1.er CONGRESO INTERNACIONAL DEL PACTO EDUCATIVO GLOBAL

29 y 30 de junio de 2023

Reflexiones en tiempos de crisis: democracia, sociedad y naturaleza desde la perspectiva de los DDHH.

Anais do I Congreso Internacional del Pacto Educativo y DDHH

I Congresso Internacional do Pacto Educativo e Direitos Humanos

Reflexões em tempos de crise: democracia, sociedade e natureza sob a perspectiva dos Direitos Humanos.

GLOBAL COMPACT *ON* EDUCATION

Universidad Católica Silva Henríquez

PUCPR

Anais do I Congreso Internacional del Pacto Educativo y DDHH

I Congresso Internacional do Pacto Educativo e Direitos Humanos

Reflexões em tempos de crise: democracia, sociedade e natureza sob a perspectiva dos Direitos Humanos

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos – CRB 9/1636

C749
2023

Congreso Internacional del Pacto Educativo Y DDHH (1 : 2023 jun. 29-30)
Anais do I Congreso Internacional del Pacto Educativo Y DDHH : reflexiones em tempos de crisis : democracia, sociedade y naturaliza desde la perspectiva de los DDHH. – Curitiba : 2023
523 p.

Congresso realizado nos dias 29 e 30 de junho, 2023 no formato online
Vários autores
Inclui bibliografias
ISBN 978-65-01-11783-6

1. Educação – Congressos. 2. Direitos humanos. 3. Democracia e educação. I. Título. II. Título: I Congresso Internacional do Pacto Educativo e Direitos Humanos Reflexões em Tempos de Crise: democracia, sociedade e natureza sob a perspectiva dos direitos humanos.

CDD 20. ed. – 370.63

Sumário

I. APRESENTAÇÃO **7**

II. PROGRAMAÇÃO **8**

III. RELAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS **9**

IV. EIXO EDUCAÇÃO BASEADA NAS PESSOAS, COM ENFOQUE EM DIREITOS HUMANOS **10**

4.1 O CONFLITO ENTRE A EDUCAÇÃO FAMILIAR E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: UM DESAFIO PARA O PARADIGMA EDUCACIONAL DO SÉCULO XXI 11

4.2 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO DIREITO DE TODOS 18

4.3 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA PUC GOIÁS: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO SENSÍVEL E HUMANÍSTICA 21

4.4 ASPIRACIONES DE FUTURO CONSTRUIDAS POR JÓVENES ESTUDIANTES. UN ESTADO DEL ARTE 24

4.5 FAMÍLIA, LUGAR PRIMEIRO DA EDUCAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS . . 28

4.6 PESSOA E EDUCAÇÃO: A PESSOA HUMANA NO CENTRO DO PROCESSO EDUCATIVO 30

4.7 A CONTRIBUIÇÃO DA FRATERNIDADE E DA AMIZADE SOCIAL PARA A EDUCAÇÃO 33

4.8 PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS: UMA EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO POPULAR NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 36

4.9 EVOLUCIÓN DE LA EDUCACIÓN Y EL SISTEMA DE ESCOLARIZACIÓN EN LOS PUEBLOS ORIGINARIOS EN LA PROVINCIA DE SALTA - REPÚBLICA ARGENTINA 40

4.10 PAZ SIM, VIOLÊNCIA NÃO: CULTURA DE PAZ E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA . . . 49

4.11 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COM APRENDIZAGEM E SERVIÇO COMO INSTRUMENTO DE INFORMAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS 53

4.12 DESAFIOS DA FORMAÇÃO DOCENTE: A ABORDAGEM DO CORPO E EDUCAÇÃO SEXUAL . . . 58

4.13 EL APORTE DE LA UNIVERSIDAD A LA TRANSFORMACIÓN SOCIAL 62

4.14 CRIANÇAS REFUGIADAS NAS ESCOLAS BRASILEIRAS: INTERCULTURALIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS 65

4.15 OFICINA DE EVOLUÇÃO SUSTENTADA PELA GENTILEZA (ESG) - A EXPERIÊNCIA DA MENINADA DO MORRO SÃO SEBASTIÃO COM OS DIREITOS HUMANOS 69

4.16 PROJETO OAB VAI À ESCOLA: UM INCENTIVO À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 73

4.17 A RELAÇÃO ENTRE RELIGIÃO E DIREITOS HUMANOS. UMA COMPLEMENTARIEDADE NECESSÁRIA NA SOCIEDADE PLURAL 78

4.18 POR UMA CULTURA DO ENCONTRO A PARTIR DO ENSINO SUPERIOR: GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO SINODAL COM JOVENS DO ECOSSISTEMA PUCRS 82

4.19 LA EDUCACIÓN EN DERECHOS HUMANOS COMO UN IMPERATIVO ÉTICO EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR. HALLAZGOS Y APRENDIZAJES DEL DIPLOMADO DE EDUCACIÓN EN DDHH DE LA UNIVERSIDAD CATÓLICA SILVA HENRÍQUEZ. 87

4.20 GRUPO ELOS: ESPAÇOS COLETIVOS DE CONSTRUÇÃO PARA UMA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA CENTRADA NO HUMANO 90

4.21 AS CONVERGÊNCIAS ENTRE EDUCAÇÃO NA FÉ E O PACTO EDUCATIVO GLOBAL 94

4.22 PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM BIOÉTICA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA DO SUL 98

4.23 A DETURPAÇÃO DO TERMO DIREITOS HUMANOS E NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO A LUZ DA EDUCAÇÃO 113

4.24 SINTO COMO UM CAVALO, PENSO COMO UM CAVALO, LOGO, AMANSO CAVALOS: DILEMAS NOSSOS SOBRE A COLONIALIDADE DA NATUREZA NA “DOMA ÍNDIA” ARGENTINA 116

V. EIXO JUVENTUDE, POLÍTICA E SOCIEDADE . . . 121

5.1 EDUCAÇÃO DEMOCRATICA NA FAMÍLIA: AUSÊNCIAS TRÁGICAS NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA . . . 122

5.2 O VOLUNTARIADO COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO POLÍTICO E SOCIAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS . . . 126

5.3 OS SENTIDOS E SIGNIFICADOS DAS/OS JOVENS ESTUDANTES DO PROEJA-FIC . . . 131

5.4 JUVENTUDES E DESIGUALDADES NA UNIVERSIDADE: PERFIL DE MULHERES PRETAS DE UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA DO SUL DO BRASIL . . . 135

5.5 LA OBSERVACIÓN ELECTORAL COMO BUENA PRÁCTICA DE PARTICIPACIÓN CIUDADANA . 139

5.6 ANÁLISE TEXTUAL DISCURSIVA COM JOVENS ESTUDANTES: UM MÉTODO ANALÍTICO DE ESCUTA CIENTÍFICA E DE PARTICIPAÇÃO . . . 140

5.7 DESARROLLO DE COMPETENCIAS EN JÓVENES PARA UN MUNDO GLOBAL. . . . 144

5.8 AS JUVENTUDES NO CENTRO DO PROCESSO EDUCACIONAL: A PESQUISA COM ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO COMO RECURSO DE PROMOÇÃO POLÍTICAS INSTITUCIONAIS . . . 146

VI. EIXO GÊNERO, INTERSECCIONALIDADE E VIOLÊNCIA . . . 150

6.1 CURSO DE PEDAGOGIA: RELAÇÕES DE PODER INFLUENCIAM NA ESCOLHA DO CURSO . . . 151

6.2 A EPIDEMIA NA PANDEMIA: ANÁLISE ECOLÓGICA EM PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. . . . 156

6.3 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES NEGRAS: AUTONARRATIVAS COMO REIVINDICAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA EXPRESSA EM BLOGS . . . 160

6.4 RACISMO INSTITUCIONAL: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA CONTRA MULHERES NEGRAS NO BRASIL . . . 164

6.5 A CRISE DO DIREITO: A TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA JULGAMENTO COM PERPECTIVA DE GÊNEROS . . . 168

6.6 HISTÓRIA DO DIREITO HUMANO A AUTONOMIA DO CORPO INTERSEXO . . . 171

6.7 A INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA SOB A ÓTICA DA EDUCAÇÃO POLÍTICA INTERSECCIONAL . . . 179

6.8 REPRESENTATIVIDADE FEMININA E HIERARQUIA RELIGIOSA . . . 185

6.9 EPISTOLÁRIO DE UMA PESQUISADORA: UMA AUTOETNOGRAFIA SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES . . . 190

6.10 DEFENSORAS POPULARES: A ATUAÇÃO EDUCATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ NA POTENCIALIZAÇÃO DE MULHERES FRENTE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO . . . 200

6.11 DEFENSORAS DEL PUEBLO: EL DESEMPEÑO EDUCATIVO DE LA DEFENSORÍA PÚBLICA DEL ESTADO DE PIAUÍ EN LA POTENCIACIÓN DE LAS MUJERES FRENTE A LA VIOLENCIA DE GÉNERO . 215

6.12 A INFLUÊNCIA DOS FEMINISMOS NAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM NAVEGANTES, SANTA CATARINA: AVANÇOS, DESAFIOS E RETROCESSOS . . . 230

6.13 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM SALA DE AULA . . . 234

VII. EIXO POVOS INDÍGENAS, MEIO AMBIENTE E CRISE CLIMÁTICA . . . 239

7.1 TERRITORIO Y PUEBLOS INDÍGENAS: UNA RELACIÓN FUNDAMENTAL PARA LA PRESERVACIÓN DEL MEDIO AMBIENTE . . . 240

7.2 A INTELIGIBILIDADE DISCURSIVA DO PAPA FRANCISCO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE . 242

7.3 LA REIVINDICACIÓN TERRITORIAL DE ESHMA EL PUEBLO INDÍGENA: YSHIR Y LA LUCHA POR LA TIERRA EN EL CHACO PARAGUAYO . . . 245

7.4 A SABEDORIA INDÍGENA E O SABER ACADÊMICO NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO

AMBIENTAL INTEGRAL E INOVADORA 248
7.5 POVOS INDÍGENAS YANOMAMI: TRAGÉDIA HUMANITÁRIA, AMBIENTAL E DEMOCRÁTICA. . . . 253
7.6 IMERSÃO NO TERRITÓRIO PANKARARU-ANGICO: DA EXPERIÊNCIA À AÇÃO 256
7.7 FUTURO ANCESTRAL: A COSMOVISÃO INDÍGENA COMO PONTO DE RESISTÊNCIA NO CONTEXTO DA CRISE AMBIENTAL 260
VIII. EIXO DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA 264
8.1 UNA APROXIMACIÓN A LA SEMANA NEGRA Y LA MATANZA DE ATOCHA A TRAVÉS DE LOS PRODUCTOS CULTURALES QUE LAS CONFORMAN COMO ACONTECIMIENTO. DE LA JUSTICIA ANTICIPATIVA A LA CONMEMORACIÓN. 265
8.2 OS SUPER-HERÓIS EM QUADRINHOS NA CONSTRUÇÃO PELOS DIREITOS HUMANOS: UMA REFLEXÃO SOBRE O DEMOLIDOR 266
IX. CONTRA CAPA FINAL 525

Apresentação

Em setembro de 2019, o Papa Francisco lançou um convite para discutir a maneira como estamos construindo o futuro do planeta e as mudanças educacionais necessárias para alcançar uma nova solidariedade universal e uma sociedade mais acolhedora, enfatizando o papel da educação nesse sentido . Um ano depois, apelou à reconstrução do Pacto Global pela Educação, determinando cinco campos temáticos de investigação, pedindo às universidades, por um lado, que realizem trabalhos de investigação científica nestas áreas temáticas, considerando que constituem os pilares da ideia de universidade e que a pesquisa é essencial para a construção da Aldeia Educacional Global e, por sua vez, criar e fortalecer redes que permitam conectar-se com a comunidade.

Nossas instituições participam e colaboram na linha "Dignidade e direitos humanos". Pensando nisso, como primeiro passo, decidimos realizar o Primeiro Congresso Internacional do Pacto Global pela Educação. Reflexões em tempos de crise: democracia, sociedade e natureza na perspetiva dos direitos humanos, que tem como principal objetivo reunir investigadores, de forma a criar um espaço de partilha e discussão de trabalhos realizados ou em curso, mas também de identificação de investigações específicas temas e afinidade entre os pesquisadores, de forma a criar futuros grupos de pesquisa, que possam desenvolver outras iniciativas em conjunto, executá-las e divulgá-las na comunidade por meio de publicações e outras atividades.

Este Congresso pretende acolher apresentações - em inglês, português e espanhol - que reflitam sobre o processo de procura destas respostas, onde se destaque o papel da história e da memória, uma vez que as principais causas ou limitações se podem encontrar no passado e que procurem realizar a análise a partir da relação passado-presente dos direitos humanos, com foco nas crises, continuidades e rupturas que ocorrem no plano social, cultural, político e jurídico nas formas de compreensão e violação do que dizemos humanos Da mesma forma, trabalhos que explorem a construção de discursos e movimentos sociais em torno de dois direitos humanos emergentes, e a educação como importante ferramenta para fortalecer esses direitos e conscientizar sobre a importância de seu respeito, são bem-vindos.

Programação

29/06/23 MESA INAUGURAL
Horário: From 09:30 to 10:45

29/06/23 Programação em breve.
Horário: From 10:00 to 12:00

29/06/23 Painel 1 - Memórias que transbordam. Debates em torno das representações de passados/presentes difíceis. Memorias que desbordan. Debates en torno a las representaciones de pasados/presentes difíciles.
Horário: From 11:00 to 12:45

29/06/23 Painel 2 - Educação Baseada nas pessoas, com enfoque em direitos humanos Educación basada en las personas, con enfoque en los derechos humanos.
Horário: From 13:00 to 14:45

29/06/23 Painel 3 - Desigualdade de gênero, Interseccionalidade e violência contra mulheres em sociedade. Desigualdad de género, interseccionalidad y violencia contra las mujeres en la sociedad.
Horário: From 15:00 to 16:45

29/06/23 Painel 4 - Cultura política, cidadania e direitos humanos: percepções, atitudes, valores, preferências e aspirações de jovens em uma sociedade globalizada Cultura política, ciudadanía y derechos humanos: percepciones, actitudes, valoraciones, prefere
Horário: From 17:00 to 18:45

30/06/23 Painel 5 - Educação Baseada nas pessoas, com enfoque em direitos humanos Educación basada en las personas, con enfoque en los derechos humanos
Horário: From 09:00 to 10:45

30/06/23 Painel 6 - Povos indígenas, meio ambiente, crise climática e sustentabilidade: é possível pensar em uma convivência mais respeitosa? Pueblos indígenas, medio ambiente, crisis climática y sustentabilidad: ¿es posible pensar en una forma más respetuosa
Horário: From 11:00 to 12:45

30/06/23 Painel 7 - Educação Baseada nas pessoas, com enfoque em direitos humanos Educación basada en las personas, con enfoque en los derechos humanos
Horário: From 13:00 to 14:45

30/06/23 Painel 8 - Desigualdade de gênero, Interseccionalidade e violência contra mulheres em sociedade. Desigualdad de género, interseccionalidad y violencia contra las mujeres en la sociedad.
Horário: From 15:00 to 16:45

30/06/23 Mesa de Encerramento

Direitos Humanos e Memória - *Omar Sagredo | Evelyn Hevia Jordán*

Educação baseada nas pessoas, com enfoque em direitos humanos - *Mirian Celia Castellain Guebert*

Gênero, Interseccionalidade e Violência - *Sandra Maria Mattar Diaz*

Juventude, Política e Sociedade - *Shirley D. Franco Mancuello*

Povos Indígenas, Meio Ambiente e Crise Climática - *Nathalia da Costa*

1. EDUCAÇÃO BASEADA NAS PESSOAS, COM ENFOQUE EM DIREITOS HUMANOS

Coordenação:

Mirian Celia Castellain Guebert

Avaliação:

Mirian Celia Castellain Guebert

1.1 DESCRIÇÃO DO EIXO

A sociedade vem revelando nas últimas décadas o crescimento de novas forças sociais nascidas na luta contra as desigualdades sociais as injustiças em busca da dignidade humana, por meio dos princípios fundamentais para a construção de uma sociedade livre harmônica e para todos. A expressão desses anseios de liberdade e democracia de todo o povo, é um instrumento legítimo de consagração de uma força política com aspirações por uma justiça social, proteção da dignidade humana por parte de uma população que se reconhece tradicionalmente marginalizada e excluída. Em resposta a tais anseios e aspirações se faz necessário pensar nos direitos fundamentais da pessoa, prevendo meios de garantia desses direitos e fixando responsabilidades por seu respeito sua promoção. Na busca de uma sociedade livre, justa para todos, apesar das resistências dos segmentos privilegiados e ao reconhecer os conhecimentos obtidos e o seu significado histórico e social como as circunstâncias que envolvem a luta pela implementação da equidade, a Educação como pratica social, histórica e formativa demanda princípios e mediações de modo a compreender como os direitos e as garantias vem se constituindo, promovendo e garantindo a dignidade humana. Como as diversas situações de marginalização e injustiça social que aparece de forma urgente uma educação em e para os direitos humanos, para construção de sociedade equitativa e menos desigual. Este eixo acolhe trabalhos que expressam princípios da Educação em Direitos Humanos, que visam a defesa da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais e da garantia dos direitos fundamentais como elementos basilares da transformação da realidade, por meio de práticas participativas, colaborativas, interdisciplinares e contextualizadas em seus mais diferentes aspectos, tendo como fio condutor a Educação em Direitos Humanos se vincula expressamente à produção de uma cultura de direitos humanos, de democracia e de uma sociedade fundada na dimensão da justiça socia

O CONFLITO ENTRE A EDUCAÇÃO FAMILIAR E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: UM DESAFIO PARA O PARADIGMA EDUCACIONAL DO SÉCULO XXI

Ezequiel Barros Barbosa de Jesus

Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Palavras-Chave: educação familiar; educação escolar; multiculturalidade, direitos humanos.

INTRODUÇÃO

Antes de abordar o inevitável conflito entre a educação que ocorre no contexto familiar e a educação que se realiza na escola, primeiro, com vistas a um norte preliminar, se faz necessário delimitar quais são os preceitos norteadores da educação contemporânea.

Em 1998, a Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), reuniu especialistas de boa parte do mundo para uma discussão acerca dos princípios norteadores e dos objetivos da prática educacional a ser realizada no século XXI. Na ocasião, foi proposto como princípio geral norteador da prática educacional – que engloba todos os níveis de ensino – uma educação pensada como uma “atividade para toda a vida” (JULIATTO, 2013, p. 19). As discussões ali empreendidas também deram origem ao conhecido relatório *Educação: um tesouro a descobrir*, organizado por Jacques Delors e que apresenta em seu quarto capítulo os quatro pilares da educação de nossa época: (1°) aprender a conhecer, (2°) aprender a fazer, (3°) aprender a viver juntos, (4°) aprender a ser (DELORS, 1998, p. 90).

De modo geral, a síntese desses quatro pilares tem em vista uma formação holística do ser humano, pensada como uma formação para *toda a vida,* que considere a complexidade do que significa *viver* e *conviver*.

De modo específico, observando o conteúdo dos quatro pilares é possível notar que o paradigma educacional apontado se ocupa tanto do ensino de saberes técnicos imprescindíveis a uma sociedade que se estrutura a partir de relações de trabalho quanto de saberes necessários à boa convivência humana. Trata-se de um “saber fazer” (1° e 2° pilar) e um “saber conviver” (3° e 4° pilar), ou seja, objetiva-se uma educação que está diretamente relacionada com o ensino e aprendizagem de competências e habilidades que se efetivam no plano cognitivo e no plano prático. Essa educação, portanto, está incumbida da formação de um indivíduo concebido como pessoa individual, mas também como membro da sociedade.

Todavia, uma reflexão mais acentuada do que significa formar uma pessoa dotada de individualidades para conviver em sociedade ressalta um ponto desafiador para o projeto educacional contemporâneo: o que inicialmente foi destacado como o inevitável conflito entre os valores que se estruturam no plano familiar, apreendidos logo na infância, e os valores que fundamentam o plano social, coletivo, apreendidos na escola.

Defende-se no presente trabalho que esse conflito ganha uma de suas primeiras formulações quando observamos a dissidência presente entre a educação familiar e a educação escolar.

De um lado, há um processo formativo em que os agentes são a criança e seu responsável. Esse processo ocorre no âmbito domiciliar, por isso, é privado e se configura como formador de um tipo de individualidade específica; é processo que forma um caráter pessoal que está assentado em valores morais, religiosos e/ou culturais bastante subjetivos e vistos como imprescindíveis dentro de um contexto delimitado: a família.

De outro lado, temos um processo formativo que ocorre na escola, por isso, é público. Este outro processo tem como agente o professor e o estudante.

Na escola, ambos trabalham dia a dia aqueles valores que conferem textura a uma sociedade que é multicultural. A sala de aula - o espaço em que se realiza esse processo - é o ambiente onde a multiculturalidade se faz presente e é expressa pelas particularidades que marcam a vida de cada estudante.

O conflito aqui descrito ocorre de dois modos. Primeiro ele se dá em relação à divergência daquilo que é ensinado pela família e aquilo que será ensinado pelo professor. Nem sempre estarão de acordo ambos os ensinamentos. O segundo caso em que o conflito ocorre é quando aquilo que um estudante aprende em seu contexto familiar vai em desacordo com aquilo que seu colega de classe aprendeu. O segundo caso, portanto, justifica aquilo que dá origem ao primeiro: um esforço da escola em ensinar valores que possam ser universalizáveis. Valores que não estejam restritos ao subjetivo contexto familiar. Exemplo desses valores são: o respeito aos direitos humanos, a tolerância e a compreensão mútua, a importância da democracia, a responsabilidade que temos em relação aos nossos atos, a importância da multiculturalidade, a busca pela paz, a preservação do meio ambiente, a partilha de conhecimentos, a luta contra a pobreza etc. (DELORS, 1998, p. 275).

Objetivo Geral

Analisar como o conflito entre a educação familiar e a educação escolar se configura como um importante desafio para a educação do século XXI.

Fundamentação Teórica

Ao tornar-se cada vez mais multicultural, a vida humana impõe para a educação grandes desafios. Entre eles, está o desafio de ensinar um estudante a conviver com o outro, um outro que não se manifesta como igual a si, mas, na maioria das vezes, como diferente de si; um outro que existe como expressão

da diversidade social, com seus próprios costumes culturais, suas normas morais, seus valores religiosos etc.

Para Stavenhagen (1998, p. 246), a globalização da economia e a expansão das redes de comunicação têm uma influência bastante importante na configuração desse “novo” mundo multicultural que a nós se apresenta, o que não significa que anteriormente a esses fenômenos não existiam múltiplas culturas. Mas é difícil negar que hoje a globalização e a comunicação se tornaram veículos facilitadores do reconhecimento desta diversidade cultural.

Tendo em vista a existência da diversidade cultural e o esforço por assumi-la como válida, é desafio do Estado e do sistema público de ensino lidar com o conflito de valores e interesses de grupos culturalmente distintos (STAVENHAGEN, 1998, p. 248). Em face à multiculturalidade, de acordo com Stavenhagen (1998, p. 249), políticas tradicionais de educação fundamentadas no postulado de uma cultura homogeneizante já não se sustenta mais, por isso, esse postulado precisa ser objeto de crítica.

Ainda na esteira de Stavenhagen, compreende-se que um dos grandes desafios da educação do século XXI é justamente este de enfrentar a dificuldade que surge da multiculturalidade, ou seja, a dificuldade que temos de conviver com o outro, com o diferente.

A escola representa o espaço onde o professor, junto aos seus estudantes, trabalhará a tomada de consciência da diversidade e do respeito à diferença. No entanto, essa atividade é em si mesma conflituosa, pois dificilmente os valores que serão ensinados pelo professor não entrarão de algum modo em conflito com os valores que foram ensinados aos estudantes em seu contexto familiar.

Voltando-se para a literatura, identifica-se na abordagem pedagógica do filósofo Immanuel Kant uma sensibilidade e um tratamento a essa questão. Na segunda metade do século XVIII, Kant já apontava em suas lições sobre a Pedagogia – uma espécie de disciplina acadêmica por ele ministrada em 1776/77, 1783/84, 1786/87 enquanto ocupava o cargo de professor de Filosofia

da Universidade de Königsberg – que há um conflito entre a educação realizada no âmbito familiar e a educação escolar. De acordo com o filósofo, a educação doméstica – como ele se refere à educação realizada pelos pais – pode engendrar defeitos do âmbito familiar e os propagar (KANT, 1999, p. 32). Para Kant, em conflito com a educação familiar a educação escolar ganharia relevância e seria vantajosa pelo fato de orientar o estudante à humanidade no trato com os outros, ensinando-o a perceber a dignidade humana inerente a sua própria pessoa e na pessoa do outro.

Em nossa época, esses defeitos descritos por Kant aparecem representados por preconceitos ou estereótipos que são passados de pais (ou responsáveis) para filhos. Ao tratar da pluralidade religiosa, por exemplo, vem à tona um tipo de preconceito e um estereótipo em que o conflito entre família e escola se faz bastante evidente.

Não é incomum em nossa sociedade a demonização de religiões de matriz africana, como demonstram Torres e Matins (2021). Trabalhar o respeito devido àqueles que praticam essas religiões torna-se um grande desafio para o professor quando os seus estudantes têm aprendido e internalizado estereótipos que inferiorizam, demonizam e desvalorizam esse tipo de credo religioso. Nesse caso, o preconceito que precisará ser combatido gera uma tensão entre os dois modos de educação supracitados. Essa tensão, por sua vez, é um dos grandes desafios a ser enfrentado pelo professor, em sala de aula, enquanto agente representante da educação escolar.

METODOLOGIA

Tendo em vista que a proposta deste trabalho é a de denunciar o conflito entre a educação familiar e a educação escolar como um fenômeno importante e presente no quotidiano educacional, uma revisão literária torna-se suficiente como metodologia empregada. No entanto, uma vez tendo sido exposto esse fenômeno abre-se um horizonte de pesquisa onde pode ser realizado um estudo

de campo para um entendimento de como esse fenômeno se efetiva na prática, levando em consideração suas causas, consequências e as alternativas de combate que podem ser realizadas.

RESULTADOS

Se a educação do século XXI se constitui a partir de um ensinar e um aprender que respeite os direitos humanos inerentes a cada pessoa e que considere a multiculturalidade própria da vida social, então é preciso considerar a necessidade de um processo desconstrutivo de alguns valores que hoje já não se sustentam mais e que são uma barreira para a construção de uma sociedade caracterizada pela diversidade.

É preciso combater valores morais que estão em desacordo com os quatro pilares que foram elencados pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, da Unesco, sobretudo, os dois últimos, que prescrevem um processo formativo com vistas ao aprender a viver junto ao outro e a ser humano; um humano cuja riqueza e complexidade reside em suas múltiplas formas de se expressar no mundo.

Na interpretação de Stavenhagen (1998, p. 249), tendo em vista o objetivo de uma educação realmente pluralista, é necessário se basear em uma filosofia e em uma educação humanista. Ao que aqui é defendido, esse caráter humanista deve estar fundamentado em valores que possam ser universalizáveis.

Os professores são uma peça chave neste desafio. Enquanto agentes da educação, é indispensável a eles a adoção de uma postura ética de reflexão constante sobre o sentido de sua prática profissional, bem como uma postura de enfrentamento às barreiras que ameaçam a solidez daqueles pilares que estruturam o modelo de educação proposto para a nossa época.

REFERÊNCIAS

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: Unesp, 1999.

DELORS, Jacques. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Editora Cortez, 1998.

JULIATTO, Clemente Ivo. **De professor para professor**: falando sobre educação. Curitiba: Editora Champagnat - PUC-PR, 2013.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. Piracicaba: Editora Unimep, 1999.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

STAVENHAGEN, Rodolfo. Educação para um mundo Multicultural. In: DELORS, Jacques. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Editora Cortez, 1998.

TORRES, Maycon Rodrigo da Silveira; MARTINS, Natasha. Intolerância religiosa e a demonização de religiões de matriz africana na “pandemônia”. **Revista Relegens Thréskeia**, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 301-319, 2021.

A INCLUSÃO EDUCACIONAL COMO DIREITO DE TODOS!
EDUCATIONAL INCLUSION WHILE LAW OF ALL!
LA INCLUSIÓN EDUCATIVA COMO DERECHO DE TODOS!

Autores: Pollyanna Rosa Ribeiro, Bethânia Loureiro Carneiro, Júlia da Paixão Oliveira Mello e Pargeon, Luciana Novais O. Brito, Renata Cardoso Barreto
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Palavras-chave: Direito à educação; inclusão; formação.

INTRODUÇÃO

A temática da inclusão ainda é cercada por mitos e diferentes desafios. Compreendê-la e lutar em prol de sua vigência é um compromisso de todo cidadão. É preciso garantir acessibilidade, condições e oportunidade mais equânimes, participação ativa nas mais diversas áreas e vivência cidadã com qualidade de vida para todas as pessoas. A educação inclusiva é dos alicerces para a inclusão social e a vivência dos direitos humanos.

OBJETIVO

Desvelar o que é educação inclusiva apontado possibilidades de concretização.

METODOLOGIA

É pautada em pesquisa bibliográfica e análise de dados que fazem parte da documentação pedagógica do Programa de Referência em Inclusão Social (PRIS), um dos diversos programas de extensão universitária da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), o qual é composto por ações que não só defendam a inclusão como bandeira de luta, impacta a formação de acadêmicos e de professores, mas também promove a educação inclusiva para todos seus participantes em escolas públicas, o que envolve diretamente, voluntários e comunidades educacionais com as quais trabalha.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para alcançar a real inclusão, muito já foi feito no campo legal, entretanto ainda temos um longo percurso de trabalho e de transformação social para que de fato se efetive. Acessibilidade, é uma premissa, mas ela por si só não é suficiente para ultrapassarmos a integração de todos, inclusive as pessoas com deficiência e as que têm necessidades educacionais específicas (Sassaki, 2005). A inclusão ultrapassa a inserção dos sujeitos nos diferentes espaços sociais, ela exige mudanças que consideram as diferenças fundamentais e que todos podem seguir suas trajetórias de vida exercendo seus direitos. Dentre tantos direitos humanos, destacaremos aqui o direito à educação, mas não qualquer educação, trataremos aqui da educação inclusiva como nosso principal recorte de reflexão a partir de Sassaki (2005), Montoan (2015) e (2022).

O que é e como opera uma educação inclusiva? Esta indagação é o fio condutor deste trabalho e sua finalidade será alcançada a partir da apresentação da experiência de um programa de extensão universitária como uma configuração que tem como pressuposto que todas as pessoas têm direito de conviverem, de aprenderem, de se desenvolverem e contribuir funcionalmente com a formação umas das outras no ambiente escolar (Montoan, 2022).

Há uma década, o PRIS desenvolve atividades de caráter socioeducacional, que tem como objetivo atuar nos diversos espaços sociais em defesa da conscientização da responsabilidade social de todos em prol da inclusão, efetivação e da promoção de direitos das pessoas com deficiência, neurodivergentes e necessidades educacionais específicas (NEE), visando vivência da inclusão social e do exercício da cidadania. Essa atuação ocorre em várias frentes, como formação de professores, participação em órgãos da sociedade civil, especialmente por meio de dois projetos: Projeto Alfadown e Projeto Aprender a Pensar (PAP).

RESULTADOS

O Projeto Alfadown trabalha com crianças (a partir de 6 anos), jovens e adultos com Síndrome de Down (SD), promovendo o letramento em múltiplas áreas, a propagação da inclusão no ambiente escolar, bem como no desenvolvimento de habilidades diversas a partir de três valores: autonomia, responsabilidade e amizade.

Este projeto contempla uma turma de educandos com SD jovens e adultos com atividades semanais de convivência, aprendizagem e ampliação das vivências nos

diferentes espaços da universidade. Semanalmente temos o “Alfadown na Escola”, em que uma equipe do projeto se dirige semanalmente a uma escola da RME para o desenvolvimento de atividades lúdicas que ressaltam a inclusão de crianças com SD em sua turma/ escola. Atualmente essa ação conta com 4 crianças com SD em uma sala de aula de 26 crianças. Por fim, é desenvolvida a Roda de Orientação Psicológica chamada “Cuidando de Quem Cuida” que ocorre semanalmente na ONG ASDOWN, instituição parceira do projeto, ofertando acolhimento, escuta e diálogo especializado para os familiares.

O Projeto Aprender a Pensar (PAP), trabalha em três escolas da RME com crianças e adolescentes com diferentes demandas e NEE em suas turmas escolares, vivenciando a inclusão por meio do desenvolvimento das competências socioemocionais, a comunicação não violenta e a cultura de paz instrumentalizando a afetividade dos estudantes.

Assim, em ambos os projetos, atendemos semanalmente, por volta de 150 crianças e estudantes distribuídas em quatro escolas da RME e contamos com mais de 60 acadêmicos voluntários dos diferentes cursos universitários e outros externos. A avaliação positiva das instituições atendidas é resultado da efetiva inclusão, que “implica uma mudança da perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldade em aprender, mas todos os demais” (Mantoan, 2015).

Referências Bibliográficas:

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér e PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão Escolar:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2012.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista da Educação Especial** – Out/2005.

1er CONGRESO INTERNACIONAL DEL PACTO EDUCATIVO GLOBAL
Reflexiones en tiempos de crisis: democracia, sociedad y naturaleza desde la perspectiva de los DDHH.
29 y 30 de junio de 2023

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA PUC GOIÁS: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO SENSÍVEL E HUMANÍSTICA

PUC GOIÁS VOLUNTEERING PROGRAM: PATHS TO A SENSITIVE AND HUMANISTIC EDUCATION

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PUC GOIÁS: CAMINO HACIA UMA EDUCACIÓN SENSIBLE Y HUMANISTA

Palavras-chave: voluntariado; humanística; educação; programa; projeto.

Autores: BANDEIRA[1], Denize Daudt; FREITAS[2], Cláudia Glênia Silva de.

INTRODUÇÃO

Tema

A extensão da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) é constituída pelas dimensões do ensino e da pesquisa e tem como objetivo contribuir para a socialização do conhecimento. O sucesso das iniciativas, de numerosas atividades, depende do envolvimento de voluntários, que se cadastram por meio do Programa de Voluntariado da PUC Goiás, e que podem atuar nos mais diversos setores da extensão: Instituto do Trópico Subúmido (ITS), Instituto Dom Fernando (IDF), Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos (CECOM), Escola de Formação da Juventude (EFJ), Escola de Circo Dom Fernando (ECDF); Programa de Direitos Humanos (PDH), que responde pelo Programa de Estudos e Extensão Afro-Brasileiro (Proafro), Programa Interdisciplina da Mulher, Estudos e Pesquisa (Pimep) e Programa de Educação e Cidadania (PEC); Programa de Gerontologia Social (PGS); Programa em Nome da Vida (PNV); e Programa de Referência em Inclusão Social (PRIS).

Problema

[1] Mestre em Comunicação e Cidadania pela Universidade Federal de Goiás. Docente do curso de Jornalismo da PUC Goiás. Coordenadora de Extensão da PUC Goiás (Proex/CDEX).
[2] Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Docente no curso de Direito da PUC Goiás e assessora da Coordenadora de Extensão (Proex/CDEX) da PUC Goiás.

Como promover, no campo da extensão da PUC Goiás, o protagonismo e contribuir para a formação cidadã dos voluntários, colaboradores, e dos públicos atendido pelos programas, projetos e institutos para a reflexão sobre seus espaços de atuação e o reconhecimento de suas potencialidades?

Objetivo geral

Proporcionar um espaço de formação ética, cultural e sensível à comunidade, aos voluntários, colaboradores, por meio da troca de conhecimentos e experiências entre os sujeitos envolvidos no programa de voluntariado da extensão da PUC Goiás, com atuação nos institutos, programas e projetos ligados à Pró-reitoria de Extensão e Assunto Estudantil (Proex). Além de contribuir para a construção e fortalecimento de políticas públicas por meio de parcerias com atores locais e nacionais – governamentais e não governamentais.

Metodologia

As atividades são realizadas diariamente em todos os institutos, programas e projetos extensionistas, contemplando diferentes faixas etárias e recortes étnicos e de gênero. São promovidas atividades que estimulam a obtenção de *feedback* periódicos dos envolvidos, com o objetivo de aprimoramento e melhora contínua das ações. Os voluntários são capacitados a atuarem em atividades com o público interno e externo à universidade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A política de extensão da PUC Goiás surge do compromisso social da Universidade para com a comunidade e de sua identidade como instituição Católica, Comunitária e Filantrópica. Do ponto de vista pedagógico/acadêmico, que é indissociável do processo ensino-aprendizagem, a PUC Goiás tem como objetivo "[…]promover o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a defesa da dignidade humana, com respeito à herança cultural e para o desenvolvimento das ciências, das tecnologias, das artes, das culturas e das religiões" (PDI, 2022, p. 16).

Como componente do processo educativo, conforme os documentos institucionais, a extensão visa a formação integral, mediante o debate, o estudo, a pesquisa, a elaboração e a implementação de planos e propostas de interesse

público, nas demais instituições da sociedade, na política, na economia, na cultura e no meio ambiente. Ao colocar em prática essa missão, solidifica-se os objetivos da política de extensão da PUC Goiás, por meio das ações extensionistas que se desenvolvem nas áreas de inclusão social; igualdade étnico racial; direitos humanos – incluindo o direito da mulher, da pessoa com deficiência, a proteção da pessoa idosa; combate ao uso e abuso de substâncias psicoativas; e o debate sobre a proteção do meio ambiente.

RESULTADOS

A participação dos voluntários - acadêmicos da PUC Goiás e público externo à universidade - nos programas, projetos e institutos da extensão, oferece a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades e competências. Os participantes contribuem ativamente para a construção da paz, igualdade, e do compromisso socioambiental. Algumas das iniciativas implementadas nesta perspectiva são: projeto Alfadow (Pris); Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI/PGS); parceria com a Pastoral da Criança e Pastoral dos Migrantes (PDH); e Alfabetização de Jovens e Adultos (PEC); visitas guiadas ao Memorial do Cerrado para circuito informativo sobre meio ambiente.

REFERÊNCIAS

2022. Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). (2022-2026). Goiânia – Goiás. PUC Goiás, 25 de março, 2022.

ASPIRAÇÕES DE FUTURO CONSTRUÍDAS POR JOVENS ESTUDANTES. ESTADO DA ARTE

ASPIRACIONES DE FUTURO CONSTRUIDAS POR JÓVENES ESTUDIANTES. UN ESTADO DEL ARTE

FUTURE ASPIRATIONS BUILT BY YOUNG STUDENTS. AN STATE OF THE ART

Autora: Andrea Alemán Andrade

Institución: Universidad Católica Boliviana “San Pablo”

Palabras clave: Aspiraciones; futuro; jóvenes; estudiantes

INTRODUCCIÓN

Estudiar a los jóvenes implica posicionarse en un horizonte abierto a la movilidad, al cambio, a la historia, a procesos de inclusión, a subjetividades, a sueños. ¿Qué quieren ser y hacer los jóvenes y qué van siendo y haciendo a partir de su entorno inmediato y propia la globalización?

Como parte de una investigación doctoral que busca comprender la construcción de aspiraciones de futuro por jóvenes universitarios de la zona Andina de Cochabamba, Bolivia, entre el 2023-2024, se pretende exponer un estado del arte que revisa las posibilidades de aspiración en el marco de los Derechos Humanos, siguiendo el derecho de la educación, la libertad y el desarrollo sin discriminación, como las discriminaciones generacionales, étnicas o de género. La revisión de literatura relacionada con la temática, permitirá reconocer cómo la educación formal y las posibilidades del entorno dan pie a la construcción de aspiraciones, además, de las variables que afectan el desarrollo de estas.

Objetivo general

Analizar desde un estado del arte relacionado con la construcción de aspiraciones por jóvenes en etapa de educación secundaria y pregrado, los abordajes teórico-epistemológicos y los resultados principales de la literatura respecto a la temática en los últimos cinco años (2019-2023).

Fundamentación teórica

Arjun Appadurai (2004, p. 59) señala que, hasta algún punto, la cultura significó el estudio del pasado (hábitos, costumbres, herencia, tradición), mientras el desarrollo, de la mano de la economía, llegó a significar el estudio de futuro (planes, esperanzas, metas, objetivos) (2004, p. 59). Ello se relaciona con la capacidad de aspiración, la cual tiene una vinculación directa con la situación de poder, dignidad y de recursos materiales que uno posee, ya que los bienes materiales generan, de alguna manera, mayores posibilidades, opciones y oportunidades (2004, p. 68). Este hecho hizo que las aspiraciones se unan directamente con estudios de futuro relacionados con la economía y el mercado (APPADURAI, 2013), cuando en realidad pensar el futuro es parte fundamental de la cultura, al no existir una sociedad que no tenga aspiración a una mejor vida, salud, felicidad (APPADURAI, 2004, p. 67).

Es así que se concibe a las *aspiraciones*, como construcciones sociales formadas a partir de la interacción y el grueso de la vida social, desde los sistemas de ideas locales y creencias (APPADURAI, 2013), lo cual llega a implicar la influencia a y de otros grupos, gobierno o factores en el entorno físico y social (RAO & WALTON, 2004, p. 25). Marina Elías junto con otros autores, señalan que las aspiraciones suelen ser a largo plazo, estas son de carácter idealista y su relación con los capitales económicos, culturales o sociales no es totalmente directa (ELÍAS et al., 2020, p. 29). En su formación intervienen factores individuales, familiares y sociales e institucionales (ELÍAS et al., 2020, pp. 29-30). Esa complejidad refuerza la construcción cultural y social de las aspiraciones.

Por otro lado, ¿qué entendemos por juventud? Pierre Bourdieu habla de la juventud como una construcción social emergente dentro de “la lucha entre jóvenes y viejos” (Bourdieu, 2002), reconociendo que en las separaciones generacionales existen juegos de poder que generaron una categoría inventada; pero, institucionalmente y para el Estado las separaciones son claras. Joven se convierte en una categoría social, que surge como parte del nuevo orden internacional, otorgándole estándares de vida, derechos, deberes y haciéndolos sujetos de consumo (Reguillo, 2012). Así, las Naciones Unidas considera que los jóvenes van entre los 16 a los 24 años (Naciones Unidas, 2022) y el Estado Plurinacional de Bolivia establece como referencia a la población entre los 16 a los 28

años (Ley de La Juventud, 2013). El interés de los estudios sobre jóvenes va más allá de las limitaciones de edad, ya que ellas y ellos construyen su identidad como actores sociales creativos, con relación a variables como el consumo cultural y los movimientos sociales (Nilan & Feixa, 2006). Apoyando esta noción, Rossana Reguillo presenta que la definición de quien es o no joven no se basa en delimitaciones biológicas, como también lo señala Bourdieu (2002), sino los comprendemos desde un grupo social con historia y bagaje cultural (Reguillo, 2012).

METODOLOGÍA

Se concibe al estado del arte como un marco de referencia para comenzar una investigación, el cual da cuenta del avance de las investigaciones respecto a una temática estableciendo modelos explicativos y conceptuales (Guevara Patiño, 2016, p. 171). Este mantiene una postura epistemológica crítica y constructivista que pretende comprender los múltiples postulados desde las características históricas, contextuales y políticas; asimismo, es hermenéutico, abierto al diálogo entre investigadores, texto y contexto (Guevara Patiño, 2016, p. 170; Lodoño Palacio et al., 2014, p. 23).

En ese sentido, a partir de una revisión documental, se generará un análisis cualitativo generando categorías y relaciones de manera inductiva. El proceso será con apoyo del programa Atlas.ti, para el análisis de los artículos, y el espacio de *Connected Papers*, que permitirá la visualización de las relaciones de artículos.

RESULTADOS

A pesar de que la revisión del estado del arte sigue en proceso, se puede evidenciar que la literatura que reúna las temáticas aspiraciones con jóvenes y universidad o estudios de secundaria es mínima. La universidad es un punto de encuentro que articula a los jóvenes del área rural y urbana, con relaciones interprovinciales, interdepartamentales, e incluso, internacionales, donde se reúnen poblaciones de diversos ingresos económicos, contextos, raíces, culturas, deseos y sueños. Esa diversidad, los procesos que se dan junto con las situaciones de exclusión e inclusión dentro de la vida universitaria, e incluso secundaria, que poco a poco se los va abordando, merece mayor revisión para aportar en la vinculación bibliográfica de jóvenes, aspiraciones y el ejercicio de sus derechos humanos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Appadurai, A. (2004). The Capacity to Aspire: Culture and the Terms of Recognition. En V. Rao & M. Walton (Eds.), *Culture and public action*. Stanford University Press : Stanford Social Sciences.

Appadurai, A. (Ed.). (2013). *The Future as cultural fact: Essays on the global condition*. New York: Verso Books.

Elías, M., Merino, R., & Sánchez-Gelabert, A. (2020). Aspiraciones ocupacionales y expectativas y elecciones educativas de los jóvenes en un contexto de crisis. *Revista Española de Sociología*, *2*(29), 27-46. https://doi.org/10.22325/fes/res.2020.73

Guevara Patiño, R. (2016). El estado del arte en la investigación: ¿análisis de los conocimientos acumulados o indagación por nuevos sentidos? *Folios*, *1*(44), 165-179. https://doi.org/10.17227/01234870.44folios165.179

Lodoño Palacio, O. L., Maldonado Granados, L. F., & Villafáñez, L. C. (2014). *Guía para construir estados del arte* (International Corporation of Networks of Knowledge).

Rao, V., & Walton, M. (Eds.). (2004). Culture and Public Action: Relationality, Equality of Agency, and Development. En *Culture and public action*. Stanford University Press: Stanford Social Sciences.

FAMÍLIA, LUGAR PRIMEIRO DA EDUCAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PALAVRAS-CHAVE: Família. Educação. Interiorização. Direitos. Humanização

INTRODUÇÃO: O projeto enfatiza a temática da família como lugar primeiro e basilar da promoção de uma educação centrada na pessoa, de forma global. Fazendo uma leitura mais atenta, digamos mais diagnóstica, podemos identificar, no universo familiar grandes desafios. É inegável a crise pela qual a família atravessa, sobretudo após os três anos da pandemia. Todavia, e com esperança, verificamos também um movimento social e eclesial pelo resgate da instituição familiar como lugar onde a pessoa dá seus primeiros passos no caminho educacional e da tomada de conhecimento dos Direitos Humanos. A educação, enquanto sistema, tem a missão de formar consciências e desenvolver o conhecimento reflexivo em torno dos Direitos Humanos e aplicá-los ao ambiente familiar.

OBJETIVO GERAL

O principal objetivo da pesquisa é ressignificar a família como base essencial na formação educacional centrada na pessoa e na sua dignidade. Como nos lembrou a Campanha da Fraternidade de 2022, na sua apresentação: “Educar é um ato eminentemente humano. Somos renovados quando aprendemos mais a respeito da vida e seu sentido, quando nos ensinam novos conhecimentos e quando, percebemos que em nós existe a profunda sede de aprender e ensinar.” Com base nesse pensamento, a família é desafiada a reestrutura-se, tornando-se lugar onde o humano seja plenamente sentido.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do projeto, utilizaremos algumas fontes bibliográficas que iluminarão os três pontos do corpo redacional: primeiro, a construção de um pensamento e discurso humanizadores. Segundo ressignificação dos movimentos e instituições que garantam a prática dos Direitos Humanos. Terceiro, ser protagonista do Pacto Educacional e dos Direitos Humanos, como desafio permanente.

*Pe. José Ronaldo Alves é membro do clero da Diocese de Palmares – PE. Mestre em Teologia pela UNICAP – (Universidade Católica de Pernambuco) – Discente da PUC Minas – (Pontifícia Universidade Católica), especialização em Teologia Pastoral. E-mail: ronaldoalvesjose739@gmail.com

CONCLUSÕES

Partindo deste projeto, a partir da experiência, buscamos construir um novo pensamento e prática que reconheçam o valor da família como lugar onde os Direitos Humanos são assumidos e postos em prática pelos seus membros, a fim de que sejam interiorizados e aplicados à sociedade em sua totalidade, na promoção do bem comum. Pois é na família que nasce o primeiro pensamento e discurso que humaniza a pessoa. Juntos e comprometidos, almejamos resgatar um humanismo que promova e defenda a vida em todas as suas expressões. Resgate do diálogo entre os membros da família. É na família que nasce o conhecimento e desejo de participação nos movimentos e instituições promotores dos Direitos Humanos. E finalmente, é na família que nasce a práxis dos valores humanos e espirituais.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A pesquisa terá sua fundamentação teórica nos mais recentes documentos da Igreja Católica, como também, em obras que tocam a temática da família, do humanismo e dos Direitos Humanos. Faremos profundas referências aos grandes pensadores da atualidade que discutem a temática do Pacto Educacional Global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

https://www.colegiomonte-sionense.com.br/diferenca-entre-casa-e-lar

SARAIVA, Genival. Genival Saraiva. Bispo Emérito de Palmares – PE. CASA E ESCOLA. Disponível em: https://www.cnbb.org.br/bispos. Acesso em: 10 maio.2023

UNIÃO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOCIAIS
Código social & Código familiar/União Internacional de Estudos Sociais – 1º ed. – Curitiba, PR: Editora ISA, 2018.

CARTA ENCÍCLICA FRATELLI TUTTI, sobre a fraternidade e a amizade social – Papa Francisco 1º edição- Paulinas – 2020

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/ Campanha da Fraternidade 2022: Texto-Base. Brasília: Edições CNBB, 2021.

NOGARE, Pedro Dalle. Pedro Dalle Nogare. Humanismos e Anti-Humanismos. 10.ed. Vozes, 1985.

PESSOA E EDUCAÇÃO: A PESSOA *HUMANA* NO CENTRO DO PROCESSO EDUCATIVO

PERSONA Y EDUCACIÓN: LA PERSONA *HUMANA* EN EL CENTRO DEL PROCESO EDUCATIVO

PERSON AND EDUCATION: THE *HUMAN* PERSON AT THE CENTER OF THE EDUCATIONAL PROCESS

Autora: Josi Mara Nolli
Instituição: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Palavras-chave: Pessoa; Educação; Constituição de 1988; Mounier.

INTRODUÇÃO

Colocar a pessoa no centro de cada processo educativo, esse é o primeiro compromisso proposto pelo *Pacto Educativo Global*. Mas o que é a pessoa? Ser pessoa é ser humano; é ser mais humano? Quando se fala de pessoa, trata-se de considerar o homem compreendido do ponto de vista ético-jurídico, de uma perspectiva moral, biofísica? Inserido na história e na sociedade, o conceito de pessoa está presente em diferentes campos do conhecimento - a filosofia, o direito, a bioética. A origem desse conceito situa-se no campo filosófico, no início da era medieval. No século XXI tem ganhado visibilidade, sobretudo, nos debates sobre direitos humanos e sobre questões que envolvem a bioética.

O conceito de pessoa é um conceito ambíguo e polissêmico (PEIXOTO, VON ZUBEN, GOTO, 2017). Ao trazer essa discussão para o campo da educação, uma questão se faz fundamental: que pessoa se quer, ou se deve colocar no centro do processo educativo? Das respostas que se podem encontrar para essa questão, depende pensar a educação.

Objetivo Geral

O objetivo geral é tratar da noção de pessoa nos campos da filosofia e do direito com a finalidade de conhecer os sentidos e significados ali presentes e, assim propor uma educação que considere a pessoa *humana* em sua totalidade, de modo integral e não fragmentada.

Fundamentação Teórica

Para tanto, no campo filosófico, vamos tratar da noção de pessoa presente no personalismo de Emmanuel Mounier[1]. O personalismo de Mounier esforça-se por resgatar a pessoa da reificação, num cenário marcado pela crise econômica de 1929 e pela Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto, predominam a banalização e a negação da pessoa. O pensamento de Mounier procura dar um novo significado à pessoa, lutando contra a reificação fomentada pelos sistemas político, social e econômico da época (e que ainda perdura).

Para tratar da educação o nosso ponto de partida é o Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe:

> A educação, *direito de todos* e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, *visando ao pleno desenvolvimento da pessoa,* seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (grifos meus).

Analisando o Art. 205, faz-se necessário perguntar: Que educação e que direito comparecem na Constituição de 1988? Que conceito de pessoa está presente nesse documento? Para, então, contrapor à noção de pessoa em Mounier e, assim, pensar uma educação que considere a pessoa por seu valor absoluto e em sua dignidade inalienável. O Art. 205 traz outras duas categorias que, entendemos, fazem parte da dimensão da pessoa - o cidadão e o trabalhador. A fragmentação se dá à medida que a educação leva em conta apenas tais dimensões, negligenciando o fundamento do cidadão e do trabalhador - a pessoa *humana*, descentralizando-a do processo educativo.

---

[1] Filósofo francês (1905 - 1950).

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa bibliográfica. Adota-se uma abordagem crítica, analítica e interpretativa nas obras de Mounier, de modo específico, em *O personalismo* e na Constituição de 1988 (por um viés jurídico-constitucional).

RESULTADOS

A pessoa, da perspectiva jurídico-constitucional, pode ser o sujeito de direito - o direito à educação. Acredita-se, interpretando a Constituição de 1988, uma educação predominantemente intelectual - uma das dimensões da pessoa. Quando se fala na pessoa *humana*, há que se levar em conta *todas as dimensões do ser humano* para que esse tenha garantida a sua plena dignidade. Desse modo, uma aproximação com a noção de pessoa que comparece em Mounier - a pessoa concreta, histórica e, ao mesmo tempo, capaz de vivenciar experiências estéticas, ajuda-nos a pensar uma educação que tenha no centro de seu processo a pessoa *humana,* conforme propõe o *Pacto Educativo Global*, considerada em sua totalidade.
.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 mai. 2023.

MOUNIER, Emmanuel. O personalismo. Trad. João Bénard. 3. ed. Santos, SP: Martins Fontes, 1974.

NUNES, César. Educação em Direitos Humanos no Brasil atual: fundamentos políticos e práticas pedagógicas possíveis. *In*: NUNES, César Augusto; GOMES, Catarina (Orgs.). Direitos Humanos: Educação e democracia. Campinas: Brasílica, 2019.

PACTO EDUCATIVO GLOBAL. Disponível em: https://anec.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Vademecum-Portuges-para-a-web-1.pdf. Acesso em: 19 mai. 2023.

PEIXOTO, Adão ;VON ZUBEN, Newton; GOTO, Tommy A. (orgs.). A pessoa: da conceituação à afirmação da dignidade humana. Curitiba: CRV, 2017.

A CONTRIBUIÇÃO DA FRATERNIDADE E DA AMIZADE SOCIAL PARA A EDUCAÇÃO

LA CONTRIBUCIÓN DE LA FRATERNIDAD Y LA AMISTAD SOCIAL A LA EDUCACIÓN

THE CONTRIBUTION OF FRATERNITY AND SOCIAL FRIENDSHIP TO EDUCATION

Autor: André Luiz Bordignon-Meira
Instituição: PUC-RJ

Palavras-chave: Educação; Fraternidade; Amizade Social; Diálogo.

INTRODUÇÃO

A proposta por um pacto global da educação está na agenda do papa Francisco, visando à fraternidade universal e a amizade solidária. Esse caminho foi iniciado desde as *villas porteñas* pelo seu cuidado pastoral e hoje ampliado no cuidado da Casa Comum e da convivência fraterna da humanidade.

"Em saída" é a direção e a construção desse processo que busca a humanização. Assim, essa proposta busca o diálogo entre as diferentes formas de pensar para construir um mundo possível de relações amigas. As encíclicas do papa Francisco *Laudato Si'* (LS) e *Fratelli Tutti* (FT) contribuem diretamente para o diálogo entre diferentes religiões e pensamentos, pois propõem pensar o futuro a partir do cuidado ambiental e humano.

Por isso, este trabalho quer contribuir para a fraternidade e a amizade social através da primavera dialogal da Igreja com mundo, inaugurada pelo Concílio Vaticano II e continuada pelo Papa Francisco. Sendo seu escopo a contribuição do cuidado, da fraternidade e da amizade social para a educação global.

Objetivo Geral

O objetivo geral é tratar da fraternidade e da amizade social como contribuições para a educação a partir da teologia e do diálogo aberto com a finalidade de criar processos de humanização e, assim propor uma educação que considere a pessoa humana de modo integral e não fragmentada.

Fundamentação Teórica

A proposta do papa Francisco para o mundo é criar caminhos e processos de diálogos. Esses processos contribuem diante do desafio cultural, espiritual e educativo (LS 202) e também para futuras gerações construídas na capacidade do diálogo fraterno e amigo (FT 199). Dessa maneira, a atualização da Doutrina Social visa a participar dos processos educacionais que promovam a pessoa humana como protagonista.

Nessa época de mudanças predominam a desumanização e a incapacidade de diálogo entre as instituições e as próprias pessoas. O pensamento teológico do papa Francisco busca reunir as lideranças globais para dialogarem os sistemas políticos, sociais, ambientais e econômicos, gerando uma nova resposta. Esse diálogo também busca aproximações com todas as instâncias religiosas, sociais e políticas da nossa sociedade contemporânea.

O papa Francisco amplia as finalidades da educação, ao propor uma nova capacidade de sair de si mesmo:

> E não se pense que estes esforços são incapazes de mudar o mundo. Estas ações espalham, na sociedade, um bem que frutifica sempre para além do que é possível constatar; provocam, no seio desta terra, um bem que sempre tende a difundir-se, por vezes invisivelmente (LS 212).

Pensando essas propostas presentes do papa Francisco nas suas encíclicas *Laudato Si'* e *Fratelli Tutti,* se faz necessário nos questionarmos sobre qual processo de educação queremos para as futuras gerações (LS 13) e qual proposta de mundo (FT 55). Então, será necessário tratar e abordar questões que ferem e desfiguram os direitos da pessoa humana, como a cultura do descarte e o tráfico humano. A fragmentação das relações e a cultura odiosa impedem que a integralidade dos

direitos humanos possibilite uma sociedade marcada pela fraternidade e pela humanidade.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa bibliográfica a partir das encíclicas e pronunciamentos do papa Francisco, através de uma abordagem analítica, crítica e interpretativa.

RESULTADOS

O Pacto Educativo Global contribui e amplia o pensamento para a práxis da construção de uma sociedade fraterna e de amizade social. À luz da proposta do papa Francisco promover o diálogo na sociedade com as questões emergenciais na busca por soluções humanizadoras e de cuidado com a Casa Comum. O desenvolvimento desses processos é um caminho lento, contudo, necessário para abrir os novos horizontes das dimensões da pessoa humana. As relações humanas e com a Casa Comum levam em conta todas as dimensões do ser humano para que esse tenha garantida a sua vida plena (Jo 10,10). Desse modo, a fraternidade e a amizade social desenvolvidas de forma lúcida, concreta, histórica e, ao mesmo tempo, capaz de gerar novas experiências de convivência, nos ajudará a pensar uma educação global com base na integralidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FRANCISCO, PP. **Carta Encíclica Laudato Si'**: sobre a Casa Comum. São Paulo: Paulus, 2015.

FRANCISCO, PP. **Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium***: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2013.

FRANCISCO, PP. **Mensagem do Papa Francisco para o Pacto Educativo Global.** Disponível on line em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2019/documents/papa-francesco_20190912_messaggio-patto-educativo.html. Acesso em: 14 Nov. 2021.

PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS: UMA EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO POPULAR NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ADULT LITERACY PROJECT: AN EXPERIENCE OF POPULAR EDUCATION IN UNIVERSITY EXTENSION

PROYECTO DE ALFABETIZACIÓN DE ADULTOS: UNA EXPERIENCIA DE EDUCACIÓN POPULAR EN EXTENSIÓN UNIVERSITARIA

Autoras: Patrícia Marcelina Loures
Esdranne da Silva Santos

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás- PUC Goiás

Palavras-Chave: Alfabetização; Adultos; Educação Popular

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa trazer elementos importantes acerca do Projeto de Alfabetização de Adultos, que vem sendo desenvolvido atualmente pelo Programa de Extensão Educação e Cidadania (PEC), vinculado ao Programa de Direitos Humanos (PDH) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. O programa visa lutar pela garantia de direitos educacionais e sociais nos diversos campos.

OBJETIVO GERAL

Contribuir com o processo de alfabetização de adultos de Goiânia, Goiás e cidades circunvizinhas. Busca-se minimizar os processos de injustiça e exclusão social, caracterizados pela negação do direito à escola ao longo da vida dos sujeitos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O trabalho desenvolvido pelo PEC, sustenta-se teórica e metodologicamente nos pressupostos da educação e da cultura popular (FREIRE, 1980, 2000; BRANDÃO, 2007). Busca-se contribuir por meio do

estudo, debate e ação para a construção da democracia e da cidadania como fundamento da vida social contemporânea na contraposição a qualquer forma de exclusão.

A compreensão de educação e cidadania, tanto dos precursores do programa como dos atuais membros, concorda com os princípios filosóficos de Paulo Freire (1980), o qual afirma que esse comprometimento com a consciência histórica significa uma inserção crítica na história no sentido de que o homem assuma o papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo.

A concepção de Freire sobre o diálogo vai ao encontro do trabalho extensionista no PEC, porque a todo instante há a troca de saberes entre acadêmicos, professores e membros da sociedade. Cada sujeito possui uma caminhada diferente imprimindo suas contribuições frente às ações. Contudo, é preciso esforço para que ocorra um processo dialógico e o direito à palavra não seja negado.

Atualmente, o Programa constitui-se, no âmbito da PUC Goiás, em *locus* privilegiado de formação de professores da e para educação básica por meio das seguintes ações: alfabetização de jovens e adultos; acompanhamento de políticas públicas de educação (Fóruns, Conselhos e Comitês e Movimentos) e de diálogo com os movimentos sociais, bem como das organizações populares; a exemplo das discussões envolvendo Educação Popular, Cultura Popular e Alfabetização de Jovens e Adultos, entre outras.

A extensão universitária é compreendida na LDB (Lei n. 9394/1996), primeiramente no Capítulo IV, Artigo 43, que trata das finalidades do ensino superior e em seu último inciso ao afirmar sobre a importância de se “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (LDB 9394/96, p.13).

METODOLOGIA

O Projeto de Alfabetização procura priorizar os pressupostos freireanos primando pela dialogicidade e pela participação ativa dos sujeitos visando o processo de conscientização frente à realidade vivenciada, o que não se constitui como tarefa fácil.

Busca-se fundamentação metodológica nos princípios da Educação Popular defendidos por Paulo Freire como mola propulsora para as ações a serem desenvolvidas.

O programa conta com ações permanentes como o Grupo de Estudos e Trabalho e momentos de planejamento para as atividades. Os estudos envolvem professores, acadêmicos da universidade e são abertos ao público em geral.

RESULTADOS

O Projeto de Alfabetização foi retomado no ano de 2016. sendo realizado semanalmente, atendendo adultos com 18 (dezoito) anos sem limite de idade. As matrículas permanecem abertas durante todo o semestre letivo. Até o presente momento foram atendidas 15 (quinze) turmas oscilando entre 15(quinze) e 25 (vinte e cinco) alunos por semestre.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos R. O que é educação. 20ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal: Brasília, 1988.
_____. Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Ministério da Educação: Brasília, 1996.
FREIRE, Paulo (1927-1997). A importância do ato de ler: em três artigos que se completam / Paulo Freire - 51. ed. São Paulo: Cortez, 2011 (coleção questões da nossa época).
_____, Paulo. A pedagogia do Oprimido. Petrópolis: Vozes, 1980.
_____. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA. Goiânia, 2017
SANTOS, Leide Rodrigues dos. MOBRAL: a representação ideológica do regime militar nas entrelinhas da alfabetização de adultos. Revista Crítica Histórica Ano V, nº 10, dezembro/2014
Universidade Católica de Goiás. Perfil da Universidade Comunitária: Estudo de suas características predominantes e o seu desempenho. UCG: Goiânia, 1988.

EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA ESCOLAR NOS POVOS ORIGINAIS NA PROVÍNCIA DE SALTA - REPÚBLICA ARGENTINA.

EVOLUCIÓN DE LA EDUCACIÓN Y EL SISTEMA DE ESCOLARIZACIÓN EN LOS PUEBLOS ORIGINARIOS EN LA PROVINCIA DE SALTA - REPÚBLICA ARGENTINA.

EVOLUTION OF EDUCATION AND THE SCHOOLING SYSTEM AMONG THE NATIVE PEOPLE IN THE PROVINCE OF SALTA - ARGENTINA.

Autor: MANUEL LUIS ZAMBRANO ECHENIQUE[1]

Co-autor: JUAN FRANCISCO LINARES[2]

Co-autor: SOLEDAD FABIANA FLORES[3]

Palabras claves: educación; etnias; Wichis; pueblos

LÍNEA DE TIEMPO RECIENTE

En la historia de la educación de los pueblos originarios en Argentina, han sido diversas las instituciones sociales que han participado en la necesidad de educar a los Wichis y a otros grupos étnicos. En los años 60 y 70, los esfuerzos estaban dirigidos a la alfabetización y a la formación de líderes comunitarios a través de la Iglesia Católica. Durante la década de 1980, se puso énfasis en la educación bilingüe e intercultural, y en la actualidad se busca una educación integral y orientada hacia el desarrollo productivo.

Han habido muchos referentes en la temática de la educación de los pueblos originarios en Argentina, la mayoría de ellos de bajo perfil que solo dejaron huellas sin registros documentales, quienes en la década de 1970 fueron promotores de la alfabetización en las comunidades indígenas. El enfoque se centralizó en la creación de escuelas y la formación de líderes comunitarios que pudieran alfabetizar a otros miembros de la comunidad. La Iglesia Católica también jugó un papel importante en este proceso, a través de la formación de catequistas y la creación de escuelas en las que se enseñaba el catecismo y se promovía la alfabetización.

Durante la década de 1980 y hasta fines de ese siglo, se inicia un cambio en la perspectiva de la educación de los pueblos originarios en Argentina. Se comenzó a

[1] MBA- Especialista – Ingeniero Industrial - UCASAL
[2] Especialista – Ingeniero Industrial - UCASAL
[3] Mg – Ingeniera Informatica - UCASAL

poner énfasis en la educación bilingüe e intercultural, con el objetivo de preservar las lenguas y culturas indígenas mientras se les enseñaba a los estudiantes habilidades y conocimientos necesarios para participar en la sociedad nacional. En este sentido, en el año 1985, se crea el Instituto Nacional de Asuntos Indígenas (INAI) con la finalidad de coordinar la educación bilingüe intercultural y otros programas para el desarrollo de los pueblos originarios.

A partir del año 2010[4] y a través del Censo realizado por el Instituto Nacional de Estadísticas y Censos de la República Argentina - INDEC, se incorpora una pregunta sobre el autorreconocimiento y la pertenencia a los pueblos originarios, entre los que se encontraban clasificadas las siguientes etnias: Chané, Chorote, Chulupí, Diaguita Calchaquí, Huarpe, Kolla, Mapuche, Mocoví, Ona, Pilagá Rankulche, Tehuelche, Toba, Tupí Guaraní, Wichí, Otro pueblo indígena.

A partir de allí, se logró recolectar información cuantitativa sobre la población conformada por los pueblos originarios, la distribución demográfica y en particular, el punto que nos atañe, que es la escolarización de dicho universo.

En los resultados obtenidos en dicho Censo se vió reflejado el bajísimo porcentaje de alfabetización en la población originaria. En algunos casos el criterio de valoración estuvo determinado por un periodo de 10 años.

PERSPECTIVA POSTMODERNA

Al igual que en el resto de América Latina, se ha incorporado en la agenda de los distintos Estados, a la educación, escolarización y acceso a la formación en sus distintos niveles como un tema central; en los que a su vez cada país debe ocuparse. Son diversos los estudios realizados[5] que ponen de manifiesto las problemáticas asociadas a las desigualdades territoriales en el acceso a la educación, las inequidades y la promoción de la integridad cultural.

En el nuevo milenio, la educación para los pueblos originarios en Argentina busca una educación integral y orientada hacia el desarrollo productivo. El Ministerio de Educación de la Nación ha establecido un enfoque en la educación técnica y

[4] https://www.indec.gob.ar/indec/web/Nivel4-Tema-2-21-99
INDEC (2010). Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas 2010. Pueblos originarios- Región Noroeste Argentino. https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/pueblos_originarios_noa.pdf

[5] CEPAL (2020). Los pueblos indígenas de América Latina - Abya Yala y la agenda 2030 para el desarrollo sostenible. Tensiones y desafíos para una perspectiva https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45664/51/S2000125_es.pdf

profesional, con el objetivo de mejorar las oportunidades laborales para los jóvenes indígenas. Además, se promueve una educación que tenga en cuenta la cultura y la cosmovisión de los pueblos originarios, y que fomente la participación de las comunidades en la toma de decisiones sobre la educación.

Otro referente en la temática de la educación de los pueblos originarios en Argentina es el antropólogo Rodolfo Kusch. En su obra "América Profunda", Kusch aborda la relación entre la cultura y el conocimiento, y defiende la importancia de la educación en la preservación de la cultura y la identidad de los pueblos originarios. Según Kusch, la educación debe ser una herramienta para el desarrollo de la conciencia crítica y la comprensión profunda de la cultura y la historia de los pueblos originarios.

En resumen, la educación de los pueblos originarios en Argentina ha sido abordada por diversas instituciones sociales, y ha variado a lo largo de los años. Desde la alfabetización en la década de 1970 hasta la incorporación de docentes con formación bilingüe en las aulas.

El Foro Mundial sobre la Educación Dakar (Senegal) del año 2000, describe que (…) la educación es un derecho humano fundamental, y como tal es un elemento clave del desarrollo sostenible y de la paz y estabilidad en cada país y entre las naciones, y, por consiguiente, un medio indispensable para participar en los sistemas sociales y económicos del siglo XX(…) (PIDESC, 1976). Asimismo, la Conferencia Mundial de Derechos Humanos establece que (…) la educación en materia de derechos humanos y la difusión de información adecuada, sea de carácter teórico o práctico, desempeñan un papel importante en la promoción y el respeto de los derechos humanos de todas las personas sin distinción alguna por motivos de raza, sexo, idioma o religión y debe integrarse en las políticas educativas en los planos nacional e internacional(…) (Conferencia Mundial de los Derechos Humanos, 1993).

La educación es un derecho humano fundamental que permite a las personas desarrollar su potencial y mejorar su calidad de vida. Si nos focalizamos en las comunidades Wichi de la provincia de Salta, el sistema de escolarización formal es especialmente importante para generar posibilidades laborales de alto impacto social y promover el desarrollo sostenible de la región. Este trabajo trata de resaltar la importancia de educar en las comunidades Wichi, proponiendo una educación basada en competencias con un componente ético y moral. Si citamos los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) elaborados por la Organizacion de las Naciones Unidas

(ONU) en su 4 objetivo, formula “Garantizar una educación inclusiva, equitativa y de calidad y promover oportunidades de aprendizaje durante toda la vida para todos”.

Las comunidades Wichi son una etnia, que habita en la región del Gran Chaco, en la provincia de Salta, Argentina. Estas comunidades se enfrentan a múltiples desafíos, incluyendo la pobreza, la falta de acceso a servicios básicos como la salud y la educación, y la discriminación. Sumándose hoy el gran flagelo de la droga. La educación puede ser una herramienta poderosa para abordar estos desafíos y mejorar la calidad de vida de las personas en las comunidades Wichi.

EL ENFOQUE BASADO POR COMPETENCIAS Y LA EDUCACIÓN DE LOS PUEBLOS ORIGINARIOS

Una educación basada en competencias es aquella que se enfoca en desarrollar habilidades prácticas que son relevantes para el mundo laboral y para la vida diaria. En lugar de enfocarse exclusivamente en la teoría, la educación basada en competencias, se enfoca en la práctica y en el desarrollo de habilidades específicas, haciendo un poco de tecnicismo podemos decir que se basa en el enseñar hacer, conocer y ser.

En el contexto de las comunidades Wichi, una educación basada en competencias puede ser especialmente efectiva para generar posibilidades laborales de alto impacto social.

Las competencias que se enfatizan en una educación basada en competencias pueden variar dependiendo de la región y de las necesidades locales. En el caso de las comunidades Wichi, algunas competencias relevantes podrían incluir la producción agrícola y ganadera, la artesanía, el turismo y la gestión de proyectos comunitarios. Estas competencias pueden ayudar a generar empleos y a mejorar la economía local.

Sin embargo, una educación basada en competencias por sí sola no es suficiente. También es importante incluir una componente ética y moral en la educación. Esto significa enfatizar valores como la honestidad, la responsabilidad, el respeto y la solidaridad. Estos valores, hoy ya existentes en las comunidades, pueden ayudar a fortalecer la cohesión social en las comunidades Wichi y promover un desarrollo sostenible a largo plazo.

Además, una educación basada en competencias con una componente ética y moral puede ayudar a abordar algunos de los desafíos específicos que enfrentan las

comunidades Wichi. Por ejemplo, la educación puede ayudar a prevenir la violencia de género y promover la igualdad de género. También puede ayudar a fomentar el respeto por la naturaleza y promover prácticas sostenibles de uso de los recursos naturales.

Para implementar una educación basada en competencias con una componente ética y moral en las comunidades Wichi, es necesario contar con el apoyo y la participación de las propias comunidades. Esto implica trabajar en colaboración con los líderes comunitarios, los padres y los estudiantes para diseñar programas educativos que sean relevantes y efectivos; programas hechos a medida. También es importante contar con recursos adecuados, incluyendo infraestructura educativa y materiales didácticos.

Tal como ya dijimos, pero vemos necesarios ser reiterativos, la educación es un derecho fundamental que debe ser garantizado para todas las personas, independientemente de su origen étnico o cultural. En el caso de los pueblos originarios, como los Wichis, es fundamental que la educación se adapte a sus necesidades y respete su cultura, para que puedan desarrollarse en igualdad de condiciones con el resto de la sociedad. En esta ocasión, se discutirá la importancia de educar a los pueblos originarios, como los Wichis, fuera de la educación tradicional, respetando su cultura como eje principal, enseñando a generar valor agregado, el uso de herramientas financieras, tecnificando las actividades productivas que hacen desde hace mucho tiempo y enseñarles a industrializar la ruralidad.

Una de las formas en que la educación puede ser especialmente útil para los pueblos originarios es enseñándoles a generar valor agregado a los productos que producen. Por ejemplo, los Wichis son conocidos por su producción de artesanías y tejidos. Si se les enseña a mejorar la calidad de sus productos y a comercializarlos de manera efectiva, podrían obtener mejores precios y mayores ingresos, lo que les permitiría mejorar su calidad de vida y desarrollarse en igualdad de condiciones con el resto de la sociedad.

Otra forma en que la educación puede ser útil para los pueblos originarios es enseñándoles el uso de herramientas financieras, como los microcréditos y las cooperativas de crédito. Como asi tambien a la conformacion de estructuras de costos. Estas herramientas pueden ser especialmente útiles para las comunidades que tienen dificultades para acceder a los préstamos tradicionales de los bancos. Si se les enseña cómo acceder a estas herramientas financieras y cómo utilizarlas de manera efectiva,

podrían tener acceso a capital y recursos que les permitirían invertir en sus actividades productivas y mejorar su calidad de vida. Enseñarles a partir de estas herramientas a tomar decisiones para su bienestar económico.

También es importante que la educación para los pueblos originarios incluya la tecnificación de las actividades productivas que realizan ancestralmente, muchas veces en prácticas comunitarias. Por ejemplo, los Wichis son conocidos por su producción agrícola y ganadera. Si se les enseña técnicas de agricultura y ganadería modernas, podrían mejorar la eficiencia de sus actividades y aumentar su productividad. Esto les permitiría obtener mejores rendimientos y mayores ingresos, lo que a su vez les permitiría mejorar su calidad de vida y desarrollarse en igualdad de condiciones con el resto de la sociedad.

Por último, es importante que la educación para los pueblos originarios incluya la industrialización de la ruralidad. Esto significa enseñarles a producir bienes y servicios que puedan ser comercializados en el mercado nacional e internacional, y que les permitan generar empleos y mejorar su economía local. Si se les enseña cómo agregar valor a sus productos y cómo comercializarlos de manera efectiva, podrían obtener mejores precios y mayores ingresos, mejorando nuevamente su calidad de vida.

La educación es una herramienta fundamental para el desarrollo productivo de los pueblos originarios, como los Wichis. A través de una educación de calidad, es posible motivar a los jóvenes Wichis a estudiar y generar oportunidades laborales con todo lo que ello conlleva, sin tener que abandonar sus comunidades y su cultura.

Uno de los mayores desafíos que enfrenta la educación en las comunidades Wichis es la falta de motivación de los jóvenes para estudiar. En muchos casos, los jóvenes Wichis abandonan la escuela temprano debido a la falta de oportunidades laborales y la falta de incentivos para continuar estudiando. Es fundamental que la educación para los pueblos originarios incluya programas que fomenten la motivación de los jóvenes para estudiar y generar oportunidades laborales.

Una forma de motivar a los jóvenes Wichis a estudiar es enseñándoles cómo la educación puede ayudarles a generar oportunidades laborales de alto impacto social. Por ejemplo, si se les enseña a desarrollar habilidades en áreas como la tecnología, el turismo o la gestión empresarial, podrían tener acceso a empleos bien remunerados que les permitan mejorar su nivel de vida y, al mismo tiempo, contribuir al desarrollo de sus comunidades.

Otra forma de motivar a los jóvenes Wichis a estudiar es enseñándoles la importancia de evitar el desarraigo educando para la generación de puestos laborales en sus propias comunidades. En muchos casos, los jóvenes Wichis se ven obligados a abandonar sus comunidades para buscar oportunidades laborales en ciudades y pueblos cercanos. Sin embargo, si se les enseña cómo generar empleos en sus propias comunidades, podrían quedarse en sus comunidades y contribuir al desarrollo económico local.

Además, la educación para los pueblos originarios también debe incluir el papel que la iglesia de Francisco, la iglesia de Cristo a través de las universidades confesionales, puede desempeñar en la promoción de la educación y el desarrollo productivo en las comunidades Wichis. La iglesia puede ser un importante agente de cambio, ya que está en contacto cercano con la población local y puede ofrecer apoyo y recursos para mejorar la educación y las oportunidades laborales.

Podemos aseverar entonces que las universidades confesionales, pueden ser una herramienta importante para mejorar la educación en las comunidades Wichis. Estas casas de estudios pueden ofrecer programas educativos diseñados específicamente para las necesidades de las comunidades indígenas, lo que puede mejorar la calidad de la educación y aumentar las oportunidades laborales para los jóvenes.

Es importante destacar que la educación para los miembros de los pueblos originarios debe ser respetuosa de su cultura y su forma de vida. La educación no debe imponer valores y prácticas ajenas a dichas comunidades indígenas, sino más bien debe integrar los conocimientos y prácticas tradicionales con los nuevos conocimientos y habilidades modernos y postmodernos logrando una participación comunitaria activa y un enfoque pedagógico contextualizado.

INGRESO DE ALUMNOS PROVENIENTES DE COMUNIDADES ABORÍGENES A ESTUDIOS SUPERIORES. CASO: UNIVERSIDAD CATÓLICA DE SALTA.

Actualmente la Universidad Católica de Salta mantiene una estrecha relación con el Instituto Provincial de los Pueblos Indígenas de Salta (IPPIS) y la Secretaría de Asuntos Indígenas y Desarrollo Comunitario, instituciones con las viene celebrando protocolos que le permiten a los miembros de las comunidades aborígenes ingresar

al sistema educativo universitario mediante becas tanto para la modalidad presencial como distancia.

Dichos protocolos tienen por objeto realizar actividades culturales, científicas y tecnológicas, articular esfuerzos para la formación, capacitación y perfeccionamiento de profesionales, técnicos y auxiliares en el área y disciplinas afines a las actividades de ambas instituciones.

Este año los beneficios solicitados fueron destinados a 11 (once) alumnos, de los cuales 4 (tres) son varones, 7 (siete) mujeres; quienes a su vez eligieron las carreras tradicionales de Contador Público en un 45% y Abogacía 27% y el otro 27% restante se encuentra Licenciatura en relaciones internacionales, licenciatura en educación y tecnicatura en secretariado ejecutivo.

Como se puede observar, el mayor porcentaje de las carreras elegidas pertenecen a las ciencias sociales.

Otro dato importante es el rango etáreo de los estudiantes beneficiados, que en promedio se encuentra entre los diecinueve y veintidós años.

Una fortaleza para destacar es el interés que la Universidad tiene en la comunidad en la que se encuentra inmersa y las posibilidades que genera para sus habitantes, incluso para quienes se encuentran en condiciones vulnerables, desfavorables y distantes.

En éste sentido, desde el año 2016 ha iniciado un proceso de mejoramiento en sus políticas de gestión, entre las cuales ha trazado el Plan Estratégico de la Universidad poniendo énfasis en la demanda social de educación que está sufriendo transformaciones significativas frente a los desafíos profesionales que enfrentan los jóvenes que deben insertarse en la sociedad y que requieren una formación acorde a esas exigencias para poder desempeñarse en un mundo profesional de alta competencia.

Por otra parte, como debilidad podemos denotar que a pesar de contar con la información, a la universidad le queda un camino todavía por desarrollar, un ejemplo es que desde los sistemas registrales podrían incorporarse ciertos puntos de relevamiento, que permitan recopilar digitalmente mayores detalles tales como el nombre de la comunidad aborigen de procedencia de quienes eligen estudiar en la Universidad; entre otros.

CONCLUSIONES FINALES

En conclusión, la educación es una herramienta fundamental para el desarrollo productivo de los pueblos y en especial de los más postergados como los pueblos originarios y en particular la etnia Wichí. Es importante motivar a los jóvenes de esa comunidad a estudiar y generar oportunidades laborales que les permitan mejorar su calidad de vida sin que ésto implique que deban abandonar su lugar de origen.

Está claro que existen una serie de políticas orientadas al sector que han ido modificándose durante los años aggiornadose a las necesidades reales, siendo acompañadas de políticas desarrolladas in situ y no a las percibidas desde una oficina. Vemos con muy buenos ojos que esta nueva mirada se centra en la búsqueda del desarrollo integral de las comunidades con la participación activa de diferentes sectores y actores sociales en donde se analizan el grado de asertividad de las acciones realizadas en los últimos años en relación a lo que los pueblos originarios esperan que se haga.

Hoy, que una Universidad confesional les brinde el apoyo real a las comunidades es un gran avance, pero quedan todavía un sin fin de acciones por hacer para que no sean solo un puñado de alumnos los que puedan acceder a la educación. Falta trabajar ahora en el nivel inicial, en el primario y en el secundario desarrollando sobre todo la educación técnica, que es la que va a brindar otras herramientas para insertarlos en el mercado laboral.

Divisamos un horizonte que nos llena de esperanzas.

PAZ SIM, VIOLÊNCIA NÃO: CULTURA DE PAZ E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA

PAZ SÍ, VIOLENCIA NO: CULTURA DE PAZ Y PREVENCIÓN DE LA VIOLENCIA EN LA ESCUELA

PEACE YES, VIOLENCE NO: PEACE CULTURE AND VIOLENCE PREVENTION AT SCHOOL

Autores: Raimundo Valmir de Oliveira[1]; Célia Maria Ribeiro de Vasconcelos[2]; Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos[3];Gilbraz de Souza Aragão[1] .

Instituição: Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP[1]; Instituto Federal de Pernambuco - IFPE[2]; Universidade Federal de Pernambuco - UFPE[3].

Palavras-Chave: violência escolar; mediação de conflitos; cultura de paz; diálogo; educação para a paz.

INTRODUÇÃO

A violência no ambiente escolar é um fenômeno complexo que afeta não apenas os agressores e as vítimas, mas também os espectadores. Isso compromete a escola como um espaço de prazer, amizade, busca do conhecimento e aprendizagem. Além disso, tem efeitos negativos na vida das crianças e adolescentes, causando sofrimento, problemas de saúde, sentimentos de tristeza, ideação suicida e insegurança. Essas consequências afetam o processo de aprendizado dos estudantes. Portanto, adotar políticas educacionais que promovam atitudes e comportamentos não violentos e não discriminatórios, como a cultura de paz, é uma ferramenta poderosa que os professores podem utilizar para transformar essa realidade.

Objetivo geral

Descrever a experiência de condução de uma oficina destinada a professores do ensino fundamental II das escolas municipais de Pesqueira – PE, objetivando promover a cultura de paz e prevenir a violência.

Fundamentação Teórica

A Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida, na promoção e prática da não violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação (ONU, 2004). Promover a cultura de paz é uma ação educativa capaz de enfrentar e reduzir a violência no contexto escolar, por meio da promoção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para promover mudanças de comportamento (DISKIN, 2008). A escola tem a responsabilidade de transmitir de maneira adequada os princípios fundamentais relacionados à convivência escolar e social harmoniosa, reconhecendo seu papel essencial na formação da cidadania de crianças e adolescentes. Para prevenir a violência e promover a cultura de paz, é necessário fornecer o aprendizado de habilidades que estimulem a cooperação em um ambiente multicultural, a redução de preconceitos e a resolução pacífica de conflitos (UNESCO, 2010; NUNES, 2011).

METODOLOGIA

O projeto foi realizado em duas fases: diagnóstica e intervenção. Na fase diagnóstica, três professores de cada uma das oito escolas de ensino fundamental II do município de Pesqueira foram selecionados por sorteio simples. Um questionário autoadministrado foi utilizado para coletar informações sobre aspectos socioeconômicos, formação acadêmica, ocorrência de violência escolar e existência de projetos de promoção da cultura de paz.

Na segunda fase, uma oficina foi realizada com os 24 professores selecionados. A oficina seguiu a metodologia da problematização e incluiu dinâmicas de integração, apresentação dos objetivos do projeto e do diagnóstico situacional, exposição dialogada sobre o impacto da violência no processo de ensino e

aprendizagem, construção coletiva de um quadro de violência, compartilhamento de experiências bem-sucedidas e debate por meio de vídeos. Os professores também foram solicitados a elaborar propostas de trabalho interdisciplinar sobre educação e promoção da cultura de paz.

RESULTADOS

O diagnóstico inicial permitiu identificar a realidade da violência escolar, enquanto a oficina promoveu a troca de experiências e a construção de propostas de intervenção

O evento começou com uma dinâmica chamada "árvore da vida", na qual os participantes escreveram em cartões palavras que representavam os obstáculos à paz na escola. Esses cartões foram descartados, simbolizando a rejeição dessas realidades negativas. Em seguida, os professores escreveram palavras que ilustravam seu compromisso com a mediação de conflitos e a promoção da paz, e essas palavras foram fixadas na árvore, representando o poder transformador da educação nesse contexto.

Os professores foram divididos por escola e instruídos a realizar um diagnóstico da violência no ambiente escolar. Cada grupo compartilhou os quadros de violência presentes em suas escolas, identificando que a violência muitas vezes tem origem fora da escola, especialmente nas desestruturas familiares, mas afeta o ambiente escolar de várias maneiras. O consumo de drogas foi mencionado como um fator determinante, gerando indisciplina e conflitos, tanto entre professores e alunos quanto entre os próprios alunos. Além disso, constatou-se a ausência de projetos voltados para a mediação de conflitos e a cultura de paz nas escolas presentes.

No final da oficina, os professores elaboraram planos de intervenção focados na mediação de conflitos e na construção de uma cultura de paz em suas escolas. Um professor foi eleito como mediador de conflitos, encarregado de acompanhar e gerenciar a implementação do plano de intervenção junto aos colegas.

A participação dos professores revelou sentimentos de angústia, ansiedade, desmotivação e impotência diante da violência escolar. Mesmo com o apoio de outros profissionais, enfrentar essa problemática mostrou-se desafiador, gerando medo, ansiedade e desesperança diante do contexto atual.

Espera-se que essas ações contribuam para a promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor, incentivando a cultura de paz e a prevenção da violência.

REFERENCIAS

DISKIN, L.; ROIZMAN, L. G**. Paz, como se faz?** Semeando cultura de paz nas escolas. 4. ed. Brasília: UNESCO, p. 108, 2008.

NUNES, A. O. **Como restaurar a paz nas escolas:** um guia para educadores. São Paulo. Contexto, 2011.

ONU. **Declaração e programa de ação sobre uma cultura de paz**. 2004. Disponível em: www.comitepaz.org.br/dec_prog_1.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

TAVARES, P. A.; PIETROBOM, F. **Fatores associados à violência escolar no Estado de São Paulo**. **Estud. Econ.,** São Paulo, vol. 46, n.2, p. 471-98, abr.-jun. 2015.

UNESCO. **Cultura de paz:** da reflexão à ação. Balanço da década internacional da promoção da cultura de paz e não violência em benefício das crianças do mundo. Brasília, São Paulo: Associação Palas Athena, 2010.

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COM APRENDIZAGEM E SERVIÇO COMO INSTRUMENTO DE INFORMAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

LA EXTENSIÓN UNIVERSITARIA CON EL APRENDIZAJE Y SERVICIO COMO INSTRUMENTO DE INFORMACIÓN Y EFETIVACIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS

UNIVERSITY EXTENSION WITH LEARNING AND SERVICE AS AN INSTRUMENT FOR INFORMATION AND ENFORCEMENT OF HUMAN RIGHTS

Autores: Ms. João Elton de Jesus[1]
Instituição: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Palavras-Chave: Extensão Universitária; Aprendizagem e Serviço; Ensino Superior; Educação Transformadora; Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

A Extensão Universitária apresenta-se com uma importante ferramenta do Ensino Superior para a formação integral dos universitários, pois traz consigo a possibilidade de inovação nas metodologias de Ensino-Aprendizagem, colocando o estudante como protagonista e proporcionando uma aprendizagem colaborativa, já que no contato e na interação com os diversos agentes da sociedade, poderão aprender outros saberes, principalmente os saberes

[1] Professor e Coordenador da Extensão Universitária da Universidade Católica de Pernambuco. Doutorando em Psicologia Clínica. Mestre em Ciências da Religião. Licenciado em Filosofia. Bacharel em Administração. Contato: joao.elton@unicap.br

populares e originários, bem como a aplicação e o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais.

Por outro lado, a Extensão Universitária, além da formação do estudante, deve assumir a sua responsabilidade de colaborar, de forma sustentável, com o desenvolvimento socioambiental e com a garantia de direitos por parte da comunidade. Assim, estudantes e comunidades, por meio de metodologias adequadas, podem promover, juntos e em colaboração, ações, projetos, serviços e intervenções extensionistas que possibilitem um maior acesso da população aos direitos humanos e da natureza, de maneira efetiva e continuada.

Objetivo Geral

Este trabalho tem o objetivo de mostrar como a Extensão Universitária, através da metodologia de Aprendizagem e Serviço (A+S), pode ser um instrumento de formação e de educação transformadora de estudantes universitários. Em sua indissociabilidade com o Ensino e com a Pesquisa, mostraremos que a Extensão Universitária pode ser uma forma de reflexão, de ação e de execução, por meio da troca de saberes entre a universidade e a comunidade, na construção de uma sociedade em que os direitos das pessoas e da natureza sejam conhecidos e respeitados, visando, também, a criação e a efetivação de políticas públicas que possam garantir tais direitos, principalmente às populações em maior situação de vulnerabilidade.

Fundamentação Teórica

Levando em consideração que as ações extensionistas não podem ser realizadas de forma colonizadora, invasora, arrogante ou autoritária, mas devem buscar um impacto transformador e libertador, utilizaremos como fundamentação teórica o arcabouço construído por Paulo Freire em sua obra “Extensão e Comunicação” ao qual defende que a participação dos estudantes com a comunidade “não possa ser reduzida a um estar diante, ou a um estar

sobre, ou a um estar para, pois que deve ser um estar com eles, como sujeitos da mudança também" (FREIRE, 1983,p.37), de maneira que a Extensão possa ser uma construção coletiva pautada pela comunicação e respeito entre todas e todos envolvidos no processo de transformação pessoal e social.

Uma das formas de garantir uma Extensão Colaborativa e de transformação social, pautada nos Direitos Humanos, é através da chamada "Aprendizagem e Serviço" ou *Service and Learning.* A compreensão dessa metodologia será baseada em Andrew Furco (1996, p. 12) que a apresenta como "Integração de atividades de serviço à comunidade no currículo acadêmico, onde os estudantes utilizam os conteúdos e ferramentas acadêmicas em atenção às necessidades reais da comunidade". Nesse sentido, os programas de Aprendizado e Serviço tem a intenção de beneficiar igualmente estudantes e comunidade, bem como garantir o foco igual no serviço prestado e no aprendizado que está ocorrendo na atividade.

A Extensão Universitária com Aprendizagem e Serviço envolve professores, estudantes e comunidade em todo o seu processo de realização (do planejamento à avaliação) e possui as seguintes características: a) responder a uma necessidade real da comunidade b) integrar as ações com os objetivos curriculares; c) promover o protagonismo do estudante; d) realizar parceria entre universidade e comunidade; e) professores atuam como guia facilitador; f) haver um tempo estruturado para reflexão do fazer.

METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo de nosso trabalho, primeiramente apresentaremos a importância e o papel da Extensão Universitária na formação de pessoas e profissionais competentes, comprometidos e corresponsáveis pelo bem comum e com a defesa dos Direitos Humanos.

Em seguida, abordaremos a importância da metodologia de Aprendizagem e Serviço como um meio de formação integral dos estudantes do Ensino Superior.

Por fim, após uma contextualização sobre a questão dos Direitos Humanos, mostraremos na prática, como a Extensão Universitária com Aprendizagem e Serviço pode possibilitar o conhecimento, a reflexão crítica, bem como o acesso e informação sobre os Direitos Humanos pela população.

RESULTADOS

Ao final de nosso artigo traremos o impacto de algumas iniciativas extensionistas realizadas pela Universidade Católica de Pernambuco das áreas de Saúde, Educação, Direito e Tecnologia. Essas atividades de Extensão com a metodologia de Aprendizagem e Serviço mostram, na prática, a colaboração entre universidade e sociedade na formação de pessoas e profissionais sensíveis e conscientes sobre os direitos humanos e a realização de ações que possam colaborar com o conhecimento e acesso de seus direitos e possibilidades enquanto cidadãos.

REFERÊNCIAS

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS - FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Disponível em: < https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 10.maio.2023.

_____. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização escolar: uma visão da extensão**. Porto Alegre: UFRGS; Brasilia: MEC/SESu, 2006. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf

_____. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

FURCO, Andrew. Service-Learning: A Balanced Approach to Experiential Education. **Expanding Boundaries: Serving and Learning**. Washington DC: Corporation for National Service, 1996. Disponível em: https://www.shsu.edu/academics/cce/documents/Service_Learning_Balanced_Approach_To_Experimental_Education.pdf. Acesso em: 20.maio.2023.

MORI, Katia Gonçalves**. A solidariedade como prática curricular educativa**. São Paulo: PUC-SP, 2013. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/handle/handle/9728. Acesso em: 20.maio.2023.

TAPIA, Maria NEVES. **Guia para o desenvolvimento de projetos de aprendizagem e serviço solidário**: Edição brasileira : Buenos Aires, marzo 2019 / María Nieves Tapia ; editado por CLAYSS. - 1a ed . - Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLAYSS, 2019. Disponível em: < https://www.clayss.org.ar/04_publicaciones/Manual_Brasil_Aprendizagem_Solidaria.pdf>. Acesso em: 20.maio.2023.

DESAFIOS DA FORMAÇÃO DOCENTE: A ABORDAGEM DO CORPO E EDUCAÇÃO SEXUAL

DESAFÍOS DE LA FORMACIÓN DOCENTE: EL ENFOQUE CORPORAL Y LA EDUCACIÓN SEXUAL

TEACHER TRAINING CHALLENGES: THE BODY APPROACH AND SEXUAL EDUCATION

Rone Rosa Martins

Elson Santos Silva

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Palavras-chave: Corpo; Educação Sexual; Formação Continuada.

INTRODUÇÃO

Este trabalho reflete sobre os desafios que professoras enfrentam ao ensinar sobre o corpo e a educação sexual para crianças da Educação Básica Brasileira. As dificuldades analisadas envolvem a insuficiência, ausência ou inadequação de formação continuada para as professoras[1], limitantes culturais da comunidade escolar, e estigmas. As respostas precisam ser multifatoriais e considerar o tempo em que há notadamente uma ascensão de discursos prosélitas e de ações que superem as intervenções imediatas.

Objetivo Geral

Identificar as fragilidades e respostas à implementação de uma cultura formativa que desenvolva competências cognitivas e socioemocionais sobre o corpo, logo, sobre a educação sexual, no contexto da Educação Básica Brasileira.

Fundamentação Teórica

A educação sobre o corpo acumula nuances e cuidados para as professoras, o que acompanha a constatação de Foucault (2020), de que normas e padrões

[1] A utilização do termo "professoras" no texto se justifica pela predominância de mulheres na docência na Educação Básica no Brasil, bem como por motivos históricos e pela persistência da colonialidade de gênero.

sociais que se relacionam com os papéis sociais e culturais do corpo exercem um controle e regulação. A urgência desse enfrentamento é descrita por Louro (2014), que enfatiza a presença de desigualdades sociais e estereótipos de gênero na própria formação familiar das crianças. Reconhecendo essas dificuldades e condições, cabe reestruturar o lugar de atuação daquelas que acompanham de perto essas manifestações.

Dentre vários aspectos estratégicos, Figueiró (2014, 2018, 2020) destaca a importância da formação continuada de professoras, já que a própria formação acadêmica pode não ter dado elementos para esse enfrentamento, incentivando a reflexão, e respeitando o repertório e compreensão de cada faixa etária, sobre gênero, diversidade e sexualidade.

Estratégias pedagógicas são fundamentais na construção de uma consciência corporal positiva. Além disso, que as famílias e toda a comunidade escolar sejam desenvolvidas para compreensão de que é um trabalho abrangente e que não se arvora em “doutrinações”.

O diálogo sobre o corpo deve ser pautado em direitos humanos (BENEVIDES, 2016; ZLUHAN; RAITZ, 2014), valorizando o respeito, a autonomia e a não discriminação, como princípio. Por fim, as professoras precisam incorporar em seus atos uma postura crítica e reflexiva sobre a educação do corpo, analisando as relações de poder, estereótipos de gênero e desigualdades sociais. Não é a imposição vertical quem possibilitará as aproximações que descapitaliza simbolicamente discursos como o da “ideologia de gênero”, que negam a interseccionalidade desses determinantes (CRENSHAW, 2002)

METODOLOGIA

Este estudo propõe uma síntese de reflexões para analisar os desafios enfrentados pelas professoras ao ensinar sobre o corpo e diálogos teóricos. Metodologicamente, tópicos e marcos conceituais foram dispostos e articulados num mapa de literatura e diagrama de categorias, que tenham o compromisso com a inteligibilidade das respostas (POMBO et al., 2021). As informações obtidas foram

interpretadas e discutidas com base nos consensos da Educação em Direitos Humanos, reforçando pontos que complementam as estratégias percebidas.

RESULTADOS

Este artigo buscou explorar os desafios enfrentados pelas professoras ao ensinar sobre o corpo às crianças e assume caminhos possíveis e realistas. As dificuldades se aprofundam no contexto educacional quando não são consideradas como um fenômeno político e cultural muito arraigado.

Os estudos de Figueiró (2020) revelaram que as professoras enfrentam diversos obstáculos, incluindo resistências culturais, ineficiência ou ausência de formação continuada que reconheçam os perigos dos estereótipos de gênero e pressões culturais. Essas condições restringem a abordagem do tema e limita a construção de uma educação sobre o corpo mais inclusiva e emancipatória.

Portanto, a superação dos desafios enfrentados pelas professoras requer um esforço conjunto, envolvendo a formação docente, a conscientização da comunidade escolar e a valorização da diversidade. Somente com o diálogo, a reflexão crítica e a promoção de práticas pedagógicas inclusivas é possível garantir uma educação sobre o corpo que respeite e possibilite uma cultura de respeito, autonomia e proteção às crianças.

Este estudo incorpora debates que compõe um doutoramento em direitos humanos, que protagonizam estratégias para identificar e sistematizar os desafios enfrentado, a continuidade da pesquisa, com a testagem e avaliação da implementação de práticas inovadoras e inclusivas, colaborarão, de forma original, com o intuito comum de proporcionar às crianças um ambiente enriquecedor, que valorize a diversidade, promova a igualdade de gênero e estimule a formação de indivíduos críticos, autônomos e respeitosos.

REFERÊNCIAS

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Conquistas e desafios das educadoras e educadores atuantes em Educação Sexual**: subsídios para a formação docente. Revista Brasileira de Sexualidade Humana, v. 30, n. 1, 18 fev. 2020.

_____. **Educação Sexual**: saberes necessários a quem educa. Curitiba: CRV, 2018.

_____. **Formação de Educadores Sexuais**: adiar não é mais possível. 2a edição. Londrina: EDUEL, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade 1**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

BENEVIDES, Maria Victória. **Educação em Direitos Humanos**: de que se trata? Respeitar é preciso. São Paulo, nov. 2016. Disponível em: <http://respeitarepreciso.org.br/educacao-em-direitos-humanos-de-que-se-trata> Acesso em 24 maio 2023.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002.

POMBO, O. et al. Men or citizens . About the so-called " education for citizenship ". v. 1, p. 1–23, 2021.

ZLUHAN, M. R.; RAITZ, T. R. A educação em direitos humanos para amenizar os conflitos no cotidiano das escolas. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**, v. 95, n. 239, p. 31–54, 2014.

EL ROL DE LA UNIVERSIDAD EN BENEDICTO XVI E IGNACIO ELLACURÍA SJ.
CLAVES PARA PENSAR EL APORTE ESPECÍFICAMENTE UNIVERSITARIO A LA SOCIEDAD DEL SIGLO XXI.

THE ROLE OF THE UNIVERSITY IN BENEDICT XVI AND IGNATIUS ELLACURÍA SJ.
KEYS TO THINK ABOUT THE SPECIFIC UNIVERSITY CONTRIBUTION TO THE SOCIETY OF THE 21ST CENTURY.

O PAPEL DA UNIVERSIDADE EM BENEDITO XVI E EM IGNÁCIO ELLACURÍA SJ.
CHAVES PARA PENSAR A CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE PARA A SOCIEDADE DO SÉCULO XXI

María José Schultz M.
Universidad Católica Silva Henríquez

Palabras claves: Universidad católica; transformación social; impacto social; educación universitaria.

Resumen
El origen de este artículo se encuentra en los días posteriores a la muerte del papa emérito Benedicto XVI. Dicha circunstancia llevó a rememorar su historia como cardenal junto con sus alocuciones como Pontífice. Durante el repaso de su historia llama la atención de forma particular su intervención y cuestionamiento a las propuestas de los teólogos latinoamericanos. Esta tensión no resuelta en su pontificado no solo suscita la pregunta por las diferencias en sus postulados, sino también, sus posibles convergencias. Este estudio, por su proporcionalidad, no permite abordar todos los temas, sin embargo, uno que es pertinente en estos tiempos de crisis económica, sanitaria, geopolítica y cambio climático, entre otras muchas cuestiones, es la pregunta por la misión de la universidad cristiana en la sociedad del siglo XXI y su rol en la transformación social.
En el presente trabajo el pensamiento y propuesta de Benedicto XVI (2005-2012) acerca del rol de la universidad tiene como contrapunto la reflexión del jesuita Ignacio Ellacuría SJ (1979-1989). Quien, como rector de la UCA de El Salvador en un tiempo particularmente convulso, formuló una propuesta acerca de la misión sociopolítica de la universidad. Ambos pensadores han sido determinantes para comprender desde una perspectiva creyente la función de las universidades en el s. XXI. Si bien, pensaron el rol de la academia desde contextos muy dispares, en el análisis y comparación de ideas confluyen temáticas, horizontes de sentido y convicciones profundas que provienen de una misma raíz, la fe cristiana que se sustenta en el evangelio de Jesucristo. De ahí la pertinencia de poner en paralelo ambas propuestas y rescatar de ellas ideas convergentes que, ante los desafíos que la realidad mundial demanda afrontar, pueden impulsar la tarea académica.
La metodología aplicada en el estudio ha tenido como primer momento la clasificación de las intervenciones y escritos de Benedicto XVI en los que expresamente habla de la universidad. En el caso de Ignacio Ellacuría SJ se han

revisado los textos recopilados bajo el título “escritos universitarios”. Posteriormente, se han analizado los textos con el propósito de extraer las ideas y reflexiones, especialmente, aquellas en las que confluyen en temática y propuesta.

El artículo se divide en tres partes. La primera parte presenta un breve diagnóstico de la realidad mundial. La segunda parte, desarrolla el cuerpo del estudio, presenta los resultados de la lectura comparativa, mostrando la convergencia de ambos planteamientos. La tercera parte reúne de modo sintético y concluyente los aportes a la reflexión acerca de la misión de la universidad.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

De la Campa, G. *¿Por qué Chat GPT va a cambiar el mundo?...y cómo aprovecharlo*, Editorial independiente, 2023.

Benedicto XVI, búsqueda actualizada 10 de marzo 2023 en https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/es/speeches.html

- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI durante la inauguración del 85° curso académico, 2005.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI en la Universidad de Ratisbona, 2006.
- Discurso del Papa Benedicto XVI en la Pontificia Universidad Lateranense, 2006.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI en la Universidad de Pavia, 2007.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI en la Universidad Católica de América, Washington 2008.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI al sexto simposio europeo de profesores universitarios, 2008.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI a los profesores y alumnos de la Universidad de Parma, 2008.
- Discurso del Papa Benedicto XVI en la Universidad de Roma “La Sapienza” (cancelado), 2008.
- Celebración de las vísperas con los universitarios romanos en preparación de la Navidad, 2010.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI en el Congreso mundial de pastoral para los estudiantes internacionales, 2011.
- Exhortación Apostólica del Papa Benedicto XVI *Africa Munus* 2011.
- Mensaje del Santo Padre Benedicto XVI para la Jornada mundial del emigrante y refugiado 2012.

Ellacuría, I., *Escritos Universitarios*, San Salvador 1999.

Ellacuría, I., *Mi opción preferencial por los pobres*. Madrid 2009.

Fernández SJ, D., *Ignacio Ellacuría: Vida, pensamiento e impacto en la universidad jesuita de Hoy*, México 2010.

Lipovetsky, G., *La felicidad paradójica: Ensayo sobre la sociedad de hiperconsumo*, Barcelona 2010.
Lipovetsky, G., S. Charles, *Los tiempos hipermodernos*, Barcelona 2006.
Medina, “Hacia una idea de “universidad” a partir de algunos escritos de Benedicto XVI*, Metafísica y Persona* 9 (2013), 113-126.
Montoya, M. “La era de la posverdad, la posveracidad y la charlatanería”, *Revista Palabra* (2019).
Priora, J. C., *Nuevo des-orden mundial: posmodernidad, hipermodernidad y fin de la historia*, Entrerríos 2022.
Ratzinger, J., *Dios y el mundo. Creer y vivir en nuestra época*, Barcelona 2005.
Viñado, F; Barahona, A., “La idea de universidad en Newman y Benedicto XVI”, *Caurensia* 16 (2021) 619 – 640.
Winder, R., *Soft Power. The New Great Game*, Londres 2020.

CRIANÇAS REFUGIADAS NAS ESCOLAS BRASILEIRAS: INTERCULTURALIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS

NIÑOS REFUGIADOS EN ESCUELAS BRASILEÑAS: INTERCULTURALIDAD, INCLUSIÓN Y DERECHOS HUMANOS

REFUGEE CHILDREN IN BRAZILIAN SCHOOLS: INTERCULTURALITY, INCLUSION AND HUMAN RIGHTS

Autora: Marli Pereira de Barros Dias

Instituição: Faculdade Unina

Palavras-chave: Direitos Humanos; Crianças refugiadas; Escolas

INTRODUÇÃO

Rejeitar as diferenças na Educação exlui e compromete o futuro das crianças refugiadas. Essa atitude fere os direitos fundamentais, gera a xenofobia, prejudica a aprendizagem e leva a evasão escolar. A Educação Intercultural é uma possibilidade de reinventar a escola e reduzir as tensões étnicas-culturais, salvaguardar os Direitos humanos, promover a inclusão, o diálogo, a valorização e a aproximação entre as diferenças.

Nesse contexto, a problemática é: as crianças refugiadas estão sendo acolhidas nas escolas brasileiras e tem se privilegiado a interculturalidade para a inclusão das diferenças e a garantia dos Direitos Humanos?

Por se tratar de uma pesquisa em desenvolvimento, serão apresentados os resultados parciais, a partir de dados recolhidos e até o momento analisados e confirmados.

OBJETIVO GERAL

Verificar a presença da interculturalidade no processo de inclusão das crianças refugiadas refugiadas nas escolas brasieliras e a garantia dos Direitos Humanos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nos anos de 2020 e 2021, 4,8 milhões de crianças refugiadas estavam fora da escola e somente 37% dos adolescentes refugiados estão matriculados

no Ensino Médio (ACNUR, 2022). No Brasil, as matrículas de crianças estrangeiras aumentaram e chegaram a 73000 em 2018 (INSTITUTO UNIBANCO, 2018). Mas, a realização da matrícula não assegura o pleno direito, apesar de a Constituição Federal de 1988 e o Estatudo da Criança e do Adolescente (ECA) oferecerem essa garantia.

A inclusão e a garantia dos Direitos Humanos requer o respeito e a valorização das diferenças e a Educação Intercultural é uma possibilidade para isso, na medida em que,

> [...] implica uma compreensão complexa de educação, que busca – para além das estratégias pedagógicas e mesmo das relações interpessoais imediatas – entender e promover lenta e prolongadamente a formação de contextos relacionais e coletivos de elaboração de significados que orientam a vida das pessoas (FLEURI, 2002, p.11).

A Educação Intercultural pressupõe o acolhimento das diferenças e nos remete a uma escola com identidade pluricultural e democrática. Segundo Candau,

> [...], a educação intercultural é concebida hoje como um elemento fundamental na construção de sistemas educativos e sociedades que se comprometem com a construção democrática, equidade e o reconhecimento dos diferentes grupos socioculturais que os integram (CANDAU, 2012, p. 242).

A escola contemporânea necessita protagonizar a construção de uma nova realidade educacional mediante uma concepção intercultural para reduzir os preconceitos e desenvolver nos indivíduos a disposição para o diálogo intercultural e a consciência democrática.

A inclusão dos despossuídos da pátria de origem pressupõe o acolhimento por uma escola intercultural guiada pelos princípios dos Direitos Humanos, na qual o ser humano é o centro do processo educativo.

METODOLOGIA

É uma pesquisa bibliográfica, cujo levantamento de dado foi realizado a partir de livros, artigos, teses e *sites* especializados diversos. Na sequênica ocorreu a seleção e análise dos dados selecionados sobre a temática em estudo. Após a interpretação dos dados recolhidos foi sistematizada a análise final

visando responder a problemática da pesquisa, que ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

RESULTADOS

Verifica-se que, nos resultados parciais, as crianças refugiadas enfrentam a barreira linguística, cultural, de comunicação e preconceitos. O Desconhecimento de seus idiomas e culturas dificultam o acolhimento por parte das escolas, prejudica a inclusão e compromete a aprendizagem.

Na escolas geralmente, não têm tradutores e é comum a criança refugiada retroceder os anos/séries escolares por falta de um “teste” eficaz de nivelamento para identificar o seu nível escolar. Não há uma política pública que facilite o acolhimento e inserção desses estudantes e falta atividades de integração envolvendo as famílias refugiadas e brasileiras.

Os (as) estudantes refugiados (as) são minoria nas escolas e estão mais propensos a xenofobia e ao *bulling*. Isto gera conflitos e provoca o isolamento dos (as) mesmos (as), consequentemente, a médio prazo abandonam os estudos. A escola consegue identificar o problema, mas não “sabe” intervir para resolvê-lo. Não há um ensino voltado à interculturalidade, a diversidade não é tratada no cotidiano escolar e não é uma prioridade na formação/capacitação docente.

A Educação Intercultural e a garantia dos Direitos Humanos ainda é um desafio nas escolas brasieliras. Para que isso ocorra é necessário mudanças no sistema educativo que favoreçam a produção e a (re) significação de saberes.

REFERÊNCIAS

ACNUR. All Inclusive - The Campaign for Refugee 2022. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2022/09/631ef5a84.pdf. Acesso em 12 mai. 2023

ACNUR. **Relatório Global do ACNUR revela deslocamento forçado de 1% da humanidade**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/2020/06/18/relatorio-global-do-acnur-revela-deslocamento-forcado-de-1-da-humanidade/
Acesso em 7 mai. 2023.

Alvarez, Luciana. Revista Educação. **Crianças Refugiadas: Longe da Pátria e Longe da Escola**, 2022**.** Disponível em: https://revistaeducacao.com.br/2022/01/19/criancas-refugiadas/. Acesso em 5 mai. 2023.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Acesso em: 15 mai. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990. Acesso em: 15 mai. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRITO, Fausto. **A ruptura dos direitos humanos na filosofia política de Hannah Arendt**. In Kriterion, p.177 – 196. Belo Horizonte, 2017.

CANDAU, Vera Maria Ferão. "Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação em Direitos Humanos". Educ. Soc., Campinas, v.33, nº 118, p. 235-250, jan./mar. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a15.pdf
Acesso em 03 de maio, 2023.

FLEURI, R. M. (Org.). Intercultura: estudos emergentes. Ijuí: Unijuí, 2002.

INSTITUTO UNIBANCO. **O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes**. São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/
Acesso em 21 abr.. 2023.

OFICINA DE EVOLUÇÃO SUSTENTADA PELA GENTILEZA (ESG)
A EXPERIÊNCIA DA MENINADA DO MORRO SÃO SEBASTIÃO COM OS DIREITOS HUMANOS

WORKSHOP ON EVOLUTION DRIVEN BY KINDNESS (ESG)
THE EXPERIENCE OF THE CHILDREN FROM MORRO SÃO SEBASTIÃO WITH HUMAN RIGHTS

TALLER DE EVOLUCIÓN IMPULSADA POR LA AMABILIDAD (ESG)
LA EXPERIENCIA DE LOS NIÑOS DE MORRO SÃO SEBASTIÃO CON LOS DERECHOS HUMANOS

Autora: Júnia Carvalho Gaião de Queiroz[1]
Coautores: Juliane Cristina dos Reis[2], Leandro Bortot de Abreu[3], Michelle Teixeira Leão[4] e Victor Cordeiro Lins de Oliveira Costa[5]
Instituição: É Comunicação Coletiva LTDA

Palavras-chave: comunicação para o desenvolvimento; ESG; direitos humanos; educação infanto-juvenil; mobilização social.

INTRODUÇÃO

A tecnologia mudou a forma como nos relacionamos e aumentou a velocidade da vida. Nossas relações nos isolaram em bolhas sociais, reforçando alguns pontos de vista em detrimento da diversidade. No centro de tudo, paira o desrespeito pelos direitos das pessoas. Foi por isso que o Coletivo É - agência de comunicação que busca promover mudanças sociais, econômicas e políticas em busca do desenvolvimento das comunidades - apostou na pesquisa-ação por meio da oficina

---

[1] Doutora em Literatura pela PUC Minas, onde também foi professora na Faculdade de Comunicação e Artes por 22 anos. É autora dos livros “Dora Ventania” (poemas, 2004) e “O rinoceronte e a bailarina” (novela, 2014), além de ter participado de várias coletâneas literárias.
[2] Bacharel em Relações Públicas (PUC Minas) e mestre em Comunicação (PUC Minas).
[3] Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo (PUC Minas), especialista em Gestão Estratégica da Comunicação (IEC PUC Minas) e graduando em Psicologia (PUC Minas).
[4] Bacharel em Publicidade e Propaganda (FUMEC)
[5] Bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (UFMG) e em Comunicação Social – Jornalismo (UFMG)

Meu direito, meu dever, voltada para crianças e jovens de 4 a 12 anos, sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos com uma linguagem simples, coloquial e lúdica.

Objetivo geral

Nos perguntamos: o que são direitos e deveres para estudantes da escola pública? Como isso interfere na convivência entre alunos e sociedade? De que forma melhorar esse convívio? Era preciso trazer à luz os Direitos Humanos e como eles estão presentes em nosso dia a dia, quais as consequências para uma sociedade que não se pauta por eles e como podem ser entendidos e vivenciados de forma simples e direta.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com mais de 50 anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda é desconhecida. Numa pesquisa da ONU Mulheres e do Instituto Ipsos, realizada em 2021, 61% dos 1,2 mil entrevistados de cinco regiões do Brasil declararam conhecer pouca coisa, nada ou quase nada sobre a carta. Fundamentados pela Pedagogia da Roda, de Rocha (2008), do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento, escolhemos trabalhar o tema com crianças a partir do Objetivo do Desenvolvimento Social 4 (ODS), que preconiza educação de qualidade para todos.

O caminho da oficina era brincar. Porque "quando a gente brinca junto", diz Dunker (2021), "a gente fica amigo". E também construir os conteúdos com as crianças, porque como reafirma Rocha (2008), "educação é algo que acontece somente no plural". Daí que a metodologia utilizou o lúdico, a coparticipação e a escuta ativa, pois, segundo Oliveira e Malta (2020), a escola precisa ensinar o estudante a pensar de forma crítica e autônoma, reforçando a síntese da obra de Paulo Freire de que somente uma educação libertadora muda pessoas e estas transformam o mundo.

Entendemos que a educação popular e mobilização social se correlacionam com o conceito e o *quefazer* da comunicação para o desenvolvimento, uma abordagem que se orienta para promover mudanças sociais positivas e melhorar a qualidade de vida das pessoas em diferentes contextos..

METODOLOGIA

Escolhemos o método de oficinas em dinâmica de grupos, desenvolvido por Afonso (2002) que usou como referências autores como Kurt Lewin, Pichón-Riviére, Enriquez, Bion, Foulkes e Paulo Freire. O recorte teórico foi a pesquisa-ação (Thiollent, 1985), que reúne estratégias comunitárias com a participação conjunta de pesquisadores e pesquisados.

A Escola Municipal do Morro São Sebastião, em Ouro Preto (MG), abriu as portas para a oficina a partir da situação de carência em relação ao tema. Seus alunos foram divididos em quatro turmas com participantes do 1º período da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental. Foram 10 encontros semanais, adaptados à faixa etária dos alunos, sendo que os oito primeiros abordaram os direitos humanos.

O primeiro encontro tratou da vida e da identidade como direitos pioneiros. No segundo, falamos sobre liberdade e diversidade, criticando a discriminação. No terceiro, o assunto foi o trabalho honesto, o trabalho infantil e escravo e o direito a um julgamento equânime. No quarto, trabalhamos a noção de propriedade e a necessidade do estudo e do trabalho. No quinto, reforçamos que o trabalho permite que tenhamos aquilo que precisamos, mas as crianças têm que ficar na escola e estudar para um dia poderem trabalhar. O sexto dia mostrou que todos têm direito de ir e vir no planeta, mas temos que respeitar hábitos e culturas. O sétimo dia focou no direito à educação gratuita. O oitavo encontro foi sobre o direito à saúde.

Nos dois últimos encontros elaboramos o manifesto dos Direitos e Deveres da escola. Ao final, nos reunimos com a direção e professores para avaliar os resultados de forma qualitativa, coletando depoimentos de pais, docentes e comunidade.

RESULTADOS

O projeto contou com a participação de 87 crianças de 4 a 12 anos. Os 16 voluntários do Coletivo É dedicaram 240 horas ao projeto, com foco nos ODS: Educação de qualidade; Igualdade de gênero, Redução das Desigualdades; Cidades e comunidades sustentáveis; e Paz, Justiça e instituições eficazes (PACTO GLOBAL BRASIL).

Os principais resultados incluem a criação do manifesto de Direitos Humanos da escola, um jogo da memória e a produção de um vídeo. O projeto despertou o

interesse da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que convidou o Coletivo É para integrar o programa de extensão da Universidade. O desenvolvimento do trabalho no âmbito da pesquisa-ação possibilitou à equipe a reflexão sobre nossas práticas, bem como o surgimento de novas inquietações e questões para pesquisa.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Lúcia. (org). Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2002.

DUNKER, Christian. O palhaço e o psicanalista: como escutar os outros pode transformar vidas / Christian Dunker, Cláudio Thebas. – 2 ed. – São Paulo: Planeta, 2021.

OLIVEIRA, Daniela R.; MALTA, Klauss C. A educação moral e as práticas restaurativas como instrumentos de prevenção e combate à indisciplina e violência nas escolas. In: Giseli Valezi Raymundo. (Org.) Direitos humanos e educação: uma relação indissociável. 1.ed. Curitiba: Bagai, 2020, v.1, p.15.

Organização das Nações Unidas no Brasil (ONU). Pesquisa analisa percepção brasileira sobre direitos humanos e gênero. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/210781-pesquisa-analisa-percep%C3%A7%C3%A3o-brasileira-sobre-direitos-humanos-e-g%C3%AAnero#:~:text=quem%20defende%20direitos.-,A%20maioria%20(61%25)%20declara%20conhecer%20pouca%20coisa%2C%20nada%20ou,e%20ensino%20m%C3%A9dio%20(48%25). Acesso em: 15 maio 2023.

PACTO GLOBAL BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://www.pactoglobal.org.br/ods. Acesso em: (15 maio 2023).

ROCHA, Tião. Cultura: matéria-prima de Educação. In: Scribd. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/2974454/Cultura-materia-prima-de-Educacao-por-Tiao-Rocha. Acesso em: 15 maio 2023.

THIOLLENT, Michel. Metodologia de pesquisa-ação. São Paulo, Cortez, 1985.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 15 maio 2023.

PROJETO OAB VAI À ESCOLA: UM INCENTIVO À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

OAB GOES TO SCHOOL PROJECT: BOOST FOR HUMAM RIGHTS EDUCACION

PROYECTO OAB VA A LA ESCUELA: UN IMPULSO A LA EDUCACIÓN EN DERECHOS HUMANOS.

Autores: Amanda Gabriely Santos Pereira, Carla Fernanda Prim Marzani, Francislainy Korquievicz e Isabella Marques de Oliveira
Instituição: PPGD - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Palavras-Chave: Educação; Direitos Humanos; OAB; Direito nas escolas.

INTRODUÇÃO

O presente estudo, parte da noção de educação em seu duplo sentido, como um direito de todos e como uma forma de reforçar os direitos fundamentais.

Nesse contexto, busca-se analisar as iniciativas de advogados voluntários na missão de transmitir ensinamentos jurídicos de uma maneira simples para alunos do ensino fundamental e médio em inúmeras escolas brasileiras.

A partir disso, a pesquisa trará apontamentos quanto à contribuição dessa iniciativa na consolidação de uma educação que reforça e promove Direitos Humanos.

OBJETIVO

O objetivo geral da pesquisa é analisar a iniciativa “OAB vai à escola” e seus impactos sociais, bem como de que maneira esse projeto ajuda a consolidar uma Educação em Direitos Humanos (EDH).

Visamos apresentar como é o projeto e as percepções dos advogados voluntários, dos alunos, dos professores e da comunidade sobre a iniciativa, para que possamos descobrir qual é a função e a importância do direito nas escolas.

METODOLOGIA

A pesquisa será realizada a partir do método hipotético-dedutivo, com análise bibliográfica em livros, artigos e publicações científicas, assim como pesquisa documental em revistas, periódicos etc.

Buscar-se-á trazer uma metodologia interdisciplinar, analisando aspectos próprios do direito e da educação, a fim de manter uma visão ampla sobre o tema.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para contextualizar o presente estudo, parte-se de uma concepção da educação em seu duplo sentido, qual seja, a educação como um direito de todos e como uma forma de reforçar o direito às liberdades fundamentais e proporcionar o respeito aos diferentes grupos, a fim de atingir a manutenção da paz. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 26)

Nesse contexto, o acesso à educação deve ser visualizado como uma oportunidade de crescimento ao cidadão (CURY, 2010).

Diante dessa concepção, surge na década de 80, sobretudo nos países que enfrentaram os regimes ditatoriais, a promoção da Educação em Direitos Humanos (EDH).

Seguindo as diretrizes de uma educação voltada aos Direitos Humanos, conforme leciona Candau (2010, pp. 7-8), há quatro elementos que deveriam ser firmados no âmbito educacional, quais sejam, i) visão integral dos direitos, ii) educação para o “nunca mais”, iii) desenvolvimento de processos para formação de sujeitos de direitos e atores sociais e iv) promoção do empoderamento individual e coletivo.

Quanto ao item “iv”, a autora pontua que a promoção do empoderamento deve ocorrer especialmente nos grupos sociais marginalizados ou discriminados. Este ponto justifica um comentário adicional acerca do multiculturalismo (HALL, 2006, n. p.), o que requer ainda a promoção de uma educação intercultural, caracterizada por um ambiente de aprendizado livre, plural e democrático.

Em seguida, trazemos à lume a iniciativa “OAB vai à escola”, um projeto desenvolvido em diversos estados brasileiros, cujo objetivo é a formação de cidadãos conhecedores dos seus direitos e sabedores dos seus deveres.

Nesse sentido, o projeto busca levar aos alunos do ensino fundamental e médio noções de Direito e Cidadania, lecionando sobre o artigo 5º da Constituição Brasileira de 1988, bem como tópicos relevantes, a saber, bullying, racismo, as novas configurações familiares, alienação parental, diversidade sexual, internet segura, violência doméstica, entre outros assuntos de extrema relevância.

RESULTADOS

Considerando as atividades desenvolvidas pelos integrantes do projeto em análise, bem como os depoimentos de advogados voluntários, alunos e gestores educacionais participantes dos projetos[1], buscar-se-á destacar os

[1] Informações obtidas mediante revisão do livro Formação para a cidadania e desenvolvimento social: projeto "OAB vai à escola", em Franca-SP e entrevistas veiculadas na internet.

benefícios dessa iniciativa para uma educação voltada à valorização dos direitos humanos, formação e crescimento do aluno-cidadão.

Não se ignora a necessidade de que a educação voltada aos direitos humanos nas escolas brasileiras deve alcançar toda a concepção de escola e não somente ações pontuais, mas isso não deve retirar o crédito do sucesso obtido pela iniciativa “OAB vai à escola”, haja vista ser um ponto de partida para a formação de crianças, jovens e adultos que participam ativamente da vida democrática, exercem seus direitos e responsabilidades, bem como respeitem e proporcionem os direitos das demais pessoas.

Outrossim, o projeto se apresenta como uma amostra da importância em formar professores para atuar na educação em Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos: principais desafios**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A questão Federativa e a Educação Escolar. in: OLIVEIRA, Romualdo Portela; SANTANA, Wagner (Orgs). **Educação e Federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília-DF: UNESCO, 2010, p. 149 a 168.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro-RJ: DP&A, 2006.

MACHADO, Cristiane Freitas Bertanha. **Formação para a cidadania e desenvolvimento social: projeto "OAB vai à escola", em Franca-SP**. Brasil: Editora Dialética, 2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf Acesso em: 28 de maio de 2023

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL: SECCIONAL DE SANTA CATARINA. **Cartilha OAB vai à escola: aproximando as escolas da democracia e da justiça**. Disponível em:

https://www.oabjoinville.org.br/materiais/46/Cartilha-OAB-VAI-A-ESCOLA---OAB-Joinville.pdf Acesso em: 28 de maio de 2023.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL: SECCIONAL DE SÃO PAULO. **Cartilha OAB vai à escola**. Disponível em: https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/gestoes2/2016-2018/oab-vai-escola/cartilhas/CARTILHA%20atualizada%20-%20Word.pdf Acesso em: 28 de maio de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos Acesso em: 28 de maio de 2023.

A RELAÇÃO ENTRE RELIGIÕES E DIREITOS HUMANOS. UMA COMPLEMENTARIEDADE NECESSÁRIA NA SOCIEDADE PLURAL

Prof. Dr. Elias Wolff

Programa de Pós-Graduação em Teologia - PUCPR

RESUMO

Historicamente, há uma estreita relação entre religião e direitos humanos, mesmo se, por vezes, essa relação acontece entre tensões e conflitos. Nisso se expressa uma função pública da religião, contribuindo para a promoção humana e a convivência justa e pacífica entre pessoas e povos. E as religiões oferecem fundamentação e horizontes de transcendência aos direitos humanos. É importante verificar como tal é possível nas sociedades atuais secularizadas.

Palavras-chave: religião; direitos humanos; sociedade

INTRODUÇÃO

A relação entre religião e direitos humanos (DH) merece constante análise, verificando como essa relação favorece ou dificulta a promoção dos DH nas sociedades atuais. De um lado, os DH se enraízam na cultura secularizada. De outro, cada credo desenvolve uma compreensão própria de princípios como liberdade, igualdade, dignidade, etc. Daí emergem tensões e conflitos, mas também existem caminhos a serem percorridos para que as religiões sejam fortalecedoras dos DH em nosso tempo.

Objetivo Geral

O objetivo desta comunicação é analisar a relação entre religião e DH, explicitando a complexidade dessa relação e apontando caminhos para uma interação positiva entre esses dois tópicos.

Fundamentação Teórica

O mundo globalizado favorece a aproximação entre povos, culturas, sistemas sócio-políticos, econômicos e religiosos, com progresos científicos e tecnológicos para as sociedades. Infelizmente, uma parcela significativa da humanidade não se beneficia desses progresos, não tendo seus direitos

assegurados, como alimentação, moradia, trabalho, saúde, educação, etc. (PAPA FRANCISCO, 2020, n.15-31)

Nesse contexto, as religiões posicionam-se a favor ou de forma crítica ao *status quo* da sociedade. Mas elas possuem ambiguidades: ao mesmo tempo que propõem valores como paz, justiça e igualdade, também promovem tensões e conflitos sociais. Posturas religiosas fundamentalistas, exclusivistas e absolutistas geram atitudes de intolerância, discriminação e preconceitos, por veces fundindo questões religiosas com questões sócio-culturais, numa teocracia moral (WOLFF, 2021, p. 519). As religiões são parte dos problemas da globalização.

É preciso repensar o papel da religião nas sociedades. Outrora, a religião exerceu a função de articular o sentido da realidade como um todo, orientando a organização social. Com a secularização, a sociedade se organiza independe das crenças. Mas a religião mantém uma “reserva de símbolos e significados” (MARTELLI, 1995, p. 453) que articulam o sentido do real, num horizonte de transcendência, como elemento espiritual fundante e motivador da existência. Assim, a religião oferece uma “substância espiritual” ou “superabundância de sentido” (WOLFF, 2016, p. 47) também para a sociedade.

É nessa direção que a religião contribui para a afirmação dos DH: 1) reconhecendo-os para além das próprias doutrinas. Princípios como liberdade e dignidade, por exemplo, têm tutela jurídica universal; 2) as religiões podem elevar os DH aos padrões mais altos da vida social, como a justiça, a paz, a liberdade, a amizade, a solidariedade, a dignidade da vida; 3) elas oferecem um fundamento espiritual aos DH com um “papel de vivificação” (AMALADOSS, 1996, p. 209) das forças individuais, grupais e institucionais que os promovem. Desse modo, as religiões funcionam como instâncias de um significado profundo e transcendental dos DH para o nosso tempo.

METODOLOGIA

O método da pesquisa, é a análise qualitativa da bibliografia que permite compreender a relação entre religião e direitos humanos, explicitando a função pública da religião.

RESULTADOS

Do considerado acima, a pesquisa aponta caminhos na relação entre religião e DH:

- *O humano é exigência mínima das religiões*. O texto judaico-cristão pergunta: “O que é o homem, Senhor, para dele vos lembrardes?” (Sl 8,4); o hindu vincula moral e religião ajudando a pessoa na auto-superação; o budista propõe a “compaixão” como princípio de reconhecimento do valor da pessoa; no cristianismo, Deus se faz humano em Jesus de Nazaré, tendo na “regra de ouro” - “ama teu próximo como a ti mesmo” (Lc 10,27; Lv 19,18) - o caminho para um verdadeiro humanismo; o alcorão dos muçulmanos possuem um código de DH.

- *Complementariedade e enriquecimento mútuo entre o Mistério divino e d mundo humano*. Nisso, as religiões mostram que os DH têm raízes em perspectivas supremas, transcendentais (AMALADOSS, 1996, p. 159).

- *Afirmação da liberdade religiosa.* Evitando fundamentalismos e dogmatismos e construindo uma identidade religiosa relacional, dialógica, cooperativa (AMALADOSS, 1996, p.163; *Dignitatis humane,* n. 2; *Nostra aetate* 5).

- *A religião é educadora para a cidadania.* Em dois principais níveis: *pessoal*, ajudando no desenvolvimento das pessoas crentes; e *social*, contribuindo para o desenvolvimento do bem comum[1].

- *Vínculo entre religião e ética*. Mas qual ética? A “ética da responsabilidade” (KUNG, 2002, p.62) pela vida do ser humano e do planeta. Pois “não haverá ordem mundial sem ética mundial” (KUNG, 2002, p.68), garantindo, entre outros, a inviolabilidade da pessoa; sua liberdade inalienável; a igualdade fundamental; a solidariedade (KUNG, 2002, p.115).

- *Fraternidade universal.* Base para a afirmação dos DH. Para as religiões, o ponto de partida é a compreensão de que todas as pessoas têm uma mesma origem e um mesmo fim: o divino (*Nostra aetate,* n.1), de modo que “não

[1] Contribui para entendimento disso o Dossiê *Religiões, Educação e Sociedade,* da revista *Caminhos de Diálogo,* v. 7. N. 10 (2019).

podemos invocar Deus como Pai comum de todos, se nos recusamos a tratar como irmãos alguns seres humanos, criados à sua imagem" (*Nostra aetate,* n. 5). Daí a necessidade de gerar um "mundo aberto" (PAPA FRANCISCO, 2020*,* n. 87-90), onde todas as pessoas têm lugar.

Assim, as religiões promovem a dignidade da pessoa, a justiça social, a paz, a proteção de vulneráveis, a emancipação da mulher, a defesa da criação etc. Lutam contra a xenofobia, a discriminação e a desigualdade de gênero e de raças. E privilegiando os valores humanitários, mostram que "a verdadeira humanidade é o pressuposto para a verdadeira religião e a verdadeira religião é a realização da verdadeira humanidade" (KUNG, 2002, p. 129).

REFERÊNCIAS

AMALADOSS, Michael. *Pelas estradas da vida*: *prática do diálogo inter-religioso*. São Paulo: Paulinas, 1996.

DOSSIÊ. *Religiões, Educação e Sociedade. Caminhos de Diálogo,* v. 7. n. 10 (2019).

KUNG, Hans. *Projeto de uma Ética Mundial*: *uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana*. São Paulo: Paulinas, 2002.

MARTELLI, Stefano. *A Religião na Sociedade Pós-moderna: entre a secularização e a dessecularização,* Paulinas, 1995.

PAPA FRANCISCO. Encíclica *Fratelli tutti. Sobre a fraternidade e a amizade social.* São Paulo: Paulinas, 2020.

VATICANO II. Declaração *Dignitatis humanae.* In VATICANO II. *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II.* São Paulo: Paulus, 2007, p. 411-429.

_____ Declaração *Nostra aetate.* In VATICANO II. *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II.* São Paulo: Paulus, 2007, p. 339-346.

WOLFF, Elias. Espiritualidade do Diálogo Inter-religioso – Contribuições na perspectiva cristã. São Paulo: Paulinas, 2016.

_____ "Religião e sociedade: des-encontros numa relação necessária e complementar". *Caminhos*, v. 19, n. 3, p. 517-538, 2021

POR UMA CULTURA DO ENCONTRO A PARTIR DO ENSINO SUPERIOR: GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO SINODAL COM JOVENS DO ECOSSISTEMA PUCRS

Autores: Patrícia Espíndola de Lima Teixeira (PUCRS), Marcelo Bonhemberger (PUCRS)

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Palavras-Chave: Ensino Superior, Cultura do Encontro, Jovens Universitários, PUCRS.

INTRODUÇÃO

No primeiro semestre de 2022, por iniciativa da Coordenação de Pastoral da Arquidiocese de Porto Alegre/RS/Brasil, formou-se uma comissão com representantes de Instituições de Ensino Superior (IES) em território arquidiocesano. O objetivo do trabalho dessa comissão, estava em organizar a fase de escuta com jovens universitários, pautando as orientações acerca do Sínodo sobre a Sinodalidade da Igreja (2021-2023). A partir da leitura do vade-mécum para o Sínodo sobre a Sinodalidade (XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, 2021), formaram-se grupos de discussão com jovens das comunidades acadêmicas. Para tal, cada universidade dispunha de um serviço conduzindo os debates.

Na PUCRS, o Observatório Juventudes coordenou a estratégia de escuta, engajando jovens de diferentes segmentos do ecossistema da universidade. Para tal, houve a organização de 5 grupos de discussão, com 66 participações em meio presencial e remoto.

Foram debatidas quatro questões:

1) Como é o “caminhar juntos”: Igreja e meio universitário?

2) Como potencializar essas oportunidades?

3) Que desafios encontram na construção do “caminhar juntos”?

4) Para você, como foi participar dessa discussão?

Os resultados das discussões, além do compor o relatório de escuta pré-sinodal arquidiocesano, foram apresentados às instâncias de gestão da universidade, endereçados aos serviços ligados ao escopo e integraram os planejamentos estratégicos atuais.

Objetivo Geral

O trabalho descreve a participação de jovens da comunidade acadêmica da PUCRS no processo de escuta em fase arquidiocesana do Sínodo sobre a Sinodalidade e apresenta os principais resultados do relatório institucional.

Fundamentação

A XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, apresenta o tema “Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação e missão”. O processo de consulta em vista do sínodo, apresenta uma caminhada processual no âmbito das igrejas particulares, (arqui)dioceses. O Documento Preparatório (2021) e o Vade-mécum (2021) trazem um apoio prático para as equipes em sua primeira fase de escuta. O processo revela uma oportunidade de promoção de diálogo em níveis locais, favorecendo entrelaçamentos entorno da pauta da missão da Igreja nos espaços plurais.

No caso das universidades pontifícias situadas nas Igrejas locais, convergir e aderir ao diálogo com a eclesial está na origem de sua identidade e atuação. No entanto, o espaço acadêmico revela-se como oportunidade e como desafio, sobretudo frente as conjunturas hodiernas. A PUCRS, nesse sentido, une-se nesta caminhada conjunta na medida em que se fundamenta nos direitos humanos, nos princípios do cristianismo e na tradição educativa Marista, por meio de uma formação integral. Ademais, é uma universidade que visa gerar e transformar o conhecimento em desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico, preparando pessoas para mudar o mundo para melhor (PLANO ESTRATÉGICO, 2023 – 2027).

Escutar os jovens, integra esse processo de modo capital, visto que o posicionamento institucional Marista se compromete em trilhar conjuntamente com o jovem contemporâneo, traduzindo os discursos para as práticas cotidianas (POSICIONAMENTO JUVENTUDES, 2016).

METODOLOGIA

Como relato de experiência, a metodologia descreve a organização de grupos de discussão à luz da proposta de escuta referida no Vade-mécum do Sínodo sobre a Sinodalidade em fase arquidiocesana, ocorrida com a comunidade juvenil do ecossistema PUCRS.

Estratégias para organização:

1 – Formou-se 5 grupos de discussão na PUCRS, com 66 participações;

2 – Convites de pessoa a pessoa através da amostragem em “bola de neve” em que de modo não probabilístico, utiliza-se cadeias de referência (VINUTO, 2014);

3 - Adequação de horários conforme disponibilidade de turnos dos participantes: manhã, tarde e noite;

4 – Bimodalidade presencial (nos três turnos) e digital (pela plataforma zoom)

As escutas aconteceram entre 26/04/22 e 06/05/22. Com público, envolveu: estudantes de graduação, cursos de extensão e especialização, mestrado e doutorado e AlumniPUC de diferentes escolas; colaboradores técnicos administrativos, estagiários e jovens aprendizes.

Para análise do conteúdo qualitativo, utilizou-se a Análise Textual Discursiva (MORAES; GALIAZZI, 2016).

RESULTADOS

Os principais destaques no conteúdo das respostas, foram organizados categoricamente.

Para a questão “Como é o “caminhar juntos”: Igreja e meio universitário?”, identificou-se principalmente:

- Necessidade da corresponsabilidade identitária;
- Com o esforço conjunto em promover a cultura do encontro;
- Caminhos de aproximação precisam ser repensados;
- Realidades paralelas, coexistem, mas não se tocam;
- Há o estigma Religião e Ciência;
- Por vezes, o caminhar do jovem universitário católico é solitário.

Para a questão “Como potencializar essas oportunidades?”, identificou-se principalmente:

- (Co)Criando espaços de diálogo, escuta e partilhas de ideias, conhecimentos e práticas com a comunidade acadêmica;
- Visibilizando espaços e serviços já existentes;
- Promovendo atividades que visem desenvolvimento social da comunidade;
- Oportunizando iniciativas de evangelização implícitas e explícitas;
- Por meio da pesquisa e de grupos de estudos que possibilitem geração e discussão do conhecimento articulado;
- Desenvolvendo experiências em pequenas comunidades;
- Fortalecendo a consciência de ser Igreja presente no testemunho das pessoas que a ela aderem;
- Convivendo de forma solidária e empática com quem não vive a religiosidade.

Para a questão “Que desafios encontramos na construção do "caminhar juntos"?”, identificou-se principalmente:

- Estereótipos de ambas realidades;
- De construir e fortalecer as relações comunitárias;

- Projetos e linguagens desarticulados;
- A multiplicidade de realidades contemporâneas;
- Segmentação entre Igreja e Universidade;
- Relação renovada com os jovens contemporâneos;
- A cultura individualista;
- Rotina exaustiva vivenciada por muitos jovens;
- Escutar e garantir espaços aos jovens, às mulheres e às diferentes etnias/raças.

Sobre a participação no processo, os jovens relataram:

- Valorização do encontro, diálogo e escuta;
- Sensação de ser escutado;
- Manifestação de alegria em poder contribuir;
- Possibilitou reflexão sobre temas importantes;
- Possibilitou debate e convergência de ideias;
- Possibilitou conhecer mais a universidade;
- Significativo e acolhedor;
- Interessante participar de um processo sinodal;
- Vivência da cultura do cuidado;
- Importância de compartilhar vivências e alinhar expectativas;
- Auxiliou no conhecimento da própria realidade e da dos outros;
- Favoreceu a participação ativa, questionadora e colaborativa.

Por fim, tais resultados apontam para a necessidade de revisitação constante dos cenários oportunos e da construção de novos diálogos que inspirem à superação de desafios de modo assertivo e colaborativo.

TÍTULO.

La educación en derechos humanos como un imperativo ético en la educación superior. Hallazgos y aprendizajes del diplomado de educación en DDHH de la Universidad Católica Silva Henríquez.

AUTORES.

Dr. Carlos Bustos Reyes.

Dr©. Francisco De Ferari Correa.

INSTITUCIÓN.

Universidad Católica Silva Henríquez

PALABRAS CLAVE.

Educación en Derechos Humanos – Responsabilidad Social Universitaria- Procesos Formativos.

INTRODUCCIÓN.

Las universidades tienen una responsabilidad vital en la construcción de una cultura que promueva los DDHH como marco básico para la convivencia democrática. La responsabilidad social universitaria (RSU) desafía a las universidades a asumir un compromiso activo en la transformación de estructuras sociales, políticas, económicas y educativas que generan injusticia y exclusión mediante las funciones propias de la academia, a saber, docencia/formación; investigación; vinculación con el medio. En la UCSH entendemos la RSU desde el enfoque de derechos donde las personas son sujetos de derechos y procuramos promover, mediante acciones formativas, la educación en DDHH.

OBJETIVO GENERAL.

Difundir y profundizar los hallazgos y aprendizajes del Diplomado de Educación en DDHH (VII versiones) como expresión de una experiencia y compromiso institucional en la construcción de una cultura de los DDHH.

FUNDAMENTACIÓN TEÓRICA.

La promoción y defensa de los DDHH es una exigencia de responsabilidad social para las universidades tal como lo declaró la UNESCO en las Conferencias Mundiales de Educación Superior (1998; 2009) La Educación en Derechos Humanos (EDH) para la UCSH constituye un imperativo ético para una institución que quiere aportar en la construcción de una sociedad justa y fraterna teniendo como legado la vida del Cardenal Raúl Silva Henríquez. En este sentido, la centralidad en la dignidad de la persona humana y la preocupación por los derechos humanos son uno de los ejes principales de su trabajo educativo, como se afirma en el proyecto institucional (UCSH, 2019).

En coherencia con esta preocupación, surge el Diplomado de Educación en Derechos Humanos en colaboración con el Instituto Nacional de Derechos Humanos (INDH), a partir de la necesidad de generar un programa de educación continua, cuyo propósito es aportar a la comprensión de la EDH como parte del derecho a la educación y, por consecuencia, como factor de calidad aplicable a aspectos de gestión, currículo, didáctica y de convivencia para la construcción también de una ciudadanía democrática y respetuosa de los derechos humanos (UCSH e INDH, 2018). De esta manera, el programa está destinado a profesionales que se desempeñan en todos los niveles del sistema educativo.

METODOLOGÍA.

El diseño de investigación corresponde a un estudio de caso intrínseco (Stake, 2007) que corresponde al Diplomado de Educación en Derechos Humanos (DEDH) de la UCSH. Como señala Kazez (2009), el estudio de caso es una aproximación intensiva y contextual, sea con fines de descripción de procesos sociales y/o teorización sobre los mismos. En particular, se trata aquí de la interpretación crítica de la experiencia formativa sobre EDH, desde la perspectiva de los participantes. El enfoque metodológico es de tipo cualitativo con un alcance descriptivo e interpretativo, con énfasis en los procesos de escucha y diálogo como base para producción y validación de conocimiento.

La producción de información tiene un enfoque retrospectivo y la significación de la experiencia formativa en EDH, por parte de los/ as participantes. La producción de información considera la triangulación de fuentes documentales y la aplicación de dispositivos grupales, todo ello desde una temporalidad segmentada.

RESULTADOS.

Los hallazgos de esta experiencia formativa permiten comprender la relevancia de incorporar el conocimiento y la comprensión de los derechos humanos en el ámbito educativo, en sus distintos niveles, dado que constituye una posibilidad de poner en práctica el ejercicio de estos, tal como lo señala la Declaración de EDH y diversos estudios (Gauché, 2012; Nin y Lorda, 2019; Osorio, 2014; Vega-Gutiérrez y Navaridas-Nalda, 2018).

De acuerdo con el INDH (2018), la EDH exige metodologías que articulen la teoría y la práctica de los derechos humanos en contextos reales y prácticas de la vida cotidiana; sin embargo, dicho informe revela la falta de formación en contenidos y metodologías para la formación en DDHH en la Educación Superior.

Las novedades tras el análisis ponen en relieve la importancia de abordar la EDH desde una perspectiva crítica, que interpele la subjetividad en relación con el otro(a). De ahí, entonces, la necesidad de que quienes forman en EDH incorporen didácticas críticas que, junto con la identificación de la vulneración de derechos, provoquen rupturas epistémicas orientadas a cuestionar las relaciones de poder, las discriminaciones, las formas de colonialismo, las desigualdades, la segregación y las prácticas exclusoras, tal como ocurrió en el Diplomado.

GRUPO ELOS: ESPAÇOS COLETIVOS DE CONSTRUÇÃO PARA UMA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA CENTRADA NO HUMANO
GRUPO ELOS: ESPACIOS DE CONSTRUCCIÓN COLECTIVA PARA LA EDUCACIÓN UNIVERSITARIA CENTRADA EN EL SER HUMANO
ELOS GROUP: COLLECTIVE CONSTRUCTION SPACES FOR HUMAN-CENTERED UNIVERSITY EDUCATION

Autores: Marina de Moraes e Prado Morabi, Maria Carolina Giliolli Goos, Samuel Baldani, Denize Daudt dos Santos Bandeira, Gabrielle Ribeiro de Oliveira

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Palavras-Chave: educação; direitos humanos; universidade; grupo; promoção de saúde.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas tem-se percebido uma mudança significativa no cenário acadêmico. A diversidade encontra-se cada vez mais presente e vinculada aos aspectos socioculturais, econômicos, de idade, do número de graduações prévias, cognitivos, de desigualdades educacionais, o que tem impactado diretamente na necessidade de maior acolhida e acompanhamento aos discentes, nos sugerindo a necessidade de ampliação de espaços dialógicos e colaborativos favorecedores de um re-conhecimento identitário integrador subjetivo, coletivo e institucional. Esse processo de uma educação centrada no humano e diretamente implicada com a perspectiva inerente dos direitos humanos e coletivos impacta diretamente na promoção de protagonismo, na sensação real de pertença institucional, nos

processos de ensino-aprendizagem, na promoção de saúde do discente e em sua permanência acadêmica.

Objetivo Geral

Construir um espaço acadêmico dialógico e colaborativo, em que no processo grupal, seja possibilitado o escutar a si e aos outros, co-construindo uma sensação identitária subjetiva, coletiva e institucional.

Fundamentação Teórica

Pensar uma educação em direitos humanos que possa ser continuada, para a mudança e compreensiva, como nos recorda Benevides (2003), é desafiadora, mas possibilitadora da transformação tão necessária atualmente que, ao mesmo tempo, valide que todas as pessoas que estejam na universidade efetivamente possam se sentir pertencentes e apropriados da possiblidade de transformação do cenário pessoal, acadêmico e profissional, para além dos muros da própria universidade.

METODOLOGIA

Foram realizados encontros semanais, com duração de uma hora e meia, em grupos abertos, com a presença média de 22 pessoas, nos diversos espaços acadêmicos da PUC Goiás para que fosse possibilitada a territorialização afetiva. 98,6% das participantes se declararam do gênero feminino, totalizando a presença de 236 participantes no período de março a dezembro de 2022. O grupo já acontecia de modo remoto e foi sendo readaptado conforme demanda sanitária-epidemiológica. Atualmente o grupo continua acontecendo semestralmente, sendo uma ação continuada vinculada ao Programa Em Nome da Vida da Coordenação de Extensão da PUC Goiás.

A estrutura de cada encontro abrangia um processo de aquecimento inicial, com acolhimento e compartilhar dos ganhos semanais a partir das discussões e compreensões coletivas construídas no último encontro, bem como da partilha das dificuldades e demandas para o presente encontro. A demanda era trabalhada e co-construída coletivamente, sendo realizado um fechamento ao final, com perspectivas afetivas e vivenciais que pudessem ganhar atuação para além do término do grupo.

Havia, portanto, tripla avaliação do processo: a cada sessão, no início, dos ganhos percebidos com as atividades, protagonizados durante a semana anterior, bem como ao término dos encontros, de como grupo se construiu e foi percebido por cada membro neste dia. Ao término do semestre, uma avaliação mais integral dos encontros era realizada, tanto de modo objetivo dos processos sequenciados, como de modo subjetivo dos processos individuais e coletivos percebidos.

Os grupos foram transcritos logo após o seu término, sendo realizada análise narrativa dos conteúdos expressos.

RESULTADOS

As narrativas tiveram uma vinculação expressiva que abrangiam a sensação de exaustão e sobrecarga por demandas vinculadas às questões acadêmicas sobrepostas às de caráter sociocultural, salientando as dificuldades impostas pelas diversas realidades socioeconômicas e culturais das comunidades de origem.

Relataram histórico de trajetória de ensino não favorável, com escasso acesso a produtos culturais, processos vivenciados de violência estrutrutural, abrangendo questões de gênero, etnia e socioeconômicas.

O grupo foi descrito como um espaço facilitador da formação de rede de apoio social, que possibilitou processos reflexivos que resultaram na sensação de pertença não só ao próprio grupo e à instituição de ensino, mas ao seu campo experencial de vida.

Dessa forma, entendemos que foi possível identificar uma mudança do padrão

de percepção, viabilizando verbalizações protagonistas acerca de suas expectativas e possibilidades de co-construção frente às realidades concretas vividas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Benevides, M. V. (2003). Educação em direitos humanos: de que se trata. *Formação de educadores: desafios e perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 309-318.

AS CONVERGÊNCIAS ENTRE EDUCAÇÃO NA FÉ E O PACTO EDUCATIVO GLOBAL

Débora Regina Pupo de Lima
Eva Gislane Barbosa
Vera Lúcia Wunsch
PUCPR
Palavras-Chave: catequese; evangelização; educador na fé; direitos humanos.

INTRODUÇÃO

Todos os dias deparamos com diversas formas de violência, algumas delas como a intolerância religiosa e a discriminação racial vem se destacando, levando sofrimento como o preconceito e a invisibilidade social. Por que não conseguimos viver com respeito? Em um país que se diz ter mais de 70% de cristãos, porque é tão difícil viver a fraternidade apontada pela fé?

Nessa leitura de realidade o Papa Francisco acolhe essas dores e propõe um retorno ao amor e ao cuidado: “Como no passado, também hoje **queremos, com a sabedoria e a humanidade** das nossas tradições religiosas, ser estímulo para **uma renovada ação educativa** que possa fazer crescer no mundo a fraternidade universal”. (FRANCISCO,2021)

Objetivo Geral

Dentro dessa perspectiva do Pacto há a oportunidade de apontar suas aproximações com a catequese de iniciação à vida cristã, reconhecer as urgências de uma educação na fé afinada com as propostas do pacto que estão em sinergia com as encíclicas: Lumen Fidei (2013), Laudato Sí’ (2015) e Fratelli Tutti (2020)

Os 7 compromissos que o Pacto propõe, revigora o que vem sendo oferecido nos encontros de Catequese, transformando o ódio em amor, o conflito em paz e o preconceito em respeito.

Fundamentação Teórica

O Documento Catequese Renovada propõem uma educação na fé comprometida com a paz e a justiça, e uma total repulsa para com atitudes violentas, pois nos dois únicos mandamentos propostos por Jesus Cristo há o

chamado a amar o seu próximo como a ti mesmo, e o que seria esse amor diante do preconceito?

> Nossa **responsabilidade de cristãos é promover de todos os modos os meios não-violentos e evangélicos para restabelecer a justiça nas relações sócio-políticas e econômicas ...buscamos construir uma nova ordem nacional e internacional, que favoreça o surgimento de um Homem Novo, à imagem de Jesus Cristo.** (CR n. 275, 1983)

A proposta da Iniciação a Vida Cristã, sempre é a partir de um encontro pessoal e transformador com a pessoa de Jesus Cristo. Por isso há necessidade de promover diálogos com o diferente, respeitando suas narrativas para que possa criar espaços como parte dessa evangelização e em conformidade com as premissas da Catequese Renovada:

> **O esforço de diálogo ajudará os católicos a aprofundarem a própria fé e identidade**... **com novas esperanças, unam esforços e progressivas convergências**, a fim de **construir a civilização do amor e edificar a paz na justiça** (CR n. 278, 1983)

A encíclica Lumen Fidei mostra a proximidade do Pacto Educativo Global diante da dignidade da pessoa humana, colocando-se a serviço dos outros para a realização e promoção da justiça e da paz.

> A fé nasce do encontro com o amor gerador de Deus que mostra o sentido e a bondade da nossa vida... **A luz da fé é capaz de valorizar a riqueza das relações humanas**, a sua capacidade de perdurarem, serem fiáveis, enriquecerem a vida comum. A fé não afasta do mundo, nem é alheia ao esforço concreto dos nossos contemporâneos. (LF n. 51, 2013)

O Diretório para a Catequese (2020) tem, em suas palavras iniciais, o pedido de Papa Francisco para que cada batizado e batizada caminhe para a santidade: “Todos somos chamados a ser santos, vivendo com amor e oferecendo o próprio testemunho nas ocupações de cada dia, onde cada um se encontra”.[1]

Na encíclica Fratelli Tutti que tem como tema central a fraternidade e a amizade social, o papel da Igreja está bem delineada para compreender sua força, testemunho e missão: “**busca a promoção do homem e da fraternidade**

[1] DC, p.21, 2020

universal"[2]. Como podemos observar, aqueles que se autodenominam cristãos, na busca de nunca se cansar de fazer o bem, a promover a paz e a justiça, vivem a Verdade do Evangelho: "Nisto conhecerão todos que sois os meus discípulos: se vos amardes uns aos outros"[3]

METODOLOGIA

A proposta desta pesquisa está construída a partir das leituras dos documentos do Papa Francisco sobre o Pacto Educativo Global e de suas Encíclicas Lumen Fidei (2013), Laudato Si' (2015) e Fratelli Tutti (2020). A utilização do método de pesquisa documental para entender que o educador na fé é uma pessoa conectada com as propostas do Pacto, oportunizando uma aproximação cada vez maior aos desafios contemporâneos da evangelização.

RESULTADOS

A Igreja Católica sempre se ocupou com a educação da fé para anunciar a Boa Nova e denunciar as injustiças no seu múnus profético. Vivificar a Palavra e os ensinamentos de Jesus Cristo em toda a sua plenitude oriunda da Evangelização e da práxis cristã, associadas às contribuições das Encíclicas de Papa Francisco e ao propósito e ações do Pacto Educativo Global, propiciam meios de superar as contradições do presente e de se promover uma cultura de paz e solidariedade.

BIBLIOGRÁFICA

FRANCISCO. **Carta Encíclica "Laudato Si"**. Sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.

FRANCISCO. **Carta Encíclica "Fratelli Tutti**. Todos irmãos, sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Loyola, 2020.

[2] FT nr 276
[3] Jo 13,35.

FRANCISCO. Discurso do Papa Francisco. **Encontro Religiões e Educação:** Pacto Educativo Global em 05 de outubro de 2021. Santa Sé. Disponível em: < https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/ october/documents/ 20211005-pattoeducativo-globale.html > Acesso em 02 maio 2023.

FRANCISCO. **Carta Encíclica "Lumen Fidei"** Santa Sé, 2013. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20130629_enciclica-lumen-fidei.html> Acesso em 02 maio 2023.

DIRETÓRIO PARA A CATEQUESE. São Paulo: Paulus, 2020.

DOCUMENTO DA CNBB 26: **Catequese Renovada**. São Paulo, Paulinas, 1983.

PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM BIOÉTICA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA DO SUL

PERSPECTIVAS DE LAS POLÍTICAS EDUCATIVAS EN BIOÉTICA Y DERECHOS HUMANOS EN AMÉRICA DEL SUR

PERSPECTIVES OF EDUCATION POLICIES IN BIOETHICS AND HUMAN RIGHTS IN SOUTH AMERICA

AUTORES: AMANDA IETEKA BAI - PUCPR

ANA LÚCIA MUNHOZ DE OLIVEIRA – PUCPR

LUIS CARLOS FERREIRA CASTRO-PUCPR

VALQUIRIA ELITA RENK – PUCPR

INSTITUIÇÃO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Palavras-Chave: Educação; Direitos Humanos; Bioética.

INTRODUÇÃO

O tema da presente pesquisa em que será abordado sobre as Políticas de Educação em Direitos Humanos e Bioética na América do Sul. A Educação é um Direito de todo ser humano, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, de 1948 e a Educação em bioética, é um direito desde a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos - DUBDH de 2005. Portando é dever do Estado ofertar a educação em Direitos Humanos e educação em Bioética.

Esta comunicação discute as Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos e Educação em Bioética na América do Sul. Envolve as áreas de Educação, Direitos Humanos e a Bioética, docentes do Programa de Pós Graduação em Bioética (do grupo de Pesquisa Bioética e Educação) e do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas (Grupo de Pesquisa Memórias e Educação em Diferentes contextos). O recorte temporal corresponde a segunda fase do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos - PMEDH da

UNESCO (2010 a 2020). O objetivo é identificar e analisar as políticas públicas em Educação e Direitos Humanos e Bioética na América do Sul, em todos os níveis de ensino.

A Educação é um Direito Humano, estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos- DUDH (Art. 26º.) e na Constituição Federal do Brasil (Art. 205º.). A DUDH estabelece como um dos seus fundamentos a dignidade humana (Art. 1º.). Os países signatários da DUDH têm o compromisso de respeitar, proteger e implementar o direito à educação. (BENEDEK; MOREIRA; GOMES, 2014). A Educação em Direitos Humanos é uma prática recente no contexto sul americano, que se implementa após o processo de redemocratização, na década de 1980 (ZENAIDE; VIOLA, 2019; CANDAU, 2013).

A Educação em Bioética é um direito assegurado desde 2005, quando a UNESCO adotou por aclamação a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – DUBDH. O artigo 23 deste documento estabelece que os países signatários se comprometem com o seu ensino e formação em todos os níveis de ensino (UNESCO, 2005). Portanto Enns; Renk (2018) analisam que são necessárias políticas púbicas para a implementação da Educação em/para os Direitos Humanos e Educação em Bioética.

A importância da pesquisa justifica-se pela necessidade de investigar se é assegurado o direito à Educação em Direitos Humanos, estabelecido pelo Programa Mundial de Educação (2010-2020) e o ensino de Bioética está no Artigo 23 da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos - DUBDH (UNESCO,2005).

O recorte temporal corresponde a segunda fase do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos - PMEDH da UNESCO, de 2010 a 2020. O PMEDH tem alcance mundial e foi sistematizado em fases, sendo a primeira (2005-2009) a de implementação da educação dos direitos humanos nos sistemas escolares primários e secundários a segunda (2010–2014) no sistema de educação superior e no treino de professores, funcionários públicos e outros. O PMEDH tem como metas articular esforços governamentais e não governamentais na promoção da cultura e educação em defesa dos direitos humanos, em todos os níveis de ensino.

Objetivo Geral

Mapear as políticas públicas em Educação e Direitos Humanos e Bioética na América do Sul, em todos os níveis de ensino, no período de 2010 a 2020.

Fundamentação Teórica

A Educação é um Direito Humano que tem como perspectiva o fortalecimento do respeito aos direitos e as liberdades fundamentais, de promover a tolerância e a manutenção da paz (MUGRABI; BASTOS,2011). A educação é um direito e ao mesmo tempo colabora para a garantia dos demais direitos. Assim, a educação em/de Direitos Humanos no entendimento de Sacavino; Candau (2008) pode favorecer o empoderamento, especialmente dos sujeitos e grupos sociais que historicamente foram excluídos dos processos decisórios.

A partir da década de 1990, o Organização das Nações Unidas -ONU intensificou suas ações para garantir a universalização da educação. Neste sentido, em 1990 foi aprovada a Declaração Mundial de Educação para Todos. Na II Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em 1993, em Viena foi aprovado o Programa Mundial para a Educação para os Direitos do Homem e para a Democracia (UNESCO, 2006, TOSI; FERREIRA, 2014). Neste sentido, foi instituída a Década da Educação em Direitos Humanos da ONU, de 1995-2004 e para implementar esta ação, os países signatários criaram os Comitês Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

Tendo em vista a importância da bioética no século XXI, a Organização das Nações Unidas - ONU promulgou a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – DUBDH (UNESCO, 2005). Este Documento é uma recomendação da ONU aos países signatários, não tem força de lei e não é vinculante. A DUBDH traz novos padrões internacionais éticos nas questões éticas relacionadas à medicina, às ciências da vida e às tecnologias associadas quando aplicadas aos seres humanos, considerando suas dimensões sociais, legais e ambientais (Art.1). A educação em bioética configura como um Direito Humano (Art. 23) no qual os países signatários

devem empreender esforços em “fomentar educação e a formação em matéria de bioética a todos os níveis, e estimular os programas de informação e de difusão dos conhecimentos relativos à bioética” (ONU, 2005).

Um dos conceitos que definem Bioética (“ética da vida”) é que esta é a ciência “que tem como objetivo indicar os limites e as finalidades da intervenção do homem sobre a vida, identificar os valores de referência racionalmente proponíveis, denunciar os riscos das possíveis aplicações” (LEONE; PRIVITERA; CUNHA, 2001). Em outras palavras, a bioética trata tanto de questões emergentes quanto de questões persistentes, que envolvem especialmente o campo da saúde. A primeira diz respeito aos conflitos éticos decorrentes dos avanços científicos, principalmente envolvendo novos tratamentos e a saúde pública em geral. Grosso modo, os problemas persistentes decorrem da persistente desigualdade e injustiça social no mundo.

A Bioética busca, profundar seus fundamentos conceituais, pois seus referenciais precisam ser adaptados à realidade das populações em situação de vulnerabilidade. A Educação bioética é considerada um direito humano, instrumentalizando a sociedade e os estudantes a refletir sobre os dilemas éticos que afetam o cotidiano das pessoas e podem comprometer o futuro da humanidade. No Brasil, a educação em bioética existe em alguns cursos de nível superior na área da saúde. Constata-se que, decorridos mais de quinze anos após a promulgação deste documento, não existem políticas públicas que garantam o ensino em bioética no Brasil, portanto, ainda não é formalizada como um saber disciplinar ou mesmo com um conteúdo específico na educação básica (ENNS, 2017; ENNS;RENK, 2018, VOLPATO, 2019; RENK, 2017).

A Bioética e os Direitos Humanos têm uma proximidade histórica pois lutam pela igualdade e dignidade humana. A Bioética visa proteger um rol de valores fundamentais para a dignidade da pessoa humana, como a vida, a saúde, a integridade física e mental e a liberdade; na mesma perspectiva, os direitos humanos são instrumentos jurídicos, cujo princípio fundamental é a dignidade humana, um valor caro a humanidade. A Bioética encontra-se conectada com os direitos humanos por meio de valores universais que se encontram acolhidos no direito internacional dos direitos humanos (OLIVEIRA, 2011). Ao mesmo tempo, a bioética e os direitos humanos abordam

temáticas planetárias que afetam diferentes áreas do planeta que precisam de soluções de caráter intercultural e supranacional.

METODOLOGIA

Quanto à metodologia, esta é uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, documental, com análise de conteúdo. As fontes de pesquisa são os documentos oficiais referentes às políticas públicas de Educação em Direitos Humanos e Bioética nos países da América do Sul de 2010-2020, tais como as leis, as diretrizes e normativas educacionais e recomendações oficiais e outros que compõem um arcabouço instrutivo e normativo da educação em direitos humanos em cada um dos países pesquisados.

A pesquisa se desenvolve em etapas: na primeira é realizada a revisão bibliográfica sobre Direitos Humanos, Educação e Bioética. A segunda etapa é a exploração do material, onde será realizada com a leitura minuciosa dos documentos, delimitando-se as categorias a partir da DUDH e da DUBDH, a saber: Educação em Direitos Humanos, Educação em Bioética, Cultura da paz, direito a educação. Serão apreendidos os significados atribuídos em cada documentos, de cada país. Os resultados serão organizados em quadros e tabelas, com identificação geográfica e temporal de cada país, assim como a transcrição direta da informação das fontes de pesquisa

Na terceira etapa, os resultados da pesquisa serão analisados individualmente por país e posteriormente comparados entre os países, buscando-se identificar as temáticas e sua transversalidade para efetivação das políticas públicas, em cada país. Os resultados da pesquisa serão discutidos na perspectiva da Educação, Direitos Humanos e Bioética. Nesta etapa pretende-se identificar como cada país signatário da ONU está implementação a Educação em Direitos Humanos e a formação em Bioética.

Desde a década de 80, no Brasil e na América do Sul, os movimentos e os grupos sociais se mobilizaram para a construção de uma nova cultura política

estimulando a participação social, com o propósito de construir uma cultura de direitos humanos e a democracia (CANDAU, 2003; CANDAU, et al. 2013). No Brasil, paulatinamente as ações para fomentar a educação em Direitos Humanos foram construídas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, foi proclamada em 1948 estabelecendo como uma norma comum a ser alcançada por todos os países signatários. Ela estabelece, pela primeira vez, em um documento supranacional a proteção universal dos direitos humanos, o reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos, a igualdade e inalienabilidade de direitos constituem o fundamento da liberdade, da justiça e da paz. A DUDH é entendida como um padrão ideal sustentado em comum por nações no mundo inteiro, não possui força de lei, mas, possui força jurídica vinculante, devido aos seus fundamentos serem aceitos e incorporados nas Constituições dos países signatários.

Neste sentido, os Direitos Humanos estão atrelados ao projeto de modernidade, que vincula a emancipação social e a regulação social. “Esta dupla vinculação visa assegurar o desenvolvimento harmonioso de valores tendencialmente contraditórios, da justiça e da autonomia, da solidariedade e da identidade, da emancipação e da subjetividade, da igualdade e da liberdade” (SANTOS, 1989, p. 102). Sua proposta de educação emancipatória está na aplicação do conhecimento científico que equilibre o conhecimento como regulação, com o conhecimento como emancipação.

Em 1996 foi instituído o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, que apresentou propostas para a formulação e implementação de políticas públicas na área dos Direitos Humanos (BRASIL, 2009, p. 256-257). Em 2003, a Secretaria Especial de Direitos Humanos instituiu o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos CNEDH, cujas atribuições eram de elaborar e aprovar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH e apresentar políticas públicas sobe a Educação em Direitos Humanos, compreendendo a Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-formal, Educação dos profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança e Educação e Mídia (TOSI; FERREIRA, 2014).

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos- DNEDH foram instituídas em 2012 e representam o resultado de um processo histórico de busca pela

inserção da temática no espaço escolar e um importante documento, pois efetiva a educação em Direitos Humanos na cultura escolar (BRASIL, 2012).

RESULTADOS PARCIAIS

Muitos países da América do Sul, que tiveram ditaduras civis ou militares, a partir da década de 1980, começaram as pressões se grupos e movimentos sociais pela democratização e inserção da Educação em Direitos Humanos na agenda política. Nesta agenda estavam encontros, seminários, oficinas e cursos, revelando a dinâmica da sociedade civil construindo projetos de educação em direitos humanos.

Nesse protagonismo encontram-se as ações de organismos como: o Conselho de Educação de Adultos – CEAAL, o Instituto Interamericano de Direitos Humanos, o Instituto Peruano de Educação em Direitos e pela Paz – IPEDEHP, o Instituto Interamericano de Direitos Humanos – IIDH, a Rede Latino-americana e Caribenha de Educação em Direitos Humanos, a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos e outros. Neste sentido, o debate ganha espaço nas universidades e nas agendas dos governos nacionais, na implementação da Educação em Direitos Humanos, em todos os níveis de ensino.

Portanto, a Carta Democrática Interamericana (2001) representou um acréscimo nos debates, com a promoção e proteção dos direitos humanos como condição fundamental para a existência de uma cultura democrática. Este documento propõe uma educação em direitos humanos de perspectiva intercultural em face do passado colonialista, exigindo o respeito à diversidade étnica, cultural e religiosa, como forma de enfrentar a discriminação de gênero, étnica e racial, e as mais diversas formas de intolerância.

A implementação de políticas de Educação em Direitos Humanos, foi elaborada no final do século XX, a saber:

• 1998 - Equador: Plano Nacional Direitos Humanos do Equador;

• 2001 - Venezuela: Plano Latino-Americano para a Promoção da Educação em Direitos Humanos;

• 2001 - 2006 - Bolívia: Plano Bolívia Digna, Soberana, Produtiva e Democrática;

• 2003 - Brasil: Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

• 2006 - 2011: Bolívia: Plano Nacional de Direitos Humanos Bolívia digna, Soberana, Produtiva e Democrática para viver bem;

• 2006 - 2011 - Peru: Plano Nacional de Direitos Humanos;

• 2010 – Venezuela: Plano Nacional de Direitos Humanos;

Nesta análise que os direitos humanos são conquistas históricas que nascem da prática de grupos sociais e decorrem “do envolvimento, da participação em ações, grupos, campanhas, movimentos e iniciativas concretas” Candau (2013, p. 162), a partir das experiências nas práticas cotidianas da educação direitos humanos como um campo de conhecimento. A Educação em Direitos Humanos não se restringe a informação, mas, está conectada a dimensão histórica e cultural na medida em que educadores e educandos, constroem seu processo de individualização e de socialização.

A seguir serão detalhados os resultados por países

Peru: Lei Geral da Educação: a educação como um direito fundamental da pessoa e da sociedade. Princípios da Educação: ética, justiça, solidariedade, inclusão, interculturalidade, eliminação da pobreza, consciência ambiental, entre outros Proveitos Educativo Nacional.

Paraguai: Lei Geral da Educação, cujas finalidades do sistema educativo são a formação para o respeito aos direitos fundamentais e para o exercício da tolerância e da liberdade, assim como a capacitação para a proteção ao meio ambiente e as riquezas naturais e o patrimônio nacional.

Plano Nacional de Educação 2020, busca reverter o atraso histórico da população paraguaia nessa área, e responder aos desafios atuais da educação conforme o dinamismo das mudanças sociais e das exigências das tendências mundiais O Plano Nacional de Direitos Humanos do Paraguai (2013) o país dá o primeiro passo na direção de uma democracia que reconheça os direitos da pessoa humana como inerentes à sua dignidade. O eixo estratégico II do Plano Nacional de Direitos Humanos do Paraguai, é destinado à educação e cultura em direitos humanos.

Guiana: O plano de educação, visa melhorar o aprendizado em todos os níveis da educação de 2014-2018. Educação como fator de desenvolvimento do país.

Uruguai: Lei geral de educação (Nº 18.437) capítulo VII artigo 40 que “a educação em direitos humanos deve ser considerada um direito em si mesma, um componente indissociável do direito à educação é condição necessária para o exercício de todos os direitos humanos.

Venezuela: Orientações Pedagógicas 2016-2017 no site do Ministério de Poder Popular para a Educação. Objetiva Fomentar o respeito pela dignidade das pessoas e a formação cruzada dos valores éticos de tolerância, justiça, solidariedade, paz, respeito pelos direitos humanos e não discriminação.

Chile: Lei Geral da Educação- NÚMERO 20370/2009 - Ministério da Educação, recomenda a organização dos processos educacionais, garantidos pela constituição nacional, articulados com os tratados internacionais.

Colômbia: Lei 115/1994- Lei geral da Educação- Objetiva entender a educação como processo de formação permanente, pessoal, cultural e social, que se baseia em uma concepção integral da pessoa humana, sua dignidade, seus direitos e deveres. Expressa os princípios dos Direitos humanos, não faz referência a Bioética, mas enfatiza a ética no mercado de trabalho, e não para formação humana.

A Constituição Política da Colômbia, edição 2016, foi elaborada na ocasião da XI Reunião da Jurisdição Constitucional denominada "Inventário de Jurisprudência” realizada na cidade de Bogotá D.C., nos dias 28 e 29 de setembro de 2016. Esta edição contém o texto da atual Constituição Política da Colômbia, incluindo Atos Legislativos promulgados de 1993 a 2016. Como parte de a pedagogia constitucional foi incluída no início a relação de todos os Atos Legislativo.

Art. 332. O Estado é proprietário do subsolo e dos recursos naturais não renováveis, sem prejuízo dos direitos adquiridos e aperfeiçoados ao abrigo às leis existentes.

Art. 333. A atividade econômica e a iniciativa privada são livres, dentro dos limites do bem comum. Para o seu exercício, ninguém pode exigir autorizações prévias ou exigências, sem autorização da lei.

Bolívia: Lei 070/2010- Lei da Educação, regida pela Ministério da Educação. Existem no país várias normativas. Esta lei garante a toda pessoa a receber a educação nos variados níveis de ensino, de maneira universal, produtiva, gratuita, integral e intercultural, sem discriminação.

Equador: Plano Nacional Direitos Humanos do Equador- Lei Orgânica de Educação Intercultural 2017- Ministério da Educação- Reconhece a educação com direito de todos durante a vida, constitui uma área prioritária para as políticas públicas e garantia de igualdade e inclusão social, condições indispensáveis para uma vida digna.

Define a organização jurídico-política adotada pela Nação como Estado democrático e social de Direito e Justiça. O Estado defende o bem-estar dos venezuelanos, criando as condições necessárias para seu desenvolvimento social e espiritual e buscando a igualdade de oportunidades para que todos os cidadãos possam desenvolver livremente sua personalidade, dirigir seu destino, gozar dos direitos humanos e buscar sua felicidade.

Argentina: Os conteúdos Básicos comuns para a educação geral básica/1995. Lei 11723/1995, que institui a educação como processo ensino no país, para promoção da proteção cultural nacional, para todos os sujeitos.

Brasil: O país é regulamentado por inúmeras políticas públicas que atendem aos tratados internacionais, a LDB/1996 com mais de 200 emendas, versa sobre educação deve abranger os processos normativos, se desenvolvem em vários âmbitos, de forma gratuita, laica e universal.

Nos países analisados, a Educação em Bioética ainda carece de políticas públicas para sua efetivação. Mas, os documentos analisados mostram que

temas interdisciplinares como a atenção à preservação ambiental e à sustentabilidade estão presentes em oito países, mostrando a relevância desse conteúdo; a DUBDH, no artigo 22, coloca que seus princípios devem ser apoiados “por ações nas esferas da educação, formação e informação ao público” (UNESCO, 2006a). Os avanços pelos quais as ciências e a tecnologia passam são considerados como importantes no desenrolar da ação educativa, tanto para o sujeito individualmente quanto para a sociedade como um todo.

A Educação em Direitos Humanos e Educação em Bioética objetiva formar uma sociedade mais democrática, mais justa e implementar a cultura da paz, mas ainda apresenta desafios antes da diversidade cultural. Mas, apresenta tensões a serem superadas, como “no caso das sociedades “simples” ou dos “povos originários”, mas também no próprio Ocidente, em plena modernidade” (SEGATO, 2006, p.201), os dados expressam fragilidades quanto a estas temáticas, ao se identificar que cinco(5) países não enfatizam em suas políticas públicas a atenção aos avanços científicos e tecnológicos , e apenas quatro deixam de abordar a atenção a vida saudável, e a saúde em suas diferentes abordagens.

As Políticas brasileiras estavam em consonância com as de outros países do continente e com as recomendações da ONU, para a Educação em Direitos Humanos. Apesar do Brasil ser um país signatário da ONU e a DUBDH (2005) ainda não está assegurado direito à Educação em Bioética em todos os níveis de ensino, como um Direito Humano, no país ainda não existem políticas públicas que implementem e garanta este direito (ENNS, 2017; ENNS; RENK, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados parciais da pesquisa demonstram que há um esforço dos governos dos países da América do Sul em implementar políticas educacionais em Direitos Humanos, que reverberam na construção de sociedades mais inclusivas, mais sustentáveis, justas e democráticas. A Educação em Bioética ainda necessita mobilização para a incidir em políticas públicas, bem como para sua efetivação no continente. Porém, destacamos que os dados expressam uma realidade histórica e

temporal que impactam na organização dos países, em suas cultura e seus processos formativos no que se refere a cultura da educação em direitos humanos e a Bioética.

As políticas educacionais nos países pesquisados, estão em consonância com aquelas da ordem global, como as Declarações e Convenções da ONU e UNESCO e como país signatário da ONU, incorpora parte do legado destes documentos nas políticas e diretrizes educacionais. Considerando que é o Estado quem organiza e sistematiza a educação, cabe a ele o poder de normatizar, fiscalizar, inspecionar as instituições educacionais e criar leis com o intuito de formar o cidadão com uma perspectiva ética.

O PMEDH tem como metas articular esforços governamentais e não governamentais na promoção da cultura e educação em defesa dos direitos humanos, em todos os níveis de ensino, os dados apontam para o esforço dos países na educação básica, no entanto a formação dos formadores são foco para futuro esforços no sentido de construir uma cultura em direitos humanos e Bioética. Assim, podemos afirmar que os países da América do Sul contemplam em partes nas suas Políticas Públicas de educação as temáticas de Direitos Humanos com maior ênfase e de forma singular a Bioética.

Cabe ao Estado a organização do sistema escolar e a normatização dos saberes a serem ensinados. Uma das formas de unificar estes saberes é através da legislação, adoção de programas didáticos e matrizes curriculares únicas, assim como também com o uso de livros didáticos. A ação do Estado é impositiva na garantia do cumprimento da legislação e das normativas prescritas ministrados, objetivando a homogeneização dos saberes e da população. Neste sentido, pode-se entender que ao criar políticas públicas de educação em direitos humanos o Estado está promovendo mudanças na cultura escolar, objetivando a formação de sujeitos mais tolerantes, éticos, sabedores dos seus direitos e de uma sociedade mais democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.** Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em 07 abr 21 de 2023

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos. ***Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*****,** 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso em 15 março 2021 de 2023.

CANDAU, V.M. Educação em Direitos Humanos no Brasil: realidade e perspectivas. In. CANDAU, V.M; SACAVINO, Susana (org). **Educar em Direitos Humanos:** construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CANDAU, V.M.et. al. **Educação em direitos humanos e formação de professores(as).** São Paulo: Cortez, 2013.

ENNS;C. Os saberes da bioética na educação básica brasileira: uma análise dos documentos norteadores a partir de referenciais bioéticos. Mestrado (Dissertação) Programa de Pós Graduação em Bioética. Curitiba: PUCPR, 2017,p. 121.

ENNS, C.; RENK, V. E. Temas da bioética na educação fundamental: possibilidades e desafios para o ensino médio. In: RENK, V. E. (org.). **Bioética e Educação, múltiplos olhares.** Curitiba – PR: Editora Prismas, p. 13 - 32, 2016.

ENNS, C; RENK, V.E. Aproximações entre o ensino de Bioética e dos Direitos Humanos na Educação Básica. In. CANDIOTTO, Jaci F. S .; GUEBERT, Miriam C.C; RENK, Valquíria E. **Direitos Humanos em Perspectiva**. Curitiba: CRV Editora, 2018, p.51-72.

MUGRABI, E, BASTOS, L. N. **Direito e Educação: pela dignidade humana contra a homofobia.** Curitiba: Editora CRV, 2011.

OLIVEIRA, A.A.S.de **Bioética e Direitos Humanos**. São Paulo: Ed. Loyola, 2011.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos direitos humanos.** Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez.1948. Disponível em: www.direitoshumanos.usp.br. Acesso em 05 abr 20 de 2023

RENK, V. E. Bioética e Educação Interlocuções entre Potter e Edgar Morin. In BONHEMBERGER, M. (org). **Bioética e Interdisciplinaridade**. Curitiba: Editora CRV, 2017.

SACAVINO, S. CANDAU, V.M. (org**). Educação em Direitos Humanos. Temas, questões e propostas.** Petrópolis: DP et Alli Editora, 2008.

SEGATTO, R.L. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **MANA** 12(1), 2006, p. 207-236.

SANTOS, B. de S. Os Direitos Humanos na Pós modernidade. Coimbra: Oficina do Centro de estudos de Coimbra, 1989.

TOSI, G; FERREIRA, L.de F.G. Educação em Direitos Humanos nos sistemas Internacional e Nacional. In FLORES, E.C et all. **Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos.** João Pessoa: Ed da UFPB, 2014.

UNESCO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). ***Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*.** 2006. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf> Acesso em 05 abr 21 de 2023.

UNESCO. **Plano de Ação**: Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Nova York e Genebra, 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/textos/edh/br/plano_acao_programa_mundial_edh_pt.pdf . Acesso em 07 mar 21 de 2023

VOLPATO, A.C. A **inserção da bioética nos livros didáticos do ensino médio, nas áreas de sociologia, biologia e história.** Dissertação (Mestrado) PUCPR. Programa de Pós Graduação em Bioética. Curitiba, 2019, p.53

ZENAIDE, M.N.T; VIOLA, S.E.A. Educação em Direitos Humanos na América Latina e Brasil: princípios e desafios em tempos de restrição de direitos. **RIDH** Bauru, v. 7, n. 1, p. 85-105, jan./jun., 2019, p.85- 105.

MODELO PARA A SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO

DIRECTRICES PARA LA PRESENTACIÓN DE RESUMENES AMPLIADOS

GUIDELINES FOR EXPANDED ABSTRACT SUBMISSION

Autores: Rafael Bruno Cassiano de Morais e Mirian Célia Castellain Guebert

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Ditadura-Militar; Reconstrução Cultural; Educação.

INTRODUÇÃO

Quando se aborda os processos culturais, é reconhecido que cada indivíduo possui experiências únicas que contribuem para a formação de diversas fontes de conhecimento. No contexto dos Direitos Humanos, essa realidade não é diferente. Embora a proteção dos direitos humanos seja vantajosa para todos os indivíduos, é comum que a concepção subjacente a esse termo esteja frequentemente distorcida no imaginário popular.

Nesse contexto, é evidente que nos diversos discursos, sejam eles de natureza política ou em conversas informais, é possível observar que a compreensão do termo "direitos humanos" frequentemente se afasta de sua verdadeira finalidade. Essa situação decorre, em grande parte, de distorções históricas na construção cultural desse conceito.

No âmbito histórico, ao relembrar a respeito da segunda metade do século XX, é possível constatar que diversos países, especialmente os latino-americanos, têm suas trajetórias intimamente ligadas a períodos de regimes ditatoriais cívico-militares, os quais deixaram marcas profundas em inúmeras concepções que perduram até os dias atuais.

No contexto brasileiro, é possível constatar a persistência de uma concepção equivocada que associa os direitos humanos a uma defesa injustificada de criminosos e transgressores da lei. Além disso, observa-se uma aparente falta de conexão ou apreço da sociedade civil em relação a esse termo. No entanto, é importante destacar que tal concepção equivocada encontra suas raízes no período ditatorial que o país vivenciou, o qual

desempenhou um papel significativo na propagação dessa interpretação distorcida.

Objetivo Geral

Isto posto, este trabalho tem por objetivo realizar uma análise da relação entre a concepção de Direitos Humanos no período ditatorial e propor uma abordagem educacional em em direitos humanos voltada para a reconstrução cultural, no intuito de promover uma cultura de direitos humanos, democracia e de uma sociedade livre de preconceitos e estereótipos.

Fundamentação Teórica

Como fundamentação teórica, o presente trabalho, utilizou-se de autores teóricos e de referência, partindo inicialmente de concepções clássicas acerca da temática de Direitos Humanos, partindo do autor Norberto Bobbio, no sentido de compreender a universalização dos direitos humanos, sendo uma garantia a todos os seres humanos, independentemente de sua nacionalidade, cultura ou contexto histórico.

Além disso, utilizou autores contemporâneos que exploram a ditadura militar brasileira, compreendendo-a como um período marcado por violações graves, particularmente no âmbito dos Direitos Humanos. Essa abordagem permite contextualizar a ditadura como um importante ponto de partida para compreendermos as violações ocorridas ao longo do século XX.

Por fim, recorreu a obras que fornecem fundamentos para a compreensão dos conceitos de cultura e educação. Essas abordagens demonstram a necessidade de uma construção cultural dos Direitos Humanos, evidenciando a importância de promover uma educação que priorize a conscientização e a internalização dos valores fundamentais dos Direitos Humanos.

METODOLOGIA

A metodologia empregada na pesquisa baseou-se integralmente em uma abordagem bibliográfica, que se valeu de uma extensa revisão da literatura, utilizando como fonte livros clássicos e contemporâneos sobre as questões abordadas e bem como pesquisas acadêmicas que versassem sobre direitos humanos, ditadura militar, construção cultural e educação.

RESULTADOS

Os resultados obtidos, ainda que parciais, demonstraram o vínculo entre a construção cultural do termo "Direitos Humanos" e sua incidência no período ditatorial, o qual sofreu grande deturpação, principalmente no que diz respeito à ideia equivocada de que a defesa desses direitos se restringe exclusivamente a indivíduos criminosos. Nesse contexto, tornou-se evidente a necessidade de uma reconstrução cultural do referido termo, visando propor uma educação em direitos humanos livre de preconceitos, pautada na defesa da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais e da garantia dos direitos fundamentais, que se mostram fundamentais para a transformação da realidade e o avanço em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

SINTO COMO UM CAVALO, PENSO COMO UM CAVALO, LOGO, AMANSO CAVALOS: DILEMAS NOSSOS SOBRE A COLONIALIDADE DA NATUREZA NA "DOMA ÍNDIA" ARGENTINA

SIENTO COMO UN CABALLO, PIENSO COMO UM CABALLO, LUEGO, AMANSO CABALLOS: DILEMAS NUESTROS SOBRE LA COLONIALIDAD DE LA NATURALEZA EN LA "DOMA ÍNDIA" ARGENTINA

FEEL LIKE A HORSE, THINK LIKE A HORSE, THEREFORE, LOVING HORSES: OUR DILEMMAS ABOUT THE COLONIALITY OF NATURE IN "DOMA INDIA" ARGENTINA

Autores: Veronica Trindade Costa Póvoa; Susana de Miranda Pires; Elson Santos Silva.
Instituição: Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH) - Universidade Federal de Goiás (UFG)

Palavras-chave: Colonialidade da natureza; não-humanos; doma índia; direito à dignidade de não-humanos.

INTRODUÇÃO

Nossa convivência com os equinos atravessa o espaço-tempo. Atualmente, humanos invisíveis e excluídos os usam como meio de trabalho. O marco dessa relação é a doma, transição da vida livre à condicionada, momento de "amansar" o equino. Comumente os dominamos pela violência. Mas não em todos os lugares. Compartilharei meu olhar científico e autodescobertas sobre a doma índia, sistema de adestramento que Don Oscar Scarpati Schimid alega como sua, de inspiração indígena.

Daí, questiono: Por que essas técnicas de povos longevos e re-existentes da América, não são muito utilizadas? Por que o bem-estar de não-humanos conviventes conosco não é priorizado, mesmo com marcos legais de proteção? Por que se insiste o paradigma cosmológico naturalista ocidental, descrito por Descola (DAHER, 2013),

mesmo sensibilizados com os efeitos dessa concepção de mundo? Realmente nos sensibilizamos sobre esses efeitos?

Objetivo geral

Refletir sobre a doma índia de cavalos selvagens na Argentina como pedagogia decolonial e os olhares sobre a colonialidade da natureza, de Escobar, como parte do processo individual de construção da topologia do ser da autora.

METODOLOGIA

Escrita pessoal, viva e aprendente de Gloria Anzaldúa (ANZALDÚA, 2009) e Conceição Evaristo (DUARTE; NUNES, 2020). A angústia, parte de meu compromisso científico, reflexivo, indutivo, pois a ecovivência geradora e reflexiva é o envolvimento simbólico dos requeles, vivo em Don Scarpati, para colaborar criticamente com nossas topologias do ser. Escrita afetada e encaminhamentos suleados sobre formas de resguardar o direito à vida e dignidade de não-humanos, começando pelos que são tornados domésticos, mas raramente, deixam o status utilitário. E, pelos alertas de Escobar, refletir sobre o que é do ideário colonial de apropriação e como, neste processo, retira-se dos povos subalternizados o protagonismo e força de suas complexas epistemologias.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tratarei de pedagogias e tecnologias ancestrais decoloniais (Walsh, 2013), pela eficiência e relação respeitosa construída. Povos (indígenas e quilombolas) possuem outros laços com o não-humano, por não prevalecer a lógica de acumulação, dominação e predação (ESCOBAR, 2010), com relações perenes, atentas e personalizadas, e um profundo conhecimento da flora e fauna, suas combinações, temporalidades e limites.

A “doma índia” de Don Scarpati é exemplo desta opção decolonial (MIGNOLO, 2003), aprendeu filosofias/técnicas com Don Cristobal Luna pertencente ao povo ranquel, da “Nação Mapuche” (WARREN, 2013). Luna viu o menino excluído pelas manifestações depois associadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e compartilhou as cosmologias de seu povo, que resistiu à colonização espanhola usando, inclusive, cavalos em guerras, sempre, com uma doma com respeito e confiança. Estes foram ensinados a morder e usar patas traseiras em batalha, mas sempre, afetivamente ligados a quem tutelou esse aprendizado (KOSBY; LIMA; RIETH, 2017; WARREN, 2013).

As técnicas demonstradas na reportagem do Globo Rural (GLOBO RURAL; ARAÚJO, 2023), da obra de Don Scarpati, mostram a importância da calma, que o tutor domine o próprio medo para construir a confiança. Revela o sucesso de sua abordagem com a submissão dos animais a truques, já espalhados para a família.

RESULTADOS

Na colonialidade da natureza, Escobar explica como a natureza e o ambiente são objetificados, explorados e dominados em função do capital. Manter quem manda, mandando – a colonialidade em si (ESCOBAR, 2014). Reflete sobre pesquisas na Amazônia que usam saberes tradicionais sem que os povos donos dessa ciência sejam considerados, o extrativismo epistêmico, que mudou a minha visão do fenômeno.

Ao apresentar o sentipensar com a terra como uma resposta e bússola para enfrentar a naturalidade e banalidade desses desrespeitos, descreve Don Scarpati. “Para ser bom domador você tem que ser boa pessoa. [...] amansa-te a ti mesmo!”, afirma. Na “Carta al Domador”, faz o exercício que me lembrou o perspectivismo ameríndio que Viveiros de Castro (2004), com ressalvas, e Santos Silva apresenta como envolvimento simbólico (SANTOS SILVA, 2018; SANTOS SILVA; RAMOS JÚNIOR, 2017).

Se “põe na pele” do potro, recomenda ao domador: “Sou xucro e lhe tenho medo. Isso não é um defeito [...]. Você quer me domar, mas muito pouco me estudou.

Para me domar, não tenha pressa! Não grite, não bata... apenas peça, me garanta a comida, não me deixe cansado! Em pouco tempo, terá resultado". Fica esse conflito, a emoção, mas, ao mesmo tempo, sentipensar essa posição.

Aliás, podia ser levada para escolas/universidades e campanhas contra assédio moral. Pedimos por melhor tratamento. Mas talvez, a dor maior seja: por que afinal, tenho que levantar a pata? Por comida? Obedecer é o que me dará paz com o adestrador? Seguiremos, para fazer escolhas, sentipensando sobre as escolhas que não podemos fazer. Para então desenhar pedagogias decoloniais estruturais, não efêmeras. Enxergar o todo, fazer diferente, aprender com quem faz e fez, até que as angústias sejam acalmadas.

REFERÊNCIAS

ANZALDÚA, G. E. **The Gloria Anzaldúa Reader**. Durham/London: Duke University press, 2009. v. 1

DAHER, A. A antropologia da natureza de Philippe Descola. **Topoi**, v. 14, n. 27, p. 492–514, 2013.

DUARTE, C. L.; NUNES, I. R. **Escrevivência: a escrita de nós Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. v. 1

ESCOBAR, A. Epistemologías de la naturaleza y colonialidad de la naturaleza. Variedades de realismo y constructivismo. **Cultura y Naturaleza: Aproximaciones a propósito del bicentenario de la independencia de Colombia**, n. 1995, p. 49–71, 2010.

ESCOBAR, A. **Sentipensar con la tierra: novas lecturas sobre desarrollo, territoria y diferencia**. Medellín: Universidad Autónoma Latinoamericana, 2014.

GLOBO RURAL; ARAÚJO, N. **Encantadores de cavalos: família argentina pratica arte de amansar que busca conexão com o animal**. BrasilGlobo, , 16 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2023/04/16/encantadores-de-cavalos-familia-argentina-pratica-arte-de-amansar-que-busca-conexao-com-o-animal.ghtml>. Acesso em: 29 maio. 2023

KOSBY, M. F.; LIMA, D. V.; RIETH, F. M. S. Centauros de motocicleta: o cavalo como testemunha do "processo domesticatório" do gaúcho. **Horizontes Antropológicos**, v. 23, n. 48, p. 197–223, ago. 2017.

MIGNOLO, W. **Histórias Locais / Projetos Globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

SANTOS SILVA, E. **Por uma Ecopedagógica Decolonial: Reflexões sobre aprender fora das fôrmas na escola latino-americana**. Palmas: Eduft, 2018.

SANTOS SILVA, E.; RAMOS JÚNIOR, D. V. Do desenvolvimento sustentável ao envolvimento integrado. Ecopedagogias como opções decoloniais. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 73, p. 35–60, 2017.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. **O o que nos faz pensar**, v. 18, p. 1–30, 2004.

WALSH, C. (ED.). **Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir**. Quito: Abya-Yala, 2013.

WARREN, S. A Nation Divided: Building the Cross-Border Mapuche Nation in Chile and Argentina. **J. Lat. Amer. Stud.**, v. 45, p. 235–264, 2013.

2. JUVENTUDE, POLÍTICA E SOCIEDADE

Coordenação:

Shirley D. Franco Mancuello

Avaliação:

Shirley D. Franco Mancuello

2.1 DESCRIÇÃO DO EIXO

A cultura política dos jovens é um tema de grande relevância na atualidade, visto que os jovens são um setor importante da população e têm papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Neste sentido, é necessário refletir sobre a forma como os jovens se relacionam com a política, como compreendem o seu papel enquanto cidadãos e como promovem e defendem os direitos humanos. A relação entre política e juventude reflete diferentes crises. A apatia e o desinteresse pela participação também estão ligados a vários obstáculos presentes no desenvolvimento e participação dos jovens na sociedade, como sua inserção no mercado de trabalho e o desenvolvimento de competências para um mundo global. A cultura política refere-se às crenças, valores, atitudes e comportamentos que os indivíduos têm em relação à política e à participação cidadã. No caso dos jovens, é essencial analisar a sua percepção da política e da democracia, bem como o seu grau de envolvimento nos processos políticos e a sua participação nas decisões que afetam o seu meio. Por outro lado, a cidadania é um conceito que implica direitos e deveres, e está relacionada com a participação ativa dos indivíduos na vida política e social da sua comunidade. No caso dos jovens, importa promover a sua educação cívica e promover a sua participação ativa na vida pública, para que possam contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática. Finalmente, os direitos humanos são um tema de grande relevância em qualquer discussão sobre cidadania e cultura política. Os jovens devem compreender a importância dos direitos humanos e seu papel como cidadãos responsáveis em defendê-los e promovê-los. Em síntese, esta mesa temática procura refletir sobre a cultura política dos jovens, o seu papel enquanto cidadãos e a defesa dos direitos humanos num mundo cada vez mais complexo e em mudança.

EDUCAÇÃO DEMOCRATICA NA FAMÍLIA: AUSÊNCIAS TRÁGICAS NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA

Paulo Cesar de Lara
Professor de Direito das Relações Sociais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
Dillings Barbosa Maquine
Servidor de carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Juliane Hey Melo
Centro Universitario Curitiba - UNICURITIBA
Francieli Korquievicz Morbini
Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL
Andrei Meneses Lorenzetto
Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Palavras-Chave: educação; democracia; familia; ética; ausências.

INTRODUÇÃO:

A negligência pessoal e institucional (família, Estado, Igrejas, agremiações e tantas outras) na formação dos filhos se de um lado tras remorsos e culpas imperdoáveis no plano pessoal do outro lado inquina a família (tomado aqui o termo no sentido amplo, inclusive democrático e pluralista) à ruína existencial individual e coletiva, por isso ausência trágica.

Os estudos nas mais diversas áreas de conhecimento apontam para este risco sistêmico de ruína dos regimes democráticos, até mesmo porque a qualidade ética dos eleitores e dos eleitos é refletida em todas as demais instâncias públicas para se proceder a uma autocrítica e uma tomada de atitude em relação às responsabilidades com a educação das novas gerações no compromisso com a cidadania, a Democracia, os direitos humanos.

Objetivo Geral

O objetivo geral é demonstrar que as ausências pessoais e institucionais causadas na educação dos filhos têm gerado um déficit ético que se desdobra em ausências trágicas que comprometem o futuro do indivíduo, mas também ao regime democrático em sua essência.

Fundamentação Teórica

Moacir Gadotti (1989) abordando a questão da Educação e dos filhos lembrou que Jean Jacques Rousseau afirmou que é dever moral de um pai gerar um homem para a sua espécie à sociedade, homens sociáveis e ao Estado, ele deve cidadãos e o pai que não pagar esse tríplice dívida é culpável. O Papa Francisco (2016) na área moral cristão aponta os grandes perigos que rondam esta instituição como o individualismo, a má orientação dos filhos que conduzem a atitudes como descompromisso com a vida, afetando a formação do caráter dos futuros cidadãos que terão em mãos os destinos de famílias e de Estados como também acentuado por Fernando Savater (2000) analisando a temática pelo lado da ética em geral.

Flávio Gikovate sob o olhar psicanalítico adverte sobre importância de preparar os filhos para compreender a importância da troca nas relações e o valor das relações com retribuições pois, um dia terão de assumir as suas atribuições na sociedade e precisarão estar preparadas para isso ao passo que Edgar Morin (2003) sob o ângulo antropológico relaciona o preparo do cidadão com o êxito de se constituir uma sociedade complexa com as estruturas do regime democrático.

O jurista russo Boris Mirkine Guetzévitch (1957) vê a ética social e individual indissolúveis no tocante a luta pela democracia e os modernos estudos de psicologia como evidência Daniel Goleman (1995) não mostra outro caminho, senão forjar a natureza do cidadão a partir da educação familiar e inclusive aponta como sendo um dos mais sérios riscos à Democracia a falta de educação

às crianças nos valores da cidadania, pois, a família é a Pátria amplificada como dissera Ruy Barbosa conforma informa Ritter (2003), neste sentido se a família for amplificada se terá a Pátria com todas as possíveis virtudes e os vícios. Se os filhos não forem levados a praticar a solidariedade dentro da própria familia a partir de atos como arrumar a cama e serem amorosos com os pais lhes faltará a necessária retidão de caráter para cimentar a futura sociedade, pois não é verdade que é muito fácil ser democrata da porta para fora?

METODOLOGIA

A metodologia empregada é a hipotética-dedutiva, comparativista e crítico-dialética e a técnica de pesquisa é a bibliográfica.

RESULTADOS

Os resultados do estudo indicam que sem uma formação do caráter dos filhos, segundo valores democráticos e num paradigma de convivialidade, empatia, solidariedade e respeito mútuo visando formar um cidadão responsável, ético e emocionalmente equilibrado, as bases da família serão arruinadas e com ela o próprio regime implodirá sendo dever do Estado Democrático de Direito zelar atentamente pelos direitos da família que se exteriorizam como os direitos aos valores familiares e a formação dos filhos num contexto de responsabilidade e solidariedade as bases da Democracia ruirão sem condições de se reerguer e não haverá uma sociedade como a que atualmente se conhece, algo bem pior surgirá.

Pois, bem, à teor de conclusão se indaga aqui se é possível existir Democracia a partir de famílias bem formadas evidentemente tomando o termo em seu sentido pluralista, inclusivo e democrático e sem esta célula essencial toda a sociedade será comprometida e a forma de vida conhecida socialmente

será extinta e não se apresenta nenhuma forma sequer parecida que seja melhor no horizonte da humanidade.

REFERÊNCIAS

GADOTTI, Moacir. **Dialética do amor paterno: do amor pelos meus filhos ao amor por todas as crianças.** 5ª edição. São Paulo: Cortez, 1989, p. 23.

FANCISCO. Exortação apostólica pós-sinodal, **AMORIS LAETITIA, Sumo Pontífice; sobre o amor na família.** 1ª ed. São Paulo: Paulus, 2016, p. 23.

SAVATER, Fernando. **Ética para Meu Filho**. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 15.

JUNG, Carl Gustav. **O Homem e Seus Símbolos**. RJ: Nova Fronteira, 1964, p.

MORIN, **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. 8ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, p. 111-112.

GOLEMAN , Daniel. **Inteligência Emocional**. 70º edição. São Paulo: Objetiva, 1995, p. 12, p. 20.

GIKOVATE, Flávio. **A Arte de Educar**. Curitiba: Positivo Nova Didática, 2001.

GUETZÈVITCH, Mirkine Boris. **Evolução Constitucional Européia**. Trad. Marina de Godoy Bezerra, 1ª edição. Rio de Janeiro: José Konfino Editor, 1957, p.

RITTER, Affonso. **A Pátria somos todos nós**. 13 mar. 2023. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/03/colunas/observador/487072-a-patria-somos-todos-nos.html . Acesso em: 18 maio 2023.

O VOLUNTARIADO COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO POLÍTICO E SOCIAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

VOLUNTEERING AS AN INSTRUMENT FOR TRAINING AND POLITICAL AND SOCIAL INSERTION OF UNIVERSITY STUDENTS

EL VOLUNTARIADO COMO INSTRUMENTO DE FORMACIÓN E INSERCIÓN POLÍTICA Y SOCIAL DE ESTUDIANTES UNIVERSITARIOS

Autores: Ms. João Elton de Jesus[1]

Instituição: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Palavras-Chave: Voluntariado; Ensino Superior; Educação Transformadora; Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Além de oferecer um processo de ensino-aprendizagem que vise o conhecimento técnico, é missão das universidades desenvolver em seus estudantes, competências humanas e comportamentais que formem pessoas competentes, conscientes e comprometidas com o bem comum e que colaborarem com a construção de um mundo melhor.

Desta maneira, o voluntariado universitário aparece como um instrumento que as universidades podem incluir em seu conteúdo programático como uma forma de incentivo à participação política e social de seus estudantes, fazendo-os sair da “bolha” e assim, em um processo de troca de saberes, desenvolver

[1] Professor e Coordenador da Extensão Universitária da Universidade Católica de Pernambuco. Doutorando em Psicologia Clínica. Mestre em Ciências da Religião. Licenciado em Filosofia. Bacharel em Administração. Contato: joao.elton@unicap.br

ações que contribuam para a sua reflexão e inserção no meio político social, assumindo o seu papel como protagonistas da transformação da sociedade

Objetivo Geral

Este artigo tem o objetivo de apresentar como o voluntariado, inserido dentro do espaço acadêmico e em diálogo com as demandas e realidades da sociedade, pode ser um importante instrumento de formação e inserção político e social de estudantes universitários.

Fundamentação Teórica

O mundo contemporâneo, inserido em meio as ideologias neoliberais, da Sociedade Líquida (BAUMANN, 2001), da Sociedade do Desempenho (HAM, 2015) e da Sociedade do Espetáculo (DEBORD, 2000), muitas vezes, obriga as universidades a assumirem o desenvolvimento de competências técnicas que proporcionem aos estudantes uma melhor inserção no mercado de trabalho, cada vez mais pautado pelo individualismo e pela concorrência.

No entanto, além dessa formação técnica, as universidades, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996), tem como objetivo “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”. Nesse sentido, cabe à Universidade, também, colaborar com a inserção dos estudantes no cenário social por meio de uma participação ativa e política que vise a transformação da sociedade.

Uma das formas acadêmicas de promover essa inserção é através do voluntariado que, tal como afirma Maria da Glória Gohn, “é uma forma de participação política porque envolve ações coletivas que visam a transformação

da realidade social, seja através da prestação de serviços, da defesa de direitos, da educação para a cidadania ou da mobilização social" (2018, p.35)

Assim, em parceria com diversas organizações da sociedade civil, esses estudantes, preparados pela universidade em termos de conhecimento dos direitos humanos e de inserção social e política, podem aprender, através do voluntariado, a importância e o papel deles dentro do cenário social, provocando-os a colocarem os seus conhecimentos e competências a serviço do bem comum e da efetivação de direitos, principalmente das populações mais vulnerabilizadas.

METODOLOGIA

Na primeira parte do nosso trabalho abordaremos o cenário da Educação Superior no mundo contemporâneo, destacando o papel da formação universitária para a transformação social e para a reflexão e efetivação de políticas públicas e dos direitos humanos, principalmente no contexto dos países em desenvolvimento e nas regiões globais e locas em situação de vulnerabilidade.

Em seguida, mostraremos como o trabalho voluntario pode ser um instrumento de formação de universitários, onde ao mesmo tempo que oferece uma metodologia ativa, necessária para a efetividade de ensino para a geração atual, coloca os estudantes em contato direto com a realidade, proporcionando possibilidades de inserção e participação político e social.

Por fim, apresentaremos a experiência do Programa de Voluntariado Universitário (VOU), desenvolvido pela Universidade Católica de Pernambuco desde 2017, que já proporcionou a centenas de estudantes diversas experiências de formação para a vida política, cidadã e social.

RESULTADOS

As experiências do voluntariado promovido pela Unicap, cujas ações acontecem por meio de uma imersão e convívio nas comunidades durante o período de férias, tem como resultados a vivência dos universitários nos desafios que o contexto atual impõe aos mais vulnerabilizados e, juntos com a comunidade, promover ações que gerem transformação social, além de buscar a construção e/ou a efetivação de políticas públicas.

Dessa forma, baseando-se nas ações, depoimentos dos estudantes e parceiros, acredita-se que o voluntariado, inserido em um espaço de aprendizado e serviço, mediado pela teoria e reflexão dos direitos humanos e participação social e política, pode oferecer oportunidades para a formação de estudantes para que sejam comprometidos com os desafios sociais e participantes da vida política do contexto em que estão inseridos.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001

BRASIL. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

DEBORD, G. ***Sociedade do espetáculo***. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GOHN, Maria da Glória. **Jovens na Política na atualidade – uma nova cultura de participação**. Cad. CRH, Salvador , v. 31, n. 82, p. 117-133, abr. 2018 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792018000100117&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20.maio.2023.

GOHN, M. da G. M. (2019). Teorias Sobre a Participação Social: Desafios para A Compreensão Das Desigualdades Sociais. **Caderno CRH**, 32(85), 63–81. https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i85.27655

HAN, Byung-Chul. ***Sociedade do cansaço***. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015

MELUCCI, Alberto. Juventude, tempo e movimentos sociais. In: **Juventude e Contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação. São Paulo: ANPED, Número Especial: n. 5: mai/jun/jul/ago e n. 6: set/out/nov/dez, 1997.

UNICAP. **Voluntariado Universitário Unicap**. Disponível em: http://www.unicap.br/vou/. Acesso em: 20.maio.2023.

OS SENTIDOS E SIGNIFICADOS DAS/OS JOVENS ESTUDANTES DO PROEJA-FIC

LOS SENTIDOS Y SIGNIFICADOS DE LOS/LAS JÓVENES ESTUDIANTES DEL PROEJA-FIC.

THE MEANINGS AND SIGNIFICANCES OF THE YOUNG STUDENTS OF PROEJA-FIC.

Autores: Rafael Vieira de Araújo[1]; Divino de Jesus da Silva Rodrigues[2]; Teresa Cristina Barbo Siqueira[3]; Rildo Vieira de Araújo[4].

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Psicologia Sócio-Histórical; EJA; Jovens

INTRODUÇÃO

O presente trabalho parte da seguinte problematização quais são os sentidos e significados da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para as/os jovens estudantes.

Essa pesquisa foi realizada na Secretaria Municipal de Educação (SME) do Ensino Fundamental, da cidade de Goiânia-GO. Os relatos foram coletados no ano de 2015 e contaram com a participação de um total de 20 estudantes da EJA. Dentre esses participantes, cinco deles eram jovens estudantes com idades entre 18 e 29 anos.

As/os educandas/os, sujeitos da pesquisa, são provenientes das turmas de Montador e Reparador de Computadores, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da Formação Inicial e Continuada (Proeja-FIC).

[1] Prof. Doutorando, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), educadorrafael.araujo@gmail.com
[2] Prof. Dr. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, divino.psi@pucgoias.edu.br
[3] Prof. Dra. Pontifícia Universidade Católica de Goiás,teresacristinacbs@gmail.com
[4]Prof. Dr. Instituto Federal de Mato Grosso–Barra do Garças, Ciências Ambientais, ifmt.rildo@gmail.com

Objetivo Geral

Apreender os sentidos e significados da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para as/os jovens estudantes.

Fundamentação Teórica

Segundo Haddad e Ximenes (2014), o ensino fundamental para jovens e adultos se tornou um direito constitucional e dever do Estado, mesmo que a frequência não seja compulsória. Isso significa que o Estado deve garantir condições de educação para jovens e adultos.

Assim, quando perguntamos aos entrevistados os motivos que os levaram a procurar a Educação de Jovens e Adultos, destacamos as seguintes respostas:

> Uai [...] como se diz, pra aprender coisas novas, fortalecer o conhecimento. Procuro uma vida melhor. Emprego (JOSÉ - 20 anos).
>
> Foi mais pelo fato de eu ter que estar trabalhando e eu ter que estudar no período noturno. Aí, aqui foi o lugar onde achei e também eu me interessei muito por causa do curso, também, que iria começar aqui e por que eu tinha que estudar a noite também (JOÃO - 18 anos).

As falas dos jovens evidenciam que a EJA possui diferentes sentidos e significados para eles, como o aprendizado, a busca por melhores condições, a conciliação com o trabalho e o interesse nos cursos oferecidos. Cada jovem pode ter motivações e objetivos individuais, mas esses são alguns aspectos comuns identificados nas falas apresentadas.

METODOLOGIA

Este estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sob o parecer n.935.190, CAEE: 388555014.5.0000.0037 (BRASIL, 2012).

Os procedimentos metodológicos de caráter qualitativo, utilizou-se de entrevistas individuais e pesquisa documental. O processo de investigação foi fundamentado pelos pressupostos teóricos da Psicologia Sócio-Histórica de Vigotski, (VIGOSTKI, 2009), que se estruturaram pelo método materialista histórico-dialético. (MARX, 2013).

RESULTADOS

Os resultados apontam que a vivência com a escola de EJA, integrada com a Educação Profissional, proporciona ao trabalhador estudante jovem oprimido um momento de ressignificação, de experimentação, de novas possibilidades e sonhos para sua formação omnilateral, em conformidade com os princípios e valores dos Direitos Humanos.

Assim, compreendemos a necessidade de implementar a EJA como uma política pública educacional que busca garantir direitos e enfrentar o contexto histórico de desigualdades e fracasso escolar presentes na educação brasileira.

O Proeja-FIC foi uma proposta inovadora e ousada, cuja continuidade na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia ainda carece de implementação de política pública educacional que assegure aos educandos da modalidade de EJA o direito à Educação Profissional integrada à Educação Básica.

Enfim, ressalta-se, ainda, que sobre os sentidos e os significados da EJA para as/os jovens estudantes de Goiânia, quer contribuir com o compromisso de sujeitos sociais de se envolver com questões da realidade social, cultural, educacional, política e econômica do Brasil, com vistas à superação das desigualdades sociais e opressões, mediante a garantia de direitos humanos e sociais de todos os cidadãos, principalmente, daqueles que estão excluídos de serem sujeitos destes direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012.** Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf Acesso em: 22 mai. 2023.

FREIRE, Paulo. *Política e Educação.* Organização e notas de Ana Maria de Araújo Freire. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HADDAD, Sérgio. XIMENES, Salomão. A educação de pessoas jovens e adultas e a nova LDB: um olhar passados 17 anos. In: BRZEZINSKI, Iria. (Org.). *LDB/1996 Contemporânea:* contradições, tensões, compromissos. São Paulo: Cortez, 2014. p. 233-255.

MARX, Karl. *O capital:* crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

VIGOTSKI, Lev Seminovitch. *A construção do pensamento e da linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

JUVENTUDES E DESIGUALDADES NA UNIVERSIDADE: PERFIL DE MULHERES PRETAS DE UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA DO SUL DO BRASIL

Autores: Raíssa Werlang Marques, Luiz Gustavo Santos Tessaro, Marcelo Bonhemberger

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Palavras-Chave: juventudes; educação superior; exclusão educacional.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta dados parciais de uma pesquisa que tem como objetivo investigar o perfil dos estudantes universitários. Elegeu-se um olhar para as juventudes universitárias a partir de alguns marcadores sociais, em especial, gênero e raça/cor, levando em consideração a desigualdade social existente no Brasil.

A análise de dados sobre marcadores sociais específicos pode revelar desigualdades sociais. Sabe-se que doze estados brasileiros foram classificados como de alto índice de vulnerabilidade juvenil à violência (IVJ-V 2015). No que se refere ao Rio Grande do Sul, a taxa de violência e desigualdade racial é de 0,216 indicando baixa vulnerabilidade. Já Porto Alegre apresenta vulnerabilidade média-baixa com índice 0,333 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017). Assim sendo, compreender como essas desigualdades e vulnerabilidades se dão no contexto universitário é de grande importância.

Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo apresentar o perfil de uma amostra de estudantes de graduação de uma universidade privada do sul do país, destacando diferenças em relação aos marcadores sociais de idade, gênero e

cor/raça. Buscou-se identificar como as desigualdades ressoam no ambiente acadêmico no que tange aos aspectos educacionais, socioeconômicos e de saúde de mulheres pretas.

Fundamentação Teórica

Para compreender juventudes, amparamo-nos em Dayrell (2003). Para ele, o entendimento de juventude implica em considerá-la parte de um processo amplo de constituição do sujeito, que ganha contornos a partir das experiências vivenciadas no contexto social. Não pode ser algo limitado a critérios rígidos, pois há especificidades que marcam a vida de cada jovem, bem como marcam grupos específicos da sociedade nas suas diferenças.

O jovem é um sujeito histórico – visto que é vinculado a uma historicidade familiar e comunitária – social – posto que ocupa um lugar na sociedade e nas relações – e singular – já que age, interpreta e dá sentido a si e ao mundo de maneira particular e ativa (CHARLOT, 2000; DAYRELL, 2003).

Para pensar o campo das juventudes e desigualdades com foco no perfil das mulheres pretas no ambiente universitário, amparamo-nos em Piscitelli (2008), que propõe a noção de interseccionalidade, na qual compreende as possibilidades de agenciamento dos sujeitos marcados por diferentes eixos de opressão. Caracteriza-se, assim, a interação entre múltiplas formas de diferenças e desigualdades que atingem, por exemplo, mulheres-negras-pobres (MELLO; GONÇALVES, 2010).

Assim, para entender o contexto das jovens mulheres pretas universitárias, é preciso levar em conta os percursos de cruzamentos das diferenças no que se refere à construção identitária interseccionada, envolvendo sistemas de gênero, raça, etnia, sexualidade, idade/geração, localidade geográfica, classe, estado civil/conjugal.

METODOLOGIA

Este trabalho está vinculado a uma pesquisa maior de caráter predominantemente quantitativo (FLICK, 2013). Este resumo se limita a uma análise transversal de dados de 2022. Os participantes foram estudantes de graduação presencial, maiores de 18 anos.

Utilizou-se um questionário autoaplicável digital sobre variáveis sociodemográficas, socioeconômicas, educacionais, culturais e de saúde. O projeto maior foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da universidade e aprovado. As respostas ao instrumento foram analisadas nos *softwares Statistical Package for the Social Science* e *Power BI*. Foram realizadas análises de estatística descritiva.

RESULTADOS

A amostra foi constituída por 1129 estudantes, 63% mulheres. A média de idade foi 25 anos; 82,5% da amostra foi composta por jovens (entre 18 e 29 anos). Cerca de 88,7% autodeclarou-se branca. Ainda, 83,2% era solteira e 89,7% sem filhos; 50,4% não possuía nenhum tipo de bolsa ou financiamento estudantil.

Em relação a aspectos educacionais, a maior parte cursou o Ensino Médio em instituições privadas (61,2%). Sobre os aspectos socioeconômicos, 56,7% trabalhava (com ou sem remuneração). Aproximadamente 33% tinha uma carga horária maior do que 40h semanais. Quanto às variáveis de saúde, identificou-se que, no que tange à saúde física, uma maior fração de pessoas buscava ajuda ocasionalmente, de maneira reativa (35,7%), enquanto, em relação à saúde mental, a maior parte buscava para prevenção, autoconhecimento e orientação (30,4%).

Ao realizar análises específicas dos dados das estudantes mulheres e pretas, observou-se diferenças expressivas, que marcam desigualdades sociais no ingresso e permanência na universidade. A média de idade foi 33 anos, sendo que apenas 60% da amostra é de jovens. Somente 21,7% não possuía bolsa ou financiamento e 86,3% era oriunda do Ensino Médio público. Quase 70%

trabalhava e 43,8% por mais de 40h. Diferenças quanto a aspectos de saúde também foram observadas, como o maior percentual de mulheres que raramente buscam serviços de saúde. Os dados permitem problematizar essas diferenças e suas consequências no meio universitário.

El involucramiento de jóvenes en la observación electoral ciudadana en Paraguay

La observación electoral ciudadana es una buena práctica de involucramiento y ejercicio cívico para las juventudes. En las pasadas elecciones generales del 30 de abril desde una plataforma de organizaciones de la sociedad civil denominada SAKA[1] se implementó la observación electoral que involucró a 800 jóvenes y adultos desplegados a lo largo del territorio nacional. Durante 3 meses, previos a las elecciones, estos voluntarios fueron seleccionados y luego capacitados para participar de las elecciones en carácter de observadores.

Su trabajo consistió en participar el día de la elección desde la apertura de las mesas de votación hasta el cierre de estas, registrando incidentes y detallando, en formularios que les fueron entregados, cada etapa del proceso electoral hasta finalizar con el escrutinio y cierre de las mesas.

En el marco de una democracia representativa, participativa y pluralista como lo establece la Constitución de la República del Paraguay, la observación electoral forma parte del conjunto de derechos básicos cuyo ejercicio se torna fundamental para fortalecer la transparencia e integridad de los procesos electorales y promover la participación ciudadana en los asuntos públicos.

El presente trabajo busca compartir la experiencia reciente de observación electoral ciudadana en Paraguay que implicó la participación de cientos de jóvenes en todo el país y reflexionar sobre algunos aspectos que hacen de la observación electoral un ejercicio fundamental de construcción democrática.

[1] Palabra en idioma guaraní que significa transparencia

ANÁLISE TEXTUAL DISCURSIVA COM JOVENS ESTUDANTES: UM MÉTODO ANALÍTICO DE ESCUTA CIENTÍFICA E DE PARTICIPAÇÃO

Autores: Luiz Gustavo Santos Tessaro, Patrícia Espíndola de Lima Teixeira

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Palavras-Chave: estudantes, juventude, educação da juventude, protagonismo juvenil, métodos de pesquisa

INTRODUÇÃO

A análise de dados em pesquisas qualitativas é um momento crítico desses estudos. A opção metodológica não pode ser realizada apenas pelo desejo ou melhor desenvoltura do pesquisador, sendo necessário atentar, também, à realidade do investigado e indagar sobre as suas características (BICUDO, 2011).

As últimas três décadas evidenciaram uma ampliação do interesse pela pesquisa em juventudes, que se consolidou como categoria analítica (PERONDI, 2021; TRANCOSO; OLIVEIRA, 2016). Questiona-se, entretanto, a pouca difusão de instrumental metodológico para a realização de investigações que considerem as suas especificidades, tais como sua construção histórica e social e sua condição de heterogeneidade (TRANCOSO; OLIVEIRA, 2011).

A Análise Textual Discursiva (ATD) surge, então, como uma forma de escuta científica que facilita ao jovem exercer o protagonismo nos espaços educativos e ter lugar de fala democrática e cientificamente estabelecido. Permite, pois, o reposicionamento da pessoa no processo educativo, colocando-a no centro, como influenciadora das decisões institucionais que as afetam e saindo da posição de receptáculo passivo das ações e do conhecimento.

Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo apresentar a ATD como uma metodologia de análise de dados em pesquisas com juventudes coerente com princípios que direcionam uma cultura do encontro nos espaços educacionais.

Fundamentação Teórica

A ATD é um método de análise de dados qualitativos concebido por Roque Moraes e Maria do Carmo Galiazzi (MORAES; GALIAZZI, 2006, 2016). Conforme a concepção dos autores, pode ser descrita como:

> (...) processo de desconstrução, seguido de reconstrução, de um conjunto de materiais linguísticos e discursivos, produzindo-se a partir disso novos entendimentos sobre os fenômenos e discursos investigados. Envolve identificar e isolar enunciados dos materiais submetidos à análise, categorizar esses enunciados e produzir textos, integrando nestes descrição e interpretação, utilizando como base de sua construção o sistema de categorias construído" (MORAES; GALIAZZI, 2016, p. 134).

Parte da crítica a uma única maneira válida para se chegar ao conhecimento – o método da ciência natural – e da compreensão da necessidade de lançar mão de estratégias que contemplem não apenas o objetivo, mas o subjetivo nas ciências humanas a fim de abarcar a complexidade dos fenômenos. Para tanto, a investigação na ATD parte de quatro etapas: impregnação, unitarização, categorização e elaboração de metatextos (MORAES; GALIAZZI, 2016).

METODOLOGIA

Este trabalho é um relato de experiência. Para alcançar seu objetivo descreveremos o trabalho prático com ATD em estudos com juventudes desenvolvidos no contexto das atividades de um grupo de pesquisa. Para apresentar as contribuições da ATD, utilizaremos a experiência de dois estudos desenvolvidos com jovens estudantes de graduação de uma universidade

privada do sul do país e de Ensino Médio de colégios e unidades sociais de uma rede de escolas privadas brasileira.

RESULTADOS

A primeira pesquisa é um acompanhamento longitudinal de duração de cinco anos que pretende conhecer o perfil dos estudantes, suas percepções e crenças. É um estudo predominantemente quantitativo (CRESWELL, 2010). Entretanto, no seu momento qualitativo, via perguntas abertas, os estudantes são convidados a expressar suas opiniões acerca da universidade e da relação que esperam desta após a conclusão de seu curso. Nesta etapa a ATD aparece como ferramenta potente, na medida que possibilita “deixar que os fenômenos se manifestem, sem impor-lhes direcionamentos. (...) ficar atento às perspectivas dos participantes” (MORAES; GALIAZZI, 2016, p. 52).

Para tanto, há duas perguntas disparadoras que provocam uma reflexão de fundo sobre “o que é isso que há na relação entre estudante e universidade” (presente e esperada). A partir daí os estudantes trazem suas manifestações de contentamento ou de descontentamento, suas esperanças e anseios, além de serem chamados a construir aspectos dessa relação de maneira conjunta com a comunidade universitária. Destacaram-se cinco categorias finais: aspectos pedagógicos, aspectos transversais, aspectos socioeconômicos, aspectos estruturais e aspectos de saúde integral.

A segunda pesquisa buscou compreender as percepções dos jovens estudantes de Ensino Médio sobre o currículo vivenciado nos colégios e unidades sociais. Para tanto, foram feitos 10 grupos focais presenciais e online. As perguntas disparadoras que provocaram uma reflexão de fundo sobre “o que é isso que há na relação entre estudante e currículo de Ensino Médio”. As categorias finais foram: o jovem hoje, representações da escola, currículo e cultivo da espiritualidade.

Verificou-se que a ATD é um meio potente de escuta científica das juventudes. Os resultados obtidos têm colaborado para posicionar os jovens no centro dos processos educacionais, permitindo que sua participação democrática exerça influência nas tomadas de decisão.

Título:

DESARROLLO DE COMPETENCIAS EN JÓVENES PARA UN MUNDO GLOBAL

YOUTH SKILLS DEVELOPMENT FOR A GLOBAL WORLD

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM JOVENS PARA UM MUNDO GLOBAL

Autora: Sofía Conrero

Profesora e investigadora Universidad Católica de Córdoba, Argentina.

Palabras clave: COMPETENCIAS; JÓVENES; INTERNACIONALIZACIÓN; DESARROLLO.

En las últimas décadas se han producido grandes transformaciones en el mundo laboral, que se manifiestan tanto en las modificaciones en los modelos productivos, en las estrategias de gestión y en las modalidades de trabajo. Asimismo, la globalización ha generado una mayor exigencia en la demanda, la complejización de los servicios y la doble necesidad de especialización e integración. En este contexto, el permanente y veloz desarrollo de nuevas tecnologías han impactado en nuevas formas de producción y nuevas maneras de interacción entre personas de una organización (CRAVERO y CONRERO, 2018).

Por su parte, el enfoque de competencias ha significado ampliar las posibilidades de desarrollo de los perfiles profesionales para un mejor desempeño y una mayor satisfacción individual. Estas competencias están siendo revisadas y reinterpretadas de manera frecuente en relación con las posibilidades de incorporación y sostenimiento de los/as jóvenes, no sólo en el campo laboral, sino también para poder desenvolverse como ciudadanos y ciudadanas.

El objetivo de este trabajo es analizar las principales competencias y estrategias de desarrollo en jóvenes para potenciar su inserción en un mundo global. A los fines de alcanzar este objetivo se ha utilizado una metodología cualitativa basada en relevamiento bibliográfico y documental.

En relación con las demandas organizacionales en un mundo global, las organizaciones esperan que el aporte que realice un trabajador para alcanzar sus fines no sea el esfuerzo físico, o una determinada destreza para realizar una tarea específica, sino que su principal valor es su capacidad de pensar, analizar, encontrar

soluciones a los problemas de manera creativa, es decir, generar valor (SCHWEYER, 2004). Por lo tanto, innovar y crear son la base para generar valor y diferenciarse entre competidores. De allí radica la importancia del desarrollo de competencias y, en ello, el actor fundamental es la persona.

Dentro de las organizaciones, las instituciones de educación superior juegan un rol central en el desarrollo de estas competencias. En este sentido de plantean estrategias de internacionalización de la educación superior, entendidas como "…las políticas y estrategias pedagógicas y curriculares, adoptadas por las universidades con la intención de aprovechar la globalización en beneficio de la calidad de sus funciones sustantivas de docencia, investigación y proyección o extensión social" (DE ZAN, PAIPA y PARRA, 2011:47). Estas políticas y estrategias también se entienden con la finalidad de mejorar la vida en sociedad: "…el proceso intencional de integrar una dimensión internacional, intercultural o global en los propósitos, funciones y entrega de la educación pos secundaria, con el objetivo de mejorar la calidad de la educación y la investigación para todos los estudiantes y funcionarios, y para hacer una contribución significativa a la sociedad" (WIT et al. 2015:281).

Los principales hallazgos en torno a potenciar el desarrollo de competencias en jóvenes para un mundo global, desde las organizaciones de educación superior, se centran en las siguientes premisas:

- El desarrollo del perfil profesional transcurre en un entorno globalizado, multidisciplinar e interconectado.
- A partir de innovaciones en las prácticas docentes, se pueden superar fronteras territoriales y fronteras sociales, lingüísticas y culturales, permitiendo además un acceso más democrático y equitativo al conocimiento.
- La internacionalización permite desarrollar redes de intercambio de experiencias, contactos y aprendizajes, que pueden aportar a futuras oportunidades profesionales.
- Es necesaria una intencionalidad de las prácticas para fomentar la internacionalización, ya que es muy difícil que suceda de manera espontánea.
- Las competencias digitales deben desarrollarse en simultáneo para acompañar el proceso.
- Potenciar el desarrollo de competencias transversales como la innovación, la flexibilidad, la resiliencia, el trabajo en equipo y la comunicación.

AS JUVENTUDES NO CENTRO DO PROCESSO EDUCACIONAL: A PESQUISA COM ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO COMO RECURSO DE PROMOÇÃO POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Autores:

Maicon Rafael Machry, Patrícia Espíndola de Lima Teixeira, Marcelo Bonhemberger

Instituição:

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Palavras-Chave: Juventudes; Ensino superior; Pesquisa; Observatório Juventudes PUCRS.

INTRODUÇÃO

Aderindo a proposta do Pacto Educativo Global apresentamos um recorte da pesquisa “Quem é o estudante da PUCRS?” que investiga o perfil, as percepções e as crenças da comunidade discente dos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) maiores de 18 anos.

A investigação longitudinal iniciou em 2020, em meio às decorrências da pandemia da Covid-19. Sua estruturação, intenciona contribuir com os fundamentos e princípios presentes nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional da PUCRS e de seu Mapa estratégico (2023-2027), principalmente nos direcionadores que impulsionam uma comunidade universitária inclusiva, plural e criativa.

Esse estudo é liderado pela Pró-Reitoria de Identidade Institucional (PROIIN), por intermédio do Grupo de Pesquisa do Observatório Juventudes (OJ) PUCRS/Rede Marista e soma-se com demais iniciativas da Universidade em conjunto com outras Pró-reitoras e Assessorias, bem como com gestores(as), corpo docente, técnicos(as) e estudantes da PUCRS.

Acentua-se a participação de estudantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de voluntários(as) em todas as etapas da pesquisa, em

consonância com a opção metodológica de trabalho do OJ PUCRS/Rede Marista, que propõe fomentar o engajamento da população jovem como sujeitos nucleares do contínuo processo de qualificação dos espaços que ocupam.

Objetivo Geral

Apresentar um recorte de dados da pesquisa "Quem é o estudante da PUCRS?" considerando o percentual de população juvenil dos cursos de graduação, seus aspectos educacionais, culturais e socioeconômicos.

Fundamentação Teórica

Considerando a PUCRS como empreendimento de ensino superior que engloba a Rede Marista em sua identidade e missão, entende-se a qualidade do ensino a partir da formação integral da pessoa. A educação Marista "vai muito além da preocupação continuísta-técnica. Ela quer ser uma proposta pedagógica expandida e dinâmica, respeitosa dos processos individuais e coletivos do desenvolvimento humano, em vista do bem comum" (BONHEMBERGER; FISCHER, 2016 p.24). Na concepção pedagógica da PUCRS, encontra-se destacado o papel fundamental do estudante. Tanto o envolvimento quanto a dedicação da comunidade discente são de crescente importância para a Educação Marista. Salienta-se a ótica educacional formativa integral, em que, no ambiente de ensino e aprendizagem, devem ser proporcionados espaços de socialização, escuta e participação. Espera-se que o estudante desenvolva ao longo de sua formação um conjunto de competências que promovam, além das aptidões para o trabalho, a busca de soluções de problemáticas cotidianas, a geração de novos conhecimentos e construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

METODOLOGIA

Os dados foram coletados a partir de um questionário estruturado autoaplicável em formato digital pelo *software Qualtrics*. Como técnica de amostragem optou-se pelo formato não-probabilístico acidental, caracterizado pela seleção de participantes por conveniência (COZBI, 2013).

O estudo possui uma metodologia predominantemente quantitativa, cujo delineamento é classificado como levantamento de campo (GIL, 2008), longitudinal de tendência (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013) e de nível descritivo (GIL, 2008).

Os dados qualitativos foram examinados através da Análise Textual Discursiva. (MORAES; GALIAZZI, 2016).

RESULTADOS

Dentre os resultados, destacam-se:

- Em 2022 a população de estudantes de graduação seguiu majoritariamente jovem: 87,5% (de 18 a 29 anos); a idade frequente dos estudantes foi 21 anos;
- Mais de 60% da amostra trabalhava acima de 30h semanais. A média de horas trabalhadas entre os jovens foi de 22h; entre os adultos (mais de 30 anos), 41h semanais; os estudantes são, em sua maioria, estagiários (39,7%) ou trabalhadores com carteira assinada (26,2%);
- 58,5% da amostra cursou Ensino Médio em instituição privada e 41,5% cursaram Ensino Médio em instituições públicas;
- Aulas expositivo dialogadas, que contemplam a explicação do professor e as contribuições dos estudantes, foram apontadas como estilo de aula com o qual os estudantes aprendem melhor; a qualificação dos professores é o principal atributo de uma instituição de Ensino Superior;
- 49,3% não participam de movimentos e organizações sociais, porém possuem simpatia com algumas causas;
- Quanto à religiosidade, 29,2% declararam-se católicos, seguidos dos que manifestaram ter fé, mas sem pertença institucional (27,9%);
- Conviver com amigos, companheiros e familiares foi a atividade com maior média de horas semanais (32,8 horas), seguida do tempo na internet e redes sociais (29,4 horas).

O caráter longitudinal da pesquisa tem auxiliado a universidade a acompanhar as transformações dos cenários de pandemia e de ressocialização. O conjunto de dados vem subsidiando iniciativas das unidades acadêmicas, possibilitando a compreensão das percepções do corpo discente nas suas particularidades e necessidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONHEMBERGER, Marcelo; FISCHER, Deivis. **Valores maristas: uma possibilidade de interpretação contemporânea.** In: Educação marista: perspectivas e desafios. São Paulo: FTD, 2016. p. 23–48. E-book.

COZBI, Paul C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento.** São Paulo: Atlas, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SAMPIERI, Roberto Hernándes; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa.** 5. ed ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva.** 3a Ed. ed. Ijuí: Unijuí, 2016. E-book.

3. GÊNERO, INTERSECCIONALIDADE E VIOLÊNCIA

Coordenação:

Sandra Maria Mattar Diaz

Avaliação:

Sandra Maria Mattar Diaz

3.1 DESCRIÇÃO DO EIXO

A desigualdade entre gêneros é decorrente do processo de socialização dos indivíduos e grupos em sociedade. As formas de poder entre os gêneros variam de acordo com a cultura, a religião, a economia, as classes sociais, as raças e os momentos históricos. O conceito de interseccionalidade surge nos movimentos sociais e no meio acadêmico, a partir dos debates do feminismo negro, e sugere que as relações de gênero, raça, sexualidade e outros marcadores sociais são conectados e inseparáveis. A interseccionalidade conforme Bilge,(2009) visa compreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Como ferramenta de análise, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária, entre outras, são inter-relacionais e moldam-se mutuamente, portanto, é uma maneira de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. A questão da interseccionalidade, contribui para a análise E o enfrentamento de discursos e práticas sociais que sustentam desigualdades, exclusões e violências que acometem muitas mulheres em nossa sociedade. A proposta é acolher trabalhos que discutam as desigualdades de gênero articulando com a interseccionalidade e a violência contra as mulheres em sociedade. Trabalhos desenvolvidos em ONGs, institutos de pesquisa, nas Universidades, nas escolas, em sala de aula, grupos de estudos, grupos de pesquisa, com propostas de etnografias, revisões teóricas metodológicas, relatos e pesquisas finalizadas ou em andamento.

CURSO DE PEDAGOGIA: RELAÇÕES DE PODER INFLUENCIAM NA ESCOLHA DO CURSO
CURSO DE PEDAGOGÍA: LAS RELACIONES DE PODER INFLUYEN EN LA ELECCIÓN DEL CURSO
PEDAGOGY COURSE: DO POWER RELATIONS INFLUENCE THE COURSE CHOICE

Autor: Edilaine Silva Matoso Daquino

Instituição: Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá.

Palavras-Chave: pedagogia; relações de poder; gênero; feminização do magistério.

INTRODUÇÃO

O presente resumo tem como tema: O curso de pedagogia: relações de poder influenciam na escolha do curso. A escolha pelo assunto surgiu pelo fato do curso ser composto em sua maioria pelo sexo feminino. Sendo um curso denominado para mulheres.

O resumo está dividido em duas partes, sendo que na primeira parte evidenciará como as mulheres foram levadas historicamente para essa área educacional. E, na segunda parte, destaca-se como as relações de poder influenciam a escolha pelo curso de pedagogia.

Objetivo Geral

O presente resumo tem como objetivo geral refletir como as relações de poder influenciam na vida e na escolha delas pelo curso de Pedagogia.

Fundamentação Teórica

A história evidencia que a educação era ministrada e destinada aos homens. Sendo assim, por muito tempo as mulheres foram mantidas distantes

de questões relacionadas ao saber intelectual e ao direito de trabalho remunerado.

De acordo com Chamon (1996), os homens foram abandonando o magistério para ocuparem profissões mais rentáveis, por outro lado, as mulheres viram neste cenário a oportunidade de estarem em contato com a vida pública sem serem difamadas. Constata-se que a partir do século XX passou a ser natural a função da mulher de lecionar, Faria Filho relata que:

> Já no início do século XX, as mulheres vão se tornando maioria no exercício da profissão docente, sobretudo como decorrência dos baixos salários, sendo esta uma razão que explica o processo de evasão de professores e professoras, que atinge sobremaneira os docentes do sexo masculino. Mesmo depois de mais de 100 anos, a evasão dos homens da profissão docente continua sendo justificada pelos baixos salários e pelo desprestígio da profissão (FARIA FILHO, 2005, p. 3).

Conforme confirmam Bruschini e Amado (1988); Louro (1997, 200); Demartine e Antunes (1993) o curso passou a ser atribuído mais para as mulheres. Porém, com a inserção da mulher no quadro do magistério houve um declínio nos salários, pois a sua qualificação era geralmente inferior à dos homens.

Nesta perspectiva, a mulher passou a ser direcionada para o campo educacional. O ensino do magistério foi compreendido como oportunidade de emprego para as mulheres. De acordo com Almeida (1996, p. 74) “ser professora representava um prolongamento das funções domésticas e instruir e educar crianças, sob o mascaramento da missão e da vocação inerentes às mulheres, significava uma maneira aceitável de sobrevivência”.

Compreende-se que ocupar os espaços frequentados pelos homens não garantiu às mulheres a igualdade de direitos, mas sim, acentuou as relações de poder.

Dentre os fatores que levam as mulheres a escolherem o curso, De Azevedo (2018, p. 8) confirma que “a ideia presente no imaginário coletivo de

que a carreira de educadora permite à mulher conciliar os papéis de esposa, mãe e profissional".

Epistemologicamente para Foucault (2012, p. 262) "O poder não opera em um único lugar, mas em lugares múltiplos: a família, a vida sexual, a maneira como se trata os loucos, a exclusão dos homossexuais, as relações entre os homens e as mulheres... todas essas relações são relações políticas".

Segundo os dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) no ano de 2017 os cursos de graduação em licenciatura foram compostos em 70,6% pelo sexo feminino, sendo que o curso de pedagogia está na primeira posição com 710.855 matrículas, com 660.917 mulheres.

Segundo Vianna (2002, p.10) "Nossa socialização interfere na forma como nós – homens e mulheres – nos relacionamos, interfere nas profissões que escolhemos e na maneira como atuamos". Esses dados demonstram que o curso continua a ser procurado massivamente pelas mulheres.

METODOLOGIA

Utiliza-se como metodologia uma pesquisa bibliográfica, com os autores: Michel Foucault, Guacira Lopes Louro, Sandra Harding, Cláudia Vianna e outros para que se possibilite abordar questões que envolvem o curso de pedagogia e as relações de poder.

RESULTADOS

Aponta-se que a mulher foi aos poucos conseguindo mais espaço no mundo do trabalho. No entanto, ao tratar da atuação docente, percebe-se que esse espaço conquistado, foi desvalorizado e desprestigiado pela não participação dos homens.

Compreende-se que a história do curso de pedagogia se entrelaça com a história das mulheres. Conclui-se que essa profissão foi representada como

semelhante ao trabalho no lar, e especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental como uma profissão feminina.

Por meio desta pesquisa bibliográfica foi possível refletir como as relações de poder influenciam na vida e nas escolhas das mulheres. Os dados evidenciaram que até os dias atuais há predominância de mulheres no curso de pedagogia.

O processo de feminização do magistério deixou marcas culturais e estruturais na área da pedagogia. Nota-se, portanto, que as relações de poder se instituem no meio social e na relação de gênero.

REFERÊNCIAS

ABRAMO LW. **A inserção da mulher no mercado de trabalho:** uma força de trabalho secundária? São Paulo. 2007. Tese (Doutorado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

ALMEIDA, J. S. de. Mulheres na escola: Algumas reflexões sobre o magistério feminino. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 96, p. 71-78, fev., 1996.

BRUSCHINI, Cristina; AMADO, Tina. **"Estudos sobre mulher e educação".** Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 64, p.4-13, fev., 1988.

CHAMON, Magda Lúcia. **Relações de gênero e a trajetória de feminização do magistério em Minas Gerais (1830-1930) Belo Horizonte**, MG, 1996. FaE/UFMG (Tese de doutorado).

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A formação docente e a educação nacional.** 2003. Disponível em: <**http://portal. mec. gov. br/cne/arquivos/pdf/conselheiro. pdf**>, v. 16, p. 30, 2010.Acesso em: 02 agost. 2022.

DE AZEVEDO, Gilson Xavier. **A presença masculina em cursos de Pedagogia.** Científic@-Multidisciplinary Journal, v. 5, n. 1, p. 4-19, 2018.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; ANTUNES, Fátima Ferreira. **Magistério primário:** profissão feminina, carreira masculina. Cadernos de Pesquisa, n. 86, p. 5-14, 1993.

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. **Curso de Pedagogia da UFBA-marcas deixadas em mulheres que o cursaram.** Revista Entreideias: educação, cultura e sociedade, n. 6, 2002.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de e outros. **A história da feminização do magistério no Brasil:** balanço e perspectivas de pesquisa. In: PEIXOTO, Ana Maria Casasanta (Org.). A escola e seus atores. Belo Horizonte: Autêntica. 2005, p. 53-87.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade II,** O Uso dos Prazeres. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** 25 ed. Organização Roberto Machado. São Paulo: Graal, 2012a.

HARDING, Sandra. Gênero, democracia e filosofia da ciência. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 1, n. 1, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar**, 2020. Relação Anual de Informações Sociais 2019, compilados pelo Pindograma via Base dos Dados Mais. Brasília: MEC, 2020. JANUZZI, Paulo. Disponível em :<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo&Itemid=30192>. Acesso em: 27. jul. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Corpo, escola e identidade.** Educação & Realidade, v. 25, n. 2, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero e magistério:** identidade, história e repr esentação. In: CATANI Denise Bárbara et al (Orgs.). Docência, memória e gênero: estudo sobre formação. São Paulo: Escrituras, 1997. p.77-84

MARTUCCI EM. **A feminização e a profissionalização do magistério e da biblioteconomia:** uma aproximação. Perspectivas. Belo Horizonte, v.1, n.2, p.225-244, jul./dez. 1996

RABELO AO, MARTINS AM. **A Mulher no Magistério Brasileiro:** Um Histórico sobre a Feminização do Magistério.VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação Uberlândia. Universidade Federal de Uberlândia, p. 6167-6176, 2006.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade. Porto Alegre: v. 16,nº. 2, p. 5-22. julho/dezembro de 1990.

SILVA, C. S. B. **Curso de Pedagogia no Brasil:** história e identidade. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

VIANNA CP. **O sexo e o gênero da docência.** Cadernos Pagu. Campinas, no17-18, p.81-103, 2002.

A EPIDEMIA NA PANDEMIA: ANÁLISE ECOLÓGICA EM PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

THE EPIDEMIC IN THE PANDEMIC: ECOLOGICAL ANALYSES IN PROCESSES OS DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WONEM IN THE MUNIPALITY OF GOÂNIA.

LA EPIDEMIA EN LA PANDEMIA: ANÁLISIS ECOLÓGICO EN PROCESOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA LA MUJER EN EL MUNICIPIO DE GOIÂNIA.

Autoras: Dr.ª Luciene Campos Falcão, Drª. Ana Raquel Rosas Torres, Drª Daniela Sancramento Zanini.

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Palavras-Chave: violência doméstica contra a mulher; pandemia; processos judiciais; análise ecológica.

INTRODUÇÃO

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a pandemia do vírus da Covid-19. Nesse momento histórico, foi relatado no Brasil o aumento de 8% nas ligações telefônicas, no disque 180 e um aumento de 10% dos processos judiciais relacionados a violência doméstica contra as mulheres no período do primeiro ano pandêmico, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2022).

OBJETIVO GERAL

Compreender aspectos individuais, comunitários e societais da violência doméstica contra as mulheres em processos recepcionados pelo *Juizado* de *Violência Doméstica* e Familiar contra a Mulher da comarca Goiânia (GO), antes e durante a pandemia da Covid-19

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em revisão teórica sobre a violência doméstica contra a mulher, Alencar-Rodrigues e Cantera (2012) apontam que existem múltiplas teorias que buscam explicar o fenômeno e que existem explicações biológicas, geracionais, sistêmicas, de gênero e ecológicas. As explicações, a partir da perspectiva de gênero, elaboradas nos movimentos feministas, justificam que os maus-tratos às mulheres estão intrinsecamente relacionados ao sistema patriarcal, ou seja, nas relações de poder socialmente definidas e criam relações desiguais entre homens e mulheres (papéis sociais) (BEAUVOIR 1949/1980; ALENCAR-RODRIGUES & CANTERA, 2012; SAFFIOTI, 2002).

Alencar-Rodrigues e Cantera (2012) descrevem o modelo ecológico que, segundo as autoras, foi utilizado, primeiro, em estudos de abuso sexual infantil e, depois, para a compreensão da violência doméstica e cujo precursor é Bronfenbrenner (1977/1987). As autoras destacam a importância de articular o modelo ecológico e a perspectiva de gênero para compreender um fenômeno complexo, como a violência doméstica.

METODOLOGIA

O trabalho em questão constituiu-se em uma pesquisa documental de cunho quali-quantitativo, sendo o objeto de estudo os processos jurídicos digitalizados do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Goiânia (GO). Os 192 processos analisados estavam arquivados e não estavam em segredo de justiça. Foram escolhidos de forma aleatória, uma amostra por conveniência, entre 2018-2021, antes e durante a pandemia da Covid-19. As análises foram realizadas com apoio do *software* gratuito e com fonte aberta, *Iramuteq (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires).*

RESULTADOS

Do total de processos analisados, percebe-se que a maioria das mulheres tinha em média 33 anos. Antes da pandemia, denunciaram seus ex-companheiros e, durante a pandemia, denunciaram a pessoa que coabitava o mesmo espaço. Os homens eram um pouco mais velhos do que as mulheres; a maioria tinha antecedentes criminais (não relacionados a violência doméstica),

Foram observados, vários tipos de violências vivenciados nos relacionamentos: a violência psicológica/moral somada à violência física e/ou patrimonial. Verificou-se nos relatos, a presença constante de crianças no contexto da violência doméstica. Em alguns casos, elas intervieram na situação para cessar a violência.

As análises destacaramm a difícil realidade de muitas famílias com histórico de violência doméstica. Isso ocorre porque muitas mulheres relatam violência não denunciada anteriormente. Durante a pandemia, aumentou o uso das redes sociais para ameaçar e ofender a vítima, e a distância física não evitou e favoreceu exposição de fotos pessoais da vítima.

A pandemia da Covid-19 escancarou as vulnerabilidades já existentes na vida das mulheres e os riscos acrescidos para as mulheres que já viviam em situação de violência. O aumento da violência física e da perseguição sofrida pela denunciada, com o aumento da utilização das redes sociais (internet) No entanto, a busca por apoio de vizinhos e familiares também foi maior.

Todos os fatores propostos pelo modelo ecológico de Heise (2001) se entrelaçam na compreensão da violência doméstica, onde os valores patriarcais e os papéis de gênero se intensificaram no contexto de fragilidade, vinculado ao isolamento social proposto pelas organizações de saúde para conter a propagação vírus. Além do descontrole do uso das redes sociais, da globalização e da política de armas, todos esses fatores relacionados favoreceram a

modificação e o agravamento da violência doméstica durante o momento pandêmico.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alencar-Rodrigues, R., & Cantera, L. (2012). Violencia de género en la pareja: Una revisión teórica. *Psico*, *41*(1), 116-126.

Brasil, (2021). *Denúncias disque 180.* Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/governo-registra-105-mil-denuncias-

Bronfenbrenner, U. (1977). Em direção a uma ecologia experimental do desenvolvimento humano. *Psicologia americana*, *32* (7), 513.

Carlson, B. (1984). Causes and maintenance of domestic violence: An ecological analysis. Social Service Review, 58(4), 570-587

Diniz, F. C. (2019). O maracatu e o combate à violência contra a mulher, uma história de lutas e poderes. Trabalho de final de curso. https://repositotio.ufpb.br/jsoui/handle/123456789/16126

Heise, Lory L. (1998) Violence against women: An integrated, ecological framework. Violence.

Organização Mundial da Saúde (OMS) (2020) Manual de condutas para enfrentamento do Covid-19. https://www.saude.ms.gov.br/wp-cont.ent/uploads/2020/04/Manual-de-Condutas-corrigido-15.04.2020.pdf

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES NEGRAS: AUTONARRATIVAS COMO REIVINDICAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA EXPRESSA EM BLOGS

REPRESENTACIONES SOCIALES DE MUJERES NEGRAS: AUTONARRATIVAS COMO REIVINDICACIÓN DE LA DIGNIDAD HUMANA EXPRESADA EN BLOGS

SOCIAL REPRESENTATIONS OF BLACK WOMEN: AUTONARRATIVES AS A CLAIM FOR HUMAN DIGNITY EXPRESSED IN BLOGS

Instituição: Departamento de Psicologia- Faculdade de Ciências/UNESP-Bauru/SP

Palavras-chaves: racismo; representações sociais; mulheres negras; corpo, psicanálise.

Autora: Bárbara Constantino Stievano

Co-autora: Christiane Carrijo (orientadora)

INTRODUÇÃO

O racismo estrutural da sociedade brasileira precisa ser questionado, pensado e exaustivamente revisto para que desnivele dinâmicas de poder racial tão consolidadas pela história do Brasil (ALMEIDA, 2019). Existe a luta e a busca por direitos políticos, mas, também, pela humanização dos indivíduos racializados e o cuidado à saúde mental com atenção aos processos de sofrimento psíquico, nesse sentido este estudo busca contribuir para as áreas da psicologia social a fim de compreender a racialidade e seus impactos. Assim, o corpo negro constituído em um universo simbólico e imaginário impregnado pelos aspectos identificatórios da branquitude e com um ideal de ego formado por ideias eurocêntricas constitui uma dinâmica psíquica que violenta a si mesmo, sendo necessária ser rompida possibilitando “a construção de um discurso do negro sobre o negro” (SOUZA, 1983, p.17).

OBJETIVO GERAL

O objetivo dessa pesquisa é identificar as representações sociais do corpo de mulheres negras a partir de auto relatos de 19 mulheres que disponibilizaram seus textos nos blogs Geledés, Negrê, Blogueiras Negras e IG Delas, a fim de investigar a compreensão sobre as expressões do racismo nesta mesma população.

METODOLOGIA

Utilizou-se a metodologia da análise de conteúdo (BARDIN, 2016), sistematizando categorias de análise relacionadas ao corpo e à autoimagem, através do próprio auto relato e que costuram o imagético das representações sociais das mulheres negras sob a luz da teoria psicanalítica, mais especificamente das autoras Neusa Santos Souza (SOUZA, 1983), Isildinha Nogueira (NOGUEIRA, 1998) e Lélia Gonzalez (GONZALEZ, 1980). Retira-se fragmentos das narrativas disponibilizadas em blogs que conectam-se às categorias, para assim desenvolver um panorama das percepções das mulheres negras.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E RESULTADOS

Os resultados encontrados vêm demonstrando a fragilização da autoestima de mulheres negras a partir das representações sociais impostas em seu meio sociocultural, principalmente em suas relações afetivo-sexuais e características do corpo como cabelo e cor da pele. Gonzalez (1984) ao discutir sobre a neurose cultural brasileira, define-a como um processo alienatório do sujeito racializado em relação a sua subjetivação o qual denota valores para o corpo, domesticando-o. Mulheres negras são então enclausuradas nos estereótipos de ama de leite, mucama e mulata. Os dados coletados se aproximam das representações destacadas por Lélia, quando as escritoras destes blogs denunciam que parte de sua dor racial vem do lugar que ocupam enquanto objeto hiperssexualizado dentro da cultura brasileira, como o fragmento “[...] já acharam que eu era prostituta [...] Nos Estados Unidos, me pediram para eu sambar porque qual mulher brasileira e preta não samba?” (mulher B3, blog Negrê). Como colocado por Prestes & Vasconcellos (2013), as mulheres negras sofrem com os estereótipos de serem objetos sexuais, abatendo a autoestima, prejudicando os relacionamentos afetivos e profissionais. Os relatos direcionados às relações afetivo-sexuais explicitam o lugar como não sujeito constantemente marcado pela rejeição e desumanização, respondendo ao projeto colonial que compreende o mito da democracia racial (GONZALEZ, 1984; KILOMBA, 2019). No relato, “a minha beleza é censurada, tida como algo inexistente, o não normal, o não belo, o não perfeito” (mulher C3, blog Geledés) relaciona-se ao que Nogueira (1998) discute enquanto imagem do corpo como “uma construção imaginária inteiramente submetida à medida do outro”.

As relações entre racismo, mulheres negras e violações de direitos humanos é histórica no Brasil, em que elas são 68,8% das mulheres mortas por agressão, 53,6% das vítimas de mortalidade materna, 65,9% vítimas de violência obstétrica e os dados visibilizam o quanto elas não contam efetivamente com o apoio do Estado (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016 apud. CARRIJO & MARTINS, 2020). Carrijo & Martins (2020) comentam o quanto o racismo e o machismo desumanizam as mulheres negras, transformando-as em “coisas” e as despersonalizando por meio de: “apelidos “animalescos”, como “bicha fedorenta”” (p. 2) e da retenção ou destruição de seus documentos pessoais e de seus filhos por seus agressores (violência doméstica) e atestam, simbolicamente, sua inexistência perante a sociedade e a privação da autoridade sobre os filhos. Soma-se a questão das mulheres negras que estão no pior lugar da hierarquia de poder social e econômico e são as que recebem os piores salários (SCHUMAHER & VITAL BRASIL, 2007).

Através dos resultados preliminares da presente pesquisa, a manifestação do falar de si mesma, presente nos Blogs, confirma o destaque que Kilomba aponta sobre a importância da escrita como forma de vocalizar o não dito “sobre uma fome coletiva de ganhar a voz, escrever e recuperar nossa história escondida” (KILOMBA, 2019, p. 19) de maneira a constituir uma luta de reivindicação da dignidade das mulheres negras.

REFERÊNCIAS

Almeida, S. L. D (2019). *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen. E-book.

Bardin, L. (2016) *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.

Carrijo, C. & Martins, P. A. (2020) A violência doméstica e Racismo contra Mulheres Negras. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 28(2): e60721 DOI: 10.1590/1806-9584-2020v28n260721

Gonzalez, L. (1980). *Racismo e Sexismo na cultura brasileira* [Resumo expandido]. IV Encontro Anual da Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa nas Ciências Sociais, Rio de janeiro. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GON

ZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira %20%2 81%29.pdf

Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Cabogó. E-book.

Nogueira, I. B. (1998) *Significações do corpo negro*. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano)- Universidade de São Paulo, São Paulo.

Prestes, C. R. S. & Vasconcellos, E. G. (2013) *Mulheres negras: resistência e resiliência ante os efeitos psicossociais do racismo*. Pambazuka News, ed. 63.

Schumaher, S.; Vital Brasil, E.. (2007) *Mulheres negras do Brasil*. Rio de Janeiro: Senac Nacional.

Souza, N. S. (1983) *Tornar-se negro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal.

RACISMO INSTITUCIONAL: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA CONTRA MULHERES NEGRAS NO BRASIL

RACISMO INSTITUCIONAL: REFLEXIONES SOBRE LA VIOLENCIA OBSTÉTRICA CONTRA LAS MUJERES NEGRAS EN BRASIL

INSTITUTIONAL RACISM: REFLECTIONS ON OBSTETRIC VIOLENCE AGAINST BLACK WOMEN IN BRAZIL

Autores: Carla Fernanda Prim Marzani, Isabella Marques de Oliveira, Francislainy Korquievicz e Amanda Gabriely Santos Pereira.

Instituição: Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Palavras-Chave: racismo institucional; violência obstétrica; direitos humanos; parto humanizado.

INTRODUÇÃO

A violência obstétrica é um conceito amplo que se caracteriza pela desinformação durante o pré-natal, maus-tratos físicos e verbais à mulher durante o parto, procedimentos sem consentimento, vedação de acompanhante, falta de anestesia e a objetificação da mulher, tudo em evidente violação aos Direitos Humanos.

A situação piora ao se verificar o índice de mortalidade de mulheres negras. O Observatório Obstétrico Brasileiro (OOBr) apurou no ano de 2022 o total de 1252 óbitos de gestantes e puérperas, dos quais 842 foram de mulheres pretas ou pardas. Os dados apontam que a violência obstétrica contra mulheres negras é cerca de duas vezes maior em relação a mulheres brancas, o que pode ser um indicativo de um racismo institucional no sistema de saúde.

Objetivo Geral

A pesquisa se propõe a analisar em que medida a violência obstétrica contra mulheres negras pode ser vista como fruto de um racismo institucional no serviço de saúde brasileiro. Não se pretende colocar à margem a violência contra mulheres brancas, mas sim demonstrar a existência de um racismo institucional com uma abordagem interseccional de gênero, raça e classe.

Fundamentação Teórica

O racismo institucional, também chamado de sistêmico, ultrapassa a esfera individual e possui dimensão estrutural, correspondendo a formas de organização que contribuem para a exclusão de grupos e sujeitos desses grupos, por meio de tratamentos e resultados desiguais (WERNECK, 2016, p. 541-542).

Insere-se no contexto do racismo institucional a chamada violência obstétrica, que resulta em altos índices de mortalidade materna no Brasil. Verifica-se que durante a pandemia da Covid-19, o Brasil foi líder mundial em mortes maternas, contando com um risco de morte duas vezes maior para mulheres negras, com um índice que se mantém mesmo após o controle da pandemia.

O cenário brasileiro aponta que: “a vida reprodutiva das mulheres negras é marcada por interdições que ceifam o direito de escolha e de uma vivência digna dos direitos reprodutivos.” (LIMA, 2021, p. 49.).

Nessa perspectiva, a universalização da violência obstétrica vista apenas como uma violência contra a mulher é uma racionalidade abstrata, pois os fatores raça e classe social devem ser considerados, com a observância de um racismo institucional (LIMA; OLIVEIRA; SOUZA; et. al., 2018, p. 3.).

METODOLOGIA

A pesquisa realizada partiu do método hipotético-dedutivo, com a hipótese de que a violência obstétrica contra mulheres negras no Brasil decorre de um racismo institucional dentro do sistema de saúde e se opera desde o pré-natal ao pós-parto. A fim de se verificar a hipótese proposta, realizar-se-á pesquisas bibliográficas em revistas e livros, assim como uma análise quantitativa a partir de dados previamente obtidos de indicadores oficiais, no intuito de quantificar a violência obstétrica contra mulheres negras.

RESULTADOS

A violência obstétrica contra mulheres negras pode ser encarada como uma forma de racismo institucional dentro do sistema de saúde, seja ele público ou privado. A situação ultrapassa a violência de gênero, englobando questões de raça e classe social, na qual mulheres negras e em situação de vulnerabilidade e desigualdade estão mais propensas a sofrer violência obstétrica.

A informação constitui uma das medidas a serem utilizadas para redução das taxas de violência obstétrica, tendo em vista que a mulher ao deter a informação necessária terá capacidade de intervir e impedir ações desnecessárias (SILVA; OLIVEIRA, p. 37-38).

Além disso, a disseminação do parto humanizado precisa ser mais bem realizada no Brasil, com apoio emocional e psicológico às mulheres, uma vez que se trata de um direito da gestante instituído pela Portaria nº 569/GM, do Ministério da Saúde (CASTRO; SOUZA; TONIAL; et al., 2019, p. 8).

REFERÊNCIAS

CASTRO, Amanda; SOUZA, Janiely Silva; TONIAL, Felipe Augusto Leques; et al. Parto (des) humanizado: as consequências da violência obstétrica em puérperas na condição de vulnerabilidade social. **Revista Serviço Social em Debate**. v.2, n.2, p.1-17, 2019.

LIMA, Nathália Diórgenes Ferreira. **DOSSIÊ: Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva 2020-2021**. Rio de Janeiro: Criola, 2021.

LIMA, Tatiane Michele Melo de; OLIVEIRA, Patrick Matheus de; SOUZA, Léia Geneses de. “Porque somos mulheres, pobres e negras”: um balanço sobre o projeto de extensão oficinas sobre direitos sexuais e reprodutivos: “meu corpo, minhas regras” em Recife – PE. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. v. 1 n. 1 (2018). p. 1-13. Vitória: Ed. dos autores, 2019.

OBSERVATÓRIO OBSTÉTRICO BRASILEIRO. **OOBr Óbitos de Gestantes e Puérperas**, 2022. Disponível em: https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/obitos-grav-puerp/#section-%C3%B3 bitos-maternos-oficiais. Acesso em: 28/05/2023.

SILVA, Bruna Isabelle Simioni da; OLIVEIRA, Letícia Costa de. A violência obstétrica através da desumanização do parto. In: **Congresso Direitos Fundamentais e Gênero 2021.** Bruna Isabelle Simioni Silva, Gabriela Ganho, Isadora Beatriz Teixeira Carlos e Joyce Finato Pires (Org.). 1ª Ed. Curitiba: Ed. dos autores, 2022.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Revista Saúde Soc**. São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016.

A CRISE DO DIREITO: A TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA JULGAMENTO COM PERPECTIVA DE GÊNEROS

LA CRISIS DEL DERECHO: LA TEORÍA CRÍTICA DE LOS DERECHOS HUMANOS PARA EL JUICIO COM PERSPECTIVA DE GÉNERO

THE RULE OF LAW CRISIS: CRITICAL HUMAN RIGHTS THEORY FOR JUDGMENT WITH A GENDER PERSPECTIVE

Autores: Silvia Turra Grechinski[1] e Ramon Gabriel Conti[2]

Instituição: Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL

Palavras-chave: Gêneros; decolonialidade; interseccionalidade.

INTRODUÇÃO

A proposta trazida na pesquisa está alinhada com um lugar de disputas teóricas de representação, de intersubjetividades, de imaginário. Atada às noções de Estado democrático, sociedade global e pluralismo, ela pretende construir um pensar que suscita o problema da racionalidade do Direito, propondo a inclusão de racionalidades diversas – e divergentes do centro.

Na tentativa de responder a diversas questões que se colocam em torno do problema da multiplicidade de categorias que emergem na atualidade buscando igualdades de direitos, buscando vivenciar vidas dignas, a proposta do presente trabalho é de pensar como o ambiente jurídico é responsável pela inclusão. Para isso, vamos analisar o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça no Brasil, com aplicação recomendada desde fevereiro de 2022.

A América Latina é uma das regiões mais violentas às mulheres, principalmente quando apresentados os altos índices de feminicídio e violência doméstica (ONU

---

[1] Doutoranda Bolsista PROSUP/CAPES em Direitos Fundamentais e Democracia do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL. Professora na PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membra do Grupo de Pesquisa Alteridade e Constituição na Perspectiva das Tensões Contemporâneas. Pesquisadora decolonial das temáticas transfeministas no âmbito da autonomia dos corpos e dos direitos sexuais e reprodutivos.

[2] Mestrando Bolsista PROSUP/CAPES em Direitos Fundamentais e Democracia do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL. Membro relator da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/PR e Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR. Advogado.

Mulheres, 2022). É também o local em que mais cresce a população carcerária feminina (Infopen, 2018).

Para enfrentar essa realidade e atender a uma recomendação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Brasil tem se posicionado a favor da adoção de um protocolo latino-americano de julgamentos com perspectiva de gêneros.

> La lógica, el patriarcado y el heterossexual han governado y han sido los dueños por mucho tiempo. Mujeres tercermundistas, lesbianas, feministas, y hombres orientados al feminismo de todos los colores se unen y se juntan para retificar al balance. Solamente juntos podemos ser una fuerza. (ANZALDUA, 1988, P 141)

A adoção e aplicação do Protocolo é o reconhecimento da influência que as desigualdades sociais, culturais e políticas a que as mulheres estão submetidas historicamente, exercem na produção e na aplicação do direito, reconhecendo também que é necessária colaboração de todos. Esse, o mundo ch'ixi que apresentaremos. A noção de ch'ixi traduz, assim, "(...) un mestizaje explosivo y reverberante, energizado por la fricción, que nos impulse a sacudir y subvertir los mandatos coloniales de la parodia, la sumisión y el silencio." (CUSICANQUI, 2018, P 46)

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da pesquisa é compreender, por meio da teoria crítica dos direitos humanos e das chamadas epistemologias do sul e teorias decoloniais, as perspectivas necessárias para aplicação do Protocolo, que possibilite materialmente um julgamento que seja libertador e garantidor, emancipador de igualdade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Buscamos a proposta de um Direito de Fronteiras, demonstrando para tanto a teoria Bonderlands/ La Frontera da teórica mexicana-estadunidense Gloria Anzaldua e a teoria do mundo ch'ixi da boliviana Silvia Rivera Cusicanqui como teorias decoloniais e possíveis teorias críticas dos Direitos Humanos. Tais corroborações visam responder à crise do Direito, aplicadas materialmente ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto, utilizar-se-á da pesquisa bibliográfica, com caráter exploratório, de método dedutivo de abordagem e analítico-descritivo de

análise, a fim de explicar e expor a teoria crítica dos direitos humanos sob um viés decolonial que preconize um julgamento sob a perspectiva dos gêneros.

RESULTADOS

Uma análise decolonial da perspectiva de gênero, aliada às novas epistemologias do sul, promovem uma análise ao Direito guiada por um aspecto crítico e emancipador. Isso propicia que os julgamentos e as respostas judiciais sejam cada vez mais pautados em uma paridade de gênero, sob a impreterível necessidade de adequação à equidade social, cultural e política.

REFERÊNCIAS

ANZALDÚA, G. La prieta. In: **Esta puente, mi espalda:** Voces de mujeres tercermundistas em los Estados Unidos. E. Cherrie Moraga y Ana Castillo, trad. De Ana Castillo y Norma Alarcón, Ism Press, San Francisco, 1988.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 11, 2013, pp 89-117.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Un mundo ch'ixi es posible**. Ensayos desde un presente en crisis. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2018

LUGONES, Maria. Rumo ao feminismo descolonial**.** In: **Revista Estudos Feministas**. 22(3) Florianópolis, 2014, p. 935

MENDOZA, Breny. La epistemologia del sur, la colonialidad de género y el feminismo latinoamericano. In: MIÑOSO, Yuderkys Espinosa (Ed.). **Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano**. Buenos Aires: En la Frontera, Revista X, v. 16, n. 1, p. 259-289, 2021. 287 2010. v. 1, p. 19-36.

SMART, Carol. A mulher do discurso jurídico. In: **Revista Direito e Práxis.** Vol. 11, n. 02, 2020.

WALLERSTEIN, Immanuel. A análise dos sistemas-mundo como movimento do saber. In: Vieira, Pedro Antonio; De Lima Vieira, Rosângela; Filomeno, Felipe Amin (Org.). **O Brasil e o Capitalismo Histórico**. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2012

HISTÓRIA DO DIREITO HUMANO A AUTONOMIA DO CORPO INTERSEXO

HISTORY OF HUMAN RIGHT THE AUTONOMY OF THE INTERSEX BODY

Môni Porto Cardoso

RESUMO: No Brasil, as pessoas intersexo não existem juridicamente, por não existir um registro dessas pessoas, o que sempre corroborou com cirurgias genitais tendo inclusive normativas do Conselho Federal de Medicina que autorizam essas cirurgias irreversíveis em bebês intersexo que nascem com genitália ambígua. Por esta razão o presente trabalho tem a intenção de demonstrar a importância do direito humano ser quem se é, pois é um direito natural de acordo com a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, por esta razão há a necessidade de se elaborar políticas públicas efetivas a fim de resguarda-lo.
Quando se pensa em Direito Humanos, é importante relembrar que por mais que ele tenha sido elaborado para “todos os homens”, de acordo com o pensamento de Marilena Chauí, esses humanos eram as pessoas que estavam dentro modelo social, por esta razão, a contemplação dos direitos das pessoas intersexo dentro dos direitos humanos é quase inexistente. Mas iremos perceber ao decorrer do trabalho que a razão da não aceitação vai modificando de acordo com o que é regido em cada modelo social de cada época. E perceberemos que existiram épocas que será crime manter mais de uma genitália, como também existiram épocas que o pai o padrinho irão escolher o “sexo” do filho/afilhado durante o batismo católico, como foi relatado por Foulcault e discorrido no presente texto. Pois o foco não será a autonomia do corpo e sim as regras sociais que são impostas pelos considerados “humanos”. A ideia de que todos devem ser considerados humanos só começou no século XIX, por isso a necessidade de políticas públicas afirmativas para resguardar os direitos dessas populações que foram historicamente marginalizadas. Combinado com as ideias de Guaracira Louro Lopes, de que a educação deve ser livre e as crianças educadas como crianças sem indução de gênero.

ABSTRACT: In Brazil, intersex people do not legally exist, as there is no record of these people, which has always corroborated with genital surgeries, including regulations from the Federal Council of Medicine that authorize these irreversible surgeries in intersex babies who are born with ambiguous genitalia. For this reason, the present work intends to demonstrate the importance of the human right to be who one is, as it is a natural right in accordance with the Declaration of Human and Citizen Rights, for this reason there is a need to develop public policies effective to protect it.
When thinking about Human Rights, it is important to remember that even though it was designed for “all men”, according to the thinking of Marilena Chauí, these

humans were the people who were within the social model, for this reason, the contemplation of the rights of intersex people within human rights is almost non-existent. But we will realize in the course of the work that the reason for non-acceptance changes according to what is governed by each social model of each time. And we will realize that there were times when it would be a crime to keep more than one genitalia, as there were also times when the father or godfather would choose the “sex” of the son/godchild during Catholic baptism, as reported by Foucault and discussed in this text. Because the focus will not be the autonomy of the body, but the social rules that are imposed by those considered “human”. The idea that everyone should be considered human only started in the 19th century, hence the need for affirmative public policies to safeguard the rights of these populations that were historically marginalized. Combined with the ideas of Guaracira Louro Lopes, that education should be free and children educated as children without gender induction.

KEYWORDS: Human rights, sex, intersex, autonomy, education.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos, sexo, intersexo, autonomia, educação.

INTRODUÇÃO

No presente trabalho, abordaremos a necessidade de o ser humano ter o direito de ser quem se é, e como fazer políticas públicas efetivas que iriam realmente agregar determinado grupo, fazendo assim, que os direitos humanos sejam preservados. Neste caso em específico, vamos nos restringir às pessoas intersexo, tanto como assegurar seus direitos quanto na possibilidade de haver políticas públicas efetivas para esta população.

Mas primeiro precisamos compreender que sexo é reunião de características que distingue macho, fêmea e intersexo. Pessoas intersexo nascem com características tanto de macho quanto de fêmea, podendo ser genital, no órgão reprodutor, na produção hormonal ou no cariótipo. Por isso nem todas as pessoas intersexo nascem com genitália ambígua, ou com um sistema reprodutor misto ou, até mesmo, com cromossomos que não sejam XX ou XY, pois, em alguns casos, os cromossomos podem ser XXX ou XXY.

O tema intersexo é bastante complexo, principalmente pelo fato de ser invisibilizado pois no Brasil não se existe nenhum tipo de dado com a comprovação de que essas pessoas nasceram, pois se registra sexo masculino e feminino, não existindo a opção intersexo. Por esta razão, essa pesquisa segue

uma metodologia bibliográfica, a fim de compreender o conceito cultural, filosófico, antropológico do significado de sexo e como eram tratadas as pessoas intersexo de acordo com o caso de “Herculine – Diário de um hermafrodita” para compreensão das Leis e normativas médicas vigentes no Brasil atual.

2 DESENVOLVIMENTO

Biologicamente o sexo é marcado pela genitália a pelo cariótipo que a união dos cromossomos, divididos binariamente por 46 XX e 46 XY. No entando, nem as genitálias se resumem em duas variações nem se existe somente dois tipos de cariótipo, seguindo o pensamento da Doutora Paula Sandrine em sua tese de doutorado.

O conceito de sexo na normativa legislativa brasileira ainda é biológica, mesmo após a ADPF 4277, na qual o ministro Carlos Ayres Britto, brilhantemente afirmou que o termo sexo que está na legislação de registro civis, tem um significado amplo e não trata simplesmente de algo biológico mas também da auto determinação de cada pessoa.

A Resolução de número 1664 de 2003 do CFM, afirma que a cirurgia pode ser feita com equipe multidisciplinar desde que autorizada pelos pais da criança. A questão é que muitas das vezes os pais são abordados pelos médicos como se a cirurgia fosse necessária mesmo quando é meramente estética, por isso muitos pais autorizam e depois se arrependem.

A questão principal é, se a variação intersexo do bebê não necessitar de cirurgia, e a cirurgia for só por questão estética, porque os pais ou representantes legais que tem o dever de resguardar os direitos do bebê vão ter o direito de escolher por ele, retirando assim o direito de autonomia ao próprio corpo? Neste sentido nós nos deparamos com um direito humano natural que historicamente sempre foi resguardo quando se trata de bebês endossexo. No entanto quando se foge do padrão social e se trata de crianças intersexo com genitália ambígua esse direito é afastado.

No entanto, desde o pensamente freudiano (teorias criadas por Sigmund Freud), que sexo deixou de ser algo somente biológico, mas esse pensamento só foi consolidado por Judith Butler com a criação da teoria queer, que coloca o

sexo como uma construção pois como não há como se afastar o corpo da mente, não há como se afastar a biologia humana da construção.

Freud identificou que não havia como separar o corpo da mente, no entanto, seus estudo acabaram focando em sexualidade pois o psicanalista focava nas reações do corpo através dos estudos do inconsciente. Como notamos em seu relato sobre as pérolas:

> "No mais profundo da estratificação, temos de admitir uma real irritação orgânica provocando a tosse, parecida com o grão de areia sobre o qual as ostras formam a pérola. Esta irritação é susceptível de fixação, pois ela concerne uma região do corpo que guardou, na pequena menina, um papel de zona erógena. Esta irritação pode desta forma fornecer um modo de expressão à libido acordada" (Freud, 1905/1954: 61).

Desta forma fica claro o foco de Freud pelas sensações fazendo a interação entre o corpo e a mente.

Butler trata de um corpo descontruído, focando também na biologia humana e desmistificando que o se resumir a genitália, pois a mente humana interfere diretamente no sexo da pessoa. A autora trata o sexo de forma que a sociedade o impõe uma binariedade compulsória, que na realidade nunca existiu, até porque já havia sido provada quando foram identificadas pessoas intersexo, que na época se chamavam de hermafroditas. Butler se debruçou em um dos casos estudados por Foucault, o de Herculine Barbin, onde a mesma afirma "Herculine desdobra e redistribui os termos do sistema binário, mas essa redistribuição os rompe e os faz proliferar fora desse sistema."

Foucault tratou o sexo sempre fora da binariedade isso porque analisou vários 'casos' de hermafroditas, demonstrando como eram tratados de formas distintas entre o século XVI e XIX, através de uma vasta analise sobre literatura médico-jurídica sobre hermafroditas, que se baseavam em exames médico-biologicos dos corpos e das penalidades aplicadas em cada século.

> "Muitos séculos se passaram até que que se postulasse que um hermafrodita deveria ter um único e verdadeiro sexo. Durante séculos, admitiu-se simplesmente que ele tivesse os dois. Monstruosidade que causava espanto e acarretava suplícios? Na verdade, as coisas foram bem complicadas. Temos, é verdade, diversos testemunhos de condenação de morte, tanto na antiguidade quanto na idade média. Mas temos também uma abundante jurisprudência de tipo totalmente diverso. Na Idade

> Média, as regras do direito canônico e civil – eram bantate claras a esse respeito: eram chamados de hermafroditas aqueles que justapunham, segundo proporções que podiam ser variáveis, os dois sexos. Nesse caso era papel do pai ou do padrinho (os que 'nomeavam' a criança) fixar, no momento do batismo, o sexo que deveria ser mantido." (Foucault, 1983, p.1)

Mas quando comparamos com a visão que a medicina brasileira, tem das pessoas intersexo considerado-as pessoas com distúrbio de desenvolvimento genital (DDS), ou com alguma síndrome. Isso acaba patologizando essas pessoas, por isso há uma tendência desumana de tentar normatizá-las e transformá-las em macho ou fêmea. Nessa linha de pensamento, o Conselho Federal de Medicina (CFM) compreende que as mutilações em bebês intersexo são cirurgias de adequação de sexo, e autoriza essas cirurgias em sua Resolução de número 1664 de 2003.

Por isso precisamos retomar o pensamento de Marilena Chauí, para que possamos lingar o sistema político com a forma na qual o sistema trata os cidadãos. Quando estamos numa política de um sistema neoliberal, o foco é capitalista e econômico, não tendo como preservar o direito dos cidadãos se for retirar o direito dos grandes empresários. Mas nós estamos falando de saúde, e sim no neoliberalismo saúde, educação e todas as necessidades são comercializadas. Então quanto mais cirurgias forem realizadas, maior a comercialização, por isso o sistema político interfere na saúde.

Acontece que não existe registro formal de pessoas intersexo no Brasil, mas há o registro de pessoas que nascem com Distúrbio de Desenvolvimento Genital. Então a questão central é como criar políticas públicas para essas pessoas se nem o direito a existir elas têm? Pode-se criar políticas públicas para pessoas com DDS, mas se isso acontecesse, se retiraria a humanidade dessas pessoas e se voltaria a classificá-las como pessoas com deficiência genética. Entretanto, de a acordo com a nova legislação brasileira, essa classificação não seria admitida, pois para ser considerado deficiência precisaria afetar em sua "participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2, Lei 13146).

Para isso precisamos compreender o que seriam políticas públicas. De acordo com BONETI

> "As políticas públicas tendem a ser gestadas no sentido de se estabelecer um vínculo entre a sociedade civil e o estado mediante ações de intervenção na realidade social. Nesse vínculo, o elo entre o grupo governante e o poder é dado pela sociedade, através do voto." BONETI, 2018, p.56.

Por esta perspectiva, nós precisaríamos que pessoas intersexo fossem reconhecidas como tal pela normativa brasileira, e não registradas como sexo ignorado como ocorre desde 2021 com o Ato Normativo 122 do CNJ. Por esta razão, torna-se inviável a criação de políticas públicas para pessoas intersexo. Devem ser feitos projetos e ações de direitos humanos para diversidade, incluindo as pessoas intersexo.

Um exemplo dessas ações foi a primeira capacitação no Brasil com os equipamentos do CRAS a fim de capacitar os assistentes sociais desses equipamentos para atender pessoas e famílias de pessoas intersexo em Aracaju.

> "A ação foi realizada por intermédio de uma parceria entre OAB/SE, ABRAI, CRAS, e prefeitura de Aracaju, que trouxeram a Professora Doutora Thaís Emília dos Santos, o assistente social Pâm Herrera e a advogada Mônica Porto, todos profissionais foram pessoas intersexo para que além da teoria pudesse ser passado a vivência." Relatório de gestão da assessoria LGBTQIAP+ 2021/2, SEMFAZ, pg. 47.

Portanto, de acordo com a teoria de Boneti, que traz o caráter de uma política pública como sendo "construído durante o todo da sua trajetória, desde o momento da sua elaboração até a sua operacionalização, assumindo importância decisiva na formação desse caráter a correlação de forças sociais envolvidas", percebemos que há a necessidade de diálogo entre as forças sociais. As ONG, os ativistas, os estudiosos sobre o assunto, estariam dialogando numa ação social, mesmo que essa ação social não possa ser considerada política pública por não se tratar de um grupo existente na normativa jurídica. Com essa ação social, podiam ser encontrados outros elementos, pois, muitas vezes, para que se reconheça a existência de determinados grupos, é preciso serem feitas ações e projetos a fim de que esse grupo seja reconhecido e só depois essas ações se transformariam em políticas públicas.

Este artigo apresenta uma análise das subcategorias intersexo no âmbito de um estudo comparativo realizado na Universidade da Madeira UMa (Portugal) e na Universidade Federal de Sergipe UFS (Brasil) com o tema "A voz da

universidade sobre gênero e diversidade de gênero". Foi realizada uma abordagem qualitativa por meio de perguntas abertas e fechadas e visualização de vídeos sobre o assunto. Foi realizada uma análise de conteúdo dos dados. Os resultados da comparação revelaram uma significativa incompreensão do conceito de intersexo entre os ex-alunos das duas universidades, bem como um baixo índice de participação em conversas e discussões sobre o tema. Ex-alunos da UMa e da UFS apreciam o conceito de intersexo e reconhecem a necessidade de discuti-lo. Os egressos da UFS são mais engajados do que os egressos da UMa e são os únicos a expressar uma visão consistente com a construção/reprodução da identidade intersexual que tem como foco a subjetividade individual. Também reconhecemos que existem restrições sociais, preconceitos e tabus que dificultam a aceitação de pessoas intersexuais. Intersexo pareceu ser uma questão complexa para a maioria dos participantes. Existe um interesse comum em aprender mais sobre este conceito e ajudar a reinventar a identidade intersexual com respeito pelas pessoas e suas visões individuais e subjetivas. Como a liberdade das pessoas intersexuais inclui o respeito à humanidade e à sua biodiversidade, esse aspecto é considerado relevante para lutar pela causa do movimento intersexual.

Alguns educadores são contra a criança ir pra escolha sem a genitália dentro da normativa social, no entanto Guaracira Lopes, trata da necessidade da criança ser livre para uma melhor educação e desenvolvimento, e que não há necessidade da crirugia em crianças intersexo, já que as criança por mais que sejam livres não usaram suas genitálias. Impor a cirurhia para criança frequentar a escola é sexualizar a criança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os fatos históricos documentados por Michael Foucault e Judith Butler a respeito de como eram tratadas pessoas intersexo do século XVI ao XXI, percebemos que por mais que no Brasil não seja considerado crime e nem imponha uma religião escolher o sexo das pessoas nascidas intersexo, ainda existe uma "demonização", como Foucault trazia a respeito deste tratamento no século XVIII, pois existem normas que patologizam e autorizam o

tratamento dessas pessoas como se fossem pessoas doentes. Por isso há a necessidade de se modificar as normativas médicas brasileiras.

No entanto, nada irá mudar se o sistema político continuar colaborando com o sistema econômico capitalista, mas como estamos numa sociedade majoritariamente capitalista seria impossível pensar num rompimento total com o capitalismo, só numa mudança de sistema político que conseguisse equilibrar os direitos dos cidadãos com os direitos capitalista. Só assim conseguiríamos fazer com que as pessoas intersexo existissem e parar com a compulsoriedade das cirurgias genitais nessas pessoas.

Referências

BONETI, Lindomar W. Políticas Públicas por Dentro. 4. Ed. Ijuí: Editora Unijui, 2018.

CHAUÍ, M. Ototalitarismo neoliberal. Anacronismo e Irrupción, Vol. 10, Nº 18 Fecha de Recepción: 24/02/2020.

FOULCAULT, M. Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. P. 285-316.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: Uma contribuição para a Análise de Políticas Educacionais. Revista Educação e Sociedade, v. 27, n.94. Campinas, 2006

MULLER, Pierre & SUREL, Yves. A Análise das Políticas Públicas. Pelotas: EDUCAT, 2002

SEMFAS, Relatório de gestão da assessoria LGBTQIAP+ 2021/2, prefeitura de Aracaju.

CFM, Resolução de número 1664 de 2003.

CNJ, Ato Normativo de número122 de 2021.

Planalto Central, Lei 13146 de 2015.

Eixo: **Gênero, Interseccionalidade e Violência,**

A INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA SOB A ÓTICA DA EDUCAÇÃO POLÍTICA INTERSECCIONAL

Ana Paula Viana Barmann
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL
Ana Lucia Barella.
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL
Barbara Lucia Tiradentes de Souza
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL
Eduardo Gomes Tourinho.
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL
Carlos Giovani Pinto Portugal
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL

Palavras-Chave: Gênero, raça, interseccionalidade, política, representatividade

INTRODUÇÃO

Os dados demonstram um avanço significativo rumo a paridade de gênero, no entanto, guardadas as devidas proporções ainda há muito para avançar. Ainda a pesquisa aponta que “em 2014, foram escolhidas 190 mulheres para assumir os cargos em disputa, o que equivalia a 11,10% do total de 1.711 candidatos eleitos.

Ademais, “já no último pleito, as 290 eleitas correspondiam a 16,20% do universo de 1.790 escolhidos, um crescimento de 5,10% com relação à eleição anterior”.[6] O Tribunal Superior Eleitoral aponta ainda que “para a Câmara dos Deputados, em 2018, foram eleitas 77 parlamentares, um aumento de 51% em relação ao último pleito, quando foram escolhidas 51

mulheres para a casa".[7] Porém, "nas assembleias legislativas, foram eleitas 161 representantes, um crescimento de 41,2% em relação a 2014, quando foram escolhidas 114 mulheres para o cargo de deputada estadual".

Não existe dúvidas que a paridade de gênero somente será alcançada com a implementação de ações afirmativas nas questões de gênero para o resgate de igualdade material, derivada "da necessidade de oferecer condições desiguais de acesso àqueles que são tratados historicamente e, portanto, estruturalmente, de forma desigual, com o propósito de corrigir décadas de falta de oportunidades".

Para tanto, se faz necessário que os partidos políticos estabeleçam os critérios de distribuição de recursos de forma geral, bem como para as campanhas de cotas de gênero, e ainda observem a aplicação do fundo partidário para educação política de mulheres observando a interseccionalidade. Nesse ponto, o trabalho pretende demonstrar que a autonomia dos partidos, nesse aspecto, encontra limites e esses limites devem ser respeitados.

OBJETIVO GERAL

O objetivo desta pesquisa é analisar a forma de distribuição adequada de recursos financeiros às candidaturas femininas, no aspecto interseccional, observando as mulheres negras e àquelas que não possuem a menor condição financeira de arcar com custos próprios de campanha, ainda que brancas, mas não fazem parte de uma classe abastada e ainda nesse aspecto, promovam a educação política e inserção das mulheres na política através do fundo partidário.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para Eneida Desirre Salgado os partidos políticos desempenham função primordial para a democracia brasileira, detendo o monopólio na apresentação de seus candidatos, sendo “destinatários de garantias e vedações fixadas constitucionalmente”.

No entanto, a realidade dos partidos políticos, foi muito complexa desde a época do Império, tendo em vista, que o legislador sempre distanciou a sociedade civil dos partidos e houve uma demora significativa para o reconhecimento desses partidos, tanto na legislação como nas Constituições Brasileiras.

A redação original do parágrafo primeiro do artigo 17 da Constituição Federal tem o intuito de conceder autonomia aos partidos políticos para a sua organização interna, delegando aos seus estatutos a fidelidade partidária e disciplina partidária.

Ocorre que os partidos políticos em nome de tal autonomia,não observam direitos fundamentais de igualdade, tendo em vista, que o fundo eleitoral é financiamento público, o que traz como prerrogativa a distribuição de tal verba, observando a necessária interseccionalidade feminina, principalmente nas questões de raça e classe social, já que 30% do fundo eleitoral são destinadas às mulheres e a proporcionalidade de candidaturas negras femininas e masculinas devem ser observadas para a distribuição desse fundo.

METODOLOGIA

Os estudos pretendem utilizar pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, valendo-se do método dedutivo de modo a partir do caso concreto acerca do julgamento de repercussão geral sobre educação domiciliar para analisar o contexto geral da possibilidade dessa modalidade de educação.

RESULTADOS

Preliminarmente a conclusão é que um mecanismo de inserção dos grupos minoritários aos cargos políticos são as ações afirmativas julgadas pelo STF e TSE, sendo que essas decisões na maioria das vezes não são respeitadas, no entanto, tornam-se leis ou até tornam-se objetos de emendas constitucionais.

Por outro lado, os partidos políticos geram uma série de violências políticas contra as mulheres, tanto internamente, como na atuação parlamentar, principalmente no momento de escolhas para apoios políticos e distribuição de verbas, sendo a observância da interseccionalidade fundamental para o exercício de direitos fundamentais de igualdade entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres,

REFERÊNCIAS

Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – Abradep - Manifesto sobre a Reforma Política Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/abradep-manifesto-reforma-politica.pdf> Acesso em: 20 jun. 2019.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 558/2019 proposta pela Procuradoria Geral da República - sistema único : 290806/2019.

AGRA. Walber de Moura, ALENCASTRO NETO. Emiliane Priscilla. **A Cláusula de Barreira Como Instrumento de Aperfeiçoamento da Democracia.** Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.12, n.2,

2º quadrimestre de 2017. Disponível em: <www.univali.br/direitoepolitica> - ISSN 1980-7791. Acesso em: 17 mar. 2019.

ALARCON. Anderson, GRESTA. Roberta Maia. **Proibir comissões provisórias é remédio pior que a doença.** 16 de fevereiro de 2016, 6h28. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-fev-16/proibir-comissoes-provisorias-quando-remedio-pior-doenca>

ALEXY, Robert. **Teoria de los Derechos Fundamentales**. Tradução de Ernesto Garzón Valdéz. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ALVIM, Frederico Franco; CAMPOS NETO, Raymundo. **Parecer contrário à adoção do modelo de lista fechada.** ABRADEP. 14 ago. 2017. Disponível em: <http://www.abradep.org/publicacoes/parecer-contrario-adocao-do-modelo-de-lista-fechada/> Acesso em 14 jul. 2019.

ARAUJO. Clara, **As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais.** Dados: vol.44 n.1. Rio de Janeiro: 2001. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582001000100006> Acesso em: 05 dez. 2018.

BARBIERI. Catarina, RAMOS Luciana. **Democracia e Representação nas Eleições de 2018: Campanhas Eleitorais, Financiamento e Diversidade de Gênero**, em parceria com Ciro Biderman e George Avelino (CEPESP – EESP/EAESP). EQUIPE DE PESQUISA Fernanda Moraes Hannah Maruci Aflalo Ivan Mardegan Juliana Fabbron Marin Marin Laís Menegon Youssef.

BARROSO. Luís Roberto. **Contramajoritário, representativo e iluminista: O Supremo, seus papéis e seus críticos.** Pósfácio do livro "A razão e o voto - Diálogos Constitucionais com Luís Roberto Barroso". Ed. FGV. 2017.

Critérios para distribuição e utilização dos recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC para as Eleições Gerais de 2018. Comissão Executiva Nacional do PT. Brasília, DF, 01 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/pt-criterios-de-distribuicao-do-fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-das-eleicoes-gerais-de-2018> Acesso em: 20 jan. 2019.

CUNHAL, Alvaro. **O partido com paredes de vidro**. 6 ed. Lisboa: Avante, 2002.

DWORKIN, Ronald. **Liberalismo, Constitución y Democracia.** Tradução: Julio Montero y Alfredo Stolarz. Buenos Aires: La isla de la luna, 2003. Mais precisamente no artigo Igualdad, Democracia y Constitución: nosotros, el pueblo, en los estrados.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. vol. I. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição**. Porto Alegre: Fabris, 2001.

REPRESENTATIVIDADE FEMININA E HIERARQUIA RELIGIOSA

JACI CANDIOTTO[1]

MARIANA LOPES DA SILVA BONFIM[2]

Instituição: PUCPR

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Gênero; Mulheres; Religião.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata da pouca representatividade e da ausência do olhar de gênero nas religiões, considerando o histórico patriarcal, que é a estrutura que sustenta a sociedade e que afasta as mulheres dos espaços de poder. Tem como objetivo avaliar como a perspectiva das relações de gênero pode avalizar às mulheres seus direitos humanos e pavimentar o caminho que assegure a representatividade feminina nos espaços hierárquico religioso. Como desdobramento, questiona-se se ao negar a participação das mulheres nas hierarquia religiosa, por extensão, não refletiu em outras esferas sua participação, visto que as sociedades humanas têm sido histórica e

---

[1] Pós-doutora pelo Institut Catholique de Paris, França. Doutora e Mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-Brasil (PUC-PR). Bacharel em Teologia pelo Studium Theologicum – Paraná, BR. Licenciada em Filosofia pela PUC-PR. Professora no Mestrado em Políticas Públicas e Direitos Humanos da PUC-PR. Professora do Curso de Graduação em Teologia da PUC-PR. E-mail: j.candiotto@pucpr.br

[2] Doutoranda em Direito pelo PPGD da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Mestra em Direitos Humanos pelo PPGDH da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Professora e Escritora.

culturalmente, se orientado pelo poder “teocrático”. A metodologia que conduziu o trabalho foi a hipotético-dedutiva, baseado em pesquisa bibliográfica. Como resultado parcial da pesquisa, entendemos que a a efetivação dos direitos das mulheres, perpassa o avançar de sua participação em todos aqueles espaços sobre os quais à ela foi interditado, a começar nos espaços religiosos.

A pesquisa num primeiro momento apresenta a fundamentação das principais categorias de análise, a saber, o gênero, o patriarcado e as desigualdades de gênero nas religiões. No segundo momento terá lugar uma apresentação panorâmica da luta pelos direitos humanos das mulheres na história mundial para alcançar espaços nos ambientes religiosos. E por fim, busca responder como um olhar de gênero pode garantir as mulheres seus direitos de igualdade, equidade em sua vida religiosa e como isso pode influenciar o reconhecimento da participação feminina na vida pública e privada.

OBJETIVO GERAL

Avaliar como a perspectiva das relações de gênero pode avalizar às mulheres seus direitos humanos e pavimentar o caminho que assegure a representatividade feminina nos espaços hierárquico religioso.

FUNDAMENTAÇAO TEÓRICA

No Brasil e no mundo nos deparamos com a realidade da pouca representatividade das mulheres nos espaços de poder nas religiões. Sua presença nos espaços decisórios, ainda que garantida por lutas, para garantia da equidade, porém, ainda é uma utopia em todas as esferas. Nas instâncias de poder, nesse caso exclusivamente nas religiões, percebemos a participação de mulheres, porém, limitada ao trabalho de base pastoral-catequético, missionário e em muitos casos fazendo as tarefas do líder religioso, mas sem o devido reconhecimento. A ausência ou a ínfima participação de mulheres nas instâncias

hierárquicas religiosas, dificulta o olhar às pautas e necessidades dessa parcela, que sofre com decisões que, recorrentemente, oprimem e negam seus direitos, atitudes no campo religioso que reflete em outras esferas de vivência, como no mundo do trabalho, na política etc.

Encontramos o Brasil distante do topo no *ranking* mundial de participação de mulheres nos cargos decisórios, configurando um desrespeito a um direito fundamental da mulher: o Direito à igualdade, previsto na Constituição Brasileira, o pode ser comparado ao ambiente religioso.

Quando aborda a garantia de direitos humanos de mulheres tem por premissa o olhar sensível das mulheres a todas as pessoas vulnerabilizadas, por isso o trabalho intenta por trazer um olhar interseccional que corte todos os corpos femininos, ou seja, olhar a partir dos gêneros e não de um único gênero no Sistema de Justiça, para então responder: As tradições religiosas têm impacto na participação das mulheres na vida política? Se, num país, o clero de uma instituição religiosa negar às mulheres acesso a cargos de responsabilidade no setor religioso, essa atitude serve como um modelo e limitam o papel desempenhado pelas mulheres na vida política e pública?

Como fundamentos de teóricos de nossa pesquisa estão os seguintes autores:

Silvia CHAKIAN. A construção dos direitos das mulheres: histórico, limites e diretrizes para uma proteção penal eficiente; Margarete de Castro COELHO. O teto de cristal da democracia brasileira: abuso de poder nas eleições e violência política contra mulheres; Paul EVDOKIMOV. A mulher e a salvação do mundo; Renato NOGUERA, Renato. Mulheres e deusas: como as divindades e os mitos femininos formaram a mulher atual.

METODOLOGIA

A metodologia que conduziu o trabalho foi a hipotético-dedutiva, baseado em pesquisa bibliográfica. Como resultado parcial da pesquisa, entendemos que a

efetivação dos direitos das mulheres, perpassa o avançar de sua participação em todos aqueles espaços sobre os quais à ela foi interditado, a começar nos espaços religiosos.

RESULTADOS

Para além das falas populares que distorcem o feminismo e suas lutas, a pesquisa abordou a importância da representação das mulheres nas religiões a fim de cuidas das demandas das pessoas vulnerabilizadas, através da inclusão da mulher nos espaços institucionais decisórios nas religiões.

A pergunta que se buscou responder foi**:** As tradições religiosas têm impacto na participação das mulheres na vida política? Se, num país, o clero de uma instituição religiosa negar às mulheres acesso a cargos de responsabilidade no setor religioso, essa atitude serve como um modelo e limitam o papel desempenhado pelas mulheres na vida política e pública?

Considera-se que a ausência do olhar de gênero na religião impacta nas decisões em que mulheres são partes. A presença de mais mulheres com poder decisório nas religiões é relevante e necessária, porém, não basta para efetivação dos direitos humanos das mulheres, considerando que nem sempre é levado em conta até mesmo por parcela de mulheres com poder decisório, as questões que abrangem o recorte de gênero, raça e classe (DAVIS,2016).

O estudo nos permite entender que os espaços religiosos deveria ser o chão da vivência paritária, de afirmação do direito à diferença sem a diminuição da dignidade humana de ambos os sexos. Ressalte-se que a igualdade de participação e liderança das mulheres na hierarquia religiosa é essencial para alcançar vida sem violência par as mulheres em outros espaços de participação. Também vale dizer que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, especialmente o objetivo nº 5 “ com empoderamento de meninas e mulheres é o tema do ODS 5 Esse que pede o fim da discriminação (5.1) e da violência (5.2) contra mulheres e meninas”. No entanto, os dados

indicam que as mulheres estão sub-representadas em todos os níveis de poder de decisão em todo o mundo das religiões, que a paridade de gênero ainda está longe de ser alcançada e que a Perspectiva de Gênero necessita de vontade política tanto de homens e mulheres para que seja utilizado de forma equânime em todas as esferas.

Enfim, apesar do conservadorismo da sociedade e das instituições, as mulheres têm uma liderança real que precisa ser reconhecida.

REFERÊNCIAS

CHAKIAN, Silvia. **A construção dos direitos das mulheres**: histórico, limites e diretrizes para uma proteção penal eficiente. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

COELHO, Margarete de Castro. **O teto de cristal da democracia brasileira**: abuso de poder nas eleições e violência política contra mulheres. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

EVDOKIMOV, Paul. **A mulher e a salvação do mundo**. São Paulo: Paulinas, 1986.

NOGUERA, Renato. **Mulheres e deusas**: como as divindades e os mitos femininos formaram a mulher atual. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.

https://www.scielo.br/j/ref/a/nRcbPDMxNSx4v3nYSfvFxFd/. Acesso em: 30 de maio de 2023.

EPISTOLÁRIO DE UMA PESQUISADORA: UMA AUTOETNOGRAFIA SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES

EPISTOLARIO DE UMA INVESTIGADORA: UMA AUTOETNOGRAFÍA SOBRE LA VIOLENCIA DE GÉNERO CONTRA LA MUJER

A RESEARCHER'S EPISTOLARY: NA AUTOETNOGRAPHY ON GENDER VIOLENCE AGAINST WOMEN

Autores: Andressa Teodoro Rosa, Elson Santos Silva Carvalho

Instituição: Universidade Federal de Goiás

Palavras-Chave: Violência; Gênero; Mulheres; Autoetnografia.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra mulheres é tida como uma grave violação de direitos que persiste no cotidiano das mulheres brasileiras. No Brasil, o movimento feminista, numa interação entre academia e militância, ao inscrever as concepções acerca dos sexos na história e deslocá-los da seara biológica, assumiu protagonismo no processo de denunciar e, consequentemente, tornar público a questão. Mas, o que, ao longo do tempo, mesmo com tantos esforços de enfrentamento à questão, torna a violência de gênero algo aparentemente tão universal e atemporal com altos índices não só contra mulheres de diferentes idades, raças/etnias, classes e sexualidades, mas também contra gays e pessoas trans? Busco explorar tal questionamento recorrendo as produções de Foucault e Butler acerca dos modos de subjetivação, bem como a outras leituras construcionistas e/ou feministas.

Objetivo Geral

Compreender a) os processos de subjetivação e a constituição de uma violência inaugural e b) a partir disso, possíveis caminhos para interromper a capacidade de tal violência permitir e invisibilizar outras violências (secundárias).

Fundamentação Teórica

Os princípios teóricos que balizam o trabalho, construídos a partir da teoria social feminista e do construcionismo social, são: 1) a realidade é uma construção social; 2) a linguagem, em seu caráter performático, age como protagonista na construção da realidade; 3) o conhecimento produzido sobre o tema, sendo práticas discursivas, são capazes de construir, desestabilizar e/ou reproduzir realidades; 4) o conhecimento produzido sobre violência de gênero contra mulheres deve ser produzido a partir das experiências de mulheres e a favor delas.

METODOLOGIA

Recorri a autoetnografia, entendendo-a como um fazer específico a partir do qual constrói-se um relato sobre um grupo de pertença a partir de si mesmo, como método. Assim, o *corpus* a partir do qual construí minhas análises baseiam-se em vivências pessoais enquanto mulher branca e lésbica que viveu/vive diversas violências cotidianamente, bem como presenciou/presencia violências com outras mulheres ao seu redor. Para reiterar a ideia de que a produção de conhecimento deve ser sempre uma prática situada e finita, decidi comunicar o processo de pesquisa por meio de cartas autobiográficas endereçadas ora a outras mulheres do meu convívio, ora às leitoras.

RESULTADOS

Os resultados foram agrupados em um epistolário composto por 5 movimentos. O primeiro movimento: cartas introdutórias é composto por duas cartas. Na primeira, apresento uma justificativa pessoal das minhas escolhas e, na segunda, construo o problema de pesquisa, a justificativa social e acadêmica.

O segundo movimento: o caminho se faz caminhando é também composto por duas cartas nas quais discorro sobre a escrita epistolar autobiográfica e o porquê de tê-la escolhido, Além disso, conto como teorizar a partir da dor me levou ao método autoetnográfico.

No terceiro movimento: cartas sobre a produção de conhecimento, por meio das 4 primeiras cartas, busco pensar princípios norteadores da construção da pesquisa. Na quinta carta, conto minha experiência de descobrir-me racializada para falar de um importante instrumento analítico para pensar a violência de gênero contra mulheres: a interseccionalidade.

No quarto movimento: algumas palavras sobre a violência de gênero contra mulheres, a primeira carta apresenta uma breve história sobre os direitos humanos das mulheres a partir de uma perspectiva discursiva. Na segunda carta, converso com minha mãe sobre algumas categorias caras à discussão sobre a temática: mulheres, opressão, patriarcado e gênero. Em seguida, na terceira carta, busco pensar como se dá a constituição do sujeito no interior das relações de poder e como isso está implicado numa violência inaugural que permite e invisibiliza outras violências (secundárias). Na correspondência seguinte, penso nas saídas possíveis, nas ações que podemos empreender para, na última carta deste movimento, analisar duas políticas públicas que, para mim, possuem dois fins diferentes: a primeira, visa a manutenção do *status quo* e, consequentemente é inadequada para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres e a segunda que visa a desestabilização das normas de gênero e, por isso, segue com o propósito de enfrentar a questão.

No último movimento: Fim - uma pausa?, feito a partir de uma carta apenas, teço as considerações finais sobre a pesquisa, partindo da ideia de que um ponto final, na verdade, é apenas uma vírgula.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Fernando; FILHO, Antônio, A.; BROZ, A. **Conversas Homem a Homem:** Grupo Reflexivo de Gênero. Rio de Janeiro, Instituto Noos, 2004.

ALVES, B. M.; PITANGY, J. **Feminismo no Brasil:** Memórias de quem fez acontecer. Rio de Janeiro, Bazar do tempo, 2022.

ALZANDÚA, G. Falando em Línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Estudos Feministas**, n. 8, 2, 229 – 236, 2000.

ANGELOU, M. **Cartas para minha filha.** Rio de Janeiro: Editora Agir.

AUSTIN, J. **Quando dizer é fazer**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

AUSTIN, J. **Como hacer cosas com palabras.** Barcelona, España: Paidós, 1998.

AZAMBUJA, Mariana P. R.; NOGUEIRA, Conceição. Introdução à Violência Contra as Mulheres como um Problema de Direitos Humanos e de Saúde Pública. **Saúde Sociedade**. São Paulo, v. 17, n. 3, p. 101-112, 2008.

BALLESTRIN, Luciana. Feminismo de(s)colonial como feminismo subalterno latino-americano. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 3, p. 1-14, 2020.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 29, n. 2, 449-469, 2014.

BEIRAS, A; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S.S.; HUGILL, M. S. G; **Grupos reflexivos e responsabilizados para homens autores de violência contra mulheres no Brasil:** Mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021.

BENTO, B. Politizar o abjeto: dos femininos aos feminismos. In: **Psicologia Social e seus movimentos: 30 anos de ABRAPSO**. B. MEDRADO; W. GALINDO. RECIFE: Editora Universitária UFPE, 2011.

BERGER, P. L. e LUCKMANN, T. **A construção social da realidade.** Tratado de Sociologia do Conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1973.

BORGES, L. S. Feminismos, teoria queer e psicologia social crítica: (re)contando histórias... **Psicologia & Sociedade**, n. 26, v. 2, p. 280-289, 2014.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. *Lei nº 13.104*, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Presidência da República, 2011.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. Em: Louro, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo horizonte: Autêntica, 1999.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder.** São Paulo: Autêntica, 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CHANG, H. **Autoethnography as method**. Walnut Creek, CA: Left Coast, 2008.

COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro.** São Paulo : Boitempo, 2019.

COLLINS, Patrícia Hill. Em direção a uma nova visão: Raça, classe e gênero como categorias de análise e reflexão. In: MORENO, Renata (Org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista.** São Paulo: Sempre viva Organização Feminista, p. 13-42, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relações raciais:** referências técnicas para atuação de psicólogos/os. Brasília: CFP, 2017.

COSTA, A.A.A; SARDENBERG, C.M.Teoria e práxis feministas na academia: os núcleos de estudos sobre a mulher nas universidades brasileiras**. Revista Estudos Feministas**, nº especial, p. 387 – 400, 1994.

DEBERT, G. G; GREGORI, M. F. Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 23, n 66, fevereiro de 2008.

DIAS, B. O **Gênero Epistolar ou o pensamento nômade**. São Paulo: EDUSP, 2016.

DIAS, L. de O.; CASTRO, A. L. M. de. Mulheres Negras nas universidades e saberes decoloniais: por uma teorização de um pensamento feminista negro. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v.9 n.17, 2020.

DORLIN, E. **Sexo, Gênero e sexualidades.** São Paulo: Ubu Editora, 2021.

DUTRA, Maria de Lourdes, et al. A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica. **Ciências e Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 18, p. 1293-1304, 2013.

FOUCAULT, M. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. Em: Motta, Manoel B. da (Org.). **Ditos e Escritos IV: Foucault. Ética, Sexualidade, Política** (p. 234-239). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo, SP: Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade:** o cuidado de si. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2020.

FOUCAULT. **A Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FRASER, N. Pragmatismo, feminismo e virada linguística. In: **Debates Feministas:** um intercâmbio filosófico S. BENHABIB; J. BUTLER; D. CORNELL; N. FRASER. São Paulo, Editora Unesp, 2018.

FURLIN, Neiva. Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: contribuições para a teoria social. **Sociedade e Cultura**, v. 16, n. 2, p. 395-403. 2013.

GONÇALVES, E. Uma narrativa para si: a escrita como exercício de subjetivação e cuidado de si. Trabalho final do Curso: Corpo-Psiquê, Diferença Sexual e Exigência Ética, 2002.

GRANDESSO, M. **Sobre a Reconstrução do Significado:** Uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica. 3. Ed. São Paulo, 2011. 428 p.

GROSSI, M. P. A revista estudos feministas faz 10 anos: uma breve história do feminismo no brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, p. 211 – 221, 204.

GROSSI, Miriam Pilar. Novas/Velhas violências contra mulher no Brasil. Revistas Estudos Feministas. ano 1, n.2, p. 473-483, 1994.

GUIMARÃES, E. F. A construção histórico-sociológica dos direitos humanos. **Org & Demo**, V. 11, n.2, 95-112, 2010.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia e Sociedade**. n. 27, v. 2, 2015.

GUIMARÃES, N. A.; ACCIARI, L. (2021). Entrevista com Patricia Hill Collins. **Tempo Socia***l*, *33*(1), 287-322/323.

HACKING, Ian. **The social construction of what?** Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1999.

HARAWAY, D. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**. 5, 07-41, 1995.

HARDING, S. Is there a feminist method? In: HARDING, S. **Feminism and Methodology**. Bloomington: Indiana University Press, 1987.

HARDING, S. Objetividade mais forte para ciências exercidas a partir de baixo. Trad. MELO, R. F**. Em construção: arquivos de epistemologia história e estudos da ciência**, v. 5, p.143-162, 2019.

HOOKS, b. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF - Martins Fontes, 2020.

IBAÑEZ, T. O giro linguístico. In. IÑIGUEZ, Lupicínio (org). **Manual de análise do discurso em ciências sociais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. P. 19-49.

Krenshaw, Kimberlé W. “Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero”. **Estudos Feministas**, ano 10, n° 1/2002, pp. 171-188, 2002.

LAQUEUR, Thomas. **Making sex:** body and gender from the Greeks to Freud. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1990.

LORDE, A. **Irmã outsider**: ensaios e conferências. São Paulo: Autêntica, 2019.

LOWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o barão de Munchhausen** – Marxismo e positivismo na Sociologia do Conhecimento, São Paulo: Editora Cortez, 2000.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. Estudos Feministas, v. 22, n. 3, 935-952, 2014.

MARCOS, R. **Desarmamento:** evidências científicas ou “tudo aquilo que o lobby das armas não gostaria que você soubesse”. Porto Alegre, Dacasa, Pamarica, 2005.

MEDEIROS, M. B. M. **O Estado e os Direitos Humanos:** uma visão em perspectiva. Revista Virtual Textos e Contextos, n 2, 2-16, 2003.

MEDRADO, B. MÉLLO, R. P. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicologia e Sociedade.** n. 20, p. 78 – 86, 2008.

MEDRADO, B.; LEMOS, A. R.;; BRASILINO, J. **Violência de Gênero:** Paradoxos na atenção a homens. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 16, n. 3, p. 471-478, 2011.

MÉLLO, R. P.; SILVA, A. A.; LIMA, M. L. C.; DI PAOLO, A. F. Construcionismo, Práticas Discursivas e Possibilidades de Pesquisa em Psicologia Social. **Psicologia & Sociedade.** v. 19, n. 3, 26-32, 2007.

MINAYO, M. C. DE S; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. História, **Ciências Saúde**. v. 4, n. 3, p. 513-531, 1998.

MORTELARO, P. K. **Superando tensões entre paradigmas de atenção ao parto**: intervenções e uso de tecnologias na prática de obstetrizes. Tese (Doutorado em Psicologia), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, p. 141, 2022.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional *versus* Identidade Negra.** Petrópoles: Vozes, 1999.

NARAYAN, Uma. O projeto de epistemologia feminista: perspectiva de uma feminista não ocidental. Em: JAGGAR, A.; BORDO, Susan R (Org). **Gênero, Corpo, Conhecimento**. Rio: Rosa dos Tempos, 1997, p.276-290.

NETO, J. L. F. A analítica da subjetivação em Michel Foucault. **Rev. Polis e Psique**,v. 7, n. 3, 7-25, 2017.

NEVES, S.; CONCEIÇÃO, N. Metodologias Feministas: A reflexividade ao serviço da investigação nas Ciências Sociais. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, n.18, v.3, p. 408-412, 2005.

OYEWUMI, O. **La Invención de las Mujeres:** Una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. Bogotá, Colombia: Editora En la frontera, 2017.

PEREIRA, F. M.; NETO, A. P.; **O Psicólogo no Brasil:** Notas sobre seu processo de profissionalização. Psicologia em estudo. Maringá, 28,2, p. 19-27, 2003.

PINTO, J. P. Os gêneros do corpo. Em GONÇALVES, Eliane (Org). **Desigualdades de gênero no Brasil:** reflexões e experiências. Goiânia: Grupo Transas do Corpo, 2004.

PIOVESAN, F. Proteção dos direitos sociais: desafios do IUS COMMUNE SUL AMERICANO. **Ver. TST**, Brasília, v. 77, n. 4, p. 102 – 139, 2011.

PISCITELLI, A. Re-criando a categoria mulher. **Textos didáticos**, n. 28, p. 7-42, 2002.

PIZA, Edith. Porta de vidro: entrada para a branquitude. Em: I. CARONE; A. BENTO (Orgs). **Psicologia Social do racismo:** estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil, p. 59-90. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

PLATH, Sylvia. **The Unabridged Journals of Sylvia Plath**: Transcripts from the Original Manuscripts at Smith College. London: Faber and Faber, 2000.

PRECIADO, P. B. **Um apartamento em Urano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RAGO, M. Práticas feministas em novos modos de subjetivação. **Maracanan**, n. 4, p. 13-36 2007/2008.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, 135 p.

RICH, A. **Heterossexualidade Compulsória e Existência Lésbica & outros ensaios**. São Paulo: A bolha, 2019.

RUBIN, G. **The Traffic in Women: notes on the political economy of sex**. In: REITER, R. (org.) Toward an Anthropology of Women. New York: Monthly Review Press, 1975, p. 157-210.

SANTOS, L. F. B. R. dos. **Experiência e mudança:** exercícios para fazer sociologia de outra maneira. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, p. 231, 2022.

SANTOS, S. M. A. **Experiências de desigualdades raciais e de gênero:** narrativas sobre situações de trabalho em uma fast fashion. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 386, 2019.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P.; HANADA, H.; KISS, L. Assistência a mulheres em situação de violência - da trama de serviços à rede intersetorial. **Athenea digital**, v. 12, n.3, 2012.

SCHRAIBER, L. B.; OLIVEIRA, A. F. P. L.; COUTO, M.T. Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher**. Cad. de saúde pública**, n. 25, 205 – 209, 2009.

SCHUCMAN, L. V. Sim, Somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicologia & Sociedade**, n. 26, v.1, 2014.

SIMAKAWA, V. V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes:** uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p.244, 2015.

SPINK, M.J. **Linguagem e Produção de Sentidos no Cotidiano**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

SPINK, Peter Kevin. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Psicologia & Sociedade.** V. 15. N. 2, 18-42, jul/dez, 2003

STECANELA, N.; FERREIRA, P. M. **Mulheres e Narrativas Identitárias:** mapas de trânsito da violência conjugal. Caxias do Sul: EDUCS, 2011.

TONELI, M. J. F.; AMARAL, M. S. Gênero, sexo e corpo travesti: abjeções e devires. Em: Medrado, Benedito; Galindo, Wedna (Orgs.). **Psicologia Social e seus movimentos: 30 anos de ABRAPSO.** Recife: Editora Universitária UFPE, 2011.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

WHITE, Michel. **Mapas da prática narrativa.** Porto Alegre: Pacartes, 2012.

DEFENSORAS POPULARES: A ATUAÇÃO EDUCATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ NA POTENCIALIZAÇÃO DE MULHERES FRENTE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

DEFENSORAS DEL PUEBLO: EL DESEMPEÑO EDUCATIVO DE LA DEFENSORÍA PÚBLICA DEL ESTADO DE PIAUÍ EN LA POTENCIACIÓN DE LAS MUJERES FRENTE A LA VIOLENCIA DE GÉNERO

PEOPLE'S DEFENDERS: THE EDUCATIONAL PERFORMANCE OF THE PUBLIC DEFENDER'S OFFICE OF THE STATE OF PIAUÍ IN ENHANCEMENT OF WOMEN IN THE FRONT OF GENDER-BASED VIOLENCE

Palavras-chave: defensoras populares; educação; violência de gênero; defensoria pública; direitos humanos.

Autoras: Jéssica Maria de Lima Rocha[1]; Vitoria Andressa Loiola dos Santos[2].
Instituição: Universidade Federal de Goiás-UFG.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra a mulher se apresenta como fenômeno preocupante no Brasil, realidade essa afirmada em diversos países. O assassinato de mulheres por razões de gênero é considerado, em muitos países, um problema social, impulsionando a adoção de estratégias biopolíticas (LAGE; NADER, p. 286, 2013).

Os dinâmicos processos de construção democrática permitem identificar ao longo da história uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres que se expressa em pelo menos dois níveis: na construção da cidadania e nas instituições democráticas do Estado. No primeiro nível, nós mulheres fomos excluídas do status de cidadania e consideradas “sujeitos políticos” somente após a conquista do voto, depois de muita luta do movimento sufragista.

---

[1] https://lattes.cnpq.br/4427349399254665
[2] https://lattes.cnpq.br/8746504644761729

Diariamente, os meios de comunicação denunciam ameaças, espancamentos, feminicídios e estupros praticados em ambiente familiar, profissional, religioso e público.

O Brasil, segundo o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil, ocupa o 5º lugar no ranking de 83 países nos assassinatos de mulheres, com taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. No Piauí, a série histórica de 2003 a 2013 do mesmo estudo registrou 399 assassinatos de mulheres - 36/ano ou 0,099/dia - 14º lugar no ranking da taxa de assassinatos de mulheres dos estados (VILLA, E. N. R. M; MACHADO, B. A, p.86-107, 2018.).

A violência de gênero contra a mulher é um problema social que atinge, em média, trinta e três por cento, das mulheres em todo o mundo. No Brasil, apesar de se viver em um Estado Democrático de Direito, com afirmação constitucional do princípio da igualdade entre homens e mulheres, o cenário não é diferente. Segundo pesquisa realizada pelo Núcleo de Opinião Pública do Instituto Perseu Abramo, em 2001, a cada 15 segundos, uma mulher sofre algum tipo de agressão.

Em 2017, o Piauí apresentou a maior taxa de feminicídio do Brasil. Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça revelou que o Piauí possui a maior taxa de congestionamento em casos de violência doméstica do Brasil. Esses diagnósticos são termômetros que implicam a necessidade de maior efetivação das Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Esse cenário de insegurança e violência contra a mulher levou a Organização Mundial de Saúde a alertar para o risco que o fenômeno representa para a saúde pública e para o Produto Interno Bruto – PIB, dos países, recomendando a criação de campanhas, ações e políticas de combate e prevenção à violência doméstica, familiar e intrafamiliar contra a mulher, em razão de seu alarmante agravamento.

O efeito disso na prática não proporcionou o que deveria. O Poder Executivo é ineficaz na concretização das políticas públicas de gênero, seja pela complexidade do problema ou pela escassez do corpo institucional.

Assim, surgiu a necessidade de observar o papel dos outros poderes na efetivação dessas políticas públicas de gênero, sobretudo, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, função essencial e democrática à justiça. A pesquisa pretende analisar o novo papel, da Defensoria Pública do Estado, como

potencializadora das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, notadamente em demandas relativas ao gênero.

Destarte, ganha importância a Defensoria Pública como instituição comprometida, por obrigação constitucional, com a concretização dos direitos fundamentais. Cabe às Defensorias Públicas, estaduais, distrital e da União, a função de levar ao Poder Público, notadamente Executivo e Judiciário, grande parte das demandas relacionadas com a violência de gênero, sendo que, na presente análise, enfocaremos como objeto de estudo a Defensoria Pública do Estado do Piauí, expondo, com os dados levantados, a prática vivenciada pelo órgão na consecução de tal atribuição.

A problemática consiste, portanto, na necessidade de dar vasão aos apontamentos levantados no presente artigo, avaliando a atuação educativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Projeto Defensoras Populares, em Teresina-Piauí, e qual o efeito dessa atuação no enfrentamento à violência contra a mulher a partir da atuação popular feminina, identificando os possíveis impactos e as limitações no cenário institucional e social, na perspectiva de gênero e democracia.

OBJETIVO GERAL

Analisar a atuação educativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí no desenvolvimento do Projeto Defensoras Populares em Teresina-PI e seus impactos na potencialização de mulheres frente à violência de gênero, destacando os avanços e limites sob a ótima da atuação popular.

FUNDAMETAÇÃO TEÓRICA

A democracia se realiza a partir de um processo social moderado pela liberdade, justiça, solidariedade, participação e pluralismo, segundo Silva (1998), esse é o Estado Democrático de Direito. Desta forma, como ocorre com os demais países que instauraram Estados de Direito, o Brasil está sob o império da lei, porém da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça primando

sempre pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais. (COSTA, 2015, p. 3).

O Estado Democrático de Direito, provocou uma reflexão sobre o valor da igualdade, repensando-a a fim de que suas especificidades e diferenças fossem respeitadas. Ressalta-se que é necessário ter uma perspectiva inovadora capaz de agregar a igualdade formal à igualdade material, também chamada de substantiva, atingindo uma expansão do ambiente público e do seu domínio não só pelo Estado, mas também pelas associações da sociedade civil.

A dimensão de gênero que permeou a construção da sociedade democrática decretou que a mulher é inferior, e privilegiou os homens reservando-lhes o espaço social onde atuam, ou seja, o âmbito público.

Rubin (1975, p.3), antropóloga feminista, traz um conceito de gênero. O seu texto, traduzido “O tráfico de mulheres: notas sobre a 'Economia Política' do sexo”, traz a percepção de “sistema de sexo/gênero como o aspecto da vida social de opressão das mulheres, conceituando-o como “um conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas”.

Igualmente, Rubin (1993, p. 13) reconhece que esse sistema pode ser chamado de patriarcado, mas ressalta que o termo “sexo/gênero é um termo neutro que se refere a essa esfera de relações”.

Dentro do contexto social de dominação patriarcal, é o patriarca aquele que domina e os subordinados, sejam homens e/ou mulheres, com destaque maior para as mulheres, aqueles dominados (SAFFIOTI, 2004, p.132).

Para Beauvoir (1970), não há na história um momento em que se determine especificamente a subordinação da mulher. Essa percepção vem de uma filosofia existencial e análise da etnografia.

A mulher, apesar dos desejos sexuais e necessidade de procriação do homem, não conseguiu se libertar socialmente e conquistar sua autonomia e sempre foi “senão escrava do homem ao menos sua vassala; nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um *handicap*”. (BEAUVOIR, 1970, p. 14).

Essa dominação, segundo a Beauvoir (1970), muito decorre da passividade feminina diante da história. A mulher jamais se enxergou como

essencial, e como sujeito de direitos, sempre se contentou em receber o que os homens concordaram em lhe oferecer: “não têm passado, não têm história, nem religião própria, não têm, como os proletários, uma solidariedade de trabalho e interesses”. (BEAUVOIR, 1970, p. 13).

As sociedades patriarcais permaneceram ao longo dos tempos, e a luta organizada das mulheres em defensa de seus direitos e contra formas de opressão foi desenvolvendo uma onda de feminismo mais envolto nas questões de gênero. Antes disso, a mulher só tinha status de mulher para a maternidade e afazeres do lar. Seu compromisso era casar-se, ter filhos e cuidar do lar.

A definição de gênero precisou ser revista, visto que se confundia muito com o significado subentendido de “feminino”. Então, minou-se após os anos noventa com a chegada traduzida do artigo de Joan Scott, historiadora que trouxe o tema “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”.

O resultado disso foi a expansão de gênero para categorias como política e poder. Scott define o gênero como categoria analítica e o conceitua como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1989, p.14).

Em meio as diferenças de campo de pesquisa, cada feminista veio agregando um aspecto de gênero e contribuindo para um conceito em comum: “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 1999, pg. 1).

> “também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento, podendo ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (Lauretis, 1987); símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (Flax, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem mulher, mas também relações homem-homem e mulher-mulher (Saffioti, 1992, 1997b; Saffioti e Almeida, 1995); etc. (SAFFIOTI, 1999, p. 1).

Esse contexto de estudos de gênero e inquietação feminina mundial, teve um efeito avassalador no Brasil:

> Se a democracia é, antes de tudo, um sistema político, com caráter inclusivo, podemos perguntar qual é a sua legitimidade quando exclui metade da população das possibilidades de representação, quando ignora suas necessidades e a alija de medidas concretas que possibilitem a melhoria de suas condições de vida. Assim, há uma

> lógica que confina as mulheres ao mundo doméstico e as concebe basicamente em sua identidade com mães, e fora de casa como demandantes de ações comunitárias, algumas vezes como beneficiárias das políticas públicas, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos. (SOARES, 2004, p. 176).

Considerando o Ano Internacional da Mulher em 1975 e a atenção das Nações Unidas na concretização da Conferência das/sobre mulheres brasileiras incitaram o ajuntamento das feministas brasileiras da percepção de direitos dentro do, crescente e transnacional, repertório de estratégias políticas do feminismo.

Logo, o discurso ampliava a busca pelo direito universal e não individual. A “estratégia discursiva do movimento feminista evita produzir conflitos enraizados em diferentes sistemas de entendimento moral, cuja resolução tende a ser um jogo de soma zero, justamente pelo caráter doutrinário que os fundamenta” (SORJ, 2002, p. 103).

> A participação do movimento feminista em redes nacionais e internacionais de direitos humanos fortaleceu um intenso trabalho de advocacy que envolveu uma forte crítica às legislações internas discriminatórias, a proposição de novos marcos normativos e o uso dos instrumentos de direitos humanos para denúncias e investigações de violações dos direitos humanos das mulheres. (DE CAMPOS, 2018; SEVERI, 2018).

Os movimentos de mulheres no Brasil galgaram resultados positivos em conquistas reais e influenciadoras para consciência dos direitos e da igualdade. Criaram seus próprios espaços para reflexão, estratégia e ação na luta pela ocupação de espaços institucionais e governamentais, criando oportunidade de discussão sobre as demandas das mulheres, que apresentavam, portanto, um perfil heterogêneo e isso precisava ser considerado.

O tema da violência contra a mulher foi e continua sendo referência de diversos estudos na tentativa de nortear esse fenômeno social, desenhando todas suas nuances.

Os argumentos eram minimizados pelo discurso da "legítima defesa da honra", onde se justificava a matança de mulheres pelos ciúmes, posse e controle do homem, gênero dominador da casa. Essa manipulação em juízo, refletia na mídia e no comportamento da sociedade, em especial desse grupo de

mulheres atuante que alertava para a necessidade de leis e políticas especializadas no enfrentamento da violência contra a mulher.

Esse movimento sincronizado, assim, calhou a desenvolver a definição de “sujeitos ativos”, conceituando-o como a habilidade dos indivíduos de colaborarem da organização do Estado, da sociedade e de suas instituições, participando na elaboração de políticas públicas adequadas no reconhecimento e concretização dos direitos das mulheres.

Foram esses eficazes processos de constituição democrática que permitiram identificar ao longo da história uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres apresentada, pelo menos, em dois planos.

No primeiro, a exclusão das mulheres no status de cidadania, vindo a participar da construção da cidadania e nas instituições democráticas do Estado, somente após o voto.

No segundo plano, e fazendo uso da extensão causada pelo direito soberano do voto, portanto, os papeis de gênero do pré-modernismo para homens e mulheres bem consolidados, a vida da mulher se tornou ainda mais difícil, visto que sua participação socioeconômica e política, refletia no avanço da divisão sexual do trabalho, que empunhava à mulher, apenas seu âmbito privado. Alguma circunstância que provinha desse espaço era considerada problemática e, portanto, excluída da agenda política.

> Assim, no patriarcado atual as duas partes, dominadores e dominados, numa relação não consensual. Isso porque, nessa ordem patriarcal, mesmo que a mulher seja detentora de certo poder, sempre possuirá menos poder do que o homem, e para que haja consentimento, é necessário a ambas as partes desfrutarem do mesmo poder (SAFFIOTI, 2004).

A consequência material disso está representada no número de mulheres no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Portanto, categorizando esses espaços de órgãos executores, fiscalizadores, interpretativos e decisórios predominantemente masculino, portanto, apercebendo uma imparcialidade desses Poderes.

Esse olhar do Direito voltado a assimetria de gênero nos traz pontos interessantes, Sabadell (2005), por exemplo, aponta alguns. Até 2005, o Código Penal Brasileiro trazia, no seu artigo 215, o termo “mulher honesta” como

qualificação e objetificação da mulher, “num jogo de dominação dos homens” (SABADELL, 2005). O constrangimento feminino estava atrelado à sua honestidade, nesse moralmente estabelecida pelo patriarcado.

Outro ponto que desliza junto desse contexto de violência à mulher é o fato de que, até 2009, os delitos sexuais eram considerados “crimes contra os costumes” (título VI do Código Penal), categorizando-se assim como ofensa aos costumes e à família e não um atentando à liberdade da vítima. O crime de estupro, portanto, estava incluso nesse rol. É uma dolorosa percepção que os normativos do ordenamento jurídico desse Estado Democrático são cheios de reproduções hegemônicas calcada no patriarcalismo.

> A Conferencia de Direitos Humanos realizada em 1993, Viena, constitui um marco no que se refere ao impacto do feminismo internacional em sua Declaração e Plano de Ação. Essa conferencia afirma que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a violência contra a mulher, particularmente a violência doméstica, é uma violação dos direitos humanos. É também resultado dessa conferencia a afirmação do caráter universa, inalienável e indivisível dos direitos humanos. Essa conferencia, aliada aos dispositivos da Constituição Federal de 19899 que afirmam a responsabilidade do Estado no tocante à violência intrafamiliar, lançam as premissas sobre as quais se assentará a aderência do Brasil à Convenção de Belém do Pará de 1994, que, por sua vez, balizará a Lei Maria da Penha, de 2006. (BERTOLIN; ANDRADE; MACHADO, 2018, p. 13).

A participação dos grupos organizados de mulheres foi essencial para dar um salto qualitativo no tratamento dos direitos humanos e da cidadania feminina, considerando também raça, etnia, idade e orientação sexual como categorias para a promoção da proteção aos direitos fundamentais (PITANGUY, 2002).

Apenas nos anos 2000, segundo Pitanguy (2002), que o contexto político e social permitiu maior avanço e a formulação de uma lei para punir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres – a Lei no 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha - LMP.

> A entrada em vigor dessa legislação representa um marco político nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil e no reconhecimento da violência contra as mulheres como problema de políticas públicas. É também um importante divisor de águas na abordagem jurídica da violência baseada no gênero, uma vez que estabelece novos patamares para o enfrentamento da violência contra as mulheres no país. O reconhecimento social da violência doméstica e familiar contra a mulher é relativamente recente no país, com pouco mais de 30 anos de emergência no cenário público nacional, mesmo período em que a

> violência contra as mulheres tornou-se objeto de interesse das ciências sociais, constituindo um campo de estudos cujos contornos definiram-se, principalmente, na interface das teorias feministas. (PASINATO, 2015, p. 1 e 2).

De acordo com a Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher as que ocorrerem dentro da unidade da família ou unidade doméstica, nas relações interpessoais, inclusive homoafetivas, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher, e compreende a violência física, sexual, moral, psicológica, patrimonial, etc. As características dessa Lei são tratadas por diversos autores que se preocupam em definir a violência tratada na lei em suas mais variadas formas, trago, por hora, a perspectiva da Pasinato, visto que esse artigo tem o recorde de pesquisa nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

> É sempre importante assinalar o reconhecimento da violência baseada no gênero como violação de direitos humanos (artigo 6º), constituindo um novo paradigma no ordenamento jurídico brasileiro, rompendo com a lógica da criminalização como remédio para acabar com a violência contra as mulheres. E, também, a ampliação da definição de violência para abarcar a violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral (artigo 7º), pois cada uma dessas categorias abrange um conjunto igualmente amplo de comportamentos e ações que vão além do que se encontra previsto no Código Penal, alertando para a complexidade da violência baseada no gênero. Outra importante inovação da Lei é a conjugação de ações de proteção, punição e prevenção que devem ser aplicadas de forma articulada, equilibrada e compatível com os recursos necessários para que as mulheres possam superar e sair da situação de violência em que se encontram. (PASINATO, 2015, p. 2).

Desse modo, a Lei Maria da Penha, além de punitiva é preventiva, motivando de diversas formas a proteção e apoio à mulher em situação de violência. É a partir dela que nasce o desafio de implementar as políticas públicas estabelecendo uma rede que se dá pela articulação multisistêmica dos serviços que prestem assistência à mulher em situação de violência, a partir de técnicas padronizadas especificamente para o atendimento de mulheres vítimas de violência.

Considerando que antes mesmo da Lei Maria da Penha, o barulho do movimento de mulheres nos espaços institucionais já tinha gerado alguns avanços significativos: em 2003, na I Conferência Nacional de Políticas Municipais, a política Nacional de Enfrentamento À Violência Contra a Mulher

incluiu o enfrentamento à violência contra mulheres como ação primordial do I Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres.

Para entendermos o poder desse contexto nas Conferências, a Lei Maria da Penha foi promulgada na segunda, em 2007. Ainda esse ano, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, com orçamento prévio de R$ 1 bilhão de reais, foi estabelecido pelo governo federal, sob Coordenação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

Vale ressaltar também, apesar do conceito ter surgido na década de 1970, a criminalização do feminicídio como outra conquista visibilizada a partir dessas conferências de mulheres. A lei 13.104/15, mais conhecida como Lei de Feminicídio, altera o Código Penal Brasileiro, definindo-o como o assassinato de mulheres por serem mulheres. A lei considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. Incluindo-o, portanto, como qualificador do crime de homicídio.

Entretanto, essas políticas públicas só fazem sentido se, de forma sistêmica, há um interesse dos Poderes Estatais. Afinal, por vezes, “a falta de efetivação de políticas públicas pelo Poder Executivo” se dá pela ausência de “orçamento suficiente para suportar tais investimentos” (JANINI e CELEGATTO, 2020).

Para além disso, deve-se ressaltar que o Estado possui um programa de medidas a serem adotadas e que, em tese, mesmo em processo de crise institucional, deveria acontecer sob a coordenação de órgãos técnicos, a exemplos dos Ministérios e Secretarias.

Consigna-se, as políticas públicas de gênero devem ser adotadas pelo Poder Executivo. Todavia, precisa encontrar meios de garantir os direitos trazidos às mulheres em toda legislação brasileira, a partir da efetivação dessas Políticas Públicas.

Na presença da ingerência, no mérito administrativo, dessa governança pública, que consiste nos juízos de conveniência e oportunidade dos agentes públicos na prática de seus atos, o Poder Judiciário se apresenta como alternativa emergencial e necessária para exigir a concretização desses direitos e garantias fundamentais.

De acordo, Valle (2020) afirma que “a transposição de juízos de conveniência e oportunidade para as estruturas de controle se apresenta como alternativa antidemocrática”.

Desde 2014, o Brasil vive crise política-institucional. As mudanças institucionais e o questionamento ao sistema e aos partidos políticos que protagonizaram os espaços desde a redemocratização, ocasionou na intervenção de um mandato presidencial e a troca de três governos completamente distinto, foi uma verdadeira colisão governamental, acirrando numa crise de separação dos poderes.

> Como se nota, um dos aspectos centrais para a elaboração das políticas e ações refere-se ao orçamento. Se o orçamento da SPM/PR, que é o organismo repassador de recursos para estados e municípios é baixo, a criação e a ampliação da rede de serviços fica prejudicada, já que não há recursos suficientes para a demanda. Além disso, os estados e os municípios investem muito pouco, ficam à espera dos recursos federais, e muitos não conseguem executar as políticas porque não dispõem de equipe para tanto. A não execução dos convênios por parte dos entes federados tem impacto no desempenho orçamentário da Secretaria. Por exemplo, em 2009 a execução do orçamento não ultrapassou os 22%.18 Para superar esse problema, a CPMI propôs um projeto de lei que cria um Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, visando facilitar o repasse direto aos estados e municípios (...) Destaca-se que a existência de organismos de mulheres (secretarias e coordenadorias) tem sido fundamental para o repasse de recursos e a execução das políticas. Notou-se que quando há uma Secretaria de Mulheres estruturada, há o fortalecimento dos investimentos e da articulação das políticas estaduais. (CAMPOS, 2015, p.4).

De acordo com Janini e Celegatto (2020), são direitos que “exigem uma postura ativa dos governantes, de forma que as políticas públicas se tornam instrumentos indispensáveis para a implementação dos direitos ora tratados”.

Logo, na perspectiva de buscar alternativas para resolutividade desses problemas, observa-se iniciativas de destaque em meio a essa rede de enfretamento que resiste, em meio a estrutura física e financeira escassa, o Direito pode se transformar em um instrumento de “re-acomodação da sociedade [...] e reverter essa situação de inquestionável desigualdade incompatível com qualquer Estado autoproclamado democrático”. (LOPES, 2006, p. 10).

De saída, deve-se pontuar que, há tempos, a sociedade vivencia uma alteração “do núcleo de poder do Estado […] destacadamente, no Brasil. Evidencia-se o crescente protagonismo do Judiciário.” (MONTI e HAZAR, 2019). Valle (2020) traz dois efeitos como explicação: 1) “esfera de investigação judicial pela conjugação da aplicação imediata dos direitos fundamentais”; e 2) a vastíssima garantia constitucional de acesso à justiça”.

A democracia na sociedade contemporânea não pode se desvincular de instrumentos de empoderamento da população feminina, sem a qual, será meramente formal. Sobretudo, no Brasil, país com 51,8% de população feminina que, conforme demonstraram as estatísticas na justificativa desse projeto, há 536 casos de violência contra as mulheres a cada hora.

Nesse cenário de recursos limitados e crise nas instituições, refletir sobre democracia, soberania e participação popular, novos direitos e fortalecimento das políticas públicas leva a buscar averiguar a atuação da Defensoria Pública, de maneira especial nas demandas que tenham a finalidade de concretizar direitos albergados em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher descumpridas pelo Estado.

Decifrar, dentro da pesquisa pretendente, esse papel democrático da Defensoria é investigar a função da Defensoria no acesso à justiça nesses conflitos de violência à mulher, que, segundo Garcia de Sousa (2008. p. 193), “nenhum movimento do pós-guerra encarnou tão bem essa busca ardente de efetividade como o movimento de acesso à justiça”.

A Defensoria Pública, assim, necessita ser refletida a partir desse pressuposto epistemológico, ou seja, uma função essencial à Justiça com um olhar distinto, direcionado à população mais carente. Portanto, estamos falando de um público que carece de políticas públicas efetivando muitos de seus direitos fundamentais e sociais.

Partindo da ótica que à atuação democrática da Defensoria Pública deve ser edificada institucionalmente de dentro para fora; é um órgão que deve estar aberto a interagir e articular com os diversos sujeitos ativos, coletivos e individuais, que compõe seu campo de atuação, incumbindo planos e programas de atuação que facilitem a execução de uma atuação proativa em projetos de prevenção e resgate da cidadania à mulher em situação de violência.

A Defensoria Pública do Estado em Teresina, possui três Núcleos da Mulher em Situação de Violência, encabeçando diversos projetos com o objeto de informar, instruir, conscientizar e capacitar as mulheres no município de Teresina-Piauí, com foco no empoderamento feminino através da educação de direitos. O projeto Defensoras Populares, que possui como objeto central o resgate das mulheres em situação de violência, teve 26 mulheres certificadas na primeira turma (2019), na sua segunda turma 72 defensoras populares formadas e certificadas (2021), na terceira turma, 250 mulheres foram certificadas e na sua quarta edição, 50 novas defensoras populares tornaram-se aptas para atuarem junto às comunidades, especialmente nos conflitos de gênero.

É nesse contexto de presença de resgate à liberdade, luta e cidadania, funcionando como expressão criativa e instrumento do regime democrático, pela atuação direta, institucional, mediadora, judicial e extrajudicial dos direitos envolvidos, por parte da Defensoria Pública que esse artigo pretende-se contribuir, apontando os resultados dessa atuação na potencialização dessas políticas públicas.

Diante da necessidade, a pesquisa desse artigo pretende contribuir dentro dos recortes já apresentados e suas repercussões sociais para a sociedade teresinense e geral. O olhar da Defensoria Pública para os conflitos de gênero no Município e repercussões sociais são incalculáveis não somente para os segmentos populares, que precisam desses serviços e dependem de políticas públicas sociais para o suprimento de suas necessidades mais elementares. Igualmente, todo aquele e aquela que carece da efetivação de um direito.

Recentemente, em maio de 2023, o projeto Defensoras Populares, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do PI, foi tema de Audiência Pública realizada pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, em iniciativa proposta pela deputada Érika Kokay (PT). O objetivo foi discutir a experiencia exitosa do projeto, que nasceu do desejo da Defensoria se aproximar da população, através da educação em Direitos Humanos e Direitos das Mulheres para mulheres.

METODOLOGIA

Os meios iniciais de pesquisa consistirão em levantamento bibliográfico, com revisão de literatura a partir de material já publicado.

Considerando o objetivo geral do artigo, a pesquisa será de abordagem qualitativa, visto a essencialidade da relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito.

Quantos aos objetivos específicos, a pesquisa será exploratória e descritiva, a fim de ampliar o entendimento sobre o impacto educacional da Defensoria Pública do Estado do Piauí nos conflitos de gênero a partir do projeto Defensoras Populares e apontar os reflexos disso nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

A coleta de dados será realizada com os relatórios da Defensoria Pública, e interlocutores que fazem parte do projeto como aplicadores (defensoras públicas) e certificadas (defensoras populares), instrumentalizado por entrevistas semiestruturada.

Igualmente, com as mulheres participantes das Turmas do Projeto “Defensoras Populares”. A aplicação desse instrumento será via questionário on-line e a intenção do questionário é mapear os efeitos reais da atuação democrática da Defensoria na vida delas, na perspectiva de gênero.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo.** Trad. de Sérgio Millier. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. v. I.

DE CAMPOS, Carmen Hein. SEVERI, Fabiana Cristina. **Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista:** breve análise da produção acadêmica brasileira. Revista Direito e Práxis, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2018. DOI: 10.1590/2179-8966/2018/32195.

JANINIT. C.; CelegattoM. A. Q. **A coercitividade das decisões judiciais que determinam a efetivação de direitos fundamentais sociais pelo poder público.** REVISTA DA AGU (PDF), v. 19, nº 02, 2 mar. 2020.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Violência contra a mulher**: da legitimação à condenação social: nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013, p. 286.

LOPES, Ana Maria D´Ávila. **Gênero, discriminação e tráfico internacional de mulheres.** Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade (PDF). Fortaleza, 2006.

MONTIL. C.; HazarM. R. C. **Os Princípios da proporcionalidade e da Razoabilidade na Intervenção do Judiciário na implementação de Política Públicas**. REVISTA DA AGU (PDF), v. 18, nº 04, 22 out. 2019.

PITANGUY, J. **Movimento de Mulheres e Políticas de Gênero no Brasil.** CEPIA-Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, 2002.

PASINATO, Wânia. **Oito anos de Lei Maria da Penha:** ente avanços, obstáculos e desafios. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 533-545, 2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: Notas sobre a "Economia Política" do Sexo** (PDF). 2015.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito.** 3. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

Sapucaia. **Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes:** 30 anos depois. Ed. Autonomia Literária. São Paulo, 2918.

SAFFIOTI, Heleieth I,B. **Genero, patriarcado, violência**. Sâo Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Traduzido por SOS CORPO. Tradução de Gender. New York Columbia University, 1989.

SOARES, Vera. **O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras**. In: A mulher brasileira nos espaços de poder, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SORJ, Bila. **O feminismo e os dilemas da sociedade brasileira.** In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: FCC, Editora 34, 2002.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Deferência judicial para com as escolhas administrativas**. Revista de Direitos Fundamentais & Democracia (PDF), Curitiba, v. 25, n. 1, p. 110-132, abr. 2020.

VILLA, E. N. R. M; MACHADO, B. A. **O Mapa do Feminicídio na Polícia Civil do Piauí:** Uma análise organizacional-sistêmica. R. Opin. Jur., Fortaleza, ano 16, n. 22, p.86-107, jan./jun. 2018.

DEFENSORAS POPULARES: A ATUAÇÃO EDUCATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ NA POTENCIALIZAÇÃO DE MULHERES FRENTE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

DEFENSORAS DEL PUEBLO: EL DESEMPEÑO EDUCATIVO DE LA DEFENSORÍA PÚBLICA DEL ESTADO DE PIAUÍ EN LA POTENCIACIÓN DE LAS MUJERES FRENTE A LA VIOLENCIA DE GÉNERO

PEOPLE'S DEFENDERS: THE EDUCATIONAL PERFORMANCE OF THE PUBLIC DEFENDER'S OFFICE OF THE STATE OF PIAUÍ IN ENHANCEMENT OF WOMEN IN THE FRONT OF GENDER-BASED VIOLENCE

Palavras-chave: defensoras populares; educação; violência de gênero; defensoria pública; direitos humanos.

Autoras: Jéssica Maria de Lima Rocha[1]; Vitoria Andressa Loiola dos Santos[2].
Instituição: Universidade Federal de Goiás-UFG.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra a mulher se apresenta como fenômeno preocupante no Brasil, realidade essa afirmada em diversos países. O assassinato de mulheres por razões de gênero é considerado, em muitos países, um problema social, impulsionando a adoção de estratégias biopolíticas (LAGE; NADER, p. 286, 2013).

Os dinâmicos processos de construção democrática permitem identificar ao longo da história uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres que se expressa em pelo menos dois níveis: na construção da cidadania e nas instituições democráticas do Estado. No primeiro nível, nós mulheres fomos excluídas do status de cidadania e consideradas “sujeitos políticos” somente após a conquista do voto, depois de muita luta do movimento sufragista.

---

[1] https://lattes.cnpq.br/4427349399254665
[2] https://lattes.cnpq.br/8746504644761729

Diariamente, os meios de comunicação denunciam ameaças, espancamentos, feminicídios e estupros praticados em ambiente familiar, profissional, religioso e público.

O Brasil, segundo o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil, ocupa o 5º lugar no ranking de 83 países nos assassinatos de mulheres, com taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. No Piauí, a série histórica de 2003 a 2013 do mesmo estudo registrou 399 assassinatos de mulheres - 36/ano ou 0,099/dia - 14º lugar no ranking da taxa de assassinatos de mulheres dos estados (VILLA, E. N. R. M; MACHADO, B. A, p.86-107, 2018.).

A violência de gênero contra a mulher é um problema social que atinge, em média, trinta e três por cento, das mulheres em todo o mundo. No Brasil, apesar de se viver em um Estado Democrático de Direito, com afirmação constitucional do princípio da igualdade entre homens e mulheres, o cenário não é diferente. Segundo pesquisa realizada pelo Núcleo de Opinião Pública do Instituto Perseu Abramo, em 2001, a cada 15 segundos, uma mulher sofre algum tipo de agressão.

Em 2017, o Piauí apresentou a maior taxa de feminicídio do Brasil. Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça revelou que o Piauí possui a maior taxa de congestionamento em casos de violência doméstica do Brasil. Esses diagnósticos são termômetros que implicam a necessidade de maior efetivação das Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Esse cenário de insegurança e violência contra a mulher levou a Organização Mundial de Saúde a alertar para o risco que o fenômeno representa para a saúde pública e para o Produto Interno Bruto – PIB, dos países, recomendando a criação de campanhas, ações e políticas de combate e prevenção à violência doméstica, familiar e intrafamiliar contra a mulher, em razão de seu alarmante agravamento.

O efeito disso na prática não proporcionou o que deveria. O Poder Executivo é ineficaz na concretização das políticas públicas de gênero, seja pela complexidade do problema ou pela escassez do corpo institucional.

Assim, surgiu a necessidade de observar o papel dos outros poderes na efetivação dessas políticas públicas de gênero, sobretudo, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, função essencial e democrática à justiça. A pesquisa pretende analisar o novo papel, da Defensoria Pública do Estado, como

potencializadora das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, notadamente em demandas relativas ao gênero.

Destarte, ganha importância a Defensoria Pública como instituição comprometida, por obrigação constitucional, com a concretização dos direitos fundamentais. Cabe às Defensorias Públicas, estaduais, distrital e da União, a função de levar ao Poder Público, notadamente Executivo e Judiciário, grande parte das demandas relacionadas com a violência de gênero, sendo que, na presente análise, enfocaremos como objeto de estudo a Defensoria Pública do Estado do Piauí, expondo, com os dados levantados, a prática vivenciada pelo órgão na consecução de tal atribuição.

A problemática consiste, portanto, na necessidade de dar vasão aos apontamentos levantados no presente artigo, avaliando a atuação educativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Projeto Defensoras Populares, em Teresina-Piauí, e qual o efeito dessa atuação no enfrentamento à violência contra a mulher a partir da atuação popular feminina, identificando os possíveis impactos e as limitações no cenário institucional e social, na perspectiva de gênero e democracia.

OBJETIVO GERAL

Analisar a atuação educativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí no desenvolvimento do Projeto Defensoras Populares em Teresina-PI e seus impactos na potencialização de mulheres frente à violência de gênero, destacando os avanços e limites sob a ótima da atuação popular.

FUNDAMETAÇÃO TEÓRICA

A democracia se realiza a partir de um processo social moderado pela liberdade, justiça, solidariedade, participação e pluralismo, segundo Silva (1998), esse é o Estado Democrático de Direito. Desta forma, como ocorre com os demais países que instauraram Estados de Direito, o Brasil está sob o império da lei, porém da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça primando

sempre pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais. (COSTA, 2015, p. 3).

O Estado Democrático de Direito, provocou uma reflexão sobre o valor da igualdade, repensando-a a fim de que suas especificidades e diferenças fossem respeitadas. Ressalta-se que é necessário ter uma perspectiva inovadora capaz de agregar a igualdade formal à igualdade material, também chamada de substantiva, atingindo uma expansão do ambiente público e do seu domínio não só pelo Estado, mas também pelas associações da sociedade civil.

A dimensão de gênero que permeou a construção da sociedade democrática decretou que a mulher é inferior, e privilegiou os homens reservando-lhes o espaço social onde atuam, ou seja, o âmbito público.

Rubin (1975, p.3), antropóloga feminista, traz um conceito de gênero. O seu texto, traduzido “O tráfico de mulheres: notas sobre a 'Economia Política' do sexo”, traz a percepção de “sistema de sexo/gênero como o aspecto da vida social de opressão das mulheres, conceituando-o como “um conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas”.

Igualmente, Rubin (1993, p. 13) reconhece que esse sistema pode ser chamado de patriarcado, mas ressalta que o termo “sexo/gênero é um termo neutro que se refere a essa esfera de relações”.

Dentro do contexto social de dominação patriarcal, é o patriarca aquele que domina e os subordinados, sejam homens e/ou mulheres, com destaque maior para as mulheres, aqueles dominados (SAFFIOTI, 2004, p.132).

Para Beauvoir (1970), não há na história um momento em que se determine especificamente a subordinação da mulher. Essa percepção vem de uma filosofia existencial e análise da etnografia.

A mulher, apesar dos desejos sexuais e necessidade de procriação do homem, não conseguiu se libertar socialmente e conquistar sua autonomia e sempre foi “senão escrava do homem ao menos sua vassala; nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um *handicap*”. (BEAUVOIR, 1970, p. 14).

Essa dominação, segundo a Beauvoir (1970), muito decorre da passividade feminina diante da história. A mulher jamais se enxergou como

essencial, e como sujeito de direitos, sempre se contentou em receber o que os homens concordaram em lhe oferecer: “não têm passado, não têm história, nem religião própria, não têm, como os proletários, uma solidariedade de trabalho e interesses”. (BEAUVOIR, 1970, p. 13).

As sociedades patriarcais permaneceram ao longo dos tempos, e a luta organizada das mulheres em defensa de seus direitos e contra formas de opressão foi desenvolvendo uma onda de feminismo mais envolto nas questões de gênero. Antes disso, a mulher só tinha status de mulher para a maternidade e afazeres do lar. Seu compromisso era casar-se, ter filhos e cuidar do lar.

A definição de gênero precisou ser revista, visto que se confundia muito com o significado subentendido de “feminino”. Então, minou-se após os anos noventa com a chegada traduzida do artigo de Joan Scott, historiadora que trouxe o tema “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”.

O resultado disso foi a expansão de gênero para categorias como política e poder. Scott define o gênero como categoria analítica e o conceitua como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1989, p.14).

Em meio as diferenças de campo de pesquisa, cada feminista veio agregando um aspecto de gênero e contribuindo para um conceito em comum: “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 1999, pg. 1).

> “também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento, podendo ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (Lauretis, 1987); símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (Flax, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem mulher, mas também relações homem-homem e mulher-mulher (Saffioti, 1992, 1997b; Saffioti e Almeida, 1995); etc. (SAFFIOTI, 1999, p. 1).

Esse contexto de estudos de gênero e inquietação feminina mundial, teve um efeito avassalador no Brasil:

> Se a democracia é, antes de tudo, um sistema político, com caráter inclusivo, podemos perguntar qual é a sua legitimidade quando exclui metade da população das possibilidades de representação, quando ignora suas necessidades e a alija de medidas concretas que possibilitem a melhoria de suas condições de vida. Assim, há uma

> lógica que confina as mulheres ao mundo doméstico e as concebe basicamente em sua identidade com mães, e fora de casa como demandantes de ações comunitárias, algumas vezes como beneficiárias das políticas públicas, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos. (SOARES, 2004, p. 176).

Considerando o Ano Internacional da Mulher em 1975 e a atenção das Nações Unidas na concretização da Conferência das/sobre mulheres brasileiras incitaram o ajuntamento das feministas brasileiras da percepção de direitos dentro do, crescente e transnacional, repertório de estratégias políticas do feminismo.

Logo, o discurso ampliava a busca pelo direito universal e não individual. A “estratégia discursiva do movimento feminista evita produzir conflitos enraizados em diferentes sistemas de entendimento moral, cuja resolução tende a ser um jogo de soma zero, justamente pelo caráter doutrinário que os fundamenta” (SORJ, 2002, p. 103).

> A participação do movimento feminista em redes nacionais e internacionais de direitos humanos fortaleceu um intenso trabalho de advocacy que envolveu uma forte crítica às legislações internas discriminatórias, a proposição de novos marcos normativos e o uso dos instrumentos de direitos humanos para denúncias e investigações de violações dos direitos humanos das mulheres. (DE CAMPOS, 2018; SEVERI, 2018).

Os movimentos de mulheres no Brasil galgaram resultados positivos em conquistas reais e influenciadoras para consciência dos direitos e da igualdade. Criaram seus próprios espaços para reflexão, estratégia e ação na luta pela ocupação de espaços institucionais e governamentais, criando oportunidade de discussão sobre as demandas das mulheres, que apresentavam, portanto, um perfil heterogêneo e isso precisava ser considerado.

O tema da violência contra a mulher foi e continua sendo referência de diversos estudos na tentativa de nortear esse fenômeno social, desenhando todas suas nuances.

Os argumentos eram minimizados pelo discurso da "legítima defesa da honra", onde se justificava a matança de mulheres pelos ciúmes, posse e controle do homem, gênero dominador da casa. Essa manipulação em juízo, refletia na mídia e no comportamento da sociedade, em especial desse grupo de

mulheres atuante que alertava para a necessidade de leis e políticas especializadas no enfrentamento da violência contra a mulher.

Esse movimento sincronizado, assim, calhou a desenvolver a definição de “sujeitos ativos”, conceituando-o como a habilidade dos indivíduos de colaborarem da organização do Estado, da sociedade e de suas instituições, participando na elaboração de políticas públicas adequadas no reconhecimento e concretização dos direitos das mulheres.

Foram esses eficazes processos de constituição democrática que permitiram identificar ao longo da história uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres apresentada, pelo menos, em dois planos.

No primeiro, a exclusão das mulheres no status de cidadania, vindo a participar da construção da cidadania e nas instituições democráticas do Estado, somente após o voto.

No segundo plano, e fazendo uso da extensão causada pelo direito soberano do voto, portanto, os papeis de gênero do pré-modernismo para homens e mulheres bem consolidados, a vida da mulher se tornou ainda mais difícil, visto que sua participação socioeconômica e política, refletia no avanço da divisão sexual do trabalho, que empunhava à mulher, apenas seu âmbito privado. Alguma circunstância que provinha desse espaço era considerada problemática e, portanto, excluída da agenda política.

> Assim, no patriarcado atual as duas partes, dominadores e dominados, numa relação não consensual. Isso porque, nessa ordem patriarcal, mesmo que a mulher seja detentora de certo poder, sempre possuirá menos poder do que o homem, e para que haja consentimento, é necessário a ambas as partes desfrutarem do mesmo poder (SAFFIOTI, 2004).

A consequência material disso está representada no número de mulheres no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Portanto, categorizando esses espaços de órgãos executores, fiscalizadores, interpretativos e decisórios predominantemente masculino, portanto, apercebendo uma imparcialidade desses Poderes.

Esse olhar do Direito voltado a assimetria de gênero nos traz pontos interessantes, Sabadell (2005), por exemplo, aponta alguns. Até 2005, o Código Penal Brasileiro trazia, no seu artigo 215, o termo “mulher honesta” como

qualificação e objetificação da mulher, “num jogo de dominação dos homens” (SABADELL, 2005). O constrangimento feminino estava atrelado à sua honestidade, nesse moralmente estabelecida pelo patriarcado.

Outro ponto que desliza junto desse contexto de violência à mulher é o fato de que, até 2009, os delitos sexuais eram considerados “crimes contra os costumes” (título VI do Código Penal), categorizando-se assim como ofensa aos costumes e à família e não um atentando à liberdade da vítima. O crime de estupro, portanto, estava incluso nesse rol. É uma dolorosa percepção que os normativos do ordenamento jurídico desse Estado Democrático são cheios de reproduções hegemônicas calcada no patriarcalismo.

> A Conferencia de Direitos Humanos realizada em 1993, Viena, constitui um marco no que se refere ao impacto do feminismo internacional em sua Declaração e Plano de Ação. Essa conferencia afirma que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a violência contra a mulher, particularmente a violência doméstica, é uma violação dos direitos humanos. É também resultado dessa conferencia a afirmação do caráter universa, inalienável e indivisível dos direitos humanos. Essa conferencia, aliada aos dispositivos da Constituição Federal de 19899 que afirmam a responsabilidade do Estado no tocante à violência intrafamiliar, lançam as premissas sobre as quais se assentará a aderência do Brasil à Convenção de Belém do Pará de 1994, que, por sua vez, balizará a Lei Maria da Penha, de 2006. (BERTOLIN; ANDRADE; MACHADO, 2018, p. 13).

A participação dos grupos organizados de mulheres foi essencial para dar um salto qualitativo no tratamento dos direitos humanos e da cidadania feminina, considerando também raça, etnia, idade e orientação sexual como categorias para a promoção da proteção aos direitos fundamentais (PITANGUY, 2002).

Apenas nos anos 2000, segundo Pitanguy (2002), que o contexto político e social permitiu maior avanço e a formulação de uma lei para punir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres – a Lei no 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha - LMP.

> A entrada em vigor dessa legislação representa um marco político nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil e no reconhecimento da violência contra as mulheres como problema de políticas públicas. É também um importante divisor de águas na abordagem jurídica da violência baseada no gênero, uma vez que estabelece novos patamares para o enfrentamento da violência contra as mulheres no país. O reconhecimento social da violência doméstica e familiar contra a mulher é relativamente recente no país, com pouco mais de 30 anos de emergência no cenário público nacional, mesmo período em que a

> violência contra as mulheres tornou-se objeto de interesse das ciências sociais, constituindo um campo de estudos cujos contornos definiram-se, principalmente, na interface das teorias feministas. (PASINATO, 2015, p. 1 e 2).

De acordo com a Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher as que ocorrerem dentro da unidade da família ou unidade doméstica, nas relações interpessoais, inclusive homoafetivas, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher, e compreende a violência física, sexual, moral, psicológica, patrimonial, etc. As características dessa Lei são tratadas por diversos autores que se preocupam em definir a violência tratada na lei em suas mais variadas formas, trago, por hora, a perspectiva da Pasinato, visto que esse artigo tem o recorde de pesquisa nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

> É sempre importante assinalar o reconhecimento da violência baseada no gênero como violação de direitos humanos (artigo 6º), constituindo um novo paradigma no ordenamento jurídico brasileiro, rompendo com a lógica da criminalização como remédio para acabar com a violência contra as mulheres. E, também, a ampliação da definição de violência para abarcar a violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral (artigo 7º), pois cada uma dessas categorias abrange um conjunto igualmente amplo de comportamentos e ações que vão além do que se encontra previsto no Código Penal, alertando para a complexidade da violência baseada no gênero. Outra importante inovação da Lei é a conjugação de ações de proteção, punição e prevenção que devem ser aplicadas de forma articulada, equilibrada e compatível com os recursos necessários para que as mulheres possam superar e sair da situação de violência em que se encontram. (PASINATO, 2015, p. 2).

Desse modo, a Lei Maria da Penha, além de punitiva é preventiva, motivando de diversas formas a proteção e apoio à mulher em situação de violência. É a partir dela que nasce o desafio de implementar as políticas públicas estabelecendo uma rede que se dá pela articulação multisistêmica dos serviços que prestem assistência à mulher em situação de violência, a partir de técnicas padronizadas especificamente para o atendimento de mulheres vítimas de violência.

Considerando que antes mesmo da Lei Maria da Penha, o barulho do movimento de mulheres nos espaços institucionais já tinha gerado alguns avanços significativos: em 2003, na I Conferência Nacional de Políticas Municipais, a política Nacional de Enfrentamento À Violência Contra a Mulher

incluiu o enfrentamento à violência contra mulheres como ação primordial do I Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres.

Para entendermos o poder desse contexto nas Conferências, a Lei Maria da Penha foi promulgada na segunda, em 2007. Ainda esse ano, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, com orçamento prévio de R$ 1 bilhão de reais, foi estabelecido pelo governo federal, sob Coordenação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

Vale ressaltar também, apesar do conceito ter surgido na década de 1970, a criminalização do feminicídio como outra conquista visibilizada a partir dessas conferências de mulheres. A lei 13.104/15, mais conhecida como Lei de Feminicídio, altera o Código Penal Brasileiro, definindo-o como o assassinato de mulheres por serem mulheres. A lei considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. Incluindo-o, portanto, como qualificador do crime de homicídio.

Entretanto, essas políticas públicas só fazem sentido se, de forma sistêmica, há um interesse dos Poderes Estatais. Afinal, por vezes, “a falta de efetivação de políticas públicas pelo Poder Executivo” se dá pela ausência de “orçamento suficiente para suportar tais investimentos” (JANINI e CELEGATTO, 2020).

Para além disso, deve-se ressaltar que o Estado possui um programa de medidas a serem adotadas e que, em tese, mesmo em processo de crise institucional, deveria acontecer sob a coordenação de órgãos técnicos, a exemplos dos Ministérios e Secretarias.

Consigna-se, as políticas públicas de gênero devem ser adotadas pelo Poder Executivo. Todavia, precisa encontrar meios de garantir os direitos trazidos às mulheres em toda legislação brasileira, a partir da efetivação dessas Políticas Públicas.

Na presença da ingerência, no mérito administrativo, dessa governança pública, que consiste nos juízos de conveniência e oportunidade dos agentes públicos na prática de seus atos, o Poder Judiciário se apresenta como alternativa emergencial e necessária para exigir a concretização desses direitos e garantias fundamentais.

De acordo, Valle (2020) afirma que “a transposição de juízos de conveniência e oportunidade para as estruturas de controle se apresenta como alternativa antidemocrática”.

Desde 2014, o Brasil vive crise política-institucional. As mudanças institucionais e o questionamento ao sistema e aos partidos políticos que protagonizaram os espaços desde a redemocratização, ocasionou na intervenção de um mandato presidencial e a troca de três governos completamente distinto, foi uma verdadeira colisão governamental, acirrando numa crise de separação dos poderes.

> Como se nota, um dos aspectos centrais para a elaboração das políticas e ações refere-se ao orçamento. Se o orçamento da SPM/PR, que é o organismo repassador de recursos para estados e municípios é baixo, a criação e a ampliação da rede de serviços fica prejudicada, já que não há recursos suficientes para a demanda. Além disso, os estados e os municípios investem muito pouco, ficam à espera dos recursos federais, e muitos não conseguem executar as políticas porque não dispõem de equipe para tanto. A não execução dos convênios por parte dos entes federados tem impacto no desempenho orçamentário da Secretaria. Por exemplo, em 2009 a execução do orçamento não ultrapassou os 22%.18 Para superar esse problema, a CPMI propôs um projeto de lei que cria um Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, visando facilitar o repasse direto aos estados e municípios (...) Destaca-se que a existência de organismos de mulheres (secretarias e coordenadorias) tem sido fundamental para o repasse de recursos e a execução das políticas. Notou-se que quando há uma Secretaria de Mulheres estruturada, há o fortalecimento dos investimentos e da articulação das políticas estaduais. (CAMPOS, 2015, p.4).

De acordo com Janini e Celegatto (2020), são direitos que “exigem uma postura ativa dos governantes, de forma que as políticas públicas se tornam instrumentos indispensáveis para a implementação dos direitos ora tratados”.

Logo, na perspectiva de buscar alternativas para resolutividade desses problemas, observa-se iniciativas de destaque em meio a essa rede de enfretamento que resiste, em meio a estrutura física e financeira escassa, o Direito pode se transformar em um instrumento de “re-acomodação da sociedade [...] e reverter essa situação de inquestionável desigualdade incompatível com qualquer Estado autoproclamado democrático”. (LOPES, 2006, p. 10).

De saída, deve-se pontuar que, há tempos, a sociedade vivencia uma alteração “do núcleo de poder do Estado […] destacadamente, no Brasil. Evidencia-se o crescente protagonismo do Judiciário.” (MONTI e HAZAR, 2019). Valle (2020) traz dois efeitos como explicação: 1) “esfera de investigação judicial pela conjugação da aplicação imediata dos direitos fundamentais”; e 2) a vastíssima garantia constitucional de acesso à justiça”.

A democracia na sociedade contemporânea não pode se desvincular de instrumentos de empoderamento da população feminina, sem a qual, será meramente formal. Sobretudo, no Brasil, país com 51,8% de população feminina que, conforme demonstraram as estatísticas na justificativa desse projeto, há 536 casos de violência contra as mulheres a cada hora.

Nesse cenário de recursos limitados e crise nas instituições, refletir sobre democracia, soberania e participação popular, novos direitos e fortalecimento das políticas públicas leva a buscar averiguar a atuação da Defensoria Pública, de maneira especial nas demandas que tenham a finalidade de concretizar direitos albergados em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher descumpridas pelo Estado.

Decifrar, dentro da pesquisa pretendente, esse papel democrático da Defensoria é investigar a função da Defensoria no acesso à justiça nesses conflitos de violência à mulher, que, segundo Garcia de Sousa (2008. p. 193), “nenhum movimento do pós-guerra encarnou tão bem essa busca ardente de efetividade como o movimento de acesso à justiça”.

A Defensoria Pública, assim, necessita ser refletida a partir desse pressuposto epistemológico, ou seja, uma função essencial à Justiça com um olhar distinto, direcionado à população mais carente. Portanto, estamos falando de um público que carece de políticas públicas efetivando muitos de seus direitos fundamentais e sociais.

Partindo da ótica que à atuação democrática da Defensoria Pública deve ser edificada institucionalmente de dentro para fora; é um órgão que deve estar aberto a interagir e articular com os diversos sujeitos ativos, coletivos e individuais, que compõe seu campo de atuação, incumbindo planos e programas de atuação que facilitem a execução de uma atuação proativa em projetos de prevenção e resgate da cidadania à mulher em situação de violência.

A Defensoria Pública do Estado em Teresina, possui três Núcleos da Mulher em Situação de Violência, encabeçando diversos projetos com o objeto de informar, instruir, conscientizar e capacitar as mulheres no município de Teresina-Piauí, com foco no empoderamento feminino através da educação de direitos. O projeto Defensoras Populares, que possui como objeto central o resgate das mulheres em situação de violência, teve 26 mulheres certificadas na primeira turma (2019), na sua segunda turma 72 defensoras populares formadas e certificadas (2021), na terceira turma, 250 mulheres foram certificadas e na sua quarta edição, 50 novas defensoras populares tornaram-se aptas para atuarem junto às comunidades, especialmente nos conflitos de gênero.

É nesse contexto de presença de resgate à liberdade, luta e cidadania, funcionando como expressão criativa e instrumento do regime democrático, pela atuação direta, institucional, mediadora, judicial e extrajudicial dos direitos envolvidos, por parte da Defensoria Pública que esse artigo pretende-se contribuir, apontando os resultados dessa atuação na potencialização dessas políticas públicas.

Diante da necessidade, a pesquisa desse artigo pretende contribuir dentro dos recortes já apresentados e suas repercussões sociais para a sociedade teresinense e geral. O olhar da Defensoria Pública para os conflitos de gênero no Município e repercussões sociais são incalculáveis não somente para os segmentos populares, que precisam desses serviços e dependem de políticas públicas sociais para o suprimento de suas necessidades mais elementares. Igualmente, todo aquele e aquela que carece da efetivação de um direito.

Recentemente, em maio de 2023, o projeto Defensoras Populares, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do PI, foi tema de Audiência Pública realizada pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, em iniciativa proposta pela deputada Érika Kokay (PT). O objetivo foi discutir a experiencia exitosa do projeto, que nasceu do desejo da Defensoria se aproximar da população, através da educação em Direitos Humanos e Direitos das Mulheres para mulheres.

METODOLOGIA

Os meios iniciais de pesquisa consistirão em levantamento bibliográfico, com revisão de literatura a partir de material já publicado.

Considerando o objetivo geral do artigo, a pesquisa será de abordagem qualitativa, visto a essencialidade da relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito.

Quantos aos objetivos específicos, a pesquisa será exploratória e descritiva, a fim de ampliar o entendimento sobre o impacto educacional da Defensoria Pública do Estado do Piauí nos conflitos de gênero a partir do projeto Defensoras Populares e apontar os reflexos disso nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

A coleta de dados será realizada com os relatórios da Defensoria Pública, e interlocutores que fazem parte do projeto como aplicadores (defensoras públicas) e certificadas (defensoras populares), instrumentalizado por entrevistas semiestruturada.

Igualmente, com as mulheres participantes das Turmas do Projeto “Defensoras Populares”. A aplicação desse instrumento será via questionário on-line e a intenção do questionário é mapear os efeitos reais da atuação democrática da Defensoria na vida delas, na perspectiva de gênero.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo.** Trad. de Sérgio Millier. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. v. I.

DE CAMPOS, Carmen Hein. SEVERI, Fabiana Cristina. **Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista:** breve análise da produção acadêmica brasileira. Revista Direito e Práxis, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2018. DOI: 10.1590/2179-8966/2018/32195.

JANINIT. C.; CelegattoM. A. Q. **A coercitividade das decisões judiciais que determinam a efetivação de direitos fundamentais sociais pelo poder público.** REVISTA DA AGU (PDF), v. 19, nº 02, 2 mar. 2020.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Violência contra a mulher**: da legitimação à condenação social: nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013, p. 286.

LOPES, Ana Maria D´Ávila. **Gênero, discriminação e tráfico internacional de mulheres.** Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade (PDF). Fortaleza, 2006.

MONTIL. C.; HazarM. R. C. **Os Princípios da proporcionalidade e da Razoabilidade na Intervenção do Judiciário na implementação de Política Públicas**. REVISTA DA AGU (PDF), v. 18, nº 04, 22 out. 2019.

PITANGUY, J. **Movimento de Mulheres e Políticas de Gênero no Brasil.** CEPIA-Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, 2002.

PASINATO, Wânia. **Oito anos de Lei Maria da Penha:** ente avanços, obstáculos e desafios. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 533-545, 2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: Notas sobre a "Economia Política" do Sexo** (PDF). 2015.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito.** 3. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

Sapucaia. **Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes:** 30 anos depois. Ed. Autonomia Literária. São Paulo, 2918.

SAFFIOTI, Heleieth I,B. **Genero, patriarcado, violência**. Sâo Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Traduzido por SOS CORPO. Tradução de Gender. New York Columbia University, 1989.

SOARES, Vera. **O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras**. In: A mulher brasileira nos espaços de poder, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SORJ, Bila. **O feminismo e os dilemas da sociedade brasileira.** In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: FCC, Editora 34, 2002.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Deferência judicial para com as escolhas administrativas**. Revista de Direitos Fundamentais & Democracia (PDF), Curitiba, v. 25, n. 1, p. 110-132, abr. 2020.

VILLA, E. N. R. M; MACHADO, B. A. **O Mapa do Feminicídio na Polícia Civil do Piauí:** Uma análise organizacional-sistêmica. R. Opin. Jur., Fortaleza, ano 16, n. 22, p.86-107, jan./jun. 2018.

A INFLUÊNCIA DOS FEMINISMOS NAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM NAVEGANTES, SANTA CATARINA: AVANÇOS, DESAFIOS E RETROCESSOS

THE INFLUENCE OF FEMINISMS IN THE POLICIES TO ADDRESS VIOLENCE AGAINST WOMEN IN NAVEGANTES, SANTA CATARINA: ADVANCES, CHALLENGES, AND SETBACKS

LA INFLUENCIA DE LOS FEMINISMOS EN LAS POLÍTICAS PARA ENFRENTAR LA VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES EN NAVEGANTES, SANTA CATARINA: AVANCES, DESAFÍOS Y RETROCESOS

Autores: Guilherme Cezar Sousa Vieira; Pedro Henrique Silva Ferreira; Edson Junior Candatten

Instituição: Universidade Regional de Blumenau (FURB)

Palavras-Chave: Violência Doméstica; segurança pública e direitos humanos.

INTRODUÇÃO

A luta pelos direitos das mulheres e o enfrentamento à violência de gênero são questões cruciais em todo o mundo, e Navegantes, cidade localizada no estado de Santa Catarina, não está imune a esses desafios. Diariamente, mulheres enfrentam agressões físicas, psicológicas, sexuais e até mesmo feminicídios. Diante dessa realidade, torna-se fundamental compreender a relação entre os feminismos e as políticas de enfrentamento da violência contra mulheres nessa localidade, buscando identificar como as ações feministas têm contribuído para a construção dessas políticas, bem como os desafios enfrentados e os eventuais retrocessos que impactam a proteção das mulheres Navegantinas.

Objetivo Geral

O objetivo geral deste artigo é analisar a influência dos feminismos nas políticas de enfrentamento da violência contra mulheres em Navegantes, Santa

Catarina, explorando os avanços, desafios e retrocessos nesse processo.

Fundamentação Teórica

A violência contra mulheres é uma expressão da desigualdade de gênero enraizada em estruturas sociais, culturais e políticas. Para entender a relação entre os feminismos e as políticas de enfrentamento dessa violência, é fundamental explorar alguns referenciais teóricos centrais. Uma das correntes teóricas do feminismo é o feminismo interseccional, que destaca a importância de considerar as interseções entre gênero, raça, classe e outras identidades. Como afirma Crenshaw (1991), "o feminismo interseccional explora como as mulheres experimentam a opressão de maneiras complexas, que não podem ser compreendidas apenas por meio de uma análise única do gênero". Outra abordagem relevante é o feminismo radical, que analisa as estruturas patriarcais subjacentes à violência de gênero. Segundo MacKinnon (1989), "a violência sexual contra as mulheres é uma forma de opressão sexuada e uma manifestação de desigualdade de gênero". Entre outros.

A Lei Maria da Penha é uma legislação brasileira que busca proteger as mulheres contra a violência doméstica. Como destaca Basso (2012), "a Lei Maria da Penha representa um importante avanço para a proteção das mulheres, abrangendo medidas de prevenção, assistência às vítimas e punição aos agressores". A criação de redes de atendimento integradas também é uma estratégia relevante no enfrentamento da violência contra mulheres. De acordo com Strega e O'Connor (2005), "a coordenação efetiva entre serviços de saúde, justiça, assistência social e organizações da sociedade civil é fundamental para oferecer um suporte abrangente e garantir a segurança das mulheres".

METODOLOGIA

Este estudo será conduzido por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando-se de revisão bibliográfica e análise documental como principais métodos de coleta de dados. Serão consultadas fontes acadêmicas, legislação pertinente, relatórios de instituições especializadas e documentos oficiais relacionados às

políticas de enfrentamento da violência contra mulheres em Navegantes, Santa Catarina. A partir dessa análise, será possível traçar um panorama das contribuições dos feminismos, bem como dos desafios e retrocessos encontrados na implementação dessas políticas.

RESULTADOS

Os resultados obtidos revelaram que, apesar dos esforços dos movimentos feministas e da implementação de políticas de enfrentamento da violência contra mulheres em Navegantes, Santa Catarina, ainda há desafios significativos a serem superados. A seguir analisaremos os dados referente aos principais crimes que estão em destaque na cidade, mas isso não anula o fato de buscar compreender as demais formas de violência.

Ameaças (426 casos): O alto número de casos de ameaças registrados é preocupante, pois indica a existência de situações em que pessoas estão sendo intimidadas e correm risco de sofrer danos físicos ou psicológicos.

Lesão leve (278 casos): O número relativamente alto de casos de lesão leve sugere a ocorrência de agressões físicas que resultam em danos menores à integridade física das vítimas.

Injúria (119 casos): A injúria envolve ofensas verbais ou gestuais que atingem a honra e dignidade das pessoas. É importante abordar esse tipo de crime, pois afeta negativamente o bem-estar emocional das vítimas e pode contribuir para a perpetuação de estereótipos e preconceitos.

Lesão grave (7 casos): Embora o número de casos de lesão grave seja relativamente baixo, a gravidade dessas agressões não pode ser subestimada

É importante ressaltar que esses dados representam apenas uma parte do quadro geral e não levam em conta todos os casos que possam ter ocorrido. No entanto, eles indicam a necessidade de medidas concretas para combater esses crimes, promover a conscientização sobre os direitos humanos e garantir a segurança e o bem-estar das pessoas afetadas.

Referência

Crenshaw, K. (1991). **Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color**. Stanford Law Review, 43(6), 1241-1299.

MacKinnon, C. A. (1989). **Toward a Feminist Theory of the State**. Harvard University Press.

Walker, L. E. (1979). The Battered Woman. Harper & Row.

Radford, J., & Russell, D. (1992). Femicide: The Politics of Woman Killing. Twayne Publishers.

Basso, M. (2012). A Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios na Proteção das Mulheres contra a Violência Doméstica. Revista Brasileira de Direito, 8(2), 221-238.

Strega, S., & O'Connor, C. (2005). The Role of Women's Organizations in the Provision of Services for Battered Women. Journal of Interpersonal Violence, 20(12), 1478-1498.

Autores: Juliana Beatriz Azi Martins

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR

Palavras-Chave: violência contra as mulheres; ensino médio; prática pedagógica; direitos humanos.

INTRODUÇÃO

Muitas mães e pais afirmam para seus filhos que “batem porque amam”, como se a violência física e/ou psicológica fossem demonstração de amor – parte daqui a naturalização das mulheres em relação às violências que sofrem: ele me bate porque me ama. A violência contra as mulheres está presente em todos os segmentos sociais, pois ela está enraizada na cultura, portanto esta que deve ser alterada (BLAY, 2008, p. 215). A cultura da violência é a principal responsável pelos altos índices de violência urbana e violência contra as mulheres, e de acordo com Blay (2008) existem

> “(...) variadas manifestações da cultura da violência que envolve as relações sociais de gênero. Uma cultura aprendida e reproduzida na sociedade brasileira, em todas as classes sociais, em todos os grupos étnicos e geracionais em que as pessoas do sexo feminino são alvo constante.” (BLAY, 2008, p. 213)

Portanto, diante desta realidade e dos dados cruéis de violência contra as mulheres, é que surgiu a proposta da atividade com estudantes da segunda e terceira série do Ensino Médio, na semana do dia internacional das mulheres, na disciplina de Sociologia.

Objetivo Geral

Desenvolver a capacidade de compreensão de que toda e qualquer violência contra mulheres se configura violação dos direitos humanos universais.

Os objetivos específicos da prática pedagógica são:

1. Assimilar que todas as violências contra mulheres são graves;
2. Apreender que qualquer que seja a violência contra mulheres, se trata de violação dos direitos humanos;
3. Apresentar meios e soluções para o problema da violência contra mulheres.

Fundamentação Teórica

A educação é um instrumento para que os(as) jovens possam reconhecer a si próprios(as) como agentes transformadores da realidade social, para tanto é necessário que escola fomente a formação de sujeitos que busquem acabar com estruturas de injustiça e discriminação social (BRASIL, 2013ª=). É certo que o ideal seria uma transformação na sociedade como um todo, alterando de fato a cultura, porém não existe a possibilidade de mudar estruturas sociais do dia para a noite. Saffioti (2015) orienta que a problemática da violência contra as mulheres é uma questão cultural, envolvendo a educação formal e a educação informal, e a mudança cultural é feita aos poucos, a educação formal tendo uma enorme responsabilidade nesse sentido. Por ser um espaço de socialização, a escola é um local potencialmente transformador, mas é também reprodutor de desigualdades e preconceitos (ALBUQUERQUE, 2020, p. 9).

METODOLOGIA

A prática pedagógica foi dividida em quatro momentos. No primeiro, apresentei algumas notícias sobre variados casos de violência contra

mulheres, e pedi que cada um(a) elencasse no caderno, de forma individual, o grau que eles(as) consideram para cada violência, enquanto com maior ou menor gravidade. No segundo momento, com os resultados da primeira etapa, abrimos a discussão, apontando que todos os casos apresentados se configuram violência contra as mulheres, e que todas devem ser consideradas graves, pois são violação dos direitos humanos. Na terceira etapa, eu apresentei um vídeo que acordava relatos de mulheres que passaram por violência doméstica, porém isso ocorreu em somente três turmas. Na quarta etapa, os(as) estudantes se dividiram em grupos para produção de um texto dissertativo-argumentativo. Cada equipe ficou com um tipo de violência contra as mulheres, e na escrita deveriam aplicar a Imaginação Sociológica propondo formas de enfrentamento ou solução para a violência.

RESULTADOS

Observando o contexto geral da atividade, o objetivo foi alcançado, pois os(as) estudantes se espantaram com os casos apresentados, havendo uma sensibilização em relação aos casos de violência. O vídeo, apesar de ser ótimo para realizar esta sensibilização, acabou funcionando como gatilho para estudantes que passaram/passam ou veem/viram as mães sofrerem, inclusive gerando uma crise de ansiedade em uma das discentes. Após o ocorrido uma das alunas me procurou solicitando que não utilizasse o vídeo devido aos gatilhos, portanto, essa etapa não foi realizada em todas as turmas.

Ocorreu um caso específico em que um dos grupos construiu o texto como se a importunação sexual ocorresse somente com homens, e mulheres fossem a exceção. Apresentaram dados inexistentes, inclusive o título levava o enunciado de um dos casos apresentados a eles(as). Essa situação nos leva a perceber como a violência contra as mulheres não é vista com sua gravidade e seriedade, mas como uma “reclamação desnecessária” do movimento feminista. O retorno para recuperação da nota foi um desafio, no qual solicitei

que me apresentassem as referências dos dados presentes no texto. O grupo não realizou a recuperação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Caderno de Educação em Direitos Humanos**: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral da Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção aos Direitos Humanos, 2013. 76 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionais-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 mai. 2021.

BLAY, E. A. **Assassinato de mulheres e Direitos Humanos.** São Paulo: USP, Curso de Pós-graduação em Sociologia: Ed. 34, 2008. 248p.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA. In: **Conferência Mundial sobre Direitos Humanos**. 1993. Portal de Direito Internacional. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%AAncia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.

ESCRIVÃO FILHO, A. SOUZA JUNIOR, J. G. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos.** Belo Horizonte: D'PLÁCIDO, 2016.

FLORES, J. H. **A (Re)invenção dos direitos humanos.** Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2009.

SAFFIOTI, H. I. B. A supremacia masculina na sociedade capitalista. In: SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987, p. 41-67.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.16, p.115-136, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 mai. 2019.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160 p.

SILVA, M. V. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992. 180 p.

4. POVOS INDÍGENAS, MEIO AMBIENTE E CRISE CLIMÁTICA

Coordenação:

Nathalia da Costa

Avaliação:

Nathalia da Costa

4.1 DESCRIÇÃO DO EIXO

Embora as mudanças climáticas e a crise ambiental nos afetem a todos, elas impactam os povos indígenas de diferentes formas, tanto em seus territórios e modos de vida, quanto nas políticas ou ações que são desenvolvidas para lidar com os problemas atuais. Em relação a este último, é importante considerar que as comunidades indígenas são agentes fundamentais na mitigação das mudanças climáticas. Durante vários séculos, os povos indígenas foram vítimas de desapropriações, deslocamentos forçados, desconhecimento de seus direitos à identidade cultural, intimamente ligados à propriedade e posse de seus territórios. Esta situação não mudou muito hoje, em que as grandes empresas extractivas ou exploradoras de recursos continuam a privá-los dos seus direitos e a afectar os ecossistemas, com as graves consequências que se observam no ambiente, mergulhados numa crise que cada vez mais se aproxima O ponto de não retorno. É assim que os povos indígenas enfrentam ameaças que colocam em risco sua identidade, cultura, modos de vida e visão de mundo; mas, também, esses mesmos elementos os transformam em sujeitos primordiais no combate às mudanças climáticas, na mitigação de seus efeitos e na busca de novas formas de convivência com o meio ambiente, baseadas no respeito e na sustentabilidade. É por esta última razão que as principais organizações internacionais têm manifestado que os povos indígenas se colocam como protetores da terra, que a natureza deles necessita, reconhecendo o nível de conservação em que se encontram os ecossistemas que se encontram no território e sob o controle dos cuidados destes comunidades em comparação com outros territórios. Levando isso em consideração, este painel convida todos os pesquisadores que desejam apresentar trabalhos, nos quais reflitam, sob várias perspectivas, sobre a situação atual dos povos indígenas diante das mudanças climáticas e da crise ambiental e seu papel como agentes de mudança .em busca de um planeta mais sustentável.

Territorio y pueblos indígenas: una relación fundamental para la preservación del medio ambiente
Território e povos indígenas: uma relação fundamental para a preservação do meio ambiente
Territory and indigenous peoples: a fundamental relationship for the preservation of the environment

Tema: Pueblos indígenas, territorio y preservación del medio ambiente.

Objetivo General: Analizar y exponer la relación de los pueblos indígenas con sus territorios, y explicar la importancia de esta en cuanto a la protección y preservación del medio ambiente.

Hipótesis: la relación intrínseca de los pueblos indígenas con su territorio los convierte en los mejores guardianes de su ecosistema/medio ambiente

Palabras clave: territorio, pueblos indígenas, medio ambiente, cambio climático, naturaleza

La vinculación del binomio pueblo indígena-territorio viene de tiempos remotos e inmemoriales, y ha sido transmitida generacionalmente, constituyéndose en la esencia o núcleo de las comunidades. Como bien lo expresa Stavenhagen (2007), la idea que tienen los indígenas de sí mismos es inherente al derecho que tienen sobre la tierra ya que *"es difícil separar el concepto de la relación de esos pueblos con sus tierras, territorios y recursos del concepto de sus diferencias y valores culturales. La relación con la tierra y con todo ser viviente es fundamental para las sociedades indígenas".* Los pueblos indígenas convivieron históricamente y coexisten en simbiosis con todo lo que los rodea, relación que nace de su vínculo con la tierra y se manifiesta en su identidad y cultura, si se les priva o merma el derecho a ese territorio, que para ellos da nacimiento a todo lo demás, se los estaría empujando hacia la desaparición como pueblos. Sumado a esto, gran parte de la doctrina y jurisprudencia interamericana reconoce la importancia de que los pueblos indígenas estén en posesión de sus territorios, dado que son los mejores protectores de los mismos, y que eso no solo les beneficia a ellos, sino a toda la humanidad.

Desde 2001, en el caso de la Comunidad Mayagna Sumo Awas Tingni vs Nicaragua la CIDH había abordado la propiedad colectiva de los pueblos indígenas poniendo énfasis en el vínculo especial que tienen las comunidades con sus territorios, tierras y recursos naturales, sentenciando que "…para las comunidades indígenas la relación con la tierra no es meramente una cuestión de posesión y producción sino un elemento material y espiritual del que deben gozar plenamente, inclusive para preservar su legado cultural y transmitirlo a las generaciones futuras", replicando esta visión en los fallos posteriores (CIDH, 2001). Asimismo, en Moiwana vs Surinam, la Corte destacó los "lazos únicos y duraderos que unen a las comunidades indígenas con su territorio ancestral" (CIDH, 2005). En Yakye Axa Vs. Paraguay, la Corte volvió a destacar la estrecha relación que los indígenas

mantienen con la tierra, la cual debía de ser “reconocida y comprendida como la base fundamental de su cultura, vida espiritual, integridad, supervivencia económica y su preservación y transmisión a las generaciones futuras”, sosteniendo además que “…la cultura de los miembros de las comunidades indígenas corresponde a una forma de vida particular de ser, ver y actuar en el mundo, constituido a partir de su estrecha relación con sus territorios tradicionales y los recursos que allí se encuentran, no solo por ser estos su principal medio de subsistencia, sino además porque constituyen un elemento integrante de su cosmovisión, religiosidad y, por ende, de su identidad cultural” (CIDH, 2005) . Continuando con la misma línea argumentativa, en Saramaka vs Suriname,la Corte había expresado que “el derecho a usar y gozar del territorio carecería de sentido (sino) estuviera conectado con los recursos naturales que se encuentran dentro del territorio” (…) por ello la titularidad de la tierra está unida a la “necesidad de garantizar la seguridad y permanencia del control y uso de los recursos naturales (…) o que a su vez, mantiene el estilo de vida (…)” (CIDH, 2007).

Ya en fallos más recientes, se incorporó además la importancia del rol de los indígenas ala hora de erigirse como guardianes o protectores del medioambiente, en beneficio de ellos y de toda la humanidad. Es así que, en Lhaka Honhat vs Argentina (2021), la Corte determinó que el derecho a un medioambiente sano debe estar incluido entre los derechos protegidos por el artículo 26 de la Convención, considerando que el mismo constituye un interés universal y es un derecho fundamental para la existencia de la humanidad, “ (…) el rol que cumplen los pueblos indígenas en las estrategias integrales de mitigación y adaptación al cambio climático es su cosmovisión, su forma de vida, la cual contribuye al sistema de subsistencia sostenible y a la conservación de la biodiversidad, conformando una herramienta necesaria para refrenar los efectos catastróficos del cambio climático” (Iglesias, 2021).

No existe duda alguna que la concepción de los pueblos indígenas sobre el territorio es completamente diferente a la que tienen los occidentales, tanto desde su origen, como en el desarrollo actual, donde se ha reconocido que las comunidades indígenas se constituyen en los guardianes del hábitat en el cual viven, precisamente por el concepto que tienen de unidad, armonía y equilibrio con lo que los rodea, es y de esta afirmación y realidad que deviene la importancia del reconocimiento de su rol de guardianes y la entrega de los territorios que les corresponden.

A INTELIGIBILIDADE DISCURSIVA DO PAPA FRANCISCO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LA INTELIGIBILIDAD DISCURSIVA DEL PAPA FRANCISCO EN DEFENSA DEL MEDIO AMBIENTE

THE DISCURSIVE INTELLIGIBILITY OF POPE FRANCIS IN DEFENSE OF THE ENVIRONMENT

Autor: José Erivaldo Dantas

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC

Palavras-Chave: Papa Francisco. Meio ambiente. Ecologia. Análise do discurso. Polarização.

INTRODUÇÃO

O Papa Francisco, tem sido uma das principais vozes na atualidade a se posicionar na defesa do Meio ambiente e da proteção do Planeta, chamado por ele de “casa comum”. Esse é um tema caro ao Papa Francisco, que busca estabelecer o diálogo com toda a humanidade, com o objetivo de comprometer a todos na defesa do meio ambiente. Para esse feito, o Papa se utiliza da comunicação dialógica, com o intuito de construir uma nova consciência social, por meio de novas axiologias, a fim de construir um novo estilo de vida. Entretanto, existe uma *doxa* cristã *interactante*, que diverge não só dos discursos de Francisco, mas da própria autoridade discursiva do Papa, numa troca argumentativa dialética entre proponente e oponentes. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo analisar os discursos do Papa a fim de

entender porque a recepção dos discursos do Papa é marcada por posicionamentos polarizados. A partir da análise dos discursos do Papa, buscar-se-á responder a pergunta que norteia essa pesquisa: por que a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco leva a uma interpretação (con)divergente da questão ecológica?

Objetivo Geral

Aprofundar a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco a respeito da problemática ecológica, a fim e compreender por que os discursos do Pontífice são marcados por embates e afrontamentos ideológicos que minam sua autoridade epistêmica.

Fundamentação Teórica

O trabalho de pesquisa aqui proposto, será realizado especificamente a partir de dois importantes documentos do Papa Francisco. O primeiro diz respeito a Encíclica *Laudato Si'*: Louvado sejas, sobre o cuidado da casa comum - uma obra base para a fundamentação dessa pesquisa. A partir dela será possível acessar a inteligibilidade discursiva do Papa, a respeito da sua preocupação com a preservação do meio ambiente. Na *Laudato Si*, o Papa ressalta a urgência e o desafio de proteger a "casa comum", ou seja, proteger o meio ambiente, o Planeta.

O segundo documento é a Exortação pós-sinodal: Querida Amazônia, ao povo de Deus e a todas as pessoas de boa vontade - um documento fruto do Sínodo Pan-Amazônico, que tratou especificamente dessa região. Nesse documento será possível analisar o discurso propositivo do Pontífice e sua relação direta e indireta com os seus interlocutores, numa perspectiva de recepção convergente e divergente. Ainda sobre o Sínodo Pan-Amazônico, dois

discursos do Papa serão fundamentais para a análise, o discurso de abertura e o discurso de conclusão do Sínodo.

METODOLOGIA

O método adotado para realização da pesquisa, seguirá três etapas, que embora sejam realizadas separadas, são complementares. 1) análise bibliográfica. 2) análise do discurso, ou análise das formas simbólicas do Corpus da pesquisa. 3) quadro comparativo dos discursos do Papa Francisco, a fim de mostrar como a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco indicia a polarização ideológica do ambiente eclesial e social, através de lutas hermenêuticas pelo sentido dos objetos simbólicos.

RESULTADOS

Aprofundar a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco a respeito da problemática ecológica, a fim e compreender por que os discursos do Pontífice são marcados por embates e afrontamentos ideológicos que minam sua autoridade epistêmica. Bem como, compreender o desenvolvimento discursivo da problemática ecológica no ambiente eclesial. Analisar a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco a respeito da problemática ecológica e sua recepção em processos comunicacionais (con)divergentes. Comparar o discurso do Papa Francisco com a *doxa* em relação a problemática ecológica.

La reivindicación territorial de Eshma

El pueblo indígena Yshir y la lucha por la tierra en el Chaco paraguayo

Maximiliano Mendieta y Sintya Valdez

Resumen extendido

Esta investigación visibiliza una experiencia de resistencia, defensa y reivindicación territorial del pueblo indígena Yshir ante la discriminación estructural y el despojo de parte de su territorio ancestral denominado Eshma (que en idioma Yshir significa abundancia) la que también lleva el nombre de Puerto Ramos a los efectos formales y burocráticos. Se indaga de qué modo un conflicto por la tierra impacta negativamente en distintas dimensiones de la vida de un pueblo indígena en Paraguay y al mismo tiempo se describe las acciones que realiza la Unión de Comunidades de la Nación Yshir (UCINY) a los efectos de recuperar estas tierras.

El pueblo indígena Yshir se conforma de aproximadamente 1.118 personas (DGEEC, 2012) y pertenece a la familia lingüística Zamuco. Este pueblo habita en los distritos de Bahía Negra y Fuerte Olimpo. En Bahía Negra se encuentran las comunidades denominadas Puerto Diana, Puerto Pollo, Karcha Bahlut (conocida también como 14 de Mayo), Puerto Esperanza y Puerto Caballo. En Fuerte Olimpo están asentadas las comunidades de Virgen Santísima y Abundancia.

Eshma, como se podrá observar más adelante, constituye la única extensión de tierra reivindicada del pueblo Yshir que, en posesión y propiedad, está en manos de una empresa ganadera y que, aparte, obstruye la conectividad, continuidad y unión territorial ancestral Yshir en Bahía Negra.

Profundizando en las tierras en cuestión; por un lado, en cuanto a la denominación ancestral, las tierras de estudio llevan el nombre de Eshma que, como se observó más arriba, en el idioma indígena Yshir significa abundancia. Por otro lado, materialmente, se trata de unas tierras de 8.500 hectáreas ubicado en el distrito de Bahía Negra, Departamento de Alto Paraguay, Chaco paraguayo.

En Bahía Negra, como se detalló más arriba, se encuentran las comunidades de Puerto Diana, Puerto Pollo, Karcha Bahlut, Puerto Esperanza y Puerto Caballo. Como se podrá observar, no se cita a Eshma, considerando que estas 8.500 hectáreas se encuentran en posesión y propiedad (formal pero no ancestral) de una empresa ganadera que se denomina Paraverde S.R.L. En este

contexto, es importante explicar que en Paraguay existen innumerables tierras indígenas que fueron despojadas, expoliadas y usurpadas por personas y empresas no indígenas que se han aprovechado, a los efectos formales y durante toda la historia, de su falta de titulación formal en los registros públicos. Al respecto, es importante aclarar que la inscripción en los registros de estas tierras era y continúa siendo para los pueblos indígenas, una práctica completamente ajena a la cultura indígena. Esto es así ya que los pueblos indígenas siempre han basado su propiedad comunitaria de la tierra en la ancestralidad, la oralidad, el uso compartido del territorio y la no división a través de enrejados.

Volviendo a la reivindicación Yshir del presente caso, como se puede observar en el mapa (Gráfica Nº 1), las comunidades de Puerto Diana y Puerto Pollo se separan y desconectan, territorialmente, de las comunidades Karcha Bahlut y Puerto Esperanza. En medio de ellas, como indica la gráfica mencionada, se encuentra Eschma. Al respecto, un líder espiritual manifiesta lo siguiente:

> Ese lugar anteriormente se conocía como Eschma, quiere decir todas las cosas que se usan para comer, para artesanía, todos los peces y todos los animales silvestres para los indígenas. Eso quiere decir que cualquier cosa que necesiten, van a encontrar en ese lugar. A eso se le dice Eschma. Es el lugar más antiguo (LID2UC, 2022).

Metodológicamente, se recurre a una microetnografía y técnicas de investigación que combinan notas de campo de un abogado (Maximiliano Mendieta) que ha acompañado la reivindicación territorial jurídica de estas tierras con entrevistas a profundidad para conocer, por un lado, las cosmovisiones de los Yshir en torno a Eshma y sus experiencias relatadas por referentes de la UCINY, la que aglutina a todas las comunidades del pueblo y de dos líderes políticos y espirituales del pueblo. Como resultado de la investigación se puede señalar, a grosso modo, que los pueblos indígenas en general y los Yshir en particular, por un lado, continúan con la defensa y la reivindicación de sus tierras de las que fueron despojados y expoliados y que, por otro lado, esta lucha representan una barrera física ante la expansión de actividades económicas extractivistas que posibilita contar aún con reservas de bosques y la conservación de la biodiversidad vegetal y animal lo que a su vez beneficia a toda la sociedad en su conjunto y al planeta. Otro impacto del conflicto por la tierra es precisamente el desarrollo de capacidades organizativas dentro de las comunidades. Por último, que la defensa de Eschma es una estrategia por la supervivencia de todo un pueblo y de su modo de vivir distinto por tratarse de comunidades cazadoras, pescadoras y recolectoras, principalmente, enfrentada a

intereses privados que, con el cambio de suelo y la ganadería a gran escala, deforestan gran parte de la biodiversidad del Paraguay, en este caso, en Bahía Negra, Chaco paraguayo.

Palabras claves: Pueblo Yshir**,** tierras indígenas**,** agronegocio, discriminación estructural, Eshma, agronegocio, Chaco paraguayo.

A SABEDORIA INDÍGENA E O SABER ACADÊMICO NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRAL E INOVADORA

SABIDURÍA INDÍGENA Y CONOCIMIENTO ACADÉMICO EN LA CONSTRUCCIÓN DE UNA EDUCACIÓN AMBIENTAL INTEGRAL E INNOVADORA

INDIGENOUS WISDOM AND ACADEMIC KNOWLEDGE IN THE CONSTRUCTION OF INTEGRAL AND INNOVATIVE ENVIRONMENTAL EDUCATION

Autores: Ms. João Elton de Jesus[1]
Instituição: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Palavras-Chave: Mudanças Climáticas; Educação Ambiental; Saber originário; Comunidades indígena; Bem-viver.

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas são um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade e têm o potencial de causar impactos graves e irreversíveis no meio ambiente e na sociedade. Nesse sentido, a educação climática é fundamental para ajudar a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e preparar as pessoas para viverem em um mundo com constantes mudanças.

As comunidades indígenas, que frequentemente são as primeiras a sentir os impactos das mudanças climáticas, pois muitas delas dependem diretamente dos recursos naturais para subsistência, possuem um conhecimento profundo

[1] Professor e Coordenador da Extensão Universitária da Universidade Católica de Pernambuco. Doutorando em Psicologia Clínica. Mestre em Ciências da Religião. Licenciado em Filosofia. Bacharel em Administração. Contato: joao.elton@unicap.br

do meio ambiente e de práticas sustentáveis, que podem ser valiosas para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

No entanto, as comunidades indígenas são frequentemente marginalizadas e excluídas dos processos de tomada de decisão relacionados às mudanças climáticas. Nesse sentido, é importante que as políticas e estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas incluam a participação ativa das comunidades indígenas levando em conta a sabedoria desses povos originários.

Objetivo Geral

Este artigo tem o objetivo de apresentar como a sabedoria indígena pode contribuir com a educação climática e ambiental de forma integral e coletiva, valorizando e difundindo o conhecimento das comunidades originárias de modo a elaborar projetos de formação, reflexões e alternativas sustentáveis que favoreçam a adaptação e a mitigação dos efeitos negativos das mudanças climáticas.

Fundamentação Teórica

A sabedoria indígena e a teoria do bem viver têm sido cada vez mais valorizadas como fundamentos para uma educação ambiental mais efetiva e sustentável. Essas abordagens reconhecem a interdependência entre os seres humanos e a natureza e propõem uma relação mais harmônica e equilibrada com o meio ambiente. Eduardo Viveiros de Castro (2002), destaca a importância da perspectiva indígena para uma compreensão mais profunda da relação entre os seres humanos e a natureza pois esses "têm muito a ensinar sobre como viver em harmonia com a natureza e a respeitar a diversidade biológica e cultural".

A teoria do bem viver, também conhecida como "sumak kawsay", tem sido uma referência importante para a construção de uma educação ambiental mais crítica e transformadora, pois propõe uma forma de viver baseada na convivência com a natureza e na valorização das relações sociais e culturais. Para o sociólogo Alberto Acosta (2016) "o bem viver oferece uma alternativa à civilização moderna, baseada na ética da vida, da solidariedade e da harmonia com a natureza".

O filósofo Enrique Dussel (2010) propõe uma "filosofia intercultural da libertação" que valoriza a sabedoria indígena e reconhece a importância de uma relação mais equilibrada entre os seres humanos e a natureza, confirmando que a sabedoria indígena e a teoria do bem viver são fundamentais para uma educação ambiental mais efetiva e sustentável, que reconheça a interdependência entre os seres humanos e a natureza e valorize a diversidade biológica e cultural.

METODOLOGIA

Na primeira parte do trabalho abordaremos a problemática das mudanças climáticas e a importância de uma educação sobre essa temática, de modo a formar uma sociedade consciente das consequências e das possibilidades que ainda podem ser feitas para mitigar e adaptar-se aos efeitos das mudanças climáticas.

Em seguida, mostraremos como a sabedoria indígena, que traz os princípios do bem viver e da convivência harmoniosa com a natureza, pode ser uma forma de melhor lidar com as mudanças climáticas.

Por fim, apresentaremos as discussões e proposições para uma educação ambiental e climática feitas por estudantes universitários de tradição indígena, através de iniciativa promovida pelo Laboratório de Inovação para Mudanças Climáticas e Sustentabilidade da Universidade Católica de Pernambuco (LIMCS) em parceria com o NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – Unicap.

RESULTADOS

Essa iniciativa promovida pelo Laboratório de Inovação para Mudanças Climáticas e Sustentabilidade da Universidade Católica de Pernambuco (LIMCS) de escuta e construção coletiva entre o saber indígena e o saber acadêmico, possibilitou a construção de material de reflexão para ser utilizado em programas e ações de formação e educação climática que levem em consideração os saberes originários, oferecendo formações e atividades para jovens do Ensino Médio das escolas públicas de Pernambuco.

REFERÊNCIAS

ACOSTA A. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária/Elefante, 2016

ALBERT, Bruce & RICARDO, Beto. **Etnopolítica e ambientalismo na Amazônia: as organizações indígenas e o desenvolvimento sustentável**. Relatório técnico-científico final do projeto de pesquisa ISA/CNPq/IRD, mimeo, 2002.

AZANHA, Gilberto. **Sustentabilidade nas sociedades indígenas brasileiras**. Tellus. Campo Grande: UCDB ano 5, n. 8/9, p. 11 - 28, abr./out. 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Formando com-vida: construindo Agenda 21 na escola**. 2. ed. rev. ampl. Brasília: MMA, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ publicacao7.pdf. Acesso em: 6 out. 2021.

DIEGUES, Antônio Carlos Santana. ARRUDA, R. S. V. (org.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: MMA. São Paulo : USP, 2001.

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

_____. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1991. FREIRE, P. Política e educação. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001

JACOBI, P. R. Mudanças climáticas e ensino superior: a combinação entre pesquisa e educação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. esp. 3, p. 57-72, 2014. DOI: https://doi.org/gzq4.

LIMA, G. F. C.; LAYRARGUES, P. P. Mudanças climáticas, educação e meio ambiente: para além do conservadorismo dinâmico. **Educar em Revista**, Curitiba, n. esp. 3, p. 73-88, 2014. DOI: https://doi. org/gzq7.

MENDES, M. V. I. Mudança global do clima as cidades no Antropoceno: escalas, redes e tecnologias. **Caderno Metrópole**, São Paulo, v. 22, n. 48, p. 343-363, 2020. DOI: https://doi.org/ gzq8.

SILVA, Rosa Helena Dias da. Educação, cultura e meio ambiente: uma aproximação das concepções indígenas a partir do movimento dos professores indígenas da Amazônia. **Interações**, Campo Grande, v. 6, n. 10, p. 99-107, 2005

POVOS INDÍGENAS YANOMAMI: TRAGÉDIA HUMANITÁRIA, AMBIENTAL E DEMOCRÁTICA.

PUEBLOS INDÍGENAS YANOMAMI: TRAGEDIA HUMANITARIA, AMBIENTAL Y DEMOCRÁTICA.

YANOMAMI INDIGENOUS PEOPLES: HUMANITARIAN, ENVIRONMENTAL AND DEMOCRATIC TRAGEDY.

Autores: Francislainy Korquievicz, Isabella Marques de Oliveira, Carla Fernanda Prim Marzani e Amanda Gabriely Santos Pereira
Instituição: PPGD - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Palavras-Chave: Povos Indígenas Yanomami; crise humanitária; crise ambiental; crise democrática.

INTRODUÇÃO

Este estudo visa analisar a tragédia humanitária que assombra os Povos Indígenas Yanomami desde meados de 2016, sob a perspectiva dos impactos ambientais e democráticos decorrentes dos garimpos ilegais que se estabeleceram nas terras Indígenas Yanomami, os quais com o passar dos anos foram sendo validados ante a ausência de combate pelo Estado. A intenção da pesquisa será demonstrar que as invasões ilegais a estas terras indígenas a partir de 2016 se traduzem numa crise humanitária, ambiental e democrática muito grave, demandando uma resposta urgente e eficaz, a preservação dos indígenas, do meio ambiente e a mantença da democracia.

OBJETIVO

O objetivo geral deste estudo é analisar a tragédia humanitária que assombra os Povos Indígenas Yanomami desde meados de 2016, sob a perspectiva dos impactos ambientais e democráticos decorrentes dos garimpos ilegais que se estabeleceram nas terras Indígenas Yanomami.

METODOLOGIA

A pesquisa será desenvolvida a partir do método hipotético-dedutivo, com análise bibliográfica em livros, artigos e publicações científicas, de âmbito nacional e internacional, assim como pesquisa documental em revistas, periódicos etc.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os Direitos dos Povos Indígenas restam consagrados pela Constituição Federal de 1988, ao passo que em seu artigo 231 e seguintes, reconhece tais organizações indígenas bem como suas garantias fundamentais.

É imperioso destacar que os Povos Indígenas constituem um dos maiores conservadores da biodiversidade, sendo seus territórios alguns dos lugares mais bem conservados no mundo (TNC). Nessa premissa, a invasão desses territórios para o estabelecimento de garimpos ilegais, além de degradarem o meio ambiente, no caso dos Povos Indígenas Yanomami causaram uma crise humanitária, afetando gravemente a democracia.

Deste modo, a crise humanitária enfrentada pelos Yanomami, merece uma resposta urgente e eficaz do Estado, capaz de combater incisivamente os garimpos ilegais, e principalmente restabelecer a biodiversidade deste território, e a efetividade democrática a estes povos.

RESULTADOS

O combate aos garimpos ilegais que se estabeleceram nas terras Indígenas Yanomami foi claramente flexibilizado desde meados de 2016, ocasionando a tragédia ambiental e democrática a estes povos. Em 2023, de acordo com dados constantes no site do Ministério dos Povos Indígenas (2023), o novo Governo Federal ciente das condições humanitárias graves enfrentadas pelos Povos Indígenas Yanomami decretou calamidade pública e convocou uma ação emergencial para dar suporte aos indígenas. Assim, ao final deste estudo se pretende concluir analisando os resultados obtidos com o plano de ação governamental implementado, bem como demonstrando a necessidade de uma atuação firme do Estado no combate aos garimpos ilegais, como meio de proteção ao meio ambiente e garantia da efetividade democrática aos Povos Indígenas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de outubro de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 28 mai. 2023.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. **Calamidade pública: Governo Federal decreta estado de calamidade pública na TI Yanomami**. Brasília. 21 jan. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2023/01/governo-federal-decreta-estado-de-calamidade-publica-na-ti-yanomami Acesso em: 28 mai. 2023.

SOUZA, Elcio. Protagonismo de povos indígenas e comunidades tradicionais na conservação do meio ambiente. **The Nature Conservancy – TNC.** Disponível em: https://www.tnc.org.br/o-que-fazemos/nossas-iniciativas/povos-indigenas/?gclid=Cj0KCQjw98ujBhCgARIsAD7QeAjTW9I5PMIXPaFkObyn9cS93Dd1kuHsRkwJvVE---SiVdVIBRw3GAQaApLvEALw_wcB Acesso em: 28 mai. 2023.

IMERSÃO NO TERRITÓRIO PANKARARU-ANGICO: DA EXPERIÊNCIA À AÇÃO

INMERSIÓN EN EL TERRITORIO PANKARARU-ANGICO: DE LA EXPERIENCIA A LA ACCIÓN

IMMERSION IN THE PANKARARU-ANGICO TERRITORY: FROM EXPERIENCE TO ACTION

Autores: Albérico Paes Barreto, Andréa Melo Lins Storch, Luiz Ricardo Fonseca Marcondes e Rafael Campos Rangel

Instituição: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Palavras-Chave: Pankararu; Indígenas; Arquitetura Social; Meio Ambiente.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta uma experiência acadêmica desenvolvida como extensão universitária do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP para elaboração de uma Escola de Educação Infantil para a comunidade indígena Pankararu-Angico, localizada no município de Petrolândia, no interior de Pernambuco.

O trabalho se propôs a responder uma demanda real utilizando os conceitos sobre Arquitetura Social (DOSHI, 2019) tendo como produto a elaboração de um projeto arquitetônico para a construção da referida Escola. Atribui-se à dinâmica da disciplina ao ensino da arquitetura como reconhecimento das comunidades indígenas como agentes da transformação para o meio ambiente.

A imersão no território Pankaru-Angico – como parte das atividades acadêmicas – revelou aos estudantes a desconstrução de determinados costumes e conceitos prévios associados ao olhar reflexivo socioambiental (BONDUKI, 1997) cuja experiência relevou-se na ação de materializar uma demanda e o seguinte

questionamento: como uma escola pode se apresentar como objeto de propagação de uma cultura ancestral?

Objetivo Geral

Apresentar experiências e ações durante a elaboração de um projeto arquitetônico para a construção da Escola de Educação Infantil Pankararu-Angico, reconhecendo as comunidades indígenas como agentes da transformação para o meio ambiente.

Fundamentação Teórica

Os substratos teóricos acerca da Arquitetura Social se apresentam como interlocutores de diversas disciplinas emergentes, por exemplo, questões que envolvem o *Direito à Cidade*, *Direito à Terra* e *acesso a locais habitáveis* (ROLNIK, 2015). Reconhece a importância das ações no campo da arquitetura (MONTANER, 2001) como contribuintes para o fortalecimento da cidadania através da iniciativa social alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS-ONU) e serviços essenciais para uma vida digna, pois empodera e promove a inclusão social, econômica e política, independentemente da raça, etnia, origem, religião ou condição econômica.

A abordagem da Arquitetura Social (DOSHI, 2019) diante das mudanças climáticas torna-se essencial para garantir um futuro habitável e sustentável, conciliando o direito à cidade e o acesso a locais dignos de habitação e permanências de culturas ancestrais como propulsoras de uma ecologia integral. Os fundamentos supracitados fazem face ao cumprimento dos objetivos do Curso de Arquitetura e Urbanismo no que tange a perspectiva de que “a qualidade terá como indicadores básicos a vinculação teoria / realidade social e a formação da pessoa humana como ser reflexivo, crítico e com responsabilidade social.” (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO, 1995, p. 9).

METODOLOGIA

As ações que constituem o escopo do trabalho foram baseadas na prática projetual realizada nos exercícios arquitetônicos a partir da exploração dirigida de conceitos específicos e teorias arquitetônicas. Recorre-se a cinco etapas fundamentais para delineamento dos trabalhos. (i) Imaginar: é o momento de pensar nas ideias advindas dos debates sobre Arquitetura e Essência em sala de aula. Alunos são questionados a interpretar e refletir sobre o papel da arquitetura através imagens específicas (ocupação; interação; espacialidade) de comunidades indígenas. (ii) Visualizar: é o momento de imersão introspectiva a partir da expressão figurativa de diagramas, desenhos, croquis do universo escolar infantil de cada aluno. (iii) Comunicar: a imersão territorial através da viagem pedagógica favorecendo a comunicação entre as distintas realidades: alunos x comunidade. A coleta de dados torna-se fundamental para a etapa subsequente. (iv) Concretizar: é o desenvolvimento e finalização do projeto arquitetônico propriamente dito, sobretudo fundamentado a partir das etapas anteriores. (v) Finalizar: é a etapa de conclusão na qual se realiza a entrega a comunidade Pankararu-Angico e avaliação do percurso e dos resultados alcançados, produção do relatório e emissão de declarações dos envolvidos.

RESULTADOS

As atividades realizadas para concepção do projeto executivo da Escola de Educação Infantil Pankararu-Angico relevou os seguintes resultados: (i) resposta a uma demanda real do Povo Pankararu ao elaborar um projeto arquitetônico de um equipamento importante para a Comunidade; (ii) Envolvimento do corpo discente no serviço social para demandas vulneráveis da Sociedade; (iii) Capacitação do corpo discente em elaborar uma arquitetura social com técnicas construtivas sustentáveis, vernaculares e inovadoras da própria Comunidade que favoreçam a autoconstrução e (iv) Contribuição para uma maior consciência ambiental e social sobre o impacto da arquitetura e do urbanismo na vida das pessoas por meio do compartilhamento da

experiência vivida do Povo Pankararu-Angico para uma escola pode se apresenta como objeto de propagação de uma cultura ancestral.

REFERÊNCIAS

BONDUKI, N. G. (org.) Habitat: as práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. 2.ed. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

DOSHI, Balkrishna. Architecture for the People. Vitra Design Museum: Weil am Rhein, 2019

MONTANER, Josep Maria. Do diagrama às experiências, rumo a uma arquitetura de ação. Barcelona: G. Gili, 2001.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 2015. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2017-2022. Recife: FASA, 2017. Disponível em: https://portal.unicap.br/documentos-oficiais. Acesso em: 30 fev. 2021

FUTURO ANCESTRAL: A COSMOVISÃO INDÍGENA COMO PONTO DE RESISTÊNCIA NO CONTEXTO DA CRISE AMBIENTAL

ANCESTRAL FUTURE: THE INDIGENOUS COSMOVISION AS A POINT OF RESISTANCE IN THE CONTEXT OF THE ENVIRONMENTAL CRISIS

FUTURO ANCESTRAL: LA COSMOVISIÓN INDÍGENA COMO PUNTO DE RESISTENCIA EN EL CONTEXTO DE LA CRISIS AMBIENTAL

Autores: GEANNE GSCHWENDTNER e GIÓRGIA GSCHWENDTNER
Instituição: Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito na Fundação Universidade de Blumenau/SC (FURB).

Palavras-chave: cosmovisão indígena; povos originários; preservação da natureza; deveres do Estado.

INTRODUÇÃO

A cosmovisão indígena expressa um profundo respeito à Natureza e não enxerga a separação entre os seres humanos e não-humanos. No cenário brasileiro, assim como em toda América Latina, o processo colonizatório promoveu um genocídio de diversas etnias e, por consequência, reduziu os espaços de preservação do bem-viver dos povos originários e seus locais de moradia. Assim, nos últimos cinco séculos, há um movimento de resistência dos originários para assegurar seus direitos como cidadãos brasileiros e o respeito às diferentes culturas e modos de vida. Na atualidade, essa pauta se choca com as mudanças climáticas decorrentes de uma exploração irrestrita dos recursos naturais. E, nesse horizonte, as vozes ancestrais presentes na cosmovisão indígena ganham corpo e relevância como faróis para a manutenção da vida. Dentro dessa perspectiva, o presente trabalho se propõe a demonstrar a relevância do pensamento indígena e sua cosmovisão para as reflexões oriundas da crise ambiental. Questionando como problemática a definição do Estado como protetor dos direitos e garantias fundamentais frente às crises ambientais experienciadas no contexto contemporâneo.

OBJETIVO GERAL

O presente artigo tem como objetivo demonstrar a relevância do pensamento indígena e sua cosmovisão para as reflexões oriundas da crise ambiental. E, com isso,

indagar os pilares de sustentação política e econômica que se orientam ao crescimento e uso deliberado dos recursos naturais em oposição à sabedoria ancestral e aos ensinamentos de preservação que podem ser preponderantes na regeneração do planeta, ou seja, em abrir espaço para enxergar outros modos de vivência em sociedade. Porquanto, em que pese no contexto brasileiro o Estado seja considerado o protetor dos direitos e garantias fundamentais, diante das crises ambientais e da condução com relação às circunstâncias, vê-se a falta de coerência entre o respeito aos povos originários e as práticas efetivas por parte do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A centralidade dos atuais debates sobre uma crise humanitária frequentemente é relacionada às mudanças climáticas. As Nações Unidas estimam que, até 2050, o total de pessoas refugiadas por conta de tais mudanças deve alcançar a marca de 200 milhões (WALLACE-WELLS, 2019). Porém, compreende-se que este debate não se restringe à atual crise climática, mas a uma série de circunstâncias.

Entre os fatores que aceleraram este processo e contribuíram para esta situação está a visão antropocêntrica dominante, pautada na centralidade da vida a partir do ser humano como superior e da percepção de separação da natureza. Nesse contexto, o homem entende que os recursos naturais podem ser explorados e transformados em benefício próprio como se não houvesse uma interconexão entre o mesmo e os demais organismos vivos (idem). Como destaca SÓLON (2019), essa percepção não é fruto da modernidade e do capitalismo, porém cresceu exponencialmente com a revolução industrial e os avanços da tecnologia.

Sendo assim, esse pensamento moldou durante milhares de anos a cultura em diferentes partes do mundo e suas ideias passaram a orientar as mais diversas áreas, o que segundo o pensador e representante dos povos originários, Ailton Krenak (2020), formatou o modo de vida ocidental e a concepção do mundo como mercadoria.

Parte dos desafios enfrentados atualmente decorrem do processo industrial e do sistema econômico político capitalista que orienta um estilo de vida e incentiva o consumismo de forma irrestrita (BRAND; ACOSTA, 2018). Dentro desse cenário, as questões de ordem ambiental são sobre propostas pelas de ordem financeira, o que recai na falta da preservação das florestas e, assim, na minimização da relevância de outras formas de vivência como a dos povos originários que não guiam suas vidas dentro desta perspectiva.

> Fomos, durante muito tempo, embalados com a história de que somos a humanidade e nos alienamos desse organismo de que somos parte, a Terra, passando a pensa que ele é uma coisa e nós, outra: a Terra e a humanidade. Eu não percebo que exista algo que não é natureza. Tudo é natureza. O cosmos é natureza. Tudo que eu consigo pensar é natureza (KRENAK, 2020, p.83)

Com isso, embora constitucionalmente reconhecidos como cidadãos brasileiros, vulneráveis e desemparados, os povos originários ainda prescindem de uma tutela diferenciada, vez que nem mesmo o Estado é capaz de assegurar por completo seus direitos de forma igualitária (FACHIN, 2014, p. 167)

Nesse sentido, é notório que, em que pese os indígenas serem os primeiros habitantes da nação brasileira, antes mesmo da denominação de Estado que hoje se constitui, o Direito prescinde do Estado, de modo que, há primeiro o direito, tanto de ser/estar quanto de ter seus direitos salvaguardados.

O Estado então se torna protagonista na defesa dos direitos, de forma com que inclusive pode assim ser responsabilizado, como Fachin aponta, visto que está à disposição para seus cidadãos, tanto na tutela dos direitos quanto na intervenção se necessário.

METODOLOGIA

O presente artigo através da técnica de pesquisa bibliográfica tem como objetivo o estudo do pensamento indígena e sua cosmovisão acerca das reflexões sobre a crise ambiental e diante desse cenário, a tutela dos direitos e garantias fundamentais por parte do Estado brasileiro.

RESULTADOS

O reconhecimento e legitimação da relevância da cultura indígena por toda sociedade brasileira é uma janela de oportunidade na construção do futuro. Afinal, a produção no sistema capitalista se sustenta com base na utilização dos recursos naturais e a continuidade da exploração ou a escassez podem agravar ainda mais a situação caótica vivenciada. A crise ambiental é uma crise humanitária que convoca um olhar sistêmico em busca de resoluções.

A cosmovisão dos povos originários segue preservada em um tradição oral que perdura por séculos e a escuta dessas vozes milenares desponta como oportunidade regenerativa. Isso em decorrência da percepção de reverência aos seres não-humanos e toda diversidade presente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. ULRICH, Brand. **Pós-extrativismo: saídas do labirinto capitalista.** São Paulo: Elefante, 2018.

FACHIN, Luiz Edson. **Direito civil: sentidos, transformações e fim.** Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

HOMA, Blog. **O que é economia regenerativa e como preparar a sua empresa.** Disponível em: https://homadesign.com.br/economia-regenerativa/. Acesso em 30/05/2023.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil.** Pesquisa e organização Rita Carelli. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

SOLÓN, Pablo. **Alternativas sistêmicas: Bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. Tradução de João Peres. São Paulo: Elefante, 2019.

5. DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA

Coordenação:

Omar Sagredo

Avaliação:

Omar Sagredo

Evelyn Hevia Jordán

5.1 DESCRIÇÃO DO EIXO

Nos estudos sobre memórias e direitos humanos, destaca-se um aspecto particularmente relevante sobre a forma como as sociedades (re)elaboram o seu passado: as representações culturais de atos de violência política ou crimes de massa. É uma questão que parece estar ligada aos debates relacionados ao direito humano de saber e trabalhar a verdade (como tarefas próprias do conhecimento sobre o ocorrido). No entanto, é uma área que ultrapassa os esforços das agendas legislativas ou governamentais em termos de reconhecimento e comemoração. Ao contrário, é um problema associado tanto aos efeitos da violência nas comunidades, quanto às formas como os sujeitos formulam estratégias de figuração e transmissão do passado desde o presente que impõem suas próprias questões. Em atenção ao exposto, esta mesa de discussão, pretende gerar um espaço de diálogo sobre as formas de abordar o complexo fenômeno da elaboração do passado em situações em que a história e a memória parecem difusas sobretudo devido à , à validade de violência política. Em particular, esta instância visa abordar, de forma ampla e pensando em possíveis pontos de comparação entre as diferentes experiências, os desafios introduzidos pelo estudo do lugar da violência no presente, as transformações das narrativas históricas de transmissão e a problematização cultural da figura das vítimas e dos perpetradores em diferentes casos. Dessa forma, esta mesa se propõe a ser uma contribuição para a ampliação dos horizontes do conhecimento sobre as formas como as sociedades contemporâneas recriam seu passado, a partir de uma abordagem crítica da representação cultural de fatos, figuras e situações que geram controvérsias quanto à identidade coletiva e narrativas sociais hegemônicas.

Investigadora: Lurdes Valls Crespo (Universitat de València)

Título de la ponencia: Una aproximación a *la semana negra* y *la matanza de Atocha* a través de los productos culturales que las conforman como acontecimiento. De la justicia anticipativa a la conmemoración.

Resumen:

El día 24 de enero de 1977, hacia las 22:30h. de la noche, siete abogados, un estudiante de derecho en prácticas y un auxiliar administrativo fueron tiroteados por "pistoleros" de extrema derecha en el despacho laboralista del nº 55 de la calle Atocha de Madrid. La violencia desencadenada por los tres atacantes –vinculados a Fuerza Nueva y Falange– fue reivindicada en un principio por el comando Roberto Hugo Sosa de la organización de extrema derecha conocida como *la Triple A (española)* y se saldó con 5 muertos y 4 heridos graves. Este atentado marcó el punto álgido de lo que se calificó casi desde su presente más inmediato, como "la semana trágica,", "la semana negra" o "la semana del complot" de la Transición española.

Lo que nos proponemos hacer durante nuestra comunicación es lo siguiente: En primer lugar, daremos cuenta brevemente de los elementos principales que han intervenido en el proceso de memorialización de este acontecimiento clave del devenir transicional español. En esta primera parte, incidiremos en cómo los productos artísticos y culturales han construido la memoria pública de dicho episodio violento y mostrando como *las producciones audiovisuales* del Colectivo de Cine de Madrid ocupan un lugar central dentro del mismo. En segundo lugar, daremos cuenta, a partir del "forensic turn", de las características principales de las diferentes fases de memoria y de cómo *los artefactos culturales sobre la Semana negra* operan como elementos de justicia, primero anticipativa y después, una vez ya se ha producido el juicio, complementaria, para pasar, en un tercer momento, a ocupar el espacio no tanto del discurso estético-jurídico alternativo, sino más bien el del discurso conmemorativo. Todos los productos culturales que trabajan con la memoria del atentado que nos ocupa conforman un interdiscurso que se puede entender en clave, primero, de justicia reparativa y, después, como discurso conmemorativo, en los que –a diferencia de lo que sucede con el discurso jurídico-normativo sobre el acontecimiento– la lectura de la semana negra en tanto que "estrategia de la tensión" ocupa un lugar central.

OS SUPER-HERÓIS EM QUADRINHOS NA CONSTRUÇÃO PELOS DIREITOS HUMANOS: UMA REFLEXÃO SOBRE O DEMOLIDOR

SUPERHEROES IN COMIC BOOKS IN THE CONSTRUCTION OF HUMAN RIGHTS: A REFLECTION ON DAREDEVIL

LOS SUPERHÉROES EN LOS CÓMICS EN LA CONSTRUCCIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS: UNA REFLEXIÓN SOBRE DAREDEVIL

Autores: Pedro Henrique Silva Ferreira; Guilherme Cezar Sousa Vieira; Andrea Soares Wuo; Rodrigo Diaz de Vivar y Soler.

Instituição: Universidade Regional de Blumenau (FURB)

Palavras-Chave: Super-Heróis; Quadrinhos; Direitos Humanos; Deficiência.

INTRODUÇÃO

Popularizados nos Estados Unidos da América no final da década de 1930, os super-heróis em quadrinhos são apresentados ao público durante um período de crise econômica e ao decorrer da Segunda Guerra Mundial. Devido aos interesses invocados pelo fantástico de suas aparências e poderes sobre-humanos, assim como o baixo custo de acesso, temáticas, investimentos e usos políticos-ideológicos, rapidamente, a partir do primeiro super-herói publicado, o popular Superman, as histórias de super-heróis em quadrinhos adquiriram notoriedade e apelo cultural.

Ao investigarmos os elementos que compõem o processo de criação e publicação do Superman, oficialmente, o primeiro super-herói em quadrinhos, nos deparamos com indícios históricos de que a sua invenção não só atende uma demanda mercadológica como, também, opera um projeto de conduções das tensões sociais de sua época. E, por essa razão, tomando o personagem como ponto de partida para acompanhar o desenvolvimento dos super-heróis norte americanos no pós-guerra, nos cabe perguntar: é possível traçar uma relação entre os movimentos de luta por direitos humanos e a transformação das figuras dos super-heróis e super-heroínas em quadrinhos?

Objetivo Geral

Com a intenção de investigar algumas das correlações possíveis entre as representações do heroísmo e dos super-heróis em quadrinhos com as tensões bélicas e políticas em ocorrência durante suas publicações, principalmente, a luta pelos direitos civis nos Estados Unidos da América, este trabalho tem como objetivo geral refletir sobre as relações dos super-heróis em quadrinhos com os movimentos de luta pelos direitos humanos traçando um paralelo histórico entre suas criações, modificações e representações.

Fundamentação Teórica

Esta pesquisa toma as elaborações do filósofo francês Michel Foucault (1926-1984), principalmente a noção de *dispositivo*, para operar uma discussão sobre a função dos super-heróis em quadrinhos diante os contextos de tensão políticas em que foram publicadas. Junto desse pensador, utilizamos pesquisadores brasileiros do campo dos quadrinhos como Martin Cezar Feijó (1984), Paulo José Silva (2013), Lucas Suzigan Nachtigall (2014), Paulo Henrique Santos (2014), Cezar Roberto Versa (2014), Marcelo Bolshaw (2017) e Sandro Luiz Modesto (2020) como auxiliares para a contextualização histórica dos super-heróis discutidos.

METODOLOGIA

Na primeira seção do trabalho, abordamos a chamada Era de Ouro (1930-1950) dos super-heróis em quadrinhos norte americanos com o propósito de demarcar algumas de suas dimensões político-ideológicas e contextualizar suas transformações encontradas durante a Era de Prata (1956-1970), período que que os personagens superpoderosos passam por um processo de desenvolvimento de suas humanidades. Após esse momento, na segunda seção da pesquisa, motivados por sua popularidade e singularidades diante os super- heróis em quadrinhos anteriores, destacamos o Demolidor como um representante da aproximação das temáticas dos super-heróis em quadrinhos da luta pelos direitos civis norte americanos e anseios populares por inclusão social. Durante a terceira seção do texto, realizada a ampliação dos elementos que

compõe a discussão, refletimos sobre as aproximações dos super-heróis, mais especificamente a partir do Demolidor, com o paradigma vigente de Direitos Humanos.

RESULTADOS

Ao estudarmos as determinantes históricas da produção das histórias em quadrinhos de super-heróis, podemos vislumbrar tanto suas implicações sociais quanto alcances e influências que carregam para dentro e fora de suas páginas. Para além dessa constatação, fazendo notar a crescente presença desses personagens em nosso cotidiano não só por meio de quadrinhos, mas filmes, séries e derivados, entendemos que seja de interesse público não poupar essas figuras fantásticas de críticas por conta de seu estatuto de entretenimento ou objeto de restrito interesse infantil. Afinal, na contemporaneidade, quem são os heróis pelos quais torcemos e de quais ameaças eles demonstrar estar nos protegendo?

Tendo consigo as imagens que representam, determinando ideais de força, coragem e esforços, compreendemos como oportuno considerar a possibilidade de que, entre todos os poderes de todos os super-heróis, o mais potente de todos é aquele que mais nos inspira. Seja como produto de consumo ou dispositivo ideológico, o fantástico do mundo dos super-heróis em quadrinhos reflete anseios diante dos absurdos da realidade.

Referência

FEIJÓ, Martin Cezar. **O que é herói?** São Paulo, Editora Brasiliense, 1984.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do Saber** (L. Neves, Trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

GOMES, Marcelo Bolshaw. **O herói de duas faces: A dupla identidade dos super-heróis**. 9º Arte (São Paulo), 5(2), 20-27, 2017.

LOSURDO, Domenico. **Colonialismo e luta anticolonial: Desafios da revolução no século XXI**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 216p.

MODESTO, Sandro Luiz. **Reflexões sobre os super-heróis na educação e suas potencialidades**, 2020.

NACHTIGALL, Lucas Suzigan. **Super-heróis da década de 1960: Guerra Fria e mudanças sociais nos comics norte-americanos**, 2014.

SANTOS, Paulo Henrique; VERSA, Cezar Roberto. **Demolidor - O discurso do homem sem medo**, 2014

SILVA, Amarante. **Marvel e os direitos humanos histórias em quadrinhos, direitos sociais e cidadania,** 2017.

SILVA, Paulo José. **A modernização dos quadrinhos através de suas relações com a arte e a cultura, análise da graphic novel Demolidor**. 2º Jornadas Internacionais de Histórias em Quadrinhos, 2013.

CURSO DE PEDAGOGIA: RELAÇÕES DE PODER INFLUENCIAM NA ESCOLHA DO CURSO
CURSO DE PEDAGOGÍA: LAS RELACIONES DE PODER INFLUYEN EN LA ELECCIÓN DEL CURSO
PEDAGOGY COURSE: DO POWER RELATIONS INFLUENCE THE COURSE CHOICE

Autor: Edilaine Silva Matoso Daquino

Instituição: Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá.

Palavras-Chave: pedagogia; relações de poder; gênero; feminização do magistério.

INTRODUÇÃO

O presente resumo tem como tema: O curso de pedagogia: relações de poder influenciam na escolha do curso. A escolha pelo assunto surgiu pelo fato do curso ser composto em sua maioria pelo sexo feminino. Sendo um curso denominado para mulheres.

O resumo está dividido em duas partes, sendo que na primeira parte evidenciará como as mulheres foram levadas historicamente para essa área educacional. E, na segunda parte, destaca-se como as relações de poder influenciam a escolha pelo curso de pedagogia.

Objetivo Geral

O presente resumo tem como objetivo geral refletir como as relações de poder influenciam na vida e na escolha delas pelo curso de Pedagogia.

Fundamentação Teórica

A história evidencia que a educação era ministrada e destinada aos homens. Sendo assim, por muito tempo as mulheres foram mantidas distantes

de questões relacionadas ao saber intelectual e ao direito de trabalho remunerado.

De acordo com Chamon (1996), os homens foram abandonando o magistério para ocuparem profissões mais rentáveis, por outro lado, as mulheres viram neste cenário a oportunidade de estarem em contato com a vida pública sem serem difamadas. Constata-se que a partir do século XX passou a ser natural a função da mulher de lecionar, Faria Filho relata que:

> Já no início do século XX, as mulheres vão se tornando maioria no exercício da profissão docente, sobretudo como decorrência dos baixos salários, sendo esta uma razão que explica o processo de evasão de professores e professoras, que atinge sobremaneira os docentes do sexo masculino. Mesmo depois de mais de 100 anos, a evasão dos homens da profissão docente continua sendo justificada pelos baixos salários e pelo desprestígio da profissão (FARIA FILHO, 2005, p. 3).

Conforme confirmam Bruschini e Amado (1988); Louro (1997, 200); Demartine e Antunes (1993) o curso passou a ser atribuído mais para as mulheres. Porém, com a inserção da mulher no quadro do magistério houve um declínio nos salários, pois a sua qualificação era geralmente inferior à dos homens.

Nesta perspectiva, a mulher passou a ser direcionada para o campo educacional. O ensino do magistério foi compreendido como oportunidade de emprego para as mulheres. De acordo com Almeida (1996, p. 74) “ser professora representava um prolongamento das funções domésticas e instruir e educar crianças, sob o mascaramento da missão e da vocação inerentes às mulheres, significava uma maneira aceitável de sobrevivência”.

Compreende-se que ocupar os espaços frequentados pelos homens não garantiu às mulheres a igualdade de direitos, mas sim, acentuou as relações de poder.

Dentre os fatores que levam as mulheres a escolherem o curso, De Azevedo (2018, p. 8) confirma que “a ideia presente no imaginário coletivo de

que a carreira de educadora permite à mulher conciliar os papéis de esposa, mãe e profissional".

Epistemologicamente para Foucault (2012, p. 262) "O poder não opera em um único lugar, mas em lugares múltiplos: a família, a vida sexual, a maneira como se trata os loucos, a exclusão dos homossexuais, as relações entre os homens e as mulheres... todas essas relações são relações políticas".

Segundo os dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) no ano de 2017 os cursos de graduação em licenciatura foram compostos em 70,6% pelo sexo feminino, sendo que o curso de pedagogia está na primeira posição com 710.855 matrículas, com 660.917 mulheres.

Segundo Vianna (2002, p.10) "Nossa socialização interfere na forma como nós – homens e mulheres – nos relacionamos, interfere nas profissões que escolhemos e na maneira como atuamos". Esses dados demonstram que o curso continua a ser procurado massivamente pelas mulheres.

METODOLOGIA

Utiliza-se como metodologia uma pesquisa bibliográfica, com os autores: Michel Foucault, Guacira Lopes Louro, Sandra Harding, Cláudia Vianna e outros para que se possibilite abordar questões que envolvem o curso de pedagogia e as relações de poder.

RESULTADOS

Aponta-se que a mulher foi aos poucos conseguindo mais espaço no mundo do trabalho. No entanto, ao tratar da atuação docente, percebe-se que esse espaço conquistado, foi desvalorizado e desprestigiado pela não participação dos homens.

Compreende-se que a história do curso de pedagogia se entrelaça com a história das mulheres. Conclui-se que essa profissão foi representada como

semelhante ao trabalho no lar, e especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental como uma profissão feminina.

Por meio desta pesquisa bibliográfica foi possível refletir como as relações de poder influenciam na vida e nas escolhas das mulheres. Os dados evidenciaram que até os dias atuais há predominância de mulheres no curso de pedagogia.

O processo de feminização do magistério deixou marcas culturais e estruturais na área da pedagogia. Nota-se, portanto, que as relações de poder se instituem no meio social e na relação de gênero.

REFERÊNCIAS

ABRAMO LW. **A inserção da mulher no mercado de trabalho:** uma força de trabalho secundária? São Paulo. 2007. Tese (Doutorado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

ALMEIDA, J. S. de. Mulheres na escola: Algumas reflexões sobre o magistério feminino. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 96, p. 71-78, fev., 1996.

BRUSCHINI, Cristina; AMADO, Tina. **"Estudos sobre mulher e educação".** Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 64, p.4-13, fev., 1988.

CHAMON, Magda Lúcia. **Relações de gênero e a trajetória de feminização do magistério em Minas Gerais (1830-1930) Belo Horizonte**, MG, 1996. FaE/UFMG (Tese de doutorado).

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A formação docente e a educação nacional.** 2003. Disponível em: <**http://portal. mec. gov. br/cne/arquivos/pdf/conselheiro. pdf**>, v. 16, p. 30, 2010.Acesso em: 02 agost. 2022.

DE AZEVEDO, Gilson Xavier. **A presença masculina em cursos de Pedagogia.** Científic@-Multidisciplinary Journal, v. 5, n. 1, p. 4-19, 2018.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; ANTUNES, Fátima Ferreira. **Magistério primário:** profissão feminina, carreira masculina. Cadernos de Pesquisa, n. 86, p. 5-14, 1993.

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. **Curso de Pedagogia da UFBA-marcas deixadas em mulheres que o cursaram.** Revista Entreideias: educação, cultura e sociedade, n. 6, 2002.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de e outros. **A história da feminização do magistério no Brasil:** balanço e perspectivas de pesquisa. In: PEIXOTO, Ana Maria Casasanta (Org.). A escola e seus atores. Belo Horizonte: Autêntica. 2005, p. 53-87.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade II,** O Uso dos Prazeres. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** 25 ed. Organização Roberto Machado. São Paulo: Graal, 2012a.

HARDING, Sandra. Gênero, democracia e filosofia da ciência. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 1, n. 1, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar**, 2020. Relação Anual de Informações Sociais 2019, compilados pelo Pindograma via Base dos Dados Mais. Brasília: MEC, 2020. JANUZZI, Paulo. Disponível em :<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo&Itemid=30192>. Acesso em: 27. jul. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Corpo, escola e identidade.** Educação & Realidade, v. 25, n. 2, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero e magistério:** identidade, história e repr esentação. In: CATANI Denise Bárbara et al (Orgs.). Docência, memória e gênero: estudo sobre formação. São Paulo: Escrituras, 1997. p.77-84

MARTUCCI EM. **A feminização e a profissionalização do magistério e da biblioteconomia:** uma aproximação. Perspectivas. Belo Horizonte, v.1, n.2, p.225-244, jul./dez. 1996

RABELO AO, MARTINS AM. **A Mulher no Magistério Brasileiro:** Um Histórico sobre a Feminização do Magistério.VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação Uberlândia. Universidade Federal de Uberlândia, p. 6167-6176, 2006.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade. Porto Alegre: v. 16,nº. 2, p. 5-22. julho/dezembro de 1990.

SILVA, C. S. B. **Curso de Pedagogia no Brasil:** história e identidade. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

VIANNA CP. **O sexo e o gênero da docência.** Cadernos Pagu. Campinas, no17-18, p.81-103, 2002.

O CONFLITO ENTRE A EDUCAÇÃO FAMILIAR E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: UM DESAFIO PARA O PARADIGMA EDUCACIONAL DO SÉCULO XXI

Ezequiel Barros Barbosa de Jesus

Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Palavras-Chave: educação familiar; educação escolar; multiculturalidade, direitos humanos.

INTRODUÇÃO

Antes de abordar o inevitável conflito entre a educação que ocorre no contexto familiar e a educação que se realiza na escola, primeiro, com vistas a um norte preliminar, se faz necessário delimitar quais são os preceitos norteadores da educação contemporânea.

Em 1998, a Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), reuniu especialistas de boa parte do mundo para uma discussão acerca dos princípios norteadores e dos objetivos da prática educacional a ser realizada no século XXI. Na ocasião, foi proposto como princípio geral norteador da prática educacional – que engloba todos os níveis de ensino – uma educação pensada como uma “atividade para toda a vida” (JULIATTO, 2013, p. 19). As discussões ali empreendidas também deram origem ao conhecido relatório *Educação: um tesouro a descobrir*, organizado por Jacques Delors e que apresenta em seu quarto capítulo os quatro pilares da educação de nossa época: (1°) aprender a conhecer, (2°) aprender a fazer, (3°) aprender a viver juntos, (4°) aprender a ser (DELORS, 1998, p. 90).

De modo geral, a síntese desses quatro pilares tem em vista uma formação holística do ser humano, pensada como uma formação para *toda a vida,* que considere a complexidade do que significa *viver* e *conviver*.

De modo específico, observando o conteúdo dos quatro pilares é possível notar que o paradigma educacional apontado se ocupa tanto do ensino de saberes técnicos imprescindíveis a uma sociedade que se estrutura a partir de relações de trabalho quanto de saberes necessários à boa convivência humana. Trata-se de um “saber fazer” (1° e 2° pilar) e um “saber conviver” (3° e 4° pilar), ou seja, objetiva-se uma educação que está diretamente relacionada com o ensino e aprendizagem de competências e habilidades que se efetivam no plano cognitivo e no plano prático. Essa educação, portanto, está incumbida da formação de um indivíduo concebido como pessoa individual, mas também como membro da sociedade.

Todavia, uma reflexão mais acentuada do que significa formar uma pessoa dotada de individualidades para conviver em sociedade ressalta um ponto desafiador para o projeto educacional contemporâneo: o que inicialmente foi destacado como o inevitável conflito entre os valores que se estruturam no plano familiar, apreendidos logo na infância, e os valores que fundamentam o plano social, coletivo, apreendidos na escola.

Defende-se no presente trabalho que esse conflito ganha uma de suas primeiras formulações quando observamos a dissidência presente entre a educação familiar e a educação escolar.

De um lado, há um processo formativo em que os agentes são a criança e seu responsável. Esse processo ocorre no âmbito domiciliar, por isso, é privado e se configura como formador de um tipo de individualidade específica; é processo que forma um caráter pessoal que está assentado em valores morais, religiosos e/ou culturais bastante subjetivos e vistos como imprescindíveis dentro de um contexto delimitado: a família.

De outro lado, temos um processo formativo que ocorre na escola, por isso, é público. Este outro processo tem como agente o professor e o estudante.

Na escola, ambos trabalham dia a dia aqueles valores que conferem textura a uma sociedade que é multicultural. A sala de aula - o espaço em que se realiza esse processo - é o ambiente onde a multiculturalidade se faz presente e é expressa pelas particularidades que marcam a vida de cada estudante.

O conflito aqui descrito ocorre de dois modos. Primeiro ele se dá em relação à divergência daquilo que é ensinado pela família e aquilo que será ensinado pelo professor. Nem sempre estarão de acordo ambos os ensinamentos. O segundo caso em que o conflito ocorre é quando aquilo que um estudante aprende em seu contexto familiar vai em desacordo com aquilo que seu colega de classe aprendeu. O segundo caso, portanto, justifica aquilo que dá origem ao primeiro: um esforço da escola em ensinar valores que possam ser universalizáveis. Valores que não estejam restritos ao subjetivo contexto familiar. Exemplo desses valores são: o respeito aos direitos humanos, a tolerância e a compreensão mútua, a importância da democracia, a responsabilidade que temos em relação aos nossos atos, a importância da multiculturalidade, a busca pela paz, a preservação do meio ambiente, a partilha de conhecimentos, a luta contra a pobreza etc. (DELORS, 1998, p. 275).

Objetivo Geral

Analisar como o conflito entre a educação familiar e a educação escolar se configura como um importante desafio para a educação do século XXI.

Fundamentação Teórica

Ao tornar-se cada vez mais multicultural, a vida humana impõe para a educação grandes desafios. Entre eles, está o desafio de ensinar um estudante a conviver com o outro, um outro que não se manifesta como igual a si, mas, na maioria das vezes, como diferente de si; um outro que existe como expressão

da diversidade social, com seus próprios costumes culturais, suas normas morais, seus valores religiosos etc.

Para Stavenhagen (1998, p. 246), a globalização da economia e a expansão das redes de comunicação têm uma influência bastante importante na configuração desse “novo” mundo multicultural que a nós se apresenta, o que não significa que anteriormente a esses fenômenos não existiam múltiplas culturas. Mas é difícil negar que hoje a globalização e a comunicação se tornaram veículos facilitadores do reconhecimento desta diversidade cultural.

Tendo em vista a existência da diversidade cultural e o esforço por assumi-la como válida, é desafio do Estado e do sistema público de ensino lidar com o conflito de valores e interesses de grupos culturalmente distintos (STAVENHAGEN, 1998, p. 248). Em face à multiculturalidade, de acordo com Stavenhagen (1998, p. 249), políticas tradicionais de educação fundamentadas no postulado de uma cultura homogeneizante já não se sustenta mais, por isso, esse postulado precisa ser objeto de crítica.

Ainda na esteira de Stavenhagen, compreende-se que um dos grandes desafios da educação do século XXI é justamente este de enfrentar a dificuldade que surge da multiculturalidade, ou seja, a dificuldade que temos de conviver com o outro, com o diferente.

A escola representa o espaço onde o professor, junto aos seus estudantes, trabalhará a tomada de consciência da diversidade e do respeito à diferença. No entanto, essa atividade é em si mesma conflituosa, pois dificilmente os valores que serão ensinados pelo professor não entrarão de algum modo em conflito com os valores que foram ensinados aos estudantes em seu contexto familiar.

Voltando-se para a literatura, identifica-se na abordagem pedagógica do filósofo Immanuel Kant uma sensibilidade e um tratamento a essa questão. Na segunda metade do século XVIII, Kant já apontava em suas lições sobre a Pedagogia – uma espécie de disciplina acadêmica por ele ministrada em 1776/77, 1783/84, 1786/87 enquanto ocupava o cargo de professor de Filosofia

da Universidade de Königsberg – que há um conflito entre a educação realizada no âmbito familiar e a educação escolar. De acordo com o filósofo, a educação doméstica – como ele se refere à educação realizada pelos pais – pode engendrar defeitos do âmbito familiar e os propagar (KANT, 1999, p. 32). Para Kant, em conflito com a educação familiar a educação escolar ganharia relevância e seria vantajosa pelo fato de orientar o estudante à humanidade no trato com os outros, ensinando-o a perceber a dignidade humana inerente a sua própria pessoa e na pessoa do outro.

Em nossa época, esses defeitos descritos por Kant aparecem representados por preconceitos ou estereótipos que são passados de pais (ou responsáveis) para filhos. Ao tratar da pluralidade religiosa, por exemplo, vem à tona um tipo de preconceito e um estereótipo em que o conflito entre família e escola se faz bastante evidente.

Não é incomum em nossa sociedade a demonização de religiões de matriz africana, como demonstram Torres e Matins (2021). Trabalhar o respeito devido àqueles que praticam essas religiões torna-se um grande desafio para o professor quando os seus estudantes têm aprendido e internalizado estereótipos que inferiorizam, demonizam e desvalorizam esse tipo de credo religioso. Nesse caso, o preconceito que precisará ser combatido gera uma tensão entre os dois modos de educação supracitados. Essa tensão, por sua vez, é um dos grandes desafios a ser enfrentado pelo professor, em sala de aula, enquanto agente representante da educação escolar.

METODOLOGIA

Tendo em vista que a proposta deste trabalho é a de denunciar o conflito entre a educação familiar e a educação escolar como um fenômeno importante e presente no quotidiano educacional, uma revisão literária torna-se suficiente como metodologia empregada. No entanto, uma vez tendo sido exposto esse fenômeno abre-se um horizonte de pesquisa onde pode ser realizado um estudo

de campo para um entendimento de como esse fenômeno se efetiva na prática, levando em consideração suas causas, consequências e as alternativas de combate que podem ser realizadas.

RESULTADOS

Se a educação do século XXI se constitui a partir de um ensinar e um aprender que respeite os direitos humanos inerentes a cada pessoa e que considere a multiculturalidade própria da vida social, então é preciso considerar a necessidade de um processo desconstrutivo de alguns valores que hoje já não se sustentam mais e que são uma barreira para a construção de uma sociedade caracterizada pela diversidade.

É preciso combater valores morais que estão em desacordo com os quatro pilares que foram elencados pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, da Unesco, sobretudo, os dois últimos, que prescrevem um processo formativo com vistas ao aprender a viver junto ao outro e a ser humano; um humano cuja riqueza e complexidade reside em suas múltiplas formas de se expressar no mundo.

Na interpretação de Stavenhagen (1998, p. 249), tendo em vista o objetivo de uma educação realmente pluralista, é necessário se basear em uma filosofia e em uma educação humanista. Ao que aqui é defendido, esse caráter humanista deve estar fundamentado em valores que possam ser universalizáveis.

Os professores são uma peça chave neste desafio. Enquanto agentes da educação, é indispensável a eles a adoção de uma postura ética de reflexão constante sobre o sentido de sua prática profissional, bem como uma postura de enfrentamento às barreiras que ameaçam a solidez daqueles pilares que estruturam o modelo de educação proposto para a nossa época.

REFERÊNCIAS

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: Unesp, 1999.

DELORS, Jacques. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Editora Cortez, 1998.

JULIATTO, Clemente Ivo. **De professor para professor**: falando sobre educação. Curitiba: Editora Champagnat - PUC-PR, 2013.

KANT, Immanuel. **Sobre a pedagogia**. Piracicaba: Editora Unimep, 1999.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

STAVENHAGEN, Rodolfo. Educação para um mundo Multicultural. In: DELORS, Jacques. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Editora Cortez, 1998.

TORRES, Maycon Rodrigo da Silveira; MARTINS, Natasha. Intolerância religiosa e a demonização de religiões de matriz africana na “pandemônia”. **Revista Relegens Thréskeia**, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 301-319, 2021.

A INCLUSÃO EDUCACIONAL COMO DIREITO DE TODOS!
EDUCATIONAL INCLUSION WHILE LAW OF ALL!
LA INCLUSIÓN EDUCATIVA COMO DERECHO DE TODOS!

Autores: Pollyanna Rosa Ribeiro, Bethânia Loureiro Carneiro, Júlia da Paixão Oliveira Mello e Pargeon, Luciana Novais O. Brito, Renata Cardoso Barreto
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Palavras-chave: Direito à educação; inclusão; formação.

INTRODUÇÃO

A temática da inclusão ainda é cercada por mitos e diferentes desafios. Compreendê-la e lutar em prol de sua vigência é um compromisso de todo cidadão. É preciso garantir acessibilidade, condições e oportunidade mais equânimes, participação ativa nas mais diversas áreas e vivência cidadã com qualidade de vida para todas as pessoas. A educação inclusiva é dos alicerces para a inclusão social e a vivência dos direitos humanos.

OBJETIVO

Desvelar o que é educação inclusiva apontado possibilidades de concretização.

METODOLOGIA

É pautada em pesquisa bibliográfica e análise de dados que fazem parte da documentação pedagógica do Programa de Referência em Inclusão Social (PRIS), um dos diversos programas de extensão universitária da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), o qual é composto por ações que não só defendam a inclusão como bandeira de luta, impacta a formação de acadêmicos e de professores, mas também promove a educação inclusiva para todos seus participantes em escolas públicas, o que envolve diretamente, voluntários e comunidades educacionais com as quais trabalha.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para alcançar a real inclusão, muito já foi feito no campo legal, entretanto ainda temos um longo percurso de trabalho e de transformação social para que de fato se efetive. Acessibilidade, é uma premissa, mas ela por si só não é suficiente para ultrapassarmos a integração de todos, inclusive as pessoas com deficiência e as que têm necessidades educacionais específicas (Sassaki, 2005). A inclusão ultrapassa a inserção dos sujeitos nos diferentes espaços sociais, ela exige mudanças que consideram as diferenças fundamentais e que todos podem seguir suas trajetórias de vida exercendo seus direitos. Dentre tantos direitos humanos, destacaremos aqui o direito à educação, mas não qualquer educação, trataremos aqui da educação inclusiva como nosso principal recorte de reflexão a partir de Sassaki (2005), Montoan (2015) e (2022).

O que é e como opera uma educação inclusiva? Esta indagação é o fio condutor deste trabalho e sua finalidade será alcançada a partir da apresentação da experiência de um programa de extensão universitária como uma configuração que tem como pressuposto que todas as pessoas têm direito de conviverem, de aprenderem, de se desenvolverem e contribuir funcionalmente com a formação umas das outras no ambiente escolar (Montoan, 2022).

Há uma década, o PRIS desenvolve atividades de caráter socioeducacional, que tem como objetivo atuar nos diversos espaços sociais em defesa da conscientização da responsabilidade social de todos em prol da inclusão, efetivação e da promoção de direitos das pessoas com deficiência, neurodivergentes e necessidades educacionais específicas (NEE), visando vivência da inclusão social e do exercício da cidadania. Essa atuação ocorre em várias frentes, como formação de professores, participação em órgãos da sociedade civil, especialmente por meio de dois projetos: Projeto Alfadown e Projeto Aprender a Pensar (PAP).

RESULTADOS

O Projeto Alfadown trabalha com crianças (a partir de 6 anos), jovens e adultos com Síndrome de Down (SD), promovendo o letramento em múltiplas áreas, a propagação da inclusão no ambiente escolar, bem como no desenvolvimento de habilidades diversas a partir de três valores: autonomia, responsabilidade e amizade.

Este projeto contempla uma turma de educandos com SD jovens e adultos com atividades semanais de convivência, aprendizagem e ampliação das vivências nos

diferentes espaços da universidade. Semanalmente temos o “Alfadown na Escola”, em que uma equipe do projeto se dirige semanalmente a uma escola da RME para o desenvolvimento de atividades lúdicas que ressaltam a inclusão de crianças com SD em sua turma/ escola. Atualmente essa ação conta com 4 crianças com SD em uma sala de aula de 26 crianças. Por fim, é desenvolvida a Roda de Orientação Psicológica chamada “Cuidando de Quem Cuida” que ocorre semanalmente na ONG ASDOWN, instituição parceira do projeto, ofertando acolhimento, escuta e diálogo especializado para os familiares.

O Projeto Aprender a Pensar (PAP), trabalha em três escolas da RME com crianças e adolescentes com diferentes demandas e NEE em suas turmas escolares, vivenciando a inclusão por meio do desenvolvimento das competências socioemocionais, a comunicação não violenta e a cultura de paz instrumentalizando a afetividade dos estudantes.

Assim, em ambos os projetos, atendemos semanalmente, por volta de 150 crianças e estudantes distribuídas em quatro escolas da RME e contamos com mais de 60 acadêmicos voluntários dos diferentes cursos universitários e outros externos. A avaliação positiva das instituições atendidas é resultado da efetiva inclusão, que “implica uma mudança da perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldade em aprender, mas todos os demais” (Mantoan, 2015).

Referências Bibliográficas:

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér e PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão Escolar:** pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2012.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista da Educação Especial** – Out/2005.

A EPIDEMIA NA PANDEMIA: ANÁLISE ECOLÓGICA EM PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

THE EPIDEMIC IN THE PANDEMIC: ECOLOGICAL ANALYSES IN PROCESSES OS DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WONEM IN THE MUNIPALITY OF GOÂNIA.

LA EPIDEMIA EN LA PANDEMIA: ANÁLISIS ECOLÓGICO EN PROCESOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA LA MUJER EN EL MUNICIPIO DE GOIÂNIA.

Autoras: Dr.ª Luciene Campos Falcão, Drª. Ana Raquel Rosas Torres, Drª Daniela Sancramento Zanini.

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Palavras-Chave: violência doméstica contra a mulher; pandemia; processos judiciais; análise ecológica.

INTRODUÇÃO

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a pandemia do vírus da Covid-19. Nesse momento histórico, foi relatado no Brasil o aumento de 8% nas ligações telefônicas, no disque 180 e um aumento de 10% dos processos judiciais relacionados a violência doméstica contra as mulheres no período do primeiro ano pandêmico, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2022).

OBJETIVO GERAL

Compreender aspectos individuais, comunitários e societais da violência doméstica contra as mulheres em processos recepcionados pelo *Juizado* de *Violência Doméstica* e Familiar contra a Mulher da comarca Goiânia (GO), antes e durante a pandemia da Covid-19

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em revisão teórica sobre a violência doméstica contra a mulher, Alencar-Rodrigues e Cantera (2012) apontam que existem múltiplas teorias que buscam explicar o fenômeno e que existem explicações biológicas, geracionais, sistêmicas, de gênero e ecológicas. As explicações, a partir da perspectiva de gênero, elaboradas nos movimentos feministas, justificam que os maus-tratos às mulheres estão intrinsecamente relacionados ao sistema patriarcal, ou seja, nas relações de poder socialmente definidas e criam relações desiguais entre homens e mulheres (papéis sociais) (BEAUVOIR 1949/1980; ALENCAR-RODRIGUES & CANTERA, 2012; SAFFIOTI, 2002).

Alencar-Rodrigues e Cantera (2012) descrevem o modelo ecológico que, segundo as autoras, foi utilizado, primeiro, em estudos de abuso sexual infantil e, depois, para a compreensão da violência doméstica e cujo precursor é Bronfenbrenner (1977/1987). As autoras destacam a importância de articular o modelo ecológico e a perspectiva de gênero para compreender um fenômeno complexo, como a violência doméstica.

METODOLOGIA

O trabalho em questão constituiu-se em uma pesquisa documental de cunho quali-quantitativo, sendo o objeto de estudo os processos jurídicos digitalizados do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Goiânia (GO). Os 192 processos analisados estavam arquivados e não estavam em segredo de justiça. Foram escolhidos de forma aleatória, uma amostra por conveniência, entre 2018-2021, antes e durante a pandemia da Covid-19. As análises foram realizadas com apoio do *software* gratuito e com fonte aberta, *Iramuteq (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires).*

RESULTADOS

Do total de processos analisados, percebe-se que a maioria das mulheres tinha em média 33 anos. Antes da pandemia, denunciaram seus ex-companheiros e, durante a pandemia, denunciaram a pessoa que coabitava o mesmo espaço. Os homens eram um pouco mais velhos do que as mulheres; a maioria tinha antecedentes criminais (não relacionados a violência doméstica),

Foram observados, vários tipos de violências vivenciados nos relacionamentos: a violência psicológica/moral somada à violência física e/ou patrimonial. Verificou-se nos relatos, a presença constante de crianças no contexto da violência doméstica. Em alguns casos, elas intervieram na situação para cessar a violência.

As análises destacaramm a difícil realidade de muitas famílias com histórico de violência doméstica. Isso ocorre porque muitas mulheres relatam violência não denunciada anteriormente. Durante a pandemia, aumentou o uso das redes sociais para ameaçar e ofender a vítima, e a distância física não evitou e favoreceu exposição de fotos pessoais da vítima.

A pandemia da Covid-19 escancarou as vulnerabilidades já existentes na vida das mulheres e os riscos acrescidos para as mulheres que já viviam em situação de violência. O aumento da violência física e da perseguição sofrida pela denunciada, com o aumento da utilização das redes sociais (internet) No entanto, a busca por apoio de vizinhos e familiares também foi maior.

Todos os fatores propostos pelo modelo ecológico de Heise (2001) se entrelaçam na compreensão da violência doméstica, onde os valores patriarcais e os papéis de gênero se intensificaram no contexto de fragilidade, vinculado ao isolamento social proposto pelas organizações de saúde para conter a propagação vírus. Além do descontrole do uso das redes sociais, da globalização e da política de armas, todos esses fatores relacionados favoreceram a

modificação e o agravamento da violência doméstica durante o momento pandêmico.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alencar-Rodrigues, R., & Cantera, L. (2012). Violencia de género en la pareja: Una revisión teórica. *Psico*, *41*(1), 116-126.

Brasil, (2021). *Denúncias disque 180.* Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/governo-registra-105-mil-denuncias-

Bronfenbrenner, U. (1977). Em direção a uma ecologia experimental do desenvolvimento humano. *Psicologia americana*, *32* (7), 513.

Carlson, B. (1984). Causes and maintenance of domestic violence: An ecological analysis. Social Service Review, 58(4), 570-587

Diniz, F. C. (2019). O maracatu e o combate à violência contra a mulher, uma história de lutas e poderes. Trabalho de final de curso. https://repositotio.ufpb.br/jsoui/handle/123456789/16126

Heise, Lory L. (1998) Violence against women: An integrated, ecological framework. Violence.

Organização Mundial da Saúde (OMS) (2020) Manual de condutas para enfrentamento do Covid-19. https://www.saude.ms.gov.br/wp-cont.ent/uploads/2020/04/Manual-de-Condutas-corrigido-15.04.2020.pdf

1er CONGRESO INTERNACIONAL DEL PACTO EDUCATIVO GLOBAL
Reflexiones en tiempos de crisis: democracia, sociedad y naturaleza desde la perspectiva de los DDHH.
29 y 30 de junio de 2023

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA PUC GOIÁS: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO SENSÍVEL E HUMANÍSTICA

PUC GOIÁS VOLUNTEERING PROGRAM: PATHS TO A SENSITIVE AND HUMANISTIC EDUCATION

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PUC GOIÁS: CAMINO HACIA UMA EDUCACIÓN SENSIBLE Y HUMANISTA

Palavras-chave: voluntariado; humanística; educação; programa; projeto.

Autores: BANDEIRA[1], Denize Daudt; FREITAS[2], Cláudia Glênia Silva de.

INTRODUÇÃO

Tema

A extensão da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) é constituída pelas dimensões do ensino e da pesquisa e tem como objetivo contribuir para a socialização do conhecimento. O sucesso das iniciativas, de numerosas atividades, depende do envolvimento de voluntários, que se cadastram por meio do Programa de Voluntariado da PUC Goiás, e que podem atuar nos mais diversos setores da extensão: Instituto do Trópico Subúmido (ITS), Instituto Dom Fernando (IDF), Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos (CECOM), Escola de Formação da Juventude (EFJ), Escola de Circo Dom Fernando (ECDF); Programa de Direitos Humanos (PDH), que responde pelo Programa de Estudos e Extensão Afro-Brasileiro (Proafro), Programa Interdisciplina da Mulher, Estudos e Pesquisa (Pimep) e Programa de Educação e Cidadania (PEC); Programa de Gerontologia Social (PGS); Programa em Nome da Vida (PNV); e Programa de Referência em Inclusão Social (PRIS).

Problema

[1] Mestre em Comunicação e Cidadania pela Universidade Federal de Goiás. Docente do curso de Jornalismo da PUC Goiás. Coordenadora de Extensão da PUC Goiás (Proex/CDEX).
[2] Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Docente no curso de Direito da PUC Goiás e assessora da Coordenadora de Extensão (Proex/CDEX) da PUC Goiás.

Como promover, no campo da extensão da PUC Goiás, o protagonismo e contribuir para a formação cidadã dos voluntários, colaboradores, e dos públicos atendido pelos programas, projetos e institutos para a reflexão sobre seus espaços de atuação e o reconhecimento de suas potencialidades?

Objetivo geral

Proporcionar um espaço de formação ética, cultural e sensível à comunidade, aos voluntários, colaboradores, por meio da troca de conhecimentos e experiências entre os sujeitos envolvidos no programa de voluntariado da extensão da PUC Goiás, com atuação nos institutos, programas e projetos ligados à Pró-reitoria de Extensão e Assunto Estudantil (Proex). Além de contribuir para a construção e fortalecimento de políticas públicas por meio de parcerias com atores locais e nacionais – governamentais e não governamentais.

Metodologia

As atividades são realizadas diariamente em todos os institutos, programas e projetos extensionistas, contemplando diferentes faixas etárias e recortes étnicos e de gênero. São promovidas atividades que estimulam a obtenção de *feedback* periódicos dos envolvidos, com o objetivo de aprimoramento e melhora contínua das ações. Os voluntários são capacitados a atuarem em atividades com o público interno e externo à universidade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A política de extensão da PUC Goiás surge do compromisso social da Universidade para com a comunidade e de sua identidade como instituição Católica, Comunitária e Filantrópica. Do ponto de vista pedagógico/acadêmico, que é indissociável do processo ensino-aprendizagem, a PUC Goiás tem como objetivo "[…]promover o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo para a defesa da dignidade humana, com respeito à herança cultural e para o desenvolvimento das ciências, das tecnologias, das artes, das culturas e das religiões" (PDI, 2022, p. 16).

Como componente do processo educativo, conforme os documentos institucionais, a extensão visa a formação integral, mediante o debate, o estudo, a pesquisa, a elaboração e a implementação de planos e propostas de interesse

público, nas demais instituições da sociedade, na política, na economia, na cultura e no meio ambiente. Ao colocar em prática essa missão, solidifica-se os objetivos da política de extensão da PUC Goiás, por meio das ações extensionistas que se desenvolvem nas áreas de inclusão social; igualdade étnico racial; direitos humanos – incluindo o direito da mulher, da pessoa com deficiência, a proteção da pessoa idosa; combate ao uso e abuso de substâncias psicoativas; e o debate sobre a proteção do meio ambiente.

RESULTADOS

A participação dos voluntários - acadêmicos da PUC Goiás e público externo à universidade - nos programas, projetos e institutos da extensão, oferece a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades e competências. Os participantes contribuem ativamente para a construção da paz, igualdade, e do compromisso socioambiental. Algumas das iniciativas implementadas nesta perspectiva são: projeto Alfadow (Pris); Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI/PGS); parceria com a Pastoral da Criança e Pastoral dos Migrantes (PDH); e Alfabetização de Jovens e Adultos (PEC); visitas guiadas ao Memorial do Cerrado para circuito informativo sobre meio ambiente.

REFERÊNCIAS

2022. Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). (2022-2026). Goiânia – Goiás. PUC Goiás, 25 de março, 2022.

ASPIRAÇÕES DE FUTURO CONSTRUÍDAS POR JOVENS ESTUDANTES. ESTADO DA ARTE

ASPIRACIONES DE FUTURO CONSTRUIDAS POR JÓVENES ESTUDIANTES. UN ESTADO DEL ARTE

FUTURE ASPIRATIONS BUILT BY YOUNG STUDENTS. AN STATE OF THE ART

Autora: Andrea Alemán Andrade

Institución: Universidad Católica Boliviana “San Pablo”

Palabras clave: Aspiraciones; futuro; jóvenes; estudiantes

INTRODUCCIÓN

Estudiar a los jóvenes implica posicionarse en un horizonte abierto a la movilidad, al cambio, a la historia, a procesos de inclusión, a subjetividades, a sueños. ¿Qué quieren ser y hacer los jóvenes y qué van siendo y haciendo a partir de su entorno inmediato y propia la globalización?

Como parte de una investigación doctoral que busca comprender la construcción de aspiraciones de futuro por jóvenes universitarios de la zona Andina de Cochabamba, Bolivia, entre el 2023-2024, se pretende exponer un estado del arte que revisa las posibilidades de aspiración en el marco de los Derechos Humanos, siguiendo el derecho de la educación, la libertad y el desarrollo sin discriminación, como las discriminaciones generacionales, étnicas o de género. La revisión de literatura relacionada con la temática, permitirá reconocer cómo la educación formal y las posibilidades del entorno dan pie a la construcción de aspiraciones, además, de las variables que afectan el desarrollo de estas.

Objetivo general

Analizar desde un estado del arte relacionado con la construcción de aspiraciones por jóvenes en etapa de educación secundaria y pregrado, los abordajes teórico-epistemológicos y los resultados principales de la literatura respecto a la temática en los últimos cinco años (2019-2023).

Fundamentación teórica

Arjun Appadurai (2004, p. 59) señala que, hasta algún punto, la cultura significó el estudio del pasado (hábitos, costumbres, herencia, tradición), mientras el desarrollo, de la mano de la economía, llegó a significar el estudio de futuro (planes, esperanzas, metas, objetivos) (2004, p. 59). Ello se relaciona con la capacidad de aspiración, la cual tiene una vinculación directa con la situación de poder, dignidad y de recursos materiales que uno posee, ya que los bienes materiales generan, de alguna manera, mayores posibilidades, opciones y oportunidades (2004, p. 68). Este hecho hizo que las aspiraciones se unan directamente con estudios de futuro relacionados con la economía y el mercado (APPADURAI, 2013), cuando en realidad pensar el futuro es parte fundamental de la cultura, al no existir una sociedad que no tenga aspiración a una mejor vida, salud, felicidad (APPADURAI, 2004, p. 67).

Es así que se concibe a las *aspiraciones*, como construcciones sociales formadas a partir de la interacción y el grueso de la vida social, desde los sistemas de ideas locales y creencias (APPADURAI, 2013), lo cual llega a implicar la influencia a y de otros grupos, gobierno o factores en el entorno físico y social (RAO & WALTON, 2004, p. 25). Marina Elías junto con otros autores, señalan que las aspiraciones suelen ser a largo plazo, estas son de carácter idealista y su relación con los capitales económicos, culturales o sociales no es totalmente directa (ELÍAS et al., 2020, p. 29). En su formación intervienen factores individuales, familiares y sociales e institucionales (ELÍAS et al., 2020, pp. 29-30). Esa complejidad refuerza la construcción cultural y social de las aspiraciones.

Por otro lado, ¿qué entendemos por juventud? Pierre Bourdieu habla de la juventud como una construcción social emergente dentro de “la lucha entre jóvenes y viejos” (Bourdieu, 2002), reconociendo que en las separaciones generacionales existen juegos de poder que generaron una categoría inventada; pero, institucionalmente y para el Estado las separaciones son claras. Joven se convierte en una categoría social, que surge como parte del nuevo orden internacional, otorgándole estándares de vida, derechos, deberes y haciéndolos sujetos de consumo (Reguillo, 2012). Así, las Naciones Unidas considera que los jóvenes van entre los 16 a los 24 años (Naciones Unidas, 2022) y el Estado Plurinacional de Bolivia establece como referencia a la población entre los 16 a los 28

años (Ley de La Juventud, 2013). El interés de los estudios sobre jóvenes va más allá de las limitaciones de edad, ya que ellas y ellos construyen su identidad como actores sociales creativos, con relación a variables como el consumo cultural y los movimientos sociales (Nilan & Feixa, 2006). Apoyando esta noción, Rossana Reguillo presenta que la definición de quien es o no joven no se basa en delimitaciones biológicas, como también lo señala Bourdieu (2002), sino los comprendemos desde un grupo social con historia y bagaje cultural (Reguillo, 2012).

METODOLOGÍA

Se concibe al estado del arte como un marco de referencia para comenzar una investigación, el cual da cuenta del avance de las investigaciones respecto a una temática estableciendo modelos explicativos y conceptuales (Guevara Patiño, 2016, p. 171). Este mantiene una postura epistemológica crítica y constructivista que pretende comprender los múltiples postulados desde las características históricas, contextuales y políticas; asimismo, es hermenéutico, abierto al diálogo entre investigadores, texto y contexto (Guevara Patiño, 2016, p. 170; Lodoño Palacio et al., 2014, p. 23).

En ese sentido, a partir de una revisión documental, se generará un análisis cualitativo generando categorías y relaciones de manera inductiva. El proceso será con apoyo del programa Atlas.ti, para el análisis de los artículos, y el espacio de *Connected Papers*, que permitirá la visualización de las relaciones de artículos.

RESULTADOS

A pesar de que la revisión del estado del arte sigue en proceso, se puede evidenciar que la literatura que reúna las temáticas aspiraciones con jóvenes y universidad o estudios de secundaria es mínima. La universidad es un punto de encuentro que articula a los jóvenes del área rural y urbana, con relaciones interprovinciales, interdepartamentales, e incluso, internacionales, donde se reúnen poblaciones de diversos ingresos económicos, contextos, raíces, culturas, deseos y sueños. Esa diversidad, los procesos que se dan junto con las situaciones de exclusión e inclusión dentro de la vida universitaria, e incluso secundaria, que poco a poco se los va abordando, merece mayor revisión para aportar en la vinculación bibliográfica de jóvenes, aspiraciones y el ejercicio de sus derechos humanos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Appadurai, A. (2004). The Capacity to Aspire: Culture and the Terms of Recognition. En V. Rao & M. Walton (Eds.), *Culture and public action*. Stanford University Press : Stanford Social Sciences.

Appadurai, A. (Ed.). (2013). *The Future as cultural fact: Essays on the global condition*. New York: Verso Books.

Elías, M., Merino, R., & Sánchez-Gelabert, A. (2020). Aspiraciones ocupacionales y expectativas y elecciones educativas de los jóvenes en un contexto de crisis. *Revista Española de Sociología*, *2*(29), 27-46. https://doi.org/10.22325/fes/res.2020.73

Guevara Patiño, R. (2016). El estado del arte en la investigación: ¿análisis de los conocimientos acumulados o indagación por nuevos sentidos? *Folios*, *1*(44), 165-179. https://doi.org/10.17227/01234870.44folios165.179

Lodoño Palacio, O. L., Maldonado Granados, L. F., & Villafáñez, L. C. (2014). *Guía para construir estados del arte* (International Corporation of Networks of Knowledge).

Rao, V., & Walton, M. (Eds.). (2004). Culture and Public Action: Relationality, Equality of Agency, and Development. En *Culture and public action*. Stanford University Press: Stanford Social Sciences.

Territorio y pueblos indígenas: una relación fundamental para la preservación del medio ambiente
Território e povos indígenas: uma relação fundamental para a preservação do meio ambiente
Territory and indigenous peoples: a fundamental relationship for the preservation of the environment

Tema: Pueblos indígenas, territorio y preservación del medio ambiente.

Objetivo General: Analizar y exponer la relación de los pueblos indígenas con sus territorios, y explicar la importancia de esta en cuanto a la protección y preservación del medio ambiente.

Hipótesis: la relación intrínseca de los pueblos indígenas con su territorio los convierte en los mejores guardianes de su ecosistema/medio ambiente

Palabras clave: territorio, pueblos indígenas, medio ambiente, cambio climático, naturaleza

La vinculación del binomio pueblo indígena-territorio viene de tiempos remotos e inmemoriales, y ha sido transmitida generacionalmente, constituyéndose en la esencia o núcleo de las comunidades. Como bien lo expresa Stavenhagen (2007), la idea que tienen los indígenas de sí mismos es inherente al derecho que tienen sobre la tierra ya que *"es difícil separar el concepto de la relación de esos pueblos con sus tierras, territorios y recursos del concepto de sus diferencias y valores culturales. La relación con la tierra y con todo ser viviente es fundamental para las sociedades indígenas".* Los pueblos indígenas convivieron históricamente y coexisten en simbiosis con todo lo que los rodea, relación que nace de su vínculo con la tierra y se manifiesta en su identidad y cultura, si se les priva o merma el derecho a ese territorio, que para ellos da nacimiento a todo lo demás, se los estaría empujando hacia la desaparición como pueblos. Sumado a esto, gran parte de la doctrina y jurisprudencia interamericana reconoce la importancia de que los pueblos indígenas estén en posesión de sus territorios, dado que son los mejores protectores de los mismos, y que eso no solo les beneficia a ellos, sino a toda la humanidad.

Desde 2001, en el caso de la Comunidad Mayagna Sumo Awas Tingni vs Nicaragua la CIDH había abordado la propiedad colectiva de los pueblos indígenas poniendo énfasis en el vínculo especial que tienen las comunidades con sus territorios, tierras y recursos naturales, sentenciando que "…para las comunidades indígenas la relación con la tierra no es meramente una cuestión de posesión y producción sino un elemento material y espiritual del que deben gozar plenamente, inclusive para preservar su legado cultural y transmitirlo a las generaciones futuras", replicando esta visión en los fallos posteriores (CIDH, 2001). Asimismo, en Moiwana vs Surinam, la Corte destacó los "lazos únicos y duraderos que unen a las comunidades indígenas con su territorio ancestral" (CIDH, 2005). En Yakye Axa Vs. Paraguay, la Corte volvió a destacar la estrecha relación que los indígenas

mantienen con la tierra, la cual debía de ser “reconocida y comprendida como la base fundamental de su cultura, vida espiritual, integridad, supervivencia económica y su preservación y transmisión a las generaciones futuras”, sosteniendo además que “…la cultura de los miembros de las comunidades indígenas corresponde a una forma de vida particular de ser, ver y actuar en el mundo, constituido a partir de su estrecha relación con sus territorios tradicionales y los recursos que allí se encuentran, no solo por ser estos su principal medio de subsistencia, sino además porque constituyen un elemento integrante de su cosmovisión, religiosidad y, por ende, de su identidad cultural” (CIDH, 2005) . Continuando con la misma línea argumentativa, en Saramaka vs Suriname,la Corte había expresado que “el derecho a usar y gozar del territorio carecería de sentido (sino) estuviera conectado con los recursos naturales que se encuentran dentro del territorio” (…) por ello la titularidad de la tierra está unida a la “necesidad de garantizar la seguridad y permanencia del control y uso de los recursos naturales (…) o que a su vez, mantiene el estilo de vida (…)” (CIDH, 2007).

Ya en fallos más recientes, se incorporó además la importancia del rol de los indígenas ala hora de erigirse como guardianes o protectores del medioambiente, en beneficio de ellos y de toda la humanidad. Es así que, en Lhaka Honhat vs Argentina (2021), la Corte determinó que el derecho a un medioambiente sano debe estar incluido entre los derechos protegidos por el artículo 26 de la Convención, considerando que el mismo constituye un interés universal y es un derecho fundamental para la existencia de la humanidad, “ (…) el rol que cumplen los pueblos indígenas en las estrategias integrales de mitigación y adaptación al cambio climático es su cosmovisión, su forma de vida, la cual contribuye al sistema de subsistencia sostenible y a la conservación de la biodiversidad, conformando una herramienta necesaria para refrenar los efectos catastróficos del cambio climático” (Iglesias, 2021).

No existe duda alguna que la concepción de los pueblos indígenas sobre el territorio es completamente diferente a la que tienen los occidentales, tanto desde su origen, como en el desarrollo actual, donde se ha reconocido que las comunidades indígenas se constituyen en los guardianes del hábitat en el cual viven, precisamente por el concepto que tienen de unidad, armonía y equilibrio con lo que los rodea, es y de esta afirmación y realidad que deviene la importancia del reconocimiento de su rol de guardianes y la entrega de los territorios que les corresponden.

José Ronaldo Alves* 298

FAMÍLIA, LUGAR PRIMEIRO DA EDUCAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PALAVRAS-CHAVE: Família. Educação. Interiorização. Direitos. Humanização

INTRODUÇÃO: O projeto enfatiza a temática da família como lugar primeiro e basilar da promoção de uma educação centrada na pessoa, de forma global. Fazendo uma leitura mais atenta, digamos mais diagnóstica, podemos identificar, no universo familiar grandes desafios. É inegável a crise pela qual a família atravessa, sobretudo após os três anos da pandemia. Todavia, e com esperança, verificamos também um movimento social e eclesial pelo resgate da instituição familiar como lugar onde a pessoa dá seus primeiros passos no caminho educacional e da tomada de conhecimento dos Direitos Humanos. A educação, enquanto sistema, tem a missão de formar consciências e desenvolver o conhecimento reflexivo em torno dos Direitos Humanos e aplicá-los ao ambiente familiar.

OBJETIVO GERAL

O principal objetivo da pesquisa é ressignificar a família como base essencial na formação educacional centrada na pessoa e na sua dignidade. Como nos lembrou a Campanha da Fraternidade de 2022, na sua apresentação: “Educar é um ato eminentemente humano. Somos renovados quando aprendemos mais a respeito da vida e seu sentido, quando nos ensinam novos conhecimentos e quando, percebemos que em nós existe a profunda sede de aprender e ensinar.” Com base nesse pensamento, a família é desafiada a reestrutura-se, tornando-se lugar onde o humano seja plenamente sentido.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do projeto, utilizaremos algumas fontes bibliográficas que iluminarão os três pontos do corpo redacional: primeiro, a construção de um pensamento e discurso humanizadores. Segundo ressignificação dos movimentos e instituições que garantam a prática dos Direitos Humanos. Terceiro, ser protagonista do Pacto Educacional e dos Direitos Humanos, como desafio permanente.

*Pe. José Ronaldo Alves é membro do clero da Diocese de Palmares – PE. Mestre em Teologia pela UNICAP – (Universidade Católica de Pernambuco) – Discente da PUC Minas – (Pontifícia Universidade Católica), especialização em Teologia Pastoral. E-mail: ronaldoalvesjose739@gmail.com

CONCLUSÕES

Partindo deste projeto, a partir da experiência, buscamos construir um novo pensamento e prática que reconheçam o valor da família como lugar onde os Direitos Humanos são assumidos e postos em prática pelos seus membros, a fim de que sejam interiorizados e aplicados à sociedade em sua totalidade, na promoção do bem comum. Pois é na família que nasce o primeiro pensamento e discurso que humaniza a pessoa. Juntos e comprometidos, almejamos resgatar um humanismo que promova e defenda a vida em todas as suas expressões. Resgate do diálogo entre os membros da família. É na família que nasce o conhecimento e desejo de participação nos movimentos e instituições promotores dos Direitos Humanos. E finalmente, é na família que nasce a práxis dos valores humanos e espirituais.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A pesquisa terá sua fundamentação teórica nos mais recentes documentos da Igreja Católica, como também, em obras que tocam a temática da família, do humanismo e dos Direitos Humanos. Faremos profundas referências aos grandes pensadores da atualidade que discutem a temática do Pacto Educacional Global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

https://www.colegiomonte-sionense.com.br/diferenca-entre-casa-e-lar

SARAIVA, Genival. Genival Saraiva. Bispo Emérito de Palmares – PE. CASA E ESCOLA. Disponível em: https://www.cnbb.org.br/bispos. Acesso em: 10 maio.2023

UNIÃO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOCIAIS
Código social & Código familiar/União Internacional de Estudos Sociais – 1º ed. – Curitiba, PR: Editora ISA, 2018.

CARTA ENCÍCLICA FRATELLI TUTTI, sobre a fraternidade e a amizade social – Papa Francisco 1º edição- Paulinas – 2020

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/ Campanha da Fraternidade 2022: Texto-Base. Brasília: Edições CNBB, 2021.

NOGARE, Pedro Dalle. Pedro Dalle Nogare. Humanismos e Anti-Humanismos. 10.ed. Vozes, 1985.

PESSOA E EDUCAÇÃO: A PESSOA *HUMANA* NO CENTRO DO PROCESSO EDUCATIVO

PERSONA Y EDUCACIÓN: LA PERSONA *HUMANA* EN EL CENTRO DEL PROCESO EDUCATIVO

PERSON AND EDUCATION: THE *HUMAN* PERSON AT THE CENTER OF THE EDUCATIONAL PROCESS

Autora: Josi Mara Nolli
Instituição: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Palavras-chave: Pessoa; Educação; Constituição de 1988; Mounier.

INTRODUÇÃO

Colocar a pessoa no centro de cada processo educativo, esse é o primeiro compromisso proposto pelo *Pacto Educativo Global*. Mas o que é a pessoa? Ser pessoa é ser humano; é ser mais humano? Quando se fala de pessoa, trata-se de considerar o homem compreendido do ponto de vista ético-jurídico, de uma perspectiva moral, biofísica? Inserido na história e na sociedade, o conceito de pessoa está presente em diferentes campos do conhecimento - a filosofia, o direito, a bioética. A origem desse conceito situa-se no campo filosófico, no início da era medieval. No século XXI tem ganhado visibilidade, sobretudo, nos debates sobre direitos humanos e sobre questões que envolvem a bioética.

O conceito de pessoa é um conceito ambíguo e polissêmico (PEIXOTO, VON ZUBEN, GOTO, 2017). Ao trazer essa discussão para o campo da educação, uma questão se faz fundamental: que pessoa se quer, ou se deve colocar no centro do processo educativo? Das respostas que se podem encontrar para essa questão, depende pensar a educação.

Objetivo Geral

O objetivo geral é tratar da noção de pessoa nos campos da filosofia e do direito com a finalidade de conhecer os sentidos e significados ali presentes e, assim propor uma educação que considere a pessoa *humana* em sua totalidade, de modo integral e não fragmentada.

Fundamentação Teórica

Para tanto, no campo filosófico, vamos tratar da noção de pessoa presente no personalismo de Emmanuel Mounier[1]. O personalismo de Mounier esforça-se por resgatar a pessoa da reificação, num cenário marcado pela crise econômica de 1929 e pela Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto, predominam a banalização e a negação da pessoa. O pensamento de Mounier procura dar um novo significado à pessoa, lutando contra a reificação fomentada pelos sistemas político, social e econômico da época (e que ainda perdura).

Para tratar da educação o nosso ponto de partida é o Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe:

> A educação, *direito de todos* e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, *visando ao pleno desenvolvimento da pessoa,* seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (grifos meus).

Analisando o Art. 205, faz-se necessário perguntar: Que educação e que direito comparecem na Constituição de 1988? Que conceito de pessoa está presente nesse documento? Para, então, contrapor à noção de pessoa em Mounier e, assim, pensar uma educação que considere a pessoa por seu valor absoluto e em sua dignidade inalienável. O Art. 205 traz outras duas categorias que, entendemos, fazem parte da dimensão da pessoa - o cidadão e o trabalhador. A fragmentação se dá à medida que a educação leva em conta apenas tais dimensões, negligenciando o fundamento do cidadão e do trabalhador - a pessoa *humana*, descentralizando-a do processo educativo.

---

[1] Filósofo francês (1905 - 1950).

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa bibliográfica. Adota-se uma abordagem crítica, analítica e interpretativa nas obras de Mounier, de modo específico, em *O personalismo* e na Constituição de 1988 (por um viés jurídico-constitucional).

RESULTADOS

A pessoa, da perspectiva jurídico-constitucional, pode ser o sujeito de direito - o direito à educação. Acredita-se, interpretando a Constituição de 1988, uma educação predominantemente intelectual - uma das dimensões da pessoa. Quando se fala na pessoa *humana*, há que se levar em conta *todas as dimensões do ser humano* para que esse tenha garantida a sua plena dignidade. Desse modo, uma aproximação com a noção de pessoa que comparece em Mounier - a pessoa concreta, histórica e, ao mesmo tempo, capaz de vivenciar experiências estéticas, ajuda-nos a pensar uma educação que tenha no centro de seu processo a pessoa *humana,* conforme propõe o *Pacto Educativo Global*, considerada em sua totalidade.
.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 mai. 2023.

MOUNIER, Emmanuel. O personalismo. Trad. João Bénard. 3. ed. Santos, SP: Martins Fontes, 1974.

NUNES, César. Educação em Direitos Humanos no Brasil atual: fundamentos políticos e práticas pedagógicas possíveis. *In*: NUNES, César Augusto; GOMES, Catarina (Orgs.). Direitos Humanos: Educação e democracia. Campinas: Brasílica, 2019.

PACTO EDUCATIVO GLOBAL. Disponível em: https://anec.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Vademecum-Portuges-para-a-web-1.pdf. Acesso em: 19 mai. 2023.

PEIXOTO, Adão ;VON ZUBEN, Newton; GOTO, Tommy A. (orgs.). A pessoa: da conceituação à afirmação da dignidade humana. Curitiba: CRV, 2017.

A CONTRIBUIÇÃO DA FRATERNIDADE E DA AMIZADE SOCIAL PARA A EDUCAÇÃO

LA CONTRIBUCIÓN DE LA FRATERNIDAD Y LA AMISTAD SOCIAL A LA EDUCACIÓN

THE CONTRIBUTION OF FRATERNITY AND SOCIAL FRIENDSHIP TO EDUCATION

Autor: André Luiz Bordignon-Meira
Instituição: PUC-RJ

Palavras-chave: Educação; Fraternidade; Amizade Social; Diálogo.

INTRODUÇÃO

A proposta por um pacto global da educação está na agenda do papa Francisco, visando à fraternidade universal e a amizade solidária. Esse caminho foi iniciado desde as *villas porteñas* pelo seu cuidado pastoral e hoje ampliado no cuidado da Casa Comum e da convivência fraterna da humanidade.

"Em saída" é a direção e a construção desse processo que busca a humanização. Assim, essa proposta busca o diálogo entre as diferentes formas de pensar para construir um mundo possível de relações amigas. As encíclicas do papa Francisco *Laudato Si'* (LS) e *Fratelli Tutti* (FT) contribuem diretamente para o diálogo entre diferentes religiões e pensamentos, pois propõem pensar o futuro a partir do cuidado ambiental e humano.

Por isso, este trabalho quer contribuir para a fraternidade e a amizade social através da primavera dialogal da Igreja com mundo, inaugurada pelo Concílio Vaticano II e continuada pelo Papa Francisco. Sendo seu escopo a contribuição do cuidado, da fraternidade e da amizade social para a educação global.

Objetivo Geral

O objetivo geral é tratar da fraternidade e da amizade social como contribuições para a educação a partir da teologia e do diálogo aberto com a finalidade de criar processos de humanização e, assim propor uma educação que considere a pessoa humana de modo integral e não fragmentada.

Fundamentação Teórica

A proposta do papa Francisco para o mundo é criar caminhos e processos de diálogos. Esses processos contribuem diante do desafio cultural, espiritual e educativo (LS 202) e também para futuras gerações construídas na capacidade do diálogo fraterno e amigo (FT 199). Dessa maneira, a atualização da Doutrina Social visa a participar dos processos educacionais que promovam a pessoa humana como protagonista.

Nessa época de mudanças predominam a desumanização e a incapacidade de diálogo entre as instituições e as próprias pessoas. O pensamento teológico do papa Francisco busca reunir as lideranças globais para dialogarem os sistemas políticos, sociais, ambientais e econômicos, gerando uma nova resposta. Esse diálogo também busca aproximações com todas as instâncias religiosas, sociais e políticas da nossa sociedade contemporânea.

O papa Francisco amplia as finalidades da educação, ao propor uma nova capacidade de sair de si mesmo:

> E não se pense que estes esforços são incapazes de mudar o mundo. Estas ações espalham, na sociedade, um bem que frutifica sempre para além do que é possível constatar; provocam, no seio desta terra, um bem que sempre tende a difundir-se, por vezes invisivelmente (LS 212).

Pensando essas propostas presentes do papa Francisco nas suas encíclicas *Laudato Si'* e *Fratelli Tutti,* se faz necessário nos questionarmos sobre qual processo de educação queremos para as futuras gerações (LS 13) e qual proposta de mundo (FT 55). Então, será necessário tratar e abordar questões que ferem e desfiguram os direitos da pessoa humana, como a cultura do descarte e o tráfico humano. A fragmentação das relações e a cultura odiosa impedem que a integralidade dos

direitos humanos possibilite uma sociedade marcada pela fraternidade e pela humanidade.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa bibliográfica a partir das encíclicas e pronunciamentos do papa Francisco, através de uma abordagem analítica, crítica e interpretativa.

RESULTADOS

O Pacto Educativo Global contribui e amplia o pensamento para a práxis da construção de uma sociedade fraterna e de amizade social. À luz da proposta do papa Francisco promover o diálogo na sociedade com as questões emergenciais na busca por soluções humanizadoras e de cuidado com a Casa Comum. O desenvolvimento desses processos é um caminho lento, contudo, necessário para abrir os novos horizontes das dimensões da pessoa humana. As relações humanas e com a Casa Comum levam em conta todas as dimensões do ser humano para que esse tenha garantida a sua vida plena (Jo 10,10). Desse modo, a fraternidade e a amizade social desenvolvidas de forma lúcida, concreta, histórica e, ao mesmo tempo, capaz de gerar novas experiências de convivência, nos ajudará a pensar uma educação global com base na integralidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FRANCISCO, PP. **Carta Encíclica Laudato Si'**: sobre a Casa Comum. São Paulo: Paulus, 2015.

FRANCISCO, PP. **Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium***: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus, 2013.

FRANCISCO, PP. **Mensagem do Papa Francisco para o Pacto Educativo Global.** Disponível on line em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2019/documents/papa-francesco_20190912_messaggio-patto-educativo.html. Acesso em: 14 Nov. 2021.

EDUCAÇÃO DEMOCRATICA NA FAMÍLIA: AUSÊNCIAS TRÁGICAS NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA

Paulo Cesar de Lara

Professor de Direito das Relações Sociais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Dillings Barbosa Maquine

Servidor de carreira do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Juliane Hey Melo

Centro Universitario Curitiba - UNICURITIBA

Francieli Korquievicz Morbini

Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Andrei Meneses Lorenzetto

Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Palavras-Chave: educação; democracia; familia; ética; ausências.

INTRODUÇÃO:

A negligência pessoal e institucional (família, Estado, Igrejas, agremiações e tantas outras) na formação dos filhos se de um lado tras remorsos e culpas imperdoáveis no plano pessoal do outro lado inquina a família (tomado aqui o termo no sentido amplo, inclusive democrático e pluralista) à ruína existencial individual e coletiva, por isso ausência trágica.

Os estudos nas mais diversas áreas de conhecimento apontam para este risco sistêmico de ruína dos regimes democráticos, até mesmo porque a qualidade ética dos eleitores e dos eleitos é refletida em todas as demais instâncias públicas para se proceder a uma autocrítica e uma tomada de atitude em relação às responsabilidades com a educação das novas gerações no compromisso com a cidadania, a Democracia, os direitos humanos.

Objetivo Geral

O objetivo geral é demonstrar que as ausências pessoais e institucionais causadas na educação dos filhos têm gerado um déficit ético que se desdobra em ausências trágicas que comprometem o futuro do indivíduo, mas também ao regime democrático em sua essência.

Fundamentação Teórica

Moacir Gadotti (1989) abordando a questão da Educação e dos filhos lembrou que Jean Jacques Rousseau afirmou que é dever moral de um pai gerar um homem para a sua espécie à sociedade, homens sociáveis e ao Estado, ele deve cidadãos e o pai que não pagar esse tríplice dívida é culpável. O Papa Francisco (2016) na área moral cristão aponta os grandes perigos que rondam esta instituição como o individualismo, a má orientação dos filhos que conduzem a atitudes como descompromisso com a vida, afetando a formação do caráter dos futuros cidadãos que terão em mãos os destinos de famílias e de Estados como também acentuado por Fernando Savater (2000) analisando a temática pelo lado da ética em geral.

Flávio Gikovate sob o olhar psicanalítico adverte sobre importância de preparar os filhos para compreender a importância da troca nas relações e o valor das relações com retribuições pois, um dia terão de assumir as suas atribuições na sociedade e precisarão estar preparadas para isso ao passo que Edgar Morin (2003) sob o ângulo antropológico relaciona o preparo do cidadão com o êxito de se constituir uma sociedade complexa com as estruturas do regime democrático.

O jurista russo Boris Mirkine Guetzévitch (1957) vê a ética social e individual indissolúveis no tocante a luta pela democracia e os modernos estudos de psicologia como evidência Daniel Goleman (1995) não mostra outro caminho, senão forjar a natureza do cidadão a partir da educação familiar e inclusive aponta como sendo um dos mais sérios riscos à Democracia a falta de educação

às crianças nos valores da cidadania, pois, a família é a Pátria amplificada como dissera Ruy Barbosa conforma informa Ritter (2003), neste sentido se a família for amplificada se terá a Pátria com todas as possíveis virtudes e os vícios. Se os filhos não forem levados a praticar a solidariedade dentro da própria familia a partir de atos como arrumar a cama e serem amorosos com os pais lhes faltará a necessária retidão de caráter para cimentar a futura sociedade, pois não é verdade que é muito fácil ser democrata da porta para fora?

METODOLOGIA

A metodologia empregada é a hipotética-dedutiva, comparativista e crítico-dialética e a técnica de pesquisa é a bibliográfica.

RESULTADOS

Os resultados do estudo indicam que sem uma formação do caráter dos filhos, segundo valores democráticos e num paradigma de convivialidade, empatia, solidariedade e respeito mútuo visando formar um cidadão responsável, ético e emocionalmente equilibrado, as bases da família serão arruinadas e com ela o próprio regime implodirá sendo dever do Estado Democrático de Direito zelar atentamente pelos direitos da família que se exteriorizam como os direitos aos valores familiares e a formação dos filhos num contexto de responsabilidade e solidariedade as bases da Democracia ruirão sem condições de se reerguer e não haverá uma sociedade como a que atualmente se conhece, algo bem pior surgirá.

Pois, bem, à teor de conclusão se indaga aqui se é possível existir Democracia a partir de famílias bem formadas evidentemente tomando o termo em seu sentido pluralista, inclusivo e democrático e sem esta célula essencial toda a sociedade será comprometida e a forma de vida conhecida socialmente

será extinta e não se apresenta nenhuma forma sequer parecida que seja melhor no horizonte da humanidade.

REFERÊNCIAS

GADOTTI, Moacir. **Dialética do amor paterno: do amor pelos meus filhos ao amor por todas as crianças.** 5ª edição. São Paulo: Cortez, 1989, p. 23.

FANCISCO. Exortação apostólica pós-sinodal, **AMORIS LAETITIA, Sumo Pontífice; sobre o amor na família.** 1ª ed. São Paulo: Paulus, 2016, p. 23.

SAVATER, Fernando. **Ética para Meu Filho**. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 15.

JUNG, Carl Gustav. **O Homem e Seus Símbolos**. RJ: Nova Fronteira, 1964, p.

MORIN, **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. 8ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, p. 111-112.

GOLEMAN , Daniel. **Inteligência Emocional**. 70º edição. São Paulo: Objetiva, 1995, p. 12, p. 20.

GIKOVATE, Flávio. **A Arte de Educar**. Curitiba: Positivo Nova Didática, 2001.

GUETZÈVITCH, Mirkine Boris. **Evolução Constitucional Européia**. Trad. Marina de Godoy Bezerra, 1ª edição. Rio de Janeiro: José Konfino Editor, 1957, p.

RITTER, Affonso. **A Pátria somos todos nós**. 13 mar. 2023. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/03/colunas/observador/487072-a-patria-somos-todos-nos.html . Acesso em: 18 maio 2023.

PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS: UMA EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO POPULAR NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ADULT LITERACY PROJECT: AN EXPERIENCE OF POPULAR EDUCATION IN UNIVERSITY EXTENSION

PROYECTO DE ALFABETIZACIÓN DE ADULTOS: UNA EXPERIENCIA DE EDUCACIÓN POPULAR EN EXTENSIÓN UNIVERSITARIA

Autoras: Patrícia Marcelina Loures
Esdranne da Silva Santos

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás- PUC Goiás

Palavras-Chave: Alfabetização; Adultos; Educação Popular

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa trazer elementos importantes acerca do Projeto de Alfabetização de Adultos, que vem sendo desenvolvido atualmente pelo Programa de Extensão Educação e Cidadania (PEC), vinculado ao Programa de Direitos Humanos (PDH) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. O programa visa lutar pela garantia de direitos educacionais e sociais nos diversos campos.

OBJETIVO GERAL

Contribuir com o processo de alfabetização de adultos de Goiânia, Goiás e cidades circunvizinhas. Busca-se minimizar os processos de injustiça e exclusão social, caracterizados pela negação do direito à escola ao longo da vida dos sujeitos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O trabalho desenvolvido pelo PEC, sustenta-se teórica e metodologicamente nos pressupostos da educação e da cultura popular (FREIRE, 1980, 2000; BRANDÃO, 2007). Busca-se contribuir por meio do

estudo, debate e ação para a construção da democracia e da cidadania como fundamento da vida social contemporânea na contraposição a qualquer forma de exclusão.

A compreensão de educação e cidadania, tanto dos precursores do programa como dos atuais membros, concorda com os princípios filosóficos de Paulo Freire (1980), o qual afirma que esse comprometimento com a consciência histórica significa uma inserção crítica na história no sentido de que o homem assuma o papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo.

A concepção de Freire sobre o diálogo vai ao encontro do trabalho extensionista no PEC, porque a todo instante há a troca de saberes entre acadêmicos, professores e membros da sociedade. Cada sujeito possui uma caminhada diferente imprimindo suas contribuições frente às ações. Contudo, é preciso esforço para que ocorra um processo dialógico e o direito à palavra não seja negado.

Atualmente, o Programa constitui-se, no âmbito da PUC Goiás, em *locus* privilegiado de formação de professores da e para educação básica por meio das seguintes ações: alfabetização de jovens e adultos; acompanhamento de políticas públicas de educação (Fóruns, Conselhos e Comitês e Movimentos) e de diálogo com os movimentos sociais, bem como das organizações populares; a exemplo das discussões envolvendo Educação Popular, Cultura Popular e Alfabetização de Jovens e Adultos, entre outras.

A extensão universitária é compreendida na LDB (Lei n. 9394/1996), primeiramente no Capítulo IV, Artigo 43, que trata das finalidades do ensino superior e em seu último inciso ao afirmar sobre a importância de se “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (LDB 9394/96, p.13).

METODOLOGIA

O Projeto de Alfabetização procura priorizar os pressupostos freireanos primando pela dialogicidade e pela participação ativa dos sujeitos visando o processo de conscientização frente à realidade vivenciada, o que não se constitui como tarefa fácil.

Busca-se fundamentação metodológica nos princípios da Educação Popular defendidos por Paulo Freire como mola propulsora para as ações a serem desenvolvidas.

O programa conta com ações permanentes como o Grupo de Estudos e Trabalho e momentos de planejamento para as atividades. Os estudos envolvem professores, acadêmicos da universidade e são abertos ao público em geral.

RESULTADOS

O Projeto de Alfabetização foi retomado no ano de 2016. sendo realizado semanalmente, atendendo adultos com 18 (dezoito) anos sem limite de idade. As matrículas permanecem abertas durante todo o semestre letivo. Até o presente momento foram atendidas 15 (quinze) turmas oscilando entre 15(quinze) e 25 (vinte e cinco) alunos por semestre.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos R. O que é educação. 20ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal: Brasília, 1988.
_____. Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Ministério da Educação: Brasília, 1996.
FREIRE, Paulo (1927-1997). A importância do ato de ler: em três artigos que se completam / Paulo Freire - 51. ed. São Paulo: Cortez, 2011 (coleção questões da nossa época).
_____, Paulo. A pedagogia do Oprimido. Petrópolis: Vozes, 1980.
_____. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática pedagógica. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA. Goiânia, 2017
SANTOS, Leide Rodrigues dos. MOBRAL: a representação ideológica do regime militar nas entrelinhas da alfabetização de adultos. Revista Crítica Histórica Ano V, nº 10, dezembro/2014
Universidade Católica de Goiás. Perfil da Universidade Comunitária: Estudo de suas características predominantes e o seu desempenho. UCG: Goiânia, 1988.

EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA ESCOLAR NOS POVOS ORIGINAIS NA PROVÍNCIA DE SALTA - REPÚBLICA ARGENTINA.

EVOLUCIÓN DE LA EDUCACIÓN Y EL SISTEMA DE ESCOLARIZACIÓN EN LOS PUEBLOS ORIGINARIOS EN LA PROVINCIA DE SALTA - REPÚBLICA ARGENTINA.

EVOLUTION OF EDUCATION AND THE SCHOOLING SYSTEM AMONG THE NATIVE PEOPLE IN THE PROVINCE OF SALTA - ARGENTINA.

Autor: MANUEL LUIS ZAMBRANO ECHENIQUE[1]

Co-autor: JUAN FRANCISCO LINARES[2]

Co-autor: SOLEDAD FABIANA FLORES[3]

Palabras claves: educación; etnias; Wichis; pueblos

LÍNEA DE TIEMPO RECIENTE

En la historia de la educación de los pueblos originarios en Argentina, han sido diversas las instituciones sociales que han participado en la necesidad de educar a los Wichis y a otros grupos étnicos. En los años 60 y 70, los esfuerzos estaban dirigidos a la alfabetización y a la formación de líderes comunitarios a través de la Iglesia Católica. Durante la década de 1980, se puso énfasis en la educación bilingüe e intercultural, y en la actualidad se busca una educación integral y orientada hacia el desarrollo productivo.

Han habido muchos referentes en la temática de la educación de los pueblos originarios en Argentina, la mayoría de ellos de bajo perfil que solo dejaron huellas sin registros documentales, quienes en la década de 1970 fueron promotores de la alfabetización en las comunidades indígenas. El enfoque se centralizó en la creación de escuelas y la formación de líderes comunitarios que pudieran alfabetizar a otros miembros de la comunidad. La Iglesia Católica también jugó un papel importante en este proceso, a través de la formación de catequistas y la creación de escuelas en las que se enseñaba el catecismo y se promovía la alfabetización.

Durante la década de 1980 y hasta fines de ese siglo, se inicia un cambio en la perspectiva de la educación de los pueblos originarios en Argentina. Se comenzó a

[1] MBA- Especialista – Ingeniero Industrial - UCASAL
[2] Especialista – Ingeniero Industrial - UCASAL
[3] Mg – Ingeniera Informatica - UCASAL

poner énfasis en la educación bilingüe e intercultural, con el objetivo de preservar las lenguas y culturas indígenas mientras se les enseñaba a los estudiantes habilidades y conocimientos necesarios para participar en la sociedad nacional. En este sentido, en el año 1985, se crea el Instituto Nacional de Asuntos Indígenas (INAI) con la finalidad de coordinar la educación bilingüe intercultural y otros programas para el desarrollo de los pueblos originarios.

A partir del año 2010[4] y a través del Censo realizado por el Instituto Nacional de Estadísticas y Censos de la República Argentina - INDEC, se incorpora una pregunta sobre el autorreconocimiento y la pertenencia a los pueblos originarios, entre los que se encontraban clasificadas las siguientes etnias: Chané, Chorote, Chulupí, Diaguita Calchaquí, Huarpe, Kolla, Mapuche, Mocoví, Ona, Pilagá Rankulche, Tehuelche, Toba, Tupí Guaraní, Wichí, Otro pueblo indígena.

A partir de allí, se logró recolectar información cuantitativa sobre la población conformada por los pueblos originarios, la distribución demográfica y en particular, el punto que nos atañe, que es la escolarización de dicho universo.

En los resultados obtenidos en dicho Censo se vió reflejado el bajísimo porcentaje de alfabetización en la población originaria. En algunos casos el criterio de valoración estuvo determinado por un periodo de 10 años.

PERSPECTIVA POSTMODERNA

Al igual que en el resto de América Latina, se ha incorporado en la agenda de los distintos Estados, a la educación, escolarización y acceso a la formación en sus distintos niveles como un tema central; en los que a su vez cada país debe ocuparse. Son diversos los estudios realizados[5] que ponen de manifiesto las problemáticas asociadas a las desigualdades territoriales en el acceso a la educación, las inequidades y la promoción de la integridad cultural.

En el nuevo milenio, la educación para los pueblos originarios en Argentina busca una educación integral y orientada hacia el desarrollo productivo. El Ministerio de Educación de la Nación ha establecido un enfoque en la educación técnica y

[4] https://www.indec.gob.ar/indec/web/Nivel4-Tema-2-21-99
INDEC (2010). Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas 2010. Pueblos originarios- Región Noroeste Argentino. https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/pueblos_originarios_noa.pdf

[5] CEPAL (2020). Los pueblos indígenas de América Latina - Abya Yala y la agenda 2030 para el desarrollo sostenible. Tensiones y desafíos para una perspectiva https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45664/51/S2000125_es.pdf

profesional, con el objetivo de mejorar las oportunidades laborales para los jóvenes indígenas. Además, se promueve una educación que tenga en cuenta la cultura y la cosmovisión de los pueblos originarios, y que fomente la participación de las comunidades en la toma de decisiones sobre la educación.

Otro referente en la temática de la educación de los pueblos originarios en Argentina es el antropólogo Rodolfo Kusch. En su obra "América Profunda", Kusch aborda la relación entre la cultura y el conocimiento, y defiende la importancia de la educación en la preservación de la cultura y la identidad de los pueblos originarios. Según Kusch, la educación debe ser una herramienta para el desarrollo de la conciencia crítica y la comprensión profunda de la cultura y la historia de los pueblos originarios.

En resumen, la educación de los pueblos originarios en Argentina ha sido abordada por diversas instituciones sociales, y ha variado a lo largo de los años. Desde la alfabetización en la década de 1970 hasta la incorporación de docentes con formación bilingüe en las aulas.

El Foro Mundial sobre la Educación Dakar (Senegal) del año 2000, describe que (…) la educación es un derecho humano fundamental, y como tal es un elemento clave del desarrollo sostenible y de la paz y estabilidad en cada país y entre las naciones, y, por consiguiente, un medio indispensable para participar en los sistemas sociales y económicos del siglo XX(…) (PIDESC, 1976). Asimismo, la Conferencia Mundial de Derechos Humanos establece que (…) la educación en materia de derechos humanos y la difusión de información adecuada, sea de carácter teórico o práctico, desempeñan un papel importante en la promoción y el respeto de los derechos humanos de todas las personas sin distinción alguna por motivos de raza, sexo, idioma o religión y debe integrarse en las políticas educativas en los planos nacional e internacional(…) (Conferencia Mundial de los Derechos Humanos, 1993).

La educación es un derecho humano fundamental que permite a las personas desarrollar su potencial y mejorar su calidad de vida. Si nos focalizamos en las comunidades Wichi de la provincia de Salta, el sistema de escolarización formal es especialmente importante para generar posibilidades laborales de alto impacto social y promover el desarrollo sostenible de la región. Este trabajo trata de resaltar la importancia de educar en las comunidades Wichi, proponiendo una educación basada en competencias con un componente ético y moral. Si citamos los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) elaborados por la Organizacion de las Naciones Unidas

(ONU) en su 4 objetivo, formula “Garantizar una educación inclusiva, equitativa y de calidad y promover oportunidades de aprendizaje durante toda la vida para todos”.

Las comunidades Wichi son una etnia, que habita en la región del Gran Chaco, en la provincia de Salta, Argentina. Estas comunidades se enfrentan a múltiples desafíos, incluyendo la pobreza, la falta de acceso a servicios básicos como la salud y la educación, y la discriminación. Sumándose hoy el gran flagelo de la droga. La educación puede ser una herramienta poderosa para abordar estos desafíos y mejorar la calidad de vida de las personas en las comunidades Wichi.

EL ENFOQUE BASADO POR COMPETENCIAS Y LA EDUCACIÓN DE LOS PUEBLOS ORIGINARIOS

Una educación basada en competencias es aquella que se enfoca en desarrollar habilidades prácticas que son relevantes para el mundo laboral y para la vida diaria. En lugar de enfocarse exclusivamente en la teoría, la educación basada en competencias, se enfoca en la práctica y en el desarrollo de habilidades específicas, haciendo un poco de tecnicismo podemos decir que se basa en el enseñar hacer, conocer y ser.

En el contexto de las comunidades Wichi, una educación basada en competencias puede ser especialmente efectiva para generar posibilidades laborales de alto impacto social.

Las competencias que se enfatizan en una educación basada en competencias pueden variar dependiendo de la región y de las necesidades locales. En el caso de las comunidades Wichi, algunas competencias relevantes podrían incluir la producción agrícola y ganadera, la artesanía, el turismo y la gestión de proyectos comunitarios. Estas competencias pueden ayudar a generar empleos y a mejorar la economía local.

Sin embargo, una educación basada en competencias por sí sola no es suficiente. También es importante incluir una componente ética y moral en la educación. Esto significa enfatizar valores como la honestidad, la responsabilidad, el respeto y la solidaridad. Estos valores, hoy ya existentes en las comunidades, pueden ayudar a fortalecer la cohesión social en las comunidades Wichi y promover un desarrollo sostenible a largo plazo.

Además, una educación basada en competencias con una componente ética y moral puede ayudar a abordar algunos de los desafíos específicos que enfrentan las

comunidades Wichi. Por ejemplo, la educación puede ayudar a prevenir la violencia de género y promover la igualdad de género. También puede ayudar a fomentar el respeto por la naturaleza y promover prácticas sostenibles de uso de los recursos naturales.

Para implementar una educación basada en competencias con una componente ética y moral en las comunidades Wichi, es necesario contar con el apoyo y la participación de las propias comunidades. Esto implica trabajar en colaboración con los líderes comunitarios, los padres y los estudiantes para diseñar programas educativos que sean relevantes y efectivos; programas hechos a medida. También es importante contar con recursos adecuados, incluyendo infraestructura educativa y materiales didácticos.

Tal como ya dijimos, pero vemos necesarios ser reiterativos, la educación es un derecho fundamental que debe ser garantizado para todas las personas, independientemente de su origen étnico o cultural. En el caso de los pueblos originarios, como los Wichis, es fundamental que la educación se adapte a sus necesidades y respete su cultura, para que puedan desarrollarse en igualdad de condiciones con el resto de la sociedad. En esta ocasión, se discutirá la importancia de educar a los pueblos originarios, como los Wichis, fuera de la educación tradicional, respetando su cultura como eje principal, enseñando a generar valor agregado, el uso de herramientas financieras, tecnificando las actividades productivas que hacen desde hace mucho tiempo y enseñarles a industrializar la ruralidad.

Una de las formas en que la educación puede ser especialmente útil para los pueblos originarios es enseñándoles a generar valor agregado a los productos que producen. Por ejemplo, los Wichis son conocidos por su producción de artesanías y tejidos. Si se les enseña a mejorar la calidad de sus productos y a comercializarlos de manera efectiva, podrían obtener mejores precios y mayores ingresos, lo que les permitiría mejorar su calidad de vida y desarrollarse en igualdad de condiciones con el resto de la sociedad.

Otra forma en que la educación puede ser útil para los pueblos originarios es enseñándoles el uso de herramientas financieras, como los microcréditos y las cooperativas de crédito. Como asi tambien a la conformacion de estructuras de costos. Estas herramientas pueden ser especialmente útiles para las comunidades que tienen dificultades para acceder a los préstamos tradicionales de los bancos. Si se les enseña cómo acceder a estas herramientas financieras y cómo utilizarlas de manera efectiva,

podrían tener acceso a capital y recursos que les permitirían invertir en sus actividades productivas y mejorar su calidad de vida. Enseñarles a partir de estas herramientas a tomar decisiones para su bienestar económico.

También es importante que la educación para los pueblos originarios incluya la tecnificación de las actividades productivas que realizan ancestralmente, muchas veces en prácticas comunitarias. Por ejemplo, los Wichis son conocidos por su producción agrícola y ganadera. Si se les enseña técnicas de agricultura y ganadería modernas, podrían mejorar la eficiencia de sus actividades y aumentar su productividad. Esto les permitiría obtener mejores rendimientos y mayores ingresos, lo que a su vez les permitiría mejorar su calidad de vida y desarrollarse en igualdad de condiciones con el resto de la sociedad.

Por último, es importante que la educación para los pueblos originarios incluya la industrialización de la ruralidad. Esto significa enseñarles a producir bienes y servicios que puedan ser comercializados en el mercado nacional e internacional, y que les permitan generar empleos y mejorar su economía local. Si se les enseña cómo agregar valor a sus productos y cómo comercializarlos de manera efectiva, podrían obtener mejores precios y mayores ingresos, mejorando nuevamente su calidad de vida.

La educación es una herramienta fundamental para el desarrollo productivo de los pueblos originarios, como los Wichis. A través de una educación de calidad, es posible motivar a los jóvenes Wichis a estudiar y generar oportunidades laborales con todo lo que ello conlleva, sin tener que abandonar sus comunidades y su cultura.

Uno de los mayores desafíos que enfrenta la educación en las comunidades Wichis es la falta de motivación de los jóvenes para estudiar. En muchos casos, los jóvenes Wichis abandonan la escuela temprano debido a la falta de oportunidades laborales y la falta de incentivos para continuar estudiando. Es fundamental que la educación para los pueblos originarios incluya programas que fomenten la motivación de los jóvenes para estudiar y generar oportunidades laborales.

Una forma de motivar a los jóvenes Wichis a estudiar es enseñándoles cómo la educación puede ayudarles a generar oportunidades laborales de alto impacto social. Por ejemplo, si se les enseña a desarrollar habilidades en áreas como la tecnología, el turismo o la gestión empresarial, podrían tener acceso a empleos bien remunerados que les permitan mejorar su nivel de vida y, al mismo tiempo, contribuir al desarrollo de sus comunidades.

Otra forma de motivar a los jóvenes Wichis a estudiar es enseñándoles la importancia de evitar el desarraigo educando para la generación de puestos laborales en sus propias comunidades. En muchos casos, los jóvenes Wichis se ven obligados a abandonar sus comunidades para buscar oportunidades laborales en ciudades y pueblos cercanos. Sin embargo, si se les enseña cómo generar empleos en sus propias comunidades, podrían quedarse en sus comunidades y contribuir al desarrollo económico local.

Además, la educación para los pueblos originarios también debe incluir el papel que la iglesia de Francisco, la iglesia de Cristo a través de las universidades confesionales, puede desempeñar en la promoción de la educación y el desarrollo productivo en las comunidades Wichis. La iglesia puede ser un importante agente de cambio, ya que está en contacto cercano con la población local y puede ofrecer apoyo y recursos para mejorar la educación y las oportunidades laborales.

Podemos aseverar entonces que las universidades confesionales, pueden ser una herramienta importante para mejorar la educación en las comunidades Wichis. Estas casas de estudios pueden ofrecer programas educativos diseñados específicamente para las necesidades de las comunidades indígenas, lo que puede mejorar la calidad de la educación y aumentar las oportunidades laborales para los jóvenes.

Es importante destacar que la educación para los miembros de los pueblos originarios debe ser respetuosa de su cultura y su forma de vida. La educación no debe imponer valores y prácticas ajenas a dichas comunidades indígenas, sino más bien debe integrar los conocimientos y prácticas tradicionales con los nuevos conocimientos y habilidades modernos y postmodernos logrando una participación comunitaria activa y un enfoque pedagógico contextualizado.

INGRESO DE ALUMNOS PROVENIENTES DE COMUNIDADES ABORÍGENES A ESTUDIOS SUPERIORES. CASO: UNIVERSIDAD CATÓLICA DE SALTA.

Actualmente la Universidad Católica de Salta mantiene una estrecha relación con el Instituto Provincial de los Pueblos Indígenas de Salta (IPPIS) y la Secretaría de Asuntos Indígenas y Desarrollo Comunitario, instituciones con las viene celebrando protocolos que le permiten a los miembros de las comunidades aborígenes ingresar

al sistema educativo universitario mediante becas tanto para la modalidad presencial como distancia.

Dichos protocolos tienen por objeto realizar actividades culturales, científicas y tecnológicas, articular esfuerzos para la formación, capacitación y perfeccionamiento de profesionales, técnicos y auxiliares en el área y disciplinas afines a las actividades de ambas instituciones.

Este año los beneficios solicitados fueron destinados a 11 (once) alumnos, de los cuales 4 (tres) son varones, 7 (siete) mujeres; quienes a su vez eligieron las carreras tradicionales de Contador Público en un 45% y Abogacía 27% y el otro 27% restante se encuentra Licenciatura en relaciones internacionales, licenciatura en educación y tecnicatura en secretariado ejecutivo.

Como se puede observar, el mayor porcentaje de las carreras elegidas pertenecen a las ciencias sociales.

Otro dato importante es el rango etáreo de los estudiantes beneficiados, que en promedio se encuentra entre los diecinueve y veintidós años.

Una fortaleza para destacar es el interés que la Universidad tiene en la comunidad en la que se encuentra inmersa y las posibilidades que genera para sus habitantes, incluso para quienes se encuentran en condiciones vulnerables, desfavorables y distantes.

En éste sentido, desde el año 2016 ha iniciado un proceso de mejoramiento en sus políticas de gestión, entre las cuales ha trazado el Plan Estratégico de la Universidad poniendo énfasis en la demanda social de educación que está sufriendo transformaciones significativas frente a los desafíos profesionales que enfrentan los jóvenes que deben insertarse en la sociedad y que requieren una formación acorde a esas exigencias para poder desempeñarse en un mundo profesional de alta competencia.

Por otra parte, como debilidad podemos denotar que a pesar de contar con la información, a la universidad le queda un camino todavía por desarrollar, un ejemplo es que desde los sistemas registrales podrían incorporarse ciertos puntos de relevamiento, que permitan recopilar digitalmente mayores detalles tales como el nombre de la comunidad aborigen de procedencia de quienes eligen estudiar en la Universidad; entre otros.

CONCLUSIONES FINALES

En conclusión, la educación es una herramienta fundamental para el desarrollo productivo de los pueblos y en especial de los más postergados como los pueblos originarios y en particular la etnia Wichí. Es importante motivar a los jóvenes de esa comunidad a estudiar y generar oportunidades laborales que les permitan mejorar su calidad de vida sin que ésto implique que deban abandonar su lugar de origen.

Está claro que existen una serie de políticas orientadas al sector que han ido modificándose durante los años aggiornadose a las necesidades reales, siendo acompañadas de políticas desarrolladas in situ y no a las percibidas desde una oficina. Vemos con muy buenos ojos que esta nueva mirada se centra en la búsqueda del desarrollo integral de las comunidades con la participación activa de diferentes sectores y actores sociales en donde se analizan el grado de asertividad de las acciones realizadas en los últimos años en relación a lo que los pueblos originarios esperan que se haga.

Hoy, que una Universidad confesional les brinde el apoyo real a las comunidades es un gran avance, pero quedan todavía un sin fin de acciones por hacer para que no sean solo un puñado de alumnos los que puedan acceder a la educación. Falta trabajar ahora en el nivel inicial, en el primario y en el secundario desarrollando sobre todo la educación técnica, que es la que va a brindar otras herramientas para insertarlos en el mercado laboral.

Divisamos un horizonte que nos llena de esperanzas.

PAZ SIM, VIOLÊNCIA NÃO: CULTURA DE PAZ E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA

PAZ SÍ, VIOLENCIA NO: CULTURA DE PAZ Y PREVENCIÓN DE LA VIOLENCIA EN LA ESCUELA

PEACE YES, VIOLENCE NO: PEACE CULTURE AND VIOLENCE PREVENTION AT SCHOOL

Autores: Raimundo Valmir de Oliveira[1]; Célia Maria Ribeiro de Vasconcelos[2]; Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos[3];Gilbraz de Souza Aragão[1] .

Instituição: Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP[1]; Instituto Federal de Pernambuco - IFPE[2]; Universidade Federal de Pernambuco - UFPE[3].

Palavras-Chave: violência escolar; mediação de conflitos; cultura de paz; diálogo; educação para a paz.

INTRODUÇÃO

A violência no ambiente escolar é um fenômeno complexo que afeta não apenas os agressores e as vítimas, mas também os espectadores. Isso compromete a escola como um espaço de prazer, amizade, busca do conhecimento e aprendizagem. Além disso, tem efeitos negativos na vida das crianças e adolescentes, causando sofrimento, problemas de saúde, sentimentos de tristeza, ideação suicida e insegurança. Essas consequências afetam o processo de aprendizado dos estudantes. Portanto, adotar políticas educacionais que promovam atitudes e comportamentos não violentos e não discriminatórios, como a cultura de paz, é uma ferramenta poderosa que os professores podem utilizar para transformar essa realidade.

Objetivo geral

Descrever a experiência de condução de uma oficina destinada a professores do ensino fundamental II das escolas municipais de Pesqueira – PE, objetivando promover a cultura de paz e prevenir a violência.

Fundamentação Teórica

A Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida, na promoção e prática da não violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação (ONU, 2004). Promover a cultura de paz é uma ação educativa capaz de enfrentar e reduzir a violência no contexto escolar, por meio da promoção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para promover mudanças de comportamento (DISKIN, 2008). A escola tem a responsabilidade de transmitir de maneira adequada os princípios fundamentais relacionados à convivência escolar e social harmoniosa, reconhecendo seu papel essencial na formação da cidadania de crianças e adolescentes. Para prevenir a violência e promover a cultura de paz, é necessário fornecer o aprendizado de habilidades que estimulem a cooperação em um ambiente multicultural, a redução de preconceitos e a resolução pacífica de conflitos (UNESCO, 2010; NUNES, 2011).

METODOLOGIA

O projeto foi realizado em duas fases: diagnóstica e intervenção. Na fase diagnóstica, três professores de cada uma das oito escolas de ensino fundamental II do município de Pesqueira foram selecionados por sorteio simples. Um questionário autoadministrado foi utilizado para coletar informações sobre aspectos socioeconômicos, formação acadêmica, ocorrência de violência escolar e existência de projetos de promoção da cultura de paz.

Na segunda fase, uma oficina foi realizada com os 24 professores selecionados. A oficina seguiu a metodologia da problematização e incluiu dinâmicas de integração, apresentação dos objetivos do projeto e do diagnóstico situacional, exposição dialogada sobre o impacto da violência no processo de ensino e

aprendizagem, construção coletiva de um quadro de violência, compartilhamento de experiências bem-sucedidas e debate por meio de vídeos. Os professores também foram solicitados a elaborar propostas de trabalho interdisciplinar sobre educação e promoção da cultura de paz.

RESULTADOS

O diagnóstico inicial permitiu identificar a realidade da violência escolar, enquanto a oficina promoveu a troca de experiências e a construção de propostas de intervenção

O evento começou com uma dinâmica chamada "árvore da vida", na qual os participantes escreveram em cartões palavras que representavam os obstáculos à paz na escola. Esses cartões foram descartados, simbolizando a rejeição dessas realidades negativas. Em seguida, os professores escreveram palavras que ilustravam seu compromisso com a mediação de conflitos e a promoção da paz, e essas palavras foram fixadas na árvore, representando o poder transformador da educação nesse contexto.

Os professores foram divididos por escola e instruídos a realizar um diagnóstico da violência no ambiente escolar. Cada grupo compartilhou os quadros de violência presentes em suas escolas, identificando que a violência muitas vezes tem origem fora da escola, especialmente nas desestruturas familiares, mas afeta o ambiente escolar de várias maneiras. O consumo de drogas foi mencionado como um fator determinante, gerando indisciplina e conflitos, tanto entre professores e alunos quanto entre os próprios alunos. Além disso, constatou-se a ausência de projetos voltados para a mediação de conflitos e a cultura de paz nas escolas presentes.

No final da oficina, os professores elaboraram planos de intervenção focados na mediação de conflitos e na construção de uma cultura de paz em suas escolas. Um professor foi eleito como mediador de conflitos, encarregado de acompanhar e gerenciar a implementação do plano de intervenção junto aos colegas.

A participação dos professores revelou sentimentos de angústia, ansiedade, desmotivação e impotência diante da violência escolar. Mesmo com o apoio de outros profissionais, enfrentar essa problemática mostrou-se desafiador, gerando medo, ansiedade e desesperança diante do contexto atual.

Espera-se que essas ações contribuam para a promoção de um ambiente escolar seguro e acolhedor, incentivando a cultura de paz e a prevenção da violência.

REFERENCIAS

DISKIN, L.; ROIZMAN, L. G**. Paz, como se faz?** Semeando cultura de paz nas escolas. 4. ed. Brasília: UNESCO, p. 108, 2008.

NUNES, A. O. **Como restaurar a paz nas escolas:** um guia para educadores. São Paulo. Contexto, 2011.

ONU. **Declaração e programa de ação sobre uma cultura de paz**. 2004. Disponível em: www.comitepaz.org.br/dec_prog_1.htm. Acesso em: 20 abr. 2023.

TAVARES, P. A.; PIETROBOM, F. **Fatores associados à violência escolar no Estado de São Paulo**. **Estud. Econ.,** São Paulo, vol. 46, n.2, p. 471-98, abr.-jun. 2015.

UNESCO. **Cultura de paz:** da reflexão à ação. Balanço da década internacional da promoção da cultura de paz e não violência em benefício das crianças do mundo. Brasília, São Paulo: Associação Palas Athena, 2010.

Investigadora: Lurdes Valls Crespo (Universitat de València)

Título de la ponencia: Una aproximación a *la semana negra* y *la matanza de Atocha* a través de los productos culturales que las conforman como acontecimiento. De la justicia anticipativa a la conmemoración.

Resumen:

El día 24 de enero de 1977, hacia las 22:30h. de la noche, siete abogados, un estudiante de derecho en prácticas y un auxiliar administrativo fueron tiroteados por "pistoleros" de extrema derecha en el despacho laboralista del nº 55 de la calle Atocha de Madrid. La violencia desencadenada por los tres atacantes –vinculados a Fuerza Nueva y Falange– fue reivindicada en un principio por el comando Roberto Hugo Sosa de la organización de extrema derecha conocida como *la Triple A (española)* y se saldó con 5 muertos y 4 heridos graves. Este atentado marcó el punto álgido de lo que se calificó casi desde su presente más inmediato, como "la semana trágica,", "la semana negra" o "la semana del complot" de la Transición española.

Lo que nos proponemos hacer durante nuestra comunicación es lo siguiente: En primer lugar, daremos cuenta brevemente de los elementos principales que han intervenido en el proceso de memorialización de este acontecimiento clave del devenir transicional español. En esta primera parte, incidiremos en cómo los productos artísticos y culturales han construido la memoria pública de dicho episodio violento y mostrando como *las producciones audiovisuales* del Colectivo de Cine de Madrid ocupan un lugar central dentro del mismo. En segundo lugar, daremos cuenta, a partir del "forensic turn", de las características principales de las diferentes fases de memoria y de cómo *los artefactos culturales sobre la Semana negra* operan como elementos de justicia, primero anticipativa y después, una vez ya se ha producido el juicio, complementaria, para pasar, en un tercer momento, a ocupar el espacio no tanto del discurso estético-jurídico alternativo, sino más bien el del discurso conmemorativo. Todos los productos culturales que trabajan con la memoria del atentado que nos ocupa conforman un interdiscurso que se puede entender en clave, primero, de justicia reparativa y, después, como discurso conmemorativo, en los que –a diferencia de lo que sucede con el discurso jurídico-normativo sobre el acontecimiento– la lectura de la semana negra en tanto que "estrategia de la tensión" ocupa un lugar central.

A INTELIGIBILIDADE DISCURSIVA DO PAPA FRANCISCO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LA INTELIGIBILIDAD DISCURSIVA DEL PAPA FRANCISCO EN DEFENSA DEL MEDIO AMBIENTE

THE DISCURSIVE INTELLIGIBILITY OF POPE FRANCIS IN DEFENSE OF THE ENVIRONMENT

Autor: José Erivaldo Dantas

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC

Palavras-Chave: Papa Francisco. Meio ambiente. Ecologia. Análise do discurso. Polarização.

INTRODUÇÃO

O Papa Francisco, tem sido uma das principais vozes na atualidade a se posicionar na defesa do Meio ambiente e da proteção do Planeta, chamado por ele de “casa comum”. Esse é um tema caro ao Papa Francisco, que busca estabelecer o diálogo com toda a humanidade, com o objetivo de comprometer a todos na defesa do meio ambiente. Para esse feito, o Papa se utiliza da comunicação dialógica, com o intuito de construir uma nova consciência social, por meio de novas axiologias, a fim de construir um novo estilo de vida. Entretanto, existe uma *doxa* cristã *interactante*, que diverge não só dos discursos de Francisco, mas da própria autoridade discursiva do Papa, numa troca argumentativa dialética entre proponente e oponentes. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo analisar os discursos do Papa a fim de

entender porque a recepção dos discursos do Papa é marcada por posicionamentos polarizados. A partir da análise dos discursos do Papa, buscar-se-á responder a pergunta que norteia essa pesquisa: por que a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco leva a uma interpretação (con)divergente da questão ecológica?

Objetivo Geral

Aprofundar a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco a respeito da problemática ecológica, a fim e compreender por que os discursos do Pontífice são marcados por embates e afrontamentos ideológicos que minam sua autoridade epistêmica.

Fundamentação Teórica

O trabalho de pesquisa aqui proposto, será realizado especificamente a partir de dois importantes documentos do Papa Francisco. O primeiro diz respeito a Encíclica *Laudato Si'*: Louvado sejas, sobre o cuidado da casa comum - uma obra base para a fundamentação dessa pesquisa. A partir dela será possível acessar a inteligibilidade discursiva do Papa, a respeito da sua preocupação com a preservação do meio ambiente. Na *Laudato Si*, o Papa ressalta a urgência e o desafio de proteger a "casa comum", ou seja, proteger o meio ambiente, o Planeta.

O segundo documento é a Exortação pós-sinodal: Querida Amazônia, ao povo de Deus e a todas as pessoas de boa vontade - um documento fruto do Sínodo Pan-Amazônico, que tratou especificamente dessa região. Nesse documento será possível analisar o discurso propositivo do Pontífice e sua relação direta e indireta com os seus interlocutores, numa perspectiva de recepção convergente e divergente. Ainda sobre o Sínodo Pan-Amazônico, dois

discursos do Papa serão fundamentais para a análise, o discurso de abertura e o discurso de conclusão do Sínodo.

METODOLOGIA

O método adotado para realização da pesquisa, seguirá três etapas, que embora sejam realizadas separadas, são complementares. 1) análise bibliográfica. 2) análise do discurso, ou análise das formas simbólicas do Corpus da pesquisa. 3) quadro comparativo dos discursos do Papa Francisco, a fim de mostrar como a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco indicia a polarização ideológica do ambiente eclesial e social, através de lutas hermenêuticas pelo sentido dos objetos simbólicos.

RESULTADOS

Aprofundar a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco a respeito da problemática ecológica, a fim e compreender por que os discursos do Pontífice são marcados por embates e afrontamentos ideológicos que minam sua autoridade epistêmica. Bem como, compreender o desenvolvimento discursivo da problemática ecológica no ambiente eclesial. Analisar a inteligibilidade discursiva do Papa Francisco a respeito da problemática ecológica e sua recepção em processos comunicacionais (con)divergentes. Comparar o discurso do Papa Francisco com a *doxa* em relação a problemática ecológica.

La reivindicación territorial de Eshma

El pueblo indígena Yshir y la lucha por la tierra en el Chaco paraguayo

Maximiliano Mendieta y Sintya Valdez

Resumen extendido

Esta investigación visibiliza una experiencia de resistencia, defensa y reivindicación territorial del pueblo indígena Yshir ante la discriminación estructural y el despojo de parte de su territorio ancestral denominado Eshma (que en idioma Yshir significa abundancia) la que también lleva el nombre de Puerto Ramos a los efectos formales y burocráticos. Se indaga de qué modo un conflicto por la tierra impacta negativamente en distintas dimensiones de la vida de un pueblo indígena en Paraguay y al mismo tiempo se describe las acciones que realiza la Unión de Comunidades de la Nación Yshir (UCINY) a los efectos de recuperar estas tierras.

El pueblo indígena Yshir se conforma de aproximadamente 1.118 personas (DGEEC, 2012) y pertenece a la familia lingüística Zamuco. Este pueblo habita en los distritos de Bahía Negra y Fuerte Olimpo. En Bahía Negra se encuentran las comunidades denominadas Puerto Diana, Puerto Pollo, Karcha Bahlut (conocida también como 14 de Mayo), Puerto Esperanza y Puerto Caballo. En Fuerte Olimpo están asentadas las comunidades de Virgen Santísima y Abundancia.

Eshma, como se podrá observar más adelante, constituye la única extensión de tierra reivindicada del pueblo Yshir que, en posesión y propiedad, está en manos de una empresa ganadera y que, aparte, obstruye la conectividad, continuidad y unión territorial ancestral Yshir en Bahía Negra.

Profundizando en las tierras en cuestión; por un lado, en cuanto a la denominación ancestral, las tierras de estudio llevan el nombre de Eshma que, como se observó más arriba, en el idioma indígena Yshir significa abundancia. Por otro lado, materialmente, se trata de unas tierras de 8.500 hectáreas ubicado en el distrito de Bahía Negra, Departamento de Alto Paraguay, Chaco paraguayo.

En Bahía Negra, como se detalló más arriba, se encuentran las comunidades de Puerto Diana, Puerto Pollo, Karcha Bahlut, Puerto Esperanza y Puerto Caballo. Como se podrá observar, no se cita a Eshma, considerando que estas 8.500 hectáreas se encuentran en posesión y propiedad (formal pero no ancestral) de una empresa ganadera que se denomina Paraverde S.R.L. En este

contexto, es importante explicar que en Paraguay existen innumerables tierras indígenas que fueron despojadas, expoliadas y usurpadas por personas y empresas no indígenas que se han aprovechado, a los efectos formales y durante toda la historia, de su falta de titulación formal en los registros públicos. Al respecto, es importante aclarar que la inscripción en los registros de estas tierras era y continúa siendo para los pueblos indígenas, una práctica completamente ajena a la cultura indígena. Esto es así ya que los pueblos indígenas siempre han basado su propiedad comunitaria de la tierra en la ancestralidad, la oralidad, el uso compartido del territorio y la no división a través de enrejados.

Volviendo a la reivindicación Yshir del presente caso, como se puede observar en el mapa (Gráfica Nº 1), las comunidades de Puerto Diana y Puerto Pollo se separan y desconectan, territorialmente, de las comunidades Karcha Bahlut y Puerto Esperanza. En medio de ellas, como indica la gráfica mencionada, se encuentra Eschma. Al respecto, un líder espiritual manifiesta lo siguiente:

> Ese lugar anteriormente se conocía como Eschma, quiere decir todas las cosas que se usan para comer, para artesanía, todos los peces y todos los animales silvestres para los indígenas. Eso quiere decir que cualquier cosa que necesiten, van a encontrar en ese lugar. A eso se le dice Eschma. Es el lugar más antiguo (LID2UC, 2022).

Metodológicamente, se recurre a una microetnografía y técnicas de investigación que combinan notas de campo de un abogado (Maximiliano Mendieta) que ha acompañado la reivindicación territorial jurídica de estas tierras con entrevistas a profundidad para conocer, por un lado, las cosmovisiones de los Yshir en torno a Eshma y sus experiencias relatadas por referentes de la UCINY, la que aglutina a todas las comunidades del pueblo y de dos líderes políticos y espirituales del pueblo. Como resultado de la investigación se puede señalar, a grosso modo, que los pueblos indígenas en general y los Yshir en particular, por un lado, continúan con la defensa y la reivindicación de sus tierras de las que fueron despojados y expoliados y que, por otro lado, esta lucha representan una barrera física ante la expansión de actividades económicas extractivistas que posibilita contar aún con reservas de bosques y la conservación de la biodiversidad vegetal y animal lo que a su vez beneficia a toda la sociedad en su conjunto y al planeta. Otro impacto del conflicto por la tierra es precisamente el desarrollo de capacidades organizativas dentro de las comunidades. Por último, que la defensa de Eschma es una estrategia por la supervivencia de todo un pueblo y de su modo de vivir distinto por tratarse de comunidades cazadoras, pescadoras y recolectoras, principalmente, enfrentada a

intereses privados que, con el cambio de suelo y la ganadería a gran escala, deforestan gran parte de la biodiversidad del Paraguay, en este caso, en Bahía Negra, Chaco paraguayo.

Palabras claves: Pueblo Yshir**,** tierras indígenas**,** agronegocio, discriminación estructural, Eshma, agronegocio, Chaco paraguayo.

A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COM APRENDIZAGEM E SERVIÇO COMO INSTRUMENTO DE INFORMAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

LA EXTENSIÓN UNIVERSITARIA CON EL APRENDIZAJE Y SERVICIO COMO INSTRUMENTO DE INFORMACIÓN Y EFETIVACIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS

UNIVERSITY EXTENSION WITH LEARNING AND SERVICE AS AN INSTRUMENT FOR INFORMATION AND ENFORCEMENT OF HUMAN RIGHTS

Autores: Ms. João Elton de Jesus[1]
Instituição: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Palavras-Chave: Extensão Universitária; Aprendizagem e Serviço; Ensino Superior; Educação Transformadora; Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

A Extensão Universitária apresenta-se com uma importante ferramenta do Ensino Superior para a formação integral dos universitários, pois traz consigo a possibilidade de inovação nas metodologias de Ensino-Aprendizagem, colocando o estudante como protagonista e proporcionando uma aprendizagem colaborativa, já que no contato e na interação com os diversos agentes da sociedade, poderão aprender outros saberes, principalmente os saberes

[1] Professor e Coordenador da Extensão Universitária da Universidade Católica de Pernambuco. Doutorando em Psicologia Clínica. Mestre em Ciências da Religião. Licenciado em Filosofia. Bacharel em Administração. Contato: joao.elton@unicap.br

populares e originários, bem como a aplicação e o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais.

Por outro lado, a Extensão Universitária, além da formação do estudante, deve assumir a sua responsabilidade de colaborar, de forma sustentável, com o desenvolvimento socioambiental e com a garantia de direitos por parte da comunidade. Assim, estudantes e comunidades, por meio de metodologias adequadas, podem promover, juntos e em colaboração, ações, projetos, serviços e intervenções extensionistas que possibilitem um maior acesso da população aos direitos humanos e da natureza, de maneira efetiva e continuada.

Objetivo Geral

Este trabalho tem o objetivo de mostrar como a Extensão Universitária, através da metodologia de Aprendizagem e Serviço (A+S), pode ser um instrumento de formação e de educação transformadora de estudantes universitários. Em sua indissociabilidade com o Ensino e com a Pesquisa, mostraremos que a Extensão Universitária pode ser uma forma de reflexão, de ação e de execução, por meio da troca de saberes entre a universidade e a comunidade, na construção de uma sociedade em que os direitos das pessoas e da natureza sejam conhecidos e respeitados, visando, também, a criação e a efetivação de políticas públicas que possam garantir tais direitos, principalmente às populações em maior situação de vulnerabilidade.

Fundamentação Teórica

Levando em consideração que as ações extensionistas não podem ser realizadas de forma colonizadora, invasora, arrogante ou autoritária, mas devem buscar um impacto transformador e libertador, utilizaremos como fundamentação teórica o arcabouço construído por Paulo Freire em sua obra “Extensão e Comunicação” ao qual defende que a participação dos estudantes com a comunidade “não possa ser reduzida a um estar diante, ou a um estar

sobre, ou a um estar para, pois que deve ser um estar com eles, como sujeitos da mudança também" (FREIRE, 1983,p.37), de maneira que a Extensão possa ser uma construção coletiva pautada pela comunicação e respeito entre todas e todos envolvidos no processo de transformação pessoal e social.

Uma das formas de garantir uma Extensão Colaborativa e de transformação social, pautada nos Direitos Humanos, é através da chamada "Aprendizagem e Serviço" ou *Service and Learning.* A compreensão dessa metodologia será baseada em Andrew Furco (1996, p. 12) que a apresenta como "Integração de atividades de serviço à comunidade no currículo acadêmico, onde os estudantes utilizam os conteúdos e ferramentas acadêmicas em atenção às necessidades reais da comunidade". Nesse sentido, os programas de Aprendizado e Serviço tem a intenção de beneficiar igualmente estudantes e comunidade, bem como garantir o foco igual no serviço prestado e no aprendizado que está ocorrendo na atividade.

A Extensão Universitária com Aprendizagem e Serviço envolve professores, estudantes e comunidade em todo o seu processo de realização (do planejamento à avaliação) e possui as seguintes características: a) responder a uma necessidade real da comunidade b) integrar as ações com os objetivos curriculares; c) promover o protagonismo do estudante; d) realizar parceria entre universidade e comunidade; e) professores atuam como guia facilitador; f) haver um tempo estruturado para reflexão do fazer.

METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo de nosso trabalho, primeiramente apresentaremos a importância e o papel da Extensão Universitária na formação de pessoas e profissionais competentes, comprometidos e corresponsáveis pelo bem comum e com a defesa dos Direitos Humanos.

Em seguida, abordaremos a importância da metodologia de Aprendizagem e Serviço como um meio de formação integral dos estudantes do Ensino Superior.

Por fim, após uma contextualização sobre a questão dos Direitos Humanos, mostraremos na prática, como a Extensão Universitária com Aprendizagem e Serviço pode possibilitar o conhecimento, a reflexão crítica, bem como o acesso e informação sobre os Direitos Humanos pela população.

RESULTADOS

Ao final de nosso artigo traremos o impacto de algumas iniciativas extensionistas realizadas pela Universidade Católica de Pernambuco das áreas de Saúde, Educação, Direito e Tecnologia. Essas atividades de Extensão com a metodologia de Aprendizagem e Serviço mostram, na prática, a colaboração entre universidade e sociedade na formação de pessoas e profissionais sensíveis e conscientes sobre os direitos humanos e a realização de ações que possam colaborar com o conhecimento e acesso de seus direitos e possibilidades enquanto cidadãos.

REFERÊNCIAS

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS - FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Disponível em: < https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 10.maio.2023.

_____. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização escolar: uma visão da extensão**. Porto Alegre: UFRGS; Brasilia: MEC/SESu, 2006. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Indissociabilidade-e-Flexibilizacao.pdf

_____. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

FURCO, Andrew. Service-Learning: A Balanced Approach to Experiential Education. **Expanding Boundaries: Serving and Learning**. Washington DC: Corporation for National Service, 1996. Disponível em: https://www.shsu.edu/academics/cce/documents/Service_Learning_Balanced_Approach_To_Experimental_Education.pdf. Acesso em: 20.maio.2023.

MORI, Katia Gonçalves**. A solidariedade como prática curricular educativa**. São Paulo: PUC-SP, 2013. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/handle/handle/9728. Acesso em: 20.maio.2023.

TAPIA, Maria NEVES. **Guia para o desenvolvimento de projetos de aprendizagem e serviço solidário**: Edição brasileira : Buenos Aires, marzo 2019 / María Nieves Tapia ; editado por CLAYSS. - 1a ed . - Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLAYSS, 2019. Disponível em: < https://www.clayss.org.ar/04_publicaciones/Manual_Brasil_Aprendizagem_Solidaria.pdf>. Acesso em: 20.maio.2023.

A SABEDORIA INDÍGENA E O SABER ACADÊMICO NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRAL E INOVADORA

SABIDURÍA INDÍGENA Y CONOCIMIENTO ACADÉMICO EN LA CONSTRUCCIÓN DE UNA EDUCACIÓN AMBIENTAL INTEGRAL E INNOVADORA

INDIGENOUS WISDOM AND ACADEMIC KNOWLEDGE IN THE CONSTRUCTION OF INTEGRAL AND INNOVATIVE ENVIRONMENTAL EDUCATION

Autores: Ms. João Elton de Jesus[1]
Instituição: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Palavras-Chave: Mudanças Climáticas; Educação Ambiental; Saber originário; Comunidades indígena; Bem-viver.

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas são um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade e têm o potencial de causar impactos graves e irreversíveis no meio ambiente e na sociedade. Nesse sentido, a educação climática é fundamental para ajudar a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e preparar as pessoas para viverem em um mundo com constantes mudanças.

As comunidades indígenas, que frequentemente são as primeiras a sentir os impactos das mudanças climáticas, pois muitas delas dependem diretamente dos recursos naturais para subsistência, possuem um conhecimento profundo

[1] Professor e Coordenador da Extensão Universitária da Universidade Católica de Pernambuco. Doutorando em Psicologia Clínica. Mestre em Ciências da Religião. Licenciado em Filosofia. Bacharel em Administração. Contato: joao.elton@unicap.br

do meio ambiente e de práticas sustentáveis, que podem ser valiosas para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

No entanto, as comunidades indígenas são frequentemente marginalizadas e excluídas dos processos de tomada de decisão relacionados às mudanças climáticas. Nesse sentido, é importante que as políticas e estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas incluam a participação ativa das comunidades indígenas levando em conta a sabedoria desses povos originários.

Objetivo Geral

Este artigo tem o objetivo de apresentar como a sabedoria indígena pode contribuir com a educação climática e ambiental de forma integral e coletiva, valorizando e difundindo o conhecimento das comunidades originárias de modo a elaborar projetos de formação, reflexões e alternativas sustentáveis que favoreçam a adaptação e a mitigação dos efeitos negativos das mudanças climáticas.

Fundamentação Teórica

A sabedoria indígena e a teoria do bem viver têm sido cada vez mais valorizadas como fundamentos para uma educação ambiental mais efetiva e sustentável. Essas abordagens reconhecem a interdependência entre os seres humanos e a natureza e propõem uma relação mais harmônica e equilibrada com o meio ambiente. Eduardo Viveiros de Castro (2002), destaca a importância da perspectiva indígena para uma compreensão mais profunda da relação entre os seres humanos e a natureza pois esses "têm muito a ensinar sobre como viver em harmonia com a natureza e a respeitar a diversidade biológica e cultural".

A teoria do bem viver, também conhecida como "sumak kawsay", tem sido uma referência importante para a construção de uma educação ambiental mais crítica e transformadora, pois propõe uma forma de viver baseada na convivência com a natureza e na valorização das relações sociais e culturais. Para o sociólogo Alberto Acosta (2016) "o bem viver oferece uma alternativa à civilização moderna, baseada na ética da vida, da solidariedade e da harmonia com a natureza".

O filósofo Enrique Dussel (2010) propõe uma "filosofia intercultural da libertação" que valoriza a sabedoria indígena e reconhece a importância de uma relação mais equilibrada entre os seres humanos e a natureza, confirmando que a sabedoria indígena e a teoria do bem viver são fundamentais para uma educação ambiental mais efetiva e sustentável, que reconheça a interdependência entre os seres humanos e a natureza e valorize a diversidade biológica e cultural.

METODOLOGIA

Na primeira parte do trabalho abordaremos a problemática das mudanças climáticas e a importância de uma educação sobre essa temática, de modo a formar uma sociedade consciente das consequências e das possibilidades que ainda podem ser feitas para mitigar e adaptar-se aos efeitos das mudanças climáticas.

Em seguida, mostraremos como a sabedoria indígena, que traz os princípios do bem viver e da convivência harmoniosa com a natureza, pode ser uma forma de melhor lidar com as mudanças climáticas.

Por fim, apresentaremos as discussões e proposições para uma educação ambiental e climática feitas por estudantes universitários de tradição indígena, através de iniciativa promovida pelo Laboratório de Inovação para Mudanças Climáticas e Sustentabilidade da Universidade Católica de Pernambuco (LIMCS) em parceria com o NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena – Unicap.

RESULTADOS

Essa iniciativa promovida pelo Laboratório de Inovação para Mudanças Climáticas e Sustentabilidade da Universidade Católica de Pernambuco (LIMCS) de escuta e construção coletiva entre o saber indígena e o saber acadêmico, possibilitou a construção de material de reflexão para ser utilizado em programas e ações de formação e educação climática que levem em consideração os saberes originários, oferecendo formações e atividades para jovens do Ensino Médio das escolas públicas de Pernambuco.

REFERÊNCIAS

ACOSTA A. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária/Elefante, 2016

ALBERT, Bruce & RICARDO, Beto. **Etnopolítica e ambientalismo na Amazônia: as organizações indígenas e o desenvolvimento sustentável**. Relatório técnico-científico final do projeto de pesquisa ISA/CNPq/IRD, mimeo, 2002.

AZANHA, Gilberto. **Sustentabilidade nas sociedades indígenas brasileiras**. Tellus. Campo Grande: UCDB ano 5, n. 8/9, p. 11 - 28, abr./out. 2005.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Formando com-vida: construindo Agenda 21 na escola**. 2. ed. rev. ampl. Brasília: MMA, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ publicacao7.pdf. Acesso em: 6 out. 2021.

DIEGUES, Antônio Carlos Santana. ARRUDA, R. S. V. (org.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: MMA. São Paulo : USP, 2001.

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

_____. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1991. FREIRE, P. Política e educação. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001

JACOBI, P. R. Mudanças climáticas e ensino superior: a combinação entre pesquisa e educação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. esp. 3, p. 57-72, 2014. DOI: https://doi.org/gzq4.

LIMA, G. F. C.; LAYRARGUES, P. P. Mudanças climáticas, educação e meio ambiente: para além do conservadorismo dinâmico. **Educar em Revista**, Curitiba, n. esp. 3, p. 73-88, 2014. DOI: https://doi. org/gzq7.

MENDES, M. V. I. Mudança global do clima as cidades no Antropoceno: escalas, redes e tecnologias. **Caderno Metrópole**, São Paulo, v. 22, n. 48, p. 343-363, 2020. DOI: https://doi.org/ gzq8.

SILVA, Rosa Helena Dias da. Educação, cultura e meio ambiente: uma aproximação das concepções indígenas a partir do movimento dos professores indígenas da Amazônia. **Interações**, Campo Grande, v. 6, n. 10, p. 99-107, 2005

O VOLUNTARIADO COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO POLÍTICO E SOCIAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

VOLUNTEERING AS AN INSTRUMENT FOR TRAINING AND POLITICAL AND SOCIAL INSERTION OF UNIVERSITY STUDENTS

EL VOLUNTARIADO COMO INSTRUMENTO DE FORMACIÓN E INSERCIÓN POLÍTICA Y SOCIAL DE ESTUDIANTES UNIVERSITARIOS

Autores: Ms. João Elton de Jesus[1]

Instituição: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Palavras-Chave: Voluntariado; Ensino Superior; Educação Transformadora; Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Além de oferecer um processo de ensino-aprendizagem que vise o conhecimento técnico, é missão das universidades desenvolver em seus estudantes, competências humanas e comportamentais que formem pessoas competentes, conscientes e comprometidas com o bem comum e que colaborarem com a construção de um mundo melhor.

Desta maneira, o voluntariado universitário aparece como um instrumento que as universidades podem incluir em seu conteúdo programático como uma forma de incentivo à participação política e social de seus estudantes, fazendo-os sair da “bolha” e assim, em um processo de troca de saberes, desenvolver

[1] Professor e Coordenador da Extensão Universitária da Universidade Católica de Pernambuco. Doutorando em Psicologia Clínica. Mestre em Ciências da Religião. Licenciado em Filosofia. Bacharel em Administração. Contato: joao.elton@unicap.br

ações que contribuam para a sua reflexão e inserção no meio político social, assumindo o seu papel como protagonistas da transformação da sociedade

Objetivo Geral

Este artigo tem o objetivo de apresentar como o voluntariado, inserido dentro do espaço acadêmico e em diálogo com as demandas e realidades da sociedade, pode ser um importante instrumento de formação e inserção político e social de estudantes universitários.

Fundamentação Teórica

O mundo contemporâneo, inserido em meio as ideologias neoliberais, da Sociedade Líquida (BAUMANN, 2001), da Sociedade do Desempenho (HAM, 2015) e da Sociedade do Espetáculo (DEBORD, 2000), muitas vezes, obriga as universidades a assumirem o desenvolvimento de competências técnicas que proporcionem aos estudantes uma melhor inserção no mercado de trabalho, cada vez mais pautado pelo individualismo e pela concorrência.

No entanto, além dessa formação técnica, as universidades, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996), tem como objetivo "estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade". Nesse sentido, cabe à Universidade, também, colaborar com a inserção dos estudantes no cenário social por meio de uma participação ativa e política que vise a transformação da sociedade.

Uma das formas acadêmicas de promover essa inserção é através do voluntariado que, tal como afirma Maria da Glória Gohn, "é uma forma de participação política porque envolve ações coletivas que visam a transformação

da realidade social, seja através da prestação de serviços, da defesa de direitos, da educação para a cidadania ou da mobilização social" (2018, p.35)

Assim, em parceria com diversas organizações da sociedade civil, esses estudantes, preparados pela universidade em termos de conhecimento dos direitos humanos e de inserção social e política, podem aprender, através do voluntariado, a importância e o papel deles dentro do cenário social, provocando-os a colocarem os seus conhecimentos e competências a serviço do bem comum e da efetivação de direitos, principalmente das populações mais vulnerabilizadas.

METODOLOGIA

Na primeira parte do nosso trabalho abordaremos o cenário da Educação Superior no mundo contemporâneo, destacando o papel da formação universitária para a transformação social e para a reflexão e efetivação de políticas públicas e dos direitos humanos, principalmente no contexto dos países em desenvolvimento e nas regiões globais e locas em situação de vulnerabilidade.

Em seguida, mostraremos como o trabalho voluntario pode ser um instrumento de formação de universitários, onde ao mesmo tempo que oferece uma metodologia ativa, necessária para a efetividade de ensino para a geração atual, coloca os estudantes em contato direto com a realidade, proporcionando possibilidades de inserção e participação político e social.

Por fim, apresentaremos a experiência do Programa de Voluntariado Universitário (VOU), desenvolvido pela Universidade Católica de Pernambuco desde 2017, que já proporcionou a centenas de estudantes diversas experiências de formação para a vida política, cidadã e social.

RESULTADOS

As experiências do voluntariado promovido pela Unicap, cujas ações acontecem por meio de uma imersão e convívio nas comunidades durante o período de férias, tem como resultados a vivência dos universitários nos desafios que o contexto atual impõe aos mais vulnerabilizados e, juntos com a comunidade, promover ações que gerem transformação social, além de buscar a construção e/ou a efetivação de políticas públicas.

Dessa forma, baseando-se nas ações, depoimentos dos estudantes e parceiros, acredita-se que o voluntariado, inserido em um espaço de aprendizado e serviço, mediado pela teoria e reflexão dos direitos humanos e participação social e política, pode oferecer oportunidades para a formação de estudantes para que sejam comprometidos com os desafios sociais e participantes da vida política do contexto em que estão inseridos.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001

BRASIL. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

DEBORD, G. ***Sociedade do espetáculo***. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GOHN, Maria da Glória. **Jovens na Política na atualidade – uma nova cultura de participação**. Cad. CRH, Salvador , v. 31, n. 82, p. 117-133, abr. 2018 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792018000100117&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20.maio.2023.

GOHN, M. da G. M. (2019). Teorias Sobre a Participação Social: Desafios para A Compreensão Das Desigualdades Sociais. **Caderno CRH**, 32(85), 63–81. https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i85.27655

HAN, Byung-Chul. ***Sociedade do cansaço***. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015

MELUCCI, Alberto. Juventude, tempo e movimentos sociais. In: **Juventude e Contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação. São Paulo: ANPED, Número Especial: n. 5: mai/jun/jul/ago e n. 6: set/out/nov/dez, 1997.

UNICAP. **Voluntariado Universitário Unicap**. Disponível em: http://www.unicap.br/vou/. Acesso em: 20.maio.2023.

OS SENTIDOS E SIGNIFICADOS DAS/OS JOVENS ESTUDANTES DO PROEJA-FIC

LOS SENTIDOS Y SIGNIFICADOS DE LOS/LAS JÓVENES ESTUDIANTES DEL PROEJA-FIC.

THE MEANINGS AND SIGNIFICANCES OF THE YOUNG STUDENTS OF PROEJA-FIC.

Autores: Rafael Vieira de Araújo[1]; Divino de Jesus da Silva Rodrigues[2]; Teresa Cristina Barbo Siqueira[3]; Rildo Vieira de Araújo[4].

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Psicologia Sócio-Histórical; EJA; Jovens

INTRODUÇÃO

O presente trabalho parte da seguinte problematização quais são os sentidos e significados da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para as/os jovens estudantes.

Essa pesquisa foi realizada na Secretaria Municipal de Educação (SME) do Ensino Fundamental, da cidade de Goiânia-GO. Os relatos foram coletados no ano de 2015 e contaram com a participação de um total de 20 estudantes da EJA. Dentre esses participantes, cinco deles eram jovens estudantes com idades entre 18 e 29 anos.

As/os educandas/os, sujeitos da pesquisa, são provenientes das turmas de Montador e Reparador de Computadores, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da Formação Inicial e Continuada (Proeja-FIC).

[1] Prof. Doutorando, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), educadorrafael.araujo@gmail.com
[2] Prof. Dr. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, divino.psi@pucgoias.edu.br
[3] Prof. Dra. Pontifícia Universidade Católica de Goiás,teresacristinacbs@gmail.com
[4]Prof. Dr. Instituto Federal de Mato Grosso–Barra do Garças, Ciências Ambientais, ifmt.rildo@gmail.com

Objetivo Geral

Apreender os sentidos e significados da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para as/os jovens estudantes.

Fundamentação Teórica

Segundo Haddad e Ximenes (2014), o ensino fundamental para jovens e adultos se tornou um direito constitucional e dever do Estado, mesmo que a frequência não seja compulsória. Isso significa que o Estado deve garantir condições de educação para jovens e adultos.

Assim, quando perguntamos aos entrevistados os motivos que os levaram a procurar a Educação de Jovens e Adultos, destacamos as seguintes respostas:

> Uai [...] como se diz, pra aprender coisas novas, fortalecer o conhecimento. Procuro uma vida melhor. Emprego (JOSÉ - 20 anos).
>
> Foi mais pelo fato de eu ter que estar trabalhando e eu ter que estudar no período noturno. Aí, aqui foi o lugar onde achei e também eu me interessei muito por causa do curso, também, que iria começar aqui e por que eu tinha que estudar a noite também (JOÃO - 18 anos).

As falas dos jovens evidenciam que a EJA possui diferentes sentidos e significados para eles, como o aprendizado, a busca por melhores condições, a conciliação com o trabalho e o interesse nos cursos oferecidos. Cada jovem pode ter motivações e objetivos individuais, mas esses são alguns aspectos comuns identificados nas falas apresentadas.

METODOLOGIA

Este estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sob o parecer n.935.190, CAEE: 388555014.5.0000.0037 (BRASIL, 2012).

Os procedimentos metodológicos de caráter qualitativo, utilizou-se de entrevistas individuais e pesquisa documental. O processo de investigação foi fundamentado pelos pressupostos teóricos da Psicologia Sócio-Histórica de Vigotski, (VIGOSTKI, 2009), que se estruturaram pelo método materialista histórico-dialético. (MARX, 2013).

RESULTADOS

Os resultados apontam que a vivência com a escola de EJA, integrada com a Educação Profissional, proporciona ao trabalhador estudante jovem oprimido um momento de ressignificação, de experimentação, de novas possibilidades e sonhos para sua formação omnilateral, em conformidade com os princípios e valores dos Direitos Humanos.

Assim, compreendemos a necessidade de implementar a EJA como uma política pública educacional que busca garantir direitos e enfrentar o contexto histórico de desigualdades e fracasso escolar presentes na educação brasileira.

O Proeja-FIC foi uma proposta inovadora e ousada, cuja continuidade na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia ainda carece de implementação de política pública educacional que assegure aos educandos da modalidade de EJA o direito à Educação Profissional integrada à Educação Básica.

Enfim, ressalta-se, ainda, que sobre os sentidos e os significados da EJA para as/os jovens estudantes de Goiânia, quer contribuir com o compromisso de sujeitos sociais de se envolver com questões da realidade social, cultural, educacional, política e econômica do Brasil, com vistas à superação das desigualdades sociais e opressões, mediante a garantia de direitos humanos e sociais de todos os cidadãos, principalmente, daqueles que estão excluídos de serem sujeitos destes direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012.** Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf Acesso em: 22 mai. 2023.

FREIRE, Paulo. *Política e Educação.* Organização e notas de Ana Maria de Araújo Freire. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HADDAD, Sérgio. XIMENES, Salomão. A educação de pessoas jovens e adultas e a nova LDB: um olhar passados 17 anos. In: BRZEZINSKI, Iria. (Org.). *LDB/1996 Contemporânea:* contradições, tensões, compromissos. São Paulo: Cortez, 2014. p. 233-255.

MARX, Karl. *O capital:* crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

VIGOTSKI, Lev Seminovitch. *A construção do pensamento e da linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

DESAFIOS DA FORMAÇÃO DOCENTE: A ABORDAGEM DO CORPO E EDUCAÇÃO SEXUAL

DESAFÍOS DE LA FORMACIÓN DOCENTE: EL ENFOQUE CORPORAL Y LA EDUCACIÓN SEXUAL

TEACHER TRAINING CHALLENGES: THE BODY APPROACH AND SEXUAL EDUCATION

Rone Rosa Martins

Elson Santos Silva

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Palavras-chave: Corpo; Educação Sexual; Formação Continuada.

INTRODUÇÃO

Este trabalho reflete sobre os desafios que professoras enfrentam ao ensinar sobre o corpo e a educação sexual para crianças da Educação Básica Brasileira. As dificuldades analisadas envolvem a insuficiência, ausência ou inadequação de formação continuada para as professoras[1], limitantes culturais da comunidade escolar, e estigmas. As respostas precisam ser multifatoriais e considerar o tempo em que há notadamente uma ascensão de discursos prosélitas e de ações que superem as intervenções imediatas.

Objetivo Geral

Identificar as fragilidades e respostas à implementação de uma cultura formativa que desenvolva competências cognitivas e socioemocionais sobre o corpo, logo, sobre a educação sexual, no contexto da Educação Básica Brasileira.

Fundamentação Teórica

A educação sobre o corpo acumula nuances e cuidados para as professoras, o que acompanha a constatação de Foucault (2020), de que normas e padrões

[1] A utilização do termo "professoras" no texto se justifica pela predominância de mulheres na docência na Educação Básica no Brasil, bem como por motivos históricos e pela persistência da colonialidade de gênero.

sociais que se relacionam com os papéis sociais e culturais do corpo exercem um controle e regulação. A urgência desse enfrentamento é descrita por Louro (2014), que enfatiza a presença de desigualdades sociais e estereótipos de gênero na própria formação familiar das crianças. Reconhecendo essas dificuldades e condições, cabe reestruturar o lugar de atuação daquelas que acompanham de perto essas manifestações.

Dentre vários aspectos estratégicos, Figueiró (2014, 2018, 2020) destaca a importância da formação continuada de professoras, já que a própria formação acadêmica pode não ter dado elementos para esse enfrentamento, incentivando a reflexão, e respeitando o repertório e compreensão de cada faixa etária, sobre gênero, diversidade e sexualidade.

Estratégias pedagógicas são fundamentais na construção de uma consciência corporal positiva. Além disso, que as famílias e toda a comunidade escolar sejam desenvolvidas para compreensão de que é um trabalho abrangente e que não se arvora em “doutrinações”.

O diálogo sobre o corpo deve ser pautado em direitos humanos (BENEVIDES, 2016; ZLUHAN; RAITZ, 2014), valorizando o respeito, a autonomia e a não discriminação, como princípio. Por fim, as professoras precisam incorporar em seus atos uma postura crítica e reflexiva sobre a educação do corpo, analisando as relações de poder, estereótipos de gênero e desigualdades sociais. Não é a imposição vertical quem possibilitará as aproximações que descapitaliza simbolicamente discursos como o da “ideologia de gênero”, que negam a interseccionalidade desses determinantes (CRENSHAW, 2002)

METODOLOGIA

Este estudo propõe uma síntese de reflexões para analisar os desafios enfrentados pelas professoras ao ensinar sobre o corpo e diálogos teóricos. Metodologicamente, tópicos e marcos conceituais foram dispostos e articulados num mapa de literatura e diagrama de categorias, que tenham o compromisso com a inteligibilidade das respostas (POMBO et al., 2021). As informações obtidas foram

interpretadas e discutidas com base nos consensos da Educação em Direitos Humanos, reforçando pontos que complementam as estratégias percebidas.

RESULTADOS

Este artigo buscou explorar os desafios enfrentados pelas professoras ao ensinar sobre o corpo às crianças e assume caminhos possíveis e realistas. As dificuldades se aprofundam no contexto educacional quando não são consideradas como um fenômeno político e cultural muito arraigado.

Os estudos de Figueiró (2020) revelaram que as professoras enfrentam diversos obstáculos, incluindo resistências culturais, ineficiência ou ausência de formação continuada que reconheçam os perigos dos estereótipos de gênero e pressões culturais. Essas condições restringem a abordagem do tema e limita a construção de uma educação sobre o corpo mais inclusiva e emancipatória.

Portanto, a superação dos desafios enfrentados pelas professoras requer um esforço conjunto, envolvendo a formação docente, a conscientização da comunidade escolar e a valorização da diversidade. Somente com o diálogo, a reflexão crítica e a promoção de práticas pedagógicas inclusivas é possível garantir uma educação sobre o corpo que respeite e possibilite uma cultura de respeito, autonomia e proteção às crianças.

Este estudo incorpora debates que compõe um doutoramento em direitos humanos, que protagonizam estratégias para identificar e sistematizar os desafios enfrentado, a continuidade da pesquisa, com a testagem e avaliação da implementação de práticas inovadoras e inclusivas, colaborarão, de forma original, com o intuito comum de proporcionar às crianças um ambiente enriquecedor, que valorize a diversidade, promova a igualdade de gênero e estimule a formação de indivíduos críticos, autônomos e respeitosos.

REFERÊNCIAS

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Conquistas e desafios das educadoras e educadores atuantes em Educação Sexual**: subsídios para a formação docente. Revista Brasileira de Sexualidade Humana, v. 30, n. 1, 18 fev. 2020.

_____. **Educação Sexual**: saberes necessários a quem educa. Curitiba: CRV, 2018.

_____. **Formação de Educadores Sexuais**: adiar não é mais possível. 2a edição. Londrina: EDUEL, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade 1**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 16 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

BENEVIDES, Maria Victória. **Educação em Direitos Humanos**: de que se trata? Respeitar é preciso. São Paulo, nov. 2016. Disponível em: <http://respeitarepreciso.org.br/educacao-em-direitos-humanos-de-que-se-trata> Acesso em 24 maio 2023.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002.

POMBO, O. et al. Men or citizens . About the so-called " education for citizenship ". v. 1, p. 1–23, 2021.

ZLUHAN, M. R.; RAITZ, T. R. A educação em direitos humanos para amenizar os conflitos no cotidiano das escolas. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**, v. 95, n. 239, p. 31–54, 2014.

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE MULHERES NEGRAS: AUTONARRATIVAS COMO REIVINDICAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA EXPRESSA EM BLOGS

REPRESENTACIONES SOCIALES DE MUJERES NEGRAS: AUTONARRATIVAS COMO REIVINDICACIÓN DE LA DIGNIDAD HUMANA EXPRESADA EN BLOGS

SOCIAL REPRESENTATIONS OF BLACK WOMEN: AUTONARRATIVES AS A CLAIM FOR HUMAN DIGNITY EXPRESSED IN BLOGS

Instituição: Departamento de Psicologia- Faculdade de Ciências/UNESP-Bauru/SP

Palavras-chaves: racismo; representações sociais; mulheres negras; corpo, psicanálise.

Autora: Bárbara Constantino Stievano

Co-autora: Christiane Carrijo (orientadora)

INTRODUÇÃO

O racismo estrutural da sociedade brasileira precisa ser questionado, pensado e exaustivamente revisto para que desnivele dinâmicas de poder racial tão consolidadas pela história do Brasil (ALMEIDA, 2019). Existe a luta e a busca por direitos políticos, mas, também, pela humanização dos indivíduos racializados e o cuidado à saúde mental com atenção aos processos de sofrimento psíquico, nesse sentido este estudo busca contribuir para as áreas da psicologia social a fim de compreender a racialidade e seus impactos. Assim, o corpo negro constituído em um universo simbólico e imaginário impregnado pelos aspectos identificatórios da branquitude e com um ideal de ego formado por ideias eurocêntricas constitui uma dinâmica psíquica que violenta a si mesmo, sendo necessária ser rompida possibilitando “a construção de um discurso do negro sobre o negro” (SOUZA, 1983, p.17).

OBJETIVO GERAL

O objetivo dessa pesquisa é identificar as representações sociais do corpo de mulheres negras a partir de auto relatos de 19 mulheres que disponibilizaram seus textos nos blogs Geledés, Negrê, Blogueiras Negras e IG Delas, a fim de investigar a compreensão sobre as expressões do racismo nesta mesma população.

METODOLOGIA

Utilizou-se a metodologia da análise de conteúdo (BARDIN, 2016), sistematizando categorias de análise relacionadas ao corpo e à autoimagem, através do próprio auto relato e que costuram o imagético das representações sociais das mulheres negras sob a luz da teoria psicanalítica, mais especificamente das autoras Neusa Santos Souza (SOUZA, 1983), Isildinha Nogueira (NOGUEIRA, 1998) e Lélia Gonzalez (GONZALEZ, 1980). Retira-se fragmentos das narrativas disponibilizadas em blogs que conectam-se às categorias, para assim desenvolver um panorama das percepções das mulheres negras.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E RESULTADOS

Os resultados encontrados vêm demonstrando a fragilização da autoestima de mulheres negras a partir das representações sociais impostas em seu meio sociocultural, principalmente em suas relações afetivo-sexuais e características do corpo como cabelo e cor da pele. Gonzalez (1984) ao discutir sobre a neurose cultural brasileira, define-a como um processo alienatório do sujeito racializado em relação a sua subjetivação o qual denota valores para o corpo, domesticando-o. Mulheres negras são então enclausuradas nos estereótipos de ama de leite, mucama e mulata. Os dados coletados se aproximam das representações destacadas por Lélia, quando as escritoras destes blogs denunciam que parte de sua dor racial vem do lugar que ocupam enquanto objeto hiperssexualizado dentro da cultura brasileira, como o fragmento “[...] já acharam que eu era prostituta [...] Nos Estados Unidos, me pediram para eu sambar porque qual mulher brasileira e preta não samba?” (mulher B3, blog Negrê). Como colocado por Prestes & Vasconcellos (2013), as mulheres negras sofrem com os estereótipos de serem objetos sexuais, abatendo a autoestima, prejudicando os relacionamentos afetivos e profissionais. Os relatos direcionados às relações afetivo-sexuais explicitam o lugar como não sujeito constantemente marcado pela rejeição e desumanização, respondendo ao projeto colonial que compreende o mito da democracia racial (GONZALEZ, 1984; KILOMBA, 2019). No relato, “a minha beleza é censurada, tida como algo inexistente, o não normal, o não belo, o não perfeito” (mulher C3, blog Geledés) relaciona-se ao que Nogueira (1998) discute enquanto imagem do corpo como “uma construção imaginária inteiramente submetida à medida do outro”.

As relações entre racismo, mulheres negras e violações de direitos humanos é histórica no Brasil, em que elas são 68,8% das mulheres mortas por agressão, 53,6% das vítimas de mortalidade materna, 65,9% vítimas de violência obstétrica e os dados visibilizam o quanto elas não contam efetivamente com o apoio do Estado (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016 apud. CARRIJO & MARTINS, 2020). Carrijo & Martins (2020) comentam o quanto o racismo e o machismo desumanizam as mulheres negras, transformando-as em “coisas” e as despersonalizando por meio de: “apelidos “animalescos”, como “bicha fedorenta”” (p. 2) e da retenção ou destruição de seus documentos pessoais e de seus filhos por seus agressores (violência doméstica) e atestam, simbolicamente, sua inexistência perante a sociedade e a privação da autoridade sobre os filhos. Soma-se a questão das mulheres negras que estão no pior lugar da hierarquia de poder social e econômico e são as que recebem os piores salários (SCHUMAHER & VITAL BRASIL, 2007).

Através dos resultados preliminares da presente pesquisa, a manifestação do falar de si mesma, presente nos Blogs, confirma o destaque que Kilomba aponta sobre a importância da escrita como forma de vocalizar o não dito “sobre uma fome coletiva de ganhar a voz, escrever e recuperar nossa história escondida” (KILOMBA, 2019, p. 19) de maneira a constituir uma luta de reivindicação da dignidade das mulheres negras.

REFERÊNCIAS

Almeida, S. L. D (2019). *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen. E-book.

Bardin, L. (2016) *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.

Carrijo, C. & Martins, P. A. (2020) A violência doméstica e Racismo contra Mulheres Negras. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 28(2): e60721 DOI: 10.1590/1806-9584-2020v28n260721

Gonzalez, L. (1980). *Racismo e Sexismo na cultura brasileira* [Resumo expandido]. IV Encontro Anual da Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa nas Ciências Sociais, Rio de janeiro. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GON

ZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira %20%2 81%29.pdf

Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Cabogó. E-book.

Nogueira, I. B. (1998) *Significações do corpo negro*. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano)- Universidade de São Paulo, São Paulo.

Prestes, C. R. S. & Vasconcellos, E. G. (2013) *Mulheres negras: resistência e resiliência ante os efeitos psicossociais do racismo*. Pambazuka News, ed. 63.

Schumaher, S.; Vital Brasil, E.. (2007) *Mulheres negras do Brasil*. Rio de Janeiro: Senac Nacional.

Souza, N. S. (1983) *Tornar-se negro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal.

JUVENTUDES E DESIGUALDADES NA UNIVERSIDADE: PERFIL DE MULHERES PRETAS DE UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA DO SUL DO BRASIL

Autores: Raíssa Werlang Marques, Luiz Gustavo Santos Tessaro, Marcelo Bonhemberger

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Palavras-Chave: juventudes; educação superior; exclusão educacional.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta dados parciais de uma pesquisa que tem como objetivo investigar o perfil dos estudantes universitários. Elegeu-se um olhar para as juventudes universitárias a partir de alguns marcadores sociais, em especial, gênero e raça/cor, levando em consideração a desigualdade social existente no Brasil.

A análise de dados sobre marcadores sociais específicos pode revelar desigualdades sociais. Sabe-se que doze estados brasileiros foram classificados como de alto índice de vulnerabilidade juvenil à violência (IVJ-V 2015). No que se refere ao Rio Grande do Sul, a taxa de violência e desigualdade racial é de 0,216 indicando baixa vulnerabilidade. Já Porto Alegre apresenta vulnerabilidade média-baixa com índice 0,333 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017). Assim sendo, compreender como essas desigualdades e vulnerabilidades se dão no contexto universitário é de grande importância.

Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo apresentar o perfil de uma amostra de estudantes de graduação de uma universidade privada do sul do país, destacando diferenças em relação aos marcadores sociais de idade, gênero e

cor/raça. Buscou-se identificar como as desigualdades ressoam no ambiente acadêmico no que tange aos aspectos educacionais, socioeconômicos e de saúde de mulheres pretas.

Fundamentação Teórica

Para compreender juventudes, amparamo-nos em Dayrell (2003). Para ele, o entendimento de juventude implica em considerá-la parte de um processo amplo de constituição do sujeito, que ganha contornos a partir das experiências vivenciadas no contexto social. Não pode ser algo limitado a critérios rígidos, pois há especificidades que marcam a vida de cada jovem, bem como marcam grupos específicos da sociedade nas suas diferenças.

O jovem é um sujeito histórico – visto que é vinculado a uma historicidade familiar e comunitária – social – posto que ocupa um lugar na sociedade e nas relações – e singular – já que age, interpreta e dá sentido a si e ao mundo de maneira particular e ativa (CHARLOT, 2000; DAYRELL, 2003).

Para pensar o campo das juventudes e desigualdades com foco no perfil das mulheres pretas no ambiente universitário, amparamo-nos em Piscitelli (2008), que propõe a noção de interseccionalidade, na qual compreende as possibilidades de agenciamento dos sujeitos marcados por diferentes eixos de opressão. Caracteriza-se, assim, a interação entre múltiplas formas de diferenças e desigualdades que atingem, por exemplo, mulheres-negras-pobres (MELLO; GONÇALVES, 2010).

Assim, para entender o contexto das jovens mulheres pretas universitárias, é preciso levar em conta os percursos de cruzamentos das diferenças no que se refere à construção identitária interseccionada, envolvendo sistemas de gênero, raça, etnia, sexualidade, idade/geração, localidade geográfica, classe, estado civil/conjugal.

METODOLOGIA

Este trabalho está vinculado a uma pesquisa maior de caráter predominantemente quantitativo (FLICK, 2013). Este resumo se limita a uma análise transversal de dados de 2022. Os participantes foram estudantes de graduação presencial, maiores de 18 anos.

Utilizou-se um questionário autoaplicável digital sobre variáveis sociodemográficas, socioeconômicas, educacionais, culturais e de saúde. O projeto maior foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da universidade e aprovado. As respostas ao instrumento foram analisadas nos *softwares Statistical Package for the Social Science* e *Power BI*. Foram realizadas análises de estatística descritiva.

RESULTADOS

A amostra foi constituída por 1129 estudantes, 63% mulheres. A média de idade foi 25 anos; 82,5% da amostra foi composta por jovens (entre 18 e 29 anos). Cerca de 88,7% autodeclarou-se branca. Ainda, 83,2% era solteira e 89,7% sem filhos; 50,4% não possuía nenhum tipo de bolsa ou financiamento estudantil.

Em relação a aspectos educacionais, a maior parte cursou o Ensino Médio em instituições privadas (61,2%). Sobre os aspectos socioeconômicos, 56,7% trabalhava (com ou sem remuneração). Aproximadamente 33% tinha uma carga horária maior do que 40h semanais. Quanto às variáveis de saúde, identificou-se que, no que tange à saúde física, uma maior fração de pessoas buscava ajuda ocasionalmente, de maneira reativa (35,7%), enquanto, em relação à saúde mental, a maior parte buscava para prevenção, autoconhecimento e orientação (30,4%).

Ao realizar análises específicas dos dados das estudantes mulheres e pretas, observou-se diferenças expressivas, que marcam desigualdades sociais no ingresso e permanência na universidade. A média de idade foi 33 anos, sendo que apenas 60% da amostra é de jovens. Somente 21,7% não possuía bolsa ou financiamento e 86,3% era oriunda do Ensino Médio público. Quase 70%

trabalhava e 43,8% por mais de 40h. Diferenças quanto a aspectos de saúde também foram observadas, como o maior percentual de mulheres que raramente buscam serviços de saúde. Os dados permitem problematizar essas diferenças e suas consequências no meio universitário.

EL ROL DE LA UNIVERSIDAD EN BENEDICTO XVI E IGNACIO ELLACURÍA SJ. CLAVES PARA PENSAR EL APORTE ESPECÍFICAMENTE UNIVERSITARIO A LA SOCIEDAD DEL SIGLO XXI.

THE ROLE OF THE UNIVERSITY IN BENEDICT XVI AND IGNATIUS ELLACURÍA SJ. KEYS TO THINK ABOUT THE SPECIFIC UNIVERSITY CONTRIBUTION TO THE SOCIETY OF THE 21ST CENTURY.

O PAPEL DA UNIVERSIDADE EM BENEDITO XVI E EM IGNÁCIO ELLACURÍA SJ. CHAVES PARA PENSAR A CONTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE PARA A SOCIEDADE DO SÉCULO XXI

María José Schultz M.
Universidad Católica Silva Henríquez

Palabras claves: Universidad católica; transformación social; impacto social; educación universitaria.

Resumen

El origen de este artículo se encuentra en los días posteriores a la muerte del papa emérito Benedicto XVI. Dicha circunstancia llevó a rememorar su historia como cardenal junto con sus alocuciones como Pontífice. Durante el repaso de su historia llama la atención de forma particular su intervención y cuestionamiento a las propuestas de los teólogos latinoamericanos. Esta tensión no resuelta en su pontificado no solo suscita la pregunta por las diferencias en sus postulados, sino también, sus posibles convergencias. Este estudio, por su proporcionalidad, no permite abordar todos los temas, sin embargo, uno que es pertinente en estos tiempos de crisis económica, sanitaria, geopolítica y cambio climático, entre otras muchas cuestiones, es la pregunta por la misión de la universidad cristiana en la sociedad del siglo XXI y su rol en la transformación social.

En el presente trabajo el pensamiento y propuesta de Benedicto XVI (2005-2012) acerca del rol de la universidad tiene como contrapunto la reflexión del jesuita Ignacio Ellacuría SJ (1979-1989). Quien, como rector de la UCA de El Salvador en un tiempo particularmente convulso, formuló una propuesta acerca de la misión sociopolítica de la universidad. Ambos pensadores han sido determinantes para comprender desde una perspectiva creyente la función de las universidades en el s. XXI. Si bien, pensaron el rol de la academia desde contextos muy dispares, en el análisis y comparación de ideas confluyen temáticas, horizontes de sentido y convicciones profundas que provienen de una misma raíz, la fe cristiana que se sustenta en el evangelio de Jesucristo. De ahí la pertinencia de poner en paralelo ambas propuestas y rescatar de ellas ideas convergentes que, ante los desafíos que la realidad mundial demanda afrontar, pueden impulsar la tarea académica.

La metodología aplicada en el estudio ha tenido como primer momento la clasificación de las intervenciones y escritos de Benedicto XVI en los que expresamente habla de la universidad. En el caso de Ignacio Ellacuría SJ se han

revisado los textos recopilados bajo el título “escritos universitarios”. Posteriormente, se han analizado los textos con el propósito de extraer las ideas y reflexiones, especialmente, aquellas en las que confluyen en temática y propuesta.

El artículo se divide en tres partes. La primera parte presenta un breve diagnóstico de la realidad mundial. La segunda parte, desarrolla el cuerpo del estudio, presenta los resultados de la lectura comparativa, mostrando la convergencia de ambos planteamientos. La tercera parte reúne de modo sintético y concluyente los aportes a la reflexión acerca de la misión de la universidad.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

De la Campa, G. *¿Por qué Chat GPT va a cambiar el mundo?...y cómo aprovecharlo*, Editorial independiente, 2023.

Benedicto XVI, búsqueda actualizada 10 de marzo 2023 en https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/es/speeches.html

- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI durante la inauguración del 85° curso académico, 2005.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI en la Universidad de Ratisbona, 2006.
- Discurso del Papa Benedicto XVI en la Pontificia Universidad Lateranense, 2006.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI en la Universidad de Pavia, 2007.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI en la Universidad Católica de América, Washington 2008.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI al sexto simposio europeo de profesores universitarios, 2008.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI a los profesores y alumnos de la Universidad de Parma, 2008.
- Discurso del Papa Benedicto XVI en la Universidad de Roma “La Sapienza” (cancelado), 2008.
- Celebración de las vísperas con los universitarios romanos en preparación de la Navidad, 2010.
- Discurso del Santo Padre Benedicto XVI en el Congreso mundial de pastoral para los estudiantes internacionales, 2011.
- Exhortación Apostólica del Papa Benedicto XVI *Africa Munus* 2011.
- Mensaje del Santo Padre Benedicto XVI para la Jornada mundial del emigrante y refugiado 2012.

Ellacuría, I., *Escritos Universitarios*, San Salvador 1999.

Ellacuría, I., *Mi opción preferencial por los pobres*. Madrid 2009.

Fernández SJ, D., *Ignacio Ellacuría: Vida, pensamiento e impacto en la universidad jesuita de Hoy*, México 2010.

Lipovetsky, G., *La felicidad paradójica: Ensayo sobre la sociedad de hiperconsumo*, Barcelona 2010.
Lipovetsky, G., S. Charles, *Los tiempos hipermodernos*, Barcelona 2006.
Medina, “Hacia una idea de “universidad” a partir de algunos escritos de Benedicto XVI*, Metafísica y Persona* 9 (2013), 113-126.
Montoya, M. “La era de la posverdad, la posveracidad y la charlatanería”, *Revista Palabra* (2019).
Priora, J. C., *Nuevo des-orden mundial: posmodernidad, hipermodernidad y fin de la historia*, Entrerríos 2022.
Ratzinger, J., *Dios y el mundo. Creer y vivir en nuestra época*, Barcelona 2005.
Viñado, F; Barahona, A., “La idea de universidad en Newman y Benedicto XVI”, *Caurensia* 16 (2021) 619 – 640.
Winder, R., *Soft Power. The New Great Game*, Londres 2020.

CRIANÇAS REFUGIADAS NAS ESCOLAS BRASILEIRAS: INTERCULTURALIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS

NIÑOS REFUGIADOS EN ESCUELAS BRASILEÑAS: INTERCULTURALIDAD, INCLUSIÓN Y DERECHOS HUMANOS

REFUGEE CHILDREN IN BRAZILIAN SCHOOLS: INTERCULTURALITY, INCLUSION AND HUMAN RIGHTS

Autora: Marli Pereira de Barros Dias

Instituição: Faculdade Unina

Palavras-chave: Direitos Humanos; Crianças refugiadas; Escolas

INTRODUÇÃO

Rejeitar as diferenças na Educação exlui e compromete o futuro das crianças refugiadas. Essa atitude fere os direitos fundamentais, gera a xenofobia, prejudica a aprendizagem e leva a evasão escolar. A Educação Intercultural é uma possibilidade de reinventar a escola e reduzir as tensões étnicas-culturais, salvaguardar os Direitos humanos, promover a inclusão, o diálogo, a valorização e a aproximação entre as diferenças.

Nesse contexto, a problemática é: as crianças refugiadas estão sendo acolhidas nas escolas brasileiras e tem se privilegiado a interculturalidade para a inclusão das diferenças e a garantia dos Direitos Humanos?

Por se tratar de uma pesquisa em desenvolvimento, serão apresentados os resultados parciais, a partir de dados recolhidos e até o momento analisados e confirmados.

OBJETIVO GERAL

Verificar a presença da interculturalidade no processo de inclusão das crianças refugiadas refugiadas nas escolas brasieliras e a garantia dos Direitos Humanos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nos anos de 2020 e 2021, 4,8 milhões de crianças refugiadas estavam fora da escola e somente 37% dos adolescentes refugiados estão matriculados

no Ensino Médio (ACNUR, 2022). No Brasil, as matrículas de crianças estrangeiras aumentaram e chegaram a 73000 em 2018 (INSTITUTO UNIBANCO, 2018). Mas, a realização da matrícula não assegura o pleno direito, apesar de a Constituição Federal de 1988 e o Estatudo da Criança e do Adolescente (ECA) oferecerem essa garantia.

A inclusão e a garantia dos Direitos Humanos requer o respeito e a valorização das diferenças e a Educação Intercultural é uma possibilidade para isso, na medida em que,

> [...] implica uma compreensão complexa de educação, que busca – para além das estratégias pedagógicas e mesmo das relações interpessoais imediatas – entender e promover lenta e prolongadamente a formação de contextos relacionais e coletivos de elaboração de significados que orientam a vida das pessoas (FLEURI, 2002, p.11).

A Educação Intercultural pressupõe o acolhimento das diferenças e nos remete a uma escola com identidade pluricultural e democrática. Segundo Candau,

> [...], a educação intercultural é concebida hoje como um elemento fundamental na construção de sistemas educativos e sociedades que se comprometem com a construção democrática, equidade e o reconhecimento dos diferentes grupos socioculturais que os integram (CANDAU, 2012, p. 242).

A escola contemporânea necessita protagonizar a construção de uma nova realidade educacional mediante uma concepção intercultural para reduzir os preconceitos e desenvolver nos indivíduos a disposição para o diálogo intercultural e a consciência democrática.

A inclusão dos despossuídos da pátria de origem pressupõe o acolhimento por uma escola intercultural guiada pelos princípios dos Direitos Humanos, na qual o ser humano é o centro do processo educativo.

METODOLOGIA

É uma pesquisa bibliográfica, cujo levantamento de dado foi realizado a partir de livros, artigos, teses e *sites* especializados diversos. Na sequênica ocorreu a seleção e análise dos dados selecionados sobre a temática em estudo. Após a interpretação dos dados recolhidos foi sistematizada a análise final

visando responder a problemática da pesquisa, que ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

RESULTADOS

Verifica-se que, nos resultados parciais, as crianças refugiadas enfrentam a barreira linguística, cultural, de comunicação e preconceitos. O Desconhecimento de seus idiomas e culturas dificultam o acolhimento por parte das escolas, prejudica a inclusão e compromete a aprendizagem.

Na escolas geralmente, não têm tradutores e é comum a criança refugiada retroceder os anos/séries escolares por falta de um “teste” eficaz de nivelamento para identificar o seu nível escolar. Não há uma política pública que facilite o acolhimento e inserção desses estudantes e falta atividades de integração envolvendo as famílias refugiadas e brasileiras.

Os (as) estudantes refugiados (as) são minoria nas escolas e estão mais propensos a xenofobia e ao *bulling*. Isto gera conflitos e provoca o isolamento dos (as) mesmos (as), consequentemente, a médio prazo abandonam os estudos. A escola consegue identificar o problema, mas não “sabe” intervir para resolvê-lo. Não há um ensino voltado à interculturalidade, a diversidade não é tratada no cotidiano escolar e não é uma prioridade na formação/capacitação docente.

A Educação Intercultural e a garantia dos Direitos Humanos ainda é um desafio nas escolas brasieliras. Para que isso ocorra é necessário mudanças no sistema educativo que favoreçam a produção e a (re) significação de saberes.

REFERÊNCIAS

ACNUR. All Inclusive - The Campaign for Refugee 2022. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2022/09/631ef5a84.pdf. Acesso em 12 mai. 2023

ACNUR. **Relatório Global do ACNUR revela deslocamento forçado de 1% da humanidade**. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/2020/06/18/relatorio-global-do-acnur-revela-deslocamento-forcado-de-1-da-humanidade/
Acesso em 7 mai. 2023.

Alvarez, Luciana. Revista Educação. **Crianças Refugiadas: Longe da Pátria e Longe da Escola**, 2022**.** Disponível em: https://revistaeducacao.com.br/2022/01/19/criancas-refugiadas/. Acesso em 5 mai. 2023.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Acesso em: 15 mai. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990. Acesso em: 15 mai. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRITO, Fausto. **A ruptura dos direitos humanos na filosofia política de Hannah Arendt**. In Kriterion, p.177 – 196. Belo Horizonte, 2017.

CANDAU, Vera Maria Ferão. "Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação em Direitos Humanos". Educ. Soc., Campinas, v.33, nº 118, p. 235-250, jan./mar. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/es/v33n118/v33n118a15.pdf
Acesso em 03 de maio, 2023.

FLEURI, R. M. (Org.). Intercultura: estudos emergentes. Ijuí: Unijuí, 2002.

INSTITUTO UNIBANCO. **O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes**. São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/
Acesso em 21 abr.. 2023.

RACISMO INSTITUCIONAL: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA CONTRA MULHERES NEGRAS NO BRASIL

RACISMO INSTITUCIONAL: REFLEXIONES SOBRE LA VIOLENCIA OBSTÉTRICA CONTRA LAS MUJERES NEGRAS EN BRASIL

INSTITUTIONAL RACISM: REFLECTIONS ON OBSTETRIC VIOLENCE AGAINST BLACK WOMEN IN BRAZIL

Autores: Carla Fernanda Prim Marzani, Isabella Marques de Oliveira, Francislainy Korquievicz e Amanda Gabriely Santos Pereira.

Instituição: Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Palavras-Chave: racismo institucional; violência obstétrica; direitos humanos; parto humanizado.

INTRODUÇÃO

A violência obstétrica é um conceito amplo que se caracteriza pela desinformação durante o pré-natal, maus-tratos físicos e verbais à mulher durante o parto, procedimentos sem consentimento, vedação de acompanhante, falta de anestesia e a objetificação da mulher, tudo em evidente violação aos Direitos Humanos.

A situação piora ao se verificar o índice de mortalidade de mulheres negras. O Observatório Obstétrico Brasileiro (OOBr) apurou no ano de 2022 o total de 1252 óbitos de gestantes e puérperas, dos quais 842 foram de mulheres pretas ou pardas. Os dados apontam que a violência obstétrica contra mulheres negras é cerca de duas vezes maior em relação a mulheres brancas, o que pode ser um indicativo de um racismo institucional no sistema de saúde.

Objetivo Geral

A pesquisa se propõe a analisar em que medida a violência obstétrica contra mulheres negras pode ser vista como fruto de um racismo institucional no serviço de saúde brasileiro. Não se pretende colocar à margem a violência contra mulheres brancas, mas sim demonstrar a existência de um racismo institucional com uma abordagem interseccional de gênero, raça e classe.

Fundamentação Teórica

O racismo institucional, também chamado de sistêmico, ultrapassa a esfera individual e possui dimensão estrutural, correspondendo a formas de organização que contribuem para a exclusão de grupos e sujeitos desses grupos, por meio de tratamentos e resultados desiguais (WERNECK, 2016, p. 541-542).

Insere-se no contexto do racismo institucional a chamada violência obstétrica, que resulta em altos índices de mortalidade materna no Brasil. Verifica-se que durante a pandemia da Covid-19, o Brasil foi líder mundial em mortes maternas, contando com um risco de morte duas vezes maior para mulheres negras, com um índice que se mantém mesmo após o controle da pandemia.

O cenário brasileiro aponta que: “a vida reprodutiva das mulheres negras é marcada por interdições que ceifam o direito de escolha e de uma vivência digna dos direitos reprodutivos.” (LIMA, 2021, p. 49.).

Nessa perspectiva, a universalização da violência obstétrica vista apenas como uma violência contra a mulher é uma racionalidade abstrata, pois os fatores raça e classe social devem ser considerados, com a observância de um racismo institucional (LIMA; OLIVEIRA; SOUZA; et. al., 2018, p. 3.).

METODOLOGIA

A pesquisa realizada partiu do método hipotético-dedutivo, com a hipótese de que a violência obstétrica contra mulheres negras no Brasil decorre de um racismo institucional dentro do sistema de saúde e se opera desde o pré-natal ao pós-parto. A fim de se verificar a hipótese proposta, realizar-se-á pesquisas bibliográficas em revistas e livros, assim como uma análise quantitativa a partir de dados previamente obtidos de indicadores oficiais, no intuito de quantificar a violência obstétrica contra mulheres negras.

RESULTADOS

A violência obstétrica contra mulheres negras pode ser encarada como uma forma de racismo institucional dentro do sistema de saúde, seja ele público ou privado. A situação ultrapassa a violência de gênero, englobando questões de raça e classe social, na qual mulheres negras e em situação de vulnerabilidade e desigualdade estão mais propensas a sofrer violência obstétrica.

A informação constitui uma das medidas a serem utilizadas para redução das taxas de violência obstétrica, tendo em vista que a mulher ao deter a informação necessária terá capacidade de intervir e impedir ações desnecessárias (SILVA; OLIVEIRA, p. 37-38).

Além disso, a disseminação do parto humanizado precisa ser mais bem realizada no Brasil, com apoio emocional e psicológico às mulheres, uma vez que se trata de um direito da gestante instituído pela Portaria nº 569/GM, do Ministério da Saúde (CASTRO; SOUZA; TONIAL; et al., 2019, p. 8).

REFERÊNCIAS

CASTRO, Amanda; SOUZA, Janiely Silva; TONIAL, Felipe Augusto Leques; et al. Parto (des) humanizado: as consequências da violência obstétrica em puérperas na condição de vulnerabilidade social. **Revista Serviço Social em Debate**. v.2, n.2, p.1-17, 2019.

LIMA, Nathália Diórgenes Ferreira. **DOSSIÊ: Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva 2020-2021**. Rio de Janeiro: Criola, 2021.

LIMA, Tatiane Michele Melo de; OLIVEIRA, Patrick Matheus de; SOUZA, Léia Geneses de. “Porque somos mulheres, pobres e negras”: um balanço sobre o projeto de extensão oficinas sobre direitos sexuais e reprodutivos: “meu corpo, minhas regras” em Recife – PE. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. v. 1 n. 1 (2018). p. 1-13. Vitória: Ed. dos autores, 2019.

OBSERVATÓRIO OBSTÉTRICO BRASILEIRO. **OOBr Óbitos de Gestantes e Puérperas**, 2022. Disponível em: https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/obitos-grav-puerp/#section-%C3%B3 bitos-maternos-oficiais. Acesso em: 28/05/2023.

SILVA, Bruna Isabelle Simioni da; OLIVEIRA, Letícia Costa de. A violência obstétrica através da desumanização do parto. In: **Congresso Direitos Fundamentais e Gênero 2021.** Bruna Isabelle Simioni Silva, Gabriela Ganho, Isadora Beatriz Teixeira Carlos e Joyce Finato Pires (Org.). 1ª Ed. Curitiba: Ed. dos autores, 2022.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Revista Saúde Soc**. São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016.

POVOS INDÍGENAS YANOMAMI: TRAGÉDIA HUMANITÁRIA, AMBIENTAL E DEMOCRÁTICA.

PUEBLOS INDÍGENAS YANOMAMI: TRAGEDIA HUMANITARIA, AMBIENTAL Y DEMOCRÁTICA.

YANOMAMI INDIGENOUS PEOPLES: HUMANITARIAN, ENVIRONMENTAL AND DEMOCRATIC TRAGEDY.

Autores: Francislainy Korquievicz, Isabella Marques de Oliveira, Carla Fernanda Prim Marzani e Amanda Gabriely Santos Pereira
Instituição: PPGD - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Palavras-Chave: Povos Indígenas Yanomami; crise humanitária; crise ambiental; crise democrática.

INTRODUÇÃO

Este estudo visa analisar a tragédia humanitária que assombra os Povos Indígenas Yanomami desde meados de 2016, sob a perspectiva dos impactos ambientais e democráticos decorrentes dos garimpos ilegais que se estabeleceram nas terras Indígenas Yanomami, os quais com o passar dos anos foram sendo validados ante a ausência de combate pelo Estado. A intenção da pesquisa será demonstrar que as invasões ilegais a estas terras indígenas a partir de 2016 se traduzem numa crise humanitária, ambiental e democrática muito grave, demandando uma resposta urgente e eficaz, a preservação dos indígenas, do meio ambiente e a mantença da democracia.

OBJETIVO

O objetivo geral deste estudo é analisar a tragédia humanitária que assombra os Povos Indígenas Yanomami desde meados de 2016, sob a perspectiva dos impactos ambientais e democráticos decorrentes dos garimpos ilegais que se estabeleceram nas terras Indígenas Yanomami.

METODOLOGIA

A pesquisa será desenvolvida a partir do método hipotético-dedutivo, com análise bibliográfica em livros, artigos e publicações científicas, de âmbito nacional e internacional, assim como pesquisa documental em revistas, periódicos etc.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os Direitos dos Povos Indígenas restam consagrados pela Constituição Federal de 1988, ao passo que em seu artigo 231 e seguintes, reconhece tais organizações indígenas bem como suas garantias fundamentais.

É imperioso destacar que os Povos Indígenas constituem um dos maiores conservadores da biodiversidade, sendo seus territórios alguns dos lugares mais bem conservados no mundo (TNC). Nessa premissa, a invasão desses territórios para o estabelecimento de garimpos ilegais, além de degradarem o meio ambiente, no caso dos Povos Indígenas Yanomami causaram uma crise humanitária, afetando gravemente a democracia.

Deste modo, a crise humanitária enfrentada pelos Yanomami, merece uma resposta urgente e eficaz do Estado, capaz de combater incisivamente os garimpos ilegais, e principalmente restabelecer a biodiversidade deste território, e a efetividade democrática a estes povos.

RESULTADOS

O combate aos garimpos ilegais que se estabeleceram nas terras Indígenas Yanomami foi claramente flexibilizado desde meados de 2016, ocasionando a tragédia ambiental e democrática a estes povos. Em 2023, de acordo com dados constantes no site do Ministério dos Povos Indígenas (2023), o novo Governo Federal ciente das condições humanitárias graves enfrentadas pelos Povos Indígenas Yanomami decretou calamidade pública e convocou uma ação emergencial para dar suporte aos indígenas. Assim, ao final deste estudo se pretende concluir analisando os resultados obtidos com o plano de ação governamental implementado, bem como demonstrando a necessidade de uma atuação firme do Estado no combate aos garimpos ilegais, como meio de proteção ao meio ambiente e garantia da efetividade democrática aos Povos Indígenas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de outubro de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 28 mai. 2023.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. **Calamidade pública: Governo Federal decreta estado de calamidade pública na TI Yanomami**. Brasília. 21 jan. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2023/01/governo-federal-decreta-estado-de-calamidade-publica-na-ti-yanomami Acesso em: 28 mai. 2023.

SOUZA, Elcio. Protagonismo de povos indígenas e comunidades tradicionais na conservação do meio ambiente. **The Nature Conservancy – TNC.** Disponível em: https://www.tnc.org.br/o-que-fazemos/nossas-iniciativas/povos-indigenas/?gclid=Cj0KCQjw98ujBhCgARIsAD7QeAjTW9I5PMIXPaFkObyn9cS93Dd1kuHsRkwJvVE---SiVdVIBRw3GAQaApLvEALw_wcB Acesso em: 28 mai. 2023.

OFICINA DE EVOLUÇÃO SUSTENTADA PELA GENTILEZA (ESG)
A EXPERIÊNCIA DA MENINADA DO MORRO SÃO SEBASTIÃO COM OS DIREITOS HUMANOS

WORKSHOP ON EVOLUTION DRIVEN BY KINDNESS (ESG)
THE EXPERIENCE OF THE CHILDREN FROM MORRO SÃO SEBASTIÃO WITH HUMAN RIGHTS

TALLER DE EVOLUCIÓN IMPULSADA POR LA AMABILIDAD (ESG)
LA EXPERIENCIA DE LOS NIÑOS DE MORRO SÃO SEBASTIÃO CON LOS DERECHOS HUMANOS

Autora: Júnia Carvalho Gaião de Queiroz[1]
Coautores: Juliane Cristina dos Reis[2], Leandro Bortot de Abreu[3], Michelle Teixeira Leão[4] e Victor Cordeiro Lins de Oliveira Costa[5]
Instituição: É Comunicação Coletiva LTDA

Palavras-chave: comunicação para o desenvolvimento; ESG; direitos humanos; educação infanto-juvenil; mobilização social.

INTRODUÇÃO

A tecnologia mudou a forma como nos relacionamos e aumentou a velocidade da vida. Nossas relações nos isolaram em bolhas sociais, reforçando alguns pontos de vista em detrimento da diversidade. No centro de tudo, paira o desrespeito pelos direitos das pessoas. Foi por isso que o Coletivo É - agência de comunicação que busca promover mudanças sociais, econômicas e políticas em busca do desenvolvimento das comunidades - apostou na pesquisa-ação por meio da oficina

---

[1] Doutora em Literatura pela PUC Minas, onde também foi professora na Faculdade de Comunicação e Artes por 22 anos. É autora dos livros “Dora Ventania” (poemas, 2004) e “O rinoceronte e a bailarina” (novela, 2014), além de ter participado de várias coletâneas literárias.
[2] Bacharel em Relações Públicas (PUC Minas) e mestre em Comunicação (PUC Minas).
[3] Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo (PUC Minas), especialista em Gestão Estratégica da Comunicação (IEC PUC Minas) e graduando em Psicologia (PUC Minas).
[4] Bacharel em Publicidade e Propaganda (FUMEC)
[5] Bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (UFMG) e em Comunicação Social – Jornalismo (UFMG)

Meu direito, meu dever, voltada para crianças e jovens de 4 a 12 anos, sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos com uma linguagem simples, coloquial e lúdica.

Objetivo geral

Nos perguntamos: o que são direitos e deveres para estudantes da escola pública? Como isso interfere na convivência entre alunos e sociedade? De que forma melhorar esse convívio? Era preciso trazer à luz os Direitos Humanos e como eles estão presentes em nosso dia a dia, quais as consequências para uma sociedade que não se pauta por eles e como podem ser entendidos e vivenciados de forma simples e direta.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com mais de 50 anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda é desconhecida. Numa pesquisa da ONU Mulheres e do Instituto Ipsos, realizada em 2021, 61% dos 1,2 mil entrevistados de cinco regiões do Brasil declararam conhecer pouca coisa, nada ou quase nada sobre a carta. Fundamentados pela Pedagogia da Roda, de Rocha (2008), do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento, escolhemos trabalhar o tema com crianças a partir do Objetivo do Desenvolvimento Social 4 (ODS), que preconiza educação de qualidade para todos.

O caminho da oficina era brincar. Porque "quando a gente brinca junto", diz Dunker (2021), "a gente fica amigo". E também construir os conteúdos com as crianças, porque como reafirma Rocha (2008), "educação é algo que acontece somente no plural". Daí que a metodologia utilizou o lúdico, a coparticipação e a escuta ativa, pois, segundo Oliveira e Malta (2020), a escola precisa ensinar o estudante a pensar de forma crítica e autônoma, reforçando a síntese da obra de Paulo Freire de que somente uma educação libertadora muda pessoas e estas transformam o mundo.

Entendemos que a educação popular e mobilização social se correlacionam com o conceito e o *quefazer* da comunicação para o desenvolvimento, uma abordagem que se orienta para promover mudanças sociais positivas e melhorar a qualidade de vida das pessoas em diferentes contextos..

METODOLOGIA

Escolhemos o método de oficinas em dinâmica de grupos, desenvolvido por Afonso (2002) que usou como referências autores como Kurt Lewin, Pichón-Riviére, Enriquez, Bion, Foulkes e Paulo Freire. O recorte teórico foi a pesquisa-ação (Thiollent, 1985), que reúne estratégias comunitárias com a participação conjunta de pesquisadores e pesquisados.

A Escola Municipal do Morro São Sebastião, em Ouro Preto (MG), abriu as portas para a oficina a partir da situação de carência em relação ao tema. Seus alunos foram divididos em quatro turmas com participantes do 1º período da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental. Foram 10 encontros semanais, adaptados à faixa etária dos alunos, sendo que os oito primeiros abordaram os direitos humanos.

O primeiro encontro tratou da vida e da identidade como direitos pioneiros. No segundo, falamos sobre liberdade e diversidade, criticando a discriminação. No terceiro, o assunto foi o trabalho honesto, o trabalho infantil e escravo e o direito a um julgamento equânime. No quarto, trabalhamos a noção de propriedade e a necessidade do estudo e do trabalho. No quinto, reforçamos que o trabalho permite que tenhamos aquilo que precisamos, mas as crianças têm que ficar na escola e estudar para um dia poderem trabalhar. O sexto dia mostrou que todos têm direito de ir e vir no planeta, mas temos que respeitar hábitos e culturas. O sétimo dia focou no direito à educação gratuita. O oitavo encontro foi sobre o direito à saúde.

Nos dois últimos encontros elaboramos o manifesto dos Direitos e Deveres da escola. Ao final, nos reunimos com a direção e professores para avaliar os resultados de forma qualitativa, coletando depoimentos de pais, docentes e comunidade.

RESULTADOS

O projeto contou com a participação de 87 crianças de 4 a 12 anos. Os 16 voluntários do Coletivo É dedicaram 240 horas ao projeto, com foco nos ODS: Educação de qualidade; Igualdade de gênero, Redução das Desigualdades; Cidades e comunidades sustentáveis; e Paz, Justiça e instituições eficazes (PACTO GLOBAL BRASIL).

Os principais resultados incluem a criação do manifesto de Direitos Humanos da escola, um jogo da memória e a produção de um vídeo. O projeto despertou o

interesse da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que convidou o Coletivo É para integrar o programa de extensão da Universidade. O desenvolvimento do trabalho no âmbito da pesquisa-ação possibilitou à equipe a reflexão sobre nossas práticas, bem como o surgimento de novas inquietações e questões para pesquisa.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Lúcia. (org). Oficinas em dinâmica de grupo: um método de intervenção psicossocial. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2002.

DUNKER, Christian. O palhaço e o psicanalista: como escutar os outros pode transformar vidas / Christian Dunker, Cláudio Thebas. – 2 ed. – São Paulo: Planeta, 2021.

OLIVEIRA, Daniela R.; MALTA, Klauss C. A educação moral e as práticas restaurativas como instrumentos de prevenção e combate à indisciplina e violência nas escolas. In: Giseli Valezi Raymundo. (Org.) Direitos humanos e educação: uma relação indissociável. 1.ed. Curitiba: Bagai, 2020, v.1, p.15.

Organização das Nações Unidas no Brasil (ONU). Pesquisa analisa percepção brasileira sobre direitos humanos e gênero. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/210781-pesquisa-analisa-percep%C3%A7%C3%A3o-brasileira-sobre-direitos-humanos-e-g%C3%AAnero#:~:text=quem%20defende%20direitos.-,A%20maioria%20(61%25)%20declara%20conhecer%20pouca%20coisa%2C%20nada%20ou,e%20ensino%20m%C3%A9dio%20(48%25). Acesso em: 15 maio 2023.

PACTO GLOBAL BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://www.pactoglobal.org.br/ods. Acesso em: (15 maio 2023).

ROCHA, Tião. Cultura: matéria-prima de Educação. In: Scribd. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/2974454/Cultura-materia-prima-de-Educacao-por-Tiao-Rocha. Acesso em: 15 maio 2023.

THIOLLENT, Michel. Metodologia de pesquisa-ação. São Paulo, Cortez, 1985.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 15 maio 2023.

PROJETO OAB VAI À ESCOLA: UM INCENTIVO À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

OAB GOES TO SCHOOL PROJECT: BOOST FOR HUMAM RIGHTS EDUCACION

PROYECTO OAB VA A LA ESCUELA: UN IMPULSO A LA EDUCACIÓN EN DERECHOS HUMANOS.

Autores: Amanda Gabriely Santos Pereira, Carla Fernanda Prim Marzani, Francislainy Korquievicz e Isabella Marques de Oliveira
Instituição: PPGD - Centro Universitário Autônomo do Brasil - UNIBRASIL

Palavras-Chave: Educação; Direitos Humanos; OAB; Direito nas escolas.

INTRODUÇÃO

O presente estudo, parte da noção de educação em seu duplo sentido, como um direito de todos e como uma forma de reforçar os direitos fundamentais.

Nesse contexto, busca-se analisar as iniciativas de advogados voluntários na missão de transmitir ensinamentos jurídicos de uma maneira simples para alunos do ensino fundamental e médio em inúmeras escolas brasileiras.

A partir disso, a pesquisa trará apontamentos quanto à contribuição dessa iniciativa na consolidação de uma educação que reforça e promove Direitos Humanos.

OBJETIVO

O objetivo geral da pesquisa é analisar a iniciativa “OAB vai à escola” e seus impactos sociais, bem como de que maneira esse projeto ajuda a consolidar uma Educação em Direitos Humanos (EDH).

Visamos apresentar como é o projeto e as percepções dos advogados voluntários, dos alunos, dos professores e da comunidade sobre a iniciativa, para que possamos descobrir qual é a função e a importância do direito nas escolas.

METODOLOGIA

A pesquisa será realizada a partir do método hipotético-dedutivo, com análise bibliográfica em livros, artigos e publicações científicas, assim como pesquisa documental em revistas, periódicos etc.

Buscar-se-á trazer uma metodologia interdisciplinar, analisando aspectos próprios do direito e da educação, a fim de manter uma visão ampla sobre o tema.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para contextualizar o presente estudo, parte-se de uma concepção da educação em seu duplo sentido, qual seja, a educação como um direito de todos e como uma forma de reforçar o direito às liberdades fundamentais e proporcionar o respeito aos diferentes grupos, a fim de atingir a manutenção da paz. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 26)

Nesse contexto, o acesso à educação deve ser visualizado como uma oportunidade de crescimento ao cidadão (CURY, 2010).

Diante dessa concepção, surge na década de 80, sobretudo nos países que enfrentaram os regimes ditatoriais, a promoção da Educação em Direitos Humanos (EDH).

Seguindo as diretrizes de uma educação voltada aos Direitos Humanos, conforme leciona Candau (2010, pp. 7-8), há quatro elementos que deveriam ser firmados no âmbito educacional, quais sejam, i) visão integral dos direitos, ii) educação para o “nunca mais”, iii) desenvolvimento de processos para formação de sujeitos de direitos e atores sociais e iv) promoção do empoderamento individual e coletivo.

Quanto ao item “iv”, a autora pontua que a promoção do empoderamento deve ocorrer especialmente nos grupos sociais marginalizados ou discriminados. Este ponto justifica um comentário adicional acerca do multiculturalismo (HALL, 2006, n. p.), o que requer ainda a promoção de uma educação intercultural, caracterizada por um ambiente de aprendizado livre, plural e democrático.

Em seguida, trazemos à lume a iniciativa “OAB vai à escola”, um projeto desenvolvido em diversos estados brasileiros, cujo objetivo é a formação de cidadãos conhecedores dos seus direitos e sabedores dos seus deveres.

Nesse sentido, o projeto busca levar aos alunos do ensino fundamental e médio noções de Direito e Cidadania, lecionando sobre o artigo 5º da Constituição Brasileira de 1988, bem como tópicos relevantes, a saber, bullying, racismo, as novas configurações familiares, alienação parental, diversidade sexual, internet segura, violência doméstica, entre outros assuntos de extrema relevância.

RESULTADOS

Considerando as atividades desenvolvidas pelos integrantes do projeto em análise, bem como os depoimentos de advogados voluntários, alunos e gestores educacionais participantes dos projetos[1], buscar-se-á destacar os

[1] Informações obtidas mediante revisão do livro Formação para a cidadania e desenvolvimento social: projeto "OAB vai à escola", em Franca-SP e entrevistas veiculadas na internet.

benefícios dessa iniciativa para uma educação voltada à valorização dos direitos humanos, formação e crescimento do aluno-cidadão.

Não se ignora a necessidade de que a educação voltada aos direitos humanos nas escolas brasileiras deve alcançar toda a concepção de escola e não somente ações pontuais, mas isso não deve retirar o crédito do sucesso obtido pela iniciativa “OAB vai à escola”, haja vista ser um ponto de partida para a formação de crianças, jovens e adultos que participam ativamente da vida democrática, exercem seus direitos e responsabilidades, bem como respeitem e proporcionem os direitos das demais pessoas.

Outrossim, o projeto se apresenta como uma amostra da importância em formar professores para atuar na educação em Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos: principais desafios**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A questão Federativa e a Educação Escolar. in: OLIVEIRA, Romualdo Portela; SANTANA, Wagner (Orgs). **Educação e Federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília-DF: UNESCO, 2010, p. 149 a 168.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro-RJ: DP&A, 2006.

MACHADO, Cristiane Freitas Bertanha. **Formação para a cidadania e desenvolvimento social: projeto "OAB vai à escola", em Franca-SP**. Brasil: Editora Dialética, 2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf Acesso em: 28 de maio de 2023

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL: SECCIONAL DE SANTA CATARINA. **Cartilha OAB vai à escola: aproximando as escolas da democracia e da justiça**. Disponível em:

https://www.oabjoinville.org.br/materiais/46/Cartilha-OAB-VAI-A-ESCOLA---OAB-Joinville.pdf Acesso em: 28 de maio de 2023.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL: SECCIONAL DE SÃO PAULO. **Cartilha OAB vai à escola**. Disponível em: https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/gestoes2/2016-2018/oab-vai-escola/cartilhas/CARTILHA%20atualizada%20-%20Word.pdf Acesso em: 28 de maio de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos Acesso em: 28 de maio de 2023.

IMERSÃO NO TERRITÓRIO PANKARARU-ANGICO: DA EXPERIÊNCIA À AÇÃO

INMERSIÓN EN EL TERRITORIO PANKARARU-ANGICO: DE LA EXPERIENCIA A LA ACCIÓN

IMMERSION IN THE PANKARARU-ANGICO TERRITORY: FROM EXPERIENCE TO ACTION

Autores: Albérico Paes Barreto, Andréa Melo Lins Storch, Luiz Ricardo Fonseca Marcondes e Rafael Campos Rangel
Instituição: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Palavras-Chave: Pankararu; Indígenas; Arquitetura Social; Meio Ambiente.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta uma experiência acadêmica desenvolvida como extensão universitária do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP para elaboração de uma Escola de Educação Infantil para a comunidade indígena Pankararu-Angico, localizada no município de Petrolândia, no interior de Pernambuco.

O trabalho se propôs a responder uma demanda real utilizando os conceitos sobre Arquitetura Social (DOSHI, 2019) tendo como produto a elaboração de um projeto arquitetônico para a construção da referida Escola. Atribui-se à dinâmica da disciplina ao ensino da arquitetura como reconhecimento das comunidades indígenas como agentes da transformação para o meio ambiente.

A imersão no território Pankaru-Angico – como parte das atividades acadêmicas – revelou aos estudantes a desconstrução de determinados costumes e conceitos prévios associados ao olhar reflexivo socioambiental (BONDUKI, 1997) cuja experiência relevou-se na ação de materializar uma demanda e o seguinte

questionamento: como uma escola pode se apresentar como objeto de propagação de uma cultura ancestral?

Objetivo Geral

Apresentar experiências e ações durante a elaboração de um projeto arquitetônico para a construção da Escola de Educação Infantil Pankararu-Angico, reconhecendo as comunidades indígenas como agentes da transformação para o meio ambiente.

Fundamentação Teórica

Os substratos teóricos acerca da Arquitetura Social se apresentam como interlocutores de diversas disciplinas emergentes, por exemplo, questões que envolvem o *Direito à Cidade*, *Direito à Terra* e *acesso a locais habitáveis* (ROLNIK, 2015). Reconhece a importância das ações no campo da arquitetura (MONTANER, 2001) como contribuintes para o fortalecimento da cidadania através da iniciativa social alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS-ONU) e serviços essenciais para uma vida digna, pois empodera e promove a inclusão social, econômica e política, independentemente da raça, etnia, origem, religião ou condição econômica.

A abordagem da Arquitetura Social (DOSHI, 2019) diante das mudanças climáticas torna-se essencial para garantir um futuro habitável e sustentável, conciliando o direito à cidade e o acesso a locais dignos de habitação e permanências de culturas ancestrais como propulsoras de uma ecologia integral. Os fundamentos supracitados fazem face ao cumprimento dos objetivos do Curso de Arquitetura e Urbanismo no que tange a perspectiva de que “a qualidade terá como indicadores básicos a vinculação teoria / realidade social e a formação da pessoa humana como ser reflexivo, crítico e com responsabilidade social.” (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO, 1995, p. 9).

METODOLOGIA

As ações que constituem o escopo do trabalho foram baseadas na prática projetual realizada nos exercícios arquitetônicos a partir da exploração dirigida de conceitos específicos e teorias arquitetônicas. Recorre-se a cinco etapas fundamentais para delineamento dos trabalhos. (i) Imaginar: é o momento de pensar nas ideias advindas dos debates sobre Arquitetura e Essência em sala de aula. Alunos são questionados a interpretar e refletir sobre o papel da arquitetura através imagens específicas (ocupação; interação; espacialidade) de comunidades indígenas. (ii) Visualizar: é o momento de imersão introspectiva a partir da expressão figurativa de diagramas, desenhos, croquis do universo escolar infantil de cada aluno. (iii) Comunicar: a imersão territorial através da viagem pedagógica favorecendo a comunicação entre as distintas realidades: alunos x comunidade. A coleta de dados torna-se fundamental para a etapa subsequente. (iv) Concretizar: é o desenvolvimento e finalização do projeto arquitetônico propriamente dito, sobretudo fundamentado a partir das etapas anteriores. (v) Finalizar: é a etapa de conclusão na qual se realiza a entrega a comunidade Pankararu-Angico e avaliação do percurso e dos resultados alcançados, produção do relatório e emissão de declarações dos envolvidos.

RESULTADOS

As atividades realizadas para concepção do projeto executivo da Escola de Educação Infantil Pankararu-Angico relevou os seguintes resultados: (i) resposta a uma demanda real do Povo Pankararu ao elaborar um projeto arquitetônico de um equipamento importante para a Comunidade; (ii) Envolvimento do corpo discente no serviço social para demandas vulneráveis da Sociedade; (iii) Capacitação do corpo discente em elaborar uma arquitetura social com técnicas construtivas sustentáveis, vernaculares e inovadoras da própria Comunidade que favoreçam a autoconstrução e (iv) Contribuição para uma maior consciência ambiental e social sobre o impacto da arquitetura e do urbanismo na vida das pessoas por meio do compartilhamento da

experiência vivida do Povo Pankararu-Angico para uma escola pode se apresenta como objeto de propagação de uma cultura ancestral.

REFERÊNCIAS

BONDUKI, N. G. (org.) Habitat: as práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. 2.ed. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

DOSHI, Balkrishna. Architecture for the People. Vitra Design Museum: Weil am Rhein, 2019

MONTANER, Josep Maria. Do diagrama às experiências, rumo a uma arquitetura de ação. Barcelona: G. Gili, 2001.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 2015. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2017-2022. Recife: FASA, 2017. Disponível em: https://portal.unicap.br/documentos-oficiais. Acesso em: 30 fev. 2021

La observación electoral ciudadana es una buena práctica de involucramiento y ejercicio cívico para las juventudes. En las pasadas elecciones generales del 30 de abril desde una plataforma de organizaciones de la sociedad civil denominada SAKA[1] se implementó la observación electoral que involucró a 800 jóvenes y adultos desplegados a lo largo del territorio nacional. Durante 3 meses, previos a las elecciones, estos voluntarios fueron seleccionados y luego capacitados para participar de las elecciones en carácter de observadores.

Su trabajo consistió en participar el día de la elección desde la apertura de las mesas de votación hasta el cierre de estas, registrando incidentes y detallando, en formularios que les fueron entregados, cada etapa del proceso electoral hasta finalizar con el escrutinio y cierre de las mesas.

En el marco de una democracia representativa, participativa y pluralista como lo establece la Constitución de la República del Paraguay, la observación electoral forma parte del conjunto de derechos básicos cuyo ejercicio se torna fundamental para fortalecer la transparencia e integridad de los procesos electorales y promover la participación ciudadana en los asuntos públicos.

El presente trabajo busca compartir la experiencia reciente de observación electoral ciudadana en Paraguay que implicó la participación de cientos de jóvenes en todo el país y reflexionar sobre algunos aspectos que hacen de la observación electoral un ejercicio fundamental de construcción democrática.

[1] Palabra en idioma guaraní que significa transparencia

A CRISE DO DIREITO: A TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA JULGAMENTO COM PERPECTIVA DE GÊNEROS

LA CRISIS DEL DERECHO: LA TEORÍA CRÍTICA DE LOS DERECHOS HUMANOS PARA EL JUICIO COM PERSPECTIVA DE GÉNERO

THE RULE OF LAW CRISIS: CRITICAL HUMAN RIGHTS THEORY FOR JUDGMENT WITH A GENDER PERSPECTIVE

Autores: Silvia Turra Grechinski[1] e Ramon Gabriel Conti[2]

Instituição: Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL

Palavras-chave: Gêneros; decolonialidade; interseccionalidade.

INTRODUÇÃO

A proposta trazida na pesquisa está alinhada com um lugar de disputas teóricas de representação, de intersubjetividades, de imaginário. Atada às noções de Estado democrático, sociedade global e pluralismo, ela pretende construir um pensar que suscita o problema da racionalidade do Direito, propondo a inclusão de racionalidades diversas – e divergentes do centro.

Na tentativa de responder a diversas questões que se colocam em torno do problema da multiplicidade de categorias que emergem na atualidade buscando igualdades de direitos, buscando vivenciar vidas dignas, a proposta do presente trabalho é de pensar como o ambiente jurídico é responsável pela inclusão. Para isso, vamos analisar o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça no Brasil, com aplicação recomendada desde fevereiro de 2022.

A América Latina é uma das regiões mais violentas às mulheres, principalmente quando apresentados os altos índices de feminicídio e violência doméstica (ONU

---

[1] Doutoranda Bolsista PROSUP/CAPES em Direitos Fundamentais e Democracia do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL. Professora na PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membra do Grupo de Pesquisa Alteridade e Constituição na Perspectiva das Tensões Contemporâneas. Pesquisadora decolonial das temáticas transfeministas no âmbito da autonomia dos corpos e dos direitos sexuais e reprodutivos.

[2] Mestrando Bolsista PROSUP/CAPES em Direitos Fundamentais e Democracia do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL. Membro relator da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB/PR e Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR. Advogado.

Mulheres, 2022). É também o local em que mais cresce a população carcerária feminina (Infopen, 2018).

Para enfrentar essa realidade e atender a uma recomendação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Brasil tem se posicionado a favor da adoção de um protocolo latino-americano de julgamentos com perspectiva de gêneros.

> La lógica, el patriarcado y el heterossexual han governado y han sido los dueños por mucho tiempo. Mujeres tercermundistas, lesbianas, feministas, y hombres orientados al feminismo de todos los colores se unen y se juntan para retificar al balance. Solamente juntos podemos ser una fuerza. (ANZALDUA, 1988, P 141)

A adoção e aplicação do Protocolo é o reconhecimento da influência que as desigualdades sociais, culturais e políticas a que as mulheres estão submetidas historicamente, exercem na produção e na aplicação do direito, reconhecendo também que é necessária colaboração de todos. Esse, o mundo ch'ixi que apresentaremos. A noção de ch'ixi traduz, assim, "(...) un mestizaje explosivo y reverberante, energizado por la fricción, que nos impulse a sacudir y subvertir los mandatos coloniales de la parodia, la sumisión y el silencio." (CUSICANQUI, 2018, P 46)

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da pesquisa é compreender, por meio da teoria crítica dos direitos humanos e das chamadas epistemologias do sul e teorias decoloniais, as perspectivas necessárias para aplicação do Protocolo, que possibilite materialmente um julgamento que seja libertador e garantidor, emancipador de igualdade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Buscamos a proposta de um Direito de Fronteiras, demonstrando para tanto a teoria Bonderlands/ La Frontera da teórica mexicana-estadunidense Gloria Anzaldua e a teoria do mundo ch'ixi da boliviana Silvia Rivera Cusicanqui como teorias decoloniais e possíveis teorias críticas dos Direitos Humanos. Tais corroborações visam responder à crise do Direito, aplicadas materialmente ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto, utilizar-se-á da pesquisa bibliográfica, com caráter exploratório, de método dedutivo de abordagem e analítico-descritivo de

análise, a fim de explicar e expor a teoria crítica dos direitos humanos sob um viés decolonial que preconize um julgamento sob a perspectiva dos gêneros.

RESULTADOS

Uma análise decolonial da perspectiva de gênero, aliada às novas epistemologias do sul, promovem uma análise ao Direito guiada por um aspecto crítico e emancipador. Isso propicia que os julgamentos e as respostas judiciais sejam cada vez mais pautados em uma paridade de gênero, sob a impreterível necessidade de adequação à equidade social, cultural e política.

REFERÊNCIAS

ANZALDÚA, G. La prieta. In: **Esta puente, mi espalda:** Voces de mujeres tercermundistas em los Estados Unidos. E. Cherrie Moraga y Ana Castillo, trad. De Ana Castillo y Norma Alarcón, Ism Press, San Francisco, 1988.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 11, 2013, pp 89-117.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Un mundo ch'ixi es posible**. Ensayos desde un presente en crisis. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2018

LUGONES, Maria. Rumo ao feminismo descolonial**.** In: **Revista Estudos Feministas**. 22(3) Florianópolis, 2014, p. 935

MENDOZA, Breny. La epistemologia del sur, la colonialidad de género y el feminismo latinoamericano. In: MIÑOSO, Yuderkys Espinosa (Ed.). **Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano**. Buenos Aires: En la Frontera, Revista X, v. 16, n. 1, p. 259-289, 2021. 287 2010. v. 1, p. 19-36.

SMART, Carol. A mulher do discurso jurídico. In: **Revista Direito e Práxis.** Vol. 11, n. 02, 2020.

WALLERSTEIN, Immanuel. A análise dos sistemas-mundo como movimento do saber. In: Vieira, Pedro Antonio; De Lima Vieira, Rosângela; Filomeno, Felipe Amin (Org.). **O Brasil e o Capitalismo Histórico**. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2012

ANÁLISE TEXTUAL DISCURSIVA COM JOVENS ESTUDANTES: UM MÉTODO ANALÍTICO DE ESCUTA CIENTÍFICA E DE PARTICIPAÇÃO

Autores: Luiz Gustavo Santos Tessaro, Patrícia Espíndola de Lima Teixeira

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Palavras-Chave: estudantes, juventude, educação da juventude, protagonismo juvenil, métodos de pesquisa

INTRODUÇÃO

A análise de dados em pesquisas qualitativas é um momento crítico desses estudos. A opção metodológica não pode ser realizada apenas pelo desejo ou melhor desenvoltura do pesquisador, sendo necessário atentar, também, à realidade do investigado e indagar sobre as suas características (BICUDO, 2011).

As últimas três décadas evidenciaram uma ampliação do interesse pela pesquisa em juventudes, que se consolidou como categoria analítica (PERONDI, 2021; TRANCOSO; OLIVEIRA, 2016). Questiona-se, entretanto, a pouca difusão de instrumental metodológico para a realização de investigações que considerem as suas especificidades, tais como sua construção histórica e social e sua condição de heterogeneidade (TRANCOSO; OLIVEIRA, 2011).

A Análise Textual Discursiva (ATD) surge, então, como uma forma de escuta científica que facilita ao jovem exercer o protagonismo nos espaços educativos e ter lugar de fala democrática e cientificamente estabelecido. Permite, pois, o reposicionamento da pessoa no processo educativo, colocando-a no centro, como influenciadora das decisões institucionais que as afetam e saindo da posição de receptáculo passivo das ações e do conhecimento.

Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo apresentar a ATD como uma metodologia de análise de dados em pesquisas com juventudes coerente com princípios que direcionam uma cultura do encontro nos espaços educacionais.

Fundamentação Teórica

A ATD é um método de análise de dados qualitativos concebido por Roque Moraes e Maria do Carmo Galiazzi (MORAES; GALIAZZI, 2006, 2016). Conforme a concepção dos autores, pode ser descrita como:

> (...) processo de desconstrução, seguido de reconstrução, de um conjunto de materiais linguísticos e discursivos, produzindo-se a partir disso novos entendimentos sobre os fenômenos e discursos investigados. Envolve identificar e isolar enunciados dos materiais submetidos à análise, categorizar esses enunciados e produzir textos, integrando nestes descrição e interpretação, utilizando como base de sua construção o sistema de categorias construído" (MORAES; GALIAZZI, 2016, p. 134).

Parte da crítica a uma única maneira válida para se chegar ao conhecimento – o método da ciência natural – e da compreensão da necessidade de lançar mão de estratégias que contemplem não apenas o objetivo, mas o subjetivo nas ciências humanas a fim de abarcar a complexidade dos fenômenos. Para tanto, a investigação na ATD parte de quatro etapas: impregnação, unitarização, categorização e elaboração de metatextos (MORAES; GALIAZZI, 2016).

METODOLOGIA

Este trabalho é um relato de experiência. Para alcançar seu objetivo descreveremos o trabalho prático com ATD em estudos com juventudes desenvolvidos no contexto das atividades de um grupo de pesquisa. Para apresentar as contribuições da ATD, utilizaremos a experiência de dois estudos desenvolvidos com jovens estudantes de graduação de uma universidade

privada do sul do país e de Ensino Médio de colégios e unidades sociais de uma rede de escolas privadas brasileira.

RESULTADOS

A primeira pesquisa é um acompanhamento longitudinal de duração de cinco anos que pretende conhecer o perfil dos estudantes, suas percepções e crenças. É um estudo predominantemente quantitativo (CRESWELL, 2010). Entretanto, no seu momento qualitativo, via perguntas abertas, os estudantes são convidados a expressar suas opiniões acerca da universidade e da relação que esperam desta após a conclusão de seu curso. Nesta etapa a ATD aparece como ferramenta potente, na medida que possibilita “deixar que os fenômenos se manifestem, sem impor-lhes direcionamentos. (...) ficar atento às perspectivas dos participantes” (MORAES; GALIAZZI, 2016, p. 52).

Para tanto, há duas perguntas disparadoras que provocam uma reflexão de fundo sobre “o que é isso que há na relação entre estudante e universidade” (presente e esperada). A partir daí os estudantes trazem suas manifestações de contentamento ou de descontentamento, suas esperanças e anseios, além de serem chamados a construir aspectos dessa relação de maneira conjunta com a comunidade universitária. Destacaram-se cinco categorias finais: aspectos pedagógicos, aspectos transversais, aspectos socioeconômicos, aspectos estruturais e aspectos de saúde integral.

A segunda pesquisa buscou compreender as percepções dos jovens estudantes de Ensino Médio sobre o currículo vivenciado nos colégios e unidades sociais. Para tanto, foram feitos 10 grupos focais presenciais e online. As perguntas disparadoras que provocaram uma reflexão de fundo sobre “o que é isso que há na relação entre estudante e currículo de Ensino Médio”. As categorias finais foram: o jovem hoje, representações da escola, currículo e cultivo da espiritualidade.

Verificou-se que a ATD é um meio potente de escuta científica das juventudes. Os resultados obtidos têm colaborado para posicionar os jovens no centro dos processos educacionais, permitindo que sua participação democrática exerça influência nas tomadas de decisão.

A RELAÇÃO ENTRE RELIGIÕES E DIREITOS HUMANOS. UMA COMPLEMENTARIEDADE NECESSÁRIA NA SOCIEDADE PLURAL

Prof. Dr. Elias Wolff

Programa de Pós-Graduação em Teologia - PUCPR

RESUMO

Historicamente, há uma estreita relação entre religião e direitos humanos, mesmo se, por vezes, essa relação acontece entre tensões e conflitos. Nisso se expressa uma função pública da religião, contribuindo para a promoção humana e a convivência justa e pacífica entre pessoas e povos. E as religiões oferecem fundamentação e horizontes de transcendência aos direitos humanos. É importante verificar como tal é possível nas sociedades atuais secularizadas.

Palavras-chave: religião; direitos humanos; sociedade

INTRODUÇÃO

A relação entre religião e direitos humanos (DH) merece constante análise, verificando como essa relação favorece ou dificulta a promoção dos DH nas sociedades atuais. De um lado, os DH se enraízam na cultura secularizada. De outro, cada credo desenvolve uma compreensão própria de princípios como liberdade, igualdade, dignidade, etc. Daí emergem tensões e conflitos, mas também existem caminhos a serem percorridos para que as religiões sejam fortalecedoras dos DH em nosso tempo.

Objetivo Geral

O objetivo desta comunicação é analisar a relação entre religião e DH, explicitando a complexidade dessa relação e apontando caminhos para uma interação positiva entre esses dois tópicos.

Fundamentação Teórica

O mundo globalizado favorece a aproximação entre povos, culturas, sistemas sócio-políticos, econômicos e religiosos, com progresos científicos e tecnológicos para as sociedades. Infelizmente, uma parcela significativa da humanidade não se beneficia desses progresos, não tendo seus direitos

assegurados, como alimentação, moradia, trabalho, saúde, educação, etc. (PAPA FRANCISCO, 2020, n.15-31)

Nesse contexto, as religiões posicionam-se a favor ou de forma crítica ao *status quo* da sociedade. Mas elas possuem ambiguidades: ao mesmo tempo que propõem valores como paz, justiça e igualdade, também promovem tensões e conflitos sociais. Posturas religiosas fundamentalistas, exclusivistas e absolutistas geram atitudes de intolerância, discriminação e preconceitos, por veces fundindo questões religiosas com questões sócio-culturais, numa teocracia moral (WOLFF, 2021, p. 519). As religiões são parte dos problemas da globalização.

É preciso repensar o papel da religião nas sociedades. Outrora, a religião exerceu a função de articular o sentido da realidade como um todo, orientando a organização social. Com a secularização, a sociedade se organiza independe das crenças. Mas a religião mantém uma “reserva de símbolos e significados” (MARTELLI, 1995, p. 453) que articulam o sentido do real, num horizonte de transcendência, como elemento espiritual fundante e motivador da existência. Assim, a religião oferece uma “substância espiritual” ou “superabundância de sentido” (WOLFF, 2016, p. 47) também para a sociedade.

É nessa direção que a religião contribui para a afirmação dos DH: 1) reconhecendo-os para além das próprias doutrinas. Princípios como liberdade e dignidade, por exemplo, têm tutela jurídica universal; 2) as religiões podem elevar os DH aos padrões mais altos da vida social, como a justiça, a paz, a liberdade, a amizade, a solidariedade, a dignidade da vida; 3) elas oferecem um fundamento espiritual aos DH com um “papel de vivificação” (AMALADOSS, 1996, p. 209) das forças individuais, grupais e institucionais que os promovem. Desse modo, as religiões funcionam como instâncias de um significado profundo e transcendental dos DH para o nosso tempo.

METODOLOGIA

O método da pesquisa, é a análise qualitativa da bibliografia que permite compreender a relação entre religião e direitos humanos, explicitando a função pública da religião.

RESULTADOS

Do considerado acima, a pesquisa aponta caminhos na relação entre religião e DH:

- *O humano é exigência mínima das religiões*. O texto judaico-cristão pergunta: “O que é o homem, Senhor, para dele vos lembrardes?” (Sl 8,4); o hindu vincula moral e religião ajudando a pessoa na auto-superação; o budista propõe a “compaixão” como princípio de reconhecimento do valor da pessoa; no cristianismo, Deus se faz humano em Jesus de Nazaré, tendo na “regra de ouro” - “ama teu próximo como a ti mesmo” (Lc 10,27; Lv 19,18) - o caminho para um verdadeiro humanismo; o alcorão dos muçulmanos possuem um código de DH.

- *Complementariedade e enriquecimento mútuo entre o Mistério divino e d mundo humano*. Nisso, as religiões mostram que os DH têm raízes em perspectivas supremas, transcendentais (AMALADOSS, 1996, p. 159).

- *Afirmação da liberdade religiosa.* Evitando fundamentalismos e dogmatismos e construindo uma identidade religiosa relacional, dialógica, cooperativa (AMALADOSS, 1996, p.163; *Dignitatis humane,* n. 2; *Nostra aetate* 5).

- *A religião é educadora para a cidadania.* Em dois principais níveis: *pessoal*, ajudando no desenvolvimento das pessoas crentes; e *social*, contribuindo para o desenvolvimento do bem comum[1].

- *Vínculo entre religião e ética*. Mas qual ética? A “ética da responsabilidade” (KUNG, 2002, p.62) pela vida do ser humano e do planeta. Pois “não haverá ordem mundial sem ética mundial” (KUNG, 2002, p.68), garantindo, entre outros, a inviolabilidade da pessoa; sua liberdade inalienável; a igualdade fundamental; a solidariedade (KUNG, 2002, p.115).

- *Fraternidade universal.* Base para a afirmação dos DH. Para as religiões, o ponto de partida é a compreensão de que todas as pessoas têm uma mesma origem e um mesmo fim: o divino (*Nostra aetate,* n.1), de modo que “não

[1] Contribui para entendimento disso o Dossiê *Religiões, Educação e Sociedade,* da revista *Caminhos de Diálogo,* v. 7. N. 10 (2019).

podemos invocar Deus como Pai comum de todos, se nos recusamos a tratar como irmãos alguns seres humanos, criados à sua imagem" (*Nostra aetate,* n. 5). Daí a necessidade de gerar um "mundo aberto" (PAPA FRANCISCO, 2020*,* n. 87-90), onde todas as pessoas têm lugar.

Assim, as religiões promovem a dignidade da pessoa, a justiça social, a paz, a proteção de vulneráveis, a emancipação da mulher, a defesa da criação etc. Lutam contra a xenofobia, a discriminação e a desigualdade de gênero e de raças. E privilegiando os valores humanitários, mostram que "a verdadeira humanidade é o pressuposto para a verdadeira religião e a verdadeira religião é a realização da verdadeira humanidade" (KUNG, 2002, p. 129).

REFERÊNCIAS

AMALADOSS, Michael. *Pelas estradas da vida*: *prática do diálogo inter-religioso*. São Paulo: Paulinas, 1996.

DOSSIÊ. *Religiões, Educação e Sociedade. Caminhos de Diálogo,* v. 7. n. 10 (2019).

KUNG, Hans. *Projeto de uma Ética Mundial*: *uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana*. São Paulo: Paulinas, 2002.

MARTELLI, Stefano. *A Religião na Sociedade Pós-moderna: entre a secularização e a dessecularização,* Paulinas, 1995.

PAPA FRANCISCO. Encíclica *Fratelli tutti. Sobre a fraternidade e a amizade social.* São Paulo: Paulinas, 2020.

VATICANO II. Declaração *Dignitatis humanae.* In VATICANO II. *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II.* São Paulo: Paulus, 2007, p. 411-429.

_____ Declaração *Nostra aetate.* In VATICANO II. *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II.* São Paulo: Paulus, 2007, p. 339-346.

WOLFF, Elias. Espiritualidade do Diálogo Inter-religioso – Contribuições na perspectiva cristã. São Paulo: Paulinas, 2016.

_____ "Religião e sociedade: des-encontros numa relação necessária e complementar". *Caminhos*, v. 19, n. 3, p. 517-538, 2021

POR UMA CULTURA DO ENCONTRO A PARTIR DO ENSINO SUPERIOR: GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO SINODAL COM JOVENS DO ECOSSISTEMA PUCRS

Autores: Patrícia Espíndola de Lima Teixeira (PUCRS), Marcelo Bonhemberger (PUCRS)

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Palavras-Chave: Ensino Superior, Cultura do Encontro, Jovens Universitários, PUCRS.

INTRODUÇÃO

No primeiro semestre de 2022, por iniciativa da Coordenação de Pastoral da Arquidiocese de Porto Alegre/RS/Brasil, formou-se uma comissão com representantes de Instituições de Ensino Superior (IES) em território arquidiocesano. O objetivo do trabalho dessa comissão, estava em organizar a fase de escuta com jovens universitários, pautando as orientações acerca do Sínodo sobre a Sinodalidade da Igreja (2021-2023). A partir da leitura do vade-mécum para o Sínodo sobre a Sinodalidade (XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, 2021), formaram-se grupos de discussão com jovens das comunidades acadêmicas. Para tal, cada universidade dispunha de um serviço conduzindo os debates.

Na PUCRS, o Observatório Juventudes coordenou a estratégia de escuta, engajando jovens de diferentes segmentos do ecossistema da universidade. Para tal, houve a organização de 5 grupos de discussão, com 66 participações em meio presencial e remoto.

Foram debatidas quatro questões:

1) Como é o “caminhar juntos”: Igreja e meio universitário?

2) Como potencializar essas oportunidades?

3) Que desafios encontram na construção do “caminhar juntos”?

4) Para você, como foi participar dessa discussão?

Os resultados das discussões, além do compor o relatório de escuta pré-sinodal arquidiocesano, foram apresentados às instâncias de gestão da universidade, endereçados aos serviços ligados ao escopo e integraram os planejamentos estratégicos atuais.

Objetivo Geral

O trabalho descreve a participação de jovens da comunidade acadêmica da PUCRS no processo de escuta em fase arquidiocesana do Sínodo sobre a Sinodalidade e apresenta os principais resultados do relatório institucional.

Fundamentação

A XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, apresenta o tema “Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação e missão”. O processo de consulta em vista do sínodo, apresenta uma caminhada processual no âmbito das igrejas particulares, (arqui)dioceses. O Documento Preparatório (2021) e o Vade-mécum (2021) trazem um apoio prático para as equipes em sua primeira fase de escuta. O processo revela uma oportunidade de promoção de diálogo em níveis locais, favorecendo entrelaçamentos entorno da pauta da missão da Igreja nos espaços plurais.

No caso das universidades pontifícias situadas nas Igrejas locais, convergir e aderir ao diálogo com a eclesial está na origem de sua identidade e atuação. No entanto, o espaço acadêmico revela-se como oportunidade e como desafio, sobretudo frente as conjunturas hodiernas. A PUCRS, nesse sentido, une-se nesta caminhada conjunta na medida em que se fundamenta nos direitos humanos, nos princípios do cristianismo e na tradição educativa Marista, por meio de uma formação integral. Ademais, é uma universidade que visa gerar e transformar o conhecimento em desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico, preparando pessoas para mudar o mundo para melhor (PLANO ESTRATÉGICO, 2023 – 2027).

Escutar os jovens, integra esse processo de modo capital, visto que o posicionamento institucional Marista se compromete em trilhar conjuntamente com o jovem contemporâneo, traduzindo os discursos para as práticas cotidianas (POSICIONAMENTO JUVENTUDES, 2016).

METODOLOGIA

Como relato de experiência, a metodologia descreve a organização de grupos de discussão à luz da proposta de escuta referida no Vade-mécum do Sínodo sobre a Sinodalidade em fase arquidiocesana, ocorrida com a comunidade juvenil do ecossistema PUCRS.

Estratégias para organização:

1 – Formou-se 5 grupos de discussão na PUCRS, com 66 participações;

2 – Convites de pessoa a pessoa através da amostragem em “bola de neve” em que de modo não probabilístico, utiliza-se cadeias de referência (VINUTO, 2014);

3 - Adequação de horários conforme disponibilidade de turnos dos participantes: manhã, tarde e noite;

4 – Bimodalidade presencial (nos três turnos) e digital (pela plataforma zoom)

As escutas aconteceram entre 26/04/22 e 06/05/22. Com público, envolveu: estudantes de graduação, cursos de extensão e especialização, mestrado e doutorado e AlumniPUC de diferentes escolas; colaboradores técnicos administrativos, estagiários e jovens aprendizes.

Para análise do conteúdo qualitativo, utilizou-se a Análise Textual Discursiva (MORAES; GALIAZZI, 2016).

RESULTADOS

Os principais destaques no conteúdo das respostas, foram organizados categoricamente.

Para a questão “Como é o “caminhar juntos”: Igreja e meio universitário?”, identificou-se principalmente:

- Necessidade da corresponsabilidade identitária;
- Com o esforço conjunto em promover a cultura do encontro;
- Caminhos de aproximação precisam ser repensados;
- Realidades paralelas, coexistem, mas não se tocam;
- Há o estigma Religião e Ciência;
- Por vezes, o caminhar do jovem universitário católico é solitário.

Para a questão “Como potencializar essas oportunidades?”, identificou-se principalmente:

- (Co)Criando espaços de diálogo, escuta e partilhas de ideias, conhecimentos e práticas com a comunidade acadêmica;
- Visibilizando espaços e serviços já existentes;
- Promovendo atividades que visem desenvolvimento social da comunidade;
- Oportunizando iniciativas de evangelização implícitas e explícitas;
- Por meio da pesquisa e de grupos de estudos que possibilitem geração e discussão do conhecimento articulado;
- Desenvolvendo experiências em pequenas comunidades;
- Fortalecendo a consciência de ser Igreja presente no testemunho das pessoas que a ela aderem;
- Convivendo de forma solidária e empática com quem não vive a religiosidade.

Para a questão “Que desafios encontramos na construção do "caminhar juntos"?”, identificou-se principalmente:

- Estereótipos de ambas realidades;
- De construir e fortalecer as relações comunitárias;

- Projetos e linguagens desarticulados;
- A multiplicidade de realidades contemporâneas;
- Segmentação entre Igreja e Universidade;
- Relação renovada com os jovens contemporâneos;
- A cultura individualista;
- Rotina exaustiva vivenciada por muitos jovens;
- Escutar e garantir espaços aos jovens, às mulheres e às diferentes etnias/raças.

Sobre a participação no processo, os jovens relataram:

- Valorização do encontro, diálogo e escuta;
- Sensação de ser escutado;
- Manifestação de alegria em poder contribuir;
- Possibilitou reflexão sobre temas importantes;
- Possibilitou debate e convergência de ideias;
- Possibilitou conhecer mais a universidade;
- Significativo e acolhedor;
- Interessante participar de um processo sinodal;
- Vivência da cultura do cuidado;
- Importância de compartilhar vivências e alinhar expectativas;
- Auxiliou no conhecimento da própria realidade e da dos outros;
- Favoreceu a participação ativa, questionadora e colaborativa.

Por fim, tais resultados apontam para a necessidade de revisitação constante dos cenários oportunos e da construção de novos diálogos que inspirem à superação de desafios de modo assertivo e colaborativo.

HISTÓRIA DO DIREITO HUMANO A AUTONOMIA DO CORPO INTERSEXO

HISTORY OF HUMAN RIGHT THE AUTONOMY OF THE INTERSEX BODY

Môni Porto Cardoso

RESUMO: No Brasil, as pessoas intersexo não existem juridicamente, por não existir um registro dessas pessoas, o que sempre corroborou com cirurgias genitais tendo inclusive normativas do Conselho Federal de Medicina que autorizam essas cirurgias irreversíveis em bebês intersexo que nascem com genitália ambígua. Por esta razão o presente trabalho tem a intenção de demonstrar a importância do direito humano ser quem se é, pois é um direito natural de acordo com a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, por esta razão há a necessidade de se elaborar políticas públicas efetivas a fim de resguarda-lo.
Quando se pensa em Direito Humanos, é importante relembrar que por mais que ele tenha sido elaborado para “todos os homens”, de acordo com o pensamento de Marilena Chauí, esses humanos eram as pessoas que estavam dentro modelo social, por esta razão, a contemplação dos direitos das pessoas intersexo dentro dos direitos humanos é quase inexistente. Mas iremos perceber ao decorrer do trabalho que a razão da não aceitação vai modificando de acordo com o que é regido em cada modelo social de cada época. E perceberemos que existiram épocas que será crime manter mais de uma genitália, como também existiram épocas que o pai o padrinho irão escolher o “sexo” do filho/afilhado durante o batismo católico, como foi relatado por Foulcault e discorrido no presente texto. Pois o foco não será a autonomia do corpo e sim as regras sociais que são impostas pelos considerados “humanos”. A ideia de que todos devem ser considerados humanos só começou no século XIX, por isso a necessidade de políticas públicas afirmativas para resguardar os direitos dessas populações que foram historicamente marginalizadas. Combinado com as ideias de Guaracira Louro Lopes, de que a educação deve ser livre e as crianças educadas como crianças sem indução de gênero.

ABSTRACT: In Brazil, intersex people do not legally exist, as there is no record of these people, which has always corroborated with genital surgeries, including regulations from the Federal Council of Medicine that authorize these irreversible surgeries in intersex babies who are born with ambiguous genitalia. For this reason, the present work intends to demonstrate the importance of the human right to be who one is, as it is a natural right in accordance with the Declaration of Human and Citizen Rights, for this reason there is a need to develop public policies effective to protect it.
When thinking about Human Rights, it is important to remember that even though it was designed for “all men”, according to the thinking of Marilena Chauí, these

humans were the people who were within the social model, for this reason, the contemplation of the rights of intersex people within human rights is almost non-existent. But we will realize in the course of the work that the reason for non-acceptance changes according to what is governed by each social model of each time. And we will realize that there were times when it would be a crime to keep more than one genitalia, as there were also times when the father or godfather would choose the “sex” of the son/godchild during Catholic baptism, as reported by Foucault and discussed in this text. Because the focus will not be the autonomy of the body, but the social rules that are imposed by those considered “human”. The idea that everyone should be considered human only started in the 19th century, hence the need for affirmative public policies to safeguard the rights of these populations that were historically marginalized. Combined with the ideas of Guaracira Louro Lopes, that education should be free and children educated as children without gender induction.

KEYWORDS: Human rights, sex, intersex, autonomy, education.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos, sexo, intersexo, autonomia, educação.

INTRODUÇÃO

No presente trabalho, abordaremos a necessidade de o ser humano ter o direito de ser quem se é, e como fazer políticas públicas efetivas que iriam realmente agregar determinado grupo, fazendo assim, que os direitos humanos sejam preservados. Neste caso em específico, vamos nos restringir às pessoas intersexo, tanto como assegurar seus direitos quanto na possibilidade de haver políticas públicas efetivas para esta população.

Mas primeiro precisamos compreender que sexo é reunião de características que distingue macho, fêmea e intersexo. Pessoas intersexo nascem com características tanto de macho quanto de fêmea, podendo ser genital, no órgão reprodutor, na produção hormonal ou no cariótipo. Por isso nem todas as pessoas intersexo nascem com genitália ambígua, ou com um sistema reprodutor misto ou, até mesmo, com cromossomos que não sejam XX ou XY, pois, em alguns casos, os cromossomos podem ser XXX ou XXY.

O tema intersexo é bastante complexo, principalmente pelo fato de ser invisibilizado pois no Brasil não se existe nenhum tipo de dado com a comprovação de que essas pessoas nasceram, pois se registra sexo masculino e feminino, não existindo a opção intersexo. Por esta razão, essa pesquisa segue

uma metodologia bibliográfica, a fim de compreender o conceito cultural, filosófico, antropológico do significado de sexo e como eram tratadas as pessoas intersexo de acordo com o caso de “Herculine – Diário de um hermafrodita” para compreensão das Leis e normativas médicas vigentes no Brasil atual.

2 DESENVOLVIMENTO

Biologicamente o sexo é marcado pela genitália a pelo cariótipo que a união dos cromossomos, divididos binariamente por 46 XX e 46 XY. No entando, nem as genitálias se resumem em duas variações nem se existe somente dois tipos de cariótipo, seguindo o pensamento da Doutora Paula Sandrine em sua tese de doutorado.

O conceito de sexo na normativa legislativa brasileira ainda é biológica, mesmo após a ADPF 4277, na qual o ministro Carlos Ayres Britto, brilhantemente afirmou que o termo sexo que está na legislação de registro civis, tem um significado amplo e não trata simplesmente de algo biológico mas também da auto determinação de cada pessoa.

A Resolução de número 1664 de 2003 do CFM, afirma que a cirurgia pode ser feita com equipe multidisciplinar desde que autorizada pelos pais da criança. A questão é que muitas das vezes os pais são abordados pelos médicos como se a cirurgia fosse necessária mesmo quando é meramente estética, por isso muitos pais autorizam e depois se arrependem.

A questão principal é, se a variação intersexo do bebê não necessitar de cirurgia, e a cirurgia for só por questão estética, porque os pais ou representantes legais que tem o dever de resguardar os direitos do bebê vão ter o direito de escolher por ele, retirando assim o direito de autonomia ao próprio corpo? Neste sentido nós nos deparamos com um direito humano natural que historicamente sempre foi resguardo quando se trata de bebês endossexo. No entanto quando se foge do padrão social e se trata de crianças intersexo com genitália ambígua esse direito é afastado.

No entanto, desde o pensamente freudiano (teorias criadas por Sigmund Freud), que sexo deixou de ser algo somente biológico, mas esse pensamento só foi consolidado por Judith Butler com a criação da teoria queer, que coloca o

sexo como uma construção pois como não há como se afastar o corpo da mente, não há como se afastar a biologia humana da construção.

Freud identificou que não havia como separar o corpo da mente, no entanto, seus estudo acabaram focando em sexualidade pois o psicanalista focava nas reações do corpo através dos estudos do inconsciente. Como notamos em seu relato sobre as pérolas:

> "No mais profundo da estratificação, temos de admitir uma real irritação orgânica provocando a tosse, parecida com o grão de areia sobre o qual as ostras formam a pérola. Esta irritação é susceptível de fixação, pois ela concerne uma região do corpo que guardou, na pequena menina, um papel de zona erógena. Esta irritação pode desta forma fornecer um modo de expressão à libido acordada" (Freud, 1905/1954: 61).

Desta forma fica claro o foco de Freud pelas sensações fazendo a interação entre o corpo e a mente.

Butler trata de um corpo descontruído, focando também na biologia humana e desmistificando que o se resumir a genitália, pois a mente humana interfere diretamente no sexo da pessoa. A autora trata o sexo de forma que a sociedade o impõe uma binariedade compulsória, que na realidade nunca existiu, até porque já havia sido provada quando foram identificadas pessoas intersexo, que na época se chamavam de hermafroditas. Butler se debruçou em um dos casos estudados por Foucault, o de Herculine Barbin, onde a mesma afirma "Herculine desdobra e redistribui os termos do sistema binário, mas essa redistribuição os rompe e os faz proliferar fora desse sistema."

Foucault tratou o sexo sempre fora da binariedade isso porque analisou vários 'casos' de hermafroditas, demonstrando como eram tratados de formas distintas entre o século XVI e XIX, através de uma vasta analise sobre literatura médico-jurídica sobre hermafroditas, que se baseavam em exames médico-biologicos dos corpos e das penalidades aplicadas em cada século.

> "Muitos séculos se passaram até que que se postulasse que um hermafrodita deveria ter um único e verdadeiro sexo. Durante séculos, admitiu-se simplesmente que ele tivesse os dois. Monstruosidade que causava espanto e acarretava suplícios? Na verdade, as coisas foram bem complicadas. Temos, é verdade, diversos testemunhos de condenação de morte, tanto na antiguidade quanto na idade média. Mas temos também uma abundante jurisprudência de tipo totalmente diverso. Na Idade

> Média, as regras do direito canônico e civil – eram bantate claras a esse respeito: eram chamados de hermafroditas aqueles que justapunham, segundo proporções que podiam ser variáveis, os dois sexos. Nesse caso era papel do pai ou do padrinho (os que 'nomeavam' a criança) fixar, no momento do batismo, o sexo que deveria ser mantido." (Foucault, 1983, p.1)

Mas quando comparamos com a visão que a medicina brasileira, tem das pessoas intersexo considerado-as pessoas com distúrbio de desenvolvimento genital (DDS), ou com alguma síndrome. Isso acaba patologizando essas pessoas, por isso há uma tendência desumana de tentar normatizá-las e transformá-las em macho ou fêmea. Nessa linha de pensamento, o Conselho Federal de Medicina (CFM) compreende que as mutilações em bebês intersexo são cirurgias de adequação de sexo, e autoriza essas cirurgias em sua Resolução de número 1664 de 2003.

Por isso precisamos retomar o pensamento de Marilena Chauí, para que possamos lingar o sistema político com a forma na qual o sistema trata os cidadãos. Quando estamos numa política de um sistema neoliberal, o foco é capitalista e econômico, não tendo como preservar o direito dos cidadãos se for retirar o direito dos grandes empresários. Mas nós estamos falando de saúde, e sim no neoliberalismo saúde, educação e todas as necessidades são comercializadas. Então quanto mais cirurgias forem realizadas, maior a comercialização, por isso o sistema político interfere na saúde.

Acontece que não existe registro formal de pessoas intersexo no Brasil, mas há o registro de pessoas que nascem com Distúrbio de Desenvolvimento Genital. Então a questão central é como criar políticas públicas para essas pessoas se nem o direito a existir elas têm? Pode-se criar políticas públicas para pessoas com DDS, mas se isso acontecesse, se retiraria a humanidade dessas pessoas e se voltaria a classificá-las como pessoas com deficiência genética. Entretanto, de a acordo com a nova legislação brasileira, essa classificação não seria admitida, pois para ser considerado deficiência precisaria afetar em sua "participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2, Lei 13146).

Para isso precisamos compreender o que seriam políticas públicas. De acordo com BONETI

> "As políticas públicas tendem a ser gestadas no sentido de se estabelecer um vínculo entre a sociedade civil e o estado mediante ações de intervenção na realidade social. Nesse vínculo, o elo entre o grupo governante e o poder é dado pela sociedade, através do voto." BONETI, 2018, p.56.

Por esta perspectiva, nós precisaríamos que pessoas intersexo fossem reconhecidas como tal pela normativa brasileira, e não registradas como sexo ignorado como ocorre desde 2021 com o Ato Normativo 122 do CNJ. Por esta razão, torna-se inviável a criação de políticas públicas para pessoas intersexo. Devem ser feitos projetos e ações de direitos humanos para diversidade, incluindo as pessoas intersexo.

Um exemplo dessas ações foi a primeira capacitação no Brasil com os equipamentos do CRAS a fim de capacitar os assistentes sociais desses equipamentos para atender pessoas e famílias de pessoas intersexo em Aracaju.

> "A ação foi realizada por intermédio de uma parceria entre OAB/SE, ABRAI, CRAS, e prefeitura de Aracaju, que trouxeram a Professora Doutora Thaís Emília dos Santos, o assistente social Pâm Herrera e a advogada Mônica Porto, todos profissionais foram pessoas intersexo para que além da teoria pudesse ser passado a vivência." Relatório de gestão da assessoria LGBTQIAP+ 2021/2, SEMFAZ, pg. 47.

Portanto, de acordo com a teoria de Boneti, que traz o caráter de uma política pública como sendo "construído durante o todo da sua trajetória, desde o momento da sua elaboração até a sua operacionalização, assumindo importância decisiva na formação desse caráter a correlação de forças sociais envolvidas", percebemos que há a necessidade de diálogo entre as forças sociais. As ONG, os ativistas, os estudiosos sobre o assunto, estariam dialogando numa ação social, mesmo que essa ação social não possa ser considerada política pública por não se tratar de um grupo existente na normativa jurídica. Com essa ação social, podiam ser encontrados outros elementos, pois, muitas vezes, para que se reconheça a existência de determinados grupos, é preciso serem feitas ações e projetos a fim de que esse grupo seja reconhecido e só depois essas ações se transformariam em políticas públicas.

Este artigo apresenta uma análise das subcategorias intersexo no âmbito de um estudo comparativo realizado na Universidade da Madeira UMa (Portugal) e na Universidade Federal de Sergipe UFS (Brasil) com o tema "A voz da

universidade sobre gênero e diversidade de gênero". Foi realizada uma abordagem qualitativa por meio de perguntas abertas e fechadas e visualização de vídeos sobre o assunto. Foi realizada uma análise de conteúdo dos dados. Os resultados da comparação revelaram uma significativa incompreensão do conceito de intersexo entre os ex-alunos das duas universidades, bem como um baixo índice de participação em conversas e discussões sobre o tema. Ex-alunos da UMa e da UFS apreciam o conceito de intersexo e reconhecem a necessidade de discuti-lo. Os egressos da UFS são mais engajados do que os egressos da UMa e são os únicos a expressar uma visão consistente com a construção/reprodução da identidade intersexual que tem como foco a subjetividade individual. Também reconhecemos que existem restrições sociais, preconceitos e tabus que dificultam a aceitação de pessoas intersexuais. Intersexo pareceu ser uma questão complexa para a maioria dos participantes. Existe um interesse comum em aprender mais sobre este conceito e ajudar a reinventar a identidade intersexual com respeito pelas pessoas e suas visões individuais e subjetivas. Como a liberdade das pessoas intersexuais inclui o respeito à humanidade e à sua biodiversidade, esse aspecto é considerado relevante para lutar pela causa do movimento intersexual.

Alguns educadores são contra a criança ir pra escolha sem a genitália dentro da normativa social, no entanto Guaracira Lopes, trata da necessidade da criança ser livre para uma melhor educação e desenvolvimento, e que não há necessidade da crirugia em crianças intersexo, já que as criança por mais que sejam livres não usaram suas genitálias. Impor a cirurhia para criança frequentar a escola é sexualizar a criança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os fatos históricos documentados por Michael Foucault e Judith Butler a respeito de como eram tratadas pessoas intersexo do século XVI ao XXI, percebemos que por mais que no Brasil não seja considerado crime e nem imponha uma religião escolher o sexo das pessoas nascidas intersexo, ainda existe uma "demonização", como Foucault trazia a respeito deste tratamento no século XVIII, pois existem normas que patologizam e autorizam o

tratamento dessas pessoas como se fossem pessoas doentes. Por isso há a necessidade de se modificar as normativas médicas brasileiras.

No entanto, nada irá mudar se o sistema político continuar colaborando com o sistema econômico capitalista, mas como estamos numa sociedade majoritariamente capitalista seria impossível pensar num rompimento total com o capitalismo, só numa mudança de sistema político que conseguisse equilibrar os direitos dos cidadãos com os direitos capitalista. Só assim conseguiríamos fazer com que as pessoas intersexo existissem e parar com a compulsoriedade das cirurgias genitais nessas pessoas.

Referências

BONETI, Lindomar W. Políticas Públicas por Dentro. 4. Ed. Ijuí: Editora Unijui, 2018.

CHAUÍ, M. Ototalitarismo neoliberal. Anacronismo e Irrupción, Vol. 10, Nº 18 Fecha de Recepción: 24/02/2020.

FOULCAULT, M. Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. P. 285-316.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: Uma contribuição para a Análise de Políticas Educacionais. Revista Educação e Sociedade, v. 27, n.94. Campinas, 2006

MULLER, Pierre & SUREL, Yves. A Análise das Políticas Públicas. Pelotas: EDUCAT, 2002

SEMFAS, Relatório de gestão da assessoria LGBTQIAP+ 2021/2, prefeitura de Aracaju.

CFM, Resolução de número 1664 de 2003.

CNJ, Ato Normativo de número122 de 2021.

Planalto Central, Lei 13146 de 2015.

TÍTULO.

La educación en derechos humanos como un imperativo ético en la educación superior. Hallazgos y aprendizajes del diplomado de educación en DDHH de la Universidad Católica Silva Henríquez.

AUTORES.

Dr. Carlos Bustos Reyes.

Dr©. Francisco De Ferari Correa.

INSTITUCIÓN.

Universidad Católica Silva Henríquez

PALABRAS CLAVE.

Educación en Derechos Humanos – Responsabilidad Social Universitaria- Procesos Formativos.

INTRODUCCIÓN.

Las universidades tienen una responsabilidad vital en la construcción de una cultura que promueva los DDHH como marco básico para la convivencia democrática. La responsabilidad social universitaria (RSU) desafía a las universidades a asumir un compromiso activo en la transformación de estructuras sociales, políticas, económicas y educativas que generan injusticia y exclusión mediante las funciones propias de la academia, a saber, docencia/formación; investigación; vinculación con el medio. En la UCSH entendemos la RSU desde el enfoque de derechos donde las personas son sujetos de derechos y procuramos promover, mediante acciones formativas, la educación en DDHH.

OBJETIVO GENERAL.

Difundir y profundizar los hallazgos y aprendizajes del Diplomado de Educación en DDHH (VII versiones) como expresión de una experiencia y compromiso institucional en la construcción de una cultura de los DDHH.

FUNDAMENTACIÓN TEÓRICA.

La promoción y defensa de los DDHH es una exigencia de responsabilidad social para las universidades tal como lo declaró la UNESCO en las Conferencias Mundiales de Educación Superior (1998; 2009) La Educación en Derechos Humanos (EDH) para la UCSH constituye un imperativo ético para una institución que quiere aportar en la construcción de una sociedad justa y fraterna teniendo como legado la vida del Cardenal Raúl Silva Henríquez. En este sentido, la centralidad en la dignidad de la persona humana y la preocupación por los derechos humanos son uno de los ejes principales de su trabajo educativo, como se afirma en el proyecto institucional (UCSH, 2019).

En coherencia con esta preocupación, surge el Diplomado de Educación en Derechos Humanos en colaboración con el Instituto Nacional de Derechos Humanos (INDH), a partir de la necesidad de generar un programa de educación continua, cuyo propósito es aportar a la comprensión de la EDH como parte del derecho a la educación y, por consecuencia, como factor de calidad aplicable a aspectos de gestión, currículo, didáctica y de convivencia para la construcción también de una ciudadanía democrática y respetuosa de los derechos humanos (UCSH e INDH, 2018). De esta manera, el programa está destinado a profesionales que se desempeñan en todos los niveles del sistema educativo.

METODOLOGÍA.

El diseño de investigación corresponde a un estudio de caso intrínseco (Stake, 2007) que corresponde al Diplomado de Educación en Derechos Humanos (DEDH) de la UCSH. Como señala Kazez (2009), el estudio de caso es una aproximación intensiva y contextual, sea con fines de descripción de procesos sociales y/o teorización sobre los mismos. En particular, se trata aquí de la interpretación crítica de la experiencia formativa sobre EDH, desde la perspectiva de los participantes. El enfoque metodológico es de tipo cualitativo con un alcance descriptivo e interpretativo, con énfasis en los procesos de escucha y diálogo como base para producción y validación de conocimiento.

La producción de información tiene un enfoque retrospectivo y la significación de la experiencia formativa en EDH, por parte de los/ as participantes. La producción de información considera la triangulación de fuentes documentales y la aplicación de dispositivos grupales, todo ello desde una temporalidad segmentada.

RESULTADOS.

Los hallazgos de esta experiencia formativa permiten comprender la relevancia de incorporar el conocimiento y la comprensión de los derechos humanos en el ámbito educativo, en sus distintos niveles, dado que constituye una posibilidad de poner en práctica el ejercicio de estos, tal como lo señala la Declaración de EDH y diversos estudios (Gauché, 2012; Nin y Lorda, 2019; Osorio, 2014; Vega-Gutiérrez y Navaridas-Nalda, 2018).

De acuerdo con el INDH (2018), la EDH exige metodologías que articulen la teoría y la práctica de los derechos humanos en contextos reales y prácticas de la vida cotidiana; sin embargo, dicho informe revela la falta de formación en contenidos y metodologías para la formación en DDHH en la Educación Superior.

Las novedades tras el análisis ponen en relieve la importancia de abordar la EDH desde una perspectiva crítica, que interpele la subjetividad en relación con el otro(a). De ahí, entonces, la necesidad de que quienes forman en EDH incorporen didácticas críticas que, junto con la identificación de la vulneración de derechos, provoquen rupturas epistémicas orientadas a cuestionar las relaciones de poder, las discriminaciones, las formas de colonialismo, las desigualdades, la segregación y las prácticas exclusoras, tal como ocurrió en el Diplomado.

Eixo: **Gênero, Interseccionalidade e Violência,**

A INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA SOB A ÓTICA DA EDUCAÇÃO POLÍTICA INTERSECCIONAL

Ana Paula Viana Barmann
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL
Ana Lucia Barella.
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL
Barbara Lucia Tiradentes de Souza
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL
Eduardo Gomes Tourinho.
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL
Carlos Giovani Pinto Portugal
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL

Palavras-Chave: Gênero, raça, interseccionalidade, política, representatividade

INTRODUÇÃO

Os dados demonstram um avanço significativo rumo a paridade de gênero, no entanto, guardadas as devidas proporções ainda há muito para avançar. Ainda a pesquisa aponta que “em 2014, foram escolhidas 190 mulheres para assumir os cargos em disputa, o que equivalia a 11,10% do total de 1.711 candidatos eleitos.

Ademais, “já no último pleito, as 290 eleitas correspondiam a 16,20% do universo de 1.790 escolhidos, um crescimento de 5,10% com relação à eleição anterior”.[6] O Tribunal Superior Eleitoral aponta ainda que “para a Câmara dos Deputados, em 2018, foram eleitas 77 parlamentares, um aumento de 51% em relação ao último pleito, quando foram escolhidas 51

mulheres para a casa".[7] Porém, "nas assembleias legislativas, foram eleitas 161 representantes, um crescimento de 41,2% em relação a 2014, quando foram escolhidas 114 mulheres para o cargo de deputada estadual".

Não existe dúvidas que a paridade de gênero somente será alcançada com a implementação de ações afirmativas nas questões de gênero para o resgate de igualdade material, derivada "da necessidade de oferecer condições desiguais de acesso àqueles que são tratados historicamente e, portanto, estruturalmente, de forma desigual, com o propósito de corrigir décadas de falta de oportunidades".

Para tanto, se faz necessário que os partidos políticos estabeleçam os critérios de distribuição de recursos de forma geral, bem como para as campanhas de cotas de gênero, e ainda observem a aplicação do fundo partidário para educação política de mulheres observando a interseccionalidade. Nesse ponto, o trabalho pretende demonstrar que a autonomia dos partidos, nesse aspecto, encontra limites e esses limites devem ser respeitados.

OBJETIVO GERAL

O objetivo desta pesquisa é analisar a forma de distribuição adequada de recursos financeiros às candidaturas femininas, no aspecto interseccional, observando as mulheres negras e àquelas que não possuem a menor condição financeira de arcar com custos próprios de campanha, ainda que brancas, mas não fazem parte de uma classe abastada e ainda nesse aspecto, promovam a educação política e inserção das mulheres na política através do fundo partidário.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para Eneida Desirre Salgado os partidos políticos desempenham função primordial para a democracia brasileira, detendo o monopólio na apresentação de seus candidatos, sendo “destinatários de garantias e vedações fixadas constitucionalmente”.

No entanto, a realidade dos partidos políticos, foi muito complexa desde a época do Império, tendo em vista, que o legislador sempre distanciou a sociedade civil dos partidos e houve uma demora significativa para o reconhecimento desses partidos, tanto na legislação como nas Constituições Brasileiras.

A redação original do parágrafo primeiro do artigo 17 da Constituição Federal tem o intuito de conceder autonomia aos partidos políticos para a sua organização interna, delegando aos seus estatutos a fidelidade partidária e disciplina partidária.

Ocorre que os partidos políticos em nome de tal autonomia,não observam direitos fundamentais de igualdade, tendo em vista, que o fundo eleitoral é financiamento público, o que traz como prerrogativa a distribuição de tal verba, observando a necessária interseccionalidade feminina, principalmente nas questões de raça e classe social, já que 30% do fundo eleitoral são destinadas às mulheres e a proporcionalidade de candidaturas negras femininas e masculinas devem ser observadas para a distribuição desse fundo.

METODOLOGIA

Os estudos pretendem utilizar pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, valendo-se do método dedutivo de modo a partir do caso concreto acerca do julgamento de repercussão geral sobre educação domiciliar para analisar o contexto geral da possibilidade dessa modalidade de educação.

RESULTADOS

Preliminarmente a conclusão é que um mecanismo de inserção dos grupos minoritários aos cargos políticos são as ações afirmativas julgadas pelo STF e TSE, sendo que essas decisões na maioria das vezes não são respeitadas, no entanto, tornam-se leis ou até tornam-se objetos de emendas constitucionais.

Por outro lado, os partidos políticos geram uma série de violências políticas contra as mulheres, tanto internamente, como na atuação parlamentar, principalmente no momento de escolhas para apoios políticos e distribuição de verbas, sendo a observância da interseccionalidade fundamental para o exercício de direitos fundamentais de igualdade entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres,

REFERÊNCIAS

Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – Abradep - Manifesto sobre a Reforma Política Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/abradep-manifesto-reforma-politica.pdf> Acesso em: 20 jun. 2019.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 558/2019 proposta pela Procuradoria Geral da República - sistema único : 290806/2019.

AGRA. Walber de Moura, ALENCASTRO NETO. Emiliane Priscilla. **A Cláusula de Barreira Como Instrumento de Aperfeiçoamento da Democracia.** Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.12, n.2,

2º quadrimestre de 2017. Disponível em: <www.univali.br/direitoepolitica> - ISSN 1980-7791. Acesso em: 17 mar. 2019.

ALARCON. Anderson, GRESTA. Roberta Maia. **Proibir comissões provisórias é remédio pior que a doença.** 16 de fevereiro de 2016, 6h28. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-fev-16/proibir-comissoes-provisorias-quando-remedio-pior-doenca>

ALEXY, Robert. **Teoria de los Derechos Fundamentales**. Tradução de Ernesto Garzón Valdéz. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ALVIM, Frederico Franco; CAMPOS NETO, Raymundo. **Parecer contrário à adoção do modelo de lista fechada.** ABRADEP. 14 ago. 2017. Disponível em: <http://www.abradep.org/publicacoes/parecer-contrario-adocao-do-modelo-de-lista-fechada/> Acesso em 14 jul. 2019.

ARAUJO. Clara, **As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais.** Dados: vol.44 n.1. Rio de Janeiro: 2001. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582001000100006> Acesso em: 05 dez. 2018.

BARBIERI. Catarina, RAMOS Luciana. **Democracia e Representação nas Eleições de 2018: Campanhas Eleitorais, Financiamento e Diversidade de Gênero**, em parceria com Ciro Biderman e George Avelino (CEPESP – EESP/EAESP). EQUIPE DE PESQUISA Fernanda Moraes Hannah Maruci Aflalo Ivan Mardegan Juliana Fabbron Marin Marin Laís Menegon Youssef.

BARROSO. Luís Roberto. **Contramajoritário, representativo e iluminista: O Supremo, seus papéis e seus críticos.** Pósfácio do livro "A razão e o voto - Diálogos Constitucionais com Luís Roberto Barroso". Ed. FGV. 2017.

Critérios para distribuição e utilização dos recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC para as Eleições Gerais de 2018. Comissão Executiva Nacional do PT. Brasília, DF, 01 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/pt-criterios-de-distribuicao-do-fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-das-eleicoes-gerais-de-2018> Acesso em: 20 jan. 2019.

CUNHAL, Alvaro. **O partido com paredes de vidro**. 6 ed. Lisboa: Avante, 2002.

DWORKIN, Ronald. **Liberalismo, Constitución y Democracia.** Tradução: Julio Montero y Alfredo Stolarz. Buenos Aires: La isla de la luna, 2003. Mais precisamente no artigo Igualdad, Democracia y Constitución: nosotros, el pueblo, en los estrados.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. vol. I. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição**. Porto Alegre: Fabris, 2001.

GRUPO ELOS: ESPAÇOS COLETIVOS DE CONSTRUÇÃO PARA UMA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA CENTRADA NO HUMANO
GRUPO ELOS: ESPACIOS DE CONSTRUCCIÓN COLECTIVA PARA LA EDUCACIÓN UNIVERSITARIA CENTRADA EN EL SER HUMANO
ELOS GROUP: COLLECTIVE CONSTRUCTION SPACES FOR HUMAN-CENTERED UNIVERSITY EDUCATION

Autores: Marina de Moraes e Prado Morabi, Maria Carolina Giliolli Goos, Samuel Baldani, Denize Daudt dos Santos Bandeira, Gabrielle Ribeiro de Oliveira

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Palavras-Chave: educação; direitos humanos; universidade; grupo; promoção de saúde.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas tem-se percebido uma mudança significativa no cenário acadêmico. A diversidade encontra-se cada vez mais presente e vinculada aos aspectos socioculturais, econômicos, de idade, do número de graduações prévias, cognitivos, de desigualdades educacionais, o que tem impactado diretamente na necessidade de maior acolhida e acompanhamento aos discentes, nos sugerindo a necessidade de ampliação de espaços dialógicos e colaborativos favorecedores de um re-conhecimento identitário integrador subjetivo, coletivo e institucional. Esse processo de uma educação centrada no humano e diretamente implicada com a perspectiva inerente dos direitos humanos e coletivos impacta diretamente na promoção de protagonismo, na sensação real de pertença institucional, nos

processos de ensino-aprendizagem, na promoção de saúde do discente e em sua permanência acadêmica.

Objetivo Geral

Construir um espaço acadêmico dialógico e colaborativo, em que no processo grupal, seja possibilitado o escutar a si e aos outros, co-construindo uma sensação identitária subjetiva, coletiva e institucional.

Fundamentação Teórica

Pensar uma educação em direitos humanos que possa ser continuada, para a mudança e compreensiva, como nos recorda Benevides (2003), é desafiadora, mas possibilitadora da transformação tão necessária atualmente que, ao mesmo tempo, valide que todas as pessoas que estejam na universidade efetivamente possam se sentir pertencentes e apropriados da possiblidade de transformação do cenário pessoal, acadêmico e profissional, para além dos muros da própria universidade.

METODOLOGIA

Foram realizados encontros semanais, com duração de uma hora e meia, em grupos abertos, com a presença média de 22 pessoas, nos diversos espaços acadêmicos da PUC Goiás para que fosse possibilitada a territorialização afetiva. 98,6% das participantes se declararam do gênero feminino, totalizando a presença de 236 participantes no período de março a dezembro de 2022. O grupo já acontecia de modo remoto e foi sendo readaptado conforme demanda sanitária-epidemiológica. Atualmente o grupo continua acontecendo semestralmente, sendo uma ação continuada vinculada ao Programa Em Nome da Vida da Coordenação de Extensão da PUC Goiás.

A estrutura de cada encontro abrangia um processo de aquecimento inicial, com acolhimento e compartilhar dos ganhos semanais a partir das discussões e compreensões coletivas construídas no último encontro, bem como da partilha das dificuldades e demandas para o presente encontro. A demanda era trabalhada e co-construída coletivamente, sendo realizado um fechamento ao final, com perspectivas afetivas e vivenciais que pudessem ganhar atuação para além do término do grupo.

Havia, portanto, tripla avaliação do processo: a cada sessão, no início, dos ganhos percebidos com as atividades, protagonizados durante a semana anterior, bem como ao término dos encontros, de como grupo se construiu e foi percebido por cada membro neste dia. Ao término do semestre, uma avaliação mais integral dos encontros era realizada, tanto de modo objetivo dos processos sequenciados, como de modo subjetivo dos processos individuais e coletivos percebidos.

Os grupos foram transcritos logo após o seu término, sendo realizada análise narrativa dos conteúdos expressos.

RESULTADOS

As narrativas tiveram uma vinculação expressiva que abrangiam a sensação de exaustão e sobrecarga por demandas vinculadas às questões acadêmicas sobrepostas às de caráter sociocultural, salientando as dificuldades impostas pelas diversas realidades socioeconômicas e culturais das comunidades de origem.

Relataram histórico de trajetória de ensino não favorável, com escasso acesso a produtos culturais, processos vivenciados de violência estrutrutural, abrangendo questões de gênero, etnia e socioeconômicas.

O grupo foi descrito como um espaço facilitador da formação de rede de apoio social, que possibilitou processos reflexivos que resultaram na sensação de pertença não só ao próprio grupo e à instituição de ensino, mas ao seu campo experencial de vida.

Dessa forma, entendemos que foi possível identificar uma mudança do padrão

de percepção, viabilizando verbalizações protagonistas acerca de suas expectativas e possibilidades de co-construção frente às realidades concretas vividas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Benevides, M. V. (2003). Educação em direitos humanos: de que se trata. *Formação de educadores: desafios e perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 309-318.

Título:

DESARROLLO DE COMPETENCIAS EN JÓVENES PARA UN MUNDO GLOBAL

YOUTH SKILLS DEVELOPMENT FOR A GLOBAL WORLD

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM JOVENS PARA UM MUNDO GLOBAL

Autora: Sofía Conrero

Profesora e investigadora Universidad Católica de Córdoba, Argentina.

Palabras clave: COMPETENCIAS; JÓVENES; INTERNACIONALIZACIÓN; DESARROLLO.

En las últimas décadas se han producido grandes transformaciones en el mundo laboral, que se manifiestan tanto en las modificaciones en los modelos productivos, en las estrategias de gestión y en las modalidades de trabajo. Asimismo, la globalización ha generado una mayor exigencia en la demanda, la complejización de los servicios y la doble necesidad de especialización e integración. En este contexto, el permanente y veloz desarrollo de nuevas tecnologías han impactado en nuevas formas de producción y nuevas maneras de interacción entre personas de una organización (CRAVERO y CONRERO, 2018).

Por su parte, el enfoque de competencias ha significado ampliar las posibilidades de desarrollo de los perfiles profesionales para un mejor desempeño y una mayor satisfacción individual. Estas competencias están siendo revisadas y reinterpretadas de manera frecuente en relación con las posibilidades de incorporación y sostenimiento de los/as jóvenes, no sólo en el campo laboral, sino también para poder desenvolverse como ciudadanos y ciudadanas.

El objetivo de este trabajo es analizar las principales competencias y estrategias de desarrollo en jóvenes para potenciar su inserción en un mundo global. A los fines de alcanzar este objetivo se ha utilizado una metodología cualitativa basada en relevamiento bibliográfico y documental.

En relación con las demandas organizacionales en un mundo global, las organizaciones esperan que el aporte que realice un trabajador para alcanzar sus fines no sea el esfuerzo físico, o una determinada destreza para realizar una tarea específica, sino que su principal valor es su capacidad de pensar, analizar, encontrar

soluciones a los problemas de manera creativa, es decir, generar valor (SCHWEYER, 2004). Por lo tanto, innovar y crear son la base para generar valor y diferenciarse entre competidores. De allí radica la importancia del desarrollo de competencias y, en ello, el actor fundamental es la persona.

Dentro de las organizaciones, las instituciones de educación superior juegan un rol central en el desarrollo de estas competencias. En este sentido de plantean estrategias de internacionalización de la educación superior, entendidas como "…las políticas y estrategias pedagógicas y curriculares, adoptadas por las universidades con la intención de aprovechar la globalización en beneficio de la calidad de sus funciones sustantivas de docencia, investigación y proyección o extensión social" (DE ZAN, PAIPA y PARRA, 2011:47). Estas políticas y estrategias también se entienden con la finalidad de mejorar la vida en sociedad: "…el proceso intencional de integrar una dimensión internacional, intercultural o global en los propósitos, funciones y entrega de la educación pos secundaria, con el objetivo de mejorar la calidad de la educación y la investigación para todos los estudiantes y funcionarios, y para hacer una contribución significativa a la sociedad" (WIT et al. 2015:281).

Los principales hallazgos en torno a potenciar el desarrollo de competencias en jóvenes para un mundo global, desde las organizaciones de educación superior, se centran en las siguientes premisas:

- El desarrollo del perfil profesional transcurre en un entorno globalizado, multidisciplinar e interconectado.
- A partir de innovaciones en las prácticas docentes, se pueden superar fronteras territoriales y fronteras sociales, lingüísticas y culturales, permitiendo además un acceso más democrático y equitativo al conocimiento.
- La internacionalización permite desarrollar redes de intercambio de experiencias, contactos y aprendizajes, que pueden aportar a futuras oportunidades profesionales.
- Es necesaria una intencionalidad de las prácticas para fomentar la internacionalización, ya que es muy difícil que suceda de manera espontánea.
- Las competencias digitales deben desarrollarse en simultáneo para acompañar el proceso.
- Potenciar el desarrollo de competencias transversales como la innovación, la flexibilidad, la resiliencia, el trabajo en equipo y la comunicación.

AS CONVERGÊNCIAS ENTRE EDUCAÇÃO NA FÉ E O PACTO EDUCATIVO GLOBAL

Débora Regina Pupo de Lima
Eva Gislane Barbosa
Vera Lúcia Wunsch
PUCPR
Palavras-Chave: catequese; evangelização; educador na fé; direitos humanos.

INTRODUÇÃO

Todos os dias deparamos com diversas formas de violência, algumas delas como a intolerância religiosa e a discriminação racial vem se destacando, levando sofrimento como o preconceito e a invisibilidade social. Por que não conseguimos viver com respeito? Em um país que se diz ter mais de 70% de cristãos, porque é tão difícil viver a fraternidade apontada pela fé?

Nessa leitura de realidade o Papa Francisco acolhe essas dores e propõe um retorno ao amor e ao cuidado: “Como no passado, também hoje **queremos, com a sabedoria e a humanidade** das nossas tradições religiosas, ser estímulo para **uma renovada ação educativa** que possa fazer crescer no mundo a fraternidade universal”. (FRANCISCO,2021)

Objetivo Geral

Dentro dessa perspectiva do Pacto há a oportunidade de apontar suas aproximações com a catequese de iniciação à vida cristã, reconhecer as urgências de uma educação na fé afinada com as propostas do pacto que estão em sinergia com as encíclicas: Lumen Fidei (2013), Laudato Sí’ (2015) e Fratelli Tutti (2020)

Os 7 compromissos que o Pacto propõe, revigora o que vem sendo oferecido nos encontros de Catequese, transformando o ódio em amor, o conflito em paz e o preconceito em respeito.

Fundamentação Teórica

O Documento Catequese Renovada propõem uma educação na fé comprometida com a paz e a justiça, e uma total repulsa para com atitudes violentas, pois nos dois únicos mandamentos propostos por Jesus Cristo há o

chamado a amar o seu próximo como a ti mesmo, e o que seria esse amor diante do preconceito?

> Nossa **responsabilidade de cristãos é promover de todos os modos os meios não-violentos e evangélicos para restabelecer a justiça nas relações sócio-políticas e econômicas ...buscamos construir uma nova ordem nacional e internacional, que favoreça o surgimento de um Homem Novo, à imagem de Jesus Cristo.** (CR n. 275, 1983)

A proposta da Iniciação a Vida Cristã, sempre é a partir de um encontro pessoal e transformador com a pessoa de Jesus Cristo. Por isso há necessidade de promover diálogos com o diferente, respeitando suas narrativas para que possa criar espaços como parte dessa evangelização e em conformidade com as premissas da Catequese Renovada:

> **O esforço de diálogo ajudará os católicos a aprofundarem a própria fé e identidade**... **com novas esperanças, unam esforços e progressivas convergências**, a fim de **construir a civilização do amor e edificar a paz na justiça** (CR n. 278, 1983)

A encíclica Lumen Fidei mostra a proximidade do Pacto Educativo Global diante da dignidade da pessoa humana, colocando-se a serviço dos outros para a realização e promoção da justiça e da paz.

> A fé nasce do encontro com o amor gerador de Deus que mostra o sentido e a bondade da nossa vida... **A luz da fé é capaz de valorizar a riqueza das relações humanas**, a sua capacidade de perdurarem, serem fiáveis, enriquecerem a vida comum. A fé não afasta do mundo, nem é alheia ao esforço concreto dos nossos contemporâneos. (LF n. 51, 2013)

O Diretório para a Catequese (2020) tem, em suas palavras iniciais, o pedido de Papa Francisco para que cada batizado e batizada caminhe para a santidade: “Todos somos chamados a ser santos, vivendo com amor e oferecendo o próprio testemunho nas ocupações de cada dia, onde cada um se encontra”.[1]

Na encíclica Fratelli Tutti que tem como tema central a fraternidade e a amizade social, o papel da Igreja está bem delineada para compreender sua força, testemunho e missão: “**busca a promoção do homem e da fraternidade**

[1] DC, p.21, 2020

universal"[2]. Como podemos observar, aqueles que se autodenominam cristãos, na busca de nunca se cansar de fazer o bem, a promover a paz e a justiça, vivem a Verdade do Evangelho: "Nisto conhecerão todos que sois os meus discípulos: se vos amardes uns aos outros"[3]

METODOLOGIA

A proposta desta pesquisa está construída a partir das leituras dos documentos do Papa Francisco sobre o Pacto Educativo Global e de suas Encíclicas Lumen Fidei (2013), Laudato Si' (2015) e Fratelli Tutti (2020). A utilização do método de pesquisa documental para entender que o educador na fé é uma pessoa conectada com as propostas do Pacto, oportunizando uma aproximação cada vez maior aos desafios contemporâneos da evangelização.

RESULTADOS

A Igreja Católica sempre se ocupou com a educação da fé para anunciar a Boa Nova e denunciar as injustiças no seu múnus profético. Vivificar a Palavra e os ensinamentos de Jesus Cristo em toda a sua plenitude oriunda da Evangelização e da práxis cristã, associadas às contribuições das Encíclicas de Papa Francisco e ao propósito e ações do Pacto Educativo Global, propiciam meios de superar as contradições do presente e de se promover uma cultura de paz e solidariedade.

BIBLIOGRÁFICA

FRANCISCO. **Carta Encíclica "Laudato Si"**. Sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.

FRANCISCO. **Carta Encíclica "Fratelli Tutti**. Todos irmãos, sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Loyola, 2020.

[2] FT nr 276
[3] Jo 13,35.

FRANCISCO. Discurso do Papa Francisco. **Encontro Religiões e Educação:** Pacto Educativo Global em 05 de outubro de 2021. Santa Sé. Disponível em: < https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2021/ october/documents/ 20211005-pattoeducativo-globale.html > Acesso em 02 maio 2023.

FRANCISCO. **Carta Encíclica "Lumen Fidei"** Santa Sé, 2013. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20130629_enciclica-lumen-fidei.html> Acesso em 02 maio 2023.

DIRETÓRIO PARA A CATEQUESE. São Paulo: Paulus, 2020.

DOCUMENTO DA CNBB 26: **Catequese Renovada**. São Paulo, Paulinas, 1983.

PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM BIOÉTICA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA DO SUL

PERSPECTIVAS DE LAS POLÍTICAS EDUCATIVAS EN BIOÉTICA Y DERECHOS HUMANOS EN AMÉRICA DEL SUR

PERSPECTIVES OF EDUCATION POLICIES IN BIOETHICS AND HUMAN RIGHTS IN SOUTH AMERICA

AUTORES: AMANDA IETEKA BAI - PUCPR

ANA LÚCIA MUNHOZ DE OLIVEIRA – PUCPR

LUIS CARLOS FERREIRA CASTRO-PUCPR

VALQUIRIA ELITA RENK – PUCPR

INSTITUIÇÃO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Palavras-Chave: Educação; Direitos Humanos; Bioética.

INTRODUÇÃO

O tema da presente pesquisa em que será abordado sobre as Políticas de Educação em Direitos Humanos e Bioética na América do Sul. A Educação é um Direito de todo ser humano, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, de 1948 e a Educação em bioética, é um direito desde a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos - DUBDH de 2005. Portando é dever do Estado ofertar a educação em Direitos Humanos e educação em Bioética.

Esta comunicação discute as Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos e Educação em Bioética na América do Sul. Envolve as áreas de Educação, Direitos Humanos e a Bioética, docentes do Programa de Pós Graduação em Bioética (do grupo de Pesquisa Bioética e Educação) e do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas (Grupo de Pesquisa Memórias e Educação em Diferentes contextos). O recorte temporal corresponde a segunda fase do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos - PMEDH da

UNESCO (2010 a 2020). O objetivo é identificar e analisar as políticas públicas em Educação e Direitos Humanos e Bioética na América do Sul, em todos os níveis de ensino.

A Educação é um Direito Humano, estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos- DUDH (Art. 26º.) e na Constituição Federal do Brasil (Art. 205º.). A DUDH estabelece como um dos seus fundamentos a dignidade humana (Art. 1º.). Os países signatários da DUDH têm o compromisso de respeitar, proteger e implementar o direito à educação. (BENEDEK; MOREIRA; GOMES, 2014). A Educação em Direitos Humanos é uma prática recente no contexto sul americano, que se implementa após o processo de redemocratização, na década de 1980 (ZENAIDE; VIOLA, 2019; CANDAU, 2013).

A Educação em Bioética é um direito assegurado desde 2005, quando a UNESCO adotou por aclamação a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – DUBDH. O artigo 23 deste documento estabelece que os países signatários se comprometem com o seu ensino e formação em todos os níveis de ensino (UNESCO, 2005). Portanto Enns; Renk (2018) analisam que são necessárias políticas púbicas para a implementação da Educação em/para os Direitos Humanos e Educação em Bioética.

A importância da pesquisa justifica-se pela necessidade de investigar se é assegurado o direito à Educação em Direitos Humanos, estabelecido pelo Programa Mundial de Educação (2010-2020) e o ensino de Bioética está no Artigo 23 da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos - DUBDH (UNESCO,2005).

O recorte temporal corresponde a segunda fase do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos - PMEDH da UNESCO, de 2010 a 2020. O PMEDH tem alcance mundial e foi sistematizado em fases, sendo a primeira (2005-2009) a de implementação da educação dos direitos humanos nos sistemas escolares primários e secundários a segunda (2010–2014) no sistema de educação superior e no treino de professores, funcionários públicos e outros. O PMEDH tem como metas articular esforços governamentais e não governamentais na promoção da cultura e educação em defesa dos direitos humanos, em todos os níveis de ensino.

Objetivo Geral

Mapear as políticas públicas em Educação e Direitos Humanos e Bioética na América do Sul, em todos os níveis de ensino, no período de 2010 a 2020.

Fundamentação Teórica

A Educação é um Direito Humano que tem como perspectiva o fortalecimento do respeito aos direitos e as liberdades fundamentais, de promover a tolerância e a manutenção da paz (MUGRABI; BASTOS,2011). A educação é um direito e ao mesmo tempo colabora para a garantia dos demais direitos. Assim, a educação em/de Direitos Humanos no entendimento de Sacavino; Candau (2008) pode favorecer o empoderamento, especialmente dos sujeitos e grupos sociais que historicamente foram excluídos dos processos decisórios.

A partir da década de 1990, o Organização das Nações Unidas -ONU intensificou suas ações para garantir a universalização da educação. Neste sentido, em 1990 foi aprovada a Declaração Mundial de Educação para Todos. Na II Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em 1993, em Viena foi aprovado o Programa Mundial para a Educação para os Direitos do Homem e para a Democracia (UNESCO, 2006, TOSI; FERREIRA, 2014). Neste sentido, foi instituída a Década da Educação em Direitos Humanos da ONU, de 1995-2004 e para implementar esta ação, os países signatários criaram os Comitês Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

Tendo em vista a importância da bioética no século XXI, a Organização das Nações Unidas - ONU promulgou a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – DUBDH (UNESCO, 2005). Este Documento é uma recomendação da ONU aos países signatários, não tem força de lei e não é vinculante. A DUBDH traz novos padrões internacionais éticos nas questões éticas relacionadas à medicina, às ciências da vida e às tecnologias associadas quando aplicadas aos seres humanos, considerando suas dimensões sociais, legais e ambientais (Art.1). A educação em bioética configura como um Direito Humano (Art. 23) no qual os países signatários

devem empreender esforços em “fomentar educação e a formação em matéria de bioética a todos os níveis, e estimular os programas de informação e de difusão dos conhecimentos relativos à bioética” (ONU, 2005).

Um dos conceitos que definem Bioética (“ética da vida”) é que esta é a ciência “que tem como objetivo indicar os limites e as finalidades da intervenção do homem sobre a vida, identificar os valores de referência racionalmente proponíveis, denunciar os riscos das possíveis aplicações” (LEONE; PRIVITERA; CUNHA, 2001). Em outras palavras, a bioética trata tanto de questões emergentes quanto de questões persistentes, que envolvem especialmente o campo da saúde. A primeira diz respeito aos conflitos éticos decorrentes dos avanços científicos, principalmente envolvendo novos tratamentos e a saúde pública em geral. Grosso modo, os problemas persistentes decorrem da persistente desigualdade e injustiça social no mundo.

A Bioética busca, profundar seus fundamentos conceituais, pois seus referenciais precisam ser adaptados à realidade das populações em situação de vulnerabilidade. A Educação bioética é considerada um direito humano, instrumentalizando a sociedade e os estudantes a refletir sobre os dilemas éticos que afetam o cotidiano das pessoas e podem comprometer o futuro da humanidade. No Brasil, a educação em bioética existe em alguns cursos de nível superior na área da saúde. Constata-se que, decorridos mais de quinze anos após a promulgação deste documento, não existem políticas públicas que garantam o ensino em bioética no Brasil, portanto, ainda não é formalizada como um saber disciplinar ou mesmo com um conteúdo específico na educação básica (ENNS, 2017; ENNS;RENK, 2018, VOLPATO, 2019; RENK, 2017).

A Bioética e os Direitos Humanos têm uma proximidade histórica pois lutam pela igualdade e dignidade humana. A Bioética visa proteger um rol de valores fundamentais para a dignidade da pessoa humana, como a vida, a saúde, a integridade física e mental e a liberdade; na mesma perspectiva, os direitos humanos são instrumentos jurídicos, cujo princípio fundamental é a dignidade humana, um valor caro a humanidade. A Bioética encontra-se conectada com os direitos humanos por meio de valores universais que se encontram acolhidos no direito internacional dos direitos humanos (OLIVEIRA, 2011). Ao mesmo tempo, a bioética e os direitos humanos abordam

temáticas planetárias que afetam diferentes áreas do planeta que precisam de soluções de caráter intercultural e supranacional.

METODOLOGIA

Quanto à metodologia, esta é uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, documental, com análise de conteúdo. As fontes de pesquisa são os documentos oficiais referentes às políticas públicas de Educação em Direitos Humanos e Bioética nos países da América do Sul de 2010-2020, tais como as leis, as diretrizes e normativas educacionais e recomendações oficiais e outros que compõem um arcabouço instrutivo e normativo da educação em direitos humanos em cada um dos países pesquisados.

A pesquisa se desenvolve em etapas: na primeira é realizada a revisão bibliográfica sobre Direitos Humanos, Educação e Bioética. A segunda etapa é a exploração do material, onde será realizada com a leitura minuciosa dos documentos, delimitando-se as categorias a partir da DUDH e da DUBDH, a saber: Educação em Direitos Humanos, Educação em Bioética, Cultura da paz, direito a educação. Serão apreendidos os significados atribuídos em cada documentos, de cada país. Os resultados serão organizados em quadros e tabelas, com identificação geográfica e temporal de cada país, assim como a transcrição direta da informação das fontes de pesquisa

Na terceira etapa, os resultados da pesquisa serão analisados individualmente por país e posteriormente comparados entre os países, buscando-se identificar as temáticas e sua transversalidade para efetivação das políticas públicas, em cada país. Os resultados da pesquisa serão discutidos na perspectiva da Educação, Direitos Humanos e Bioética. Nesta etapa pretende-se identificar como cada país signatário da ONU está implementação a Educação em Direitos Humanos e a formação em Bioética.

Desde a década de 80, no Brasil e na América do Sul, os movimentos e os grupos sociais se mobilizaram para a construção de uma nova cultura política

estimulando a participação social, com o propósito de construir uma cultura de direitos humanos e a democracia (CANDAU, 2003; CANDAU, et al. 2013). No Brasil, paulatinamente as ações para fomentar a educação em Direitos Humanos foram construídas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, foi proclamada em 1948 estabelecendo como uma norma comum a ser alcançada por todos os países signatários. Ela estabelece, pela primeira vez, em um documento supranacional a proteção universal dos direitos humanos, o reconhecimento da dignidade inerente a todos os seres humanos, a igualdade e inalienabilidade de direitos constituem o fundamento da liberdade, da justiça e da paz. A DUDH é entendida como um padrão ideal sustentado em comum por nações no mundo inteiro, não possui força de lei, mas, possui força jurídica vinculante, devido aos seus fundamentos serem aceitos e incorporados nas Constituições dos países signatários.

Neste sentido, os Direitos Humanos estão atrelados ao projeto de modernidade, que vincula a emancipação social e a regulação social. “Esta dupla vinculação visa assegurar o desenvolvimento harmonioso de valores tendencialmente contraditórios, da justiça e da autonomia, da solidariedade e da identidade, da emancipação e da subjetividade, da igualdade e da liberdade” (SANTOS, 1989, p. 102). Sua proposta de educação emancipatória está na aplicação do conhecimento científico que equilibre o conhecimento como regulação, com o conhecimento como emancipação.

Em 1996 foi instituído o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, que apresentou propostas para a formulação e implementação de políticas públicas na área dos Direitos Humanos (BRASIL, 2009, p. 256-257). Em 2003, a Secretaria Especial de Direitos Humanos instituiu o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos CNEDH, cujas atribuições eram de elaborar e aprovar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- PNEDH e apresentar políticas públicas sobe a Educação em Direitos Humanos, compreendendo a Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-formal, Educação dos profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança e Educação e Mídia (TOSI; FERREIRA, 2014).

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos- DNEDH foram instituídas em 2012 e representam o resultado de um processo histórico de busca pela

inserção da temática no espaço escolar e um importante documento, pois efetiva a educação em Direitos Humanos na cultura escolar (BRASIL, 2012).

RESULTADOS PARCIAIS

Muitos países da América do Sul, que tiveram ditaduras civis ou militares, a partir da década de 1980, começaram as pressões se grupos e movimentos sociais pela democratização e inserção da Educação em Direitos Humanos na agenda política. Nesta agenda estavam encontros, seminários, oficinas e cursos, revelando a dinâmica da sociedade civil construindo projetos de educação em direitos humanos.

Nesse protagonismo encontram-se as ações de organismos como: o Conselho de Educação de Adultos – CEAAL, o Instituto Interamericano de Direitos Humanos, o Instituto Peruano de Educação em Direitos e pela Paz – IPEDEHP, o Instituto Interamericano de Direitos Humanos – IIDH, a Rede Latino-americana e Caribenha de Educação em Direitos Humanos, a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos e outros. Neste sentido, o debate ganha espaço nas universidades e nas agendas dos governos nacionais, na implementação da Educação em Direitos Humanos, em todos os níveis de ensino.

Portanto, a Carta Democrática Interamericana (2001) representou um acréscimo nos debates, com a promoção e proteção dos direitos humanos como condição fundamental para a existência de uma cultura democrática. Este documento propõe uma educação em direitos humanos de perspectiva intercultural em face do passado colonialista, exigindo o respeito à diversidade étnica, cultural e religiosa, como forma de enfrentar a discriminação de gênero, étnica e racial, e as mais diversas formas de intolerância.

A implementação de políticas de Educação em Direitos Humanos, foi elaborada no final do século XX, a saber:

• 1998 - Equador: Plano Nacional Direitos Humanos do Equador;

• 2001 - Venezuela: Plano Latino-Americano para a Promoção da Educação em Direitos Humanos;

• 2001 - 2006 - Bolívia: Plano Bolívia Digna, Soberana, Produtiva e Democrática;

• 2003 - Brasil: Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

• 2006 - 2011: Bolívia: Plano Nacional de Direitos Humanos Bolívia digna, Soberana, Produtiva e Democrática para viver bem;

• 2006 - 2011 - Peru: Plano Nacional de Direitos Humanos;

• 2010 – Venezuela: Plano Nacional de Direitos Humanos;

Nesta análise que os direitos humanos são conquistas históricas que nascem da prática de grupos sociais e decorrem “do envolvimento, da participação em ações, grupos, campanhas, movimentos e iniciativas concretas” Candau (2013, p. 162), a partir das experiências nas práticas cotidianas da educação direitos humanos como um campo de conhecimento. A Educação em Direitos Humanos não se restringe a informação, mas, está conectada a dimensão histórica e cultural na medida em que educadores e educandos, constroem seu processo de individualização e de socialização.

A seguir serão detalhados os resultados por países

Peru: Lei Geral da Educação: a educação como um direito fundamental da pessoa e da sociedade. Princípios da Educação: ética, justiça, solidariedade, inclusão, interculturalidade, eliminação da pobreza, consciência ambiental, entre outros Proveitos Educativo Nacional.

Paraguai: Lei Geral da Educação, cujas finalidades do sistema educativo são a formação para o respeito aos direitos fundamentais e para o exercício da tolerância e da liberdade, assim como a capacitação para a proteção ao meio ambiente e as riquezas naturais e o patrimônio nacional.

Plano Nacional de Educação 2020, busca reverter o atraso histórico da população paraguaia nessa área, e responder aos desafios atuais da educação conforme o dinamismo das mudanças sociais e das exigências das tendências mundiais O Plano Nacional de Direitos Humanos do Paraguai (2013) o país dá o primeiro passo na direção de uma democracia que reconheça os direitos da pessoa humana como inerentes à sua dignidade. O eixo estratégico II do Plano Nacional de Direitos Humanos do Paraguai, é destinado à educação e cultura em direitos humanos.

Guiana: O plano de educação, visa melhorar o aprendizado em todos os níveis da educação de 2014-2018. Educação como fator de desenvolvimento do país.

Uruguai: Lei geral de educação (Nº 18.437) capítulo VII artigo 40 que “a educação em direitos humanos deve ser considerada um direito em si mesma, um componente indissociável do direito à educação é condição necessária para o exercício de todos os direitos humanos.

Venezuela: Orientações Pedagógicas 2016-2017 no site do Ministério de Poder Popular para a Educação. Objetiva Fomentar o respeito pela dignidade das pessoas e a formação cruzada dos valores éticos de tolerância, justiça, solidariedade, paz, respeito pelos direitos humanos e não discriminação.

Chile: Lei Geral da Educação- NÚMERO 20370/2009 - Ministério da Educação, recomenda a organização dos processos educacionais, garantidos pela constituição nacional, articulados com os tratados internacionais.

Colômbia: Lei 115/1994- Lei geral da Educação- Objetiva entender a educação como processo de formação permanente, pessoal, cultural e social, que se baseia em uma concepção integral da pessoa humana, sua dignidade, seus direitos e deveres. Expressa os princípios dos Direitos humanos, não faz referência a Bioética, mas enfatiza a ética no mercado de trabalho, e não para formação humana.

A Constituição Política da Colômbia, edição 2016, foi elaborada na ocasião da XI Reunião da Jurisdição Constitucional denominada "Inventário de Jurisprudência” realizada na cidade de Bogotá D.C., nos dias 28 e 29 de setembro de 2016. Esta edição contém o texto da atual Constituição Política da Colômbia, incluindo Atos Legislativos promulgados de 1993 a 2016. Como parte de a pedagogia constitucional foi incluída no início a relação de todos os Atos Legislativo.

Art. 332. O Estado é proprietário do subsolo e dos recursos naturais não renováveis, sem prejuízo dos direitos adquiridos e aperfeiçoados ao abrigo às leis existentes.

Art. 333. A atividade econômica e a iniciativa privada são livres, dentro dos limites do bem comum. Para o seu exercício, ninguém pode exigir autorizações prévias ou exigências, sem autorização da lei.

Bolívia: Lei 070/2010- Lei da Educação, regida pela Ministério da Educação. Existem no país várias normativas. Esta lei garante a toda pessoa a receber a educação nos variados níveis de ensino, de maneira universal, produtiva, gratuita, integral e intercultural, sem discriminação.

Equador: Plano Nacional Direitos Humanos do Equador- Lei Orgânica de Educação Intercultural 2017- Ministério da Educação- Reconhece a educação com direito de todos durante a vida, constitui uma área prioritária para as políticas públicas e garantia de igualdade e inclusão social, condições indispensáveis para uma vida digna.

Define a organização jurídico-política adotada pela Nação como Estado democrático e social de Direito e Justiça. O Estado defende o bem-estar dos venezuelanos, criando as condições necessárias para seu desenvolvimento social e espiritual e buscando a igualdade de oportunidades para que todos os cidadãos possam desenvolver livremente sua personalidade, dirigir seu destino, gozar dos direitos humanos e buscar sua felicidade.

Argentina: Os conteúdos Básicos comuns para a educação geral básica/1995. Lei 11723/1995, que institui a educação como processo ensino no país, para promoção da proteção cultural nacional, para todos os sujeitos.

Brasil: O país é regulamentado por inúmeras políticas públicas que atendem aos tratados internacionais, a LDB/1996 com mais de 200 emendas, versa sobre educação deve abranger os processos normativos, se desenvolvem em vários âmbitos, de forma gratuita, laica e universal.

Nos países analisados, a Educação em Bioética ainda carece de políticas públicas para sua efetivação. Mas, os documentos analisados mostram que

temas interdisciplinares como a atenção à preservação ambiental e à sustentabilidade estão presentes em oito países, mostrando a relevância desse conteúdo; a DUBDH, no artigo 22, coloca que seus princípios devem ser apoiados “por ações nas esferas da educação, formação e informação ao público” (UNESCO, 2006a). Os avanços pelos quais as ciências e a tecnologia passam são considerados como importantes no desenrolar da ação educativa, tanto para o sujeito individualmente quanto para a sociedade como um todo.

A Educação em Direitos Humanos e Educação em Bioética objetiva formar uma sociedade mais democrática, mais justa e implementar a cultura da paz, mas ainda apresenta desafios antes da diversidade cultural. Mas, apresenta tensões a serem superadas, como “no caso das sociedades “simples” ou dos “povos originários”, mas também no próprio Ocidente, em plena modernidade” (SEGATO, 2006, p.201), os dados expressam fragilidades quanto a estas temáticas, ao se identificar que cinco(5) países não enfatizam em suas políticas públicas a atenção aos avanços científicos e tecnológicos , e apenas quatro deixam de abordar a atenção a vida saudável, e a saúde em suas diferentes abordagens.

As Políticas brasileiras estavam em consonância com as de outros países do continente e com as recomendações da ONU, para a Educação em Direitos Humanos. Apesar do Brasil ser um país signatário da ONU e a DUBDH (2005) ainda não está assegurado direito à Educação em Bioética em todos os níveis de ensino, como um Direito Humano, no país ainda não existem políticas públicas que implementem e garanta este direito (ENNS, 2017; ENNS; RENK, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados parciais da pesquisa demonstram que há um esforço dos governos dos países da América do Sul em implementar políticas educacionais em Direitos Humanos, que reverberam na construção de sociedades mais inclusivas, mais sustentáveis, justas e democráticas. A Educação em Bioética ainda necessita mobilização para a incidir em políticas públicas, bem como para sua efetivação no continente. Porém, destacamos que os dados expressam uma realidade histórica e

temporal que impactam na organização dos países, em suas cultura e seus processos formativos no que se refere a cultura da educação em direitos humanos e a Bioética.

As políticas educacionais nos países pesquisados, estão em consonância com aquelas da ordem global, como as Declarações e Convenções da ONU e UNESCO e como país signatário da ONU, incorpora parte do legado destes documentos nas políticas e diretrizes educacionais. Considerando que é o Estado quem organiza e sistematiza a educação, cabe a ele o poder de normatizar, fiscalizar, inspecionar as instituições educacionais e criar leis com o intuito de formar o cidadão com uma perspectiva ética.

O PMEDH tem como metas articular esforços governamentais e não governamentais na promoção da cultura e educação em defesa dos direitos humanos, em todos os níveis de ensino, os dados apontam para o esforço dos países na educação básica, no entanto a formação dos formadores são foco para futuro esforços no sentido de construir uma cultura em direitos humanos e Bioética. Assim, podemos afirmar que os países da América do Sul contemplam em partes nas suas Políticas Públicas de educação as temáticas de Direitos Humanos com maior ênfase e de forma singular a Bioética.

Cabe ao Estado a organização do sistema escolar e a normatização dos saberes a serem ensinados. Uma das formas de unificar estes saberes é através da legislação, adoção de programas didáticos e matrizes curriculares únicas, assim como também com o uso de livros didáticos. A ação do Estado é impositiva na garantia do cumprimento da legislação e das normativas prescritas ministrados, objetivando a homogeneização dos saberes e da população. Neste sentido, pode-se entender que ao criar políticas públicas de educação em direitos humanos o Estado está promovendo mudanças na cultura escolar, objetivando a formação de sujeitos mais tolerantes, éticos, sabedores dos seus direitos e de uma sociedade mais democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.** Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em 07 abr 21 de 2023

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos. ***Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*****,** 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso em 15 março 2021 de 2023.

CANDAU, V.M. Educação em Direitos Humanos no Brasil: realidade e perspectivas. In. CANDAU, V.M; SACAVINO, Susana (org). **Educar em Direitos Humanos:** construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CANDAU, V.M.et. al. **Educação em direitos humanos e formação de professores(as).** São Paulo: Cortez, 2013.

ENNS;C. Os saberes da bioética na educação básica brasileira: uma análise dos documentos norteadores a partir de referenciais bioéticos. Mestrado (Dissertação) Programa de Pós Graduação em Bioética. Curitiba: PUCPR, 2017,p. 121.

ENNS, C.; RENK, V. E. Temas da bioética na educação fundamental: possibilidades e desafios para o ensino médio. In: RENK, V. E. (org.). **Bioética e Educação, múltiplos olhares.** Curitiba – PR: Editora Prismas, p. 13 - 32, 2016.

ENNS, C; RENK, V.E. Aproximações entre o ensino de Bioética e dos Direitos Humanos na Educação Básica. In. CANDIOTTO, Jaci F. S .; GUEBERT, Miriam C.C; RENK, Valquíria E. **Direitos Humanos em Perspectiva**. Curitiba: CRV Editora, 2018, p.51-72.

MUGRABI, E, BASTOS, L. N. **Direito e Educação: pela dignidade humana contra a homofobia.** Curitiba: Editora CRV, 2011.

OLIVEIRA, A.A.S.de **Bioética e Direitos Humanos**. São Paulo: Ed. Loyola, 2011.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos direitos humanos.** Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez.1948. Disponível em: www.direitoshumanos.usp.br. Acesso em 05 abr 20 de 2023

RENK, V. E. Bioética e Educação Interlocuções entre Potter e Edgar Morin. In BONHEMBERGER, M. (org). **Bioética e Interdisciplinaridade**. Curitiba: Editora CRV, 2017.

SACAVINO, S. CANDAU, V.M. (org**). Educação em Direitos Humanos. Temas, questões e propostas.** Petrópolis: DP et Alli Editora, 2008.

SEGATTO, R.L. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **MANA** 12(1), 2006, p. 207-236.

SANTOS, B. de S. Os Direitos Humanos na Pós modernidade. Coimbra: Oficina do Centro de estudos de Coimbra, 1989.

TOSI, G; FERREIRA, L.de F.G. Educação em Direitos Humanos nos sistemas Internacional e Nacional. In FLORES, E.C et all. **Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos.** João Pessoa: Ed da UFPB, 2014.

UNESCO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). ***Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*.** 2006. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf> Acesso em 05 abr 21 de 2023.

UNESCO. **Plano de Ação**: Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Nova York e Genebra, 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/textos/edh/br/plano_acao_programa_mundial_edh_pt.pdf . Acesso em 07 mar 21 de 2023

VOLPATO, A.C. A **inserção da bioética nos livros didáticos do ensino médio, nas áreas de sociologia, biologia e história.** Dissertação (Mestrado) PUCPR. Programa de Pós Graduação em Bioética. Curitiba, 2019, p.53

ZENAIDE, M.N.T; VIOLA, S.E.A. Educação em Direitos Humanos na América Latina e Brasil: princípios e desafios em tempos de restrição de direitos. **RIDH** Bauru, v. 7, n. 1, p. 85-105, jan./jun., 2019, p.85- 105.

REPRESENTATIVIDADE FEMININA E HIERARQUIA RELIGIOSA

JACI CANDIOTTO[1]

MARIANA LOPES DA SILVA BONFIM[2]

Instituição: PUCPR

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Gênero; Mulheres; Religião.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata da pouca representatividade e da ausência do olhar de gênero nas religiões, considerando o histórico patriarcal, que é a estrutura que sustenta a sociedade e que afasta as mulheres dos espaços de poder. Tem como objetivo avaliar como a perspectiva das relações de gênero pode avalizar às mulheres seus direitos humanos e pavimentar o caminho que assegure a representatividade feminina nos espaços hierárquico religioso. Como desdobramento, questiona-se se ao negar a participação das mulheres nas hierarquia religiosa, por extensão, não refletiu em outras esferas sua participação, visto que as sociedades humanas têm sido histórica e

---

[1] Pós-doutora pelo Institut Catholique de Paris, França. Doutora e Mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná-Brasil (PUC-PR). Bacharel em Teologia pelo Studium Theologicum – Paraná, BR. Licenciada em Filosofia pela PUC-PR. Professora no Mestrado em Políticas Públicas e Direitos Humanos da PUC-PR. Professora do Curso de Graduação em Teologia da PUC-PR. E-mail: j.candiotto@pucpr.br

[2] Doutoranda em Direito pelo PPGD da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Mestra em Direitos Humanos pelo PPGDH da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Professora e Escritora.

culturalmente, se orientado pelo poder “teocrático”. A metodologia que conduziu o trabalho foi a hipotético-dedutiva, baseado em pesquisa bibliográfica. Como resultado parcial da pesquisa, entendemos que a a efetivação dos direitos das mulheres, perpassa o avançar de sua participação em todos aqueles espaços sobre os quais à ela foi interditado, a começar nos espaços religiosos.

A pesquisa num primeiro momento apresenta a fundamentação das principais categorias de análise, a saber, o gênero, o patriarcado e as desigualdades de gênero nas religiões. No segundo momento terá lugar uma apresentação panorâmica da luta pelos direitos humanos das mulheres na história mundial para alcançar espaços nos ambientes religiosos. E por fim, busca responder como um olhar de gênero pode garantir as mulheres seus direitos de igualdade, equidade em sua vida religiosa e como isso pode influenciar o reconhecimento da participação feminina na vida pública e privada.

OBJETIVO GERAL

Avaliar como a perspectiva das relações de gênero pode avalizar às mulheres seus direitos humanos e pavimentar o caminho que assegure a representatividade feminina nos espaços hierárquico religioso.

FUNDAMENTAÇAO TEÓRICA

No Brasil e no mundo nos deparamos com a realidade da pouca representatividade das mulheres nos espaços de poder nas religiões. Sua presença nos espaços decisórios, ainda que garantida por lutas, para garantia da equidade, porém, ainda é uma utopia em todas as esferas. Nas instâncias de poder, nesse caso exclusivamente nas religiões, percebemos a participação de mulheres, porém, limitada ao trabalho de base pastoral-catequético, missionário e em muitos casos fazendo as tarefas do líder religioso, mas sem o devido reconhecimento. A ausência ou a ínfima participação de mulheres nas instâncias

hierárquicas religiosas, dificulta o olhar às pautas e necessidades dessa parcela, que sofre com decisões que, recorrentemente, oprimem e negam seus direitos, atitudes no campo religioso que reflete em outras esferas de vivência, como no mundo do trabalho, na política etc.

Encontramos o Brasil distante do topo no *ranking* mundial de participação de mulheres nos cargos decisórios, configurando um desrespeito a um direito fundamental da mulher: o Direito à igualdade, previsto na Constituição Brasileira, o pode ser comparado ao ambiente religioso.

Quando aborda a garantia de direitos humanos de mulheres tem por premissa o olhar sensível das mulheres a todas as pessoas vulnerabilizadas, por isso o trabalho intenta por trazer um olhar interseccional que corte todos os corpos femininos, ou seja, olhar a partir dos gêneros e não de um único gênero no Sistema de Justiça, para então responder: As tradições religiosas têm impacto na participação das mulheres na vida política? Se, num país, o clero de uma instituição religiosa negar às mulheres acesso a cargos de responsabilidade no setor religioso, essa atitude serve como um modelo e limitam o papel desempenhado pelas mulheres na vida política e pública?

Como fundamentos de teóricos de nossa pesquisa estão os seguintes autores:

Silvia CHAKIAN. A construção dos direitos das mulheres: histórico, limites e diretrizes para uma proteção penal eficiente; Margarete de Castro COELHO. O teto de cristal da democracia brasileira: abuso de poder nas eleições e violência política contra mulheres; Paul EVDOKIMOV. A mulher e a salvação do mundo; Renato NOGUERA, Renato. Mulheres e deusas: como as divindades e os mitos femininos formaram a mulher atual.

METODOLOGIA

A metodologia que conduziu o trabalho foi a hipotético-dedutiva, baseado em pesquisa bibliográfica. Como resultado parcial da pesquisa, entendemos que a

efetivação dos direitos das mulheres, perpassa o avançar de sua participação em todos aqueles espaços sobre os quais à ela foi interditado, a começar nos espaços religiosos.

RESULTADOS

Para além das falas populares que distorcem o feminismo e suas lutas, a pesquisa abordou a importância da representação das mulheres nas religiões a fim de cuidas das demandas das pessoas vulnerabilizadas, através da inclusão da mulher nos espaços institucionais decisórios nas religiões.

A pergunta que se buscou responder foi**:** As tradições religiosas têm impacto na participação das mulheres na vida política? Se, num país, o clero de uma instituição religiosa negar às mulheres acesso a cargos de responsabilidade no setor religioso, essa atitude serve como um modelo e limitam o papel desempenhado pelas mulheres na vida política e pública?

Considera-se que a ausência do olhar de gênero na religião impacta nas decisões em que mulheres são partes. A presença de mais mulheres com poder decisório nas religiões é relevante e necessária, porém, não basta para efetivação dos direitos humanos das mulheres, considerando que nem sempre é levado em conta até mesmo por parcela de mulheres com poder decisório, as questões que abrangem o recorte de gênero, raça e classe (DAVIS,2016).

O estudo nos permite entender que os espaços religiosos deveria ser o chão da vivência paritária, de afirmação do direito à diferença sem a diminuição da dignidade humana de ambos os sexos. Ressalte-se que a igualdade de participação e liderança das mulheres na hierarquia religiosa é essencial para alcançar vida sem violência par as mulheres em outros espaços de participação. Também vale dizer que contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, especialmente o objetivo nº 5 “ com empoderamento de meninas e mulheres é o tema do ODS 5 Esse que pede o fim da discriminação (5.1) e da violência (5.2) contra mulheres e meninas”. No entanto, os dados

indicam que as mulheres estão sub-representadas em todos os níveis de poder de decisão em todo o mundo das religiões, que a paridade de gênero ainda está longe de ser alcançada e que a Perspectiva de Gênero necessita de vontade política tanto de homens e mulheres para que seja utilizado de forma equânime em todas as esferas.

Enfim, apesar do conservadorismo da sociedade e das instituições, as mulheres têm uma liderança real que precisa ser reconhecida.

REFERÊNCIAS

CHAKIAN, Silvia. **A construção dos direitos das mulheres**: histórico, limites e diretrizes para uma proteção penal eficiente. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

COELHO, Margarete de Castro. **O teto de cristal da democracia brasileira**: abuso de poder nas eleições e violência política contra mulheres. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

EVDOKIMOV, Paul. **A mulher e a salvação do mundo**. São Paulo: Paulinas, 1986.

NOGUERA, Renato. **Mulheres e deusas**: como as divindades e os mitos femininos formaram a mulher atual. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.

https://www.scielo.br/j/ref/a/nRcbPDMxNSx4v3nYSfvFxFd/. Acesso em: 30 de maio de 2023.

MODELO PARA A SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO

DIRECTRICES PARA LA PRESENTACIÓN DE RESUMENES AMPLIADOS

GUIDELINES FOR EXPANDED ABSTRACT SUBMISSION

Autores: Rafael Bruno Cassiano de Morais e Mirian Célia Castellain Guebert

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Palavras-Chave: Direitos Humanos; Ditadura-Militar; Reconstrução Cultural; Educação.

INTRODUÇÃO

Quando se aborda os processos culturais, é reconhecido que cada indivíduo possui experiências únicas que contribuem para a formação de diversas fontes de conhecimento. No contexto dos Direitos Humanos, essa realidade não é diferente. Embora a proteção dos direitos humanos seja vantajosa para todos os indivíduos, é comum que a concepção subjacente a esse termo esteja frequentemente distorcida no imaginário popular.

Nesse contexto, é evidente que nos diversos discursos, sejam eles de natureza política ou em conversas informais, é possível observar que a compreensão do termo "direitos humanos" frequentemente se afasta de sua verdadeira finalidade. Essa situação decorre, em grande parte, de distorções históricas na construção cultural desse conceito.

No âmbito histórico, ao relembrar a respeito da segunda metade do século XX, é possível constatar que diversos países, especialmente os latino-americanos, têm suas trajetórias intimamente ligadas a períodos de regimes ditatoriais cívico-militares, os quais deixaram marcas profundas em inúmeras concepções que perduram até os dias atuais.

No contexto brasileiro, é possível constatar a persistência de uma concepção equivocada que associa os direitos humanos a uma defesa injustificada de criminosos e transgressores da lei. Além disso, observa-se uma aparente falta de conexão ou apreço da sociedade civil em relação a esse termo. No entanto, é importante destacar que tal concepção equivocada encontra suas raízes no período ditatorial que o país vivenciou, o qual

desempenhou um papel significativo na propagação dessa interpretação distorcida.

Objetivo Geral

Isto posto, este trabalho tem por objetivo realizar uma análise da relação entre a concepção de Direitos Humanos no período ditatorial e propor uma abordagem educacional em em direitos humanos voltada para a reconstrução cultural, no intuito de promover uma cultura de direitos humanos, democracia e de uma sociedade livre de preconceitos e estereótipos.

Fundamentação Teórica

Como fundamentação teórica, o presente trabalho, utilizou-se de autores teóricos e de referência, partindo inicialmente de concepções clássicas acerca da temática de Direitos Humanos, partindo do autor Norberto Bobbio, no sentido de compreender a universalização dos direitos humanos, sendo uma garantia a todos os seres humanos, independentemente de sua nacionalidade, cultura ou contexto histórico.

Além disso, utilizou autores contemporâneos que exploram a ditadura militar brasileira, compreendendo-a como um período marcado por violações graves, particularmente no âmbito dos Direitos Humanos. Essa abordagem permite contextualizar a ditadura como um importante ponto de partida para compreendermos as violações ocorridas ao longo do século XX.

Por fim, recorreu a obras que fornecem fundamentos para a compreensão dos conceitos de cultura e educação. Essas abordagens demonstram a necessidade de uma construção cultural dos Direitos Humanos, evidenciando a importância de promover uma educação que priorize a conscientização e a internalização dos valores fundamentais dos Direitos Humanos.

METODOLOGIA

A metodologia empregada na pesquisa baseou-se integralmente em uma abordagem bibliográfica, que se valeu de uma extensa revisão da literatura, utilizando como fonte livros clássicos e contemporâneos sobre as questões abordadas e bem como pesquisas acadêmicas que versassem sobre direitos humanos, ditadura militar, construção cultural e educação.

RESULTADOS

Os resultados obtidos, ainda que parciais, demonstraram o vínculo entre a construção cultural do termo "Direitos Humanos" e sua incidência no período ditatorial, o qual sofreu grande deturpação, principalmente no que diz respeito à ideia equivocada de que a defesa desses direitos se restringe exclusivamente a indivíduos criminosos. Nesse contexto, tornou-se evidente a necessidade de uma reconstrução cultural do referido termo, visando propor uma educação em direitos humanos livre de preconceitos, pautada na defesa da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais e da garantia dos direitos fundamentais, que se mostram fundamentais para a transformação da realidade e o avanço em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

SINTO COMO UM CAVALO, PENSO COMO UM CAVALO, LOGO, AMANSO CAVALOS: DILEMAS NOSSOS SOBRE A COLONIALIDADE DA NATUREZA NA "DOMA ÍNDIA" ARGENTINA

SIENTO COMO UN CABALLO, PIENSO COMO UM CABALLO, LUEGO, AMANSO CABALLOS: DILEMAS NUESTROS SOBRE LA COLONIALIDAD DE LA NATURALEZA EN LA "DOMA ÍNDIA" ARGENTINA

FEEL LIKE A HORSE, THINK LIKE A HORSE, THEREFORE, LOVING HORSES: OUR DILEMMAS ABOUT THE COLONIALITY OF NATURE IN "DOMA INDIA" ARGENTINA

Autores: Veronica Trindade Costa Póvoa; Susana de Miranda Pires; Elson Santos Silva.
Instituição: Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH) - Universidade Federal de Goiás (UFG)

Palavras-chave: Colonialidade da natureza; não-humanos; doma índia; direito à dignidade de não-humanos.

INTRODUÇÃO

Nossa convivência com os equinos atravessa o espaço-tempo. Atualmente, humanos invisíveis e excluídos os usam como meio de trabalho. O marco dessa relação é a doma, transição da vida livre à condicionada, momento de "amansar" o equino. Comumente os dominamos pela violência. Mas não em todos os lugares. Compartilharei meu olhar científico e autodescobertas sobre a doma índia, sistema de adestramento que Don Oscar Scarpati Schimid alega como sua, de inspiração indígena.

Daí, questiono: Por que essas técnicas de povos longevos e re-existentes da América, não são muito utilizadas? Por que o bem-estar de não-humanos conviventes conosco não é priorizado, mesmo com marcos legais de proteção? Por que se insiste o paradigma cosmológico naturalista ocidental, descrito por Descola (DAHER, 2013),

mesmo sensibilizados com os efeitos dessa concepção de mundo? Realmente nos sensibilizamos sobre esses efeitos?

Objetivo geral

Refletir sobre a doma índia de cavalos selvagens na Argentina como pedagogia decolonial e os olhares sobre a colonialidade da natureza, de Escobar, como parte do processo individual de construção da topologia do ser da autora.

METODOLOGIA

Escrita pessoal, viva e aprendente de Gloria Anzaldúa (ANZALDÚA, 2009) e Conceição Evaristo (DUARTE; NUNES, 2020). A angústia, parte de meu compromisso científico, reflexivo, indutivo, pois a ecovivência geradora e reflexiva é o envolvimento simbólico dos requeles, vivo em Don Scarpati, para colaborar criticamente com nossas topologias do ser. Escrita afetada e encaminhamentos suleados sobre formas de resguardar o direito à vida e dignidade de não-humanos, começando pelos que são tornados domésticos, mas raramente, deixam o status utilitário. E, pelos alertas de Escobar, refletir sobre o que é do ideário colonial de apropriação e como, neste processo, retira-se dos povos subalternizados o protagonismo e força de suas complexas epistemologias.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tratarei de pedagogias e tecnologias ancestrais decoloniais (Walsh, 2013), pela eficiência e relação respeitosa construída. Povos (indígenas e quilombolas) possuem outros laços com o não-humano, por não prevalecer a lógica de acumulação, dominação e predação (ESCOBAR, 2010), com relações perenes, atentas e personalizadas, e um profundo conhecimento da flora e fauna, suas combinações, temporalidades e limites.

A “doma índia” de Don Scarpati é exemplo desta opção decolonial (MIGNOLO, 2003), aprendeu filosofias/técnicas com Don Cristobal Luna pertencente ao povo ranquel, da “Nação Mapuche” (WARREN, 2013). Luna viu o menino excluído pelas manifestações depois associadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e compartilhou as cosmologias de seu povo, que resistiu à colonização espanhola usando, inclusive, cavalos em guerras, sempre, com uma doma com respeito e confiança. Estes foram ensinados a morder e usar patas traseiras em batalha, mas sempre, afetivamente ligados a quem tutelou esse aprendizado (KOSBY; LIMA; RIETH, 2017; WARREN, 2013).

As técnicas demonstradas na reportagem do Globo Rural (GLOBO RURAL; ARAÚJO, 2023), da obra de Don Scarpati, mostram a importância da calma, que o tutor domine o próprio medo para construir a confiança. Revela o sucesso de sua abordagem com a submissão dos animais a truques, já espalhados para a família.

RESULTADOS

Na colonialidade da natureza, Escobar explica como a natureza e o ambiente são objetificados, explorados e dominados em função do capital. Manter quem manda, mandando – a colonialidade em si (ESCOBAR, 2014). Reflete sobre pesquisas na Amazônia que usam saberes tradicionais sem que os povos donos dessa ciência sejam considerados, o extrativismo epistêmico, que mudou a minha visão do fenômeno.

Ao apresentar o sentipensar com a terra como uma resposta e bússola para enfrentar a naturalidade e banalidade desses desrespeitos, descreve Don Scarpati. “Para ser bom domador você tem que ser boa pessoa. [...] amansa-te a ti mesmo!”, afirma. Na “Carta al Domador”, faz o exercício que me lembrou o perspectivismo ameríndio que Viveiros de Castro (2004), com ressalvas, e Santos Silva apresenta como envolvimento simbólico (SANTOS SILVA, 2018; SANTOS SILVA; RAMOS JÚNIOR, 2017).

Se “põe na pele” do potro, recomenda ao domador: “Sou xucro e lhe tenho medo. Isso não é um defeito [...]. Você quer me domar, mas muito pouco me estudou.

Para me domar, não tenha pressa! Não grite, não bata... apenas peça, me garanta a comida, não me deixe cansado! Em pouco tempo, terá resultado". Fica esse conflito, a emoção, mas, ao mesmo tempo, sentipensar essa posição.

Aliás, podia ser levada para escolas/universidades e campanhas contra assédio moral. Pedimos por melhor tratamento. Mas talvez, a dor maior seja: por que afinal, tenho que levantar a pata? Por comida? Obedecer é o que me dará paz com o adestrador? Seguiremos, para fazer escolhas, sentipensando sobre as escolhas que não podemos fazer. Para então desenhar pedagogias decoloniais estruturais, não efêmeras. Enxergar o todo, fazer diferente, aprender com quem faz e fez, até que as angústias sejam acalmadas.

REFERÊNCIAS

ANZALDÚA, G. E. **The Gloria Anzaldúa Reader**. Durham/London: Duke University press, 2009. v. 1

DAHER, A. A antropologia da natureza de Philippe Descola. **Topoi**, v. 14, n. 27, p. 492–514, 2013.

DUARTE, C. L.; NUNES, I. R. **Escrevivência: a escrita de nós Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. v. 1

ESCOBAR, A. Epistemologías de la naturaleza y colonialidad de la naturaleza. Variedades de realismo y constructivismo. **Cultura y Naturaleza: Aproximaciones a propósito del bicentenario de la independencia de Colombia**, n. 1995, p. 49–71, 2010.

ESCOBAR, A. **Sentipensar con la tierra: novas lecturas sobre desarrollo, territoria y diferencia**. Medellín: Universidad Autónoma Latinoamericana, 2014.

GLOBO RURAL; ARAÚJO, N. **Encantadores de cavalos: família argentina pratica arte de amansar que busca conexão com o animal**. BrasilGlobo, , 16 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2023/04/16/encantadores-de-cavalos-familia-argentina-pratica-arte-de-amansar-que-busca-conexao-com-o-animal.ghtml>. Acesso em: 29 maio. 2023

KOSBY, M. F.; LIMA, D. V.; RIETH, F. M. S. Centauros de motocicleta: o cavalo como testemunha do "processo domesticatório" do gaúcho. **Horizontes Antropológicos**, v. 23, n. 48, p. 197–223, ago. 2017.

MIGNOLO, W. **Histórias Locais / Projetos Globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

SANTOS SILVA, E. **Por uma Ecopedagógica Decolonial: Reflexões sobre aprender fora das fôrmas na escola latino-americana**. Palmas: Eduft, 2018.

SANTOS SILVA, E.; RAMOS JÚNIOR, D. V. Do desenvolvimento sustentável ao envolvimento integrado. Ecopedagogias como opções decoloniais. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 73, p. 35–60, 2017.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. **O o que nos faz pensar**, v. 18, p. 1–30, 2004.

WALSH, C. (ED.). **Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir**. Quito: Abya-Yala, 2013.

WARREN, S. A Nation Divided: Building the Cross-Border Mapuche Nation in Chile and Argentina. **J. Lat. Amer. Stud.**, v. 45, p. 235–264, 2013.

EPISTOLÁRIO DE UMA PESQUISADORA: UMA AUTOETNOGRAFIA SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES

EPISTOLARIO DE UMA INVESTIGADORA: UMA AUTOETNOGRAFÍA SOBRE LA VIOLENCIA DE GÉNERO CONTRA LA MUJER

A RESEARCHER'S EPISTOLARY: NA AUTOETNOGRAPHY ON GENDER VIOLENCE AGAINST WOMEN

Autores: Andressa Teodoro Rosa, Elson Santos Silva Carvalho

Instituição: Universidade Federal de Goiás

Palavras-Chave: Violência; Gênero; Mulheres; Autoetnografia.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra mulheres é tida como uma grave violação de direitos que persiste no cotidiano das mulheres brasileiras. No Brasil, o movimento feminista, numa interação entre academia e militância, ao inscrever as concepções acerca dos sexos na história e deslocá-los da seara biológica, assumiu protagonismo no processo de denunciar e, consequentemente, tornar público a questão. Mas, o que, ao longo do tempo, mesmo com tantos esforços de enfrentamento à questão, torna a violência de gênero algo aparentemente tão universal e atemporal com altos índices não só contra mulheres de diferentes idades, raças/etnias, classes e sexualidades, mas também contra gays e pessoas trans? Busco explorar tal questionamento recorrendo as produções de Foucault e Butler acerca dos modos de subjetivação, bem como a outras leituras construcionistas e/ou feministas.

Objetivo Geral

Compreender a) os processos de subjetivação e a constituição de uma violência inaugural e b) a partir disso, possíveis caminhos para interromper a capacidade de tal violência permitir e invisibilizar outras violências (secundárias).

Fundamentação Teórica

Os princípios teóricos que balizam o trabalho, construídos a partir da teoria social feminista e do construcionismo social, são: 1) a realidade é uma construção social; 2) a linguagem, em seu caráter performático, age como protagonista na construção da realidade; 3) o conhecimento produzido sobre o tema, sendo práticas discursivas, são capazes de construir, desestabilizar e/ou reproduzir realidades; 4) o conhecimento produzido sobre violência de gênero contra mulheres deve ser produzido a partir das experiências de mulheres e a favor delas.

METODOLOGIA

Recorri a autoetnografia, entendendo-a como um fazer específico a partir do qual constrói-se um relato sobre um grupo de pertença a partir de si mesmo, como método. Assim, o *corpus* a partir do qual construí minhas análises baseiam-se em vivências pessoais enquanto mulher branca e lésbica que viveu/vive diversas violências cotidianamente, bem como presenciou/presencia violências com outras mulheres ao seu redor. Para reiterar a ideia de que a produção de conhecimento deve ser sempre uma prática situada e finita, decidi comunicar o processo de pesquisa por meio de cartas autobiográficas endereçadas ora a outras mulheres do meu convívio, ora às leitoras.

RESULTADOS

Os resultados foram agrupados em um epistolário composto por 5 movimentos. O primeiro movimento: cartas introdutórias é composto por duas cartas. Na primeira, apresento uma justificativa pessoal das minhas escolhas e, na segunda, construo o problema de pesquisa, a justificativa social e acadêmica.

O segundo movimento: o caminho se faz caminhando é também composto por duas cartas nas quais discorro sobre a escrita epistolar autobiográfica e o porquê de tê-la escolhido, Além disso, conto como teorizar a partir da dor me levou ao método autoetnográfico.

No terceiro movimento: cartas sobre a produção de conhecimento, por meio das 4 primeiras cartas, busco pensar princípios norteadores da construção da pesquisa. Na quinta carta, conto minha experiência de descobrir-me racializada para falar de um importante instrumento analítico para pensar a violência de gênero contra mulheres: a interseccionalidade.

No quarto movimento: algumas palavras sobre a violência de gênero contra mulheres, a primeira carta apresenta uma breve história sobre os direitos humanos das mulheres a partir de uma perspectiva discursiva. Na segunda carta, converso com minha mãe sobre algumas categorias caras à discussão sobre a temática: mulheres, opressão, patriarcado e gênero. Em seguida, na terceira carta, busco pensar como se dá a constituição do sujeito no interior das relações de poder e como isso está implicado numa violência inaugural que permite e invisibiliza outras violências (secundárias). Na correspondência seguinte, penso nas saídas possíveis, nas ações que podemos empreender para, na última carta deste movimento, analisar duas políticas públicas que, para mim, possuem dois fins diferentes: a primeira, visa a manutenção do *status quo* e, consequentemente é inadequada para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres e a segunda que visa a desestabilização das normas de gênero e, por isso, segue com o propósito de enfrentar a questão.

No último movimento: Fim - uma pausa?, feito a partir de uma carta apenas, teço as considerações finais sobre a pesquisa, partindo da ideia de que um ponto final, na verdade, é apenas uma vírgula.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Fernando; FILHO, Antônio, A.; BROZ, A. **Conversas Homem a Homem:** Grupo Reflexivo de Gênero. Rio de Janeiro, Instituto Noos, 2004.

ALVES, B. M.; PITANGY, J. **Feminismo no Brasil:** Memórias de quem fez acontecer. Rio de Janeiro, Bazar do tempo, 2022.

ALZANDÚA, G. Falando em Línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Estudos Feministas**, n. 8, 2, 229 – 236, 2000.

ANGELOU, M. **Cartas para minha filha.** Rio de Janeiro: Editora Agir.

AUSTIN, J. **Quando dizer é fazer**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

AUSTIN, J. **Como hacer cosas com palabras.** Barcelona, España: Paidós, 1998.

AZAMBUJA, Mariana P. R.; NOGUEIRA, Conceição. Introdução à Violência Contra as Mulheres como um Problema de Direitos Humanos e de Saúde Pública. **Saúde Sociedade**. São Paulo, v. 17, n. 3, p. 101-112, 2008.

BALLESTRIN, Luciana. Feminismo de(s)colonial como feminismo subalterno latino-americano. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 3, p. 1-14, 2020.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 29, n. 2, 449-469, 2014.

BEIRAS, A; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S.S.; HUGILL, M. S. G; **Grupos reflexivos e responsabilizados para homens autores de violência contra mulheres no Brasil:** Mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021.

BENTO, B. Politizar o abjeto: dos femininos aos feminismos. In: **Psicologia Social e seus movimentos: 30 anos de ABRAPSO**. B. MEDRADO; W. GALINDO. RECIFE: Editora Universitária UFPE, 2011.

BERGER, P. L. e LUCKMANN, T. **A construção social da realidade.** Tratado de Sociologia do Conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1973.

BORGES, L. S. Feminismos, teoria queer e psicologia social crítica: (re)contando histórias... **Psicologia & Sociedade**, n. 26, v. 2, p. 280-289, 2014.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. *Lei nº 13.104*, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Presidência da República, 2011.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. Em: Louro, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo horizonte: Autêntica, 1999.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder.** São Paulo: Autêntica, 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CHANG, H. **Autoethnography as method**. Walnut Creek, CA: Left Coast, 2008.

COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro.** São Paulo : Boitempo, 2019.

COLLINS, Patrícia Hill. Em direção a uma nova visão: Raça, classe e gênero como categorias de análise e reflexão. In: MORENO, Renata (Org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista.** São Paulo: Sempre viva Organização Feminista, p. 13-42, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relações raciais:** referências técnicas para atuação de psicólogos/os. Brasília: CFP, 2017.

COSTA, A.A.A; SARDENBERG, C.M.Teoria e práxis feministas na academia: os núcleos de estudos sobre a mulher nas universidades brasileiras**. Revista Estudos Feministas**, nº especial, p. 387 – 400, 1994.

DEBERT, G. G; GREGORI, M. F. Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 23, n 66, fevereiro de 2008.

DIAS, B. O **Gênero Epistolar ou o pensamento nômade**. São Paulo: EDUSP, 2016.

DIAS, L. de O.; CASTRO, A. L. M. de. Mulheres Negras nas universidades e saberes decoloniais: por uma teorização de um pensamento feminista negro. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v.9 n.17, 2020.

DORLIN, E. **Sexo, Gênero e sexualidades.** São Paulo: Ubu Editora, 2021.

DUTRA, Maria de Lourdes, et al. A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica. **Ciências e Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 18, p. 1293-1304, 2013.

FOUCAULT, M. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. Em: Motta, Manoel B. da (Org.). **Ditos e Escritos IV: Foucault. Ética, Sexualidade, Política** (p. 234-239). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo, SP: Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade:** o cuidado de si. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2020.

FOUCAULT. **A Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FRASER, N. Pragmatismo, feminismo e virada linguística. In: **Debates Feministas:** um intercâmbio filosófico S. BENHABIB; J. BUTLER; D. CORNELL; N. FRASER. São Paulo, Editora Unesp, 2018.

FURLIN, Neiva. Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: contribuições para a teoria social. **Sociedade e Cultura**, v. 16, n. 2, p. 395-403. 2013.

GONÇALVES, E. Uma narrativa para si: a escrita como exercício de subjetivação e cuidado de si. Trabalho final do Curso: Corpo-Psiquê, Diferença Sexual e Exigência Ética, 2002.

GRANDESSO, M. **Sobre a Reconstrução do Significado:** Uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica. 3. Ed. São Paulo, 2011. 428 p.

GROSSI, M. P. A revista estudos feministas faz 10 anos: uma breve história do feminismo no brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, p. 211 – 221, 204.

GROSSI, Miriam Pilar. Novas/Velhas violências contra mulher no Brasil. Revistas Estudos Feministas. ano 1, n.2, p. 473-483, 1994.

GUIMARÃES, E. F. A construção histórico-sociológica dos direitos humanos. **Org & Demo**, V. 11, n.2, 95-112, 2010.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia e Sociedade**. n. 27, v. 2, 2015.

GUIMARÃES, N. A.; ACCIARI, L. (2021). Entrevista com Patricia Hill Collins. **Tempo Socia***l*, *33*(1), 287-322/323.

HACKING, Ian. **The social construction of what?** Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1999.

HARAWAY, D. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**. 5, 07-41, 1995.

HARDING, S. Is there a feminist method? In: HARDING, S. **Feminism and Methodology**. Bloomington: Indiana University Press, 1987.

HARDING, S. Objetividade mais forte para ciências exercidas a partir de baixo. Trad. MELO, R. F**. Em construção: arquivos de epistemologia história e estudos da ciência**, v. 5, p.143-162, 2019.

HOOKS, b. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF - Martins Fontes, 2020.

IBAÑEZ, T. O giro linguístico. In. IÑIGUEZ, Lupicínio (org). **Manual de análise do discurso em ciências sociais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. P. 19-49.

Krenshaw, Kimberlé W. “Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero”. **Estudos Feministas**, ano 10, n° 1/2002, pp. 171-188, 2002.

LAQUEUR, Thomas. **Making sex:** body and gender from the Greeks to Freud. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1990.

LORDE, A. **Irmã outsider**: ensaios e conferências. São Paulo: Autêntica, 2019.

LOWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o barão de Munchhausen** – Marxismo e positivismo na Sociologia do Conhecimento, São Paulo: Editora Cortez, 2000.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. Estudos Feministas, v. 22, n. 3, 935-952, 2014.

MARCOS, R. **Desarmamento:** evidências científicas ou “tudo aquilo que o lobby das armas não gostaria que você soubesse”. Porto Alegre, Dacasa, Pamarica, 2005.

MEDEIROS, M. B. M. **O Estado e os Direitos Humanos:** uma visão em perspectiva. Revista Virtual Textos e Contextos, n 2, 2-16, 2003.

MEDRADO, B. MÉLLO, R. P. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicologia e Sociedade.** n. 20, p. 78 – 86, 2008.

MEDRADO, B.; LEMOS, A. R.;; BRASILINO, J. **Violência de Gênero:** Paradoxos na atenção a homens. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 16, n. 3, p. 471-478, 2011.

MÉLLO, R. P.; SILVA, A. A.; LIMA, M. L. C.; DI PAOLO, A. F. Construcionismo, Práticas Discursivas e Possibilidades de Pesquisa em Psicologia Social. **Psicologia & Sociedade.** v. 19, n. 3, 26-32, 2007.

MINAYO, M. C. DE S; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. História, **Ciências Saúde**. v. 4, n. 3, p. 513-531, 1998.

MORTELARO, P. K. **Superando tensões entre paradigmas de atenção ao parto**: intervenções e uso de tecnologias na prática de obstetrizes. Tese (Doutorado em Psicologia), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, p. 141, 2022.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional *versus* Identidade Negra.** Petrópoles: Vozes, 1999.

NARAYAN, Uma. O projeto de epistemologia feminista: perspectiva de uma feminista não ocidental. Em: JAGGAR, A.; BORDO, Susan R (Org). **Gênero, Corpo, Conhecimento**. Rio: Rosa dos Tempos, 1997, p.276-290.

NETO, J. L. F. A analítica da subjetivação em Michel Foucault. **Rev. Polis e Psique**,v. 7, n. 3, 7-25, 2017.

NEVES, S.; CONCEIÇÃO, N. Metodologias Feministas: A reflexividade ao serviço da investigação nas Ciências Sociais. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, n.18, v.3, p. 408-412, 2005.

OYEWUMI, O. **La Invención de las Mujeres:** Una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. Bogotá, Colombia: Editora En la frontera, 2017.

PEREIRA, F. M.; NETO, A. P.; **O Psicólogo no Brasil:** Notas sobre seu processo de profissionalização. Psicologia em estudo. Maringá, 28,2, p. 19-27, 2003.

PINTO, J. P. Os gêneros do corpo. Em GONÇALVES, Eliane (Org). **Desigualdades de gênero no Brasil:** reflexões e experiências. Goiânia: Grupo Transas do Corpo, 2004.

PIOVESAN, F. Proteção dos direitos sociais: desafios do IUS COMMUNE SUL AMERICANO. **Ver. TST**, Brasília, v. 77, n. 4, p. 102 – 139, 2011.

PISCITELLI, A. Re-criando a categoria mulher. **Textos didáticos**, n. 28, p. 7-42, 2002.

PIZA, Edith. Porta de vidro: entrada para a branquitude. Em: I. CARONE; A. BENTO (Orgs). **Psicologia Social do racismo:** estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil, p. 59-90. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

PLATH, Sylvia. **The Unabridged Journals of Sylvia Plath**: Transcripts from the Original Manuscripts at Smith College. London: Faber and Faber, 2000.

PRECIADO, P. B. **Um apartamento em Urano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RAGO, M. Práticas feministas em novos modos de subjetivação. **Maracanan**, n. 4, p. 13-36 2007/2008.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, 135 p.

RICH, A. **Heterossexualidade Compulsória e Existência Lésbica & outros ensaios**. São Paulo: A bolha, 2019.

RUBIN, G. **The Traffic in Women: notes on the political economy of sex**. In: REITER, R. (org.) Toward an Anthropology of Women. New York: Monthly Review Press, 1975, p. 157-210.

SANTOS, L. F. B. R. dos. **Experiência e mudança:** exercícios para fazer sociologia de outra maneira. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, p. 231, 2022.

SANTOS, S. M. A. **Experiências de desigualdades raciais e de gênero:** narrativas sobre situações de trabalho em uma fast fashion. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 386, 2019.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P.; HANADA, H.; KISS, L. Assistência a mulheres em situação de violência - da trama de serviços à rede intersetorial. **Athenea digital**, v. 12, n.3, 2012.

SCHRAIBER, L. B.; OLIVEIRA, A. F. P. L.; COUTO, M.T. Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher**. Cad. de saúde pública**, n. 25, 205 – 209, 2009.

SCHUCMAN, L. V. Sim, Somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. **Psicologia & Sociedade**, n. 26, v.1, 2014.

SIMAKAWA, V. V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes:** uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, p.244, 2015.

SPINK, M.J. **Linguagem e Produção de Sentidos no Cotidiano**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

SPINK, Peter Kevin. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Psicologia & Sociedade.** V. 15. N. 2, 18-42, jul/dez, 2003

STECANELA, N.; FERREIRA, P. M. **Mulheres e Narrativas Identitárias:** mapas de trânsito da violência conjugal. Caxias do Sul: EDUCS, 2011.

TONELI, M. J. F.; AMARAL, M. S. Gênero, sexo e corpo travesti: abjeções e devires. Em: Medrado, Benedito; Galindo, Wedna (Orgs.). **Psicologia Social e seus movimentos: 30 anos de ABRAPSO.** Recife: Editora Universitária UFPE, 2011.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

WHITE, Michel. **Mapas da prática narrativa.** Porto Alegre: Pacartes, 2012.

FUTURO ANCESTRAL: A COSMOVISÃO INDÍGENA COMO PONTO DE RESISTÊNCIA NO CONTEXTO DA CRISE AMBIENTAL

ANCESTRAL FUTURE: THE INDIGENOUS COSMOVISION AS A POINT OF RESISTANCE IN THE CONTEXT OF THE ENVIRONMENTAL CRISIS

FUTURO ANCESTRAL: LA COSMOVISIÓN INDÍGENA COMO PUNTO DE RESISTENCIA EN EL CONTEXTO DE LA CRISIS AMBIENTAL

Autores: GEANNE GSCHWENDTNER e GIÓRGIA GSCHWENDTNER
Instituição: Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito na Fundação Universidade de Blumenau/SC (FURB).

Palavras-chave: cosmovisão indígena; povos originários; preservação da natureza; deveres do Estado.

INTRODUÇÃO

A cosmovisão indígena expressa um profundo respeito à Natureza e não enxerga a separação entre os seres humanos e não-humanos. No cenário brasileiro, assim como em toda América Latina, o processo colonizatório promoveu um genocídio de diversas etnias e, por consequência, reduziu os espaços de preservação do bem-viver dos povos originários e seus locais de moradia. Assim, nos últimos cinco séculos, há um movimento de resistência dos originários para assegurar seus direitos como cidadãos brasileiros e o respeito às diferentes culturas e modos de vida. Na atualidade, essa pauta se choca com as mudanças climáticas decorrentes de uma exploração irrestrita dos recursos naturais. E, nesse horizonte, as vozes ancestrais presentes na cosmovisão indígena ganham corpo e relevância como faróis para a manutenção da vida. Dentro dessa perspectiva, o presente trabalho se propõe a demonstrar a relevância do pensamento indígena e sua cosmovisão para as reflexões oriundas da crise ambiental. Questionando como problemática a definição do Estado como protetor dos direitos e garantias fundamentais frente às crises ambientais experienciadas no contexto contemporâneo.

OBJETIVO GERAL

O presente artigo tem como objetivo demonstrar a relevância do pensamento indígena e sua cosmovisão para as reflexões oriundas da crise ambiental. E, com isso,

indagar os pilares de sustentação política e econômica que se orientam ao crescimento e uso deliberado dos recursos naturais em oposição à sabedoria ancestral e aos ensinamentos de preservação que podem ser preponderantes na regeneração do planeta, ou seja, em abrir espaço para enxergar outros modos de vivência em sociedade. Porquanto, em que pese no contexto brasileiro o Estado seja considerado o protetor dos direitos e garantias fundamentais, diante das crises ambientais e da condução com relação às circunstâncias, vê-se a falta de coerência entre o respeito aos povos originários e as práticas efetivas por parte do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A centralidade dos atuais debates sobre uma crise humanitária frequentemente é relacionada às mudanças climáticas. As Nações Unidas estimam que, até 2050, o total de pessoas refugiadas por conta de tais mudanças deve alcançar a marca de 200 milhões (WALLACE-WELLS, 2019). Porém, compreende-se que este debate não se restringe à atual crise climática, mas a uma série de circunstâncias.

Entre os fatores que aceleraram este processo e contribuíram para esta situação está a visão antropocêntrica dominante, pautada na centralidade da vida a partir do ser humano como superior e da percepção de separação da natureza. Nesse contexto, o homem entende que os recursos naturais podem ser explorados e transformados em benefício próprio como se não houvesse uma interconexão entre o mesmo e os demais organismos vivos (idem). Como destaca SÓLON (2019), essa percepção não é fruto da modernidade e do capitalismo, porém cresceu exponencialmente com a revolução industrial e os avanços da tecnologia.

Sendo assim, esse pensamento moldou durante milhares de anos a cultura em diferentes partes do mundo e suas ideias passaram a orientar as mais diversas áreas, o que segundo o pensador e representante dos povos originários, Ailton Krenak (2020), formatou o modo de vida ocidental e a concepção do mundo como mercadoria.

Parte dos desafios enfrentados atualmente decorrem do processo industrial e do sistema econômico político capitalista que orienta um estilo de vida e incentiva o consumismo de forma irrestrita (BRAND; ACOSTA, 2018). Dentro desse cenário, as questões de ordem ambiental são sobre propostas pelas de ordem financeira, o que recai na falta da preservação das florestas e, assim, na minimização da relevância de outras formas de vivência como a dos povos originários que não guiam suas vidas dentro desta perspectiva.

> Fomos, durante muito tempo, embalados com a história de que somos a humanidade e nos alienamos desse organismo de que somos parte, a Terra, passando a pensa que ele é uma coisa e nós, outra: a Terra e a humanidade. Eu não percebo que exista algo que não é natureza. Tudo é natureza. O cosmos é natureza. Tudo que eu consigo pensar é natureza (KRENAK, 2020, p.83)

Com isso, embora constitucionalmente reconhecidos como cidadãos brasileiros, vulneráveis e desemparados, os povos originários ainda prescindem de uma tutela diferenciada, vez que nem mesmo o Estado é capaz de assegurar por completo seus direitos de forma igualitária (FACHIN, 2014, p. 167)

Nesse sentido, é notório que, em que pese os indígenas serem os primeiros habitantes da nação brasileira, antes mesmo da denominação de Estado que hoje se constitui, o Direito prescinde do Estado, de modo que, há primeiro o direito, tanto de ser/estar quanto de ter seus direitos salvaguardados.

O Estado então se torna protagonista na defesa dos direitos, de forma com que inclusive pode assim ser responsabilizado, como Fachin aponta, visto que está à disposição para seus cidadãos, tanto na tutela dos direitos quanto na intervenção se necessário.

METODOLOGIA

O presente artigo através da técnica de pesquisa bibliográfica tem como objetivo o estudo do pensamento indígena e sua cosmovisão acerca das reflexões sobre a crise ambiental e diante desse cenário, a tutela dos direitos e garantias fundamentais por parte do Estado brasileiro.

RESULTADOS

O reconhecimento e legitimação da relevância da cultura indígena por toda sociedade brasileira é uma janela de oportunidade na construção do futuro. Afinal, a produção no sistema capitalista se sustenta com base na utilização dos recursos naturais e a continuidade da exploração ou a escassez podem agravar ainda mais a situação caótica vivenciada. A crise ambiental é uma crise humanitária que convoca um olhar sistêmico em busca de resoluções.

A cosmovisão dos povos originários segue preservada em um tradição oral que perdura por séculos e a escuta dessas vozes milenares desponta como oportunidade regenerativa. Isso em decorrência da percepção de reverência aos seres não-humanos e toda diversidade presente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. ULRICH, Brand. **Pós-extrativismo: saídas do labirinto capitalista.** São Paulo: Elefante, 2018.

FACHIN, Luiz Edson. **Direito civil: sentidos, transformações e fim.** Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

HOMA, Blog. **O que é economia regenerativa e como preparar a sua empresa.** Disponível em: https://homadesign.com.br/economia-regenerativa/. Acesso em 30/05/2023.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil.** Pesquisa e organização Rita Carelli. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

SOLÓN, Pablo. **Alternativas sistêmicas: Bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. Tradução de João Peres. São Paulo: Elefante, 2019.

OS SUPER-HERÓIS EM QUADRINHOS NA CONSTRUÇÃO PELOS DIREITOS HUMANOS: UMA REFLEXÃO SOBRE O DEMOLIDOR

SUPERHEROES IN COMIC BOOKS IN THE CONSTRUCTION OF HUMAN RIGHTS: A REFLECTION ON DAREDEVIL

LOS SUPERHÉROES EN LOS CÓMICS EN LA CONSTRUCCIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS: UNA REFLEXIÓN SOBRE DAREDEVIL

Autores: Pedro Henrique Silva Ferreira; Guilherme Cezar Sousa Vieira; Andrea Soares Wuo; Rodrigo Diaz de Vivar y Soler.

Instituição: Universidade Regional de Blumenau (FURB)

Palavras-Chave: Super-Heróis; Quadrinhos; Direitos Humanos; Deficiência.

INTRODUÇÃO

Popularizados nos Estados Unidos da América no final da década de 1930, os super-heróis em quadrinhos são apresentados ao público durante um período de crise econômica e ao decorrer da Segunda Guerra Mundial. Devido aos interesses invocados pelo fantástico de suas aparências e poderes sobre-humanos, assim como o baixo custo de acesso, temáticas, investimentos e usos políticos-ideológicos, rapidamente, a partir do primeiro super-herói publicado, o popular Superman, as histórias de super-heróis em quadrinhos adquiriram notoriedade e apelo cultural.

Ao investigarmos os elementos que compõem o processo de criação e publicação do Superman, oficialmente, o primeiro super-herói em quadrinhos, nos deparamos com indícios históricos de que a sua invenção não só atende uma demanda mercadológica como, também, opera um projeto de conduções das tensões sociais de sua época. E, por essa razão, tomando o personagem como ponto de partida para acompanhar o desenvolvimento dos super-heróis norte americanos no pós-guerra, nos cabe perguntar: é possível traçar uma relação entre os movimentos de luta por direitos humanos e a transformação das figuras dos super-heróis e super-heroínas em quadrinhos?

Objetivo Geral

Com a intenção de investigar algumas das correlações possíveis entre as representações do heroísmo e dos super-heróis em quadrinhos com as tensões bélicas e políticas em ocorrência durante suas publicações, principalmente, a luta pelos direitos civis nos Estados Unidos da América, este trabalho tem como objetivo geral refletir sobre as relações dos super-heróis em quadrinhos com os movimentos de luta pelos direitos humanos traçando um paralelo histórico entre suas criações, modificações e representações.

Fundamentação Teórica

Esta pesquisa toma as elaborações do filósofo francês Michel Foucault (1926-1984), principalmente a noção de *dispositivo*, para operar uma discussão sobre a função dos super-heróis em quadrinhos diante os contextos de tensão políticas em que foram publicadas. Junto desse pensador, utilizamos pesquisadores brasileiros do campo dos quadrinhos como Martin Cezar Feijó (1984), Paulo José Silva (2013), Lucas Suzigan Nachtigall (2014), Paulo Henrique Santos (2014), Cezar Roberto Versa (2014), Marcelo Bolshaw (2017) e Sandro Luiz Modesto (2020) como auxiliares para a contextualização histórica dos super-heróis discutidos.

METODOLOGIA

Na primeira seção do trabalho, abordamos a chamada Era de Ouro (1930-1950) dos super-heróis em quadrinhos norte americanos com o propósito de demarcar algumas de suas dimensões político-ideológicas e contextualizar suas transformações encontradas durante a Era de Prata (1956-1970), período que que os personagens superpoderosos passam por um processo de desenvolvimento de suas humanidades. Após esse momento, na segunda seção da pesquisa, motivados por sua popularidade e singularidades diante os super- heróis em quadrinhos anteriores, destacamos o Demolidor como um representante da aproximação das temáticas dos super-heróis em quadrinhos da luta pelos direitos civis norte americanos e anseios populares por inclusão social. Durante a terceira seção do texto, realizada a ampliação dos elementos que

compõe a discussão, refletimos sobre as aproximações dos super-heróis, mais especificamente a partir do Demolidor, com o paradigma vigente de Direitos Humanos.

RESULTADOS

Ao estudarmos as determinantes históricas da produção das histórias em quadrinhos de super-heróis, podemos vislumbrar tanto suas implicações sociais quanto alcances e influências que carregam para dentro e fora de suas páginas. Para além dessa constatação, fazendo notar a crescente presença desses personagens em nosso cotidiano não só por meio de quadrinhos, mas filmes, séries e derivados, entendemos que seja de interesse público não poupar essas figuras fantásticas de críticas por conta de seu estatuto de entretenimento ou objeto de restrito interesse infantil. Afinal, na contemporaneidade, quem são os heróis pelos quais torcemos e de quais ameaças eles demonstrar estar nos protegendo?

Tendo consigo as imagens que representam, determinando ideais de força, coragem e esforços, compreendemos como oportuno considerar a possibilidade de que, entre todos os poderes de todos os super-heróis, o mais potente de todos é aquele que mais nos inspira. Seja como produto de consumo ou dispositivo ideológico, o fantástico do mundo dos super-heróis em quadrinhos reflete anseios diante dos absurdos da realidade.

Referência

FEIJÓ, Martin Cezar. **O que é herói?** São Paulo, Editora Brasiliense, 1984.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do Saber** (L. Neves, Trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

GOMES, Marcelo Bolshaw. **O herói de duas faces: A dupla identidade dos super-heróis**. 9º Arte (São Paulo), 5(2), 20-27, 2017.

LOSURDO, Domenico. **Colonialismo e luta anticolonial: Desafios da revolução no século XXI**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 216p.

MODESTO, Sandro Luiz. **Reflexões sobre os super-heróis na educação e suas potencialidades**, 2020.

NACHTIGALL, Lucas Suzigan. **Super-heróis da década de 1960: Guerra Fria e mudanças sociais nos comics norte-americanos**, 2014.

SANTOS, Paulo Henrique; VERSA, Cezar Roberto. **Demolidor - O discurso do homem sem medo**, 2014

SILVA, Amarante. **Marvel e os direitos humanos histórias em quadrinhos, direitos sociais e cidadania,** 2017.

SILVA, Paulo José. **A modernização dos quadrinhos através de suas relações com a arte e a cultura, análise da graphic novel Demolidor**. 2º Jornadas Internacionais de Histórias em Quadrinhos, 2013.

AS JUVENTUDES NO CENTRO DO PROCESSO EDUCACIONAL: A PESQUISA COM ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO COMO RECURSO DE PROMOÇÃO POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Autores:

Maicon Rafael Machry, Patrícia Espíndola de Lima Teixeira, Marcelo Bonhemberger

Instituição:

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Palavras-Chave: Juventudes; Ensino superior; Pesquisa; Observatório Juventudes PUCRS.

INTRODUÇÃO

Aderindo a proposta do Pacto Educativo Global apresentamos um recorte da pesquisa “Quem é o estudante da PUCRS?” que investiga o perfil, as percepções e as crenças da comunidade discente dos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) maiores de 18 anos.

A investigação longitudinal iniciou em 2020, em meio às decorrências da pandemia da Covid-19. Sua estruturação, intenciona contribuir com os fundamentos e princípios presentes nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional da PUCRS e de seu Mapa estratégico (2023-2027), principalmente nos direcionadores que impulsionam uma comunidade universitária inclusiva, plural e criativa.

Esse estudo é liderado pela Pró-Reitoria de Identidade Institucional (PROIIN), por intermédio do Grupo de Pesquisa do Observatório Juventudes (OJ) PUCRS/Rede Marista e soma-se com demais iniciativas da Universidade em conjunto com outras Pró-reitoras e Assessorias, bem como com gestores(as), corpo docente, técnicos(as) e estudantes da PUCRS.

Acentua-se a participação de estudantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de voluntários(as) em todas as etapas da pesquisa, em

consonância com a opção metodológica de trabalho do OJ PUCRS/Rede Marista, que propõe fomentar o engajamento da população jovem como sujeitos nucleares do contínuo processo de qualificação dos espaços que ocupam.

Objetivo Geral

Apresentar um recorte de dados da pesquisa "Quem é o estudante da PUCRS?" considerando o percentual de população juvenil dos cursos de graduação, seus aspectos educacionais, culturais e socioeconômicos.

Fundamentação Teórica

Considerando a PUCRS como empreendimento de ensino superior que engloba a Rede Marista em sua identidade e missão, entende-se a qualidade do ensino a partir da formação integral da pessoa. A educação Marista "vai muito além da preocupação continuísta-técnica. Ela quer ser uma proposta pedagógica expandida e dinâmica, respeitosa dos processos individuais e coletivos do desenvolvimento humano, em vista do bem comum" (BONHEMBERGER; FISCHER, 2016 p.24). Na concepção pedagógica da PUCRS, encontra-se destacado o papel fundamental do estudante. Tanto o envolvimento quanto a dedicação da comunidade discente são de crescente importância para a Educação Marista. Salienta-se a ótica educacional formativa integral, em que, no ambiente de ensino e aprendizagem, devem ser proporcionados espaços de socialização, escuta e participação. Espera-se que o estudante desenvolva ao longo de sua formação um conjunto de competências que promovam, além das aptidões para o trabalho, a busca de soluções de problemáticas cotidianas, a geração de novos conhecimentos e construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

METODOLOGIA

Os dados foram coletados a partir de um questionário estruturado autoaplicável em formato digital pelo *software Qualtrics*. Como técnica de amostragem optou-se pelo formato não-probabilístico acidental, caracterizado pela seleção de participantes por conveniência (COZBI, 2013).

O estudo possui uma metodologia predominantemente quantitativa, cujo delineamento é classificado como levantamento de campo (GIL, 2008), longitudinal de tendência (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013) e de nível descritivo (GIL, 2008).

Os dados qualitativos foram examinados através da Análise Textual Discursiva. (MORAES; GALIAZZI, 2016).

RESULTADOS

Dentre os resultados, destacam-se:

- Em 2022 a população de estudantes de graduação seguiu majoritariamente jovem: 87,5% (de 18 a 29 anos); a idade frequente dos estudantes foi 21 anos;
- Mais de 60% da amostra trabalhava acima de 30h semanais. A média de horas trabalhadas entre os jovens foi de 22h; entre os adultos (mais de 30 anos), 41h semanais; os estudantes são, em sua maioria, estagiários (39,7%) ou trabalhadores com carteira assinada (26,2%);
- 58,5% da amostra cursou Ensino Médio em instituição privada e 41,5% cursaram Ensino Médio em instituições públicas;
- Aulas expositivo dialogadas, que contemplam a explicação do professor e as contribuições dos estudantes, foram apontadas como estilo de aula com o qual os estudantes aprendem melhor; a qualificação dos professores é o principal atributo de uma instituição de Ensino Superior;
- 49,3% não participam de movimentos e organizações sociais, porém possuem simpatia com algumas causas;
- Quanto à religiosidade, 29,2% declararam-se católicos, seguidos dos que manifestaram ter fé, mas sem pertença institucional (27,9%);
- Conviver com amigos, companheiros e familiares foi a atividade com maior média de horas semanais (32,8 horas), seguida do tempo na internet e redes sociais (29,4 horas).

O caráter longitudinal da pesquisa tem auxiliado a universidade a acompanhar as transformações dos cenários de pandemia e de ressocialização. O conjunto de dados vem subsidiando iniciativas das unidades acadêmicas, possibilitando a compreensão das percepções do corpo discente nas suas particularidades e necessidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONHEMBERGER, Marcelo; FISCHER, Deivis. **Valores maristas: uma possibilidade de interpretação contemporânea.** In: Educação marista: perspectivas e desafios. São Paulo: FTD, 2016. p. 23–48. E-book.

COZBI, Paul C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento.** São Paulo: Atlas, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SAMPIERI, Roberto Hernándes; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa.** 5. ed ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva.** 3a Ed. ed. Ijuí: Unijuí, 2016. E-book.

DEFENSORAS POPULARES: A ATUAÇÃO EDUCATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ NA POTENCIALIZAÇÃO DE MULHERES FRENTE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

DEFENSORAS DEL PUEBLO: EL DESEMPEÑO EDUCATIVO DE LA DEFENSORÍA PÚBLICA DEL ESTADO DE PIAUÍ EN LA POTENCIACIÓN DE LAS MUJERES FRENTE A LA VIOLENCIA DE GÉNERO

PEOPLE'S DEFENDERS: THE EDUCATIONAL PERFORMANCE OF THE PUBLIC DEFENDER'S OFFICE OF THE STATE OF PIAUÍ IN ENHANCEMENT OF WOMEN IN THE FRONT OF GENDER-BASED VIOLENCE

Palavras-chave: defensoras populares; educação; violência de gênero; defensoria pública; direitos humanos.

Autoras: Jéssica Maria de Lima Rocha[1]; Vitoria Andressa Loiola dos Santos[2].
Instituição: Universidade Federal de Goiás-UFG.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra a mulher se apresenta como fenômeno preocupante no Brasil, realidade essa afirmada em diversos países. O assassinato de mulheres por razões de gênero é considerado, em muitos países, um problema social, impulsionando a adoção de estratégias biopolíticas (LAGE; NADER, p. 286, 2013).

Os dinâmicos processos de construção democrática permitem identificar ao longo da história uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres que se expressa em pelo menos dois níveis: na construção da cidadania e nas instituições democráticas do Estado. No primeiro nível, nós mulheres fomos excluídas do status de cidadania e consideradas “sujeitos políticos” somente após a conquista do voto, depois de muita luta do movimento sufragista.

---

[1] https://lattes.cnpq.br/4427349399254665
[2] https://lattes.cnpq.br/8746504644761729

Diariamente, os meios de comunicação denunciam ameaças, espancamentos, feminicídios e estupros praticados em ambiente familiar, profissional, religioso e público.

O Brasil, segundo o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil, ocupa o 5º lugar no ranking de 83 países nos assassinatos de mulheres, com taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. No Piauí, a série histórica de 2003 a 2013 do mesmo estudo registrou 399 assassinatos de mulheres - 36/ano ou 0,099/dia - 14º lugar no ranking da taxa de assassinatos de mulheres dos estados (VILLA, E. N. R. M; MACHADO, B. A, p.86-107, 2018.).

A violência de gênero contra a mulher é um problema social que atinge, em média, trinta e três por cento, das mulheres em todo o mundo. No Brasil, apesar de se viver em um Estado Democrático de Direito, com afirmação constitucional do princípio da igualdade entre homens e mulheres, o cenário não é diferente. Segundo pesquisa realizada pelo Núcleo de Opinião Pública do Instituto Perseu Abramo, em 2001, a cada 15 segundos, uma mulher sofre algum tipo de agressão.

Em 2017, o Piauí apresentou a maior taxa de feminicídio do Brasil. Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça revelou que o Piauí possui a maior taxa de congestionamento em casos de violência doméstica do Brasil. Esses diagnósticos são termômetros que implicam a necessidade de maior efetivação das Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Esse cenário de insegurança e violência contra a mulher levou a Organização Mundial de Saúde a alertar para o risco que o fenômeno representa para a saúde pública e para o Produto Interno Bruto – PIB, dos países, recomendando a criação de campanhas, ações e políticas de combate e prevenção à violência doméstica, familiar e intrafamiliar contra a mulher, em razão de seu alarmante agravamento.

O efeito disso na prática não proporcionou o que deveria. O Poder Executivo é ineficaz na concretização das políticas públicas de gênero, seja pela complexidade do problema ou pela escassez do corpo institucional.

Assim, surgiu a necessidade de observar o papel dos outros poderes na efetivação dessas políticas públicas de gênero, sobretudo, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, função essencial e democrática à justiça. A pesquisa pretende analisar o novo papel, da Defensoria Pública do Estado, como

potencializadora das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, notadamente em demandas relativas ao gênero.

Destarte, ganha importância a Defensoria Pública como instituição comprometida, por obrigação constitucional, com a concretização dos direitos fundamentais. Cabe às Defensorias Públicas, estaduais, distrital e da União, a função de levar ao Poder Público, notadamente Executivo e Judiciário, grande parte das demandas relacionadas com a violência de gênero, sendo que, na presente análise, enfocaremos como objeto de estudo a Defensoria Pública do Estado do Piauí, expondo, com os dados levantados, a prática vivenciada pelo órgão na consecução de tal atribuição.

A problemática consiste, portanto, na necessidade de dar vasão aos apontamentos levantados no presente artigo, avaliando a atuação educativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Projeto Defensoras Populares, em Teresina-Piauí, e qual o efeito dessa atuação no enfrentamento à violência contra a mulher a partir da atuação popular feminina, identificando os possíveis impactos e as limitações no cenário institucional e social, na perspectiva de gênero e democracia.

OBJETIVO GERAL

Analisar a atuação educativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí no desenvolvimento do Projeto Defensoras Populares em Teresina-PI e seus impactos na potencialização de mulheres frente à violência de gênero, destacando os avanços e limites sob a ótima da atuação popular.

FUNDAMETAÇÃO TEÓRICA

A democracia se realiza a partir de um processo social moderado pela liberdade, justiça, solidariedade, participação e pluralismo, segundo Silva (1998), esse é o Estado Democrático de Direito. Desta forma, como ocorre com os demais países que instauraram Estados de Direito, o Brasil está sob o império da lei, porém da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça primando

sempre pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais. (COSTA, 2015, p. 3).

O Estado Democrático de Direito, provocou uma reflexão sobre o valor da igualdade, repensando-a a fim de que suas especificidades e diferenças fossem respeitadas. Ressalta-se que é necessário ter uma perspectiva inovadora capaz de agregar a igualdade formal à igualdade material, também chamada de substantiva, atingindo uma expansão do ambiente público e do seu domínio não só pelo Estado, mas também pelas associações da sociedade civil.

A dimensão de gênero que permeou a construção da sociedade democrática decretou que a mulher é inferior, e privilegiou os homens reservando-lhes o espaço social onde atuam, ou seja, o âmbito público.

Rubin (1975, p.3), antropóloga feminista, traz um conceito de gênero. O seu texto, traduzido “O tráfico de mulheres: notas sobre a 'Economia Política' do sexo”, traz a percepção de “sistema de sexo/gênero como o aspecto da vida social de opressão das mulheres, conceituando-o como “um conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas”.

Igualmente, Rubin (1993, p. 13) reconhece que esse sistema pode ser chamado de patriarcado, mas ressalta que o termo “sexo/gênero é um termo neutro que se refere a essa esfera de relações”.

Dentro do contexto social de dominação patriarcal, é o patriarca aquele que domina e os subordinados, sejam homens e/ou mulheres, com destaque maior para as mulheres, aqueles dominados (SAFFIOTI, 2004, p.132).

Para Beauvoir (1970), não há na história um momento em que se determine especificamente a subordinação da mulher. Essa percepção vem de uma filosofia existencial e análise da etnografia.

A mulher, apesar dos desejos sexuais e necessidade de procriação do homem, não conseguiu se libertar socialmente e conquistar sua autonomia e sempre foi “senão escrava do homem ao menos sua vassala; nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um *handicap*”. (BEAUVOIR, 1970, p. 14).

Essa dominação, segundo a Beauvoir (1970), muito decorre da passividade feminina diante da história. A mulher jamais se enxergou como

essencial, e como sujeito de direitos, sempre se contentou em receber o que os homens concordaram em lhe oferecer: “não têm passado, não têm história, nem religião própria, não têm, como os proletários, uma solidariedade de trabalho e interesses”. (BEAUVOIR, 1970, p. 13).

As sociedades patriarcais permaneceram ao longo dos tempos, e a luta organizada das mulheres em defensa de seus direitos e contra formas de opressão foi desenvolvendo uma onda de feminismo mais envolto nas questões de gênero. Antes disso, a mulher só tinha status de mulher para a maternidade e afazeres do lar. Seu compromisso era casar-se, ter filhos e cuidar do lar.

A definição de gênero precisou ser revista, visto que se confundia muito com o significado subentendido de “feminino”. Então, minou-se após os anos noventa com a chegada traduzida do artigo de Joan Scott, historiadora que trouxe o tema “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”.

O resultado disso foi a expansão de gênero para categorias como política e poder. Scott define o gênero como categoria analítica e o conceitua como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1989, p.14).

Em meio as diferenças de campo de pesquisa, cada feminista veio agregando um aspecto de gênero e contribuindo para um conceito em comum: “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 1999, pg. 1).

> “também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento, podendo ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (Lauretis, 1987); símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (Flax, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem mulher, mas também relações homem-homem e mulher-mulher (Saffioti, 1992, 1997b; Saffioti e Almeida, 1995); etc. (SAFFIOTI, 1999, p. 1).

Esse contexto de estudos de gênero e inquietação feminina mundial, teve um efeito avassalador no Brasil:

> Se a democracia é, antes de tudo, um sistema político, com caráter inclusivo, podemos perguntar qual é a sua legitimidade quando exclui metade da população das possibilidades de representação, quando ignora suas necessidades e a alija de medidas concretas que possibilitem a melhoria de suas condições de vida. Assim, há uma

> lógica que confina as mulheres ao mundo doméstico e as concebe basicamente em sua identidade com mães, e fora de casa como demandantes de ações comunitárias, algumas vezes como beneficiárias das políticas públicas, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos. (SOARES, 2004, p. 176).

Considerando o Ano Internacional da Mulher em 1975 e a atenção das Nações Unidas na concretização da Conferência das/sobre mulheres brasileiras incitaram o ajuntamento das feministas brasileiras da percepção de direitos dentro do, crescente e transnacional, repertório de estratégias políticas do feminismo.

Logo, o discurso ampliava a busca pelo direito universal e não individual. A “estratégia discursiva do movimento feminista evita produzir conflitos enraizados em diferentes sistemas de entendimento moral, cuja resolução tende a ser um jogo de soma zero, justamente pelo caráter doutrinário que os fundamenta” (SORJ, 2002, p. 103).

> A participação do movimento feminista em redes nacionais e internacionais de direitos humanos fortaleceu um intenso trabalho de advocacy que envolveu uma forte crítica às legislações internas discriminatórias, a proposição de novos marcos normativos e o uso dos instrumentos de direitos humanos para denúncias e investigações de violações dos direitos humanos das mulheres. (DE CAMPOS, 2018; SEVERI, 2018).

Os movimentos de mulheres no Brasil galgaram resultados positivos em conquistas reais e influenciadoras para consciência dos direitos e da igualdade. Criaram seus próprios espaços para reflexão, estratégia e ação na luta pela ocupação de espaços institucionais e governamentais, criando oportunidade de discussão sobre as demandas das mulheres, que apresentavam, portanto, um perfil heterogêneo e isso precisava ser considerado.

O tema da violência contra a mulher foi e continua sendo referência de diversos estudos na tentativa de nortear esse fenômeno social, desenhando todas suas nuances.

Os argumentos eram minimizados pelo discurso da "legítima defesa da honra", onde se justificava a matança de mulheres pelos ciúmes, posse e controle do homem, gênero dominador da casa. Essa manipulação em juízo, refletia na mídia e no comportamento da sociedade, em especial desse grupo de

mulheres atuante que alertava para a necessidade de leis e políticas especializadas no enfrentamento da violência contra a mulher.

Esse movimento sincronizado, assim, calhou a desenvolver a definição de “sujeitos ativos”, conceituando-o como a habilidade dos indivíduos de colaborarem da organização do Estado, da sociedade e de suas instituições, participando na elaboração de políticas públicas adequadas no reconhecimento e concretização dos direitos das mulheres.

Foram esses eficazes processos de constituição democrática que permitiram identificar ao longo da história uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres apresentada, pelo menos, em dois planos.

No primeiro, a exclusão das mulheres no status de cidadania, vindo a participar da construção da cidadania e nas instituições democráticas do Estado, somente após o voto.

No segundo plano, e fazendo uso da extensão causada pelo direito soberano do voto, portanto, os papeis de gênero do pré-modernismo para homens e mulheres bem consolidados, a vida da mulher se tornou ainda mais difícil, visto que sua participação socioeconômica e política, refletia no avanço da divisão sexual do trabalho, que empunhava à mulher, apenas seu âmbito privado. Alguma circunstância que provinha desse espaço era considerada problemática e, portanto, excluída da agenda política.

> Assim, no patriarcado atual as duas partes, dominadores e dominados, numa relação não consensual. Isso porque, nessa ordem patriarcal, mesmo que a mulher seja detentora de certo poder, sempre possuirá menos poder do que o homem, e para que haja consentimento, é necessário a ambas as partes desfrutarem do mesmo poder (SAFFIOTI, 2004).

A consequência material disso está representada no número de mulheres no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Portanto, categorizando esses espaços de órgãos executores, fiscalizadores, interpretativos e decisórios predominantemente masculino, portanto, apercebendo uma imparcialidade desses Poderes.

Esse olhar do Direito voltado a assimetria de gênero nos traz pontos interessantes, Sabadell (2005), por exemplo, aponta alguns. Até 2005, o Código Penal Brasileiro trazia, no seu artigo 215, o termo “mulher honesta” como

qualificação e objetificação da mulher, “num jogo de dominação dos homens” (SABADELL, 2005). O constrangimento feminino estava atrelado à sua honestidade, nesse moralmente estabelecida pelo patriarcado.

Outro ponto que desliza junto desse contexto de violência à mulher é o fato de que, até 2009, os delitos sexuais eram considerados “crimes contra os costumes” (título VI do Código Penal), categorizando-se assim como ofensa aos costumes e à família e não um atentando à liberdade da vítima. O crime de estupro, portanto, estava incluso nesse rol. É uma dolorosa percepção que os normativos do ordenamento jurídico desse Estado Democrático são cheios de reproduções hegemônicas calcada no patriarcalismo.

> A Conferencia de Direitos Humanos realizada em 1993, Viena, constitui um marco no que se refere ao impacto do feminismo internacional em sua Declaração e Plano de Ação. Essa conferencia afirma que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a violência contra a mulher, particularmente a violência doméstica, é uma violação dos direitos humanos. É também resultado dessa conferencia a afirmação do caráter universa, inalienável e indivisível dos direitos humanos. Essa conferencia, aliada aos dispositivos da Constituição Federal de 19899 que afirmam a responsabilidade do Estado no tocante à violência intrafamiliar, lançam as premissas sobre as quais se assentará a aderência do Brasil à Convenção de Belém do Pará de 1994, que, por sua vez, balizará a Lei Maria da Penha, de 2006. (BERTOLIN; ANDRADE; MACHADO, 2018, p. 13).

A participação dos grupos organizados de mulheres foi essencial para dar um salto qualitativo no tratamento dos direitos humanos e da cidadania feminina, considerando também raça, etnia, idade e orientação sexual como categorias para a promoção da proteção aos direitos fundamentais (PITANGUY, 2002).

Apenas nos anos 2000, segundo Pitanguy (2002), que o contexto político e social permitiu maior avanço e a formulação de uma lei para punir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres – a Lei no 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha - LMP.

> A entrada em vigor dessa legislação representa um marco político nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil e no reconhecimento da violência contra as mulheres como problema de políticas públicas. É também um importante divisor de águas na abordagem jurídica da violência baseada no gênero, uma vez que estabelece novos patamares para o enfrentamento da violência contra as mulheres no país. O reconhecimento social da violência doméstica e familiar contra a mulher é relativamente recente no país, com pouco mais de 30 anos de emergência no cenário público nacional, mesmo período em que a

> violência contra as mulheres tornou-se objeto de interesse das ciências sociais, constituindo um campo de estudos cujos contornos definiram-se, principalmente, na interface das teorias feministas. (PASINATO, 2015, p. 1 e 2).

De acordo com a Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher as que ocorrerem dentro da unidade da família ou unidade doméstica, nas relações interpessoais, inclusive homoafetivas, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher, e compreende a violência física, sexual, moral, psicológica, patrimonial, etc. As características dessa Lei são tratadas por diversos autores que se preocupam em definir a violência tratada na lei em suas mais variadas formas, trago, por hora, a perspectiva da Pasinato, visto que esse artigo tem o recorde de pesquisa nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

> É sempre importante assinalar o reconhecimento da violência baseada no gênero como violação de direitos humanos (artigo 6º), constituindo um novo paradigma no ordenamento jurídico brasileiro, rompendo com a lógica da criminalização como remédio para acabar com a violência contra as mulheres. E, também, a ampliação da definição de violência para abarcar a violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral (artigo 7º), pois cada uma dessas categorias abrange um conjunto igualmente amplo de comportamentos e ações que vão além do que se encontra previsto no Código Penal, alertando para a complexidade da violência baseada no gênero. Outra importante inovação da Lei é a conjugação de ações de proteção, punição e prevenção que devem ser aplicadas de forma articulada, equilibrada e compatível com os recursos necessários para que as mulheres possam superar e sair da situação de violência em que se encontram. (PASINATO, 2015, p. 2).

Desse modo, a Lei Maria da Penha, além de punitiva é preventiva, motivando de diversas formas a proteção e apoio à mulher em situação de violência. É a partir dela que nasce o desafio de implementar as políticas públicas estabelecendo uma rede que se dá pela articulação multisistêmica dos serviços que prestem assistência à mulher em situação de violência, a partir de técnicas padronizadas especificamente para o atendimento de mulheres vítimas de violência.

Considerando que antes mesmo da Lei Maria da Penha, o barulho do movimento de mulheres nos espaços institucionais já tinha gerado alguns avanços significativos: em 2003, na I Conferência Nacional de Políticas Municipais, a política Nacional de Enfrentamento À Violência Contra a Mulher

incluiu o enfrentamento à violência contra mulheres como ação primordial do I Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres.

Para entendermos o poder desse contexto nas Conferências, a Lei Maria da Penha foi promulgada na segunda, em 2007. Ainda esse ano, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, com orçamento prévio de R$ 1 bilhão de reais, foi estabelecido pelo governo federal, sob Coordenação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

Vale ressaltar também, apesar do conceito ter surgido na década de 1970, a criminalização do feminicídio como outra conquista visibilizada a partir dessas conferências de mulheres. A lei 13.104/15, mais conhecida como Lei de Feminicídio, altera o Código Penal Brasileiro, definindo-o como o assassinato de mulheres por serem mulheres. A lei considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. Incluindo-o, portanto, como qualificador do crime de homicídio.

Entretanto, essas políticas públicas só fazem sentido se, de forma sistêmica, há um interesse dos Poderes Estatais. Afinal, por vezes, “a falta de efetivação de políticas públicas pelo Poder Executivo” se dá pela ausência de “orçamento suficiente para suportar tais investimentos” (JANINI e CELEGATTO, 2020).

Para além disso, deve-se ressaltar que o Estado possui um programa de medidas a serem adotadas e que, em tese, mesmo em processo de crise institucional, deveria acontecer sob a coordenação de órgãos técnicos, a exemplos dos Ministérios e Secretarias.

Consigna-se, as políticas públicas de gênero devem ser adotadas pelo Poder Executivo. Todavia, precisa encontrar meios de garantir os direitos trazidos às mulheres em toda legislação brasileira, a partir da efetivação dessas Políticas Públicas.

Na presença da ingerência, no mérito administrativo, dessa governança pública, que consiste nos juízos de conveniência e oportunidade dos agentes públicos na prática de seus atos, o Poder Judiciário se apresenta como alternativa emergencial e necessária para exigir a concretização desses direitos e garantias fundamentais.

De acordo, Valle (2020) afirma que “a transposição de juízos de conveniência e oportunidade para as estruturas de controle se apresenta como alternativa antidemocrática”.

Desde 2014, o Brasil vive crise política-institucional. As mudanças institucionais e o questionamento ao sistema e aos partidos políticos que protagonizaram os espaços desde a redemocratização, ocasionou na intervenção de um mandato presidencial e a troca de três governos completamente distinto, foi uma verdadeira colisão governamental, acirrando numa crise de separação dos poderes.

> Como se nota, um dos aspectos centrais para a elaboração das políticas e ações refere-se ao orçamento. Se o orçamento da SPM/PR, que é o organismo repassador de recursos para estados e municípios é baixo, a criação e a ampliação da rede de serviços fica prejudicada, já que não há recursos suficientes para a demanda. Além disso, os estados e os municípios investem muito pouco, ficam à espera dos recursos federais, e muitos não conseguem executar as políticas porque não dispõem de equipe para tanto. A não execução dos convênios por parte dos entes federados tem impacto no desempenho orçamentário da Secretaria. Por exemplo, em 2009 a execução do orçamento não ultrapassou os 22%.18 Para superar esse problema, a CPMI propôs um projeto de lei que cria um Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, visando facilitar o repasse direto aos estados e municípios (...) Destaca-se que a existência de organismos de mulheres (secretarias e coordenadorias) tem sido fundamental para o repasse de recursos e a execução das políticas. Notou-se que quando há uma Secretaria de Mulheres estruturada, há o fortalecimento dos investimentos e da articulação das políticas estaduais. (CAMPOS, 2015, p.4).

De acordo com Janini e Celegatto (2020), são direitos que “exigem uma postura ativa dos governantes, de forma que as políticas públicas se tornam instrumentos indispensáveis para a implementação dos direitos ora tratados”.

Logo, na perspectiva de buscar alternativas para resolutividade desses problemas, observa-se iniciativas de destaque em meio a essa rede de enfretamento que resiste, em meio a estrutura física e financeira escassa, o Direito pode se transformar em um instrumento de “re-acomodação da sociedade [...] e reverter essa situação de inquestionável desigualdade incompatível com qualquer Estado autoproclamado democrático”. (LOPES, 2006, p. 10).

De saída, deve-se pontuar que, há tempos, a sociedade vivencia uma alteração “do núcleo de poder do Estado […] destacadamente, no Brasil. Evidencia-se o crescente protagonismo do Judiciário.” (MONTI e HAZAR, 2019). Valle (2020) traz dois efeitos como explicação: 1) “esfera de investigação judicial pela conjugação da aplicação imediata dos direitos fundamentais”; e 2) a vastíssima garantia constitucional de acesso à justiça”.

A democracia na sociedade contemporânea não pode se desvincular de instrumentos de empoderamento da população feminina, sem a qual, será meramente formal. Sobretudo, no Brasil, país com 51,8% de população feminina que, conforme demonstraram as estatísticas na justificativa desse projeto, há 536 casos de violência contra as mulheres a cada hora.

Nesse cenário de recursos limitados e crise nas instituições, refletir sobre democracia, soberania e participação popular, novos direitos e fortalecimento das políticas públicas leva a buscar averiguar a atuação da Defensoria Pública, de maneira especial nas demandas que tenham a finalidade de concretizar direitos albergados em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher descumpridas pelo Estado.

Decifrar, dentro da pesquisa pretendente, esse papel democrático da Defensoria é investigar a função da Defensoria no acesso à justiça nesses conflitos de violência à mulher, que, segundo Garcia de Sousa (2008. p. 193), “nenhum movimento do pós-guerra encarnou tão bem essa busca ardente de efetividade como o movimento de acesso à justiça”.

A Defensoria Pública, assim, necessita ser refletida a partir desse pressuposto epistemológico, ou seja, uma função essencial à Justiça com um olhar distinto, direcionado à população mais carente. Portanto, estamos falando de um público que carece de políticas públicas efetivando muitos de seus direitos fundamentais e sociais.

Partindo da ótica que à atuação democrática da Defensoria Pública deve ser edificada institucionalmente de dentro para fora; é um órgão que deve estar aberto a interagir e articular com os diversos sujeitos ativos, coletivos e individuais, que compõe seu campo de atuação, incumbindo planos e programas de atuação que facilitem a execução de uma atuação proativa em projetos de prevenção e resgate da cidadania à mulher em situação de violência.

A Defensoria Pública do Estado em Teresina, possui três Núcleos da Mulher em Situação de Violência, encabeçando diversos projetos com o objeto de informar, instruir, conscientizar e capacitar as mulheres no município de Teresina-Piauí, com foco no empoderamento feminino através da educação de direitos. O projeto Defensoras Populares, que possui como objeto central o resgate das mulheres em situação de violência, teve 26 mulheres certificadas na primeira turma (2019), na sua segunda turma 72 defensoras populares formadas e certificadas (2021), na terceira turma, 250 mulheres foram certificadas e na sua quarta edição, 50 novas defensoras populares tornaram-se aptas para atuarem junto às comunidades, especialmente nos conflitos de gênero.

É nesse contexto de presença de resgate à liberdade, luta e cidadania, funcionando como expressão criativa e instrumento do regime democrático, pela atuação direta, institucional, mediadora, judicial e extrajudicial dos direitos envolvidos, por parte da Defensoria Pública que esse artigo pretende-se contribuir, apontando os resultados dessa atuação na potencialização dessas políticas públicas.

Diante da necessidade, a pesquisa desse artigo pretende contribuir dentro dos recortes já apresentados e suas repercussões sociais para a sociedade teresinense e geral. O olhar da Defensoria Pública para os conflitos de gênero no Município e repercussões sociais são incalculáveis não somente para os segmentos populares, que precisam desses serviços e dependem de políticas públicas sociais para o suprimento de suas necessidades mais elementares. Igualmente, todo aquele e aquela que carece da efetivação de um direito.

Recentemente, em maio de 2023, o projeto Defensoras Populares, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do PI, foi tema de Audiência Pública realizada pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, em iniciativa proposta pela deputada Érika Kokay (PT). O objetivo foi discutir a experiencia exitosa do projeto, que nasceu do desejo da Defensoria se aproximar da população, através da educação em Direitos Humanos e Direitos das Mulheres para mulheres.

METODOLOGIA

Os meios iniciais de pesquisa consistirão em levantamento bibliográfico, com revisão de literatura a partir de material já publicado.

Considerando o objetivo geral do artigo, a pesquisa será de abordagem qualitativa, visto a essencialidade da relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito.

Quantos aos objetivos específicos, a pesquisa será exploratória e descritiva, a fim de ampliar o entendimento sobre o impacto educacional da Defensoria Pública do Estado do Piauí nos conflitos de gênero a partir do projeto Defensoras Populares e apontar os reflexos disso nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

A coleta de dados será realizada com os relatórios da Defensoria Pública, e interlocutores que fazem parte do projeto como aplicadores (defensoras públicas) e certificadas (defensoras populares), instrumentalizado por entrevistas semiestruturada.

Igualmente, com as mulheres participantes das Turmas do Projeto "Defensoras Populares". A aplicação desse instrumento será via questionário on-line e a intenção do questionário é mapear os efeitos reais da atuação democrática da Defensoria na vida delas, na perspectiva de gênero.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo.** Trad. de Sérgio Millier. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. v. I.

DE CAMPOS, Carmen Hein. SEVERI, Fabiana Cristina. **Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista:** breve análise da produção acadêmica brasileira. Revista Direito e Práxis, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2018. DOI: 10.1590/2179-8966/2018/32195.

JANINIT. C.; CelegattoM. A. Q. **A coercitividade das decisões judiciais que determinam a efetivação de direitos fundamentais sociais pelo poder público.** REVISTA DA AGU (PDF), v. 19, nº 02, 2 mar. 2020.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Violência contra a mulher**: da legitimação à condenação social: nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013, p. 286.

LOPES, Ana Maria D´Ávila. **Gênero, discriminação e tráfico internacional de mulheres.** Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade (PDF). Fortaleza, 2006.

MONTIL. C.; HazarM. R. C. **Os Princípios da proporcionalidade e da Razoabilidade na Intervenção do Judiciário na implementação de Política Públicas**. REVISTA DA AGU (PDF), v. 18, nº 04, 22 out. 2019.

PITANGUY, J. **Movimento de Mulheres e Políticas de Gênero no Brasil.** CEPIA-Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, 2002.

PASINATO, Wânia. **Oito anos de Lei Maria da Penha:** ente avanços, obstáculos e desafios. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 533-545, 2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: Notas sobre a "Economia Política" do Sexo** (PDF). 2015.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito.** 3. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

Sapucaia. **Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes:** 30 anos depois. Ed. Autonomia Literária. São Paulo, 2918.

SAFFIOTI, Heleieth I,B. **Genero, patriarcado, violência**. Sâo Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Traduzido por SOS CORPO. Tradução de Gender. New York Columbia University, 1989.

SOARES, Vera. **O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras**. In: A mulher brasileira nos espaços de poder, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SORJ, Bila. **O feminismo e os dilemas da sociedade brasileira.** In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: FCC, Editora 34, 2002.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Deferência judicial para com as escolhas administrativas**. Revista de Direitos Fundamentais & Democracia (PDF), Curitiba, v. 25, n. 1, p. 110-132, abr. 2020.

VILLA, E. N. R. M; MACHADO, B. A. **O Mapa do Feminicídio na Polícia Civil do Piauí:** Uma análise organizacional-sistêmica. R. Opin. Jur., Fortaleza, ano 16, n. 22, p.86-107, jan./jun. 2018.

DEFENSORAS POPULARES: A ATUAÇÃO EDUCATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ NA POTENCIALIZAÇÃO DE MULHERES FRENTE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

DEFENSORAS DEL PUEBLO: EL DESEMPEÑO EDUCATIVO DE LA DEFENSORÍA PÚBLICA DEL ESTADO DE PIAUÍ EN LA POTENCIACIÓN DE LAS MUJERES FRENTE A LA VIOLENCIA DE GÉNERO

PEOPLE'S DEFENDERS: THE EDUCATIONAL PERFORMANCE OF THE PUBLIC DEFENDER'S OFFICE OF THE STATE OF PIAUÍ IN ENHANCEMENT OF WOMEN IN THE FRONT OF GENDER-BASED VIOLENCE

Palavras-chave: defensoras populares; educação; violência de gênero; defensoria pública; direitos humanos.

Autoras: Jéssica Maria de Lima Rocha[1]; Vitoria Andressa Loiola dos Santos[2].
Instituição: Universidade Federal de Goiás-UFG.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero contra a mulher se apresenta como fenômeno preocupante no Brasil, realidade essa afirmada em diversos países. O assassinato de mulheres por razões de gênero é considerado, em muitos países, um problema social, impulsionando a adoção de estratégias biopolíticas (LAGE; NADER, p. 286, 2013).

Os dinâmicos processos de construção democrática permitem identificar ao longo da história uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres que se expressa em pelo menos dois níveis: na construção da cidadania e nas instituições democráticas do Estado. No primeiro nível, nós mulheres fomos excluídas do status de cidadania e consideradas “sujeitos políticos” somente após a conquista do voto, depois de muita luta do movimento sufragista.

---

[1] https://lattes.cnpq.br/4427349399254665
[2] https://lattes.cnpq.br/8746504644761729

Diariamente, os meios de comunicação denunciam ameaças, espancamentos, feminicídios e estupros praticados em ambiente familiar, profissional, religioso e público.

O Brasil, segundo o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil, ocupa o 5º lugar no ranking de 83 países nos assassinatos de mulheres, com taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. No Piauí, a série histórica de 2003 a 2013 do mesmo estudo registrou 399 assassinatos de mulheres - 36/ano ou 0,099/dia - 14º lugar no ranking da taxa de assassinatos de mulheres dos estados (VILLA, E. N. R. M; MACHADO, B. A, p.86-107, 2018.).

A violência de gênero contra a mulher é um problema social que atinge, em média, trinta e três por cento, das mulheres em todo o mundo. No Brasil, apesar de se viver em um Estado Democrático de Direito, com afirmação constitucional do princípio da igualdade entre homens e mulheres, o cenário não é diferente. Segundo pesquisa realizada pelo Núcleo de Opinião Pública do Instituto Perseu Abramo, em 2001, a cada 15 segundos, uma mulher sofre algum tipo de agressão.

Em 2017, o Piauí apresentou a maior taxa de feminicídio do Brasil. Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça revelou que o Piauí possui a maior taxa de congestionamento em casos de violência doméstica do Brasil. Esses diagnósticos são termômetros que implicam a necessidade de maior efetivação das Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Esse cenário de insegurança e violência contra a mulher levou a Organização Mundial de Saúde a alertar para o risco que o fenômeno representa para a saúde pública e para o Produto Interno Bruto – PIB, dos países, recomendando a criação de campanhas, ações e políticas de combate e prevenção à violência doméstica, familiar e intrafamiliar contra a mulher, em razão de seu alarmante agravamento.

O efeito disso na prática não proporcionou o que deveria. O Poder Executivo é ineficaz na concretização das políticas públicas de gênero, seja pela complexidade do problema ou pela escassez do corpo institucional.

Assim, surgiu a necessidade de observar o papel dos outros poderes na efetivação dessas políticas públicas de gênero, sobretudo, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, função essencial e democrática à justiça. A pesquisa pretende analisar o novo papel, da Defensoria Pública do Estado, como

potencializadora das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, notadamente em demandas relativas ao gênero.

Destarte, ganha importância a Defensoria Pública como instituição comprometida, por obrigação constitucional, com a concretização dos direitos fundamentais. Cabe às Defensorias Públicas, estaduais, distrital e da União, a função de levar ao Poder Público, notadamente Executivo e Judiciário, grande parte das demandas relacionadas com a violência de gênero, sendo que, na presente análise, enfocaremos como objeto de estudo a Defensoria Pública do Estado do Piauí, expondo, com os dados levantados, a prática vivenciada pelo órgão na consecução de tal atribuição.

A problemática consiste, portanto, na necessidade de dar vasão aos apontamentos levantados no presente artigo, avaliando a atuação educativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Projeto Defensoras Populares, em Teresina-Piauí, e qual o efeito dessa atuação no enfrentamento à violência contra a mulher a partir da atuação popular feminina, identificando os possíveis impactos e as limitações no cenário institucional e social, na perspectiva de gênero e democracia.

OBJETIVO GERAL

Analisar a atuação educativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí no desenvolvimento do Projeto Defensoras Populares em Teresina-PI e seus impactos na potencialização de mulheres frente à violência de gênero, destacando os avanços e limites sob a ótima da atuação popular.

FUNDAMETAÇÃO TEÓRICA

A democracia se realiza a partir de um processo social moderado pela liberdade, justiça, solidariedade, participação e pluralismo, segundo Silva (1998), esse é o Estado Democrático de Direito. Desta forma, como ocorre com os demais países que instauraram Estados de Direito, o Brasil está sob o império da lei, porém da lei que realize o princípio da igualdade e da justiça primando

sempre pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais. (COSTA, 2015, p. 3).

O Estado Democrático de Direito, provocou uma reflexão sobre o valor da igualdade, repensando-a a fim de que suas especificidades e diferenças fossem respeitadas. Ressalta-se que é necessário ter uma perspectiva inovadora capaz de agregar a igualdade formal à igualdade material, também chamada de substantiva, atingindo uma expansão do ambiente público e do seu domínio não só pelo Estado, mas também pelas associações da sociedade civil.

A dimensão de gênero que permeou a construção da sociedade democrática decretou que a mulher é inferior, e privilegiou os homens reservando-lhes o espaço social onde atuam, ou seja, o âmbito público.

Rubin (1975, p.3), antropóloga feminista, traz um conceito de gênero. O seu texto, traduzido “O tráfico de mulheres: notas sobre a 'Economia Política' do sexo”, traz a percepção de “sistema de sexo/gênero como o aspecto da vida social de opressão das mulheres, conceituando-o como “um conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas”.

Igualmente, Rubin (1993, p. 13) reconhece que esse sistema pode ser chamado de patriarcado, mas ressalta que o termo “sexo/gênero é um termo neutro que se refere a essa esfera de relações”.

Dentro do contexto social de dominação patriarcal, é o patriarca aquele que domina e os subordinados, sejam homens e/ou mulheres, com destaque maior para as mulheres, aqueles dominados (SAFFIOTI, 2004, p.132).

Para Beauvoir (1970), não há na história um momento em que se determine especificamente a subordinação da mulher. Essa percepção vem de uma filosofia existencial e análise da etnografia.

A mulher, apesar dos desejos sexuais e necessidade de procriação do homem, não conseguiu se libertar socialmente e conquistar sua autonomia e sempre foi “senão escrava do homem ao menos sua vassala; nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um *handicap*”. (BEAUVOIR, 1970, p. 14).

Essa dominação, segundo a Beauvoir (1970), muito decorre da passividade feminina diante da história. A mulher jamais se enxergou como

essencial, e como sujeito de direitos, sempre se contentou em receber o que os homens concordaram em lhe oferecer: “não têm passado, não têm história, nem religião própria, não têm, como os proletários, uma solidariedade de trabalho e interesses”. (BEAUVOIR, 1970, p. 13).

As sociedades patriarcais permaneceram ao longo dos tempos, e a luta organizada das mulheres em defensa de seus direitos e contra formas de opressão foi desenvolvendo uma onda de feminismo mais envolto nas questões de gênero. Antes disso, a mulher só tinha status de mulher para a maternidade e afazeres do lar. Seu compromisso era casar-se, ter filhos e cuidar do lar.

A definição de gênero precisou ser revista, visto que se confundia muito com o significado subentendido de “feminino”. Então, minou-se após os anos noventa com a chegada traduzida do artigo de Joan Scott, historiadora que trouxe o tema “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”.

O resultado disso foi a expansão de gênero para categorias como política e poder. Scott define o gênero como categoria analítica e o conceitua como “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1989, p.14).

Em meio as diferenças de campo de pesquisa, cada feminista veio agregando um aspecto de gênero e contribuindo para um conceito em comum: “o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 1999, pg. 1).

> “também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento, podendo ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (Lauretis, 1987); símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de características e potencialidades (Flax, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem mulher, mas também relações homem-homem e mulher-mulher (Saffioti, 1992, 1997b; Saffioti e Almeida, 1995); etc. (SAFFIOTI, 1999, p. 1).

Esse contexto de estudos de gênero e inquietação feminina mundial, teve um efeito avassalador no Brasil:

> Se a democracia é, antes de tudo, um sistema político, com caráter inclusivo, podemos perguntar qual é a sua legitimidade quando exclui metade da população das possibilidades de representação, quando ignora suas necessidades e a alija de medidas concretas que possibilitem a melhoria de suas condições de vida. Assim, há uma

> lógica que confina as mulheres ao mundo doméstico e as concebe basicamente em sua identidade com mães, e fora de casa como demandantes de ações comunitárias, algumas vezes como beneficiárias das políticas públicas, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos. (SOARES, 2004, p. 176).

Considerando o Ano Internacional da Mulher em 1975 e a atenção das Nações Unidas na concretização da Conferência das/sobre mulheres brasileiras incitaram o ajuntamento das feministas brasileiras da percepção de direitos dentro do, crescente e transnacional, repertório de estratégias políticas do feminismo.

Logo, o discurso ampliava a busca pelo direito universal e não individual. A “estratégia discursiva do movimento feminista evita produzir conflitos enraizados em diferentes sistemas de entendimento moral, cuja resolução tende a ser um jogo de soma zero, justamente pelo caráter doutrinário que os fundamenta” (SORJ, 2002, p. 103).

> A participação do movimento feminista em redes nacionais e internacionais de direitos humanos fortaleceu um intenso trabalho de advocacy que envolveu uma forte crítica às legislações internas discriminatórias, a proposição de novos marcos normativos e o uso dos instrumentos de direitos humanos para denúncias e investigações de violações dos direitos humanos das mulheres. (DE CAMPOS, 2018; SEVERI, 2018).

Os movimentos de mulheres no Brasil galgaram resultados positivos em conquistas reais e influenciadoras para consciência dos direitos e da igualdade. Criaram seus próprios espaços para reflexão, estratégia e ação na luta pela ocupação de espaços institucionais e governamentais, criando oportunidade de discussão sobre as demandas das mulheres, que apresentavam, portanto, um perfil heterogêneo e isso precisava ser considerado.

O tema da violência contra a mulher foi e continua sendo referência de diversos estudos na tentativa de nortear esse fenômeno social, desenhando todas suas nuances.

Os argumentos eram minimizados pelo discurso da "legítima defesa da honra", onde se justificava a matança de mulheres pelos ciúmes, posse e controle do homem, gênero dominador da casa. Essa manipulação em juízo, refletia na mídia e no comportamento da sociedade, em especial desse grupo de

mulheres atuante que alertava para a necessidade de leis e políticas especializadas no enfrentamento da violência contra a mulher.

Esse movimento sincronizado, assim, calhou a desenvolver a definição de “sujeitos ativos”, conceituando-o como a habilidade dos indivíduos de colaborarem da organização do Estado, da sociedade e de suas instituições, participando na elaboração de políticas públicas adequadas no reconhecimento e concretização dos direitos das mulheres.

Foram esses eficazes processos de constituição democrática que permitiram identificar ao longo da história uma perspectiva de gênero diferenciada para homens e mulheres apresentada, pelo menos, em dois planos.

No primeiro, a exclusão das mulheres no status de cidadania, vindo a participar da construção da cidadania e nas instituições democráticas do Estado, somente após o voto.

No segundo plano, e fazendo uso da extensão causada pelo direito soberano do voto, portanto, os papeis de gênero do pré-modernismo para homens e mulheres bem consolidados, a vida da mulher se tornou ainda mais difícil, visto que sua participação socioeconômica e política, refletia no avanço da divisão sexual do trabalho, que empunhava à mulher, apenas seu âmbito privado. Alguma circunstância que provinha desse espaço era considerada problemática e, portanto, excluída da agenda política.

> Assim, no patriarcado atual as duas partes, dominadores e dominados, numa relação não consensual. Isso porque, nessa ordem patriarcal, mesmo que a mulher seja detentora de certo poder, sempre possuirá menos poder do que o homem, e para que haja consentimento, é necessário a ambas as partes desfrutarem do mesmo poder (SAFFIOTI, 2004).

A consequência material disso está representada no número de mulheres no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Portanto, categorizando esses espaços de órgãos executores, fiscalizadores, interpretativos e decisórios predominantemente masculino, portanto, apercebendo uma imparcialidade desses Poderes.

Esse olhar do Direito voltado a assimetria de gênero nos traz pontos interessantes, Sabadell (2005), por exemplo, aponta alguns. Até 2005, o Código Penal Brasileiro trazia, no seu artigo 215, o termo “mulher honesta” como

qualificação e objetificação da mulher, “num jogo de dominação dos homens” (SABADELL, 2005). O constrangimento feminino estava atrelado à sua honestidade, nesse moralmente estabelecida pelo patriarcado.

Outro ponto que desliza junto desse contexto de violência à mulher é o fato de que, até 2009, os delitos sexuais eram considerados “crimes contra os costumes” (título VI do Código Penal), categorizando-se assim como ofensa aos costumes e à família e não um atentando à liberdade da vítima. O crime de estupro, portanto, estava incluso nesse rol. É uma dolorosa percepção que os normativos do ordenamento jurídico desse Estado Democrático são cheios de reproduções hegemônicas calcada no patriarcalismo.

> A Conferencia de Direitos Humanos realizada em 1993, Viena, constitui um marco no que se refere ao impacto do feminismo internacional em sua Declaração e Plano de Ação. Essa conferencia afirma que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a violência contra a mulher, particularmente a violência doméstica, é uma violação dos direitos humanos. É também resultado dessa conferencia a afirmação do caráter universa, inalienável e indivisível dos direitos humanos. Essa conferencia, aliada aos dispositivos da Constituição Federal de 19899 que afirmam a responsabilidade do Estado no tocante à violência intrafamiliar, lançam as premissas sobre as quais se assentará a aderência do Brasil à Convenção de Belém do Pará de 1994, que, por sua vez, balizará a Lei Maria da Penha, de 2006. (BERTOLIN; ANDRADE; MACHADO, 2018, p. 13).

A participação dos grupos organizados de mulheres foi essencial para dar um salto qualitativo no tratamento dos direitos humanos e da cidadania feminina, considerando também raça, etnia, idade e orientação sexual como categorias para a promoção da proteção aos direitos fundamentais (PITANGUY, 2002).

Apenas nos anos 2000, segundo Pitanguy (2002), que o contexto político e social permitiu maior avanço e a formulação de uma lei para punir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres – a Lei no 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha - LMP.

> A entrada em vigor dessa legislação representa um marco político nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil e no reconhecimento da violência contra as mulheres como problema de políticas públicas. É também um importante divisor de águas na abordagem jurídica da violência baseada no gênero, uma vez que estabelece novos patamares para o enfrentamento da violência contra as mulheres no país. O reconhecimento social da violência doméstica e familiar contra a mulher é relativamente recente no país, com pouco mais de 30 anos de emergência no cenário público nacional, mesmo período em que a

> violência contra as mulheres tornou-se objeto de interesse das ciências sociais, constituindo um campo de estudos cujos contornos definiram-se, principalmente, na interface das teorias feministas. (PASINATO, 2015, p. 1 e 2).

De acordo com a Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher as que ocorrerem dentro da unidade da família ou unidade doméstica, nas relações interpessoais, inclusive homoafetivas, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher, e compreende a violência física, sexual, moral, psicológica, patrimonial, etc. As características dessa Lei são tratadas por diversos autores que se preocupam em definir a violência tratada na lei em suas mais variadas formas, trago, por hora, a perspectiva da Pasinato, visto que esse artigo tem o recorde de pesquisa nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

> É sempre importante assinalar o reconhecimento da violência baseada no gênero como violação de direitos humanos (artigo 6º), constituindo um novo paradigma no ordenamento jurídico brasileiro, rompendo com a lógica da criminalização como remédio para acabar com a violência contra as mulheres. E, também, a ampliação da definição de violência para abarcar a violência física, sexual, psicológica, patrimonial e moral (artigo 7º), pois cada uma dessas categorias abrange um conjunto igualmente amplo de comportamentos e ações que vão além do que se encontra previsto no Código Penal, alertando para a complexidade da violência baseada no gênero. Outra importante inovação da Lei é a conjugação de ações de proteção, punição e prevenção que devem ser aplicadas de forma articulada, equilibrada e compatível com os recursos necessários para que as mulheres possam superar e sair da situação de violência em que se encontram. (PASINATO, 2015, p. 2).

Desse modo, a Lei Maria da Penha, além de punitiva é preventiva, motivando de diversas formas a proteção e apoio à mulher em situação de violência. É a partir dela que nasce o desafio de implementar as políticas públicas estabelecendo uma rede que se dá pela articulação multisistêmica dos serviços que prestem assistência à mulher em situação de violência, a partir de técnicas padronizadas especificamente para o atendimento de mulheres vítimas de violência.

Considerando que antes mesmo da Lei Maria da Penha, o barulho do movimento de mulheres nos espaços institucionais já tinha gerado alguns avanços significativos: em 2003, na I Conferência Nacional de Políticas Municipais, a política Nacional de Enfrentamento À Violência Contra a Mulher

incluiu o enfrentamento à violência contra mulheres como ação primordial do I Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres.

Para entendermos o poder desse contexto nas Conferências, a Lei Maria da Penha foi promulgada na segunda, em 2007. Ainda esse ano, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, com orçamento prévio de R$ 1 bilhão de reais, foi estabelecido pelo governo federal, sob Coordenação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

Vale ressaltar também, apesar do conceito ter surgido na década de 1970, a criminalização do feminicídio como outra conquista visibilizada a partir dessas conferências de mulheres. A lei 13.104/15, mais conhecida como Lei de Feminicídio, altera o Código Penal Brasileiro, definindo-o como o assassinato de mulheres por serem mulheres. A lei considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. Incluindo-o, portanto, como qualificador do crime de homicídio.

Entretanto, essas políticas públicas só fazem sentido se, de forma sistêmica, há um interesse dos Poderes Estatais. Afinal, por vezes, “a falta de efetivação de políticas públicas pelo Poder Executivo” se dá pela ausência de “orçamento suficiente para suportar tais investimentos” (JANINI e CELEGATTO, 2020).

Para além disso, deve-se ressaltar que o Estado possui um programa de medidas a serem adotadas e que, em tese, mesmo em processo de crise institucional, deveria acontecer sob a coordenação de órgãos técnicos, a exemplos dos Ministérios e Secretarias.

Consigna-se, as políticas públicas de gênero devem ser adotadas pelo Poder Executivo. Todavia, precisa encontrar meios de garantir os direitos trazidos às mulheres em toda legislação brasileira, a partir da efetivação dessas Políticas Públicas.

Na presença da ingerência, no mérito administrativo, dessa governança pública, que consiste nos juízos de conveniência e oportunidade dos agentes públicos na prática de seus atos, o Poder Judiciário se apresenta como alternativa emergencial e necessária para exigir a concretização desses direitos e garantias fundamentais.

De acordo, Valle (2020) afirma que “a transposição de juízos de conveniência e oportunidade para as estruturas de controle se apresenta como alternativa antidemocrática”.

Desde 2014, o Brasil vive crise política-institucional. As mudanças institucionais e o questionamento ao sistema e aos partidos políticos que protagonizaram os espaços desde a redemocratização, ocasionou na intervenção de um mandato presidencial e a troca de três governos completamente distinto, foi uma verdadeira colisão governamental, acirrando numa crise de separação dos poderes.

> Como se nota, um dos aspectos centrais para a elaboração das políticas e ações refere-se ao orçamento. Se o orçamento da SPM/PR, que é o organismo repassador de recursos para estados e municípios é baixo, a criação e a ampliação da rede de serviços fica prejudicada, já que não há recursos suficientes para a demanda. Além disso, os estados e os municípios investem muito pouco, ficam à espera dos recursos federais, e muitos não conseguem executar as políticas porque não dispõem de equipe para tanto. A não execução dos convênios por parte dos entes federados tem impacto no desempenho orçamentário da Secretaria. Por exemplo, em 2009 a execução do orçamento não ultrapassou os 22%.18 Para superar esse problema, a CPMI propôs um projeto de lei que cria um Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, visando facilitar o repasse direto aos estados e municípios (...) Destaca-se que a existência de organismos de mulheres (secretarias e coordenadorias) tem sido fundamental para o repasse de recursos e a execução das políticas. Notou-se que quando há uma Secretaria de Mulheres estruturada, há o fortalecimento dos investimentos e da articulação das políticas estaduais. (CAMPOS, 2015, p.4).

De acordo com Janini e Celegatto (2020), são direitos que “exigem uma postura ativa dos governantes, de forma que as políticas públicas se tornam instrumentos indispensáveis para a implementação dos direitos ora tratados”.

Logo, na perspectiva de buscar alternativas para resolutividade desses problemas, observa-se iniciativas de destaque em meio a essa rede de enfretamento que resiste, em meio a estrutura física e financeira escassa, o Direito pode se transformar em um instrumento de “re-acomodação da sociedade [...] e reverter essa situação de inquestionável desigualdade incompatível com qualquer Estado autoproclamado democrático”. (LOPES, 2006, p. 10).

De saída, deve-se pontuar que, há tempos, a sociedade vivencia uma alteração “do núcleo de poder do Estado […] destacadamente, no Brasil. Evidencia-se o crescente protagonismo do Judiciário.” (MONTI e HAZAR, 2019). Valle (2020) traz dois efeitos como explicação: 1) “esfera de investigação judicial pela conjugação da aplicação imediata dos direitos fundamentais”; e 2) a vastíssima garantia constitucional de acesso à justiça”.

A democracia na sociedade contemporânea não pode se desvincular de instrumentos de empoderamento da população feminina, sem a qual, será meramente formal. Sobretudo, no Brasil, país com 51,8% de população feminina que, conforme demonstraram as estatísticas na justificativa desse projeto, há 536 casos de violência contra as mulheres a cada hora.

Nesse cenário de recursos limitados e crise nas instituições, refletir sobre democracia, soberania e participação popular, novos direitos e fortalecimento das políticas públicas leva a buscar averiguar a atuação da Defensoria Pública, de maneira especial nas demandas que tenham a finalidade de concretizar direitos albergados em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher descumpridas pelo Estado.

Decifrar, dentro da pesquisa pretendente, esse papel democrático da Defensoria é investigar a função da Defensoria no acesso à justiça nesses conflitos de violência à mulher, que, segundo Garcia de Sousa (2008. p. 193), “nenhum movimento do pós-guerra encarnou tão bem essa busca ardente de efetividade como o movimento de acesso à justiça”.

A Defensoria Pública, assim, necessita ser refletida a partir desse pressuposto epistemológico, ou seja, uma função essencial à Justiça com um olhar distinto, direcionado à população mais carente. Portanto, estamos falando de um público que carece de políticas públicas efetivando muitos de seus direitos fundamentais e sociais.

Partindo da ótica que à atuação democrática da Defensoria Pública deve ser edificada institucionalmente de dentro para fora; é um órgão que deve estar aberto a interagir e articular com os diversos sujeitos ativos, coletivos e individuais, que compõe seu campo de atuação, incumbindo planos e programas de atuação que facilitem a execução de uma atuação proativa em projetos de prevenção e resgate da cidadania à mulher em situação de violência.

A Defensoria Pública do Estado em Teresina, possui três Núcleos da Mulher em Situação de Violência, encabeçando diversos projetos com o objeto de informar, instruir, conscientizar e capacitar as mulheres no município de Teresina-Piauí, com foco no empoderamento feminino através da educação de direitos. O projeto Defensoras Populares, que possui como objeto central o resgate das mulheres em situação de violência, teve 26 mulheres certificadas na primeira turma (2019), na sua segunda turma 72 defensoras populares formadas e certificadas (2021), na terceira turma, 250 mulheres foram certificadas e na sua quarta edição, 50 novas defensoras populares tornaram-se aptas para atuarem junto às comunidades, especialmente nos conflitos de gênero.

É nesse contexto de presença de resgate à liberdade, luta e cidadania, funcionando como expressão criativa e instrumento do regime democrático, pela atuação direta, institucional, mediadora, judicial e extrajudicial dos direitos envolvidos, por parte da Defensoria Pública que esse artigo pretende-se contribuir, apontando os resultados dessa atuação na potencialização dessas políticas públicas.

Diante da necessidade, a pesquisa desse artigo pretende contribuir dentro dos recortes já apresentados e suas repercussões sociais para a sociedade teresinense e geral. O olhar da Defensoria Pública para os conflitos de gênero no Município e repercussões sociais são incalculáveis não somente para os segmentos populares, que precisam desses serviços e dependem de políticas públicas sociais para o suprimento de suas necessidades mais elementares. Igualmente, todo aquele e aquela que carece da efetivação de um direito.

Recentemente, em maio de 2023, o projeto Defensoras Populares, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do PI, foi tema de Audiência Pública realizada pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, em iniciativa proposta pela deputada Érika Kokay (PT). O objetivo foi discutir a experiencia exitosa do projeto, que nasceu do desejo da Defensoria se aproximar da população, através da educação em Direitos Humanos e Direitos das Mulheres para mulheres.

METODOLOGIA

Os meios iniciais de pesquisa consistirão em levantamento bibliográfico, com revisão de literatura a partir de material já publicado.

Considerando o objetivo geral do artigo, a pesquisa será de abordagem qualitativa, visto a essencialidade da relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito.

Quantos aos objetivos específicos, a pesquisa será exploratória e descritiva, a fim de ampliar o entendimento sobre o impacto educacional da Defensoria Pública do Estado do Piauí nos conflitos de gênero a partir do projeto Defensoras Populares e apontar os reflexos disso nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

A coleta de dados será realizada com os relatórios da Defensoria Pública, e interlocutores que fazem parte do projeto como aplicadores (defensoras públicas) e certificadas (defensoras populares), instrumentalizado por entrevistas semiestruturada.

Igualmente, com as mulheres participantes das Turmas do Projeto “Defensoras Populares”. A aplicação desse instrumento será via questionário on-line e a intenção do questionário é mapear os efeitos reais da atuação democrática da Defensoria na vida delas, na perspectiva de gênero.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo.** Trad. de Sérgio Millier. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. v. I.

DE CAMPOS, Carmen Hein. SEVERI, Fabiana Cristina. **Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista:** breve análise da produção acadêmica brasileira. Revista Direito e Práxis, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2018. DOI: 10.1590/2179-8966/2018/32195.

JANINIT. C.; CelegattoM. A. Q. **A coercitividade das decisões judiciais que determinam a efetivação de direitos fundamentais sociais pelo poder público.** REVISTA DA AGU (PDF), v. 19, nº 02, 2 mar. 2020.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. **Violência contra a mulher**: da legitimação à condenação social: nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013, p. 286.

LOPES, Ana Maria D´Ávila. **Gênero, discriminação e tráfico internacional de mulheres.** Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade (PDF). Fortaleza, 2006.

MONTIL. C.; HazarM. R. C. **Os Princípios da proporcionalidade e da Razoabilidade na Intervenção do Judiciário na implementação de Política Públicas**. REVISTA DA AGU (PDF), v. 18, nº 04, 22 out. 2019.

PITANGUY, J. **Movimento de Mulheres e Políticas de Gênero no Brasil.** CEPIA-Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, 2002.

PASINATO, Wânia. **Oito anos de Lei Maria da Penha:** ente avanços, obstáculos e desafios. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 533-545, 2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: Notas sobre a "Economia Política" do Sexo** (PDF). 2015.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito.** 3. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2005.

Sapucaia. **Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes:** 30 anos depois. Ed. Autonomia Literária. São Paulo, 2918.

SAFFIOTI, Heleieth I,B. **Genero, patriarcado, violência**. Sâo Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Traduzido por SOS CORPO. Tradução de Gender. New York Columbia University, 1989.

SOARES, Vera. **O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras**. In: A mulher brasileira nos espaços de poder, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SORJ, Bila. **O feminismo e os dilemas da sociedade brasileira.** In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra. Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: FCC, Editora 34, 2002.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Deferência judicial para com as escolhas administrativas**. Revista de Direitos Fundamentais & Democracia (PDF), Curitiba, v. 25, n. 1, p. 110-132, abr. 2020.

VILLA, E. N. R. M; MACHADO, B. A. **O Mapa do Feminicídio na Polícia Civil do Piauí:** Uma análise organizacional-sistêmica. R. Opin. Jur., Fortaleza, ano 16, n. 22, p.86-107, jan./jun. 2018.

A INFLUÊNCIA DOS FEMINISMOS NAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM NAVEGANTES, SANTA CATARINA: AVANÇOS, DESAFIOS E RETROCESSOS

THE INFLUENCE OF FEMINISMS IN THE POLICIES TO ADDRESS VIOLENCE AGAINST WOMEN IN NAVEGANTES, SANTA CATARINA: ADVANCES, CHALLENGES, AND SETBACKS

LA INFLUENCIA DE LOS FEMINISMOS EN LAS POLÍTICAS PARA ENFRENTAR LA VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES EN NAVEGANTES, SANTA CATARINA: AVANCES, DESAFÍOS Y RETROCESOS

Autores: Guilherme Cezar Sousa Vieira; Pedro Henrique Silva Ferreira; Edson Junior Candatten

Instituição: Universidade Regional de Blumenau (FURB)

Palavras-Chave: Violência Doméstica; segurança pública e direitos humanos.

INTRODUÇÃO

A luta pelos direitos das mulheres e o enfrentamento à violência de gênero são questões cruciais em todo o mundo, e Navegantes, cidade localizada no estado de Santa Catarina, não está imune a esses desafios. Diariamente, mulheres enfrentam agressões físicas, psicológicas, sexuais e até mesmo feminicídios. Diante dessa realidade, torna-se fundamental compreender a relação entre os feminismos e as políticas de enfrentamento da violência contra mulheres nessa localidade, buscando identificar como as ações feministas têm contribuído para a construção dessas políticas, bem como os desafios enfrentados e os eventuais retrocessos que impactam a proteção das mulheres Navegantinas.

Objetivo Geral

O objetivo geral deste artigo é analisar a influência dos feminismos nas políticas de enfrentamento da violência contra mulheres em Navegantes, Santa

Catarina, explorando os avanços, desafios e retrocessos nesse processo.

Fundamentação Teórica

A violência contra mulheres é uma expressão da desigualdade de gênero enraizada em estruturas sociais, culturais e políticas. Para entender a relação entre os feminismos e as políticas de enfrentamento dessa violência, é fundamental explorar alguns referenciais teóricos centrais. Uma das correntes teóricas do feminismo é o feminismo interseccional, que destaca a importância de considerar as interseções entre gênero, raça, classe e outras identidades. Como afirma Crenshaw (1991), "o feminismo interseccional explora como as mulheres experimentam a opressão de maneiras complexas, que não podem ser compreendidas apenas por meio de uma análise única do gênero". Outra abordagem relevante é o feminismo radical, que analisa as estruturas patriarcais subjacentes à violência de gênero. Segundo MacKinnon (1989), "a violência sexual contra as mulheres é uma forma de opressão sexuada e uma manifestação de desigualdade de gênero". Entre outros.

A Lei Maria da Penha é uma legislação brasileira que busca proteger as mulheres contra a violência doméstica. Como destaca Basso (2012), "a Lei Maria da Penha representa um importante avanço para a proteção das mulheres, abrangendo medidas de prevenção, assistência às vítimas e punição aos agressores". A criação de redes de atendimento integradas também é uma estratégia relevante no enfrentamento da violência contra mulheres. De acordo com Strega e O'Connor (2005), "a coordenação efetiva entre serviços de saúde, justiça, assistência social e organizações da sociedade civil é fundamental para oferecer um suporte abrangente e garantir a segurança das mulheres".

METODOLOGIA

Este estudo será conduzido por meio de uma abordagem qualitativa, utilizando-se de revisão bibliográfica e análise documental como principais métodos de coleta de dados. Serão consultadas fontes acadêmicas, legislação pertinente, relatórios de instituições especializadas e documentos oficiais relacionados às

políticas de enfrentamento da violência contra mulheres em Navegantes, Santa Catarina. A partir dessa análise, será possível traçar um panorama das contribuições dos feminismos, bem como dos desafios e retrocessos encontrados na implementação dessas políticas.

RESULTADOS

Os resultados obtidos revelaram que, apesar dos esforços dos movimentos feministas e da implementação de políticas de enfrentamento da violência contra mulheres em Navegantes, Santa Catarina, ainda há desafios significativos a serem superados. A seguir analisaremos os dados referente aos principais crimes que estão em destaque na cidade, mas isso não anula o fato de buscar compreender as demais formas de violência.

Ameaças (426 casos): O alto número de casos de ameaças registrados é preocupante, pois indica a existência de situações em que pessoas estão sendo intimidadas e correm risco de sofrer danos físicos ou psicológicos.

Lesão leve (278 casos): O número relativamente alto de casos de lesão leve sugere a ocorrência de agressões físicas que resultam em danos menores à integridade física das vítimas.

Injúria (119 casos): A injúria envolve ofensas verbais ou gestuais que atingem a honra e dignidade das pessoas. É importante abordar esse tipo de crime, pois afeta negativamente o bem-estar emocional das vítimas e pode contribuir para a perpetuação de estereótipos e preconceitos.

Lesão grave (7 casos): Embora o número de casos de lesão grave seja relativamente baixo, a gravidade dessas agressões não pode ser subestimada

É importante ressaltar que esses dados representam apenas uma parte do quadro geral e não levam em conta todos os casos que possam ter ocorrido. No entanto, eles indicam a necessidade de medidas concretas para combater esses crimes, promover a conscientização sobre os direitos humanos e garantir a segurança e o bem-estar das pessoas afetadas.

Referência

Crenshaw, K. (1991). **Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color**. Stanford Law Review, 43(6), 1241-1299.

MacKinnon, C. A. (1989). **Toward a Feminist Theory of the State**. Harvard University Press.

Walker, L. E. (1979). The Battered Woman. Harper & Row.

Radford, J., & Russell, D. (1992). Femicide: The Politics of Woman Killing. Twayne Publishers.

Basso, M. (2012). A Lei Maria da Penha: Avanços e Desafios na Proteção das Mulheres contra a Violência Doméstica. Revista Brasileira de Direito, 8(2), 221-238.

Strega, S., & O'Connor, C. (2005). The Role of Women's Organizations in the Provision of Services for Battered Women. Journal of Interpersonal Violence, 20(12), 1478-1498.

Autores: Juliana Beatriz Azi Martins

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR

Palavras-Chave: violência contra as mulheres; ensino médio; prática pedagógica; direitos humanos.

INTRODUÇÃO

Muitas mães e pais afirmam para seus filhos que “batem porque amam”, como se a violência física e/ou psicológica fossem demonstração de amor – parte daqui a naturalização das mulheres em relação às violências que sofrem: ele me bate porque me ama. A violência contra as mulheres está presente em todos os segmentos sociais, pois ela está enraizada na cultura, portanto esta que deve ser alterada (BLAY, 2008, p. 215). A cultura da violência é a principal responsável pelos altos índices de violência urbana e violência contra as mulheres, e de acordo com Blay (2008) existem

> “(...) variadas manifestações da cultura da violência que envolve as relações sociais de gênero. Uma cultura aprendida e reproduzida na sociedade brasileira, em todas as classes sociais, em todos os grupos étnicos e geracionais em que as pessoas do sexo feminino são alvo constante.” (BLAY, 2008, p. 213)

Portanto, diante desta realidade e dos dados cruéis de violência contra as mulheres, é que surgiu a proposta da atividade com estudantes da segunda e terceira série do Ensino Médio, na semana do dia internacional das mulheres, na disciplina de Sociologia.

Objetivo Geral

Desenvolver a capacidade de compreensão de que toda e qualquer violência contra mulheres se configura violação dos direitos humanos universais.

Os objetivos específicos da prática pedagógica são:

1. Assimilar que todas as violências contra mulheres são graves;
2. Apreender que qualquer que seja a violência contra mulheres, se trata de violação dos direitos humanos;
3. Apresentar meios e soluções para o problema da violência contra mulheres.

Fundamentação Teórica

A educação é um instrumento para que os(as) jovens possam reconhecer a si próprios(as) como agentes transformadores da realidade social, para tanto é necessário que escola fomente a formação de sujeitos que busquem acabar com estruturas de injustiça e discriminação social (BRASIL, 2013ª=). É certo que o ideal seria uma transformação na sociedade como um todo, alterando de fato a cultura, porém não existe a possibilidade de mudar estruturas sociais do dia para a noite. Saffioti (2015) orienta que a problemática da violência contra as mulheres é uma questão cultural, envolvendo a educação formal e a educação informal, e a mudança cultural é feita aos poucos, a educação formal tendo uma enorme responsabilidade nesse sentido. Por ser um espaço de socialização, a escola é um local potencialmente transformador, mas é também reprodutor de desigualdades e preconceitos (ALBUQUERQUE, 2020, p. 9).

METODOLOGIA

A prática pedagógica foi dividida em quatro momentos. No primeiro, apresentei algumas notícias sobre variados casos de violência contra

mulheres, e pedi que cada um(a) elencasse no caderno, de forma individual, o grau que eles(as) consideram para cada violência, enquanto com maior ou menor gravidade. No segundo momento, com os resultados da primeira etapa, abrimos a discussão, apontando que todos os casos apresentados se configuram violência contra as mulheres, e que todas devem ser consideradas graves, pois são violação dos direitos humanos. Na terceira etapa, eu apresentei um vídeo que acordava relatos de mulheres que passaram por violência doméstica, porém isso ocorreu em somente três turmas. Na quarta etapa, os(as) estudantes se dividiram em grupos para produção de um texto dissertativo-argumentativo. Cada equipe ficou com um tipo de violência contra as mulheres, e na escrita deveriam aplicar a Imaginação Sociológica propondo formas de enfrentamento ou solução para a violência.

RESULTADOS

Observando o contexto geral da atividade, o objetivo foi alcançado, pois os(as) estudantes se espantaram com os casos apresentados, havendo uma sensibilização em relação aos casos de violência. O vídeo, apesar de ser ótimo para realizar esta sensibilização, acabou funcionando como gatilho para estudantes que passaram/passam ou veem/viram as mães sofrerem, inclusive gerando uma crise de ansiedade em uma das discentes. Após o ocorrido uma das alunas me procurou solicitando que não utilizasse o vídeo devido aos gatilhos, portanto, essa etapa não foi realizada em todas as turmas.

Ocorreu um caso específico em que um dos grupos construiu o texto como se a importunação sexual ocorresse somente com homens, e mulheres fossem a exceção. Apresentaram dados inexistentes, inclusive o título levava o enunciado de um dos casos apresentados a eles(as). Essa situação nos leva a perceber como a violência contra as mulheres não é vista com sua gravidade e seriedade, mas como uma “reclamação desnecessária” do movimento feminista. O retorno para recuperação da nota foi um desafio, no qual solicitei

que me apresentassem as referências dos dados presentes no texto. O grupo não realizou a recuperação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Caderno de Educação em Direitos Humanos**: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral da Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção aos Direitos Humanos, 2013. 76 p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionais-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 mai. 2021.

BLAY, E. A. **Assassinato de mulheres e Direitos Humanos.** São Paulo: USP, Curso de Pós-graduação em Sociologia: Ed. 34, 2008. 248p.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA. In: **Conferência Mundial sobre Direitos Humanos**. 1993. Portal de Direito Internacional. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%AAncia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.

ESCRIVÃO FILHO, A. SOUZA JUNIOR, J. G. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos.** Belo Horizonte: D'PLÁCIDO, 2016.

FLORES, J. H. **A (Re)invenção dos direitos humanos.** Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2009.

SAFFIOTI, H. I. B. A supremacia masculina na sociedade capitalista. In: SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987, p. 41-67.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.16, p.115-136, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 mai. 2019.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência.** 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160 p.

SILVA, M. V. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** São Paulo: Cortez, 1992. 180 p.

GLOBAL COMPACT *ON* EDUCATION

Universidad Católica Silva Henríquez

PUCPR GRUPO MARISTA